Diário Oficial do
Município

Prefeitura Municipal de Jequié

quarta-feira, 10 de agosto de 2022 Ano VIII - Edição nº 01565 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
72663381FC92C26DD0A099F66D607D45

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 398.2022 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155.2022 RATIFICAÇÃO
- EXTRATO DE CONTRATO N° 402 /2022
- RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EM NOME DA ATA DE N 01 2022 EM NOME DA EMPRESA J SOM E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022.
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 062/2022.
- DESPACHO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE À ANULAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PRECEPTORES E VOLUNTÁRIOS DO EDITAL N°01/2022.
- DECRETO Nº 23763/2022 - AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO – HILDEBERTO SANTOS NEVES JUNIOR.
  DECRETO Nº 23764/2022 - AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO – GILMARA SANTOS GOMES.
  DECRETO Nº 23765/2022 - INCORPORAÇÃO DE HORAS – ELPIDIO SILVA SANTOS FILHO.
  DECRETO Nº 23766/2022 - INCORPORAÇÃO DE HORAS – ANA CÉLIA SILVA PEREIRA.
  DECRETO Nº 23767/2022 - INCORPORAÇÃO DE HORAS – GILSON ANTONIO SILVA BISPO.
  DECRETO Nº 23768/2022 - INCORPORAÇÃO DE HORAS – GILSON ANTONIO SILVA BISPO.
  DECRETO Nº 23769/2022 - NOMEAÇÃO- CINTIA CAETITE COSTA.
  DECRETO Nº 23770/2022 - NOMEAÇÃO- EDEMILTON RIBEIRO SANTOS JUNIOR.
  DECRETO Nº 23771/2022 - NOMEAÇÃO- LARISSA SILVA SANDE.
- DECRETO Nº 23772/2022 - “DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N° 23.562 DE 26 DE MAIO DE 2022- QUE INSTITUI MEDIDAS RESTRITIVAS, RECOMENDATIVAS E COMPLEMENTARES DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 510/2022 - LICENÇA PRÊMIO – SILVANA SOUSA SANTANA.
  PORTARIA Nº 511/2022 - LICENÇA PRÊMIO – EDMUNDO ROSA DOS SANTOS.
  PORTARIA Nº 512/2022 - LICENÇA PRÊMIO – MARIA AMADA DE SOUZA SANTOS.
  PORTARIA Nº 513/2022 - LICENÇA PRÊMIO – THALITA LIMA DA SILVA.
  PORTARIA Nº 514/2022 - LICENÇA PRÊMIO – ÁUREA JESUS DE SOUZA.
  PORTARIA Nº 515/2022 - LICENÇA PRÊMIO – CINTIA PEREIRA DOS SANTOS.
  PORTARIA Nº 516/2022 - LICENÇA TRAT. SAÚDE – LUCIENE OLIVEIRA GOUVEIA.
  PORTARIA Nº 517/2022 - LICENÇA TRAT. SAÚDE – EDILENA RODRIGUES DA SILVA.
  PORTARIA Nº 518/2022 - LICENÇA TRAT. SAÚDE – INOCÊNCIO ROCHA NETO.
  PORTARIA Nº 519/2022 - LICENÇA TRAT. SAÚDE – CLEONICE SAMPAIO FARIAS.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CONVOCA OS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA SE FAZEREM PRESENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA A PARTIR DAS 09:00H COM DR. JULIVAL NO DIA 12/08/2022.
- NOTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ PARA A EMPRESA EXPRESSO RIO DE CONTAS LTDA.
- EXTRATO DE CONTRATO N° 397/2022, EXTRATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO- BAHIASOL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
- MINUTA DE EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 015/2022.
- DECRETO N° 23.773/2022- NOMEAÇÃO- AMANDA PACHECO AGUIAR.
  DECRETO N° 23.774/2022- NOMEAÇÃO- VALDIMILSON SANTOS DE CARVALHO.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
72663381FC92C26DD0A099F66D607D45

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 398/2022

Processo nº: 331/2022

Dispensa nº: 155/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: DOÍZIA DA SILVA BARRETO, brasileira, residente e domiciliado na Av.Idelfonso G. De Araújo, nº 977, Mandacaru, CEP 45.207-310, Jequié / BA.

Objeto: locação de imóvel situado na 5º Travessa Duque de Caxias, nº 188, Joaquim Romão – Jequié-Ba da proprietária Srª. Doizia Da Silva Barreto para tender a família carente do Sr. Ricardo Silva Ferreira, conforme relatório social em anexo.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias - 04/08/2022 a 30/01/2023.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ECDA185C125E5776A9F07732316E5D3D

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2022

Processo nº: 331/2022

Contrato nº: 398/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: DOÍZIA DA SILVA BARRETO, brasileira, residente e domiciliado na Av.Idelfonso G. De Araújo, nº 977, Mandacaru, CEP 45.207-310, Jequié / BA.

Objeto: locação de imóvel situado na 5º Travessa Duque de Caxias, nº 188, Joaquim Romão – Jequié-Ba da proprietária Srª. Doizia Da Silva Barreto para tender a família carente do Sr. Ricardo Silva Ferreira, conforme relatório social em anexo.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias - 04/08/2022 a 30/01/2023.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ECDA185C125E5776A9F07732316E5D3D

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com a **DOÍZIA DA SILVA BARRETO**, brasileira, residente e domiciliado na Av.Idelfonso G. De Araújo, nº 977, Mandacaru, CEP 45.207-310, Jequié / BA., cujo objeto é locação de imóvel situado na 5º Travessa Duque de Caxias, nº 188, Joaquim Romão – Jequié-Ba da proprietária Sr.ª. Doizia Da Silva Barreto para tender a família carente do Sr. Ricardo Silva Ferreira, conforme relatório social em anexo, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei n° 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 155/2022. Jequié, quatro de Agosto de dois mil e vinte e dois. ZENILDO BRANDÃO SANTANA - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ECDA185C125E5776A9F07732316E5D3D

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO N° 402 /2022

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, com quatorze cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica: **RIBEIRO ALVES CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob. nº 05.688.183/0001-01.

Valores: O Valor Global do presente contrato é de R$ 3.373.259,80 (três milhões, trezentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE I) REFORMA DAS QUADRAS DA ESCOLA M. **JOAQUIM MARQUES MONTEIRO**, ESCOLA M. **VILMA BRITO SARMENTO** E ESCOLA M. **NOSSA SENHORA DA LUZ**; II) RETOMADA DO PROCESSO DE CONSTRUÇAO DE QUADRA COBERTA DA ESCOLA M. **GERCINO COELHO**, DO CENTRO EDUCACIONAL **MIN. SIMÕES FILHO** E DO COLÉGIO M. **STELA CÂMARA DUBOIS**; C) REFORMA E COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL **AGNELO TELES DE MENEZES** E DA ESCOLA MUNICIPAL **PROF. CORINA LEAL**, TODAS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.

Data do Contrato: 09/08/2022.

Vigência: 01 (um) ano.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ: - 3220 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 03.39.03 - OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
Fonte de Recurso: 19 - TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB (40%).

Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ: - 3220 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 03.39.03 - OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
Fonte de Recurso: 95 - AçãO JUDICIAL FUNDEF - PRECATóRIOS.

Origem do Contrato: Processo Administrativo 256/2022 – Concorrência 011/2022.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EA75ABD9F83B4113DF8EDD6231EEC461

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REQUILIBRIO ECONOMICO A ATA DE REGISTRO Nº 01/2022

O município de Jequié no uso de suas atribuições legais torna pública a retificação referente a publicações no Diário Oficial do Município, quinta-feira, 4 de agosto de 2022, Ano VIII, Edição nº 01561, Caderno I, Diário Oficial do Município p. 003 - Termo de Reequilíbrio Econômico nº 001/2022 a ata de registro nº 01/2022 celebrado entre o Município de Jequié e a Empresa **J SOM E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI**.

ONDE SE LÊ:

Descrição	Und.	Preço Registrado	Acréscimo 20%	Valor Obtido
REFORMA DE PNEU 1000X20 TRAÇÃO	UN	R$ 561,28	R$ 112,26	R$ 673,54
REFORMA DE PNEU 1000X20 DIRECIONAL.	UN	R$ 554,00	R$ 110,80	R$ 664,80
REFORMA PNEU 1000X20	UN	R$ 558,86	R$ 111,77	R$ 670,63
REFORMA DE PNEU 12,5X80-18.	UN	R$ 684,66	R$ 136,93	R$ 821,59
REFORMA DE PNEU 12X16,5.	UN	R$ 667,73	R$ 133,55	R$ 801,28
REFORMA DE PNEU 1400-24.	UN	R$ 1.490,30	R$ 298,06	R$ 1.788,36
REFORMA DE PNEU 215/75/R17,5.	UN	R$ 401,60	R$ 80,32	R$ 481,92
REFORMA DE PNEU 19,5-24	UN	R$ 1.881,03	R$ 376,21	R$ 2.257,24

LEIA-SE:

Descrição	Und.	Preço Registrado	Acréscimo 20%	Valor Obtido
REFORMA DE PNEU 1000X20 TRAÇÃO	UN	R$ 561,28	R$ 112,26	R$ 673,54
REFORMA DE PNEU 1000X20 DIRECIONAL.	UN	R$ 554,00	R$ 110,80	R$ 664,80
REFORMA PNEU 1000X20	UN	R$ 558,86	R$ 111,77	R$ 670,63
REFORMA DE PNEU 12,5X80-18.	UN	R$ 684,66	R$ 136,93	R$ 821,59
REFORMA DE PNEU 12X16,5.	UN	R$ 667,73	R$ 133,55	R$ 801,28
REFORMA DE 17.5-24	UN	R$ 1.881,03	R$ 376,21	R$ 2.257,24
REFORMA DE PNEU 1400-24.	UN	R$ 1.490,30	R$ 298,06	R$ 1.788,36
REFORMA DE PNEU 215/75/R17,5.	UN	R$ 401,60	R$ 80,32	R$ 481,92
REFORMA DE PNEU 19,5-24	UN	R$ 1.881,03	R$ 376,21	R$ 2.257,24

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FE9E0049AFED1CA318FF17F7CEBDC607

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 – ID – 955256 - SMS – Objeto: LOCAÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EQUIPADO EM VAN MÉDIA. **Data e hora da sessão pública: dia 24 de agosto de 2022, às 10:00h (horário local).** O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no Diário Oficial do Município http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br/diario ou pelo site: www.licitações-e.com.br. **Informações:** Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Pça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié – BA, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas. e-mail:compeljuridicosms@gmail.com - Jequié/BA, 09 de agosto de 2022. Tiago Alves Guimarães Muniz – Pregoeiro.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
061EFC03BF26B2F71FD783CBA12F939A

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022- SMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 338/2022
EDITAL DE LICITAÇÃO – PREÂMBULO ID:955256

I. Regência legal:

Decreto Federal 10.024/19, Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012, Decreto Municipal nº 18.629/2017, de 15 de agosto de 2017 e subsidiariamente aplicando-se, ainda, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006, LC 147/2014, atualizadas, e demais diplomas legais vigentes, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

II. Repartição interessada e setor:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ- BA

III. Número de ordem:	**IV. Processo administrativo nº:**
P.E - Nº 024/2022 – SMS/SRP	338/2022

V. Finalidade da licitação/objeto:

Locação de consultório odontológico móvel, devidamente equipado, que funcione em veículo tipo VAN média, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência em anexo a este Edital, para prestar consultas odontológicas itinerantes na Sede do Município, Distritos e Zona Rural.

VI. Tipo de licitação:	**VII. Unidade Solicitante:**
Menor Preço	**Secretária Municipal de Saúde**
VIII. Regime de execução:	**IX. Prazo de vigência**
Empreitada por preço global	12 meses a partir da data da assinatura.

X. Informações gerais da sessão pública de licitação:

Edital disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br e http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Tempo de disputa: Estabelecido pela legislação para o modo de disputa adotado.
Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia de15 de agosto de 2022, até as 08:00 horas do dia 24 de agosto de 2022. (horário do Estado da Bahia)
Abertura das propostas eletrônicas: 08:00 do dia 24/08/2022 (horário do Estado da Bahia)
Início da Sessão Pública: às 10:00 do dia 24/08/2022 (horário do Estado da Bahia)

- À critério do Pregoeiro da licitação, o horário definido para realização do certame poderá ser prorrogado, desde que não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação, em razão da indisponibilidade de infraestrutura física e/ou de instrumentos de trabalhos necessários à realização do certame na data e horário estipulados.

XI. Local, horário e responsável pelos esclarecimentos sobre este edital:

Pregoeiro e Portaria de designação:Tiago Alves Guimarães Muniz, portaria 006, de 13 de janeiro de 2022

Endereço: End.: Pça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié – BA.

e-mail: compeljuridicosms@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
061EFC03BF26B2F71FD783CBA12F939A

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022-SMS

TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO NO EDITAL, NO AVISO E DURANTE A SESSÃO PÚBLICA OBSERVARÃO, OBRIGATORIAMENTE, O HORÁRIO DO ESTADO DA BAHIA E, DESSA FORMA, SERÃO REGISTRADAS NOS DOCUMENTOS PERTINENTES.

PARTE A – PREÂMBULO

1. **Regência Legal**
   Esta licitação obedecerá, integralmente, Decreto Federal 10.024/2019, as disposições do Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012, do Decreto Municipal nº 18.629/2017, de 15 de agosto de 2017, LC 123/06 e alterações, Decreto Federal nº 7.892/13 e subsidiariamente aplicando-se, ainda, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais diplomas legais vigentes, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos
2. **Órgão Interessado**
   Secretaria Municipal de Saúde – SMS
3. **Modalidade e nº. da Licitação**
   PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 024/2022-SMS
4. **N° Processo Administrativo**
   338/2022
5. **Tipo de Licitação**
   Menor Preço
6. **Forma de Fornecimento**
   Pronta entrega
7. **Condição de Futura Contratação**

   7.1 Como condição prévia à contratação, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de idoneidade da licitante, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação em licitação e consequentemente a futura contratação:

   a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela ControladoriaGeral da União http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis (AQUELES DECLARADOS INIDÔNEOS);

   b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

   c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1498:3 (SE A LICITAÇÃO FOR CUSTEADA COM RECURSOS FEDERAIS)

8. **Para Habilitação exigir-se-á dos interessados**

   8.1. Habilitação jurídica

   8.1.1. Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social ou Consolidação e alterações em vigor, **inclusive RG e CPF do administrador legal**, devidamente registrado(s), em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

   8.1.2. Registro Comercial ou documento de constituição em se tratando de Empresa Individual, **juntamente com RG e CPF;**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
061EFC03BF26B2F71FD783CBA12F939A

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8.1.3. No caso de sociedades simples, do ato constitutivo **juntamente com RG e CPF**, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;

8.1.4. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.1.5. Original ou cópia autenticada de procuração ou credencial identificando responsável pela assinatura do contrato, **juntamente com RG e CPF do procurador**, quando necessário;

8.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

8.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

8.2.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

8.2.3. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal (Alvará de Localização e Funcionamento ou outro equivalente), se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

8.2.4. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), em vigor na data de apresentação da proposta, tratando-se de pessoa jurídica, por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

8.2.5. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal** e o **Sistema de Seguridade Social - INSS**, em vigor na data de apresentação da proposta, mediante a apresentação da CND – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou CPD-EN – Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

8.2.6. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR), atendendo ao disposto na Lei Federal nº 12.440 de 7 de julho/2011**, que poderá ser obtido no endereço: http://www.tst.jus.br/certidao**;**

8.2.7. Prova de regularidade para com as Fazendas Públicas Estadual e Municipal. A comprovação da regularidade fiscal, no âmbito do Município, será efetuada mediante apresentação de certidão negativa de débito expedida pelo Município de Jequié para as empresas locais, ou àquela expedida no domicílio ou sede da empresa licitante;

8.2.7.1. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** obtida mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado da Federação domicílio ou sede da empresa licitante, **conforme o caso;**

8.2.7.2. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**. A comprovação da regularidade fiscal, no âmbito do Município, será efetuada mediante apresentação de certidão negativa de débito expedida pelo Município de Jequié, ou aquela expedida **no domicílio ou sede da empresa licitante.**

→**Para as Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte**

8.2.8. As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, devidamente identificadas no certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
061EFC03BF26B2F71FD783CBA12F939A

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente restrições, conforme art. 43, LC 123/06:

8.2.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, na hipótese exclusiva do subitem 11.2., cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante (ME ou EPP) for Declarado Vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Municipal, mediante solicitação encaminhada por escrito, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, conforme art. 43, § 1º., LC 123/06;

8.2.8.2. A não regularização da documentação fiscal no prazo previsto no subitem 9.2.8.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação, conforme art. 43, § 2º, LC 123/06.

8.2.9. AS CERTIDÕES EXTRAÍDAS DA INTERNET SÓ TERÃO VALIDADE SE CONFIRMADA A SUA AUTENTICIDADE

8.3 Qualificação Técnica

8.3.1 Comprovação de aptidão do desempenho de atividade conforme sua razão social e cadastro junto ao Município, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de atestados atualizados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

8.4 Qualificação econômico-financeira

A documentação relativa à qualificação econômico-financeira, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistir-se-á em:

8.4.1 Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa licitante, com validade mínima de 30 dias, ou aquela expressa no corpo da mesma ou com data não superior a 06 (seis) meses da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar de ato normativo próprio ou do documento.

8.5 Declarações necessárias para Habilitação

8.5.1 Declaração Conjunta Geral de Pleno Conhecimento e Enquadramento, de Inexistência de fato Superveniente Impeditivo da Habilitação para licitar e o que estabelece o Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o Art. 27 da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 9.854/98 (**Declaração Geral Conjunta – Anexo I**)

8.5.2 Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme modelo constante no **ANEXO II** deste Instrumento. **Somente para as Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte.**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
061EFC03BF26B2F71FD783CBA12F939A

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.0. É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

10. No uso da prerrogativa conferida pelo § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/93, o Pregoeiro poderá solicitar, a qualquer tempo, os originais de procurações, documentos de habilitação, documentos que integrem as propostas dos licitantes e quaisquer outros cujas cópias sejam apresentadas durante o processo licitatório.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
061EFC03BF26B2F71FD783CBA12F939A

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARTE B – DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DESTE CERTAME

1. Termo de Referência

1.1. O **valor total estimado** para a aquisição do referido objeto, elaborado em virtude dos valores praticados no mercado.

1.2. **Origem dos Recursos:** Fontes 14 e 02.

1.3. **Responsável Técnico/ Fiscal do Contrato:** As dúvidas referentes às especificações dos serviços deverão ser reportadas à: RUILAN ALVES SANTOS – Fiscal de Contratos.

1.4. **Local de execução:** Nas Unidades de Saúde, indicadas após a assinatura do Termo de Compromisso.

1.5. **Forma de fornecimento dos serviços:** Através da emissão e encaminhamento de Pedido(s) /Ordem de Compra(s) ou Serviço ao respectivo fornecedor ou prestador, vencedor do item licitado.

1.6. O **prazo para execução: Em até 24 (vinte e quatro) horas,** após a emissão da Ordem de Serviço.

1.7. O pedido será feito em quantidade gradativa, conforme a necessidade e solicitação da Unidade Requisitante:

1.7.1. O **prazo de validade da Ata de Registro de Preços e Contrato será de** 12 (doze) meses**,** contados de sua assinatura;

1.7.2. O **prazo de vigência do contrato que rege o presente processo** proporcional aos créditos orçamentários anuais, a partir de sua assinatura;

1.7.3 O **pagamento pelo fornecimento do objeto licitado será efetuado 30 (trinta) dias** a contar da data de recebimento e verificação da conformidade dos serviços licitados por parte da Unidade Requisitante, juntamente com o recebimento da Nota Fiscal.

2 Determinações Adicionais

2.1 Além das determinações contidas na **PARTE C – DISPOSIÇÕES GERAIS**, bem como daquelas decorrentes de lei, deverão ser observados os seguintes itens neste instrumento convocatório:

2.2.1 É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
061EFC03BF26B2F71FD783CBA12F939A

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo Termo de Referência - PARTE C – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. **Da Justificativa**

A prestação do serviço a ser contratado detém extrema relevância para melhoria do serviço de saúde pública odontologica, levando atendimento e acesso à população, em especial as áreas de longa distância nas zonas rurais, facilitando o trabalho preventivo, evitando agravamento de doenças sensíveis a atenção básica. Terá por prioridade o atendimento nas áreas sem cobertura de unidade de saúde odontológica. O objetivo é proporcionar as atividades de educação em saúde promovendo os atendimentos relacionados as prevenções de doenças, e combate nas dectadas no que cabe a atenção básica odontologica.

Observando que a prefeitura já possui um ônibus odontológico, com dois consultórios, porém por conta do seu tamanho impossibilita o atendimento em diversas áreas do municipio, principalmente nas localidades de várias zonas rurais.

Entendendo a extrema necessidade de uma van odontologica, para otimização dos atendimentos em diversos pontos da cidade e zonas rurais, se vê necessario a contratação de empresa para a Secretaria poder atender as demandas nestas zonas.

2. **Da Participação**

2.1. Somente serão admitidos a participar desta licitação os interessados previamente credenciados junto ao Banco do Brasil (www.bb.com.br), que atenderem plenamente às exigências de habilitação contidas neste edital e **que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;**

2.2. Não será admitida a participação de empresas em consórcio nesta licitação;

2.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não estejam regularmente estabelecidas no País, nem aqueles que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração Pública ou as declaradas inidôneas.

3. **Da Impugnação do Ato Convocatório**

3.1. Até 02 (dois) dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório

3.1.1. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

3.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

4. **Da Representação e do Credenciamento**

4.1. **O credenciamento do** LICITANTE **será realizado pela empresa,** através do Banco do Brasil**,** no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis após a formalização do pedido e da entrega da documentação necessária em agência do Banco do Brasil;

4.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de senha pessoal e intransferível para acesso às **Licitações-e** (www.licitacoes-e.com.br) e funcionará como assinatura eletrônica, implicando em responsabilidade legal e na presunção de sua capacidade para a

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
061EFC03BF26B2F71FD783CBA12F939A

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

realização das transações inerentes a este pregão eletrônico, validando todos os atos praticados;

4.3. **Informações complementares sobre credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones 0800 729 0500, capitais e regiões metropolitanas 3003 0500 ou pelo e-mail:**licitações@bb.com.br.

5. Da Proposta de Preços- Aspectos relativos à confecção e classificação

5.1. As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site: www.licitacoes-e.com.br mediante a opção ***"Acesso Identificado",*** no sistema eletrônico Licitações–e.com.br do Banco do Brasil, obedecendo a data e horários estabelecidos no **preâmbulo X do Edital;**

5.2. Antes de enviar a proposta comercial em formulário eletrônico, o **LICITANTE** deverá manifestar, em campo próprio do site www.licitacoes-e.com.br, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas neste Edital;

5.3. Quando do registro das respectivas propostas no sistema www.licitacoes-e.com.br, o Pregoeiro poderá observá-las detalhadamente procedendo, quando necessário, a **desclassificação das propostas** que não atenderem as condições e exigências deste Edital, no que se refere à apresentação da **marca e modelo** (quando necessário) e/ou **consignarem preços inexequíveis ou acima dos valores estimados pela Administração,** assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato;

5.4. A Proposta de Preço e os lances formulados deverão ser apresentados levando em conta o critério de julgamento: **menor preço global.**

5.5. A Comissão de Avaliação de Compras será composta pelo Pregoeiro responsável pela respectiva licitação, pela equipe de apoio e por servidores públicos do(s) órgão(s) requisitante(s)do objeto licitado, franqueado o ingresso de quaisquer interessados para acompanhar o desenvolvimento do certame, desde que não seja perturbada ou impedida a realização dos trabalhos, conforme disposição da Lei 8.666/93, Art. 4º.

5.6. A empresa deverá registrar no sistema licitações-e.com.br o valor do item que desejar concorrer. A quantidade e especificações dos itens componentes dos itens estão dispostos no anexo IV deste edital.

5.7. **Especificação para elaboração da Proposta de Preço atualizada:**

5.7.1. O Proponente deverá levar em consideração os seguintes aspectos imediatamente especificados para elaboração da proposta de preços:

5.7.2. A indicação dos dados bancários do proponente, identificação do banco, número da agência bancária e número da conta corrente, com vistas à efetuação de pagamento pelo fornecimento/ prestação;

5.7.3. Marca, modelo, referência e demais características dos serviços licitados, deverão ser informados, no Formulário de Proposta, conforme modelo em anexo. O licitande deverá apresentar proposta realinhada após realização da disputa.

5.7.4. O **prazo de validade da Proposta comercial é de no mínimo 120 (cento e vinte)** dias corridos, a contar da data da entrega das propostas**,** em consonância com o disposto na legislação vigente. As propostas que omitirem o seu prazo de validade serão consideradas como válidas pelo período supracitado;

5.7.5. Todas as características declaradas devem ser descritas na proposta vencedora e comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
061EFC03BF26B2F71FD783CBA12F939A

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

especificação técnica ou páginas da *internet* impressas, onde o serviço ou componente ofertado seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita.

5.7.6. A pretensa contratada deve observar e levar em consideração para cálculo de custos o período de validade das propostas bem como o período de vigência do contrato de fornecimento;

5.7.7. Quando for o caso, observar e levar em consideração para cálculo de custos a forma de fornecimento, gradativa ou imediata, conforme solicitação da respectiva Coordenação da Unidade Requisitante mencionada no **Preâmbulo VII** deste edital;

5.7.8. Nos preços apresentados/registrados deverão estar inclusos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da licitante, como também, custo com fardamento; transportes de qualquer natureza; materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados; depreciação; aluguéis; administração; impostos; taxas; emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, influenciem no fiel cumprimento das obrigações por parte da pretensa contratada;

5.7.9. A Proposta de Preços (devidamente atualizada após a realização da disputa eletrônica) do arrematante e os Documentos de Habilitação deverão ser encaminhados pelo sistema eletrônico no prazo de até 03 horas, após o proponente se tornar arrematante.

5.8. A Proposta de Preços atualizada deverá ser apresentada **preferencialmente em papel timbrado do proponente com base nas informações do formulário constante em ANEXO V, com todos os itens relacionados em ANEXO VI – Modelo de Proposta Econômica,** em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as folhas, pelo representante legal do proponente;

5.9. A Proposta de Preços deverá conter

5.9.1. Cotação de preços em moeda corrente nacional, expressos em algarismos;

5.9.2. A proposta e os lances formulados pelo licitante, através do sistema eletrônico deverá indicar o preço do lote expresso em Real (R$), com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula, cotado conforme modelo de planilha de preços – Anexo V deste Edital. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

5.9.3. Especificação detalhada, de forma a caracterizar e identificar perfeitamente o serviço cotado;

5.9.4. Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

5.9.5. Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

5.10. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços serem fornecidos à Administração Pública municipal**,** sem ônus adicionais;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
061EFC03BF26B2F71FD783CBA12F939A

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.11. **Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;**

5.12. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme determina o Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012;

5.13. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

5.14. Quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para o município, nos casos em que a Ata seja inferior a um ano, poderá ser admitida a prorrogação da sua vigência, respeitado o período máximo de 12 (doze) meses;

5.15. O Município é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no artigo 155, § 2º, VII, *b*, da Constituição Federal de 1988;

5.16. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou na hipótese do Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012, cabendo a Secretaria de Saúde, por intermédio do Setor de Compras e Licitações, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, conforme dispõe o Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012;

5.17. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

5.17.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.17.2. Frustrada a negociação, o fornecedor terá o seu registro cancelado, conforme dispõe o Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012.

5.18. Quando ocorrer a hipótese doDecreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012 e, para que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro, o fornecedor poderá apresentar pedido de revisão de preço obedecendo as disposições do ponto 18 deste edital, desde que a revisão do preço registrado não ultrapasse o preço praticado no mercado.

5.19. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.20. Recomenda-se aos licitantes que façam constar de suas propostas nome e qualificação da pessoa com poderes para firmar a Ata de Registro de Preços com o Município.

5.21. Quando todas as propostas forem desclassificadas e/ou houver número insuficiente de propostas, o Pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer, imediatamente, um novo prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para o recebimento de novas propostas
A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6. Habilitação Preliminar

6.1. A Habilitação preliminar na Licitação modalidade pregão se dará por meio do preenchimento da Declaração de Habilitação, conforme consta modelo no Anexo I (um) que é parte integrante deste Edital. É de inteira responsabilidade do

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
061EFC03BF26B2F71FD783CBA12F939A

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor/Proponente as informações prestadas na Declaração mencionada, a fim de poder licitar com a Administração Pública.

6.2. O licitante deve ter condição de cumprir, em tempo hábil, a exigência de entrega de, no mínimo, todos os documentos exigidos.

7. Da Habilitação

7.1. Para habilitação dos interessados na licitação, exigir-se-ão, os seguintes documentos mencionados no Item 9, Parte A do preâmbulo.

7.2. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados, de imediato, via E-mail, após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.

7.3. Encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas será no prazo de até 02 (dois) dias úteis do encerramento do pregão, sendo, inclusive, **condição indispensável para contratação.**

7.4. Disposições Gerais da Habilitação

7.4.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Administração Pública ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

7.4.2. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da Matriz, todos da Matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para Matriz e todas as filiais.

7.4.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

7.4.4. **Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado**, ressalvados os casos específicos referente aos documentos exigidos para efeito de Comprovação de Regularidade Fiscal.

7.5. Para Habilitação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

7.5.1. **Regularidade Fiscal das microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

7.5.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.5.3. Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.5.4. A não – regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
061EFC03BF26B2F71FD783CBA12F939A

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8. Sessão do Pregão

8.1. A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital.

8.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital.

9. Disputa Eletrônica

9.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

9.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.3 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.4 Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no subitem 9.2 e 9.3, a sessão pública será encerrada automaticamente.

9.5 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no 9.3, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

9.10 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.11 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.12 O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

9.13 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.14 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

9.15 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.16 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
061EFC03BF26B2F71FD783CBA12F939A

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.17 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.18 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.19 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

9.20.1 no pais;
9.20.2 por empresas brasileiras;
9.20.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
9.20.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.21 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

9.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.23 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.24 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie através da plataforma de compras, a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documentos de habilitação complementares.

9.25 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. Do Julgamento das Propostas

10.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**

10.2. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o menor valor, para que possa ser obtida melhor proposta.

10.3. Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda todas as condições do Edital e seu preço seja compatível com o valor estimado para a contratação e dentro da realidade do mercado.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
061EFC03BF26B2F71FD783CBA12F939A

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.4. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

10.5. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será verificado pelo Pregoeiro as condições habilitatórias do licitante que tiver formulado.

10.6. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o licitante habilitado será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo Pregoeiro, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.7. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta apresentada, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

10.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços apresentada ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, à execução do objeto do contrato.

10.9. NO QUE CONCERNE ÀS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO JULGAMENTO REGISTRADAS NO *CHAT MENSAGENS* DO SISTEMA licitações-e.com.br, O LICITANTE DEVE OBEDECER AS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DESTE ITEM, VISANDO ASSEGURAR A OPORTUNIDADE DE REDIGIR CONSIDERAÇÕES A CADA UM DOS LICITANTES E PROMOVENDO MAIOR AGILIDADE AO PROCESSO DE ANÁLISE/JULGAMENTO DE CADA ITEM

10.9.1. Quando necessário e desejado, o LICITANTE deve redigir considerações de seu respectivo interesse no *Chat Mensagens* do ITEM desejado

10.9.2. Posteriormente, as razões expostas no *Chat Mensagens* devem ser redigidas em PAPEL TIMBRADO da Licitante autora das considerações, e encaminhada via e-mail para o Pregoeiro da Licitação, para conhecimento e providências necessárias.

10.9.3. AS MANIFESTAÇÕES QUE NÃO PREENCHEREM, SIMULTANEAMENTE, OS DOIS REQUISITOS mencionados anteriormente (10.9.1 e 10.9.2), SERÃO DESCONSIDERADAS PARA EFEITO DE ANÁLISE/JULGAMENTO, por contrariar esta disposição editalícia.

10.10. Da sessão, o sistema gerará Ata Circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e estará disponível para consulta no site: www.licitacoes-e.com.br

→**Para as Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte**

10.11. No caso de empate ficto será assegurada, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido, nos termos que se seguem.

10.12. Entende-se por empate fictoas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.13. Em qualquer destas hipóteses, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
061EFC03BF26B2F71FD783CBA12F939A

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.14. No caso de equivalência dos valores apresentados pelo MEI, ME e EPP que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 10.12, será realizado sorteio entre eles para que se identifique o que primeiro poderá apresentar melhor oferta. E sempre que houver sorteio deverá ser lavrada ata específica .

10.15. A existência de restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e deempresas de pequeno porte sujeitas ao regime da Lei Complementar nº 123/06 não implica a inabilitação automática da licitante, observados os prazos para obtenção da regularidade fiscal conforme determina a Lei Complementar nº 123/2006.

10.16. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e em seus Anexos.

10.17. Não haverá empate ficto nos ITENS exclusivos para ME e EPP.

10.18. Empresas de outro porte não poderão concorrer aos itens exclusivos para ME e EPP, sob pena de desclassificação.

11. Dos Recursos e Impugnações

11.1. **Quando da intenção de RECURSOS ou IMPUGNAÇÕES, os mesmos deverão ser protocolados pelo Licitante, junto àSecretaria Municipal de Saúde, localizada à Pça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho - Jequié/BA, para que seja instaurado o devido processo.**

11.1.1. É permitida à licitante a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens ou outro meio eletrônico, para a apresentação de recursos que dependam de petição escrita.

11.1.2. A utilização de sistema de transmissão de dados e imagens não prejudica o cumprimento dos prazos, devendo os originais ser entregues nosetor supracitado da Secretaria Municipal de Saúde, necessariamente, em até 03(três) dias, sob pena de não conhecimento do recurso.

11.1.3. A utilização do sistema de transmissão torna o usuário responsável pela qualidade e fidelidade do material transmitido, e por sua entrega ao Setor de Compras e Licitações.

11.1.4. Não havendo perfeita concordância entre o original remetido pelo sistema de transmissão de dados e imagens ou outro meio eletrônico e o original entregue, o recurso não será conhecido, podendo, ainda, a licitante sofrer as punições cabíveis.

11.2. Declarado o **LICITANTE** vencedor, qualquer **LICITANTE** poderá manifestar motivadamente a intenção de recorrer no prazo de 04 horas, em campo específico do sitio eletrônico www.licitacoes-e.com.br, quando lhe será concedido o prazo de até 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais **LICITANTES** desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, no Setor de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Pça Duque de Caxias s/n, Jequiezinho, Jequié-Ba.

12. Adjudicação e Homologação

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
061EFC03BF26B2F71FD783CBA12F939A

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.1. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

12.2. Ocorrendo a manifestação de recursos, decididos os mesmos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, homologando, em seguida, o procedimento licitatório

12.3. Como condição para o fornecimento, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela Prefeitura Municipal de Jequié, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste Edital.

12.4. Homologado o resultado da licitação, o Setor de Compras e Licitações, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumprido os requisitos de publicidade, terão efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

12.5. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão em direito à contratação.

13. Do Pagamento

13.1. **O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.**

13.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada do DANFE e/ou RANFS, apresentadas pela **LICITANTE**.

13.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal apresentada pela **CONTRATADA** e do regular cumprimento das obrigações assumidas;

13.2.2. O DANFE – Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica será exigido, sempre que a nota fiscal for eletrônica;

13.2.3. O Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço – RANFS – será exigido, nos casos de prestadores de serviço sediados fora do Município de Jequié, cuja nota fiscal não seja emitido por este Ente, mas que executarem o serviço neste Município.

13.3. A adjudicatária deverá emitir a Nota Fiscal juntamente com a Nota Eletrônica de acordo com o estabelecido no contrato.

13.4. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

14. Da Fiscalização do Objeto

14.1. Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da entrega dos objetos e registrar, em relatório, todas as ocorrências e as deficiências verificadas, e sua cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

14.2. Deverá a **Unidade Requisitante, também,** proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto ou da prestação do serviço.

14.3. O recebimento se dará em caráter provisório, inicialmente, pela Comissão ou servidor encarregado para este fim, até a verificação da conformidade dos serviços com as especificações no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, quando será emitido um documento firmando o recebimento definitivo.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
061EFC03BF26B2F71FD783CBA12F939A

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

15. Das Sanções Administrativas

15.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade

15.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso na execução do objeto e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar a adjudicatária as seguintes penalidades, tendo como base o artigo 7º da Lei 10.520/02 e subsidiariamente o artigo 87 da Lei 8.666/93:

15.2.1. Cancelamento da Ata de Registro de Preços;

15.2.2. Advertência;

15.2.3. Declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com a União, com órgãos e entidades do Estado da Bahia e dos demais estados da federação, com o Distrito Federal e Municípios por prazo de até 05 (cinco) anos;

15.2.4. Descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Jequié pelo mesmo prazo previsto na alínea anterior;

15.2.5. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;

15.2.6. Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não entregue;

15.2.7. Multa de 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não entregue por cada dia 17epresenta17 ao trigésimo;

15.2.8. A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido À**licitante** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas na Ata do Registro de Preços.

15.2.8.1. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

15.2.8.2. As multas referidas neste item poderão ser descontadas no pagamento, cobradas administrativamente ou judicialmente.

16. Revogação – Anulação

16.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

17. Termo de Compromisso de Fornecimento e da Ata De Registro de Preços

17.1. Após homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços mediante Termo de Compromisso de Fornecimento/Contrato e Ata de Registro de Preços, a serem firmados entre a licitante vencedora e a Secretaria de Saúde da **Prefeitura Municipal de Jequié.**

17.2. A Ata de Registro de Preços destina-se a subsidiar o acompanhamento dos preços

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
061EFC03BF26B2F71FD783CBA12F939A

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

17.3. A licitante vencedora será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação, assinar o Termo de Compromisso de Fornecimento e a Ata de Registro de Preços.

17.4. É facultado à Administração, havendo recusa da licitante vencedora em atender a convocação no prazo mencionado acima, convocar o 2º colocado e assim sucessivamente, na ordem de classificação pelo menor preço, para assinar o Termo de Compromisso nas mesmas condições do 1º colocado ou revogar a licitação. Contudo, antes de tal convocação, deverão ser examinados os seus documentos habilitatórios, que deverão atender às exigências editalícias.

17.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitações de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012,

17.6. O Termo de Compromisso de Fornecimento não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa anuência do Órgão Gerenciador, nos termos do Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012, e da Unidade Requisitante da presente licitação..

17.7. Toda a vez que for constatada, através de pesquisa de preços realizada pela Unidade Requisitante ou pelo Órgão Gerenciador, que os valores registrados no Termo de Compromisso de Fornecimento encontram-se divergentes dos praticados no mercado, a Administração Municipal poderá:

17.7.1 Cancelar os itens com preços registrados cujos valores estejam acima dos preços praticados e o fornecedor não aceite adequá-los ao mercado;

17.7.2 Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração Municipal;

18. Da Revisão Dos Preços Registrados

18.1. A revisão dos preços registrados não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado, devendo ser mantida a diferença percentual apurada entre o preço originalmente oferecido pela promitente fornecedora e o preço de mercado vigente à época da licitação.

18.2. O preço de mercado poderá ser revisto a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a **Unidade Requisitante** da licitação convocar os fornecedores para negociar o novo preço.

18.3. A contratada deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo: as parcelas relativas à mão-de-obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

18.4. A não apresentação da Planilha de Custos impossibilitará a **Unidade Requisitante** proceder a futuras revisões de preços, caso venha a **LICITANTE** solicitar equilíbrio econômico-financeiro.

18.5. A cada pedido de revisão de preço deverá a **LICITANTE** comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

18.6. No caso do detentor do Registro de Preços serem revendedor ou representante comercial, deverão demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do serviço com

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
061EFC03BF26B2F71FD783CBA12F939A

Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).

18.7. À critério da Administração Pública Municipal poderá ser exigido da CONTRATADA as listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração 19epresenta, para instrução de pedidos de revisão de preços.

18.8. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria **Unidade Requisitante** ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

18.9. A revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

18.10. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento e ou serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

18.11. A revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais, estaduais e municipais, que são soberanas às previstas neste Edital.

19. Do Órgão Gerenciador e do Órgão Participante da Ata de Registro de Preços

19.1. **A PROMITENTE CONTRATANTE** designa como órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços o Setor de Compras e Licitações, Órgão da Administração Pública Municipal, responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme o Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012.

19.2. Compete à Secretaria Competente, por intermédio do Setor de Compras e Licitações, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP, conforme o Artigo 4º e seus incisos, do Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012, em especial.

19.2.1. Convidar, mediante correspondência, os órgãos da Administração Municipal para participar do Registro de Preços.

19.2.2. Consolidar todas as informações relativas à estimativa individual de consumo da administração encaminhadas pelos órgãos e setores da Administração Municipal

19.2.3. Promover todos os atos necessários e instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente.

19.2.4. Realizar, com auxílio dos Órgãos Solicitantes, pesquisa de preços com vista à identificação dos valores dos bens serem licitados.

19.2.5. Confirmar junto aos Órgãos Solicitantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos.

19.2.6. Encaminhar cópia da Ata aos demais Órgãos Solicitantes.

19.2.7. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata.

19.2.8. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
061EFC03BF26B2F71FD783CBA12F939A

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

20. Das Disposições Gerais

20.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder a divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.2. As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

20.3. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

20.4. É facultado o Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveriam constar, originariamente, da proposta

20.5. A apresentação da proposta implica para a **LICITANTE** a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.6. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

20.7. À Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

20.8. A Administração quando da contratação de fornecedores/prestadores não estará obrigada a contratar a totalidade dos quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços.

20.9. Caberá ao representante credenciado da **LICITANTE** acompanhar as operações no sistema eletrônico com vistas à inclusão das informações necessárias, tais como valores ou aquelas previstas neste edital, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância destes aspectos ou ainda, de quaisquer formalidades do certame.

20.10. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, em especial as Leis nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e Lei Complementar nº. 123/06 e Decreto Municipal nº 18.629/2017.

20.11. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Jequié, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.12. No ato de aquisição do Edital, o adquirente deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

ANEXO I – Modelo Declaração Geral Conjunta para Habilitação
ANEXO II – Modelo Declaração de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º. Da LC 123/06
ANEXO III – Modelo de Procuração (Opcional).
ANEXO IV – Dos itens – Especificações dos serviços.
ANEXO V – Modelo de Proposta Econômica Padrão.
ANEXO VI – Minuta da ata de Registro de Preços com efeito de Termo de compromisso de Fornecimento.

Jequié, 09 de agosto de 2022.

Tiago Alves Guimarães Muniz
Pregoeiro

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
061EFC03BF26B2F71FD783CBA12F939A

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA PARA HABILITAÇÃO

Modalidade de Licitação:	Número:
Pregão Eletrônico (SRP)	**022/2022**

(Nome da pessoa jurídica), CNPJ nº. _____, sediada (endereço completo), neste ato representada legalmente por (nome e qualificação do representante legal), declara sob as penas da lei:

- que possui pleno conhecimento de todas as informações e das condições contidas no edital referente ao Pregão Eletrônico nº. _____;
- declaramos, sob as penas da lei, que esta pessoa jurídica ou física (conforme o caso) está apta a participar de licitações e contratações administrativas, conforme respectivo Edital, não estando enquadrada em nenhum impedimento legal para licitar e contratar com o Município de Jequié, Estado da Bahia, especialmente no que tange ao art. 9º da Lei nº 8.666/93.
- que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, atendendo a todas as exigências feitas no referido instrumento convocatório, inclusive aquelas relativas ao cumprimento do objeto da licitação; e
- que, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, combinado com o artigo 27 da Lei nº. 8.666/93, alterado pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Jequié – BA, _____de _____ de _____.

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura

Não serão aceitas declarações manuscritas, tampouco aquelas preenchidas em formulário com timbre da PMJ. As mesmas deverão ser confeccionadas preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
061EFC03BF26B2F71FD783CBA12F939A

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Modalidade de Licitação:	Número:
Pregão Eletrônico (SRP)	**022/2022**

(Nome da pessoa jurídica) _____, CNPJ nº. _____ sediada (endereço completo) _____, neste ato, representada legalmente por (nome e qualificação do representante legal) _____, declara sob as penas da lei:

- Cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara, ainda, ciente das responsabilidades administrativas, civis e criminais.

Jequié – BA, _____ de _____ de 2022.

Razão Social / CNPJ
Nome e Nº do RG do Representante Legal
Assinatura

Não serão aceitas declarações manuscritas, tampouco aquelas preenchidas em formulário com timbre da PMJ. As mesmas deverão ser confeccionadas preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
061EFC03BF26B2F71FD783CBA12F939A

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO III – MODELO DE PROCURAÇÃO (OPCIONAL)

Modalidade de Licitação:	Número:
Pregão Eletrônico (SRP)	**022/2022**

(Nome da Empresa) _____, CNPJ n.º _____, sediada _____ (endereço completo) _____, neste ato representado por seu sócio/gerente, o Sr. _____, brasileiro, estado civil, portador da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº _____, residente e domiciliado nesta cidade, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.) conforme cópia em anexo, no uso de suas atribuições legais, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR o Sr. _____, brasileiro, estado civil, cargo, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____, com poderes para 23epresenta-lo junto ao MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – BAHIA, podendo participar no presente processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____/ 2017, apresentar a proposta, ofertar lances, manifestar intenção de interpor recursos, assinar atas e contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Jequié – BA, ___ de _____ de 2022.

Nome
Qualificação do declarante

Não serão aceitas declarações manuscritas, tampouco aquelas preenchidas em formulário com timbre da PMJ. As mesmas deverão ser confeccionadas preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
061EFC03BF26B2F71FD783CBA12F939A

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO IV – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Modalidade de Licitação:	Número:
Pregão Eletrônico (SRP)	020/2022

ITENS PROCESSO DE COMPRA

Item	Tipo	Cód.	Descriçao	Quant.	Und.	Qtd. Período.	Und. Período
1	Serv.	44419	LOCAçãO DE UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA, MODELO VAN COM UM CONSULTORIO, CONTENDO: BALCãO COM ESCRIVANINHA RETRATIL, CUBA E TORNEIRA EM AçO INOXIDAVEL, TRêS GAVETAS PARA KITS CLíNICOS, FóRCEPS E INTRUMENTOS, ARMARIOS AEREOS DE CORRER COM PORTAS DE VIDRO E UMA PORTA DE MADEIRA PARA GUARDAR MATERIAIS E MEDICAMENTOS, CADEIRA ODONTOLOGICAAUTOMATICA COM PEDAL DE CONTROLE, EQUIPO COM SERINGA TRIPLICE COM SAIDA PARA MICROMOTOR DE BAIXA/ALTA ROTAçãO CONTRA ANGULO, RESERVATORIO DE AGUA, CUSPIDEIRA COM DOIS SUGADORES, REFLETOR, MOCHO, AR CONDICIONADO DE NOVE MIL BTUS, CAIXA DE DISTRIBUIçãO ELETRICA.	1	UN	12	MÊS

Objeto do Processo: Constitui objeto do presente termo a contratação de empresa visando à locação de veículo Unidade Móvel Odontologica, com consultório odontológico para a Secretaria da Saúde do Município de Jequié, conforme especificações a seguir.

Solicitações de Despesa que compoem o processo:

TR	SD	Secretaria	REDUZIDO	PROJ. / ATIVIDADE	DESPESA	FONTE
57		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE				

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
061EFC03BF26B2F71FD783CBA12F939A

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO V – MODELO ILUSTRATIVO DE PROPOSTA ECONÔMICA PADRÃO (REALINHADA)
CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÃO DOS ITENS NO PORTAL www.licitacoes-e.com.br.

Modalidade de Licitação:	Número:
Pregão Eletrônico (SRP)	**022/2022**

1. Razão Social da Empresa: _____
2. CNPJ n°: _____I. Estadual: _____ I. Municipal: _____
3. Endereço: _____
4. Telefone: (XX) _____ Fax: (xx)_____ E-mail: _____
5. Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias.
6. Prazo pagto: cfe Edital - Banco: _____Ag.: _____ C/C: _____
7. Representante da Empresa: _____
8. Cargo: _____ RG: _____CPF: _____
9. A Unidade da Federação na qual será emitida a Nota Fiscal é _____
10. **Apresentamos nossa Proposta para Registro de Preços dos serviços, (menor preço global) na forma de Pregão Eletrônico (SRP), referente ao objeto do PE n°. _____/2022,**

item	Descrição de todos os SERVIÇOS		Quant.	Und.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot

Declarações que devem constar na proposta:

11. No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, rotulagem, embalagens e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Contrato e seus Anexos.

12. Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital.

13. A empresa deverá apresentar descritivo dos serviços ao portal licitações-e.com.br. Deverá ser descrito em campo próprio do sistema, especificação completa e detalhada dos serviços, contemplando todas as características necessárias, não serão aceitas ausência de características dos serviços, sob pena de desclassificação.

14. Marca, modelo e demais especificações dos aparelhos apresentados.

UF, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Representante Legal – Carimbo CNPJ

Não serão aceitas declarações manuscritas, tampouco aquelas preenchidas em formulário com timbre da PMJ. As mesmas deverão ser confeccionadas preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
061EFC03BF26B2F71FD783CBA12F939A

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO VI - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRPNº ...../2022
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº .../2022

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº____/2022

....., com endereço à ....., CNPJ/MF Sob o ..... através do seu representante legal, _____, R.G. nº. _____
CPF nº. _____, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Locação de consultório odontológico móvel, devidamente equipado, que funcione em veículo tipo VAN média, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência em anexo a este Edital, para prestar consultas odontológicas itinerantes na Sede do Município, Distritos e Zona Rural.

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R$ ..... (….....), constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº ..../2022, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irreajustável, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens: (planilha de preços com os respectivos valores).

PLANILHA DE DESCRIÇÕES

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será mensal, após o 10° dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao serviço fornecido acompanhado das Certidões Negativas de Debito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo a Tributos Federais e á Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (validas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
061EFC03BF26B2F71FD783CBA12F939A

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.5 A entrega dos bens, será efetuada parceladamente de acordo com as solicitações feitas pela Prefeitura e deverá ser executado no Município de Jequié.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade até 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE
4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS
5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO
6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A adjucatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

7.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA/detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

7.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.3 A critério da Administração, poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração seqüencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

7.5 É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
061EFC03BF26B2F71FD783CBA12F939A

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

7.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES
8.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA
9.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar está ATA, sem que com isso, o Fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

9.1 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO
10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, _____ de _____de 2022.

_____
ZENILDO BRANDÃO SANTANA
CONTRATANTE

_____
MARLON PEREIRA DOS SANTOS
CONTRATANTE

_____
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ.:XXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDOR/PROPONENTE

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
061EFC03BF26B2F71FD783CBA12F939A

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 – ID – 955280 - SMS – Objeto: Contratação de consultas em cardiologia a serem realizadas na Cidade de Jequié. **Data e hora da sessão pública: dia 25 de agosto de 2022, às 10:00h (horário local).** O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no Diário Oficial do Município http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br/diario ou pelo site: www.licitações-e.com.br. **Informações:** Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Pça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié – BA, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas. e-mail:compeljuridicosms@gmail.com - Jequié/BA, 09 de agosto de 2022. Tiago Alves Guimarães Muniz – Pregoeiro.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CCA31EE13A607A5E0951E02FF26BE2BA

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2022-SMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 308/2022 - REPETIÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREÂMBULO – ID:955280

I. Regência legal:

Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012, Decreto Municipal nº 18.629/2017, de 15 de agosto de 2017 e subsidiariamente aplicando-se, ainda, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais diplomas legais vigentes, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

II. Repartição interessada e setor:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ- BA

III. Número de ordem:	**IV. Processo administrativo nº:**
P.E - Nº 021/2022 – SMS/SRP	308/2022

V. Finalidade da licitação/objeto:

Registro de Preços para a contratação pelo período de 12 meses, de serviços médicos especializados, na área de consulta médica ambulatorial na especialidade cardiologia, na cidade de Jequié – BA, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência em anexo ao Edital. Os serviços deverão ser executados na Cidade de Jequié – BA.

VI. Tipo de licitação:	**VII. Unidade Solicitante:**
Menor Preço ( ) Por item ( ) Por lote (+) Global	**Secretária Municipal de Saúde**
VIII. Regime de execução:	**IX. Prazo de vigência**
Empreitada por unitário	12 meses a partir da data da assinatura.

X. Informações gerais da sessão pública de licitação:

Edital disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br e http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Tempo de disputa: conforme regras estabelecidas para o modo de disputa, pela legislação aplicada.
Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 15 de agosto de 2022, até as 08:00 horas do dia 25 de agosto de 2022. (Horário do Estado da Bahia). Abertura das propostas eletrônicas: 08:00 horas do dia 25/08/2022 (Horário do Estado da Bahia)
Início da Sessão Pública: 25/08/2022, às 10:00 (Horário do Estado da Bahia)

- À critério do Pregoeiro da licitação, o horário definido para realização do certame poderá ser prorrogado, desde que não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação, em razão da indisponibilidade de infraestrutura física e/ou de instrumentos de trabalhos necessários à realização do certame na data e horário estipulados.

XI. Local, horário e responsável pelos esclarecimentos sobre este edital:

Pregoeiro e Portaria de designação: Tiago Alves Guimarães Muniz, portaria 006, de 13 de janeiro de 2021.

Endereço: End.: Rua Laudelino Barreto s/n, CEP: 45.200.450, Bairro Centro, Jequié/BA, SALA 10.

e-mail de contato: compeljuridicosms@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CCA31EE13A607A5E0951E02FF26BE2BA

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2022-SMS

TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO NO EDITAL, NO AVISO E DURANTE A SESSÃO PÚBLICA OBSERVARÃO, OBRIGATORIAMENTE, O HORÁRIO DO ESTADO DA BAHIA E, DESSA FORMA, SERÃO REGISTRADAS NOS DOCUMENTOS PERTINENTES.

PARTE A – PREÂMBULO

1. **Regência Legal**
   Esta licitação obedecerá, integralmente, do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012, do Decreto Municipal nº 18.629/2017, de 15 de agosto de 2017, LC 123/06 e alterações, Decreto Federal nº 7.892/13 e subsidiariamente aplicando-se, ainda, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais diplomas legais vigentes, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos
2. **Órgão Interessado**
   Secretaria Municipal de Saúde – SMS
3. **Modalidade e nº. da Licitação**
   PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 021/2022-SMS
4. **N° Processo Administrativo**
   308/2022
5. **Tipo de Licitação**
   Menor Preço
6. **Forma de Fornecimento**
   execução imediata
7. **Condição de Futura Contratação**

   7.1 Como condição prévia à contratação, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de idoneidade da licitante, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação em licitação e consequentemente a futura contratação:

   a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis (AQUELES DECLARADOS INIDÔNEOS);

   b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

   c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1498:3 (SE A LICITAÇÃO FOR CUSTEADA COM RECURSOS FEDERAIS)

8. **Para Habilitação exigir-se-á dos interessados**

   8.1. Habilitação jurídica

   8.1.1. Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social ou Consolidação e alterações em vigor, **inclusive RG e CPF do administrador legal**, devidamente registrado(s), em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CCA31EE13A607A5E0951E02FF26BE2BA

8.1.2. Registro Comercial ou documento de constituição em se tratando de Empresa Individual, **juntamente com RG e CPF;**

8.1.3. No caso de sociedades simples, do ato constitutivo **juntamente com RG e CPF**, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;

8.1.4. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.1.5. Original ou cópia autenticada de procuração ou credencial identificando responsável pela assinatura do contrato, **juntamente com RG e CPF do procurador**, quando necessário;

8.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

8.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

8.2.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

8.2.3. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal (Alvará de Localização e Funcionamento ou outro equivalente), se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

8.2.4. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), em vigor na data de apresentação da proposta, tratando-se de pessoa jurídica, por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

8.2.5. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal** e o **Sistema de Seguridade Social - INSS**, em vigor na data de apresentação da proposta, mediante a apresentação da CND – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou CPD-EN – Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

8.2.6. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR), atendendo ao disposto na Lei Federal nº 12.440 de 7 de julho/2011**, que poderá ser obtido no endereço: http://www.tst.jus.br/certidao**;**

8.2.7. Prova de regularidade para com as Fazendas Públicas Estadual e Municipal. A comprovação da regularidade fiscal, no âmbito do Município, será efetuada mediante apresentação de certidão negativa de débito expedida pelo Município de Jequié para as empresas locais, ou àquela expedida no domicílio ou sede da empresa licitante;

8.2.7.1. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** obtida mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado da Federação domicílio ou sede da empresa licitante, **conforme o caso;**

8.2.7.2. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**. A comprovação da regularidade fiscal, no âmbito do Município, será efetuada mediante

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CCA31EE13A607A5E0951E02FF26BE2BA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

apresentação de certidão negativa de débito expedida pelo Município de Jequié, ou aquela expedida **no domicílio ou sede da empresa licitante.**

→**Para as Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte**

8.2.8. As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, devidamente identificadas no certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente restrições, conforme art. 43, LC 123/06:

8.2.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, na hipótese exclusiva do subitem 11.2., cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante (ME ou EPP) for Declarado Vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Municipal, mediante solicitação encaminhada por escrito, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, conforme art. 43, § 1º., LC 123/06;

8.2.8.2. A não regularização da documentação fiscal no prazo previsto no subitem 8.2.8.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação, conforme art. 43, § 2º, LC 123/06.

8.2.9. AS CERTIDÕES EXTRAÍDAS DA INTERNET SÓ TERÃO VALIDADE SE CONFIRMADA A SUA AUTENTICIDADE

8.3 Qualificação Técnica

8.3.1 Comprovação de aptidão do desempenho de atividade conforme sua razão social e cadastro junto ao Município, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de atestados atualizados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;

8.3.2 Comprovante de Graduação do(s) profissional (ais) que prestará (ão) os serviços, devidamente reconhecidos e chancelados pelo MEC e CRM – Conselho Regional de Medicina. (os documentos referidos deverão ser apresentados em cópia(s) autenticada(s) em todas as vias);

8.3.3 Comprovação de que a licitante possui na Cidade de Jequié as instalações físicas necessárias e adequadas à prestação dos procedimentos objeto deste certame, quais sejam: Consultório devidamente equipado com os materiais e insumos necessários ao atendimento dos pacientes na respectiva especialidade licitada, funcionário do quadro permanente, responsável por receber telefonemas, e-mails, bem como intermediar todas as demandas da Secretaria Municipal de Saúde;
.

8.3.4 Registro da empresa no CNES – Cadastro Nacional das Empresas de Saúde.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CCA31EE13A607A5E0951E02FF26BE2BA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8.4 Qualificação econômico-financeira

8.4.1 Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa licitante, com validade mínima de 30 dias, ou aquela expressa no corpo da mesma ou com data não superior a 06 (seis) meses da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar de ato normativo próprio ou do documento;

8.4.2 Declaração/Certidão do Simples Nacional extraída do site oficial Simples Nacional, disponível em: http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/quando tratar-se de empresa optante pelo Simples Nacional. Somente para Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP).

8.5 Declarações necessárias para Habilitação

8.5.1 Declaração Conjunta Geral de Pleno Conhecimento e Enquadramento, de Inexistência de fato Superveniente Impeditivo da Habilitação para licitar e o que estabelece o Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o Art. 27 da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 9.854/98 (**Declaração Geral Conjunta – Anexo I**)

8.5.2 Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme modelo constante no **ANEXO II** deste Instrumento. **Somente para as Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte.**

9.0 É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

10. No uso da prerrogativa conferida pelo § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/93, o Pregoeiro poderá solicitar, a qualquer tempo, os originais de procurações, documentos de habilitação, documentos que integrem as propostas dos licitantes e quaisquer outros cujas cópias sejam apresentadas durante o processo licitatório.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CCA31EE13A607A5E0951E02FF26BE2BA

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARTE B – DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DESTE CERTAME

1. Termo de Referência

1.1. Os **valores totais estimados para a presente contratação** foram obtidos através de cotações realizadas junto ao mercado especializado e sistemas de banco de preços.

1.2. **Origem dos Recursos:** Fontes 14 e 02.

1.3. **Responsável Técnico/ Fiscal do Contrato:** As dúvidas referentes à execução dos serviços, deverão ser reportadas à: RUILAN ALVES DOS SANTOS – FISCAL DE CONTRATOS

1.4. **Local de entrega:** Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Rua Leonel Ribeiro, nº 205, Bairro Campo do América, Jequié-BA, das 07:00 às 13:00 horas.

1.5. **Forma de execução dos serviços:** Através da emissão e encaminhamento de Ordem de Serviço ao respectivo prestador contratado.

1.6. O **prazo para execução: em até 24 horas, após o recebimento da Ordem de Serviço.**

1.7. Os serviços licitados serão solicitados gradualmente, conforme necessidades da Administração.

1.7.1. O **prazo de validade da Ata de Registro de Preços e Contrato será de** 12 (doze) meses**,** contados de sua assinatura;

1.7.2. O **prazo de vigência do contrato que rege o presente processo** proporcional aos créditos orçamentários anuais, a partir de sua assinatura;

1.7.3 O **pagamento pela execução dos serviços prestados: 30 (trinta) dias** a contar da data de recebimento e verificação da conformidade por parte da Unidade Requisitante, juntamente com o recebimento da Nota Fiscal.

2 Determinações Adicionais

2.1 Além das determinações contidas na **PARTE C – DISPOSIÇÕES GERAIS**, bem como, daquelas decorrentes de lei, deverão ser observados os seguintes itens neste instrumento convocatório:

2.2.1 É permitida a subcontratação em parte do objeto desta licitação, mediante prévia autorização da Administração.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CCA31EE13A607A5E0951E02FF26BE2BA

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARTE C – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. **Da Justificativa**

2. Considerando a Constituição Federal, de 1988, no seu Artigo 196 que diz que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;
3. Considerando a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que diz em seu Art. 2 que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício;
4. Considerando a Portaria GM n.º 1.559, de 1º de agosto de 2008, que diz que a Regulação do Acesso à Assistência é efetivada pela disponibilização da alternativa assistencial mais adequada à necessidade do cidadão por meio de atendimento às urgências, consultas, leitos e outros que se fizerem necessários;
5. Considerando como responsabilidade municipal garantir a integralidade na atenção à saúde, ampliando o conceito de cuidado à saúde no processo de reordenamento das ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação com garantia de acesso a todos os níveis de complexidade do sistema;
6. Considerando a lista de acesso existente na Central de Regulação da Assistência de Jequié-CERAJE, desta Secretaria Municipal de Saúde, com uma demanda reprimida registrada atual de 2.840 (dois mil oitocentos e quarenta) exames pré – agendados em cada especialidade.

7. **Da Participação**

7.1. Somente serão admitidos a participar desta licitação os interessados previamente credenciados junto ao Banco do Brasil (www.bb.com.br), que atenderem plenamente às exigências de habilitação contidas neste edital e **que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;**

7.2. Não será admitida a participação de empresas em consórcio nesta licitação;

7.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não estejam regularmente estabelecidas no País, nem aqueles que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração Pública ou as declaradas inidôneas.

8. **Da Impugnação do Ato Convocatório**

8.1. Até 02 (dois) dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório

8.1.1. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

8.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

9. **Da Representação e do Credenciamento**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CCA31EE13A607A5E0951E02FF26BE2BA

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.1. **O credenciamento do** LICITANTE **será realizado pela empresa,** através do Banco do Brasil**,** no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis após a formalização do pedido e da entrega da documentação necessária em agência do Banco do Brasil;

9.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de senha pessoal e intransferível para acesso às **Licitações-e** (www.licitacoes-e.com.br) e funcionará como assinatura eletrônica, implicando em responsabilidade legal e na presunção de sua capacidade para a realização das transações inerentes a este pregão eletrônico, validando todos os atos praticados;

9.3. **Informações complementares sobre credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones 0800 729 0500, capitais e regiões metropolitanas 3003 0500 ou pelo e-mail:**licitações@bb.com.br.

10. Da Proposta de Preços- Aspectos relativos à confecção e classificação

10.1. As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site: www.licitacoes-e.com.br mediante a opção ***"Acesso Identificado",*** no sistema eletrônico Licitações–e.com.br do Banco do Brasil, obedecendo a data e horários estabelecidos no **preâmbulo X do Edital;**

10.2. Antes de enviar a proposta comercial em formulário eletrônico, o **LICITANTE** deverá manifestar, em campo próprio do site www.licitacoes-e.com.br, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas neste Edital;

10.3. Quando do registro das respectivas propostas no sistema www.licitacoes-e.com.br, o Pregoeiro poderá observá-las detalhadamente procedendo, quando necessário, a **desclassificação das propostas** que não atenderem as condições e exigências deste Edital, no que se refere à apresentação da **marca e modelo** (quando necessário) e/ou **consignarem preços inexeqüíveis ou acima dos valores estimados pela Administração,** assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato;

10.4. A Proposta de Preço e os lances formulados deverão ser apresentados levando em conta o critério de julgamento: menor preço GLOBAL.

10.5. A Comissão de Avaliação de Compras será composta pelo Pregoeiro responsável pela respectiva licitação, pela equipe de apoio e por servidores públicos do(s) órgão(s) requisitante(s)do objeto licitado, franqueado o ingresso de quaisquer interessados para acompanhar o desenvolvimento do certame, desde que não seja perturbada ou impedida a realização dos trabalhos, conforme disposição da Lei 8.666/93, Art. 4º.

10.6. A empresa deverá registrar no sistema licitações-e.com.br o valor do item que desejar concorrer. A quantidade e especificações dos itens componentes dos itens estão dispostos no anexo IV deste edital.

10.7. **Especificação para elaboração da Proposta de Preço atualizada:**

10.7.1. O Proponente deverá levar em consideração os seguintes aspectos imediatamente especificados para elaboração da proposta de preços:

10.7.2. A indicação dos dados bancários do proponente, identificação do banco, número da agência bancária e número da conta corrente, com vistas à efetuação de pagamento pelo fornecimento/ prestação;

10.7.3. O **prazo de validade da Proposta comercial é de no mínimo 120 (cento e vinte)** dias corridos, a contar da data da entrega das propostas**,** em consonância com o disposto na legislação vigente. As propostas que omitirem

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CCA31EE13A607A5E0951E02FF26BE2BA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

o seu prazo de validade serão consideradas como válidas pelo período supracitado;

10.7.4. A pretensa contratada deve observar e levar em consideração para cálculo de custos o período de validade das propostas bem como, o período de vigência do contrato de prestação de serviços;

10.7.5. Quando for o caso, observar e levar em consideração para cálculo de custos a forma de execução, gradativa ou imediata, conforme solicitação da respectiva Coordenação da Unidade Requisitante mencionada no **Preâmbulo VII** deste edital;

10.7.6. Nos preços apresentados/registrados deverão estar inclusos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da licitante, como também, custo com fardamento; transportes de qualquer natureza; materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados; depreciação; aluguéis; administração; impostos; taxas; emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, influenciem no fiel cumprimento das obrigações por parte da pretensa contratada;

10.7.7. A Proposta de Preços (devidamente atualizada após a realização da disputa eletrônica) do arrematante e os Documentos de Habilitação deverão ser encaminhados ao endereço indicado no **Preâmbulo XI**, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, em envelope devidamente lacrado, indevassado, que deverá estar rubricado pelo representante legal da empresa, ou por seu mandatário, devendo ser identificado no anverso;

10.8. A Proposta de Preços atualizada deverá ser apresentada em 01 (uma) via, **impressa preferencialmente em papel timbrado do proponente** ou **confeccionada com base no formulário constante em ANEXO V, com todos os itens relacionados em ANEXO VI – Modelo de Proposta Econômica,** em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as folhas, pelo representante legal do proponente;

10.9. A Proposta de Preços deverá conter

10.9.1. Cotação de preços em moeda corrente nacional, expressos em algarismos;

10.9.2. A proposta e os lances formulados pelo licitante, através do sistema eletrônico deverá indicar o preço do lote, expresso em Real (R$), com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula, cotado conforme modelo de planilha de preços - Anexo V deste Edital. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

10.9.3. Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

10.9.4. Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

10.10. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CCA31EE13A607A5E0951E02FF26BE2BA

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.11. **Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;**

10.12. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme determina o Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012;

10.13. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

10.14. Quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para o município, nos casos em que a Ata seja inferior a um ano, poderá ser admitida a prorrogação da sua vigência, respeitado o período máximo de 12 (doze) meses;

10.15. O Município é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no artigo 155, § 2º, VII, *b*, da Constituição Federal de 1988;

10.16. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou na hipótese do Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012, cabendo a Secretaria de Saúde, por intermédio do Setor de Compras e Licitações, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, conforme dispõe o Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012;

10.17. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

10.17.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.17.2. Frustrada a negociação, o fornecedor terá o seu registro cancelado, conforme dispõe o Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012.

10.18. Quando ocorrer a hipótese do Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012 e, para que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro, o fornecedor poderá apresentar pedido de revisão de preço obedecendo as disposições do ponto 18 deste edital, desde que a revisão do preço registrado não ultrapasse o preço praticado no mercado.

10.19. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10.20. Recomenda-se aos licitantes que façam constar de suas propostas nome e qualificação da pessoa com poderes para firmar a Ata de Registro de Preços com o Município.

10.21. Quando todas as propostas forem desclassificadas e/ou houver número insuficiente de propostas, o Pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer, imediatamente, um novo prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para o recebimento de novas propostas

A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

11. Habilitação Preliminar

11.1. A Habilitação preliminar na Licitação modalidade pregão se dará por meio do preenchimento da Declaração de Habilitação, conforme consta modelo no Anexo I (um) que é parte integrante deste Edital. É de inteira responsabilidade do Fornecedor/Proponente as informações prestadas na Declaração mencionada, a fim de poder licitar com a Administração Pública.

11.2. O licitante deve ter condição de cumprir, em tempo hábil, a exigência de entrega de, no mínimo, todos os documentos exigidos.

12. Da Habilitação

12.1. Para habilitação dos interessados na licitação, exigir-se-ão, os seguintes documentos mencionados no Item 9, Parte A do preâmbulo.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CCA31EE13A607A5E0951E02FF26BE2BA

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.2. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados, de imediato, via E-mail, após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.

12.3. Encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas será no prazo de até 02 (dois) dias úteis do encerramento do pregão, sendo, inclusive, **condição indispensável para contratação.**

12.4. Disposições Gerais da Habilitação

12.4.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Administração Pública ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

12.4.2. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da Matriz, todos da Matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para Matriz e todas as filiais.

12.4.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

12.4.4. **Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado**, ressalvados os casos específicos referente aos documentos exigidos para efeito de Comprovação de Regularidade Fiscal.

12.5. Para Habilitação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

12.5.1. **Regularidade Fiscal das microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

12.5.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.5.3. Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.5.4. A não - regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93.

13. Sessão do Pregão

13.1. A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CCA31EE13A607A5E0951E02FF26BE2BA

13.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital.

14. Lances Eletrônicos

9.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

9.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.3 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.6 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.7 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

9.8 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.9 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.10 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.11 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.12 O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

9.13 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CCA31EE13A607A5E0951E02FF26BE2BA

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.14 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

9.15 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.16 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.17 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.18 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.19 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

9.20.1 no pais;

9.20.2 por empresas brasileiras;

9.20.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.20.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.21 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

9.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.23 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CCA31EE13A607A5E0951E02FF26BE2BA

9.24 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie através da plataforma de compras, a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos de habilitação.

9.25 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

15. Do Julgamento das Propostas

15.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL.**

15.2. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o menor valor, para que possa ser obtida melhor proposta.

15.3. Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda todas as condições do Edital e seu preço seja compatível com o valor estimado para a contratação e dentro da realidade do mercado.

15.4. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

15.5. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será verificado pelo Pregoeiro as condições habilitatórias do licitante que tiver formulado.

15.6. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o licitante habilitado será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo Pregoeiro, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

15.7. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

15.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexeqüíveis ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, à execução do objeto do contrato.

15.9. **NO QUE CONCERNE ÀS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO JULGAMENTO REGISTRADAS NO *CHAT MENSAGENS* DO SISTEMA licitações-e.com.br, O LICITANTE DEVE OBEDECER AS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DESTE ITEM, VISANDO ASSEGURAR A OPORTUNIDADE DE REDIGIR CONSIDERAÇÕES A CADA UM DOS LICITANTES E PROMOVENDO MAIOR AGILIDADE AO PROCESSO DE ANÁLISE/JULGAMENTO DE CADA ITEM**

15.9.1. Quando necessário e desejado, o LICITANTE deve redigir considerações de seu respectivo interesse no *Chat Mensagens* do ITEM desejado

15.9.2. Posteriormente, as razões expostas no *Chat Mensagens* devem ser redigidas em PAPEL TIMBRADO da Licitante autora das considerações, e encaminhada via e-mail para o Pregoeiro da Licitação, para conhecimento e providências necessárias.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CCA31EE13A607A5E0951E02FF26BE2BA

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

15.9.3. AS MANIFESTAÇÕES QUE NÃO PREENCHEREM, SIMULTANEAMENTE, OS DOIS REQUISITOS mencionados anteriormente (10.9.1 e 10.9.2), SERÃO DESCONSIDERADAS PARA EFEITO DE ANÁLISE/JULGAMENTO, por contrariar esta disposição editalícia.

15.10. Da sessão, o sistema gerará Ata Circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e estará disponível para consulta no site: www.licitacoes-e.com.br

→**Para as Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte**

15.11. No caso de empate ficto será assegurada, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido, nos termos que se seguem.

15.12. Entende-se por empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

15.13. Em qualquer destas hipóteses, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

15.14. No caso de equivalência dos valores apresentados pelo MEI, ME e EPP que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 10.12, será realizado sorteio entre eles para que se identifique o que primeiro poderá apresentar melhor oferta. E sempre que houver sorteio deverá ser lavrada ata específica .

15.15. A existência de restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e de empresas de pequeno porte sujeitas ao regime da Lei Complementar nº 123/06 não implica a inabilitação automática da licitante, observados os prazos para obtenção da regularidade fiscal conforme determina a Lei Complementar nº 123/2006.

15.16. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e em seus Anexos.

15.17. Não haverá empate ficto nos ITENS exclusivos para ME e EPP.

15.18. Empresas de outro porte não poderão concorrer aos itens exclusivos para ME e EPP, sob pena de desclassificação.

16. Dos Recursos e Impugnações

16.1. **Quando da intenção de RECURSOS ou IMPUGNAÇÕES, os mesmos deverão ser protocolados pelo Licitante, junto à Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Laudelino Barretos/n, Setor Administrativo, sala 10, Centro, Jequié- Ba, CEP: 45.200.450, Bairro Centro, Jequié/BA, para que seja instaurado o devido processo.**

16.1.1. É permitida à licitante a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens ou outro meio eletrônico, para a apresentação de recursos que dependam de petição escrita.

16.1.2. A utilização de sistema de transmissão de dados e imagens não prejudica o cumprimento dos prazos, devendo os originais ser entregues no setor supracitado da Secretaria Municipal de Saúde, necessariamente, em até 03(três) dias, sob pena de não conhecimento do recurso.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CCA31EE13A607A5E0951E02FF26BE2BA

16.1.3. A utilização do sistema de transmissão torna o usuário responsável pela qualidade e fidelidade do material transmitido, e por sua entrega ao Setor de Compras e Licitações.

16.1.4. Não havendo perfeita concordância entre o original remetido pelo sistema de transmissão de dados e imagens ou outro meio eletrônico e o original entregue, o recurso não será conhecido, podendo, ainda, a licitante sofrer as punições cabíveis.

16.2. Declarado o **LICITANTE** vencedor, qualquer **LICITANTE** poderá manifestar motivadamente a intenção de recorrer no prazo de 04 horas, em campo específico do sitio eletrônico www.licitacoes-e.com.br, quando lhe será concedido o prazo de até 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais **LICITANTES** desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

16.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

16.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.5. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, no Setor de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Saúde, sito à rua Laudelino Barreto, s/n, Centro, Jequié-Ba.

17. Adjudicação e Homologação

17.1. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

17.2. Ocorrendo a manifestação de recursos, decididos os mesmos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, homologando, em seguida, o procedimento licitatório

17.3. Como condição para a prestação dos serviços, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela Prefeitura Municipal de Jequié, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste Edital.

17.4. Homologado o resultado da licitação, o Setor de Compras e Licitações, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumprido os requisitos de publicidade, terão efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

17.5. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão em direito à contratação.

18. Do Pagamento

18.1. **O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.**

18.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada do DANFE e/ou RANFS, apresentadas pela **LICITANTE**.

18.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal apresentada pela **CONTRATADA** e do regular cumprimento das obrigações

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CCA31EE13A607A5E0951E02FF26BE2BA

assumidas;

18.2.2. O DANFE - Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica será exigido, sempre que a nota fiscal for eletrônica;

18.2.3. O Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço - RANFS - será exigido, nos casos de prestadores de serviço sediados fora do Município de Jequié, cuja nota fiscal não seja emitido por este Ente, mas que executarem o serviço neste Município.

18.3. A adjudicatária deverá emitir a Nota Fiscal juntamente com a Nota Eletrônica de acordo com o estabelecido no contrato.

18.4. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

19. Da Fiscalização do Objeto

19.1. Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da entrega dos objetos e registrar, em relatório, todas as ocorrências e as deficiências verificadas, e sua cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

19.2. Deverá a **Unidade Requisitante, também,** proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto ou da prestação do serviço.

19.3. O recebimento se dará em caráter provisório, inicialmente, pela Comissão ou servidor encarregado para este fim, até a verificação da conformidade com as especificações no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, quando será emitido um documento firmando o recebimento definitivo.

20. Das Sanções Administrativas

20.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade

20.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso na execução do objeto e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar a adjudicatária as seguintes penalidades, tendo como base o artigo 7º da Lei 10.520/02 e subsidiariamente o artigo 87 da Lei 8.666/93:

20.2.1. Cancelamento da Ata de Registro de Preços;

20.2.2. Advertência;

20.2.3. Declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com a União, com órgãos e entidades do Estado da Bahia e dos demais estados da federação, com o Distrito Federal e Municípios por prazo de até 05 (cinco) anos;

20.2.4. Descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Jequié pelo mesmo prazo previsto na alínea anterior;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CCA31EE13A607A5E0951E02FF26BE2BA

20.2.5. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;

20.2.6. Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não entregue;

20.2.7. Multa de 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não entregue por cada dia subseqüente ao trigésimo;

20.2.8. A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à **LICITANTE** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas na Ata do Registro de Preços.

20.2.8.1. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

20.2.8.2. As multas referidas neste item poderão ser descontadas no pagamento, cobradas administrativamente ou judicialmente.

21. Revogação – Anulação

21.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

22. Termo de Compromisso de Fornecimento e da Ata De Registro de Preços

22.1. Após homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços mediante Termo de Compromisso de Fornecimento/Contrato e Ata de Registro de Preços, a serem firmados entre a licitante vencedora e a Secretaria de Saúde da **Prefeitura Municipal de Jequié.**

22.2. A Ata de Registro de Preços destina-se a subsidiar o acompanhamento dos preços

22.3. A licitante vencedora será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação, assinar o Termo de Compromisso de Fornecimento e a Ata de Registro de Preços.

22.4. É facultado à Administração, havendo recusa da licitante vencedora em atender a convocação no prazo mencionado acima, convocar o 2º colocado e assim sucessivamente, na ordem de classificação pelo menor preço, para assinar o Termo de Compromisso nas mesmas condições do 1º colocado ou revogar a licitação. Contudo, antes de tal convocação, deverão ser examinados os seus documentos habilitatórios, que deverão atender às exigências editalícias.

22.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitações de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012,

22.6. O Termo de Compromisso de Fornecimento poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, em parte, com a prévia e expressa anuência do Órgão Gerenciador.

22.7. Toda a vez que for constatada, através de pesquisa de preços realizada pela Unidade Requisitante ou pelo Órgão Gerenciador, que os valores registrados no Termo de Compromisso de Fornecimento encontram-se divergentes dos praticados no mercado, a Administração Municipal poderá:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CCA31EE13A607A5E0951E02FF26BE2BA

17.7.1 Cancelar os itens com preços registrados cujos valores estejam acima dos preços praticados e o fornecedor não aceite adequá-los ao mercado;

17.7.2 Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração Municipal;

23. Da Revisão Dos Preços Registrados

23.1. A revisão dos preços registrados não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado, devendo ser mantida a diferença percentual apurada entre o preço originalmente oferecido pela promitente fornecedora e o preço de mercado vigente à época da licitação.

23.2. O preço de mercado poderá ser revisto a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a **Unidade Requisitante** da licitação convocar os fornecedores para negociar o novo preço.

23.3. A contratada deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo: as parcelas relativas à mão-de-obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

23.4. A não apresentação da Planilha de Custos impossibilitará a **Unidade Requisitante** proceder a futuras revisões de preços, caso venha a **LICITANTE** solicitar equilíbrio econômico-financeiro.

23.5. A cada pedido de revisão de preço deverá a **LICITANTE** comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

23.6. No caso do detentor do Registro de Preços ser revendedor ou representante comercial, deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de serviços com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).

23.7. À critério da Administração Pública Municipal poderá ser exigido da CONTRATADA as listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

23.8. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria **Unidade Requisitante** ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

23.9. A revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

23.10. É vedado à CONTRATADA interromper os serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CCA31EE13A607A5E0951E02FF26BE2BA

23.11. A revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais, estaduais e municipais, que são soberanas às previstas neste Edital.

24. Do Órgão Gerenciador e do Órgão Participante da Ata de Registro de Preços

24.1. **A PROMITENTE CONTRATANTE** designa como órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços o Setor de Compras e Licitações, Órgão da Administração Pública Municipal, responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme o Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012.

24.2. Compete à Secretaria de Saúde, por intermédio do Setor de Compras e Licitações, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme o Artigo 4º e seus incisos, do Decreto nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012, em especial.

24.2.1. Convidar, mediante correspondência, os órgãos da Administração Municipal para participar do Registro de Preços.

24.2.2. Consolidar todas as informações relativas à estimativa individual de consumo da administração encaminhadas pelos órgãos e setores da Administração Municipal

24.2.3. Promover todos os atos necessários e instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente.

24.2.4. Realizar, com auxílio dos Órgãos Solicitantes, pesquisa de preços com vista à identificação dos valores dos bens serem licitados.

24.2.5. Confirmar junto aos Órgãos Solicitantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos.

24.2.6. Encaminhar cópia da Ata aos demais Órgãos Solicitantes.

24.2.7. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata.

24.2.8. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

25. Das Disposições Gerais

25.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder a divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

25.2. As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

25.3. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

25.4. É facultado o Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CCA31EE13A607A5E0951E02FF26BE2BA

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveriam constar, originariamente, da proposta

25.5. A apresentação da proposta implica para a **LICITANTE** a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.6. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

25.7. À Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

25.8. A Administração quando da contratação de fornecedores/prestadores não estará obrigada a contratar a totalidade dos quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços.

25.9. Caberá ao representante credenciado da **LICITANTE** acompanhar as operações no sistema eletrônico com vistas à inclusão das informações necessárias, tais como valores ou aquelas previstas neste edital, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância destes aspectos ou ainda, de quaisquer formalidades do certame.

25.10. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, em especial as Leis nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e Lei Complementar nº. 123/06 e Decreto Municipal nº 18.629/2017.

25.11. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Jequié, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

25.12. No ato de aquisição do Edital, o adquirente deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

ANEXO I – Modelo Declaração Geral Conjunta para Habilitação
ANEXO II – Modelo Declaração de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º. da LC 123/06
ANEXO III – Modelo de Procuração (Opcional).
ANEXO IV – Dos itens - Especificações dos serviços.
ANEXO V – Modelo de Proposta Econômica Padrão.
ANEXO VI – Minuta da ata de Registro de Preços com efeito de Termo de compromisso de Fornecimento.

Jequié - BA, 09 de agosto de 2022.

Tiago Alves Guimarães Muniz
Pregoeiro

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CCA31EE13A607A5E0951E02FF26BE2BA

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA PARA HABILITAÇÃO

Modalidade de Licitação:	Número:
Pregão Eletrônico (SRP)	**021/2022**

(Nome da pessoa jurídica), CNPJ nº. _____, sediada (endereço completo), neste ato representada legalmente por (nome e qualificação do representante legal), declara sob as penas da lei:

- que possui pleno conhecimento de todas as informações e das condições contidas no edital referente ao Pregão Eletrônico nº. _____;
- declaramos, sob as penas da lei, que esta pessoa jurídica ou física (conforme o caso) está apta a participar de licitações e contratações administrativas, conforme respectivo Edital, não estando enquadrada em nenhum impedimento legal para licitar e contratar com o Município de Jequié, Estado da Bahia, especialmente no que tange ao art. 9º da Lei nº 8.666/93.
- que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, atendendo a todas as exigências feitas no referido instrumento convocatório, inclusive aquelas relativas ao cumprimento do objeto da licitação; e
- que, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, combinado com o artigo 27 da Lei nº. 8.666/93, alterado pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Jequié – BA, _____de _____ de _____.

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura

Não serão aceitas declarações manuscritas, tampouco aquelas preenchidas em formulário com timbre da PMJ. As mesmas deverão ser confeccionadas preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CCA31EE13A607A5E0951E02FF26BE2BA

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico (SRP)**	Número: **021/2022**

(Nome da pessoa jurídica) _____, CNPJ nº. _____ sediada (endereço completo) _____, neste ato, representada legalmente por (nome e qualificação do representante legal) _____, declara sob as penas da lei:

- Cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara, ainda, ciente das responsabilidades administrativas, civis e criminais.

Jequié – BA, _____ de _____ de 2022.

_____
Razão Social / CNPJ
Nome e Nº do RG do Representante Legal
Assinatura

Não serão aceitas declarações manuscritas, tampouco aquelas preenchidas em formulário com timbre da PMJ. As mesmas deverão ser confeccionadas preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CCA31EE13A607A5E0951E02FF26BE2BA

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO III – MODELO DE PROCURAÇÃO (OPCIONAL)

Modalidade de Licitação:	Número:
Pregão Eletrônico (SRP)	**021/2022**

(Nome da Empresa) _____, CNPJ n.º _____, sediada _____ (endereço completo) _____, neste ato representado por seu sócio/gerente, o Sr. _____, brasileiro, estado civil, portador da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº _____, residente e domiciliado nesta cidade, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.) conforme cópia em anexo, no uso de suas atribuições legais, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR o Sr. _____, brasileiro, estado civil, cargo, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____, com poderes para representá-lo junto ao MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - BAHIA, podendo participar no presente processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____/ 2022, apresentar a proposta, ofertar lances, manifestar intenção de interpor recursos, assinar atas e contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Jequié – BA, ___ de _____ de 2022.

Nome
Qualificação do declarante

Não serão aceitas declarações manuscritas, tampouco aquelas preenchidas em formulário com timbre da PMJ. As mesmas deverão ser confeccionadas preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CCA31EE13A607A5E0951E02FF26BE2BA

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO IV – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Modalidade de Licitação:	Número:
Pregão Eletrônico (SRP)	021/2022

ITENS PROCESSO DE COMPRA

Item	Tipo	Cód.	Descrição	Quant.	Und.	Qtd. Período.	Und. Período
1	Serv.	43966	CONSULTA COM CARDIOLOGISTA	6000	UN	12 meses	-----

Objeto do Processo: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de consulta com cardiologista.

Solicitações de Despesa que compõem o processo:

TR	SD	Secretaria	REDUZIDO	PROJ. / ATIVIDADE	DESPESA	FONTE
31		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE				

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CCA31EE13A607A5E0951E02FF26BE2BA

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO V – MODELO ILUSTRATIVO DE PROPOSTA ECONÔMICA PADRÃO (REALINHADA) CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÃO DOS ITENS NO PORTAL www.licitacoes-e.com.br.

Modalidade de Licitação:	Número:
Pregão Eletrônico (SRP)	**021/2022**

1. Razão Social da Empresa: _____
2. CNPJ n°: _____I. Estadual: _____ I. Municipal: _____
3. Endereço: _____
4. Telefone: (XX) _____ Fax: (xx)_____ E-mail: _____
5. Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias.
6. Prazo pagto: cfe Edital - Banco: _____Ag.: _____ C/C: _____
7. Representante da Empresa: _____
8. Cargo: _____ RG: _____CPF: _____
9. A Unidade da Federação na qual será emitida a Nota Fiscal é _____
10. **Apresentamos nossa Proposta para Registro de Preços dos serviços, (menor preço) na forma de Pregão Eletrônico (SRP), referente ao objeto do PE n°. _____/2022,**

item	Especificação dos Serviços		Quant.	UF	Vlr. Unit. hora	Vlr. Tot

Declarações que devem constar na proposta:

11. No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, rotulagem, embalagens e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Contrato e seus Anexos.

12. Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital.

13. A empresa deverá escrever em campo próprio do portal licitações-e.com.br, descritivos dos serviços objeto deste certame, contemplando todas as características necessárias, não serão aceitas ausência de características do serviço, sob pena de desclassificação.

14. A empresa deverá apresentar proposta para todos os serviços.

UF, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Representante Legal – Carimbo CNPJ

Não serão aceitas declarações manuscritas, tampouco aquelas preenchidas em formulário com timbre da PMJ. As mesmas deverão ser confeccionadas preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CCA31EE13A607A5E0951E02FF26BE2BA

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO VI - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº ...../2022
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº .../2022

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº____/2022

....., com endereço à ....., CNPJ/MF Sob o ..... através do seu representante legal, _____, R.G. nº. _____ CPF nº. _____, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médico especializado.

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R$ ..... (….....), constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº ...../2022, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irreajustável, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens: (planilha de preços com os respectivos valores).

PLANILHA DE DESCRIÇÕES

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será mensal, após o 30° dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente executado. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente aos serviços, acompanhado das Certidões Negativas de Debito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo a Tributos Federais e á Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (validas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.
2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CCA31EE13A607A5E0951E02FF26BE2BA

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.5 A entrega dos bens, será efetuada parceladamente de acordo com as solicitações feitas pela Prefeitura e deverá ser executado no Município de Jequié.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE
3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE
4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, Edital do P.E nº 015/2022 e Instrumento de Contrato, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS
5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO
6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A adjucatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS
7.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA/detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

7.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.3 A critério da Administração, poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração seqüencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CCA31EE13A607A5E0951E02FF26BE2BA

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.5 É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

7.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

7.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

8.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA
9.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar está ATA, sem que com isso, o Fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

9.1 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO
10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, _____ de _____de 2022.

_____
ZENILDO BRANDÃO SANTANA
CONTRATANTE

_____
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ.:XXXXXXXXXXXXX
FORNECEDOR/PROPONENTE

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CCA31EE13A607A5E0951E02FF26BE2BA

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 62/2022

Processo Administrativo: 300/2022
Pregão Eletrônico SRP: 62/2022
Modalidade Pregão Eletrônico
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de n° 01546/2022.
Jornal Correio da Bahia, edição de 14/07/2022 Diário Oficial da União, edição de 14/07/2022.

Data abertura: 28 de julho de 2022- 08h
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA.

Contratada:

TRAMEP SOLUCOES E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **32.604.332/0001-71,** situada com endereço comercial na AV PRESIDENTE MEDICI, S/N, ENTRONCAMENTO DEJAGUAQUARA, JAGUAQUARA-BA, CEP 45.345-000. Foi negociado para os itens 01 e 04 o menor valor total de **R$ 50.316,50 (cinquenta mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).**

RONA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **00.573.098/0001-76,** situada com endereço comercial na RUA BARÃO DE COTEGIPE, N° 36, EDF° EMPRESARIAL SERRAVALE, ANDAR 4°, SALA 413, CALÇADA – CEP: 40.411-001, SALVADOR - BA. Foi negociado para o item 02 o menor valor total de **R$ 44.633,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e três reais).**

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **30.273.846/0001-66,** situada com endereço comercial na AV REPUBLICA ARGENTINA, n° 1237, SALA 802 ANDAR 08 COND TODAY SOFFICE ED, AGUA VERDE, CURITIBA-PR, CEP 80.620-010. Foi negociado para o item 03 o menor valor total de **R$ 58.660,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais).**

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 04 de agosto de 2022.

DANILO DA SILVA NASCIMENTO
PREGOEIRO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C7C1F0DE89A04E102046E415E821068C

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 62/2022

Processo Administrativo: 300/2022
Pregão Eletrônico SRP: 62/2022
Modalidade Pregão Eletrônico
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de n° 01546/2022.
Jornal Correio da Bahia, edição de 14/07/2022 Diário Oficial da União, edição de 14/07/2022.

Data abertura: 28 de julho de 2022- 08h
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA.

Contratada:

TRAMEP SOLUCOES E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **32.604.332/0001-71,** situada com endereço comercial na AV PRESIDENTE MEDICI, S/N, ENTRONCAMENTO DEJAGUAQUARA, JAGUAQUARA-BA, CEP 45.345-000. Foi negociado para os itens 01 e 04 o menor valor total de **R$ 50.316,50 (cinquenta mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).**

RONA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **00.573.098/0001-76,** situada com endereço comercial na RUA BARÃO DE COTEGIPE, N° 36, EDF° EMPRESARIAL SERRAVALE, ANDAR 4°, SALA 413, CALÇADA – CEP: 40.411-001, SALVADOR - BA. Foi negociado para o item 02 o menor valor total de **R$ 44.633,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e três reais).**

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **30.273.846/0001-66,** situada com endereço comercial na AV REPUBLICA ARGENTINA, n° 1237, SALA 802 ANDAR 08 COND TODAY SOFFICE ED, AGUA VERDE, CURITIBA-PR, CEP 80.620-010. Foi negociado para o item 03 o menor valor total de **R$ 58.660,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 10 de agosto de 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C7C1F0DE89A04E102046E415E821068C

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Tendo em vista o Parecer exarado pela Assessoria jurídica desta secretaria de saúde municipal, ofício jurídico n°100/2022, Referente ao PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-SAÚDE-2022/2023), Edital n°01/2022, após a análise do mesmo segue o seguinte despacho:

Diante dos fatos ora narrados e de todos os documentos acostados, bem como as considerações apresentadas e parecer Jurídico supracitado, RATIFICO a decisão da estabelecida pelo parecer técnico, para que seja ANULADA O PROCESSO SELETIVO PARA PRECEPTORES E VOLUNTÁRIOS, Edital n°01/2022 tendo em vista as irregularidades e omissões encontradas no edital de abertura que maculam os princípios condutores do regime jurídico administrativo.

Registre-se e publique-se.

Jequié-BA, 10 de agosto de 2022

Marlon Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Saúde de Jequié

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
535AD34C388DA8487BBA03C51B88DBFA

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 23.763 - EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos e pareceres exarados no processo n.º 2431/16, de 23 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo de averbação, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o artigo nº 42 e 80, da Lei nº 1.800/2008 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié), conceder **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO,** referente ao período de 04(quatro) anos, 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, para efeito de Aposentadoria ao servidor, **HILDEBERTO SANTOS NEVES JÚNIOR,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente de Combate às Endemias, Nível II, Padrão "H", Matrícula nº 6035, conforme parecer jurídico nº 0593/2016, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário**.**

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.763 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

_____
VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
39D23ED6197957A0C9069E8C0EC06936

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 23.764 - EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos e pareceres exarados no processo n.º 7335/17, de 10 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo de averbação, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o artigo nº 42 e 80, da Lei nº 1.800/2008 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié), conceder **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO,** referente ao período de 13 (treze) anos, 09 (nove) meses e 19 (dezenove) dias, para efeito de Aposentadoria á servidora, **GILMARA SANTOS GOMES,** lotada na Secretaria Municipal de Governo, na Função de Guarda Municipal, Nível/Classe: A – 6, Matrícula nº 8005, conforme parecer jurídico nº 045/2019, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário**.**

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.764 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

_____
VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
39D23ED6197957A0C9069E8C0EC06936

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.765 - EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2287/10, de 26 de julho de 2010,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - De acordo com o artigo nº 18, inciso XXIV, da Lei nº 1.130/90, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder Incorporação de 50% (cinquenta por cento), de **Horas Extras**, sobre os vencimentos do funcionário desta Prefeitura, **ELPÍDIO SILVA SANTOS FILHO**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, na Função de Guarda Municipal, Nível/Classe: A – 11, Matrícula nº 2129, conforme parecer jurídico nº 0751/2010, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE GOSTO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.765 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
39D23ED6197957A0C9069E8C0EC06936

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.766 - EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 7364/17, de 14 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - De acordo com o artigo nº 18, inciso XXIV, da Lei nº 1.130/90, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder Incorporação de 50% (cinquenta por cento), de **Horas Extras**, sobre os vencimentos da funcionária desta Prefeitura, **ANA CÉLIA SILVA PEREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Agente de Serviços Gerais, Nível/Classe: A - 14, Matrícula nº 1543, conforme parecer jurídico nº 479/2018, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE GOSTO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.766 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
39D23ED6197957A0C9069E8C0EC06936

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.767 - EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2708/04, de 28 de maio de 2004,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - De acordo com o artigo nº 18, inciso XXIV, da Lei nº 1.130/90, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder Incorporação de 50% (cinquenta por cento), de **Horas Extras**, sobre os vencimentos do funcionário desta Prefeitura, **GILSON ANTONIO SILVA BISPO**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na Função de Coveiro, Nível/Classe: A - 14, Matrícula nº 600, conforme parecer jurídico nº 0256/2004, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE GOSTO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.767 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
39D23ED6197957A0C9069E8C0EC06936

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.768 - EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2416/16, de 19 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - De acordo com o artigo nº 18, inciso XXIV, da Lei nº 1.130/90, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder Incorporação de 100% (cem por cento), de **Horas Extras**, sobre os vencimentos do funcionário desta Prefeitura, **GILSON ANTONIO SILVA BISPO**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na Função de Coveiro, Nível/Classe: A - 14, Matrícula nº 600, conforme parecer jurídico nº 0655/2016, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE GOSTO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.768 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
39D23ED6197957A0C9069E8C0EC06936

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.769 EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sra. **CINTIA CAETITE COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Assistência Social, Símbolo ASS-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 12 de agosto de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.769 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

_____
VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
39D23ED6197957A0C9069E8C0EC06936

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.770 EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **EDEMILTON RIBEIRO SANTOS JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Médico do Serviço de Urgência e Emergência, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 12 de agosto de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.770 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

_____
VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
39D23ED6197957A0C9069E8C0EC06936

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.771 EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Srª **LARISSA SILVA SANDE**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Médica do Serviço de Urgência e Emergência, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 12 de agosto de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.771 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

_____
VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
39D23ED6197957A0C9069E8C0EC06936

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.772 EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N° 23.562 DE 26 DE MAIO DE 2022- QUE INSTITUI MEDIDAS RESTRITIVAS, RECOMENDATIVAS E COMPLEMENTARES DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Portaria MS/GM nº 356 de 11 de março de 2020, e dos Decretos Estaduais vigentes:

CONSIDERANDO a necessidade dos núcleos técnicos de aprofundarem procedimentos e estudos acerca das novas medidas reguladoras a serem aplicadas, demandando maior tempo para a finalização de tais regulamentações com vistas a garantir a segurança dos procedimentos aplicados;

RESOLVE:

Art. 1º - **Art. 1º** - Fica prorrogado até dia **25 de agosto de 2022**, o **Decreto Municipal n° N° 23.562 de 26 de maio de 2022.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser renovado, modificado ou revogado a qualquer tempo por ato próprio.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.772 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97FAC4C6EC44F9577DEA99BEEDC0772C

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 510 - EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 3364/19, de 13 de março de 2019.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **SILVANA SOUSA DE SANTANA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Enfermeira, Nível/Classe: A – 6, Matrícula nº 7099, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 510 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

_____
VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
66D87FD98705C6D48D41E7D1F57CA967

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 511 - EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 8057/22, de 14 de julho de 2022.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **EDMUNDO ROSA DOS SANTOS,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Operário, Nível/Classe: A – 14, Matrícula nº 456, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4º (quarto) quinquênio, com efeito retroativo a 20 de julho de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 511 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
66D87FD98705C6D48D41E7D1F57CA967

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 512 - EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 1946/22, de 28 de janeiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **MARIA AMADA DE SOUZA SANTOS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Agente de Serviços Gerais, Nível/Classe: A – 15, Matrícula nº 1228, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 5º (quinto) quinquênio, a partir de 15 de agosto de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 512 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
66D87FD98705C6D48D41E7D1F57CA967

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 513 - EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 7963/22, de 11 de julho de 2022.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **THALITA LIMA DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Assistente Social, Nível/Classe: A – 1, Matrícula nº 9363, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 15 de agosto de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 513 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
66D87FD98705C6D48D41E7D1F57CA967

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 514 - EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 3497/22, de 03 de março de 2022.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **ÁUREA JESUS DE SOUZA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Padrão "F", Matrícula nº 6297, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 15 de agosto de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 514 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
66D87FD98705C6D48D41E7D1F57CA967

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 515 - EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 6630/22, de 19 de maio de 2022.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **CINTIA PEREIRA DOS SANTOS,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Padrão "D", Matrícula nº 6302, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 515 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
66D87FD98705C6D48D41E7D1F57CA967

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 516 - EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 5912/22, de 28 de junho de 2022.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **LUCIENE OLIVEIRA GOUVEIA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Auxiliar de Enfermagem, Nível/Classe: A -9, Matrícula nº 3325, **30 (trinta)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com efeito retroativo a 29 de julho de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 516 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
66D87FD98705C6D48D41E7D1F57CA967

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 517 - EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 5036/21, de 27 de abril de 2021.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **EDILENA RODRIGUES DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Telefonista, Nível/Classe: A -14, Matrícula nº 5, **180 (cento e oitenta)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com efeito retroativo a 29 de julho de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 517 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
66D87FD98705C6D48D41E7D1F57CA967

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 518 - EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 7846/21, de 17 de agosto de 2021.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **INOCÊNCIO ROCHA NETO,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Enfermeiro, Nível/Classe: A -10, Matrícula nº 2266, **180 (cento e oitenta)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com efeito retroativo a 29 de julho de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 518 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
66D87FD98705C6D48D41E7D1F57CA967

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 519 - EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 5958/22, de 27 de abril de 2022.

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 97, parágrafo único, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **CLEONICE SAMPAIO FARIAS,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Enfermeira, Nível/Classe: A -10, Matrícula nº 3345, **30 (trinta)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com efeito retroativo a 29 de julho de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 519 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
66D87FD98705C6D48D41E7D1F57CA967

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, vem por meio deste ato, convocar os servidores relacionados abaixo para se fazerem presentes na Secretaria Municipal de Saúde para realização de perícia médica a partir das 09:00h com Dr. Julival.

PERÍCIA DIA 12/08/2022

SERVIDOR(A)	Nº PROCESSO
VANUSA SANTANA LOGRADO BISPO	9224/2019
VIVIANE RIBEIRO QUIRINO	4658/2019
EVALDO ANTONIO ALVES GONÇALVES	3385/2020
JACKELINE SANTOS POINHEIRO	5630/2019
ODINEA LEAL ALVES ALMEIDA	8110/2022
GILMARA SOUZA FRUTUOSO	8217/2022
GENY DE JESUS BARBOSA	3415/2020

Para maiores informações, por favor, entrar em contato através do numero (73) 3525-9703 RH Central.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 10 DE AGOSTO DE 2022.

ALEXSANDRA SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 22.056 /2021

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CEC587DFF5FC7A20837950EECDF1C990

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CEC587DFF5FC7A20837950EECDF1C990

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Jequié - Bahia – Procuradoria Geral do Município.

NOTIFICADA: EXPRESSO RIO DE CONTAS LTDA. CNPJ: 04.315.015/0002-80.

ENDEREÇO: Rua Ulisses Coelho Lima, s/nº, Km 03, Jequié – Ba.

CONTRATO DE CONCESSÃO: Concorrência nº 005/2014, Contrato de Concessão nº 90/2015.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de apoio operacional, para prestação de serviços de mão de obra e prestação de serviço continuado de apoio às atividades operacionais e administrativas, que irá atender as necessidades de diversas secretarias deste município de Jequié – BA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - BA, por meio da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, prestigiando-se o princípio da supremacia do interesse público, bem como o princípio da continuidade da administração, vem determinar a NOTIFICAÇÃO da empresa Concessionária Expresso Rio de Contas, vencedora da Concorrência nº 005/2014, Contrato de Concessão nº 90/2015.

1 – Considerando que o serviço vem sendo prestado de forma inadequada ou deficiente;

2 – Considerando o descumprimento de cláusulas contratuais ou disposições legais ou regulamentares concernentes à concessão;

3 – Considerando a paralização paralisação do serviço ou concorrer para tanto;

4 – Considerando a perda das condições econômicas e operacionais para manter a adequada prestação do serviço concedido.

Resolve notificar a empresa que, suspenda a paralização vigente e retorne ao cumprimento do objeto da concessão no prazo de 12 (doze) horas, a contar da publicação desta notificação no Diário Oficia do Município, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, além de abertura de processo administrativo.

Decorrido o prazo do notificado, este sem êxito, seja determinado à imediata abertura de processo administrativo para a aplicação das sanções legais cabíveis, além de ser declarar a Caducidade da referida Concessão.

Jequié – Bahia, 10 de Agosto de 2022.

Daniel de Quadros Nogueira
Procurador Geral do Município
Decreto n.º 22.227

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
87A213951949A20166122728B9178CDD

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 397/2022

Processo n.:330/2022

Dispensa n.: 154/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: BAHIASOL COMERCIO DE VEICULOS LTDA, com endereço na Avenida Governador Lomanto Júnior, nº 1929, Cansação, Cep 45.431-330, Jequié-BA, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.431.839/0001-26.

Objeto: Aquisição de capacetes para uso dos servidores desta Secretaria Municipal de Saúde para o uso nas ações de endemias.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Vigência: 90 (noventa) dias.
Data início: 04/08/2022.
Data término: 01/11/2022.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
09C81CBA6C0548D666C5A3B1E0CB86A2

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA Nº 154/2022

Processo n.:330/2022

Contrato n.: 397/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: BAHIASOL COMERCIO DE VEICULOS LTDA, com endereço na Avenida Governador Lomanto Júnior, nº 1929, Cansação, Cep 45.431-330, Jequié-BA, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.431.839/0001-26.

Objeto: Aquisição de capacetes para uso dos servidores desta Secretaria Municipal de Saúde para o uso nas ações de endemias.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Vigência: 90 (noventa) dias.
Data início: 04/08/2022.
Data término: 01/11/2022.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
09C81CBA6C0548D666C5A3B1E0CB86A2

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me são peculiares, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto aquisição de capacetes para uso dos servidores desta secretaria municipal de saúde para o uso nas ações de endemias**,** ratifico com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 154/2022, Jequié, ao quarto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois. ZENILDO BRANDÃO SANTANA - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
09C81CBA6C0548D666C5A3B1E0CB86A2

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 14 PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ.

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREÂMBULO

I. Regência legal:
Lei Federal nº 8.666/93 na sua atual redação e Lei Federal Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

II. Repartição interessada e setor:
PREFEITURA DE JEQUIÉ- BA

III. Número de ordem:		**IV. Processo administrativo nº:**
CONCORRÊNCIA	Nº 015/2022	333/2022

V. Finalidade da licitação/objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 14 PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ.

VI. Tipo de licitação:			**VII. UNIDADES SOLICITANTES:**
Menor Preço	( )	Por item	Secretaria Municipal de Infraestrutura.
	(x)	Por lote	
	()	Global	

VIII. Regime de execução:	**IX. Prazo de vigência do contrato**
Empreitada por preço global.	12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

X. Local, data e horário para início da sessão pública da licitação e entrega dos envelopes:
Departamento de Compras e Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Jequié/BA, em **13 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 09H30MIN**.

End.: Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA.

Data e horário da entrega dos envelopes: 13 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 09H30MIN.

XI. Dotação orçamentária:

TR	SD	Secretaria	REDUZIDO	PROJ. / ATIVIDADE	DESPESA	FONTE
44	902	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1139	1151	44905100	24
46	905	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1139	1151	44905100	24

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

XII. Da referência de Tempo:
Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário do Estado da Bahia e, dessa forma, serão registradas nos documentos pertinentes.
Local, horário e responsável pelos esclarecimentos sobre este edital:
Presidente da Comissão de Licitação.
End.: Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA.
Horário: 8:00 às 12:00 horas (Bahia) Fone/fax: (73) 3526-8042
CONCORRÊNCIA Nº 015/2022

1. OBJETO

1.1.A presente licitação tem por escopo o objeto descrito no **item V do preâmbulo** e deverá ser procedido em total obediência ao disposto no **Anexo I** (Projeto Básico), que faz parte integrante deste Edital, como se transcrito fosse.

1.2.O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, está indicado no **item IX do preâmbulo**, admitindo-se a sua prorrogação nos termos da lei 8.666/93.

1.3.O tipo da licitação está indicado no **item VI do preâmbulo**.

1.4.A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições da minuta de contrato constante do **Anexo II** deste Edital.

1.5.É permitida a subcontratação parcial do objeto, desde que previamente aprovado pela Secretaria de Infraestrutura, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.6. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta da dotação orçamentária especificada no **item XI do preâmbulo.**

1.7.O serviço objeto desta licitação não poder sofrer solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência, devendo ser executados por empregados da contratada, sob a inteira responsabilidade funcional e operacional desta, mediante vínculo de subordinação dos trabalhadores para com a empresa contratada, sobre os quais manterá estrita e exclusiva fiscalização.

1.8.O Edital está disponibilizado gratuitamente no Departamento de Compras desta Prefeitura, cujo endereço encontra-se no rodapé, bem como à disposição dos interessados

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

no Diário Oficial do Município no link https://www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmjequie/diario.

1.9. As questões referentes ao serviço de engenharia devem ser sanadas junto à Secretaria de Infraestrutura; as demais questões, devem ser sanadas junto à Comissão Permanente de Licitação.

1.10. O valor global máximo estimado é de R$ 4.913.235,43 quatro milhões novecentos e treze mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos), assim dividido nos seguinte lotes:

LOTE	Tipo	Cód.	Descrição	Vlr. Tot
01	Serv.	44420	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇA NO RESIDENCIAL BEIRA RIO, BAIRRO CIDADE NOVA.	364.727,94
02	Serv.	44422	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇA RESIDENCIAL CACHOEIRINHA, BAIRRO CACHOEIRINHA.	427.075,56
03	Serv.	44423	CONSTRUÇAO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇA NO RESIDENCIAL ELDORADO, BAIRRO JEQUIEZINHO	373.381,40
04	Serv.	44424	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇA RESIDENCIAL SEGREDO, BAIRRO CURRAL NOVO.	488.875,82
05	Serv.	44425	CONSTRUÇAO REFORMA E/OU AMPLIACAO DE PRAÇA RESIDENCIAL PARQUE DO SOL, BAIRRO CIDADE NOVA.	350.197,67
06	Serv.	44434	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA HUMBERTO DE CAMPOS.	616.277,09
07	Serv.	44435	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA CAMPO DE ELZ\A.	137.583,08
08	Serv.	44437	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA NAZARE	576.644,52

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

09	Serv.	44438	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA JARDIM TROPICAL.	257.197,49
10	Serv.	44439	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA RUA DA LINHA.	334.970,33
11	Serv.	44440	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA KITANDA.	110.122,95
12	Serv.	44441	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA CILION ESTACIONAMENTO.	263.598,08
13	Serv.	44442	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SUNVILLE.	441.014,28
14	Serv.	44443	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA MANDACARU 1.	171.569,22

1.11. O prazo do contrato é de 12 (doze meses).

1.12. O prazo para a execução da obra é aquele constante no cronograma físico-financeiro constante no anexo deste edital.

2. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação, licitantes do ramo pertinente ao objeto da licitação e que atendam a todas as exigências contidas neste edital, isoladamente, sendo permitida a forma de consórcio, constituído nas formas da lei.

2.2.A verificação da compatibilidade do objeto da contratação com a atividade do licitante dar-se-á na fase de Habilitação.

2.3.Não poderão participar da licitação empresas que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

2.4.A participação na presente licitação implica aceitação integral e irretratável dos termos e condições deste Edital, dos seus Anexos e das normas técnicas gerais ou especiais pertinentes.

2.5. Poderão participar do certame todos os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que preencham as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.6. Será concedido tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

2.7. Regras acerca da participação de matriz e filial:

a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;

b) Se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;

c) A comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, poderá ser feita em nome da matriz ou da filial, conjunta ou isoladamente;

2.8. Se a licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação da matriz e desejar executar o contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

3. DOS CONSÓRCIOS

3.1.A participação em consórcio é permitida nos termos e nas condições definidas em lei e desde que esteja devidamente regularizada.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Considera-se representante legal qualquer pessoa habilitada pela licitante, mediante documento credencial, acompanhado de cópias do RG e CPF dos sócios e do representante legal.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.2. Entende-se por documento de credenciamento:

a) **Registro Comercial/Contrato Social/Estatuto**: quando a pessoa credenciada for proprietária, sócia, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Procuração ou documento equivalente: aquele em que se concede poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em qualquer fase deste certame em nome da licitante.

4.3.O documento mencionado no item acima deverá dar plenos poderes ao credenciado para declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes ao procedimento, **e deverá estar com a firma reconhecida**.

4.4. Todos os documentos apresentados para efeito de credenciamento serão os originais ou por qualquer processo de cópia autenticada, ou pelos membros da comissão, mediante apresentação dos originais, preferencialmente, **no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de abertura do certame**.

4.5. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.6. O representante legal que não se credenciar perante a presidente da Comissão ficará impedido de representar a empresa licitante durante a reunião de abertura dos envelopes **"PROPOSTA"** e **"DOCUMENTAÇÃO"**, não prejudicando a participação regular da empresa.

4.7. Os licitantes deverão apresentar, se for o caso, **Declaração de Enquadramento como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP,** conforme modelo do Anexo 04, acompanhado do comprovante de opção pelo Simples, através do site da Receita Federal ou Certidão simplificada da Junta Comercial expedida em no máximo 30 (trinta) dias da data da abertura da licitação.

4.8. Uma vez entregue todas as credenciais, com a declaração do credenciamento/descredenciamento pelo Presidente da CPL, não será permitida a participação dos licitantes retardatários, salvo se com isso, os presentes concordarem, expressamente e em unanimidade, devendo essa circunstância ficar consignada na Ata da Sessão.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1. Os documentos de Habilitação e Proposta de Preços, depois de ordenados na sequência estabelecida neste edital, serão apresentados em 02 (dois) envelopes lacrados, os quais deverão conter no anverso:

ENVELOPE "A" – HABILITAÇÃO.	**ENVELOPE "B" – PROPOSTA DE PREÇO.**
Razão Social da empresa com CNPJ	Razão Social da empresa com CNPJ
Número da licitação	Número da licitação
Objeto	Objeto

5.2. A inversão do conteúdo dos envelopes acarretará a desclassificação do licitante.

6. ENVELOPE A - DA HABILITAÇÃO

6.1. Os elementos do "envelope A" deverão, preferencialmente, apresentar índice relacionando todos os documentos e as folhas em que se encontram, conforme relação a seguir.

6.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) De registro público, no caso de empresário individual;

b) Em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor ou a última consolidada, devidamente registrados, acompanhado, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores;

c) No caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor ou a última consolidada, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;

d) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Cópia autenticada da cédula de identidade do administrador da Empresa;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei e com a procuradoria da fazenda nacional, através da certidão negativa da dívida ativa da união, sendo este último datado dos últimos 180 (cento e oitenta) dias, desde que outro prazo não esteja estipulado neste documento;

d) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

6.1.2.1. Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 30 (trinta) dias entre a data de sua expedição e a data para entrega dos envelopes.

6.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Prova de registro do licitante no CREA, CAU ou CRT (Conselho Regional de Técnico Industrial – Lei 13.639 de 2018);

b) **CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL**: Comprovação de que possui em seus quadros profissional com aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) em nome de profissional(is) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, devidamente comprovado por documentação pertinente.

c) A apresentação de "declaração de contratação futura" é documento hábil a comprovar a qualificação técnico-profissional da licitante (Acórdão 1.084/2015- TCU-Plenário), sendo sua apresentação condição necessária para a assinatura do contrato.

d) Tal(is) atestado(s) deverá(ão) ter sido emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA e deverá(ão) estar acompanhado(s) da(s)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), que comprove(m) a execução das seguintes parcelas, conforme determinado pela Secretaria de Infraestrutura:

PARA O LOTE 01 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇA NO RESIDENCIAL BEIRA RIO, BAIRRO CIDADE NOVA:

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, BOMB., LANÇADO E ADENSADO, NÃO ARMADO, FCK=25MPA, ALTA RESISTÊNCIA, ESTAMPADO OU SIMILAR.	M2	1391,24
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO	M	200,00

PARA O LOTE 02 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇA RESIDENCIAL CACHOEIRINHA, BAIRRO CACHOEIRINHA

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, BOMB., LANÇADO E ADENSADO, NÃO ARMADO, FCK=25MPA, ALTA RESISTÊNCIA, ESTAMPADO OU SIMILAR.	M2	1170,32
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO	M	665,21

PARA O LOTE 03 - CONSTRUÇAO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇA NO RESIDENCIAL ELDORADO, BAIRRO JEQUIEZINHO

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, BOMB., LANÇADO E ADENSADO, NÃO ARMADO, FCK=25MPA, ALTA RESISTÊNCIA, ESTAMPADO OU SIMILAR.	M2	368,83
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO	M	210,00

PARA O LOTE 04 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇA RESIDENCIAL SEGREDO, BAIRRO CURRAL NOVO.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, BOMB., LANÇADO E ADENSADO, NÃO ARMADO, FCK=25MPA, ALTA RESISTÊNCIA, ESTAMPADO OU SIMILAR.	M2	1753,50
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO	M	510,20

PARA O LOTE 05 - CONSTRUÇAO REFORMA E/OU AMPLIACAO DE PRAÇA RESIDENCIAL PARQUE DO SOL, BAIRRO CIDADE NOVA.

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, BOMB., LANÇADO E ADENSADO, NÃO ARMADO, FCK=25MPA, ALTA RESISTÊNCIA, ESTAMPADO OU SIMILAR.	M2	844,03
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO	M	651,32

PARA O LOTE 06 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA HUMBERTO DE CAMPOS.

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, BOMB., LANÇADO E ADENSADO, NÃO ARMADO, FCK=25MPA, ALTA RESISTÊNCIA, ESTAMPADO OU SIMILAR.	M2	882,93
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO	M	599,22

PARA O LOTE 07 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA CAMPO DE ELZA

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, BOMB., LANÇADO E ADENSADO, NÃO ARMADO, FCK=25MPA, ALTA RESISTÊNCIA, ESTAMPADO OU SIMILAR.	M2	420,50

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO	M	112,43

PARA O LOTE 08 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA NAZARE

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, BOMB., LANÇADO E ADENSADO, NÃO ARMADO, FCK=25MPA, ALTA RESISTÊNCIA, ESTAMPADO OU SIMILAR.	M2	1504,30
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO	M	547,29

PARA O LOTE 09 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA JARDIM TROPICAL.

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, BOMB., LANÇADO E ADENSADO, NÃO ARMADO, FCK=25MPA, ALTA RESISTÊNCIA, ESTAMPADO OU SIMILAR.	M2	319,46
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO	M	46,86

PARA O LOTE 10 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA RUA DA LINHA.

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, BOMB., LANÇADO E ADENSADO, NÃO ARMADO, FCK=25MPA, ALTA RESISTÊNCIA, ESTAMPADO OU SIMILAR.	M2	763,21
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO	M	181,63

PARA O LOTE 11 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA KITANDA.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, BOMB., LANÇADO E ADENSADO, NÃO ARMADO, FCK=25MPA, ALTA RESISTÊNCIA, ESTAMPADO OU SIMILAR.	M2	63,93
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO	M	69,33

PARA O LOTE 12 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA CILION ESTACIONAMENTO.

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, BOMB., LANÇADO E ADENSADO, NÃO ARMADO, FCK=25MPA, ALTA RESISTÊNCIA, ESTAMPADO OU SIMILAR.	M2	458,76
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO	M	350,63

PARA O LOTE 13 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SUNVILLE.

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, BOMB., LANÇADO E ADENSADO, NÃO ARMADO, FCK=25MPA, ALTA RESISTÊNCIA, ESTAMPADO OU SIMILAR.	M2	701,42
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO	M	123,56

PARA O LOTE 14 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA MANDACARU 1.

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, BOMB., LANÇADO E ADENSADO, NÃO ARMADO, FCK=25MPA, ALTA RESISTÊNCIA, ESTAMPADO OU SIMILAR.	M2	455,53

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO	M	53,72

A comprovação do vínculo profissional formal do responsável técnico com o licitante deverá ser feita mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

I. no caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstrem o n.º de registro, qualificação civil, contrato de trabalho e última alteração de salário;

II. no caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou da sede do licitante.

III. no caso de profissional autônomo, contrato de prestação de serviço devidamente assinado e com firma reconhecida.

e) As parcelas de maior relevância técnica e valor significativo não precisam constar simultaneamente em uma mesma obra. Será admitida a apresentação de mais de um atestado que, em conjunto, comprovem a experiência requerida do profissional.

f) CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL: comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características tecnológicas e operacionais, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante a apresentação de atestado(s), em nome do licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução das parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, conforme determinado pela Secretaria de Infraestrutura:

PARA O LOTE 01 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇA NO RESIDENCIAL BEIRA RIO, BAIRRO CIDADE NOVA:

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, BOMB., LANÇADO E ADENSADO, NÃO ARMADO, FCK=25MPA, ALTA RESISTÊNCIA, ESTAMPADO OU SIMILAR.	M2	1391,24
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO	M	200,00

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARA O LOTE 02 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇA RESIDENCIAL CACHOEIRINHA, BAIRRO CACHOEIRINHA

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, BOMB., LANÇADO E ADENSADO, NÃO ARMADO, FCK=25MPA, ALTA RESISTÊNCIA, ESTAMPADO OU SIMILAR.	M2	1170,32
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO	M	665,21

PARA O LOTE 03 - CONSTRUÇAO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇA NO RESIDENCIAL ELDORADO, BAIRRO JEQUIEZINHO

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, BOMB., LANÇADO E ADENSADO, NÃO ARMADO, FCK=25MPA, ALTA RESISTÊNCIA, ESTAMPADO OU SIMILAR.	M2	368,83
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO	M	210,00

PARA O LOTE 04 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇA RESIDENCIAL SEGREDO, BAIRRO CURRAL NOVO.

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, BOMB., LANÇADO E ADENSADO, NÃO ARMADO, FCK=25MPA, ALTA RESISTÊNCIA, ESTAMPADO OU SIMILAR.	M2	1753,50
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO	M	510,20

PARA O LOTE 05 - CONSTRUÇAO REFORMA E/OU AMPLIACAO DE PRAÇA RESIDENCIAL PARQUE DO SOL, BAIRRO CIDADE NOVA.

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, BOMB., LANÇADO E ADENSADO, NÃO	M2	844,03

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ARMADO, FCK=25MPA, ALTA RESISTÊNCIA, ESTAMPADO OU SIMILAR.		
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO	M	651,32

PARA O LOTE 06 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA HUMBERTO DE CAMPOS.

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, BOMB., LANÇADO E ADENSADO, NÃO ARMADO, FCK=25MPA, ALTA RESISTÊNCIA, ESTAMPADO OU SIMILAR.	M2	882,93
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO	M	599,22

PARA O LOTE 07 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA CAMPO DE ELZA

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, BOMB., LANÇADO E ADENSADO, NÃO ARMADO, FCK=25MPA, ALTA RESISTÊNCIA, ESTAMPADO OU SIMILAR.	M2	420,50
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO	M	112,43

PARA O LOTE 08 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA NAZARE

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, BOMB., LANÇADO E ADENSADO, NÃO ARMADO, FCK=25MPA, ALTA RESISTÊNCIA, ESTAMPADO OU SIMILAR.	M2	1504,30
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO	M	547,29

PARA O LOTE 09 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA JARDIM TROPICAL.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, BOMB., LANÇADO E ADENSADO, NÃO ARMADO, FCK=25MPA, ALTA RESISTÊNCIA, ESTAMPADO OU SIMILAR.	M2	319,46
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO	M	46,86

PARA O LOTE 10 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA RUA DA LINHA.

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, BOMB., LANÇADO E ADENSADO, NÃO ARMADO, FCK=25MPA, ALTA RESISTÊNCIA, ESTAMPADO OU SIMILAR.	M2	763,21
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO	M	181,63

PARA O LOTE 11 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA KITANDA.

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, BOMB., LANÇADO E ADENSADO, NÃO ARMADO, FCK=25MPA, ALTA RESISTÊNCIA, ESTAMPADO OU SIMILAR.	M2	63,93
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO	M	69,33

PARA O LOTE 12 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA CILION ESTACIONAMENTO.

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, BOMB., LANÇADO E ADENSADO, NÃO ARMADO, FCK=25MPA, ALTA RESISTÊNCIA, ESTAMPADO OU SIMILAR.	M2	458,76

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO	M	350,63

PARA O LOTE 13 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SUNVILLE.

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, BOMB., LANÇADO E ADENSADO, NÃO ARMADO, FCK=25MPA, ALTA RESISTÊNCIA, ESTAMPADO OU SIMILAR.	M2	701,42
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO	M	123,56

PARA O LOTE 14 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA MANDACARU 1.

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, BOMB., LANÇADO E ADENSADO, NÃO ARMADO, FCK=25MPA, ALTA RESISTÊNCIA, ESTAMPADO OU SIMILAR.	M2	455,53
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO	M	53,72

g) Para atendimento da alínea anterior, serão considerados todos os atestados em que conste o licitante como contratado principal, bem como, os decorrentes de subcontratação ou cessão, se formalmente autorizados pelo contratante, devidamente comprovado através de documentação pertinente. Não serão aceitos atestados emitidos pelo próprio licitante.

h) Não será exigido que a atestação de capacidade técnico-operacional de empresa participante de certame licitatório seja registrada ou averbada junto ao CREA, uma vez que o art. 55 da Resolução-CONFEA 1.025/2009 veda a emissão de Certidão de Acervo Técnico (CAT) em nome de pessoa jurídica.

6.1.4. VISTORIA

a) Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, em horário a ser agendado junto à Secretaria de Infraestrutura.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

b) Endereço do local onde serão realizados os serviços são os constantes no projeto em anexo.

c) No ato da vistoria, a empresa deverá se inteirar das condições, complexidade e do grau de dificuldades dos serviços, bem como ter conhecimento das instalações físicas objeto desta licitação, podendo ser efetuados exames e medições necessárias, não se admitindo, posteriormente qualquer alegação de desconhecimento destes.

d) O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

e) A visita técnica acima mencionada gerará a DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA, que deve ser assinada por representante(s) da licitante.

f) Os licitantes que optarem por não realizar a vistoria devem apresentar no certame a DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA;

OBS: Para a vistoria, o licitante ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado.

6.1.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação;

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. A licitante apresentará, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numerados sequencialmente onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial e Certidão de Regularidade Profissional, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade ou no caso de empresas sujeitas à tributação com base no lucro real, o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado emitido através do

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação, podendo este último ser substituído pela Etiqueta da Junta Comercial ou Órgão de Registro.

b.1) O Balanço Patrimonial deverá estar acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento extraídos do livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial, assinado pelo representante legal da empresa e pelo contador, quanto a este último, constando o selo de autenticação (DHP) emitido pelo CRC ou CRP – CERTIFICADO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL (Resolução CFC 1402/2012).

b.1.1) A comprovação de que trata o item "b", poderá ser feita através de cópia de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde contém o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídas deste Livro, com evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante;

b.2) Para Sociedades Anônimas e outras Companhias obrigadas à publicação de Balanço, na forma da Lei 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/2007, cópias da publicação de:

I - balanço patrimonial;
II - demonstração do resultado do exercício;
III - demonstração do fluxo de Caixa – DFC, na forma do art. 1º da Lei nº 11.638/2007;
IV - demonstração das mutações do Patrimônio Líquido;
V - notas explicativas do balanço.

b.3) As empresas com menos de um ano de exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, quando o balanço de abertura não contiver todas as informações necessárias para aferição da situação financeira do licitante;

b.4) As empresas constituídas no ano em curso, poderão substituir o balanço anual por balanço e/ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura da licitação, devidamente autenticado pela Junta Comercial;

b.5) Se necessária a atualização do Balanço e do capital social, deverá ser apresentado juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente;

b.6) A boa situação financeira do licitante será aferida pela aplicação das fórmulas abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por contador/contabilista habilitado.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

b.6.1) Demonstração através dos cálculos do Índice de Liquidez Geral – ILG, Índice de Liquidez Corrente – ILC e Grau de Endividamento Geral - GEG, referente ao exercício de 2017, através das seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC}$$

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

$$GEG = \frac{PC + PNC}{AT}$$

Onde:
ILG = Índice de Liquidez Geral
AC= Ativo Circulante
PC= Passivo Circulante
RLP = Realizável a Longo Prazo
PNC = Passivo não Circulante
ILC = Índice de Liquidez Corrente
GEG = Grau de Endividamento Geral
AT= Ativo Total

Somente poderão participar desta licitação as empresas que apresentarem ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) e ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) superior E GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG) inferior aos índices indicados abaixo:

ILG > 1,0
ILC >1,0
GEG < 0,50

b.6.1.1) Aproximação com dois decimais, conforme normas técnicas.

b.6.1.2) A utilização de fórmulas diferentes das exigidas, ensejará a inabilitação da licitante.

b.6.1.3) Caso o cálculo dos índices não esteja juntado ao balanço, a Comissão Setorial Permanente de Licitação através do setor técnico competente, reserva-se o direito de efetuá-los para fins de verificação do atendimento do valor mínimo dos índices solicitados, desde que constem no Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis todos os dados e informações necessários para aplicação das fórmulas.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

b.7) Prova de que possui, até a data da apresentação da proposta**, patrimônio líquido de no mínimo 10% (dez) por cento do valor total da proposta**, comprovado através do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social.

b.8) A qualificação financeira exigida neste edital visa resguardar a existência de condições suficientes e compatíveis com a posterior execução do contrato, evitando a contratação de empresas sem a saúde financeira necessária à consecução dos fins da presente licitação, garantindo a eficiência e continuidade do serviço público, nos termos do art. 31, §1º da Lei 8.666/93.

6.1.6. Cumprimento do Dispositivo Constitucional

6.1.6.1. Os licitantes deverão apresentar todas as declarações solicitadas neste edital.

a) Declaração do licitante de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998.

6.1.7. Documentação Complementar

a) Declaração de Vistoria Realizada ou Declaração de Vistoria Não Realizada;

b) Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação;

c) Declaração de Idoneidade/Fato Impeditivo;

d) Declaração de Utilização de Madeira de Origem Legal.

6.2. Os documentos exigidos no **Envelope "A"**, somente poderão ser apresentados em original, através de publicações em órgão de imprensa oficial, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelos membros da Comissão, mediante apresentação dos originais, preferencialmente, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, antes da abertura do certame.

6.3. Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) em nome do licitante, e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

a.1) Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz, mantendo esta a responsabilidade pela entrega dos documentos mencionados.

b) datados dos últimos 90 (noventa) dias da data de abertura do certame, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão/empresa competente expedidor (a).

b.1) Não se enquadram no prazo de que trata a alínea "b", os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade, que é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica.

6.4. A Comissão de Licitação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

6.5. Às microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido da Lei Complementar nº 123/06, quando do envio dos documentos de habilitação, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (Art. 43, § 1º da LC 123/06, alterada pela LC 147/2014).

6.6. A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, assegurando-se às microempresas e empresas de pequeno porte em situação de empate o exercício do direito de preferência.

7. ENVELOPE B - PREÇO

7.1. Os elementos do Envelope B ficam dispensados de autenticação e **deverão ser apresentados em papel timbrado a sua proposta de preços,** preenchidos por meio mecânico ou informatizado, numerados, carimbados e rubricados, sem emendas e/ou rasuras, contendo:

7.1.1 **Carta Proposta** que poderá ser feita conforme modelo anexo, contendo:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

a) **Orçamento completo** e detalhado**,** expressando os preços unitários, total e global dos serviços, os valores em moeda nacional, em duas casas decimais, em algarismos e por extenso, conforme planilhas anexas do setor técnico competente, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas;

b) Prazo de validade da Proposta de Preços não inferior a 60 dias contados da entrega das mesmas;

c) Prazo de execução dos serviços;

d) Dados para assinatura do contrato;

e) Cronograma Físico financeiro;

f) Composição de preços unitários analítica, para os itens de serviços constantes das planilhas orçamentárias;

g) Composição dos encargos sociais e todo o seu detalhamento;

h) Planilha de composição analítica do BDI para Serviços e Equipamentos;

i) Declaração de Elaboração Independente de Proposta, em atenção à Portaria nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, conforme modelo do Anexo VII.

7.1.2 Na elaboração da planilha de preços já deve estar inclusa a Bonificação de Despesas Indiretas - BDI, devendo estar explicitado o percentual, sob pena de desclassificação.

7.1.3 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.1.4 Os preços são fixos e somente reajustáveis na forma da lei, incluindo todos os impostos, taxas e serviços necessários à execução do objeto desta licitação.

7.1.5 Serão considerados como válidos e obrigatórios a execução de todos os serviços listados nas planilhas orçamentárias mesmo que não constem nas especificações ou não estejam representados nas peças gráficas.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

7.1.6 Os tributos considerados de natureza direta e personalíssima, como o IRPJ (Imposto de Renda pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), não deverão ser incluídos no LDI, nos termos do art. 102, §7º, II da LDO 2013 e 9º , II do Decreto 7.983 de 2013.

7.1.7 Na elaboração da planilha de preços já devem vir inclusos os índices de custos diretos e indiretos os quais devem incidir sobre todos os itens apontados na planilha orçamentária referencial. A não indicação do conjunto de composição de custos unitários de qualquer insumo ou componente necessário para execução dos serviços conforme projetado, significará tacitamente que o seu custo estará diluído pelos demais itens componentes dos custos unitários, itens estes julgados necessários e suficientes, e não ensejarão qualquer alteração contratual sob esta alegação.

7.1.8 Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

7.1.9 Em nenhuma hipótese, o conteúdo das propostas poderá ser alterado, seja com relação às características técnicas, prazo de entrega, prazo de garantia e preço dos serviços, equipamentos e materiais ou de qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar apenas falhas formais, alterações essas que serão analisadas pela Comissão de Licitação, subsidiada pelo setor técnico.

ATENÇÃO: o licitante deverá levar em consideração em sua proposta as variações normais dos preços e insumos, atentando-se para a flutuação dos valores dos matérias de construção civil pelo período previsto neste edital, sendo que eventual pedido de reequilíbrio será visto com a devida atenção e com excepcionalidade, e somente será admitida se sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do art. 65, d, do 8.666 1993. Variação normal do valor não será considerado fato excepcional.

ATENÇÃO: Eventual inexecução contratual por suposta defasagem do valor, em situações fora do item anterior, em situações ocorrida por conduta da licitante que baixa o preço para além do que consegue suportar, será tido como ato doloso e sujeitará o licitante às sanções legais.

ATENÇÃO: eventual recusa em assinar o contrato, sem motivação consistente e devidamente comprovada por documentação, será tratado com o devido rigor e nos termos do art. Art. 81, da Lei 8666 de 1993, assim disposto: A recusa injustificada do adjudicatário

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

7.2 O cronograma Físico-Financeiro deverá:

7.2.1 Conter a previsão de gastos mensais com cada uma das etapas do serviço, de forma a possibilitar uma análise preliminar da evolução física e financeira, em compatibilidade com a Planilha Orçamentária apresentada.

7.2.2 Discriminar as etapas de execução do serviço contratado e o prazo de execução para cada etapa;

7.2.3 Ser elaborado de forma bem criteriosa, pois servirá de base para o controle interno da Administração Municipal em relação a execução dos serviços de gerenciamento e fiscalização, e aos pagamentos das medições mensais.

7.2.3.1 Segundo os critérios da legislação, Art. 40, XIII da Lei Geral, tem-se por observado, com base no cronograma físico-financeiro apresentado pelo setor técnico competente, Administração Municipal, os limites para pagamento de instalação e mobilização de obra ou serviço, que é previsto em separado da obra ou serviço.

7.3 Planilhas de Composição de Preços Unitários

7.3.1 Composições dos Preços Unitários para todos os itens de serviços constantes da(s) Planilha(s) Orçamentária(s), ordenados na mesma sequência da referida planilha, visando agilizar o processo de conferência, com especificação de todos os insumos (material, mão de obra, equipamentos e serviços), inclusive com a discriminação expressa da mão de obra individualmente empregada, e de todos os encargos sociais que compõem a mão de obra de forma detalhada, com o percentual aplicado, e com o BDI explícito.

7.3.1.1 Deverá ser observado, ainda, na composição de preços unitários, o quanto disposto no art. 7º, §2º, inciso II da Lei 8666/93, c/c a Súmula 258 do TCU, frente à vedação da utilização da expressão “verba” ou “unidades genéricas”.

7.4. **Planilha de Composição de BDI.**

7.4.2.1 Composição do BDI, conforme Modelo anexo;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.5 A falta de indicação, na Proposta de Preço, dos prazos de validade da proposta e execução do serviço, implicará na aceitação das condições deste Edital.

7.6 A Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços.

7.7 As Propostas de Preços contendo emendas, rasuras, entrelinhas ou que ofereçam vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseados nas ofertas dos demais licitantes, não serão aceitas.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 A Comissão de Licitação, com base na análise do setor técnico competente, julgará as propostas de preços e classificará os licitantes pelo tipo de **MENOR PREÇO POR LOTE,** utilizando-se dos critérios definidos neste edital.

8.1.1 O critério de julgamento será o de menor preço por lote, após constatado o atendimento a todas as exigências editalícias, e devidamente fundamentado no parecer de análise do setor técnico competente.

8.1.2 **Serão desclassificadas as propostas que apresentem:**

a) Valores superiores ao preço global constantes nas planilhas;

b) Um ou mais itens sem cotação de preço;

c) Divergência entre os quantitativos na planilha do licitante em relação à Planilha do setor técnico;

d) Proposta de Preços omissa, vaga ou com irregularidade ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou manifestadamente inexequíveis ou que deixe de atender a quaisquer das condições contidas no Edital.

8.2 No caso de empate, entre duas ou mais Propostas de Preços, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

8.3 Na hipótese da constatação de erros de somas e/ou produtos nas planilhas apresentadas, que representem, tão somente, meros erros materiais, a Comissão através do apoio técnico, procederá a correção dos cálculos, adotando os preços unitários do licitante

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

e os quantitativos da planilha, passando o resultado a ser o novo preço global da Proposta de Preços, desde que não resulte em majoração do valor global apresentado com relação ao valor estimado.

8.4 As propostas que atenderem em sua essência aos requisitos do edital, sendo verificada a ocorrência de erros sanáveis, entendendo-se por sanáveis aqueles erros que não dificultem o julgamento técnico das propostas e que não acarretem em prejuízos à execução do objeto, estes poderão ser corrigidos pela Comissão de Licitação, subsidiada pelo setor técnico, bem como, ocorrendo discrepância entre os valores unitários constantes da planilha de composição de preço unitário e os valores unitários da planilha orçamentária, prevalecerá o valor desta última.

8.5 A Comissão poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura ou, ainda, de pessoa física ou jurídica estranha a ela, para orientar sua decisão, encaminhando para o setor competente os documentos relacionados para avaliação técnica.

8.6 Até a assinatura do Contrato a Comissão poderá desclassificar o licitante, motivadamente, sem direito a indenização ou ressarcimento, e sem prejuízo de outras sanções, se tiver ciência de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento desta licitação que revele inidoneidade ou incapacidade financeira, técnica ou administrativa, bem como a apresentação de documentos com informação falsa ou omissa.

8.7 O licitante que apresentar proposta com preço inexequível, conforme art. 48, inciso II da Lei 8.666/93, será desclassificado.

8.7.1 Considerar-se-á inexequível para fins de julgamento do presente certame, propostas cujo valor seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) A média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou

b) Valor orçado pela Administração, ou

c) Parecer fundamentado da Secretaria de Infraestrutura informando que o valor não é exequível.

9. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9.1. Instalada a sessão pública na data, horário e local indicados nos campos II e III – Dados do Edital, prevista para o recebimento dos envelopes "A" e "B" dos licitantes credenciados, serão adotados os seguintes procedimentos:

9.1.1 Credenciamento dos representantes legais dos licitantes interessados;

9.1.2 Recebimento dos envelopes "**A" - HABILITAÇÃO** e **"B" - PREÇO;**

9.1.3 Abertura dos envelopes e apreciação da documentação relativa à habilitação;

9.1.4 Deliberação da Comissão de Licitação sobre a habilitação dos concorrentes;

9.1.4.1. Será analisada a documentação para verificar a regularidade jurídica, fiscal, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica das Licitantes em cumprimento a todas as exigências deste Edital.

9.1.5 Devolução dos envelopes fechados aos concorrentes inabilitados, com as respectivas propostas de preço, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

9.1.6 Abertura dos envelopes contendo as propostas dos concorrentes habilitados, iniciando-se com a abertura das propostas de preço as quais serão analisadas e julgadas pela Comissão de Licitação.

9.1.7. Verificação da conformidade e compatibilidade de cada proposta com os requisitos e as especificações do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou os fixados pela Administração ou pelo órgão oficial competente ou, ainda, com os preços constantes do sistema de registro de preços, quando houver, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

9.1.8. Julgamento e classificação das propostas, de acordo com os critérios de avaliação do ato convocatório.

9.1.9. Deliberação final da autoridade competente quanto à homologação do procedimento licitatório e adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o julgamento.

9.1.10. A Comissão de Licitação lavrará atas circunstanciadas, registrando todos os atos praticados no decorrer da abertura deste processo licitatório, que serão assinadas pelos licitantes presentes e todos os membros da comissão, ficando os documentos à disposição dos licitantes para exame.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

9.1.11. É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, vedada a criação de exigência não prevista no edital.

9.1.12. Para os efeitos do disposto no item 9.1.3, admitir-se-á o saneamento de falhas, desde que, a critério da Comissão de Licitação, os elementos faltantes possam ser apresentados no prazo máximo de 3 (três) dias, sob pena de inabilitação do licitante e aplicação da multa prevista no edital.

9.1.13. Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado da Comissão de Licitação.

9.1.14. É vedada a participação de uma única pessoa como representante de mais de um licitante.

9.1.15. Não cabe desistência de proposta durante o processo licitatório, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

9.1.16. Os envelopes dos licitantes ficarão sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal, sendo devolvidos fechados aos licitantes inabilitados os envelopes contendo as propostas técnicas e comerciais, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

9.1.17. Qualquer licitante, através de seu representante legal, poderá fazer constar em ata suas reclamações, ficando a critério dos membros da comissão acatá-las ou não, considerando não possuírem estas efeito de recurso, que deve obedecer ao procedimento apropriado.

9.1.18. O resultado da análise das habilitações será comunicado aos licitantes após o encerramento dessa primeira fase do processo, o que poderá ocorrer na mesma data da abertura dos respectivos envelopes, com registro em ata, ou por meio de publicação na Imprensa Oficial.

9.1.19. Havendo renúncia expressa de todos os licitantes a qualquer recurso contra o julgamento da habilitação, os envelopes de “Propostas de Preço” dos licitantes habilitados serão abertos imediatamente após encerrados os procedimentos relativos à fase de habilitação. Caso contrário, a comissão de licitação marcará nova data para abertura.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9.1.20. Ocorrendo a desclassificação de todas as propostas ou a inabilitação de todos os licitantes, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de outras propostas ou nova documentação.

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1 Qualquer cidadão poderá impugnar o presente edital, devendo protocolar o pedido em até 05 (cinco) dias úteis da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, em conformidade com o § 1° do art. 41 da Lei 8.666/93.

10.1.1 Em se tratando de licitante, a impugnação ao presente edital deverá ser protocolada até o 02º (segundo) dia útil que anteceder a data fixada para a abertura dos envelopes, em conformidade com o § 2° do art. 41 da lei 8.666/93.

10.1.2 O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, observado o disposto do art. 109 da Lei 8.666/93.

10.2 Caberá ao Presidente da Comissão de Licitação decidir sobre a impugnação no prazo previsto no art. 41 da Lei 8.666/93.

10.3 Dos recursos interpostos, será dado conhecimento a todos os licitantes, que poderão impugná-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

10.4 Não serão recebidos recursos, pedidos de reconsiderações e impugnações interpostos através de "fac-símile".

10.5 As impugnações e recursos poderão ser enviados através do correio eletrônico: administracao@jequie.ba.gov.br ou protocolados, na Comissão Permanente de Licitação, sito à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA., seja por via eletrônica ou presencial no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. Maiores informações Tel. (73) 3526-8000.

11. ADJUDICAÇÃO

11.1 A Administração reserva-se o direito de adjudicar ou não, total ou parcialmente, o(s) serviço(s) incluído(s) nesta licitação, não havendo qualquer compromisso com os proponentes nem direito a reclamação ou indenização, podendo acrescer ou suprimir o objeto original, respeitando-se o limite de lei.

12. HOMOLOGAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

12.1 A Comissão apresentará a autoridade superior, todo o processo de licitação, contendo parecer conclusivo para fins de homologação.

12.2 Após a homologação, o licitante vencedor será convocado pelo setor competente, através de telefone e/ou e-mail, para a assinatura do Contrato.

12.3 Se, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério da Administração, o licitante vencedor não manifestar interesse em atender a convocação, reservar-se-á à Administração o direito de optar pela adjudicação do segundo colocado e assim sucessivamente, em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas pelo primeiro, ou ainda, relançar a licitação, sujeitando-se o licitante faltoso às sanções cabíveis e previstas na legislação aplicável.

13. CONTRATAÇÃO

13.1. Homologada a licitação pela Autoridade Superior, o adjudicatário será convocado a assinar o termo de contrato, e terá o prazo de cinco dias corridos para este fim, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei 8.666/93. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13.2. O licitante vencedor deverá manter todas as condições de Proposta no decorrer do contrato sob pena de rescisão do mesmo.

13.3. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.

13.4. A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

13.5. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, até o máximo fixado em lei.

13.6. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

13.7. A prorrogação do prazo de vigência e acréscimos, se necessário, deverão ser realizados através de termos aditivos.

14. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

14.1. Os valores dos serviços serão pagos conforme Cronograma Físico-Financeiro do licitante vencedor, com base na Planilha Orçamentária fornecida pela Administração Municipal e desconto oferecido pela CONTRATADA.

14.1.1 O Cronograma Físico-Financeiro deverá ser apresentado contendo a previsão de gastos mensais com cada uma das etapas do serviço, de forma a possibilitar uma análise preliminar da evolução física e financeira das mesmas, em compatibilidade com a Planilha Orçamentária apresentada.

14.1.2 O cronograma discrimina as etapas de execução do serviço contratado e o prazo de execução para cada etapa e deverá ser elaborado de forma bem criteriosa, pois servirá de base para o controle interno da Administração Municipal em relação à execução dos serviços de gerenciamento e fiscalização, e aos pagamentos das medições mensais.

14.1.3 Segundo os critérios da legislação, Art. 40, XIII da Lei Geral, tem-se por observado, com base no cronograma físico-financeiro apresentado por este setor técnico, os limites para pagamento de instalação e mobilização da obra ou serviço, que é previsto em separado da obra.

14.2 Os pagamentos serão efetuados mensalmente em até 90 (noventa) dias, após medição mensal com a Nota, Fiscal/Fatura atestada, emitida em nome da contratante no valor e condições estabelecidas no edital.

14.3 Anexado à nota fiscal devem vir as medições mensais, devidamente assinada por um representante técnico da Administração Municipal atestando a perfeita conclusão dos serviços, conforme Boletim de Medição.

14.4 Boletim de Medição é o procedimento inicial de pagamento de serviços contratuais parcelados. O levantamento de quantitativos é expresso no documento denominado Memória de Cálculo de Quantitativos.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

14.5 A Memória de Cálculo de quantitativos deverá ser clara e precisa e expressar exatamente tudo o que efetivamente foi realizado e considerado em conformidade com as exigências do serviço. A Memória de Cálculo de Quantitativos deve referir-se às instruções da respectiva Ordem de Serviço.

14.6 O valor mensal não poderá sofrer variação, com base nos serviços realizados e atestados pela Administração Municipal.

14.7 A empresa contratada deverá comprovar, mensalmente, no ato da apresentação de cada fatura, o cumprimento referente ao mês antecedente, das obrigações abaixo, relativas aos empregados que estejam prestando serviços referentes ao objeto deste contrato:

a) Recolhimento da contribuição devida ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);
b) Recolhimento do valor devido ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
c) Entrega dos vales-transportes;
d) Entrega dos vales-refeições;
e) Pagamento do salário.

14.8 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da nota fiscal/fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada para efeito de pagamento a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

14.9 O preço global a ser pago à CONTRATADA será fixo e somente reajustável na forma da lei.

14.10 Nos preços unitários propostos estão inclusos e diluídos os custos relativos a todos os serviços preliminares, complementares, ou provisórios necessários a perfeita execução da obra, e todos os custos relativos à mão de obra, materiais e equipamentos a serem utilizados, aos transportes, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução dos serviços.

14.11 Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura da licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto deste contrato, na forma da lei.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

14.12 Em nenhuma hipótese o CONTRATANTE pagará serviços adicionais executados pela CONTRATADA, que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo.

14.13 Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação à Contratante dos documentos hábeis de cobrança, nos termos e condições estabelecidas no item CONDIÇÕES GERAIS PARA A FISCALIZAÇÃO DA OBRA E GESTÃO DO CONTRATO, do PROJETO BÁSICO.

14.14 Os pagamentos serão efetuados por meio de medições, que corresponderão aos percentuais de desembolso estabelecidos no cronograma físico-financeiro elaborado pela Contratada, na etapa do projeto executivo, e aprovado pela Contratante. A aprovação deste documento, assim como toda a compatibilização do projeto executivo, será condição fundamental para o início das obras.

14.15 A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

14.15.1 Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

14.15.2 Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

14.15.2.1 Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante, aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

14.15.2.2 Juntamente com a primeira medição de serviços, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social, as ART dos engenheiros e da obra.

14.15.2.3 A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

14.15.2.4 A Contratada devera, ainda, a cada medição, apresentar os Boletins de Medição dos Serviços executados em 04 (quatro) vias, assinadas com o atesto do fiscal. Os boletins de medição deverão vir acompanhados de "RELATÓRIO FOTOGRÁFICO COLORIDO" em 02 (duas) vias, em papel timbrado da Contratada, enumeradas, informando a etapa correspondente e citando os serviços em cada uma das fotos, na quantidade suficiente que reflitam os itens medidos.

14.15.3 A Contratante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

14.15.3.1 No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

14.15.3.2 A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

14.15.4 Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

14.15.5 O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo fiscal da obra, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste anteprojeto.

14.15.5.1 O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

14.15.5.1.1 Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

14.15.5.1.2 Da regularidade fiscal, constatada através de consulta "on-line" ao CADIN, ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei n° 8.666, de 1993; e

14.15.5.1.3 Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

14.15.6 Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

14.15.7 Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta on-line ao CADIN e, se necessário, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

14.15.8 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei n° 8.212, de 1991.

14.15.8.1 Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº. 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

14.15.8.2 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº. 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

14.15.9 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em contacorrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

14.15.10 Será considerado como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14.15.11 A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

14.15.12 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, a prestadora de serviços terá direito à compensação financeira por atraso de pagamento, conforme determina o art. 40, inciso XIV, alínea "d" da Lei 8.666/93, desde a data prevista para o efetivo pagamento até o dia da sua concretização. O índice de atualização é o IPCA-e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento poderão ser calculados com a utilização da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Sendo:
EM = Encargos Moratórios
I = Índice de compensação financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(TX / 100)}{365}$$

Sendo:
N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento
VP = Valor da Parcela em atraso
TX = Percentual da taxa anual do IPCA

15. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA

15.1. Não haverá reajuste de preços, porém ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

15.2. Caso a execução do objeto contratual se estenda por mais de doze meses, contados da data da apresentação da proposta, sem que o contratado tenha dado causa a dilação, será deferido o reajustamento dos preços contratuais pela variação do Índice Nacional dos Preços da Construção Civil – INCC, ou, na sua falta, pelo índice legalmente previsto à época.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

15.3. Em caso de novo reajustamento, a periodicidade será contada a partir da data do último reajustamento concedido.

15.4. São nulos de pleno direito quaisquer expedientes que, na apuração de índice de reajuste, produza efeitos financeiros equivalentes aos de reajuste com periodicidade inferior a anual.

15.5. A solicitação de reajuste deve ser, obrigatoriamente, de iniciativa da CONTRATADA.

15.6. Os reajustes de preços a que a CONTRATADA fizer jus e não forem solicitados durante a vigência do Contrato, serão objeto de preclusão lógica, exceto quando constar ressalva de previsão de reajuste de preço em Termo Aditivo.

15.7. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, o contrato poderá sofrer revisão de preço.

16. REGIME DE EXECUÇÃO

16.1. O Regime de Execução da presente licitação está definido no **item VIII do preâmbulo.**

17. **FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

17.1. Competirá ao Contratante, proceder ao acompanhamento da execução do contrato, bem assim receber o objeto, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

a) Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
b) Transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
c) Dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
d) Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
e) Promover a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

f) Fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
g) Solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

17.2. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

17.3. Executados os serviços objeto do contrato, estes serão recebidos na forma que estabelece o art.73, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Federal nº 8.666/93.

17.4. Decorrido 01 mês do término dos serviços, a fiscalização, em companhia de engenheiro credenciado da Contratada, fará vistoria completa da unidade. Todos os serviços de responsabilidade da Contratada, julgados pela fiscalização como incompletos ou incorretos, deverão, após o recebimento do auto de vistoria, ser completamente refeitos, às suas expensas. A Contratada, após a execução desses serviços, comunicará por escrito à Administração Municipal, que dará a sua aprovação ou não. Sendo julgados satisfatórios, os serviços serão recebidos definitivamente.

17.5. Executados integralmente os serviços e todas as obrigações objeto do Contrato, a CONTRATADA deverá comunicar oficialmente ao FISCAL da Contratante, mediante correspondência escrita.

17.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pelo perfeito cumprimento das obrigações assumidas, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo Contrato.

17.7. Caso a Administração não aceite os serviços, poderá conceder novo prazo à CONTRATADA, para que, às suas expensas, complete ou refaça os serviços rejeitados, reservado o direito de aplicação das penalidades cabíveis.

17.8. Enquanto tais serviços não forem recebidos definitivamente, a CONTRATADA não poderá emitir faturas a eles correspondentes.

17.9. Fica designado o fiscal de contrato o Senhor **Samuel Silva Souza**, ou quem eventualmente venha substituí-lo, nos termos do decreto nº 22.315, publicado na quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 | Ano VII - Edição nº 01192 | Caderno 1.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

18. DA GARANTIA CONTRATUAL

18.1 Por ocasião da assinatura do contrato, o licitante vencedor deverá fornecer Garantia de Execução, na forma de caução em dinheiro, título da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, no valor de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a assinatura, importância esta que lhe será devolvida, mediante requerimento, após a aceitação definitiva da obra contratada. A forma de garantia apresentada poderá ser alterada no decorrer do contrato, mediante solicitação do contratado e aceite do contratante, por outra forma que mantenha a garantia inicialmente formulada, fato este que deve ser controlado pelo fiscal do contrato.

18.2 No caso de opção pelo Título da Dívida Pública, este deverá estar acompanhado de laudo de avaliação da Secretaria do Tesouro Nacional, no qual esta informará sobre a exequibilidade, valor e prazo de resgate, taxa de atualização, condições de resgate.

18.3 A caução em dinheiro deverá ser efetuada pelo licitante vencedor em conta vinculada à CONTRATANTE, entregando-lhe, em seguida, a segunda via do recibo da caução.

18.4 A fiança bancária se for o caso, será prestada por banco comercial, contendo:

a) prazo de validade que deverá corresponder ao período de vigência do Contrato acrescido de 30 (trinta) dias, devendo ser tempestivamente renovado, se estendida ou prorrogada essa vigência;

b) expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento ao CONTRATANTE, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;

c) renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previsto nos artigos 827 e 838 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

d) cláusula que assegure a atualização do valor afiançado.

18.5 O seguro-garantia se for o caso, deverá ser apresentado com prazo de validade correspondente à vigência do Contrato acrescido de 30 (trinta) dias, e garantir todas as obrigações assumidas, inclusive aquelas relativas às consequências de inexecução e rescisão contratual, multas e penalidades.

18.6 A garantia deverá ser integralizada, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, sempre que dela forem deduzidos quaisquer valores.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

18.7 A garantia prestada responderá subsidiariamente pelas multas aplicadas se, por qualquer motivo, o CONTRATADO não as pagar nos prazos fixados, e deverá ser integralizada, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, sempre que dela forem deduzidos quaisquer valores.

18.8 Sempre que ocorrer alteração contratual em decorrência de prorrogação e/ou acréscimo de quantitativo do objeto do Contrato, a empresa CONTRATADA, antes da assinatura do Termo Aditivo, prestará garantia suplementar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor acrescido, que poderá ser em qualquer das modalidades e condições estabelecidas no Edital, fato este que deve ser controlado pelo fiscal do contrato.

18.9 A qualquer tempo, mediante comunicação à CONTRATANTE, poderá ser admitida a substituição da garantia, observadas as modalidades previstas neste Edital, observado o disposto no art. 65, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

18.10 A perda do valor da garantia em favor do CONTRATANTE, por rescisão decorrente de inadimplemento contratual do CONTRATADO, far-se-á de pleno direito, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial e sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas neste Contrato.

18.11 A garantia prestada deverá formalmente cobrir pagamentos não efetuados pelo CONTRATADO referentes a:

I – prejuízos ou danos causados ao CONTRATANTE;
II – prejuízos ou danos causados a terceiros pelo CONTRATADO;
III – toda e qualquer multa e juros legais/contratuais;
IV – débitos da empresa para com os encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas relacionados com o presente Contrato, tais como: INSS, FGTS, impostos, salários, vales-transportes, vale-refeição, verbas rescisórias, etc;

18.12 A utilização da garantia para cobrir todos os prejuízos decorrentes do contrato, estará submetida a prévio processo administrativo para verificação de todos os danos experimentados bem como a sua quantificação. Enquanto não houver a conclusão do processo administrativo, a garantia continuará em poder da contratada. Após a conclusão do processo administrativo, sendo oferecido contraditório e ampla defesa à CONTRATADA, verificar-se-á existência de valor remanescente. Na hipótese de o débito da CONTRATADA suplantar o valor da garantia, a CONTRATANTE buscará a satisfação integral do seu crédito através dos mecanismos legais previstos para essa finalidade.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

19. **RESCISÃO**

19.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas em Lei.

20. **REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO**

20.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49 da lei 8.666/93.

20.2. O MUNICÍPIO se reserva ao direito de revogar esta licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a decisão. Deverá, por outro lado, anulá-la se constatada insanável ilegalidade, baseado em parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.3. Não caberá qualquer indenização aos proponentes em caso de revogação ou anulação da presente licitação, ressalvadas as hipóteses legais, cabendo o ônus da prova exclusivamente ao licitante/contratado.

21. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
c) fraudar na execução do contrato;
d) comportar-se de modo inidôneo;
e) cometer fraude fiscal;
f) não mantiver a proposta.
g) apresentar documentação falsa;
h) descumprir qualquer dos deveres elencados no edital ou no contrato;
i) descumprir os prazos estipulados no Termo de Referência;
j) não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
l) deixar de entregar os documentos exigidos no certame e neste termo de referência

21.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
b) multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
d) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concreta mente, pelo prazo de até dois anos;
e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida e gravidade da conduta;

21.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal;
b) no recolhimento de quaisquer tributos;
c) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
d) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

21.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

22.1 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, inclusive a preparação e apresentação das propostas.

22.2 A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Presidente da Comissão de Licitação, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

22.3 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Presidente da Comissão de Licitação.

22.4 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de concorrência.

22.5 As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

22.6 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.7 É facultado ao Presidente da Comissão de Licitação ou à autoridade superior:

a) A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta;

b) Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

22.8 O Presidente da Comissão de Licitação poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

22.9 Este Edital e seus anexos, bem como a proposta vencedora, farão parte integrante do instrumento de contrato, como se nele estivessem transcritos, ressalvado o valor proposto, porquanto prevalecerá o ofertado em lance verbal; se houver.

22.10 Os vencedores terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o instrumento de contrato ou retirar a nota de empenho junto à Prefeitura. A referida convocação será feita através de envio de fax, ofício ou e-mail.

22.11 Caso o licitante vencedor não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato ou retirada do empenho, ou venha recusar-se a celebrá-lo/retirá-lo, injustificadamente, dentro do prazo estabelecido e na vigência da sua proposta, sujeitar-se-á às sanções cabíveis, reservando-se à Prefeitura Municipal de Jequié, o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, renovar a licitação ou convocar os remanescentes;

22.12 Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta licitação deverão ser enviados através do correio eletrônico: administracao@jequie.ba.gov.br ou protocolados, na Comissão Permanente de Licitação, sito à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA, seja por via eletrônica ou presencial nos horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. Maiores informações Tel. (73) 3526-8000.

22.13 Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados e a qualquer cidadão na Diretoria de Compras e Licitação, situado na Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h.

23. DOS ANEXOS

23.1. – Fazem parte deste Edital, como Anexos:

ANEXO I – PROJETO BÁSICO E PLANILHAS;
ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO;
ANEXO III – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS;
ANEXO IV – MODELO DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
ANEXO V – MODELO DE PROCURAÇÃO;
ANEXO VI - MODELO DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR;
ANEXO VII – MODELO DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;
ANEXO VIII– MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA REALIZADA;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA NÃO REALIZADA;
ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO;
ANEXO XI - MODELO DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE/FATO IMPEDITIVO;
ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MADEIRA DE ORIGEM LEGAL;
ANEXO XIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA.

JEQUIÉ - BA, 10 de agosto de 2022.

_____
ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito do Município de Jequié/BA

_____
DIEGO AMARAL DE MACEDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

ATENÇÃO: Qualquer dúvida, esclarecimento, questionamento ou informação acerca das especificações técnicas da obra de engenharia constante deste edital deve ser sanado junto à Secretaria de Infraestrutura, através dos seguintes meios de comunicação:
Telefone: (73) 3526-8453 ou (73) 3526-8428
E-mail: infraestrutura@jequie.ba.gov.br
Atendimento pessoal: Rua Dois, URBIS I, Jequiezinho, no Centro Social Urbano (CSU), com acesso pela rua lateral ao CSU.
Horário de Atendimento: Segunda à Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00

Qualquer dificuldade no acesso de documentos e/ou informações, qualquer interessado poderá informar no seguinte e-mail administracao@jequie.ba.gov.br, dirigido ao presidente da Comissão de Licitação.

No mais, qualquer eventualidade poderá ser resolvida na Diretoria de Compras e Licitação, situado na Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00.

(DOCUMENTAÇÃO DE ENGENHARIA NA PRÓXIMA PÁGINA DESTE EDITAL)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	GESTÃO: ZENILDO BRANDÃO SANTANA
OBRA: PRAÇA HUMBERTO DE CAMPOS	ENDEREÇO: 2TV. HUMBERTO DE CAMPOS – JOAQUIM ROMÃO
ASSUNTO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	DATA: JULH/2022 / ESCALA: SEM ESCALA
	FOLHA Nº: 01/03 / AREA: 882.93M²
PREFEITURA JEQUIÉ É trabalho. É vida melhor.	RESP. TÉCNICO: Leticia Leal Andrade, Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1, Decreto nº 23.196 - PMJ, Infraestrutura NOME: LETICIA LEAL ANDRADE ARQUITETA E URBANISTA CAU–BR: A244141–1
	PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE: NOME:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

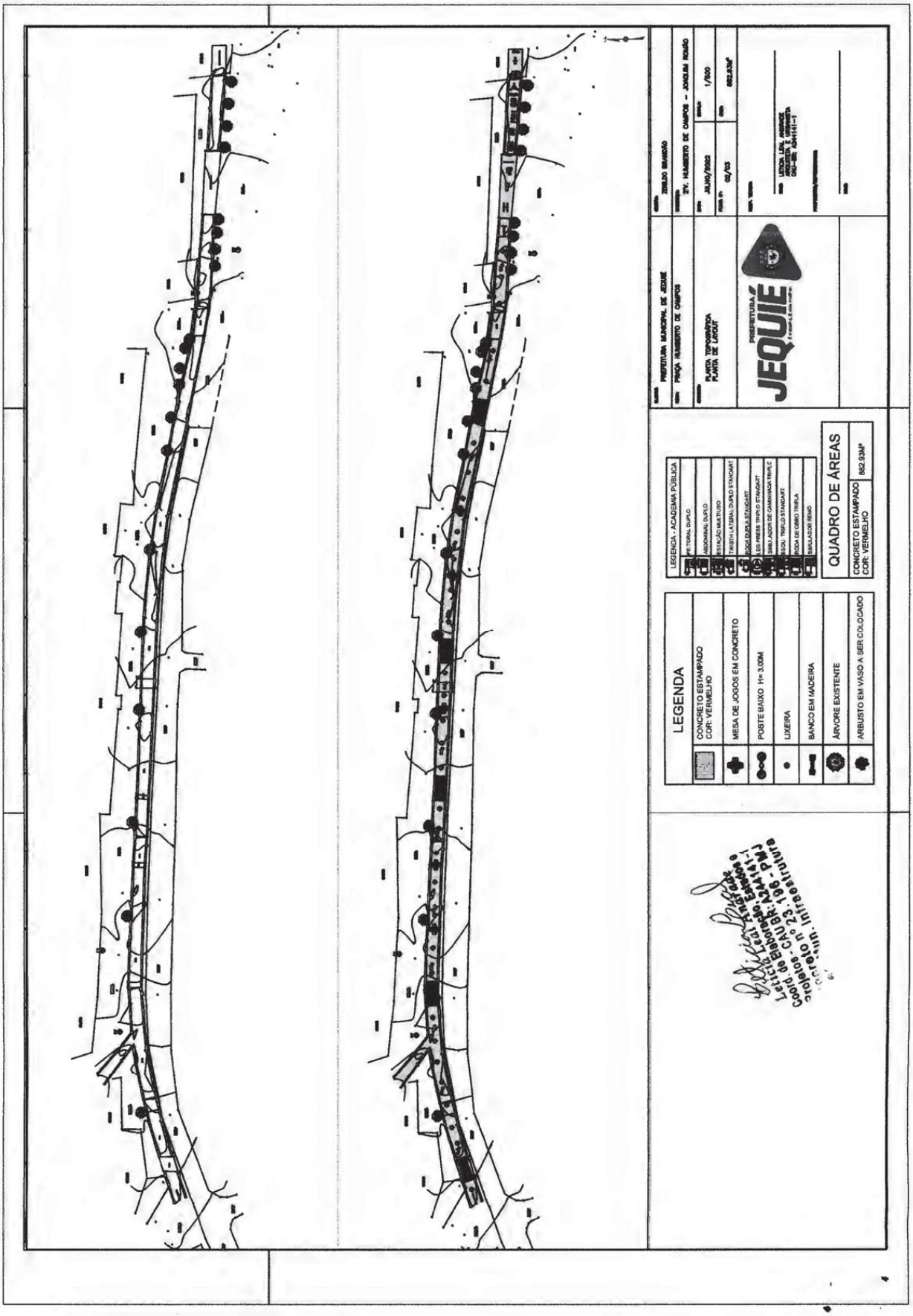

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

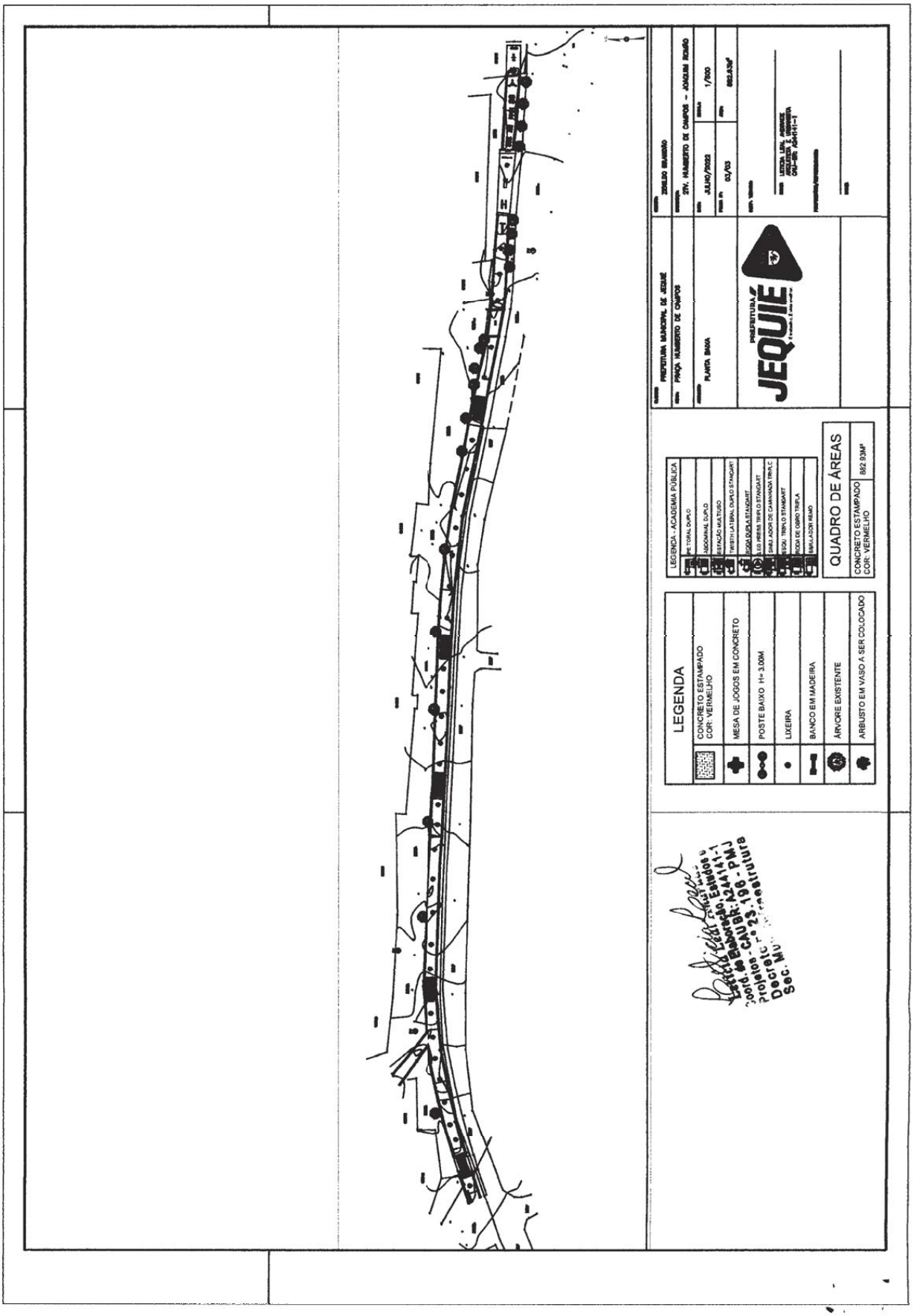

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

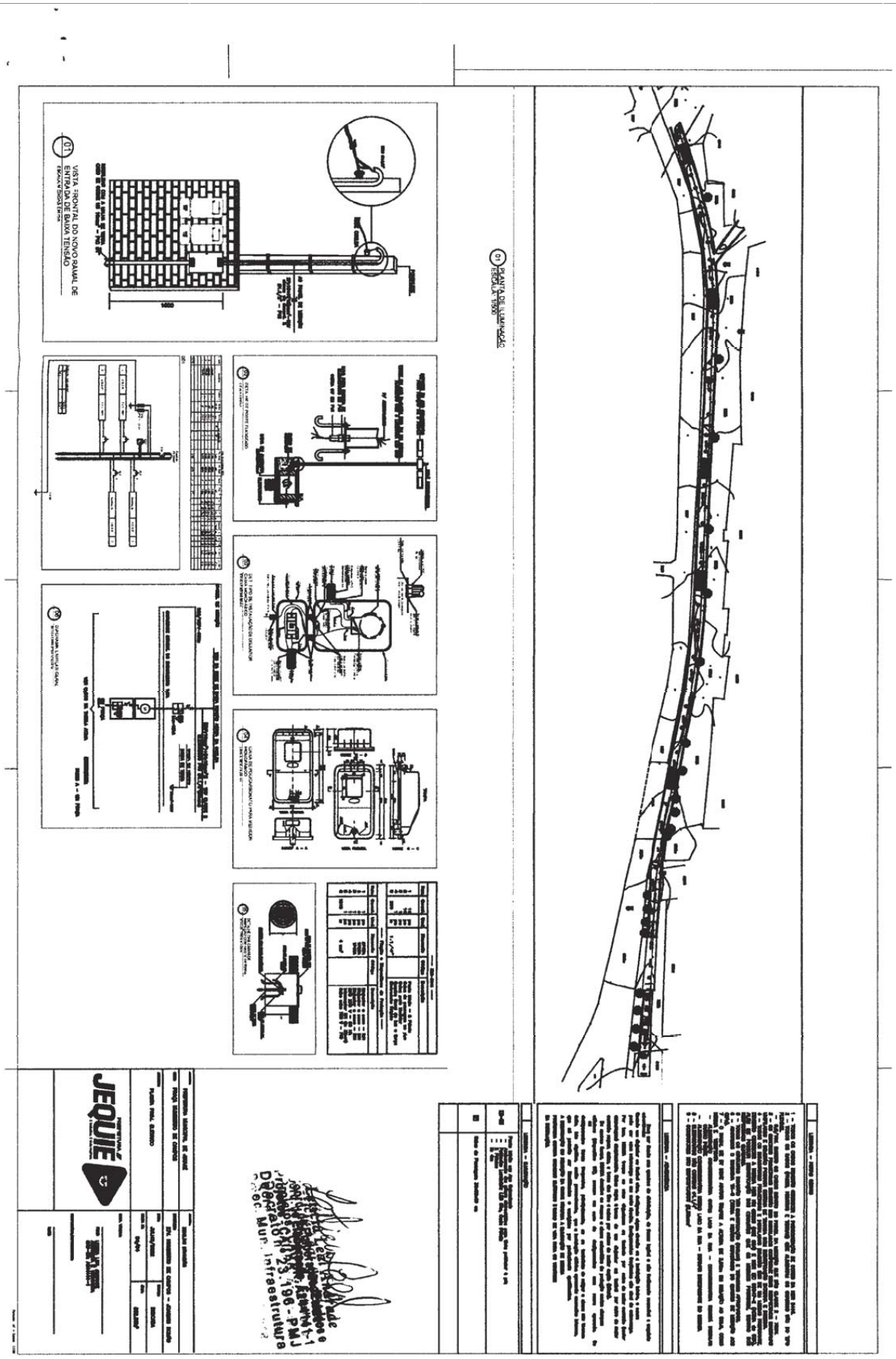

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Empreendimento: Construção da Praça Humberto de Campos
Município: Jequié /BA
Assunto: Memorial Descritivo

Memorial Descritivo da Construção da Praça Humberto de Campos

A obra está situada na II Travessa Humberto de Campos no Joaquim Romão, na cidade Jequié - Bahia. A praça tem uma área total de 882,93 m² e é parte integrante dos espaços livres e públicos do município de Jequié, BA. Sua revitalização contará com a infraestrutura de calçamentos urbanos e passeios em geral, arborização e vegetação paisagística, mobiliário urbano, iluminação pública e construções de quiosques.

Este memorial descritivo é parte integrante do conjunto de projetos executivos relativos à revitalização da praça supracitada. Sua função é especificar os materiais e serviços a serem empregados em obra, propiciando a devida compreensão dos componentes construtivos. Contudo, para sua devida leitura, é preciso confrontar tais informações perante os projetos executivos elaborados, a saber:

- Planilha Orçamentária;
- Projeto Elétrico;
- Projeto Arquitetônico;
- Projeto Paisagístico.
- Projetos do pergolado

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA

- Recomendações:

A placa indicativa da obra deverá ser executada respeitando rigorosamente às referências cromáticas, as dimensões e os tipos de letras e logotipos do modelo apresentado pela Ministério das Cidades.

- Procedimento de Execução:

Placa de obra em chapa de aço galvanizado, confeccionada e instalada conforme instruções e padrões fornecidos no Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras, nas dimensões de 2,50 x 5,00m.

Tapume em telha de alumínio 0,5mm e 2m de altura, esse item serve para dividir espaços dentro de empreendimentos em construção e também para isolamento da parte externa.

1.2 EXECUÇÃO DE DEPÓSITO

Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário.

1.3 INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA

Instalação provisória de energia elétrica aérea trifásica em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor.

1.4 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA

Ligação predial de água em mureta de concreto, provisória ou definitiva, com fornecimento de material, inclusive mureta e hidrômetro.

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Revisão e Projetos - CAU BR: A2441441-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

2. URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO

As áreas reservadas para o plantio de espécies vegetais são consideradas como áreas permeáveis e representam boa parte dos espaços da praça, revelando-se consequentemente como um dos seus componentes essenciais.

O tratamento paisagístico deverá atender aos requisitos especificados em projeto.

2.1 PLANTIO DE ÁRVORE E ARBUSTOS

Plantio de arbustos a ser situada em local determinado em projeto.

2.1 LIXEIRA

Instalações de lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste).

2.3 BANCOS

Instalação de bancos com assento e recosto em madeira, conforme projeto.

2.4 MESA

Instalação de mesas com tampo de 1 m de diâmetro em concreto armado polido, sob tubo de concreto armado com diâmetro de 40 cm, com 04(quatro) bancos cada, em concreto armado com diâmetro de 40 cm, todos com pintura acrílica na cor cinza grafite.

Letícia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

3. PAVIMENTAÇÃO

3.1 CONCRETO USINADO

Um dos fatores preponderantes para obter-se total sucesso na execução de pisos em concreto estampado, é a qualidade do concreto a ser utilizado. Devido a isto é de supra importância a idoneidade da usina a ser contratada. Não caberá a Aplicadora de Concreto Estampado o fornecimento do concreto, porém incumbe-se pela programação e solicitação dos devidos controles de qualidade do concreto, junto a usina escolhida.

No concreto poderão ser adicionados fibras de polipropileno, que amenizarão a possibilidade de ocorrências de microfissuras.

A especificação mínima de resistência do concreto usinado a ser utilizado para pisos em concreto estampado deve ser o FCK de 25Mpa, ou traço que contenha no mínimo 380kg de cimento por m³.

3.2 LANÇAMENTO DO CONCRETO – LOGÍSTICA DE TRANSPORTE HORIZONTAL E VERTICAL

O lançamento do concreto deve ser dimensionado de forma que seja despejado 1m³ de concreto a cada 15 minutos. As equipes aplicadoras de Concreto Estampado geralmente são dimensionadas para atender um transporte horizontal de até 20m.

Distâncias superiores e transportes verticais deverão contar com o apoio do contratante.

3.3 ESPALHAMENTO DO CONCRETO

A Equipe da Aplicadora de Concreto Estampado executa o espalhamento do concreto, utilizando-se de ferramentas específicas, que garantem maior produtividade em meio processo de lançamento.

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

3.4 SARRAFEAMENTO

Após o espalhamento, a equipe da Aplicadora de Concreto Estampado dá início ao sarrafeamento. Este deve respeitar os caimentos pré-determinados por piquetes. O atraso desta etapa comprometerá todas as demais etapas.

3.5 BATIMENTO

Com uma ferramenta específica, a Aplicadora de Concreto Estampado faz o Batimento do concreto. A finalidade deste procedimento é garantir um maior adensamento do concreto, assim como trazer a "nata", sua parte mais nobre, para a superfície.

3.6 DESEMPENO

Após o batimento a Aplicadora de Concreto Estampado procede a homogeneização e abertura dos poros. Esta fase é executada com um float de magnésio, alumínio ou de madeira, também de uso específico.

3.7 ENDURECEDOR COLORIDO DE SUPERFÍCIE

O Endurecedor Colorido de Superfície MIX COLOR STONE, além da pigmentação, garante uma resistência superficial superior à de um piso de concreto comum. Seu desenvolvimento está perfeitamente adaptado às intempéries do nosso clima, assim como é totalmente compatível ao concreto Brasileiro. A equipe aplicadora de concreto estampado executa o lançamento manual do MIX COLOR STONE de maneira a cobrir toda a superfície.

As definições de cores deverão anteceder a execução dentro de um prazo acordado entre o aplicador e contratante, que possibilite a produção e disponibilização do mesmo.

A empresa aplicadora deverá fornecer ao contratante laudo de garantias e procedência dos endurecedores coloridos utilizados.

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

3.8 QUEIMA

A Equipe da Aplicadora de Concreto Estampado, utilizando-se das ferramentas, especialmente desenvolvidas para uma maior produtividade, executa a queima. Com este procedimento, a penetração e fixação do Endurecedor colorido na superfície está garantida.

3.9 DESMOLDANTE COLORIDO

O Desmoldante Colorido MIX COLOR STONE, possui dupla função, isolar a superfície do concreto e dar uma pigmentação de envelhecimento a superfície. A Aplicadora de Concreto Estampado executa o lançamento manual do MIX COLOR STONE, de maneira a cobrir a superfície já queimada.

3.10 ESTAMPAGEM

Feita com moldes de borracha no modelo escama de peixe na cor de terra cota, conforme projeto, em processos específicos. Nesta fase, é muito importante que o profissional saiba reconhecer o ponto exato de moldagem. Assim como o início antecipado, pode acarretar afloramento, o retardamento poderá comprometer a impressão das formas.

Durante este processo, assim como nos processos anteriores, a área deverá ficar isolada, tendo em seu interior somente pessoal autorizado pela equipe. Após a estampagem, o piso deverá ficar isolado e intransitável por 16 horas. Não sendo de responsabilidade da empresa aplicadora a guarda da integridade do piso durante o período de cura inicial.

3.11 CONTROLE DE JUNTAS

Passado o mínimo de 16 horas da fundição, a equipe Aplicadora de Concreto Estampado executa o controle de juntas. Sua correta observância, minimiza as possibilidades de fissuras. A Aplicadora de Concreto Estampado definirá os pontos

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU/BR: A2441e1-1
Decreto nº 23.198 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

onde deverão sofrer os cortes. Estes cortes são feitos com uma profundidade suficiente ao enfraquecimento do concreto no ponto escolhido.

3.12 LAVAGEM

Nesta etapa, a equipe Aplicadora de Concreto Estampado retira o excesso de Desmoldante com a utilização de água. A utilização de detergente desengraxante proporciona maior produtividade nesta etapa.

3.13 APLICAÇÃO DE SELADORA

Após a secagem completa da superfície, pós-lavagem, aplica-se com rolo de lã de cerdas curtas, uma demão de seladora. Sua principal função é estancar e proteger a superfície, contra agentes infiltrantes, do tipo, óleos, barro, graxas, tintas etc.

3.14 APLICAÇÃO DE RESINA

Sobre o piso já selado, aplica-se também com um rolo de lã de cerdas curtas, uma demão da resina acrílica. Seu maior objetivo é proteger a superfície contra agentes abrasivos. Ao longo do tempo, uma nova aplicação de resina faz-se necessário. Este tempo, é determinado principalmente pela intensidade de tráfego sobre a superfície, e pelos agentes abrasivos ao qual o piso é solicitado.

O brilho original obtido com a aplicação da resina, tende a diminuir em curto prazo de tempo, devido a reação desencadeada pela perca de água na cura do concreto. Cura esta, que apresentará variações sensíveis ao piso durante os 60 dias após sua fundição.

4. PERGOLADO

Estrutura feita em eucalipto tratado, lixado e envernizado, com medidas e formato predefinidos em projeto e instalado diretamente sobre o solo.

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A2441161-7
Decreto nº 23.196 - P
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Na praça Colocação de postes de 3m com duas lâmpadas de LED e rele fotocélula individual por lâmpada, e troca de todas as lâmpadas existentes por LEDs.

Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas, e da Concessionária local.

6. PARQUE INFANTIL

Brinquedo Balanço triplo em madeira tipo eucalipto: Comprimento: 3,00m, Largura: 2,20m, Altura: 2,00m, lixado e envernizado

Brinquedo Gangorra Dupla em madeira tipo eucalipto: Comprimento: 3,00m, Largura: 1,50m, Altura: 0,60m lixado e envernizado.

Brinquedo Escorregador em madeira tipo eucalipto: Comprimento: 2,00m, Largura: 0,60m, Altura: 1,80m lixado e envernizado.

7. ACADEMIA AO AR LIVRE

Torna-se necessário a instalação de uma placa da orientativa com as seguintes medidas 2.0x1.0 m em tubo de aço carbono instalada diretamente sobre o solo indicando a forma correta de utilização de cada Equipamento da academia.

01 roda de ombro tripla galvanizada instalada diretamente sobre o piso

01 roda de ombro dupla galvanizada instalada diretamente sobre o piso

01 twist lateral duplo standart em tubo de aço carbono instalado diretamente sobre o piso

01 simulador de remo individual em tubo de aço carbono instalado diretamente sobre o piso.

01 peitoral duplo em tubo de aço carbono instalado diretamente sobre o piso.

01 abdominal duplo em tubo de aço carbono instalado diretamente sobre o piso.

01 Leg Press triplo standart em tubo de aço carbono instalado diretamente sobre o piso.

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.198 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

9. LIMPEZA FINAL

Será removido todo o entulho, transportado para confinamento de lixo cuidadosamente, limpos e varridos todos os acessos de modo a se evitar acidentes. Todos os elementos de alvenaria, pisos e outros serão limpos e cuidadosamente lavados de modo a não danificar outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

Haverá, especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies. Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, principalmente na estrutura metálica. Será vedado o uso de ácido para remoção de manchas, o que deverá ser feito por outros meios que não venham a atacar os materiais, melhor ainda será que as manchas sejam evitadas, ou removidas enquanto os materiais que as provoquem ainda estejam úmidos.

Responsável Técnica:

Leticia Leal Andrade

Arquiteta e Urbanista

CAU: A244141-1

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.198 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	0,00%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
PRAÇA									**816.277,09**	
1.			**2 TV HUMBERTO DE CAMPOS**					-	**816.277,09**	
1.1.			**ADMINISTRAÇÃO**					-	**25.129,00**	
1.1.0.1.	PRÓPRIA	001	Adiministração local da obra	MÊS	4,00	5.252,72	BDI 1	6.282,25	25.129,00	RA
1.2.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					-	**24.806,40**	
1.2.1.			**CANTEIRO DE OBRAS**					-	**24.806,40**	
1.2.1.1.	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	2,88	371,73	BDI 1	444,59	1.280,42	RA
1.2.1.2.	ORSE	4554	Tapume de proteção em tela de polietileno h=1,20 com bloco de concreto	m	210,81	26,75	BDI 1	31,99	6.743,81	RA
1.2.1.3.	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,00	984,46	BDI 1	1.177,41	14.128,92	RA
1.2.1.4.	ORSE	9416	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvani zado, exclusive fornecimento do medidor	un	1,00	1.643,93	BDI 1	1.966,14	1.966,14	RA
1.2.1.5.	ORSE	6096	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	574,51	BDI 1	687,11	687,11	RA
1.3.			**DEMOLIÇÃO E BOTA FORA**					-	**115.222,66**	
1.3.0.1.	ORSE	9182	Demolição de concreto com martelete e compressor	m3	195,20	465,30	BDI 1	556,50	108.628,80	RA
1.3.0.2.	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	195,20	9,11	BDI 1	10,90	2.127,68	RA
1.3.0.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.561,60	2,39	BDI 1	2,86	4.466,18	RA
1.4.			**PAVIMENTAÇÃO**					-	**327.037,65**	
1.4.0.1.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	599,22	45,07	BDI 1	53,90	32.297,96	RA
1.4.0.2.	ORSE	12826	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck= 25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm	m²	882,93	96,24	BDI 1	115,10	101.625,24	RA
1.4.0.3.	SINAPI	97101	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	882,93	182,88	BDI 1	218,72	193.114,45	RA
1.5.			**PAISAGISMO**					-	**8.080,61**	
1.5.0.1.	ORSE	2397	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	un	33,00	31,73	BDI 1	37,95	1.252,35	RA
1.5.0.2.	ORSE	10536	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLA SS, REF. CLPD1085 ou similar	un	14,00	329,62	BDI 1	394,23	5.519,22	RA
1.5.0.3.	ORSE	10288	Banco simples com assento em madeira, dim:1500x300x387mm, ref, NK1606, da Nil ko ou similar	un	2,00	547,26	BDI 1	654,52	1.309,04	RA
1.6.			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**						**71.559,32**	

PMv3.0.4

José Fernando da Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

1 / 3

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIFAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
PRAÇA									**510.277,08**	
1.6.0.1.	ORSE	12910	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	16,00	2.681,20	BDI 1	3.206,72	51.307,52	RA
1.6.0.2.	SINAPI	91850	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250,00	11,65	BDI 1	13,93	3.482,50	RA
1.6.0.3.	ORSE	2975	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	32,00	60,82	BDI 1	72,74	2.327,68	RA
1.6.0.4.	ORSE	9379	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	4,00	39,69	BDI 1	47,47	189,88	RA
1.6.0.5.	ORSE	666	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	15,00	92,00	BDI 1	110,03	1.650,45	RA
1.6.0.6.	ORSE	9201	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento	m	3,00	10,94	BDI 1	13,08	39,24	RA
1.6.0.7.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.214,00	7,81	BDI 1	9,34	11.338,76	RA
1.6.0.8.	SINAPI	101938	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	107,24	BDI 1	128,26	128,26	RA
1.6.0.9.	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	156,64	BDI 1	187,34	187,34	RA
1.6.0.10.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	13,13	BDI 1	15,70	62,80	RA
1.6.0.11.	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	21,04	BDI 1	25,16	25,16	RA
1.6.0.12.	ORSE	9041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	1,00	107,99	BDI 1	129,16	129,16	RA
1.6.0.13.	ORSE	7744	Disjuntor monopolar DR 20 A - Dispositivo residual diferencial monopolar, 30M A	un	1,00	386,02	BDI 1	461,68	461,68	RA
1.6.0.14.	ORSE	9174	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	un	1,00	191,38	BDI 1	228,89	228,89	RA
1.7.			**ACADEMIA AO AR LIVRE**					-	**24.402,68**	
1.7.0.1.	SINAPI	103195	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	1,00	2.154,12	BDI 1	2.576,33	2.576,33	RA
1.7.0.2.	SINAPI	103186	INSTALAÇÃO DE MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	6.369,66	BDI 1	7.618,11	7.618,11	RA
1.7.0.3.	SINAPI	103187	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	4.788,88	BDI 1	5.727,50	5.727,50	RA
1.7.0.4.	ORSE	11089	Equipamento de ginástica - roda de ombro - galvanizado - Rev 01	un	1,00	1.750,97	BDI 1	2.094,16	2.094,16	RA

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

PMv3.0.4

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	04-22 (N DES.)	PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
PRAÇA									**618.277,09**	
1.7.0.5.	SINAPI	103194	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	1,00	2.759,40	BDI 1	3.300,24	3.300,24	RA
1.7.0.6.	SINAPI	103189	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	2.580,55	BDI 1	3.086,34	3.086,34	RA
1.8.			**PERGOLADO**					-	**17.743,15**	
1.8.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,80	78,80	BDI 1	94,24	169,63	RA
1.8.0.2.	ORSE	126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	1,20	512,58	BDI 1	613,05	735,66	RA
1.8.0.3.	ORSE	11114	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm	m	264,55	34,05	BDI 1	40,72	10.772,48	RA
1.8.0.4.	ORSE	11115	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm	m	51,00	63,04	BDI 1	75,40	3.845,40	RA
1.8.0.5.	ORSE	7988	Pintura de proteção sobre madeira, com 2 demãos, verniz POLISTEN - STAIN, açã o fungicida e inseticica, cor transparente, Sayerlack ou similar - R1	m2	107,09	17,33	BDI 1	20,73	2.219,98	RA
1.9.			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					-	**2.295,62**	
1.9.0.1.	ORSE	2450	Limpeza geral	m2	882,93	2,17	BDI 1	2,60	2.295,62	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

JEQUIÉ - BA
Local

terça-feira, 2 de agosto de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: 0
CREA/CAU: 0
ART/RRT: 0

José Fernando V. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582190058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

PMv3.0.4

3 / 3

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROP
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUCÃO DE PRACA	0	0	PREFI

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
1.	ETV MOBILIÁRIO DE CAMPOS			
1.1.	ADMINISTRAÇÃO		-	
1.1.0.1.	Administração local da obra	MÊS	4,00	4 - Meses conforme o cronograma
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-	
1.2.1.	CANTEIRO DE OBRAS		-	
1.2.1.1.	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	2,88	Dimensões laterais L1 x L2 (1,20*2,40)
1.2.1.2.	Tapume de proteção em tela de polietileno h=1,20 com bloco de concreto	m	210,81	Perímetro
1.2.1.3.	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,00	Dimensões laterais L1 x L2 (3*4)
1.2.1.4.	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvani zado, exclusive fornecimento do medidor	un	1,00	Unidade
1.2.1.5.	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	Unidade
1.3.	DEMOLIÇÃO E BOTA FORA		-	
1.3.0.1.	Demolição de concreto com martelete e compressor	m3	195,20	Área x espessura
1.3.0.2.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 MᵌP - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 MᵌP / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	195,20	Área x espessura
1.3.0.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 Mᵌ, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.561,60	Distancia x volume
1.4.	PAVIMENTAÇÃO		-	
1.4.0.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	599,22	Área externa do canteiro (estacionamento) - Conforme o Projeto
1.4.0.2.	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck= 25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm	m²	882,93	Concreto estampado - Coforme o projeto
1.4.0.3.	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	882,93	Conforme projeto
1.5.	PAISAGISMO			
1.5.0.1.	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	un	33,00	
1.5.0.2.	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLA SS, REF. CLPD1085 ou similar	un	14,00	Unidades - conforme o projeto
1.5.0.3.	Banco simples com assento em madeira, dim:1500x300x38/mm, ref, NK1606, da Nil ko ou similar	un	2,00	Unidades - conforme o projeto
1.6.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		-	
1.6.0.1.	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transpare nte temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	16,00	Conforme projeto
1.6.0.2.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250,00	Conforme projeto
1.6.0.3.	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	32,00	Conforme projeto
1.6.0.4.	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	4,00	Conforme projeto
1.6.0.5.	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	15,00	Conforme projeto
1.6.0.6.	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento	m	3,00	Conforme projeto
1.6.0.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.214,00	Conforme projeto
1.6.0.8.	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.6.0.9.	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.6.0.10.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	Conforme projeto
1.6.0.11.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.6.0.12.	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	1,00	Conforme projeto
1.6.0.13.	Disjuntor monopolar DR 20 A - Dispositivo residual diferencial monopolar, 30M A	un	1,00	Conforme projeto
1.6.0.14.	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	un	1,00	Conforme projeto
1.7.	ACADEMIA AO AR LIVRE		-	
1.7.0.1.	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	1,00	Conforme projeto
1.7.0.2.	INSTALAÇÃO DE MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	Conforme projeto
1.7.0.3.	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	Conforme projeto
1.7.0.4.	Equipamento de ginástica - roda de ombro - galvanizado - Rev 01	un	1,00	Conforme projeto
1.7.0.5.	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	1,00	Conforme projeto
1.7.0.6.	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	Conforme projeto
1.8.	PERGOLADO		-	
1.8.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,80	Área x profundidade - (0,60*30)*4
1.8.0.2.	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	1,20	Área x profundidade - (0,2*0,3)*4
1.8.0.3.	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm	m	264,55	Quantidade x dimensão - (11*3)
1.8.0.4.	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm	m	51,00	Quantidade x dimensão - (4*2,8)

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROP
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0	0	PREF

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
1.8.0.5.	Pintura de proteção sobre madeira, com 2 demãos, verniz POLISTEN - STAIN, açã o fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar - R1	m2	107,09	Área da cincunferência x quantidade - (0,94*((2,5)*4))+(0,47*((3)*11))
1.9.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-	
1.9.0.1	Limpeza geral	m2	882,93	Área da obra

JEQUIÉ - BA
Local

terça-feira, 2 de agosto de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome:
CREA/CAU:
ART/RRT:

José Fernando [illegible] Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	PRAÇA

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 09/22	2 10/22	3 11/22	4 12/22	5 01/23	6 02/23	7 03/23	8 04/23	9 05/23	10 06/23	11 07/23	12 08/23
1.	1 INVESTIMENTO DE OBRAS	616.277,09	% Período:	2,43%	9,42%	25,03%	31,30%	31,83%							
1.1.	ADMINISTRAÇÃO	25.129,00	% Período:	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%							
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	24.806,40	% Período:	40,00%	60,00%										
1.3.	DEMOLIÇÃO E BOTA FORA	115.222,69	% Período:		30,00%	30,00%	40,00%								
1.4.	PAVIMENTAÇÃO	327.037,65	% Período:			30,00%	30,00%	40,00%							
1.5.	PAISAGISMO	8.080,61	% Período:			40,00%	30,00%	30,00%							
1.6.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	71.559,32	% Período:				40,00%	60,00%							
1.7.	ACADEMIA AO AR LIVRE	24.402,88	% Período:			40,00%	30,00%	30,00%							
1.8.	PERGOLADO	17.743,15	% Período:		20,00%	20,00%	30,00%	30,00%							
1.9.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2.295,62	% Período:					100,00%							
Total:	**R$ 616.277,09**														

Período:	%	2,43%	9,42%	25,03%	31,30%	31,83%									
	Repasse:	-	-	-	-	-									
	Contraparti:	14.948,36	58.025,07	154.245,84	192.917,82	196.140,00									
	Outros:	-	-	-	-	-									
	Investimento:	14.948,36	58.025,07	154.245,84	192.917,82	196.140,00									
Acumulado:	%	2,43%	11,84%	36,87%	68,17%	100,00%									
	Repasse:	-	-	-	-	-									
	Contraparti:	14.948,36	72.973,43	227.219,27	420.137,09	616.277,09									
	Outros:	-	-	-	-	-									
	Investimento:	14.948,36	72.973,43	227.219,27	420.137,09	616.277,09									

JEQUIÉ - BA
Local

terça-feira, 2 de agosto de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome:
CREA/CAU:
ART/RRT:

Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 052190058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

CAIXA

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
PRÓPRIA	001	Administração local de obra	MÊS			
SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22	93,45	108,08
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	88	28,46	32,67

Data

Responsável Técnico:
CREA/CAU:

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582198058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Planilha Referência.xls versão 1.8 - Desenvolvido por Caixa Econômica Federal - Conteúdo sob responsabilidade do usuário 1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

N.G.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	GESTÃO: ZENILDO BRANDÃO SANTANA
OBRA: PRAÇA CAMPO DE ELZA	ENDEREÇO: AV. VICENTE LEONE – CAIXA D'ÁGUA
ASSUNTO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	DATA: JULH/2022 — ESCALA: SEM ESCALA
	FOLHA Nº: 01/04 — ÁREA: 913.68M²

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

RESP. TÉCNICO: Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Soc. Mun. Infraestrutura

NOME: LETICIA LEAL ANDRADE
ARQUITETA E URBANISTA
CAU–BR: A244141–1

PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE:

NOME:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

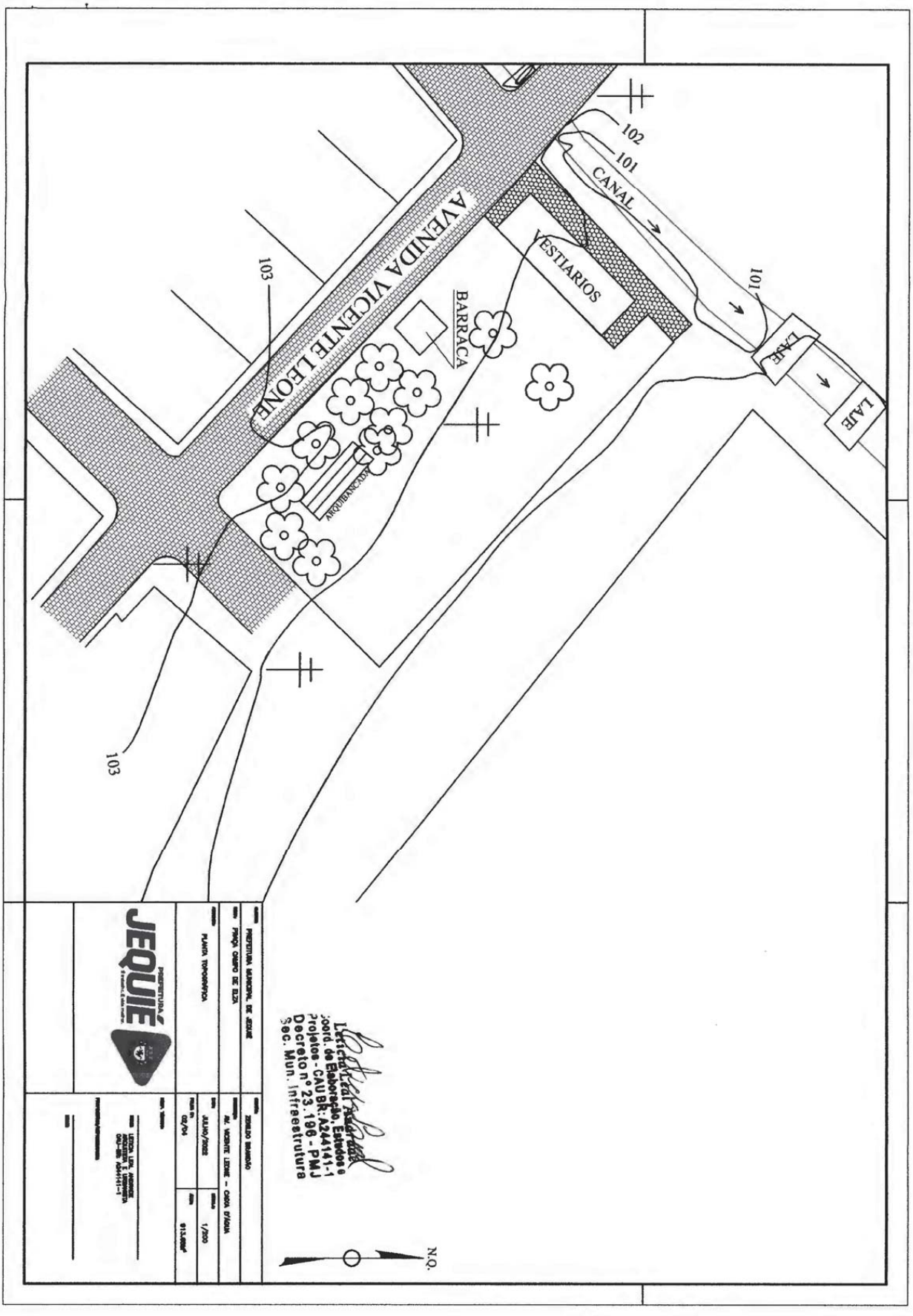

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

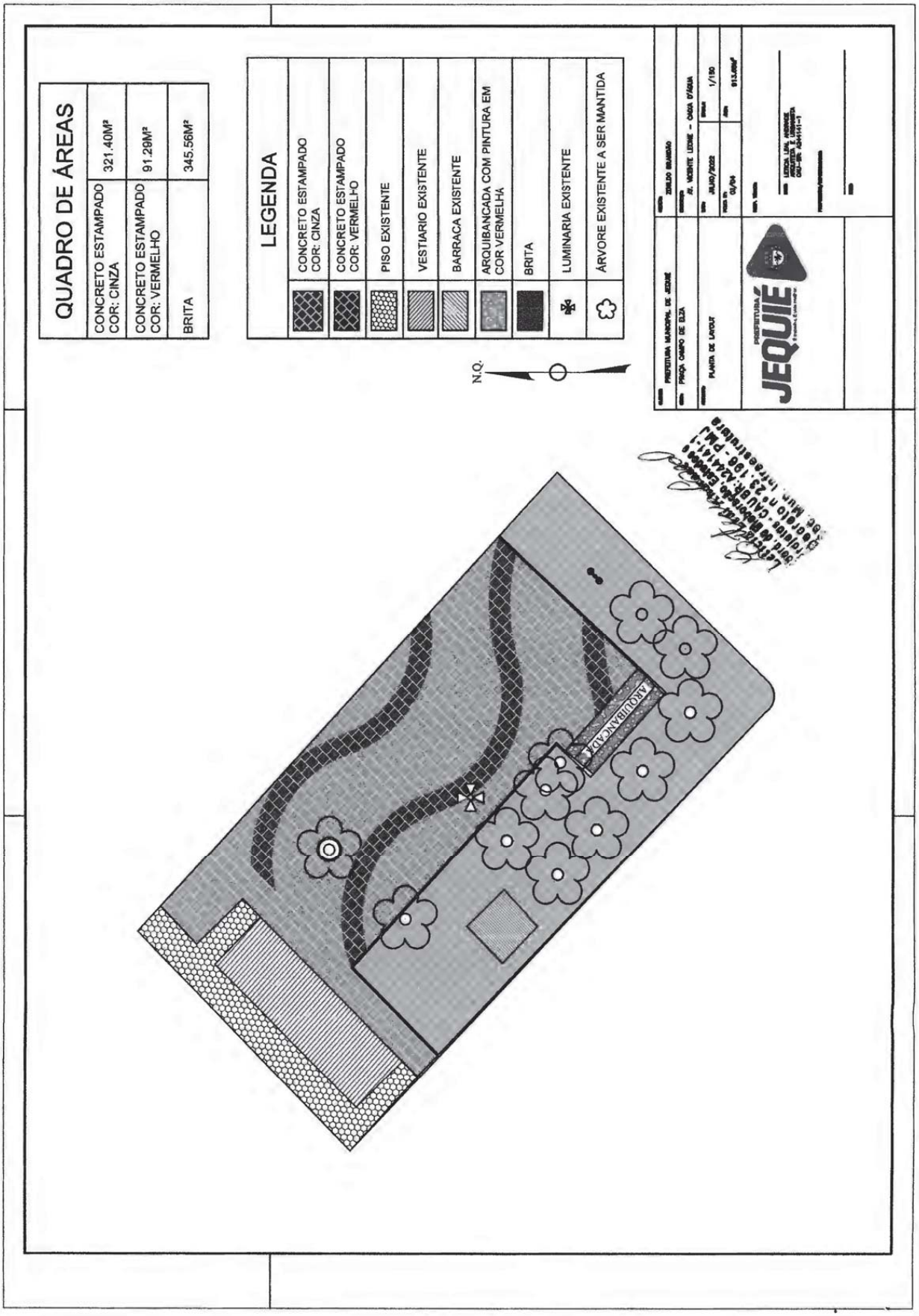

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

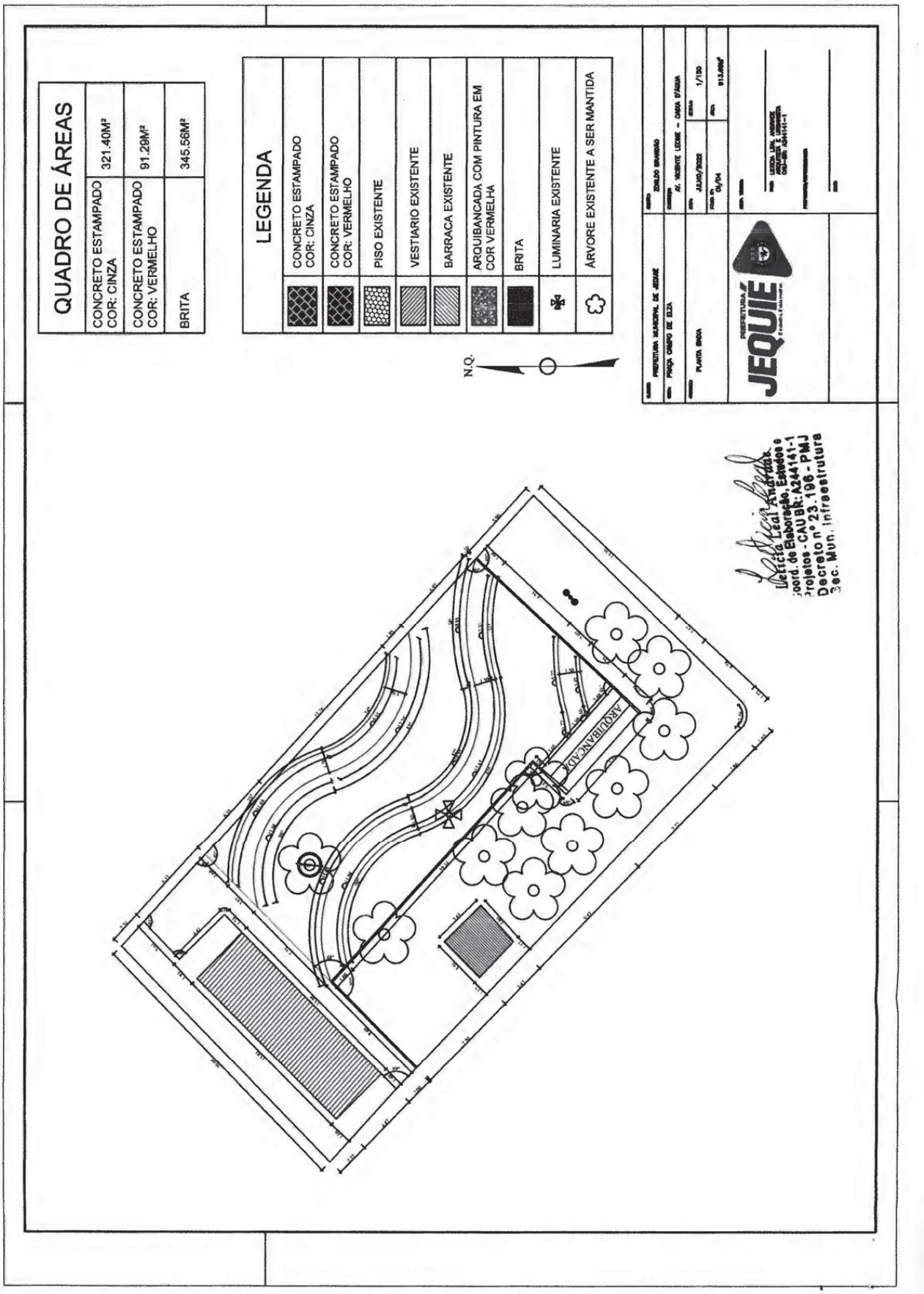

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

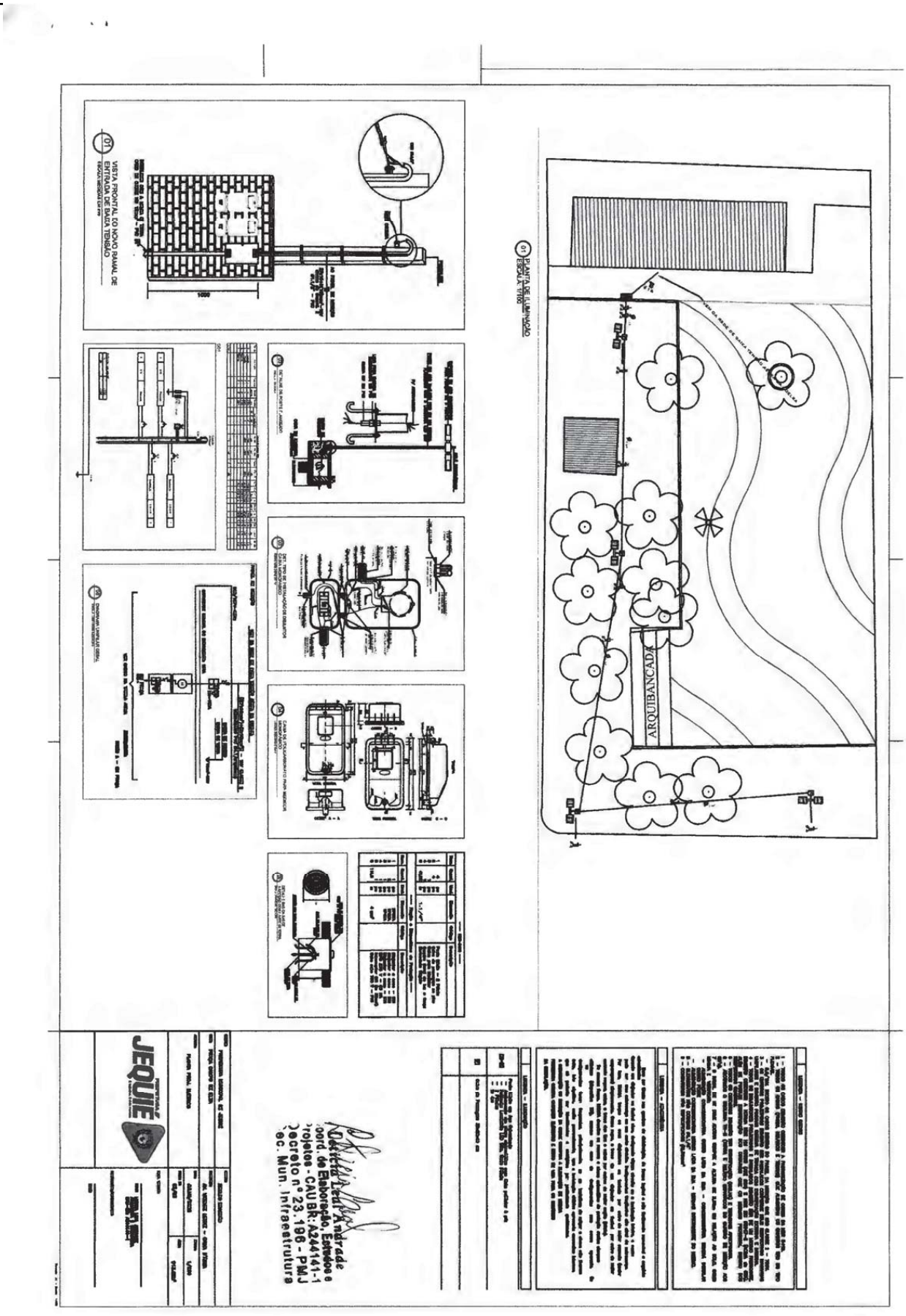

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Empreendimento: Revitalização da Praça Campo De Elza
Município: Jequié /BA
Assunto: Memorial Descritivo

Memorial Descritivo da Revitalização da Praça Campo De Elza

A obra está situada na Av. Vicente Leone no bairro Caixa D'agua na cidade, Jequié - Bahia. A praça tem uma área total de, 913,68 m² e é parte integrante dos espaços livres e públicos do município de Jequié, BA. Sua revitalização contará com a infraestrutura de calçamentos urbanos e passeios em geral, arborização e vegetação paisagística, mobiliário urbano, iluminação pública e construções de quiosques.

Este memorial descritivo é parte integrante do conjunto de projetos executivos relativos à revitalização da praça supracitada. Sua função é especificar os materiais e serviços a serem empregados em obra, propiciando a devida compreensão dos componentes construtivos. Contudo, para sua devida leitura, é preciso confrontar tais informações perante os projetos executivos elaborados, a saber:

- Planilha Orçamentária;
- Projeto Elétrico;
- Projeto Arquitetônico;
- Projeto Paisagístico.

Laticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA

- Recomendações:

A placa indicativa da obra deverá ser executada respeitando rigorosamente às referências cromáticas, as dimensões e os tipos de letras e logotipos do modelo apresentado pela Ministério das Cidades.

- Procedimento de Execução:

Placa de obra em chapa de aço galvanizado, confeccionada e instalada conforme instruções e padrões fornecidos no Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras, nas dimensões de 2,50 x 5,00m.

Tapume em telha de alumínio 0,5mm e 2m de altura, esse item serve para dividir espaços dentro de empreendimentos em construção e também para isolamento da parte externa.

1.2 EXECUÇÃO DE DEPÓSITO

Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário.

1.3 INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA

Instalação provisória de energia elétrica aérea trifásica em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor.

1.4 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA

Ligação predial de água em mureta de concreto, provisória ou definitiva, com fornecimento de material, inclusive mureta e hidrômetro.

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

2. URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO

As áreas reservadas para o plantio de espécies vegetais são consideradas como áreas permeáveis e representam boa parte dos espaços da praça, revelando-se consequentemente como um dos seus componentes essenciais.

O tratamento paisagístico deverá atender aos requisitos especificados em projeto.

2.1 BRITA

Deve ser colocada brita Nº 0 (gravilhãos) em local predeterminado em projeto, espelhada uniformemente.

2.2 LIXEIRA

Instalações de lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste).

3. PAVIMENTAÇÃO

3.1 CONCRETO USINADO

Um dos fatores preponderantes para obter-se total sucesso na execução de pisos em concreto estampado, é a qualidade do concreto a ser utilizado. Devido a isto é de supra importância a idoneidade da usina a ser contratada. Não caberá a Aplicadora de Concreto Estampado o fornecimento do concreto, porém incumbe-se pela programação e solicitação dos devidos controles de qualidade do concreto, junto a usina escolhida.

No concreto poderão ser adicionados fibras de polipropileno, que amenizarão a possibilidade de ocorrências de microfissuras.

A especificação mínima de resistência do concreto usinado a ser utilizado para pisos em concreto estampado deve ser o FCK de 25Mpa, ou traço que contenha no mínimo 380kg de cimento por m³.

Laticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ É trabalho. É vida melhor.

3.2 LANÇAMENTO DO CONCRETO – LOGÍSTICA DE TRANSPORTE HORIZONTAL E VERTICAL

O lançamento do concreto deve ser dimensionado de forma que seja despejado 1m³ de concreto a cada 15 minutos. As equipes aplicadoras de Concreto Estampado geralmente são dimensionadas para atender um transporte horizontal de até 20m.

Distâncias superiores e transportes verticais deverão contar com o apoio do contratante.

3.3 ESPALHAMENTO DO CONCRETO

A Equipe da Aplicadora de Concreto Estampado executa o espalhamento do concreto, utilizando-se de ferramentas específicas, que garantem maior produtividade em meio processo de lançamento.

3.4 SARRAFEAMENTO

Após o espalhamento, a equipe da Aplicadora de Concreto Estampado dá início ao sarrafeamento. Este deve respeitar os caimentos pré-determinados por piquetes. O atraso desta etapa comprometerá todas as demais etapas.

3.5 BATIMENTO

Com uma ferramenta específica, a Aplicadora de Concreto Estampado faz o Batimento do concreto. A finalidade deste procedimento é garantir um maior adensamento do concreto, assim como trazer a "nata", sua parte mais nobre, para a superfície.

3.6 DESEMPENO

Após o batimento a Aplicadora de Concreto Estampado procede a homogeneização e abertura dos poros. Esta fase é executada com um float de magnésio, alumínio ou de madeira, também de uso específico.

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

3.7 ENDURECEDOR COLORIDO DE SUPERFÍCIE

O Endurecedor Colorido de Superfície MIX COLOR STONE, além da pigmentação, garante uma resistência superficial superior à de um piso de concreto comum. Seu desenvolvimento está perfeitamente adaptado às intempéries do nosso clima, assim como é totalmente compatível ao concreto Brasileiro. A equipe aplicadora de concreto estampado executa o lançamento manual do MIX COLOR STONE de maneira a cobrir toda a superfície.

As definições de cores deverão anteceder a execução dentro de um prazo acordado entre o aplicador e contratante, que possibilite a produção e disponibilização do mesmo.

A empresa aplicadora deverá fornecer ao contratante laudo de garantias e procedência dos endurecedores coloridos utilizados.

3.8 QUEIMA

A Equipe da Aplicadora de Concreto Estampado, utilizando-se das ferramentas, especialmente desenvolvidas para uma maior produtividade, executa a queima. Com este procedimento, a penetração e fixação do Endurecedor colorido na superfície está garantida.

3.9 DESMOLDANTE COLORIDO

O Desmoldante Colorido MIX COLOR STONE, possui dupla função, isolar a superfície do concreto e dar uma pigmentação de envelhecimento a superfície. A Aplicadora de Concreto Estampado executa o lançamento manual do MIX COLOR STONE, de maneira a cobrir a superfície já queimada.

3.10 ESTAMPAGEM

Feita com moldes de borracha no modelo Tijolinho nas cores de terra cota e cinza, conforme projeto, em processos específicos. Nesta fase, é muito importante que o profissional saiba reconhecer o ponto exato de moldagem. Assim como o início

Letícia Leal Amaral
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU/BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

antecipado, pode acarretar afloramento, o retardamento poderá comprometer a impressão das formas.

Durante este processo, assim como nos processos anteriores, a área deverá ficar isolada, tendo em seu interior somente pessoal autorizado pela equipe. Após a estampagem, o piso deverá ficar isolado e intransitável por 16 horas. Não sendo de responsabilidade da empresa aplicadora a guarda da integridade do piso durante o período de cura inicial.

3.11 CONTROLE DE JUNTAS

Passado o mínimo de 16 horas da fundição, a equipe Aplicadora de Concreto Estampado executa o controle de juntas. Sua correta observância, minimiza as possibilidades de fissuras. A Aplicadora de Concreto Estampado definirá os pontos onde deverão sofrer os cortes. Estes cortes são feitos com uma profundidade suficiente ao enfraquecimento do concreto no ponto escolhido.

3.12 LAVAGEM

Nesta etapa, a equipe Aplicadora de Concreto Estampado retira o excesso de Desmoldante com a utilização de água. A utilização de detergente desengraxante proporciona maior produtividade nesta etapa.

3.13 APLICAÇÃO DE SELADORA

Após a secagem completa da superfície, pós-lavagem, aplica-se com rolo de lã de cerdas curtas, uma demão de seladora. Sua principal função é estancar e proteger a superfície, contra agentes infiltrantes, do tipo, óleos, barro, graxas, tintas etc.

3.14 APLICAÇÃO DE RESINA

Sobre o piso já selado, aplica-se também com um rolo de lã de cerdas curtas, uma demão da resina acrílica. Seu maior objetivo é proteger a superfície contra agentes abrasivos. Ao longo do tempo, uma nova aplicação de resina faz-se

Letícia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.198 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

necessário. Este tempo, é determinado principalmente pela intensidade de tráfego sobre a superfície, e pelos agentes abrasivos ao qual o piso é solicitado.

O brilho original obtido com a aplicação da resina, tende a diminuir em curto prazo de tempo, devido a reação desencadeada pela perca de água na cura do concreto. Cura esta, que apresentará variações sensíveis ao piso durante os 60 dias após sua fundição.

4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Subsistirão das lâmpadas existentes por lâmpadas de Leds e rele fotocélula individual para cada lâmpada no poste existente e colocação de postes de 3m com duas lâmpadas cada.

6. LIMPEZA FINAL

Será removido todo o entulho, transportado para confinamento de lixo cuidadosamente, limpos e varridos todos os acessos de modo a se evitar acidentes. Todos os elementos de alvenaria, pisos e outros serão limpos e cuidadosamente lavados de modo a não danificar outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

Haverá, especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies. Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, principalmente na estrutura metálica. Será vedado o uso de ácido para remoção de manchas, o que deverá ser feito por outros meios que não venham a atacar os materiais, melhor ainda será que as manchas sejam evitadas, ou removidas enquanto os materiais que as provoquem ainda estejam úmidos.

Responsável Técnica:

Leticia Leal Andrade
Arquiteta e Urbanista
CAU: A244141-1

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
PRAÇA									**137.583,08**	
1.			**REVITALIZAÇÃO DE AREA DE CONVIVENCIA - CAMPO DE ELZA**					-	**137.583,08**	
1.1.			**ADMINISTRAÇÃO**					-	**18.846,75**	
1.1.0.1.	PRÓPRIA	001	Adiministração local da obra	MÊS	3,00	5.252,72	BDI 1	6.282,25	18.846,75	RA
1.2.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					-	**21.965,37**	
1.2.1.			**CANTEIRO DE OBRAS**					-	**21.965,37**	
1.2.1.1.	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	2,88	371,73	BDI 1	444,59	1.280,42	RA
1.2.1.2.	ORSE	4554	Tapume de proteção em lela de polietileno h=1,20 com bloco de concreto	m	122,00	26,75	BDI 1	31,99	3.902,78	RA
1.2.1.3.	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,00	984,46	BDI 1	1.177,41	14.128,92	RA
1.2.1.4.	ORSE	9416	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvani zado, exclusive fornecimento do medidor	un	1,00	1.643,93	BDI 1	1.966,14	1.966,14	RA
1.2.1.5.	ORSE	6096	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	574,51	BDI 1	687,11	687,11	RA
1.3.			**DEMOLIÇÃO**					-	**3.867,50**	
1.3.0.1.	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	34,28	1,94	BDI 1	2,32	79,53	RA
1.3.0.2.	SINAPI	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	7,98	9,42	BDI 1	11,27	89,93	RA
1.3.0.3.	ORSE	7725	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m2	408,20	6,14	BDI 1	7,34	2.996,19	RA
1.3.0.4.	ORSE	16	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m2	23,08	22,35	BDI 1	26,73	616,93	RA
1.3.0.5.	ORSE	26	Coleta e carga manuais de entulho	m3	4,62	15,37	BDI 1	18,38	84,92	RA
1.4.			**RECUPERAÇÃO DE ARQUIBANCADA**					-	**2.936,47**	
1.4.0.1.	PRÓPRIA	002	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	23,08	40,34	BDI 1	48,25	1.113,61	RA
1.4.0.2.	ORSE	2279	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixam ento e retoques - Rev 03	m2	23,08	12,97	BDI 1	15,51	357,97	RA
1.4.0.3.	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	23,08	53,07	BDI 1	63,47	1.464,89	RA
1.5.			**PINTURA VESTIARIO**					-	**10.371,73**	
1.5.0.1.	ORSE	2279	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixam ento e retoques - Rev 03	m2	408,20	12,97	BDI 1	15,51	6.331,18	RA
1.5.0.2.	ORSE	2286	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para exter iores - cores convencionais	m2	408,20	6,61	BDI 1	7,91	3.228,86	RA
1.5.0.3.	ORSE	4328	Pintura de proteção sobre madeira com aplicação de 02 demãos de verniz Osmoco lor ou similar - R2	m2	34,28	14,86	BDI 1	17,77	609,16	RA
1.5.0.4.	SINAPI	100753	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	M2	7,98	21,22	BDI 1	25,38	202,53	RA

PMv3.0.4

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
PRAÇA									137.883,08	
1.6.			**PAVIMENTAÇÃO**					-	**60.272,15**	
1.6.0.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	786,15	2,60	BDI 1	3,11	2.444,93	RA
1.6.0.2.	SINAPI	94276	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	112,43	47,05	BDI 1	56,27	6.326,44	RA
1.6.0.3.	ORSE	12826	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck= 25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm	m²	420,50	96,24	BDI 1	115,10	48.399,55	RA
1.6.0.4.	ORSE	2658	Lastro de brita 3	m3	17,28	150,06	BDI 1	179,47	3.101,24	RA
1.7.			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**					-	**17.279,12**	
1.7.0.1.	ORSE	12910	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	4,00	2.681,20	BDI 1	3.206,72	12.826,88	RA
1.7.0.2.	SINAPI	91850	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	47,25	11,65	BDI 1	13,93	658,19	RA
1.7.0.3.	ORSE	2975	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	8,00	60,82	BDI 1	72,74	581,92	RA
1.7.0.4.	ORSE	9379	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	6,00	39,69	BDI 1	47,47	284,82	RA
1.7.0.5.	ORSE	666	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	5,00	92,00	BDI 1	110,03	550,15	RA
1.7.0.6.	ORSE	9201	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento	m	6,00	10,94	BDI 1	13,08	78,48	RA
1.7.0.7.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	118,50	7,81	BDI 1	9,34	1.106,79	RA
1.7.0.8.	SINAPI	101938	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	107,24	BDI 1	128,26	128,26	RA
1.7.0.9.	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	156,64	BDI 1	187,34	187,34	RA
1.7.0.10.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	13,13	BDI 1	15,70	31,40	RA
1.7.0.11.	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	21,04	BDI 1	25,16	25,16	RA
1.7.0.12.	ORSE	9041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	1,00	107,99	BDI 1	129,16	129,16	RA
1.7.0.13.	ORSE	7744	Disjuntor monopolar DR 20 A - Dispositivo residual diferencial monopolar, 30M A	un	1,00	386,02	BDI 1	461,68	461,68	RA
1.7.0.14.	ORSE	9174	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	un	1,00	191,38	BDI 1	228,89	228,89	RA
1.8.			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					-	**2.043,99**	
1.8.0.1.	ORSE	2450	Limpeza geral	m2	786,15	2,17	BDI 1	2,60	2.043,99	RA

PMv3.0.4

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Grau de Sigilo
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	#PUBLICO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário;
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

JEQUIÉ - BA
Local

domingo, 14 de agosto de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: JOSÉ FERNANDO SANTOS SILVA
CREA/CAU: -
ART/RRT: -

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 852198068-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

PMv3.0.4

3 / 3

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	PRAÇA

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				09/22	10/22	11/22	12/22	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23
1	REVITALIZAÇÃO DE ÁREA DE CONVIVÊNC	137.583,08	% Período:	9,13%	11,79%	25,74%	23,75%	29,59%							
1.1.	ADMINISTRAÇÃO	18.845,75	% Período:	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%							
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	21.865,37	% Período:	40,00%	30,00%	30,00%									
1.3.	DEMOLIÇÃO	3.887,50	% Período:		40,00%	30,00%	30,00%								
1.4.	RECUPERAÇÃO DE ARGUIBANCADA	2.936,47	% Período:			30,00%	20,00%	50,00%							
1.5.	PINTURA VESTIARIO	10.371,73	% Período:				40,00%	60,00%							
1.6.	PAVIMENTAÇÃO	60.272,15	% Período:			30,00%	30,00%	40,00%							
1.7.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	17.279,12	% Período:		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%							
1.8.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2.043,99	% Período:			30,00%	30,00%	40,00%							
Total:	**R$ 137.583,08**														
			%:	9,13%	11,79%	25,74%	23,75%	29,59%							
			Repasse:	-	-	-	-	-							
		Período:	Contrapartida:	12.555,50	16.225,74	35.414,77	32.680,21	40.706,86							
			Outros:	-	-	-	-	-							
			Investimento:	12.555,50	16.225,74	35.414,77	32.680,21	40.706,86							
			%:	9,13%	20,92%	46,66%	70,41%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
			Repasse:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Acumulado:	Contrapartida:	12.555,50	28.781,24	64.196,01	96.876,22	137.583,08	137.583,08	137.583,08	137.583,08	137.583,08	137.583,08	137.583,08	137.583,08
			Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			Investimento:	12.555,50	28.781,24	64.196,01	96.876,22	137.583,08	137.583,08	137.583,08	137.583,08	137.583,08	137.583,08	137.583,08	137.583,08

JEQUIÉ - BA
Local

segunda-feira, 14 de março de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: JOSÉ FERNANDO SANTOS SILVA
CREA/CAU: -
ART/RRT: -

José Fernando J. Silva
Coord. de Fiscalização-D
CRT: 858219058-0 - PMJ
Decreto nº 23.194 - Infraestrutura
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROI
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0	0	PREF

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PRAÇA				
1.	REVITALIZAÇÃO DE ÁREA DE CONVIVÊNCIA - CAMPO DE EL??		-	
1.1.	ADMINISTRAÇÃO		-	
1.1.0.1.	Adiministração local da obra	MÊS	3,00	3 Meses conforme o cronograma
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-	
1.2.1.	CANTEIRO DE OBRAS		-	
1.2.1.1.	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	2,88	Dimensões laterais L1 x L2 (1,20*2,40)
1.2.1.2.	Tapume de proteção em tela de polietileno h=1,20 com bloco de concreto	m	122,00	Perimetro
1.2.1.3.	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,00	Dimensões laterais L1 x L2 (4*3)
1.2.1.4.	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvani zado, exclusive fornecimento do medidor	un	1,00	Unidade
1.2.1.5.	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	Unidade
1.3.	DEMOLIÇÃO		-	
1.3.0.1.	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	34,28	(((1,1*1)*11)+(((0,8*2,1))*3))*2 - Lixamento das esquadrias de madeira
1.3.0.2.	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	7,98	(0,95*2,1)*4 - Lixamento das
1.3.0.3.	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m2	408,20	(55,44+12,15+33,54+44,29+46,36+12,32+204,1) - (Área externa e interna do Vestiario
1.3.0.4.	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m2	23,08	2,64+8,76+11,68 - Demolição do revestimento cimentado da arquibancada
1.3.0.5.	Coleta e carga manuais de entulho	m3	4,62	Volume do entulho
1.4.	RECUPERAÇÃO DE ARQUIBANCADA		-	
1.4.0.1.	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	23,08	2,64+8,76+11,68 - Revestimento da arquibancada
1.4.0.2.	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixam ento e retoques - Rev 03	m2	23,08	2,64+8,76+11,68 - Revestimento da arquibancada
1.4.0.3.	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	23,08	2,64+8,76+11,68 - Revestimento da arquibancada
1.5.	PINTURA VESTIARIO		-	
1.5.0.1.	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixam ento e retoques - Rev 03	m2	408,20	(55,44+12,15+33,54+44,29+46,36+12,32+204,1) - (Área externa e interna do Vestiario
1.5.0.2.	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para exter iores - cores convencionais	m2	408,20	(55,44+12,15+33,54+44,29+46,36+12,32+204,1) - (Área externa e interna do Vestiario
1.5.0.3.	Pintura de proteção sobre madeira com aplicação de 02 demãos de verniz Osmoco lor ou similar - R2	m2	34,28	(((1,1*1)*11)+(((0,8*2,1))*3))*2 - Lixamento das esquadrias de madeira
1.5.0.4.	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	M2	7,98	(0,95*2,1)*4 - Lixamento das esquadrias de aço
1.6.	PAVIMENTAÇÃO		-	
1.6.0.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	786,15	Área do Canteiro - Conforme o projeto
1.6.0.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	112,43	Meio fio (mini - guia) área interna do canteiro - Conforme o Projeto
1.6.0.3.	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck= 25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm	m²	420,50	Concreto estampado -Conforme o projeto
1.6.0.4.	Lastro de brita 3	m3	17,28	(345,56*0,05) - Área x espessura.
1.7.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		-	
1.7.0.1.	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transpare nte temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	4,00	Conforme projeto
1.7.0.2.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	47,25	Conforme projeto
1.7.0.3.	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	8,00	Conforme projeto
1.7.0.4.	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	6,00	Conforme projeto

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infra-estrutura

PMv3.0.4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROI
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0	0	PREF

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PRAÇA				
1.7.0.5.	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	5,00	Conforme projeto
1.7.0.6.	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento	m	6,00	Conforme projeto
1.7.0.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	118,50	Conforme projeto
1.7.0.8.	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.7.0.9.	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.7.0.10.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	Conforme projeto
1.7.0.11.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.7.0.12.	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	1,00	Conforme projeto
1.7.0.13.	Disjuntor monopolar DR 20 A - Dispositivo residual diferencial monopolar, 30M A	un	1,00	Conforme projeto
1.7.0.14.	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	un	1,00	Conforme projeto
1.8.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-	
1.8.0.1.	Limpeza geral	m2	786,15	Área do Canteiro

JEQUIÉ - BA
Local

segunda-feira, 14 de março de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: JOSÉ FERNANDO SANTOS SILVA
CREA/CAU: -
ART/RRT: -

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

PMv3.0.4

2 / 2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

CAIXA

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
PRÓPRIA	001	Administração local da obra	MÊS			
SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22	93,45	108,08
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	88	28,46	32,67
PRÓPRIA	002	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2		37,47	40,34
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	24,89	27,61
SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	18,34	20,03
SINAPI	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,02	577,11	588,86

Data

Responsável Técnico:
CREA/CAU:

José Fernando [illegible]
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Planilha Referência.xls versão 1.8 - Desenvolvido por Caixa Econômica Federal - Conteúdo sob responsabilidade do usuário 1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

N.O.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	GESTÃO: ZENILDO BRANDÃO SANTANA
OBRA: PRAÇA NAZARÉ – AV. NAZARETH	ENDEREÇO: ZONA URBANA DO MUNICIPIO
ASSUNTO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	DATA: JULH/2022 / ESCALA: SEM ESCALA
	FOLHA Nº: 01/19 / ÁREA: 1.895.38M²

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

RESP. TÉCNICO: Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU/BR: A244141-1
Decreto nº 23/196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

NOME: LETICIA LEAL ANDRADE
ARQUITETA E URBANISTA
CAU–BR: A244141–1

PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE:

NOME:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

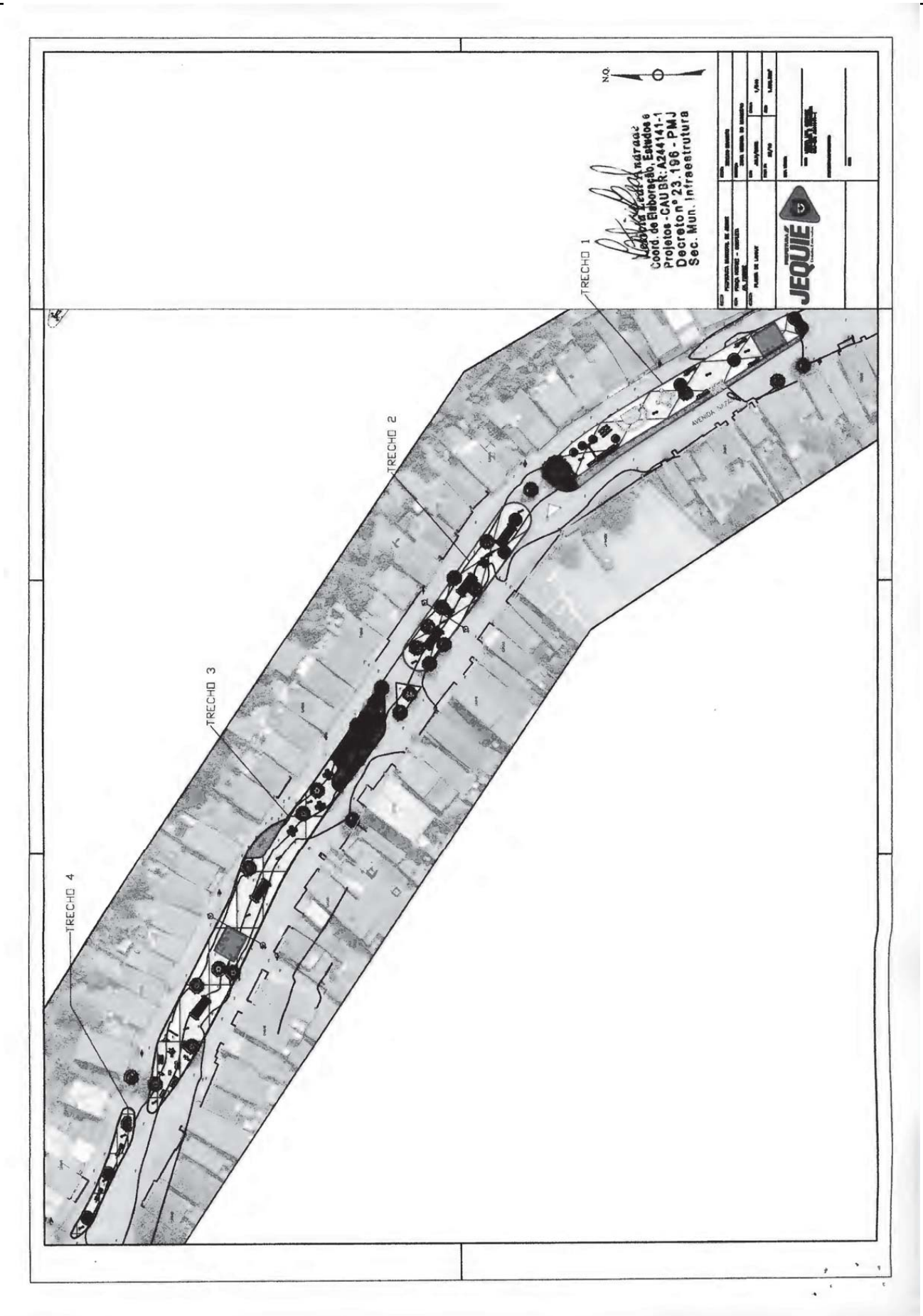

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

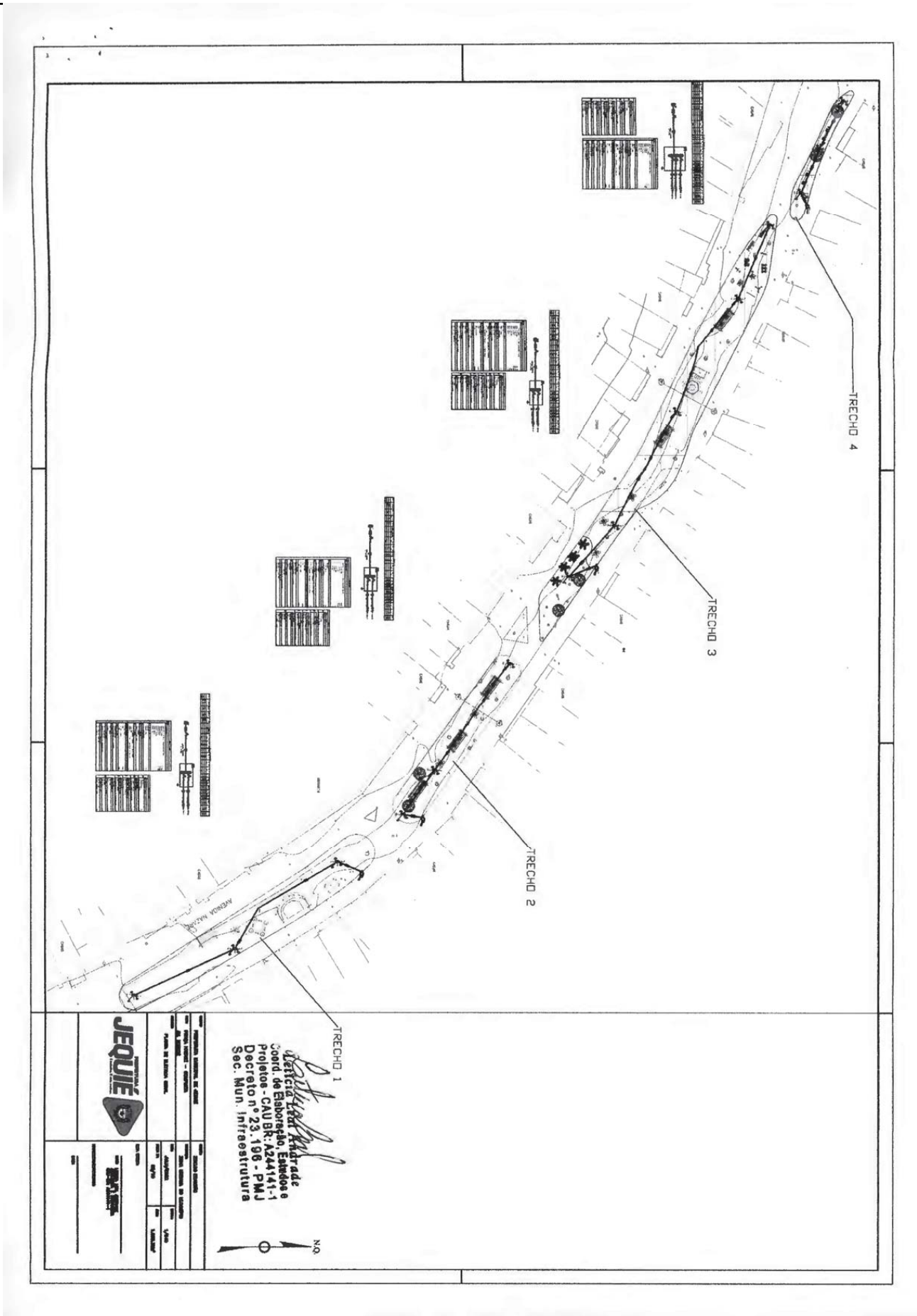

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

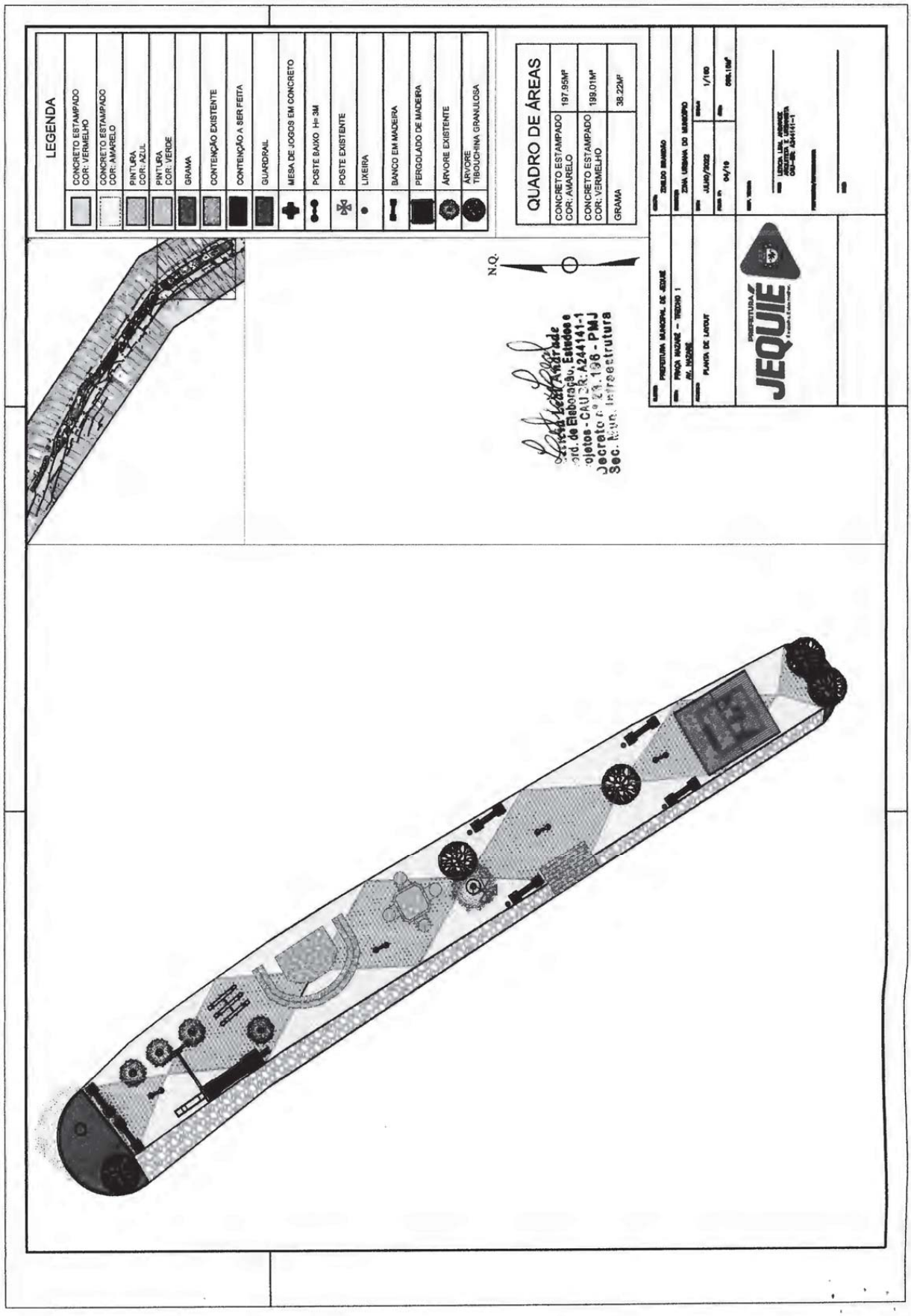

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

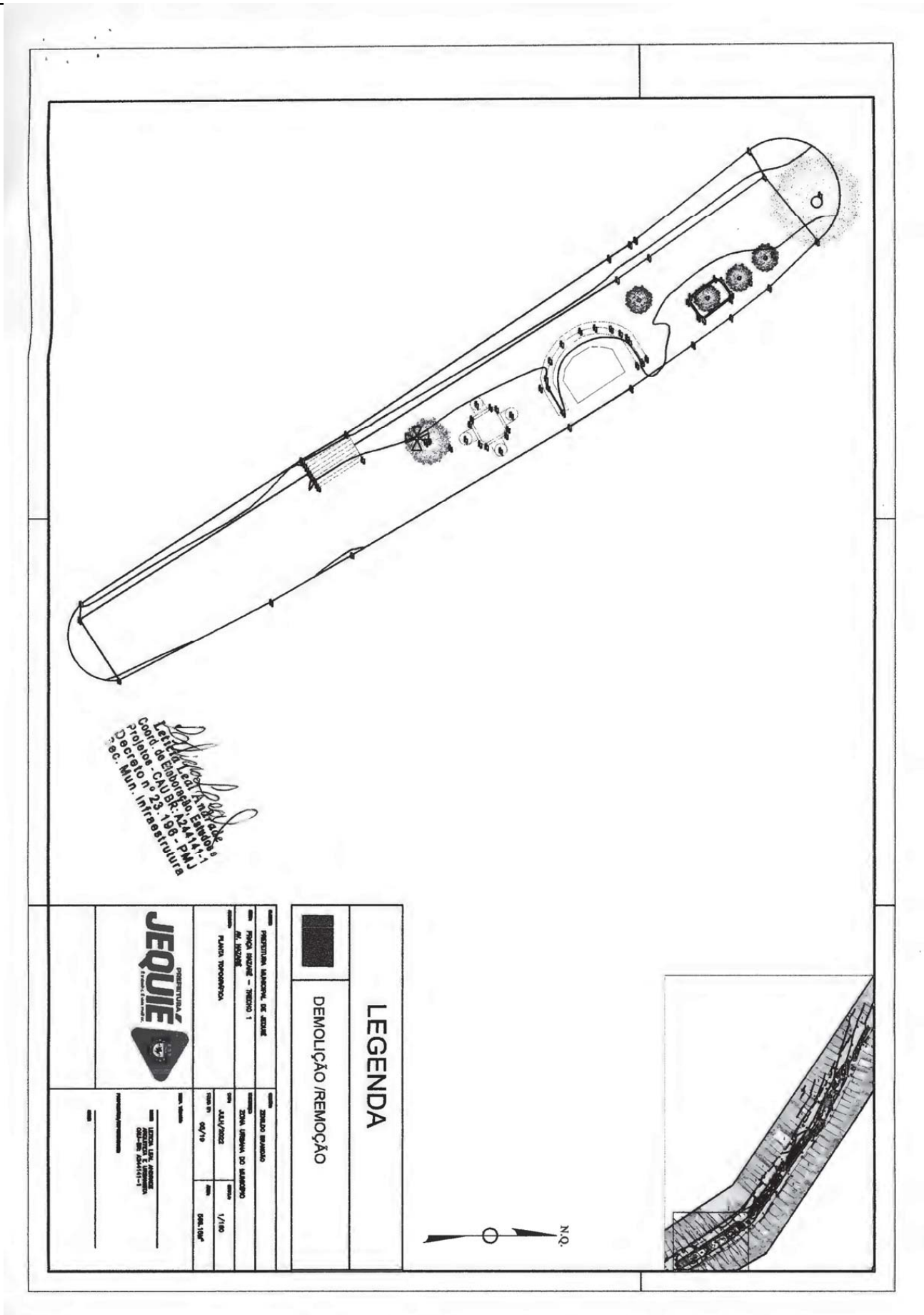

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

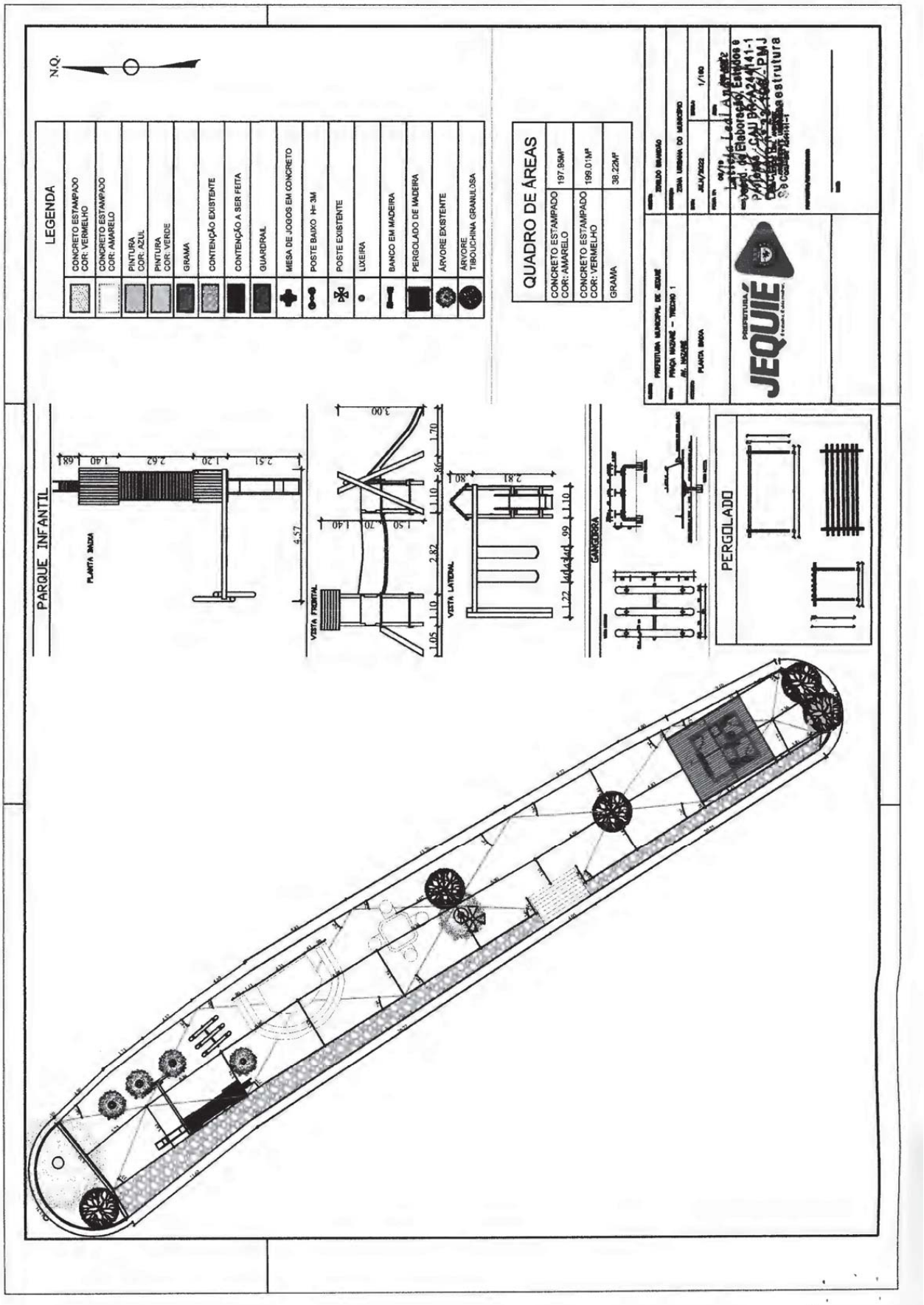

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

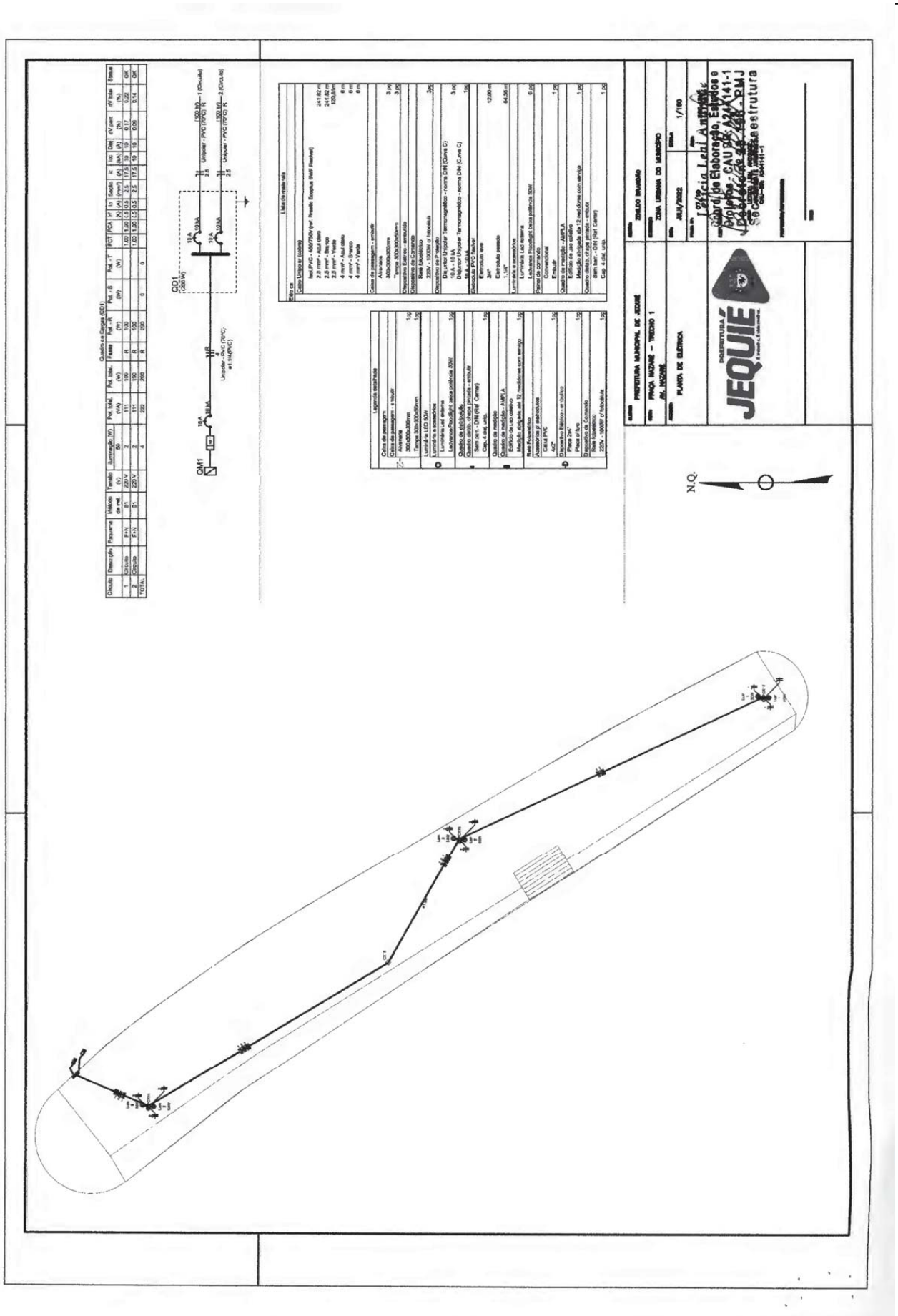

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

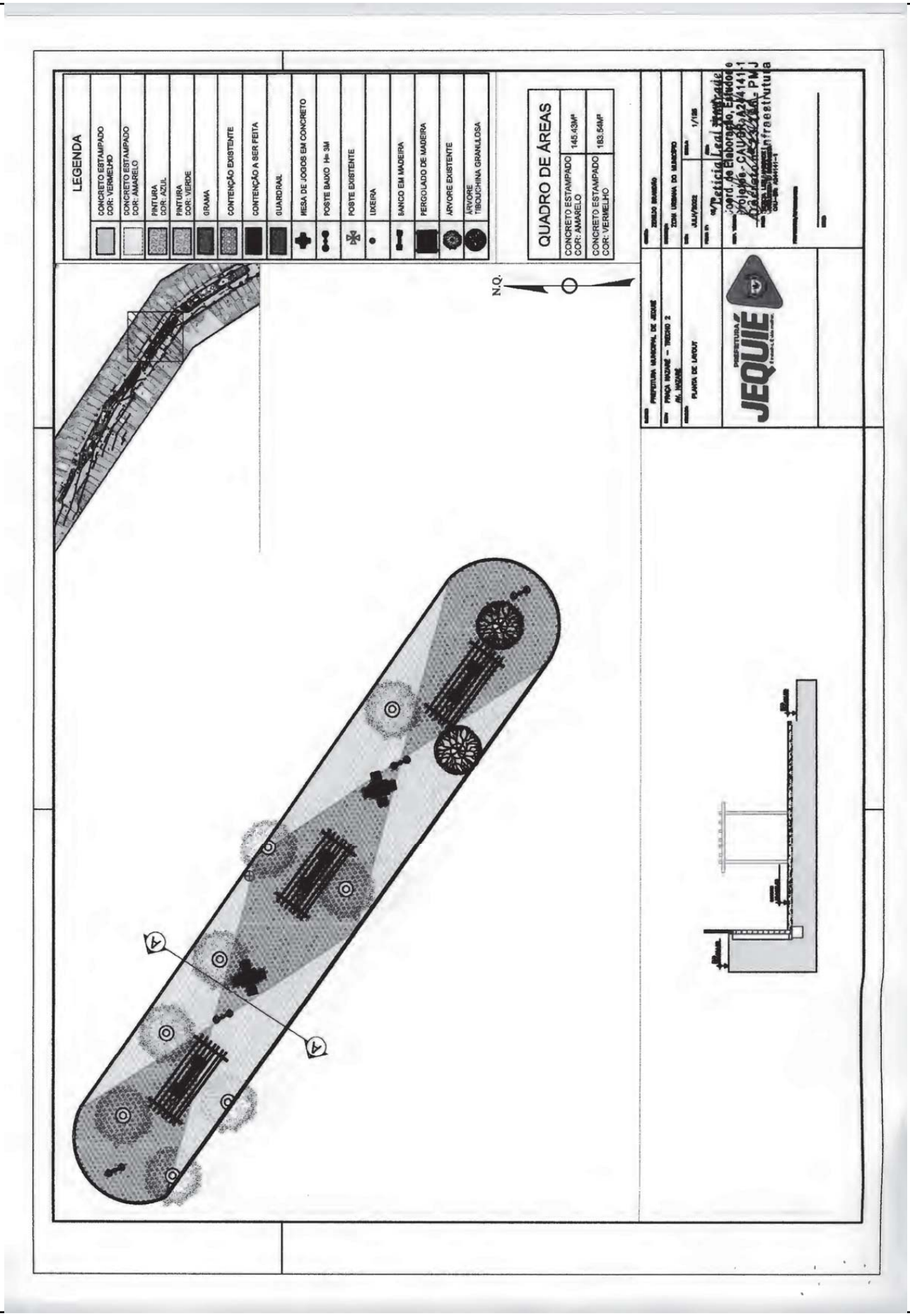

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

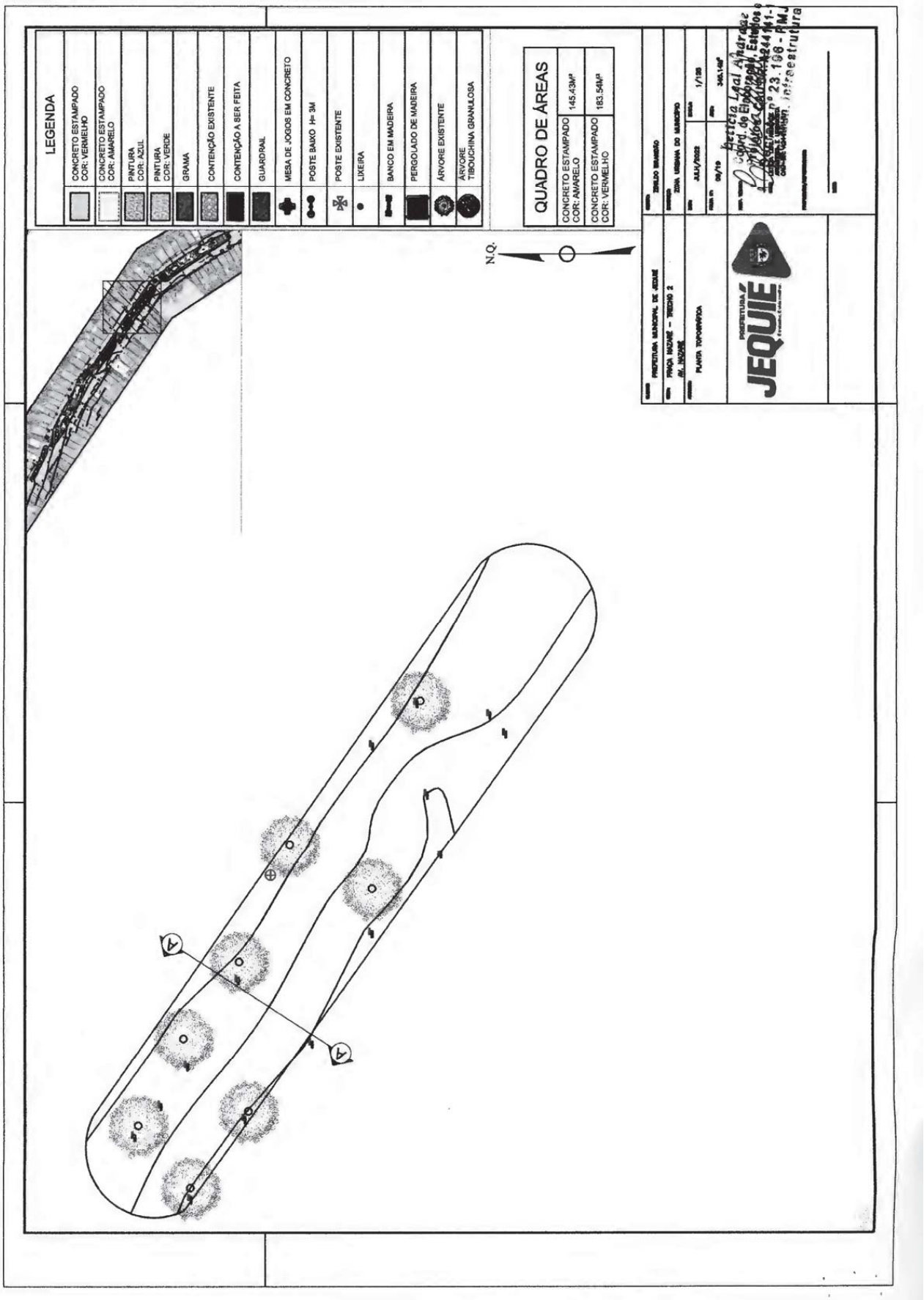

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

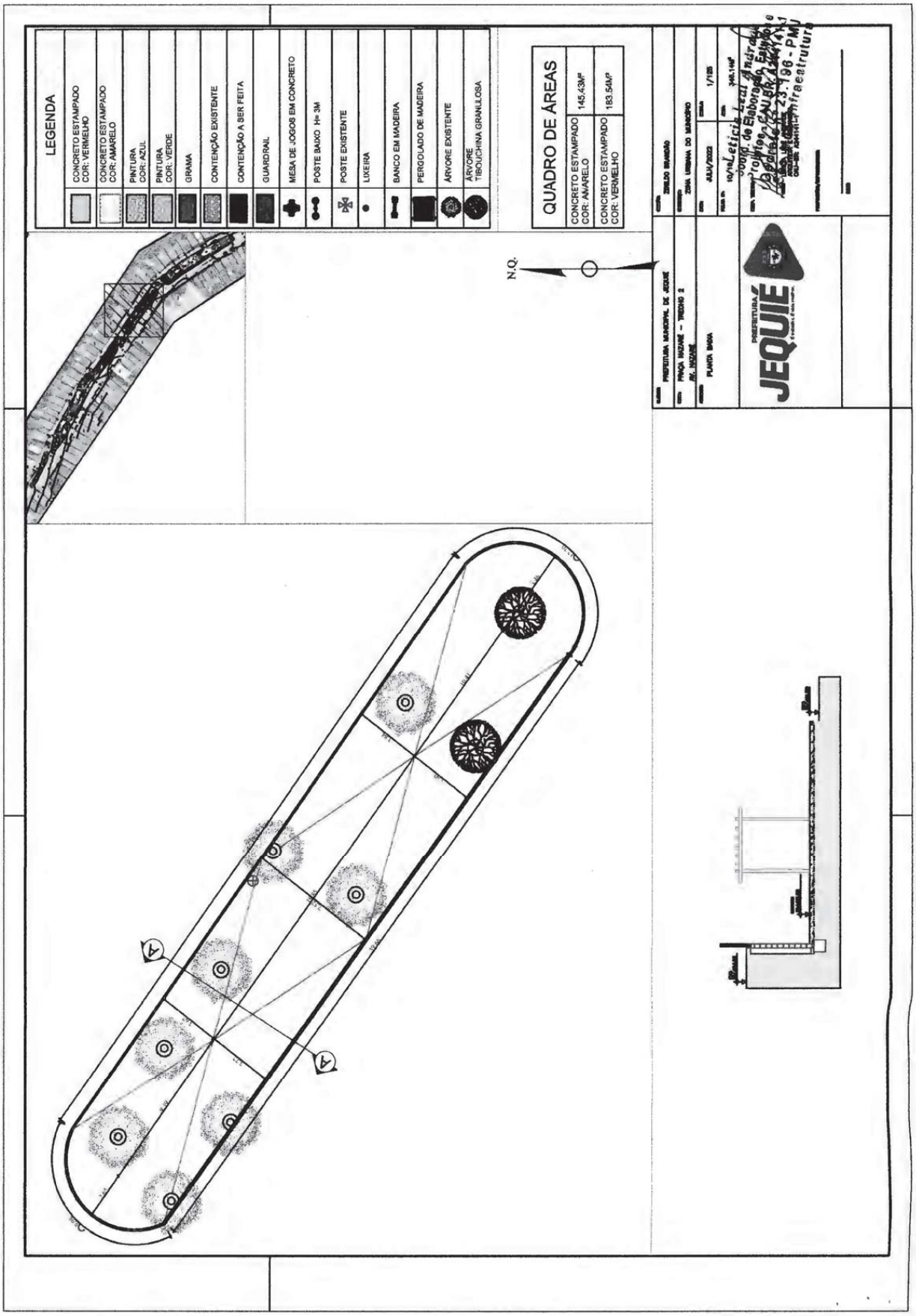

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

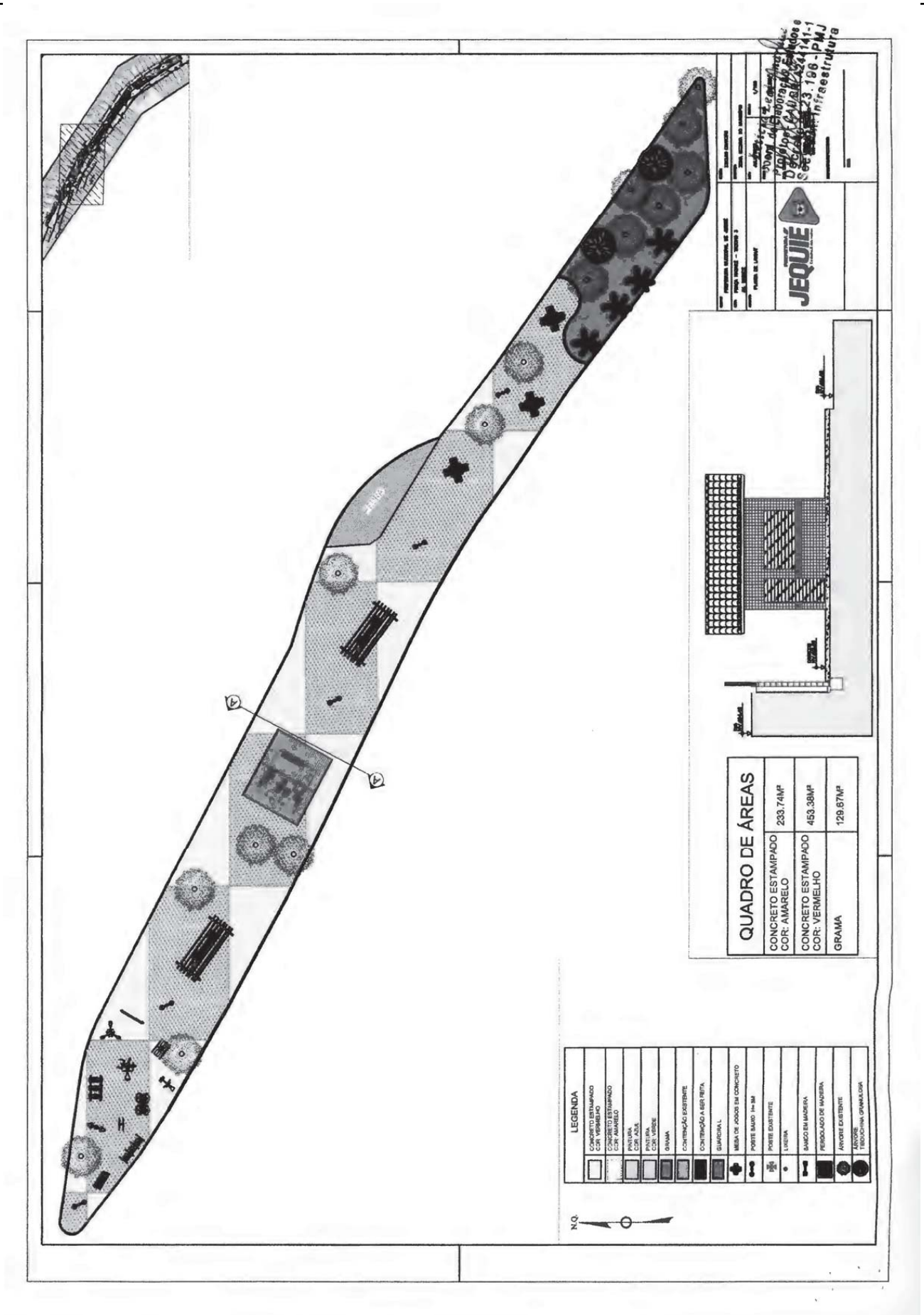

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

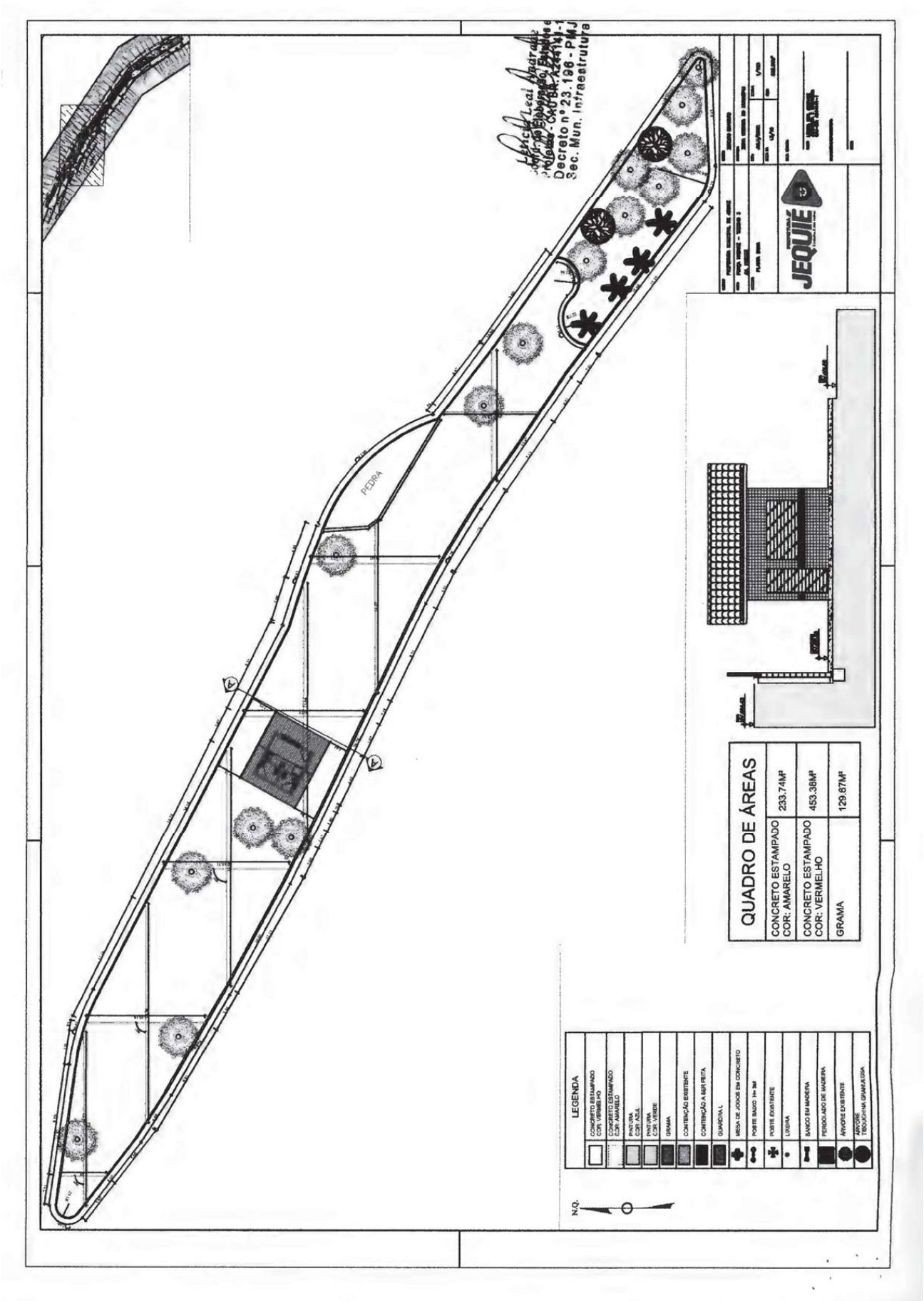

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

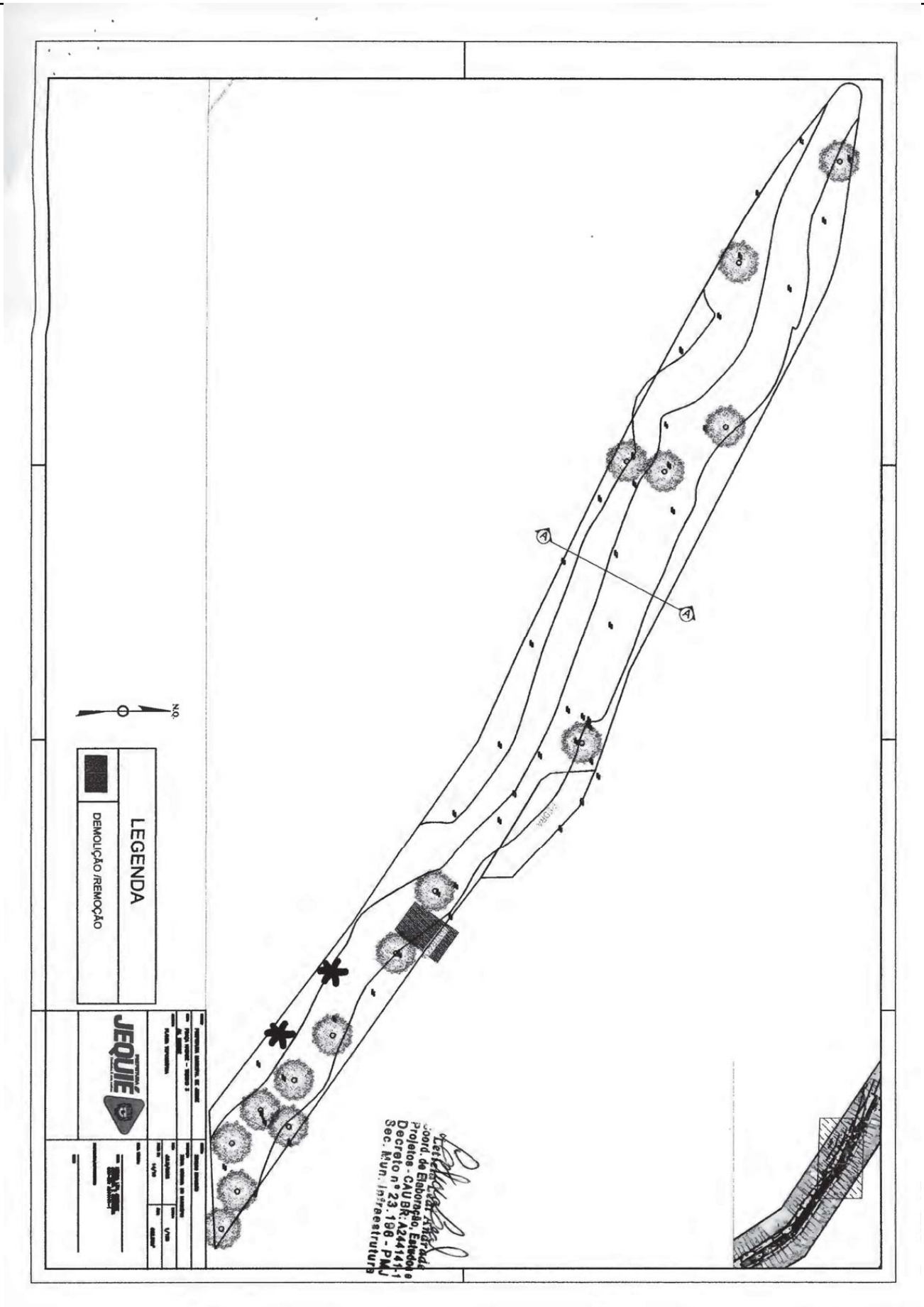

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

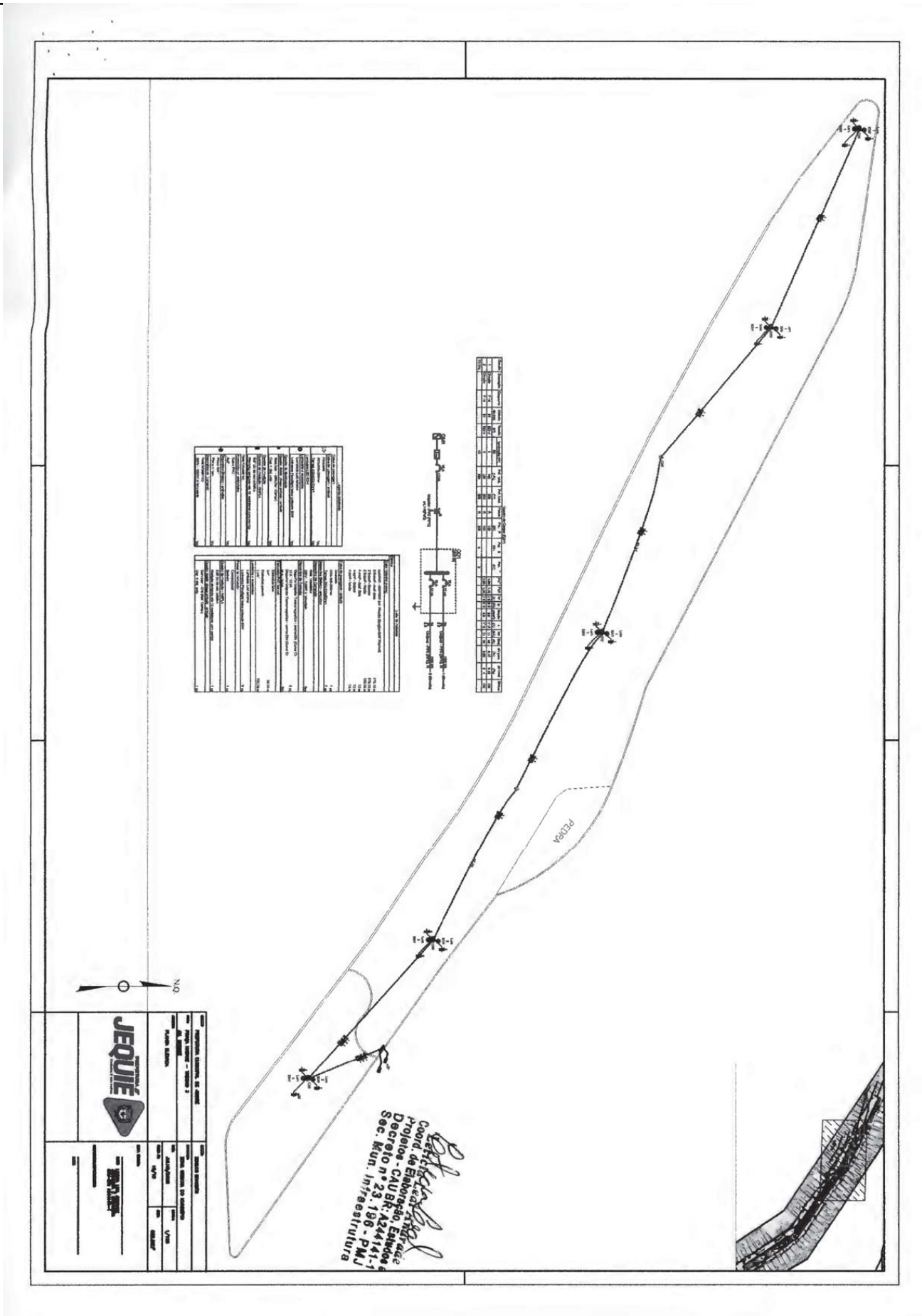

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

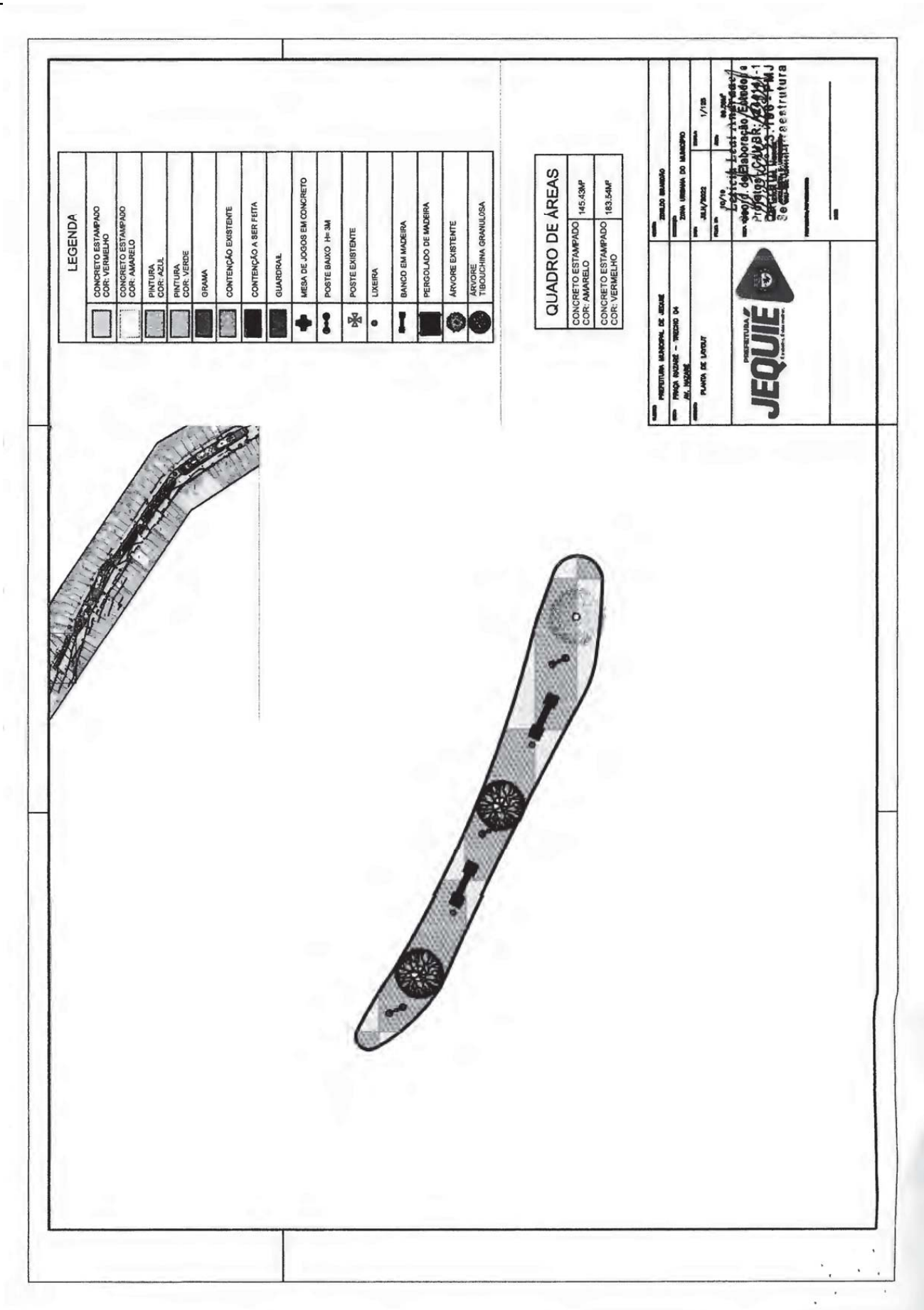

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

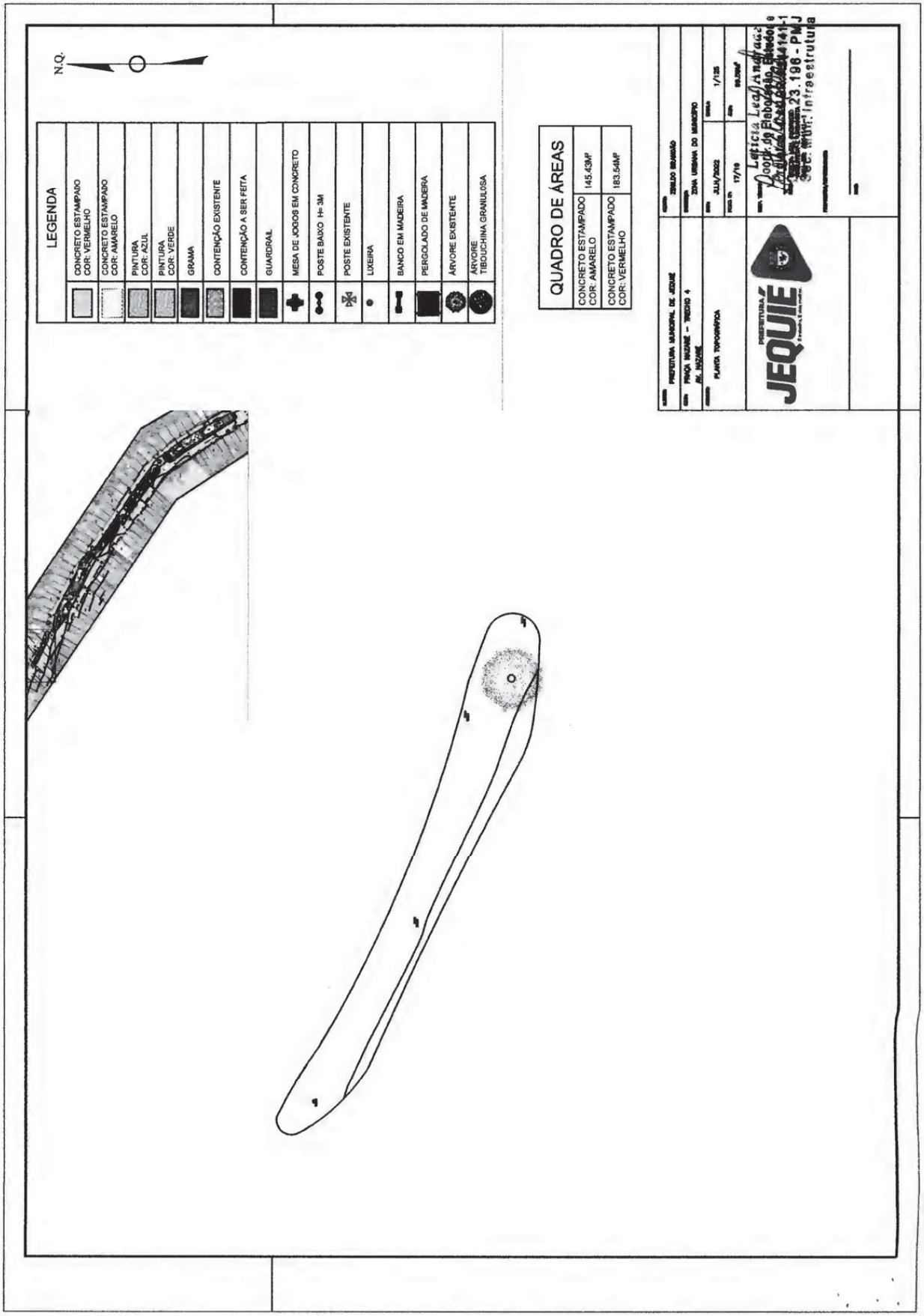

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

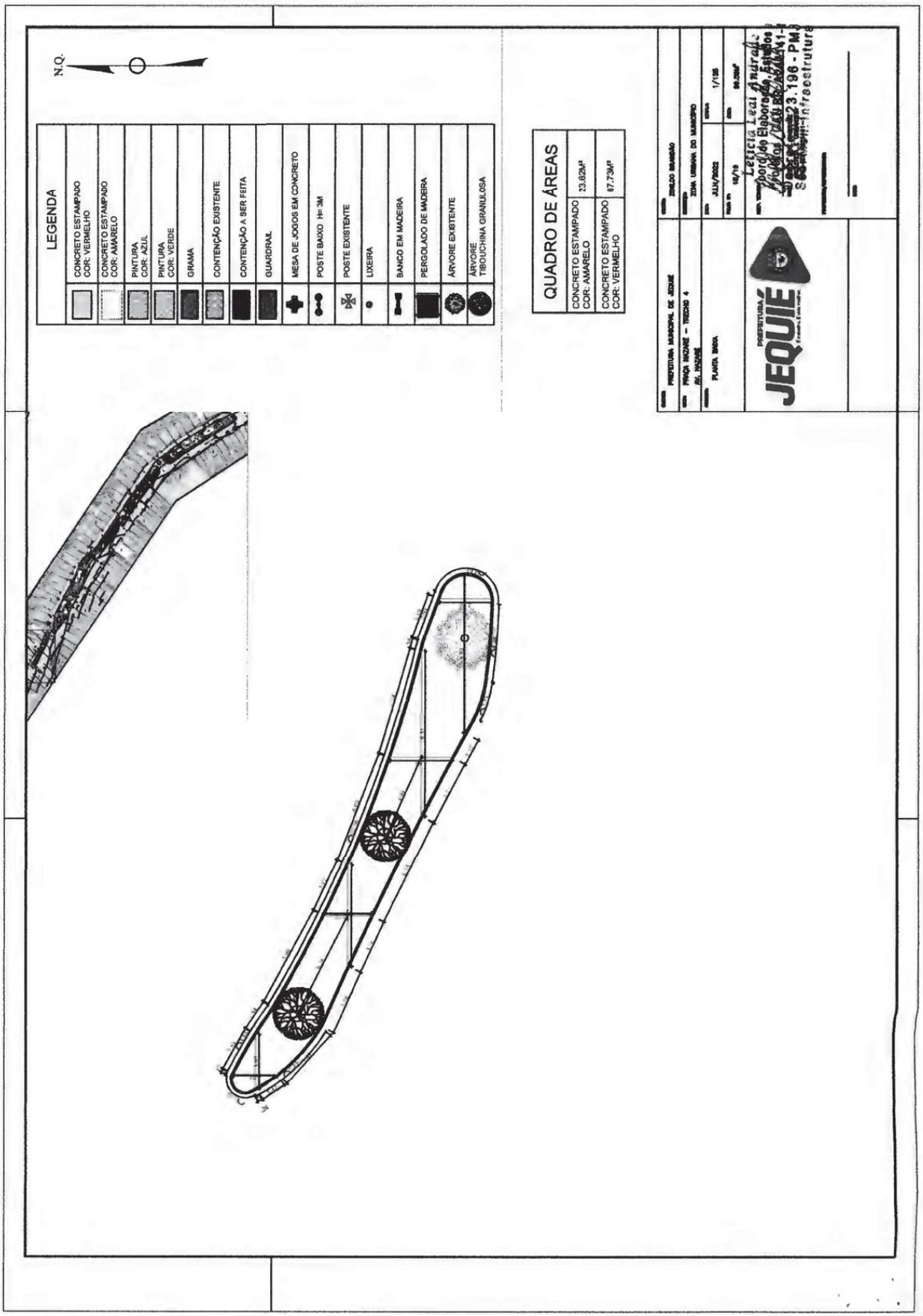

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

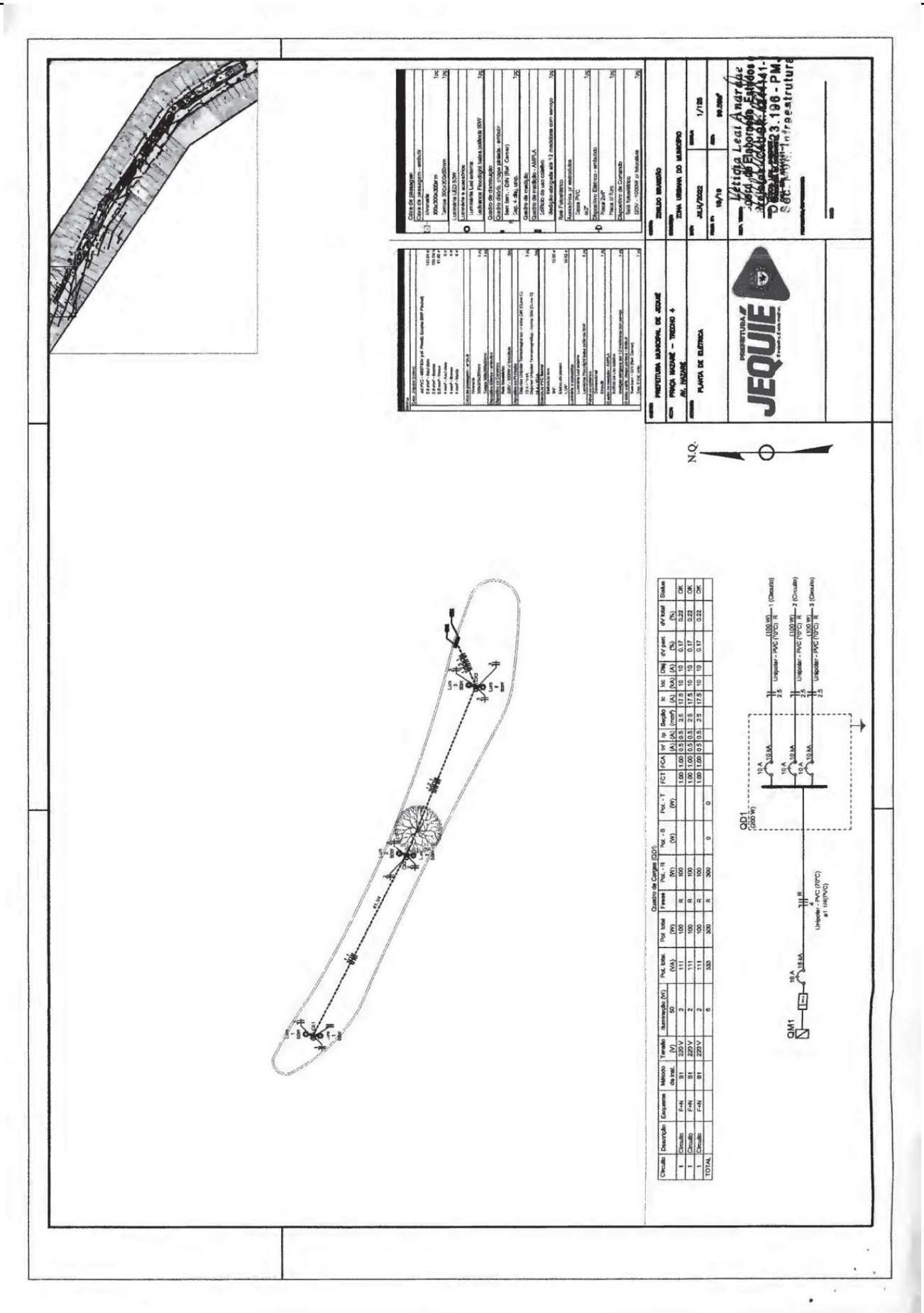

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Empreendimento: Construção da Praça Nazareth
Município: Jequié /BA
Assunto: Memorial Descritivo

Memorial Descritivo da Construção da praça Nazareth

A obra está situada na Av. Nazareth, no bairro Joaquim Romão, na cidade Jequié - Bahia. A praça tem uma área total de 1.895,38 m² e é parte integrante dos espaços livres e públicos do município de Jequié, BA. Sua revitalização contará com a infraestrutura de calçamentos urbanos e passeios em geral, arborização e vegetação paisagística, mobiliário urbano, iluminação pública e construções de quiosques.

Este memorial descritivo é parte integrante do conjunto de projetos executivos relativos à revitalização da praça supracitada. Sua função é especificar os materiais e serviços a serem empregados em obra, propiciando a devida compreensão dos componentes construtivos. Contudo, para sua devida leitura, é preciso confrontar tais informações perante os projetos executivos elaborados, a saber:

- Planilha Orçamentária;
- Projeto Elétrico;
- Projeto Arquitetônico;
- Projeto Paisagístico.
- Projetos do quiosque e pergolado

Laticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903
(73) 3526-8000 www.jequie.ba.gov.br prefeiturajequie

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA

- Recomendações:

A placa indicativa da obra deverá ser executada respeitando rigorosamente às referências cromáticas, as dimensões e os tipos de letras e logotipos do modelo apresentado pela Ministério das Cidades.

- Procedimento de Execução:

Placa de obra em chapa de aço galvanizado, confeccionada e instalada conforme instruções e padrões fornecidos no Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras, nas dimensões de 2,50 x 5,00m.

Tapume em telha de alumínio 0,5mm e 2m de altura, esse item serve para dividir espaços dentro de empreendimentos em construção e também para isolamento da parte externa.

1.2 EXECUÇÃO DE DEPÓSITO

Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário.

1.3 INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA

Instalação provisória de energia elétrica aérea trifásica em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor.

1.4 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA

Ligação predial de água em mureta de concreto, provisória ou definitiva, com fornecimento de material, inclusive mureta e hidrômetro.

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A2641A1-1
Decreto nº 23.190 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ

2. URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO

As áreas reservadas para o plantio de espécies vegetais são consideradas como áreas permeáveis e representam boa parte dos espaços da praça, revelando-se consequentemente como um dos seus componentes essenciais.

O tratamento paisagístico deverá atender aos requisitos especificados em projeto.

2.1 GRAMA ESMERALDA

Grama esmeralda em placas a serem plantadas, as placas de grama deverão ser aplicadas após limpeza e nivelamento do terreno, perfeitamente justapostas, socadas e recobertas com terra de boa qualidade, 5cm abaixo do nível da calçada. Fazer cobertura de adubo orgânico nas primeiras fases de plantio.

2.2 PLANTIO DE ÁRVORE E ARBUSTOS

Plantio de arvores de espécie (Tibouchina granulosa) com altura de muda maior que 2 metros a ser situada em local determinado em projeto.

2.3 LIXEIRA

Instalações de lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste).

2.4 BANCOS

Instalação de bancos com assento e recosto em madeira, conforme projeto.

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A2441A1-1
Decreto nº 23.190 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PREFEITURA JEQUIÉ

2.5 MESA

Instalação de mesas com tampo de 1 m de diâmetro em concreto armado polido, sob tubo de concreto armado com diâmetro de 40 cm, com 04(quatro) bancos cada, em concreto armado com diâmetro de 40 cm, todos com pintura acrílica na cor cinza grafite.

3. PAVIMENTAÇÃO

3.1 CONCRETO USINADO

Um dos fatores preponderantes para obter-se total sucesso na execução de pisos em concreto estampado, é a qualidade do concreto a ser utilizado. Devido a isto é de supra importância a idoneidade da usina a ser contratada. Não caberá a Aplicadora de Concreto Estampado o fornecimento do concreto, porém incumbe-se pela programação e solicitação dos devidos controles de qualidade do concreto, junto a usina escolhida.

No concreto poderão ser adicionados fibras de polipropileno, que amenizarão a possibilidade de ocorrências de microfissuras.

A especificação mínima de resistência do concreto usinado a ser utilizado para pisos em concreto estampado deve ser o FCK de 25Mpa, ou traço que contenha no mínimo 380kg de cimento por m³.

3.2 LANÇAMENTO DO CONCRETO – LOGÍSTICA DE TRANSPORTE HORIZONTAL E VERTICAL

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

O lançamento do concreto deve ser dimensionado de forma que seja despejado 1m³ de concreto a cada 15 minutos. As equipes aplicadoras de Concreto Estampado geralmente são dimensionadas para atender um transporte horizontal de até 20m.

Distâncias superiores e transportes verticais deverão contar com o apoio do contratante.

3.3 ESPALHAMENTO DO CONCRETO

A Equipe da Aplicadora de Concreto Estampado executa o espalhamento do concreto, utilizando-se de ferramentas específicas, que garantem maior produtividade em meio processo de lançamento.

3.4 SARRAFEAMENTO

Após o espalhamento, a equipe da Aplicadora de Concreto Estampado dá início ao sarrafeamento. Este deve respeitar os caimentos pré-determinados por piquetes. O atraso desta etapa comprometerá todas as demais etapas.

3.5 BATIMENTO

Com uma ferramenta específica, a Aplicadora de Concreto Estampado faz o Batimento do concreto. A finalidade deste procedimento é garantir um maior adensamento do concreto, assim como trazer a "nata", sua parte mais nobre, para a superfície.

3.6 DESEMPENO

Após o batimento a Aplicadora de Concreto Estampado procede a homogeneização e abertura dos poros. Esta fase é executada com um float de magnésio, alumínio ou de madeira, também de uso específico.

3.7 ENDURECEDOR COLORIDO DE SUPERFÍCIE

O Endurecedor Colorido de Superfície MIX COLOR STONE, além da pigmentação, garante uma resistência superficial superior à de um piso de concreto

Laticia Leal Andrade
Coord. de Fiscalização, Estudos e Projetos - CAU BR: A2441401-1
Decreto nº 23.106 - PMJ
Seg. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

comum. Seu desenvolvimento está perfeitamente adaptado às intempéries do nosso clima, assim como é totalmente compatível ao concreto Brasileiro. A equipe aplicadora de concreto estampado executa o lançamento manual do MIX COLOR STONE de maneira a cobrir toda a superfície.

As definições de cores deverão anteceder a execução dentro de um prazo acordado entre o aplicador e contratante, que possibilite a produção e disponibilização do mesmo.

A empresa aplicadora deverá fornecer ao contratante laudo de garantias e procedência dos endurecedores coloridos utilizados.

3.8 QUEIMA

A Equipe da Aplicadora de Concreto Estampado, utilizando-se das ferramentas, especialmente desenvolvidas para uma maior produtividade, executa a queima. Com este procedimento, a penetração e fixação do Endurecedor colorido na superfície está garantida.

3.9 DESMOLDANTE COLORIDO

O Desmoldante Colorido MIX COLOR STONE, possui dupla função, isolar a superfície do concreto e dar uma pigmentação de envelhecimento a superfície. A Aplicadora de Concreto Estampado executa o lançamento manual do MIX COLOR STONE, de maneira a cobrir a superfície já queimada.

3.10 ESTAMPAGEM

Feita com moldes de borracha no modelo tijolinho nas cores de terracota e bege, conforme projeto, em processos específicos. Nesta fase, é muito importante que o profissional saiba reconhecer o ponto exato de moldagem. Assim como o início antecipado, pode acarretar afloramento, o retardamento poderá comprometer a impressão das formas.

Durante este processo, assim como nos processos anteriores, a área deverá ficar isolada, tendo em seu interior somente pessoal autorizado pela equipe. Após a

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

estampagem, o piso deverá ficar isolado e intransitável por 16 horas. Não sendo de responsabilidade da empresa aplicadora a guarda da integridade do piso durante o período de cura inicial.

3.11 CONTROLE DE JUNTAS

Passado o mínimo de 16 horas da fundição, a equipe Aplicadora de Concreto Estampado executa o controle de juntas. Sua correta observância, minimiza as possibilidades de fissuras. A Aplicadora de Concreto Estampado definirá os pontos onde deverão sofrer os cortes. Estes cortes são feitos com uma profundidade suficiente ao enfraquecimento do concreto no ponto escolhido.

3.12 LAVAGEM

Nesta etapa, a equipe Aplicadora de Concreto Estampado retira o excesso de Desmoldante com a utilização de água. A utilização de detergente desengraxante proporciona maior produtividade nesta etapa.

3.13 APLICAÇÃO DE SELADORA

Após a secagem completa da superfície, pós-lavagem, aplica-se com rolo de lã de cerdas curtas, uma demão de seladora. Sua principal função é estancar e proteger a superfície, contra agentes infiltrantes, do tipo, óleos, barro, graxas, tintas etc.

3.14 APLICAÇÃO DE RESINA

Sobre o piso já selado, aplica-se também com um rolo de lã de cerdas curtas, uma demão da resina acrílica. Seu maior objetivo é proteger a superfície contra agentes abrasivos. Ao longo do tempo, uma nova aplicação de resina faz-se necessário. Este tempo, é determinado principalmente pela intensidade de tráfego sobre a superfície, e pelos agentes abrasivos ao qual o piso é solicitado.

O brilho original obtido com a aplicação da resina, tende a diminuir em curto prazo de tempo, devido a reação desencadeada pela perca de água na cura do

Letícia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A2441141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

concreto. Cura esta, que apresentará variações sensíveis ao piso durante os 60 dias após sua fundição.

4. QUIOSQUES

Construção de quiosque com vigas baldrames impermeabilizada com tinta asfáltica, alvenaria em blocos cerâmicos de 19 x29 x9, vergas e contravergas, telhado em madeira aparelhada e envernizada e telhas cerâmicas, revestimento nas quatro paredes internas com pastilhas de porcelana de 05x05 cm (placa de 30 x 30 cm) ate a altura de 1,60 (cores definidas em projeto), acima desta medida emassamento com massa acrílica e pintura com tinta acrílica na cor branco. Na parte externa executar revestimento com pastilhas de porcelana de 05x05 cm (placa de 30 x 30 cm) em toda sua face, nos banheiros seguir revestimento e pintura do quiosque, banheiros com todas as adaptações inclusive na louça e assento sanitário para PcD. Portas, Janelas e esquadrias em chapa metálica pintada com prime e tinta esmalte sintético a base d'agua na cor branca. Piso cerâmico de 47x47 na cor branco a ser aplicado no interior do banheiro e quiosque devidamente rejuntado.

5. PERGOLADO

Estrutura feita em eucalipto tratado, lixado e envernizado, com medidas e formato predefinidos em projeto e instalado diretamente sobre o solo.

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Na praça Colocação de postes de 3m com duas lâmpadas de LED e rele fotocélula individual por lâmpada, e troca de todas as lâmpadas existentes por LEDs.

Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas, e da Concessionária local.

Parte elétrica dos quiosques seguir projeto.

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A344141-1
Decreto nº 23.198 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

7. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas, e da Concessionária local.

Parte hidráulica e sanitária dos quiosques seguir projeto.

8. PARQUE INFANTIL

Brinquedo Balanço triplo em madeira tipo eucalipto: Comprimento: 3,00m, Largura: 2,20m, Altura: 2,00m, lixado e envernizado

Brinquedo Gangorra Dupla em madeira tipo eucalipto: Comprimento: 3,00m, Largura: 1,50m, Altura: 0,60m lixado e envernizado.

Brinquedo Escorregador em madeira tipo eucalipto: Comprimento: 2,00m, Largura: 0,60m, Altura: 1,80m lixado e envernizado.

9. ACADEMIA AO AR LIVRE

Torna-se necessário a instalação de uma placa da orientativa com as seguintes medidas 2.0x1.0 m em tubo de aço carbono instalada diretamente sobre o solo indicando a forma correta de utilização de cada Equipamento da academia.

01 roda de ombro tripla galvanizada instalada diretamente sobre o piso

01 roda de ombro dupla galvanizada instalada diretamente sobre o piso

01 twist lateral duplo standart em tubo de aço carbono instalado diretamente sobre o piso

01 simulador de remo individual em tubo de aço carbono instalado diretamente sobre o piso.

01 peitoral duplo em tubo de aço carbono instalado diretamente sobre o piso.

01 abdominal duplo em tubo de aço carbono instalado diretamente sobre o piso.

01 Leg Press triplo standart em tubo de aço carbono instalado diretamente sobre o piso.

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244161-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

10. LIMPEZA FINAL

Será removido todo o entulho, transportado para confinamento de lixo cuidadosamente, limpos e varridos todos os acessos de modo a se evitar acidentes. Todos os elementos de alvenaria, pisos e outros serão limpos e cuidadosamente lavados de modo a não danificar outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

Haverá, especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies. Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, principalmente na estrutura metálica. Será vedado o uso de ácido para remoção de manchas, o que deverá ser feito por outros meios que não venham a atacar os materiais, melhor ainda será que as manchas sejam evitadas, ou removidas enquanto os materiais que as provoquem ainda estejam úmidos.

Responsável Técnica:

Leticia Leal Andrade
Arquiteta e Urbanista
CAU: A244141-1

Leticia Leal Andrade
ord. de Elaboração, Estudos e
rojetos - CAU BR: A244141-1
ecreto nº 23.190 - PMJ
ec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	04-22 (N DES.)	PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
PRAÇA									978.544,52	
1.			AVENIDA NAZARÉ					-	978.544,52	
1.1.			ADMINISTRAÇÃO					-	31.411,25	
1.1.0.1.	PRÓPRIA	001	Adiministração local da obra	MÊS	5,00	5.252,72	BDI 1	6.282,25	31.411,25	RA
1.2.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	52.967,95	
1.2.1.			CANTEIRO DE OBRAS					-	35.538,73	
1.2.1.1.	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	2,88	371,73	BDI 1	444,59	1.280,42	RA
1.2.1.2.	ORSE	4554	Tapume de proteção em tela de polietileno h=1,20 com bloco de concreto	m	546,30	26,75	BDI 1	31,99	17.476,14	RA
1.2.1.3.	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,00	984,46	BDI 1	1.177,41	14.128,92	RA
1.2.1.4.	ORSE	9416	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvani zado, exclusive fornecimento do medidor	un	1,00	1.643,93	BDI 1	1.966,14	1.966,14	RA
1.2.1.5.	ORSE	6096	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	574,51	BDI 1	687,11	687,11	RA
1.2.2.			DEMOLIÇÃO E BOTA-FORA					-	17.429,22	
1.2.2.1.	ORSE	4576	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com escavadeira hidraúlica, dmt 50 a 200m	m3	577,11	6,64	BDI 1	7,94	4.582,25	RA
1.2.2.2.	ORSE	8	Demolição de alvenaria de pedra	m3	15,82	68,78	BDI 1	82,26	1.301,35	RA
1.2.2.3.	ORSE	21	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	148,24	8,58	BDI 1	10,26	1.520,94	RA
1.2.2.4.	ORSE	13	Demolição de concreto manualmente	m3	26,11	223,65	BDI 1	267,49	6.984,16	RA
1.2.2.5.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.063,12	2,39	BDI 1	2,86	3.040,52	RA
1.3.			CONTENÇÃO					-	83.371,25	
1.3.1.			ATERRO E COMPACTAÇÃO					-	433,39	
1.3.1.1.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	3,85	94,12	BDI 1	112,57	433,39	RA
1.3.2.			VEDAÇÃO					-	36.898,33	
1.3.2.1.	ORSE	8256	Cintas e vergas em blocos de concreto tipo "u" (calha) 14x19x39, exclusive co ncreto	m	128,38	15,96	BDI 1	19,09	2.450,77	RA
1.3.2.2.	ORSE	10928	Alvenaria bloco concreto estrutural 14x19x39cm, fbk 12 mpa, esp = 0,14m, com argamassa ac-II, junta 1cm - Rev.01	m²	320,95	89,74	BDI 1	107,33	34.447,56	RA
1.3.3.			INFRAESTRUTURA					-	38.590,92	
1.3.3.1.	SINAPI	100341	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M2	115,54	37,22	BDI 1	44,52	5.143,84	RA
1.3.3.2.	SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	19,67	12,43	BDI 1	14,87	292,49	RA

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8562199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

PMv3.0.4

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
PRAÇA									**576.644,52**	
1.3.3.3.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	211,65	15,43	BDI 1	18,45	3.904,94	RA
1.3.3.4.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	2,57	431,95	BDI 1	516,61	1.327,69	RA
1.3.3.5.	ORSE	94	Concreto ciclópico	m3	20,54	604,73	BDI 1	723,26	14.855,76	RA
1.3.3.6.	ORSE	11477	Lançamento de concreto usinado, bombeado, para infraestrutura, incluindo colocação, adensamento e acabamento	m3	20,54	25,32	BDI 1	30,28	621,95	RA
1.3.3.7.	SINAPI	89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	10,30	1.010,18	BDI 1	1.208,18	12.444,25	RA
1.3.4.			**DRENAGEM**					-	**7.448,61**	
1.3.4.1.	SINAPI	102723	DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	128,38	48,51	BDI 1	58,02	7.448,61	RA
1.4.			**PAVIMENTAÇÃO**					-	**206.864,56**	
1.4.0.1.	ORSE	2496	Regularização mecanizada de áreas	m2	1.923,71	1,02	BDI 1	1,22	2.346,93	RA
1.4.0.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	547,29	45,07	BDI 1	53,90	29.498,93	RA
1.4.0.3.	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	36,59	42,82	BDI 1	51,21	1.873,77	RA
1.4.0.4.	ORSE	12826	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck= 25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plastica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm	m²	1.504,30	96,24	BDI 1	115,10	173.144,93	RA
1.5.			**PAISAGISMO**					-	**23.201,60**	
1.5.0.1.	ORSE	10234	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	167,22	21,93	BDI 1	26,23	4.386,18	RA
1.5.0.2.	SINAPI	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	10,00	141,82	BDI 1	169,62	1.696,20	RA
1.5.0.3.	ORSE	10536	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLA SS, REF. CLPD1085 ou similar	un	12,00	329,62	BDI 1	394,23	4.730,76	RA
1.5.0.4.	ORSE	10288	Banco simples com assento em madeira, dim:1500x300x387mm, ref, NK1606, da Nil ko ou similar	un	13,00	547,26	BDI 1	654,52	8.508,76	RA
1.5.0.5.	ORSE	12114	Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor cinza grafite da Coral ou similar.	Un	5,00	648,78	BDI 1	775,94	3.879,70	RA
1.6.			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**					-	**67.052,61**	

PMv3.0.4

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199858-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	0,00%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
PRAÇA									**575.044,52**	
1.6.0.1.	ORSE	12910	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transpare nte temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	14,00	2.681,20	BDI 1	3.206,72	44.894,08	RA
1.6.0.2.	SINAPI	91850	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	242,37	11,65	BDI 1	13,93	3.376,21	RA
1.6.0.3.	ORSE	2975	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	14,00	60,82	BDI 1	72,74	1.018,36	RA
1.6.0.4.	ORSE	9379	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	4,00	39,69	BDI 1	47,47	189,88	RA
1.6.0.5.	ORSE	666	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	13,00	92,00	BDI 1	110,03	1.430,39	RA
1.6.0.6.	ORSE	9201	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento	m	12,00	10,94	BDI 1	13,08	156,96	RA
1.6.0.7.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.924,17	5,55	BDI 1	6,64	12.776,49	RA
1.6.0.8.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	90,00	7,81	BDI 1	9,34	840,60	RA
1.6.0.9.	SINAPI	101938	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	107,24	BDI 1	128,26	513,04	RA
1.6.0.10.	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	156,64	BDI 1	187,34	749,36	RA
1.6.0.11.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	11,97	BDI 1	14,32	128,88	RA
1.6.0.12.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	13,13	BDI 1	15,70	62,80	RA
1.6.0.13.	ORSE	9174	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	un	4,00	191,38	BDI 1	228,89	915,56	RA
1.7.			**QUIOSQUES**					-	**89.684,20**	
1.7.1.			**MOVIMENTO DE TERRA**					-	**558,35**	
1.7.1.1.	ORSE	2497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade at é 1,50m	m3	2,00	46,12	BDI 1	55,16	110,32	RA
1.7.1.2.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	3,98	94,12	BDI 1	112,57	448,03	RA
1.7.2.			**INFRAESTRUTURA**					-	**15.209,76**	
1.7.2.1.	SINAPI	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	11,88	125,73	BDI 1	150,37	1.786,40	RA
1.7.2.2.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	558,00	15,43	BDI 1	18,45	10.295,10	RA
1.7.2.3.	SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	82,00	12,43	BDI 1	14,87	1.219,34	RA
1.7.2.4.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,38	431,95	BDI 1	516,61	196,31	RA

PMv3.0.4

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	PREFEITURA MUNICIFAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	04-22 (N DES.)	PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
PRAÇA									**170.644,87**	
1.7.2.5.	ORSE	11482	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestr utura	m3	3,40	421,16	BDI 1	503,71	1.712,61	RA
1.7.3.			**SUPERESTRUTURA**					-	**13.767,74**	
1.7.3.1.	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	5,22	173,88	BDI 1	207,96	1.085,55	RA
1.7.3.2.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	68,00	15,43	BDI 1	18,45	1.254,60	RA
1.7.3.3.	SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	32,00	12,43	BDI 1	14,87	475,84	RA
1.7.3.4.	ORSE	3346	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestr utura	m3	10,80	449,19	BDI 1	537,23	5.802,08	RA
1.7.3.5.	SINAPI	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	10,40	103,76	BDI 1	124,10	1.290,64	RA
1.7.3.6.	SINAPI	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	10,40	100,42	BDI 1	120,10	1.249,04	RA
1.7.3.7.	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,20	41,02	BDI 1	49,06	156,99	RA
1.7.3.8.	ORSE	9904	Laje pré-fabricada treliçada com vigota dupla para piso, intereixo 38cm, h=12 cm, enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e ca peamento 4cm.	m2	10,80	189,91	BDI 1	227,13	2.453,00	RA
1.7.4.			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**					-	**4.355,43**	
1.7.4.1.	ORSE	151	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	86,00	39,27	BDI 1	46,97	4.039,42	RA
1.7.4.2.	SINAPI	93201	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	39,60	6,67	BDI 1	7,98	316,01	RA
1.7.5.			**ESQUADRIAS**					-	**6.683,28**	
1.7.5.1.	SINAPI	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00	109,39	BDI 1	130,83	1.308,30	RA
1.7.5.2.	ORSE-I	12584	Janela ou porta de enrolar, em ferro - chapa galvanizada	m2	10,96	231,33	BDI 1	276,67	3.032,30	RA
1.7.5.3.	SINAPI	94807	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	489,69	BDI 1	585,67	2.342,68	RA
1.7.6.			**COBERTURA**					-	**10.496,44**	
1.7.6.1.	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	43,44	42,17	BDI 1	50,44	2.191,11	RA

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIFAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
PRAÇA									**[illegible]**	
1.7.6.2.	SINAPI	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	43,44	99,35	BDI 1	118,82	5.161,54	RA
1.7.6.3.	SINAPI	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	18,00	25,72	BDI 1	30,76	553,68	RA
1.7.6.4.	SINAPI	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	11,68	108,41	BDI 1	129,66	1.514,43	RA
1.7.6.5.	SINAPI	92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARE..HADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	10,80	27,52	BDI 1	32,91	355,43	RA
1.7.6.6.	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	10,80	27,52	BDI 1	32,91	355,43	RA
1.7.6.7.	ORSE	234	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	m2	10,80	28,24	BDI 1	33,78	364,82	RA
1.7.7.			**REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO**					-	**15.271,89**	
1.7.7.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	76,18	4,30	BDI 1	5,14	391,57	RA
1.7.7.2.	SINAPI	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	94,68	42,35	BDI 1	50,65	4.795,54	RA
1.7.7.3.	ORSE	1908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	106,04	29,62	BDI 1	35,43	3.757,00	RA
1.7.7.4.	SINAPI	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	80,20	65,97	BDI 1	78,90	6.327,78	RA
1.7.8.			**PISOS**					-	**3.383,18**	
1.7.8.1.	ORSE	12445	Soleira em granito branco siena, polido, l = 15 cm, e = 2 cm	m	18,00	91,12	BDI 1	108,98	1.961,64	RA
1.7.8.2.	SINAPI	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	21,89	54,30	BDI 1	64,94	1.421,54	RA
1.7.9.			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**					-	**12.534,05**	

PMv3.0.4

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	04-22 (N DES.)	PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
PRAÇA										
1.7.9.1.	SINAPI	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	6,43	BDI 1	7,69	30,76	RA
1.7.9.2.	SINAPI	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	37,23	BDI 1	44,53	178,12	RA
1.7.9.3.	ORSE-I	288	Bolsa de ligação para vaso sanitário	un	4,00	3,74	BDI 1	4,47	17,88	RA
1.7.9.4.	SINAPI	94783	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	20,35	BDI 1	24,34	48,68	RA
1.7.9.5.	SINAPI	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	22,18	BDI 1	26,53	53,06	RA
1.7.9.6.	ORSE	1071	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	un	2,00	4,44	BDI 1	5,31	10,62	RA
1.7.9.7.	ORSE	4883	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	2,00	565,75	BDI 1	676,64	1.353,28	RA
1.7.9.8.	SINAPI	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	322,67	BDI 1	385,91	771,82	RA
1.7.9.9.	ORSE	6095	Caixa para proteção de hidrômetro pre-moldada em concreto, para ligaçoes domi ciliares, fornecimento e assentamento	un	4,00	115,97	BDI 1	138,70	554,80	RA
1.7.9.10.	ORSE	4280	Caixa sifonada em pvc,100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta grelh a	un	4,00	32,56	BDI 1	38,94	155,76	RA
1.7.9.11.	SINAPI	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2,00	37,12	BDI 1	44,40	88,80	RA
1.7.9.12.	SINAPI	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	19,61	BDI 1	23,45	93,80	RA
1.7.9.13.	SINAPI-I	10908	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,00	19,58	BDI 1	23,42	93,68	RA
1.7.9.14.	SINAPI	94672	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	12,00	11,39	BDI 1	13,62	163,44	RA
1.7.9.15.	SINAPI	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	7,57	BDI 1	9,05	36,20	RA
1.7.9.16.	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	9,03	BDI 1	10,80	43,20	RA

PMv3.0.4

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
PRAÇA									578.644,32	
1.7.9.17.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00	10,56	BDI 1	12,63	126,30	RA
1.7.9.18.	SINAPI	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	19,61	BDI 1	23,45	234,50	RA
1.7.9.19.	SINAPI	102622	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00	603,43	BDI 1	721,70	1.443,40	RA
1.7.9.20.	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	12,61	BDI 1	15,08	60,32	RA
1.7.9.21.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00	58,95	BDI 1	70,50	423,00	RA
1.7.9.22.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	14,00	20,35	BDI 1	24,34	340,76	RA
1.7.9.23.	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	10,74	22,36	BDI 1	26,74	287,19	RA
1.7.9.24.	SINAPI	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	19,64	18,91	BDI 1	22,62	444,26	RA
1.7.9.25.	SINAPI	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	8,48	17,46	BDI 1	20,88	177,06	RA
1.7.9.26.	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	410,83	BDI 1	491,35	1.965,40	RA
1.7.9.27.	SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	301,12	BDI 1	360,14	1.440,56	RA
1.7.9.28.	ORSE	3694	Torneira cromada para lavatório, ESTEVES, convencional, linha Mônaco VTL 140 (1190), 1/2" ou similar	un	6,00	74,96	BDI 1	89,65	537,90	RA
1.7.9.29.	SINAPI	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	568,35	BDI 1	679,75	1.359,50	RA
1.7.10.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					-	**7.424,08**	
1.7.10.1.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	14,23	BDI 1	17,02	238,28	RA
1.7.10.2.	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	11,41	BDI 1	13,65	81,90	RA

PMv3.0.4

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 858219B058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	04-22 (N DES.)	PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
PRAÇA										
1.7.10.3.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	2,90	BDI 1	3,47	694,00	RA
1.7.10.4.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	4,20	BDI 1	5,02	1.004,00	RA
1.7.10.5.	SINAPI	91957	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	42,47	BDI 1	50,79	304,74	RA
1.7.10.6.	SINAPI	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	8,00	177,79	BDI 1	212,64	1.701,12	RA
1.7.10.7.	SINAPI	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	4,00	179,54	BDI 1	214,73	858,92	RA
1.7.10.8.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	11,38	BDI 1	13,61	54,44	RA
1.7.10.9.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	11,97	BDI 1	14,32	28,64	RA
1.7.10.10.	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	8,84	BDI 1	10,57	1.057,00	RA
1.7.10.11.	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	156,64	BDI 1	187,34	374,68	RA
1.7.10.12.	SINAPI-I	39799	QUADRO DE DISTRIBLICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	UN	2,00	45,13	BDI 1	53,98	107,96	RA
1.7.10.13.	ORSE	10352	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	8,00	95,99	BDI 1	114,80	918,40	RA
1.8.			**PERGOLADO**					-	**17.743,15**	
1.8.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,80	78,80	BDI 1	94,24	169,63	RA
1.8.0.2.	ORSE	126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	1,20	512,58	BDI 1	613,05	735,66	RA
1.8.0.3.	ORSE	11114	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm	m	264,55	34,05	BDI 1	40,72	10.772,48	RA
1.8.0.4.	ORSE	11115	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm	m	51,00	63,04	BDI 1	75,40	3.845,40	RA
1.8.0.5.	ORSE	7988	Pintura de proteção sobre madeira, com 2 demãos, verniz POLISTEN - STAIN, açã o fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar - R1	m2	107,09	17,33	BDI 1	20,73	2.219,98	RA
1.9.			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					-	**4.347,95**	
1.9.0.1.	ORSE	2450	Limpeza geral	m2	1.672,29	2,17	BDI 1	2,60	4.347,95	RA

PMv3.0.4

José Fernando G. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	04-22 (N DES.)	PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	0,00%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

JEQUIÉ - BA
Local

terça-feira, 2 de agosto de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: 0
CREA/CAU: 0
ART/RRT: 0

Jose Fernando J. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

PMv3.0.4

9 / 9

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- (SELECIONAR)

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROP
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0	0	PREFI

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PRAÇA				
1.	AVENIDA NAZARÉ		-	
1.1.	ADMINISTRAÇÃO		-	
1.1.0.1.	Administração local da obra	MÊS	5,00	5 Meses conforme o cronograma
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-	
1.2.1.	CANTEIRO DE OBRAS		-	
1.2.1.1.	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	2,88	Dimensões laterais L1 x L2 (1,20*2,40)
1.2.1.2.	Tapume de proteção em tela de polietileno h=1,20 com bloco de concreto	m	548,30	Perimetro (((229*)+(68*)+(101,06*)+((63,72+8,63+13,74+62,15)*)))
1.2.1.3.	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,00	Dimensões laterais L1 x L2 (4*3)
1.2.1.4.	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvani zado, exclusive fornecimento do medidor	un	1,00	Unidade
1.2.1.5.	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	Unidade
1.2.2.	DEMOLIÇÃO E BOTA-FORA		-	
1.2.2.1.	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com escavadeira hidraúlica, dmt 50 a 200m	m3	577,11	Área x espessura - ((((882,5)+(99,59)+(345,14)+(596,48))*0,3))
1.2.2.2.	Demolição de alvenaria de pedra	m3	15,82	Comprimento da parede x Altura x Espessura # Duas paredes (32,9*1*0,25)+(24,3*1,25*0,25)
1.2.2.3.	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	148,24	Meio fio área externa do canteiro 63,72+8,63+13,74+62,15 - Conforme o Projeto
1.2.2.4	Demolição de concreto manualmente	m3	26,11	Área do passeio x espessura - (197,96+199,01+38,22)*0,06
1.2.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.063,12	Volume x Distância ((577,10*0,10+15,82+26,11+148*0,15*0,30)*1,25*8))
1.3.	CONTENÇÃO		-	
1.3.1.	ATERRO E COMPACTAÇÃO		-	
1.3.1.1.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	3,85	Conforme projeto
1.3.2.	VEDAÇÃO		-	
1.3.2.1.	Cintas e vergas em blocos de concreto tipo "u" (calha) 14x19x39, exclusive co ncreto	m	128,38	Conforme projeto
1.3.2.2.	Alvenaria bloco concreto estrutural 14x19x39cm, fbk 12 mpa, esp = 0,14m, com argamassa ac-II, junta 1cm - Rev.01	m²	320,95	Conforme projeto
1.3.3.	INFRAESTRUTURA		-	
1.3.3.1.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M2	115,54	Conforme projeto
1.3.3.2.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	19,67	Conforme projeto
1.3.3.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	211,65	Conforme projeto
1.3.3.4	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	2,57	Conforme projeto
1.3.3.5	Concreto ciclópico	m3	20,54	Conforme projeto
1.3.3.6.	Lançamento de concreto usinado, bombeado, para infraestrutura, incluindo colo cação, adensamento e acabamento	m3	20,54	Conforme projeto
1.3.3.7.	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	10,30	Conforme projeto
1.3.4.	DRENAGEM		-	
1.3.4.1.	DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	128,38	Conforme projeto
1.4.	PAVIMENTAÇÃO		-	
1.4.0.1.	Regularização mecanizada de áreas	m2	1.923,71	Área do Canteiro 2368m2
1.4.0.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	547,29	Meio fio área externa do canteiro 217 + 33,86 + 77,62 - Conforme o Projeto
1.4.0.3.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	36,59	Meio fio (mini - guia) área interna do canteiro 16,55+34,40+11,42+11,42 - Conforme o Projeto
1.4.0.4	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lençado e adensado, não armado, fck= 25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm	m²	1.504,30	Concreto estampado cor: amarelo + vermelho + cinza 818,56+800,03+153,61
1.5.	PAISAGISMO		-	
1.5.0.1.	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	167,22	Conforme projeto
1.5.0.2.	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	10,00	Conforme projeto
1.5.0.3.	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLA SS, REF. CLPD1085 ou similar	un	12,00	Conforme projeto
1.5.0.4	Banco simples com assento em madeira, dim:1500x300x387mm, ref. NK1606, da Nil ko ou similar	un	13,00	Conforme projeto
1.5.0.5	Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armad o Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor ci nza grafite da Coral ou similar.	Un	5,00	Conforme projeto
1.6.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		-	
1.6.0.1.	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transpare nte temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	14,00	Conforme projeto
1.6.0.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	242,37	Conforme projeto
1.6.0.3.	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	14,00	Conforme projeto
1.6.0.4.	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	4,00	Conforme projeto
1.6.0.5.	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	13,00	Conforme projeto

PMv3.0.4

1/24

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- (SELECIONAR)

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROP
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0	0	PREFI

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
1.6.0.6.	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento	m	12,00	Conforme projeto
1.6.0.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.924,17	Conforme projeto
1.6.0.8.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	90,00	Conforme projeto
1.6.0.9.	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	Conforme projeto
1.6.0.10.	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	Conforme projeto
1.6.0.11.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	Conforme projeto
1.6.0.12.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	Conforme projeto
1.6.0.13.	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	un	4,00	Conforme projeto
1.7.	QUIOSQUES		-	
1.7.1.	MOVIMENTO DE TERRA		-	
1.7.1.1.	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade at é 1,50m	m3	2,00	(Quantidade unitária) - Dimensões laterais x profundidade x espessura ((0,5*0,5)*0,4)*10
1.7.1.2.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	3,98	(Quantidade unitária) - Área do piso x espessura (5,84+1,7+2,41)*0,2
1.7.2.	INFRAESTRUTURA		-	
1.7.2.1.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	11,88	Conforme projeto
1.7.2.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	558,00	Conforme projeto
1.7.2.3.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	82,00	Conforme projeto
1.7.2.4.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,38	Conforme projeto
1.7.2.5.	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestr utura	m3	3,40	Conforme projeto
1.7.3.	SUPERESTRUTURA		-	
1.7.3.1.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	5,22	Conforme projeto
1.7.3.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	68,00	Conforme projeto
1.7.3.3.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	32,00	Conforme projeto
1.7.3.4.	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestr utura	m3	10,80	Conforme projeto
1.7.3.5.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	10,40	Conforme projeto
1.7.3.6.	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	10,40	Conforme projeto
1.7.3.7.	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,20	Conforme projeto
1.7.3.8.	Laje pré-fabricada treliçada com vigota dupla para piso, intereixo 38cm, h=12 cm, enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e ca peamento 4cm.	m2	10,80	Conforme projeto
1.7.4.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		-	
1.7.4.1.	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	86,00	(Quantidade unitária) - Área total x espessura 39,09*1,1
1.7.4.2.	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	39,60	(Quantidade unitária) - 13,71 - Conforme perimetro
1.7.5.	ESQUADRIAS		-	
1.7.5.1.	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00	Conforme projeto
1.7.5.2.	Janela ou porta de enrolar, em ferro - chapa galvanizada	m2	10,96	Dimensões das portas e janelas principais dos quiosque
1.7.5.3.	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	Porta dos banheiros
1.7.6.	COBERTURA		-	
1.7.6.1.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	43,44	Conforme projeto
1.7.6.2.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	43,44	Conforme projeto
1.7.6.3.	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	18,00	Conforme projeto
1.7.6.4.	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	11,68	Conforme projeto
1.7.6.5.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	10,80	Conforme projeto
1.7.6.6.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	10,80	Conforme projeto
1.7.6.7.	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	m2	10,80	Conforme projeto
1.7.7.	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO		-	
1.7.7.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	76,18	Conforme projeto

PMv3.0.4

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 052190058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- (SELECIONAR)

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROP
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0	0	PREFI

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
1.7.7.2.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	94,68	Conforme projeto
1.7.7.3.	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	106,04	Conforme projeto
1.7.7.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	80,20	Conforme projeto
1.7.8.	PISOS		-	
1.7.8.1.	Soleira em granito branco siena, polido, l = 15 cm, e = 2 cm	m	18,00	Conforme projeto
1.7.8.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	21,89	Conforme projeto
1.7.9.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		-	
1.7.9.1.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	Conforme projeto
1.7.9.2.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	Conforme projeto
1.7.9.3.	Bolsa de ligação para vaso sanitário	un	4,00	Conforme projeto
1.7.9.4.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	Conforme projeto
1.7.9.5.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	Conforme projeto
1.7.9.6.	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	un	2,00	Conforme projeto
1.7.9.7.	Caixa de inspeção 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	2,00	Conforme projeto
1.7.9.8.	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	Conforme projeto
1.7.9.9.	Caixa para proteção de hidrômetro pre-moldada em concreto, para ligaçoes domiciliares, fornecimento e assentamento	un	4,00	Conforme projeto
1.7.9.10.	Caixa sifonada em pvc,100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta grelh a	un	4,00	Conforme projeto
1.7.9.11.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2,00	Conforme projeto
1.7.9.12.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	Conforme projeto
1.7.9.13.	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,00	Conforme projeto
1.7.9.14.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	12,00	Conforme projeto
1.7.9.15.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	Conforme projeto
1.7.9.16.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	Conforme projeto
1.7.9.17.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00	Conforme projeto
1.7.9.18.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	Conforme projeto
1.7.9.19.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00	Conforme projeto
1.7.9.20.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	Conforme projeto
1.7.9.21.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00	Conforme projeto
1.7.9.22.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	14,00	Conforme projeto
1.7.9.23.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	10,74	Conforme projeto
1.7.9.24.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	19,64	Conforme projeto
1.7.9.25.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	8,48	Conforme projeto
1.7.9.26.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	Conforme projeto
1.7.9.27.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	Conforme projeto
1.7.9.28.	Torneira cromada para lavatório, ESTEVES, convencional, linha Mônaco VTL 140 (1190), 1/2" ou similar	un	6,00	Conforme projeto
1.7.9.29.	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	Conforme projeto
1.7.10.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		-	
1.7.10.1.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	Conforme projeto
1.7.10.2.	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	Conforme projeto

José Fernando da Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582190056-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. de Infraestrutura

PMv3.0.4

3 / 24

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- (SELECIONAR)

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROP
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0	0	PREFI

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
1.7.10.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	Conforme projeto
1.7.10.4.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	Conforme projeto
1.7.10.5.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	Conforme projeto
1.7.10.6.	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	8,00	Conforme projeto
1.7.10.7.	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	4,00	Conforme projeto
1.7.10.8.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	Conforme projeto
1.7.10.9.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	Conforme projeto
1.7.10.10.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	Conforme projeto
1.7.10.11.	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	Conforme projeto
1.7.10.12.	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	UN	2,00	Conforme projeto
1.7.10.13.	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	8,00	Conforme projeto
1.8.	PERGOLADO		-	
1.8.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,80	(Quantidade unitária) - Área x profundidade - (0,30*30)*4
1.8.0.2.	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	1,20	(Quantidade unitária) - Área x profundidade - (0,2*0,3)*4
1.8.0.3.	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm	m	264,55	(Quantidade unitária) - Quantidade x dimensão - (11*4,81)
1.8.0.4.	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm	m	51,00	(Quantidade unitária) - Quantidade x dimensão - (4*2,55)
1.8.0.5.	Pintura de proteção sobre madeira, com 2 demãos, verniz POLISTEN - STAIN, açã o fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar - R1	m2	107,09	(Quantidade unitária) - Área da cincunferência x quantidade - (0,471*((2,55)*4))+(0,314*((4,81)*11))
1.9.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-	
1.9.0.1.	Limpeza geral	m2	1.672,29	Área da obra

JEQUIÉ - BA
Local

terça-feira, 2 de agosto de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome:
CREA/CAU:
ART/RRT:

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582198058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

PMv3.0.4

4 / 24

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	PRAÇA

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 09/22	2 10/22	3 11/22	4 12/22	5 01/23	6 02/23	7 03/23	8 04/23	9 05/23	10 06/23	11 07/23	12 08/23
1	AVENIDA PRINCIPAL	576.644,52	% Período:	4,76%	13,52%	27,24%	22,51%	31,96%							
1.1.	ADMINISTRAÇÃO	31.411,25	% Período:	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%							
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	52.967,95	% Período:	40,00%	30,00%	30,00%									
1.3.	CONTENÇÃO	83.371,25	% Período:		40,00%	30,00%	30,00%								
1.4.	PAVIMENTAÇÃO	208.884,56	% Período:			30,00%	20,00%	50,00%							
1.5.	PAISAGISMO	23.201,60	% Período:				40,00%	60,00%							
1.6.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	87.052,61	% Período:			30,00%	30,00%	40,00%							
1.7.	QUIOSQUES	88.884,20	% Período:		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%							
1.8.	PERGOLADO	17.743,15	% Período:			30,00%	30,00%	40,00%							
1.9.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.347,95	% Período:					100,00%							
Total: R$ 576.644,52															
			Período:	%:	4,76%	13,52%	27,24%	22,51%	31,96%						
				Repasse:	-	-	-	-	-						
				Contrapartida:	27.469,43	77.942,19	157.103,15	129.806,96	184.322,79						
				Outros:	-	-	-	-	-						
				Investimento:	27.469,43	77.942,19	157.103,15	129.806,96	184.322,79						
			Acumulado:	%:	4,76%	18,28%	45,52%	68,04%	100,00%						
				Repasse:	-	-	-	-	-						
				Contrapartida:	27.469,43	105.411,62	262.514,77	392.321,73	576.644,52						
				Outros:	-	-	-	-	-						
				Investimento:	27.469,43	105.411,62	262.514,77	392.321,73	576.644,52						

JEQUIÉ - BA
Local

terça-feira, 2 de agosto de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome:
CREA/CAU:
ART/RRT:

José Fernando [illegible]
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 050219005B-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infr[illegible] Futura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

CAIXA

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
PRÓPRIA	001	Administração local da obra	MÊS			
SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22	93,45	108,08
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	88	28,46	32,67

Data

Responsável Técnico:
CREA/CAU:

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582190058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Planilha Referência.xls versão 1.8 - Desenvolvido por Caixa Econômica Federal - Conteúdo sob responsabilidade do usuário 1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	GESTÃO: ZENILDO BRANDÃO SANTANA
OBRA: PRAÇA JD. TROPICAL	ENDEREÇO: AV. G – LOT. JARDIM TROPICAL
ASSUNTO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	DATA: JULH/2022 — ESCALA: SEM ESCALA
	FOLHA Nº: 01/05 — AREA: 431.92M²
PREFEITURA JEQUIÉ É trabalho. É vida melhor.	RESP. TÉCNICO: Leticia Leal Andrade Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1 Decreto Nº 23.796 - PMJ Sec. Mun. Infraestrutura NOME: LETICIA LEAL ANDRADE ARQUITETA E URBANISTA CAU–BR: A244141–1
	PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE: NOME:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

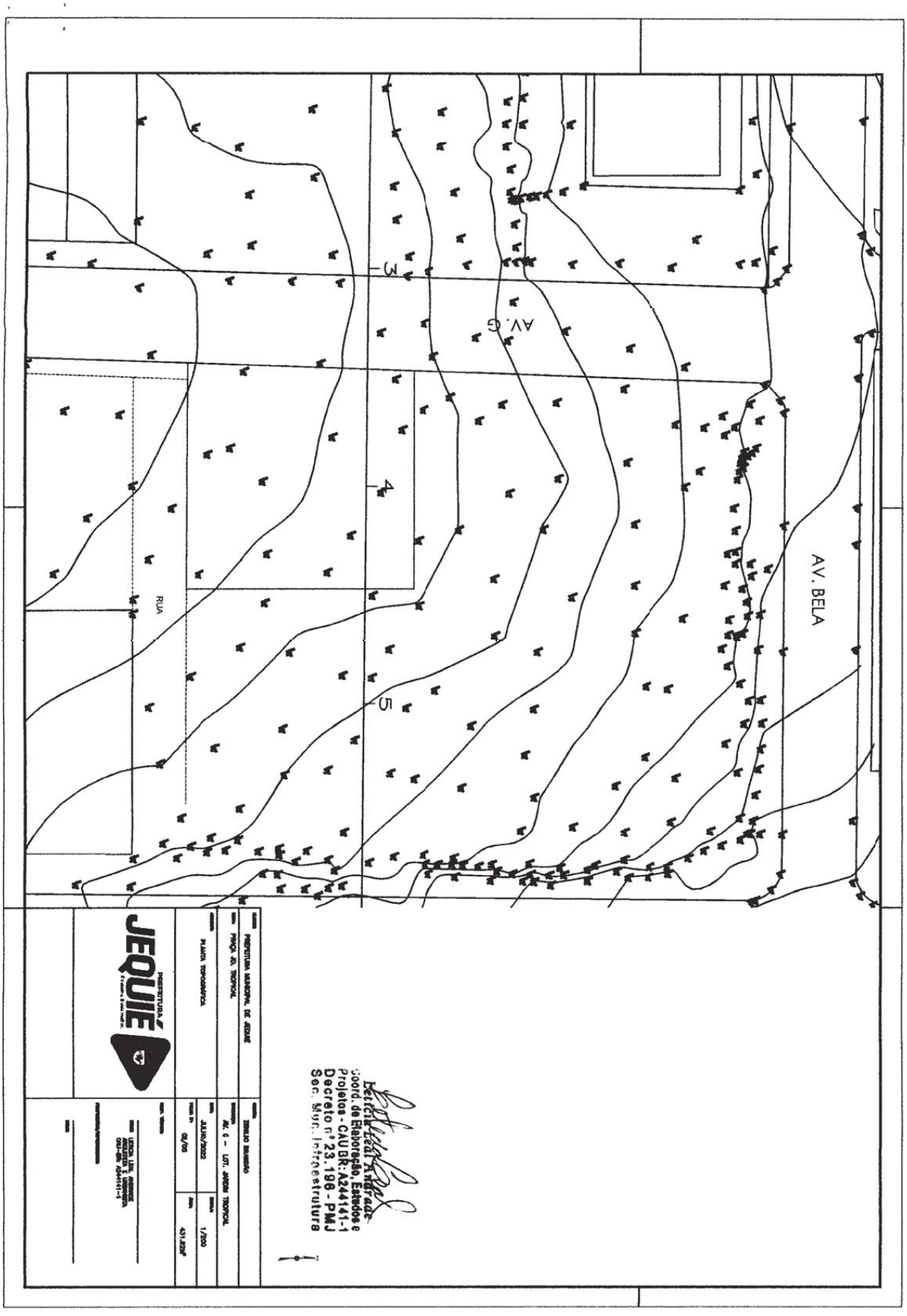

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

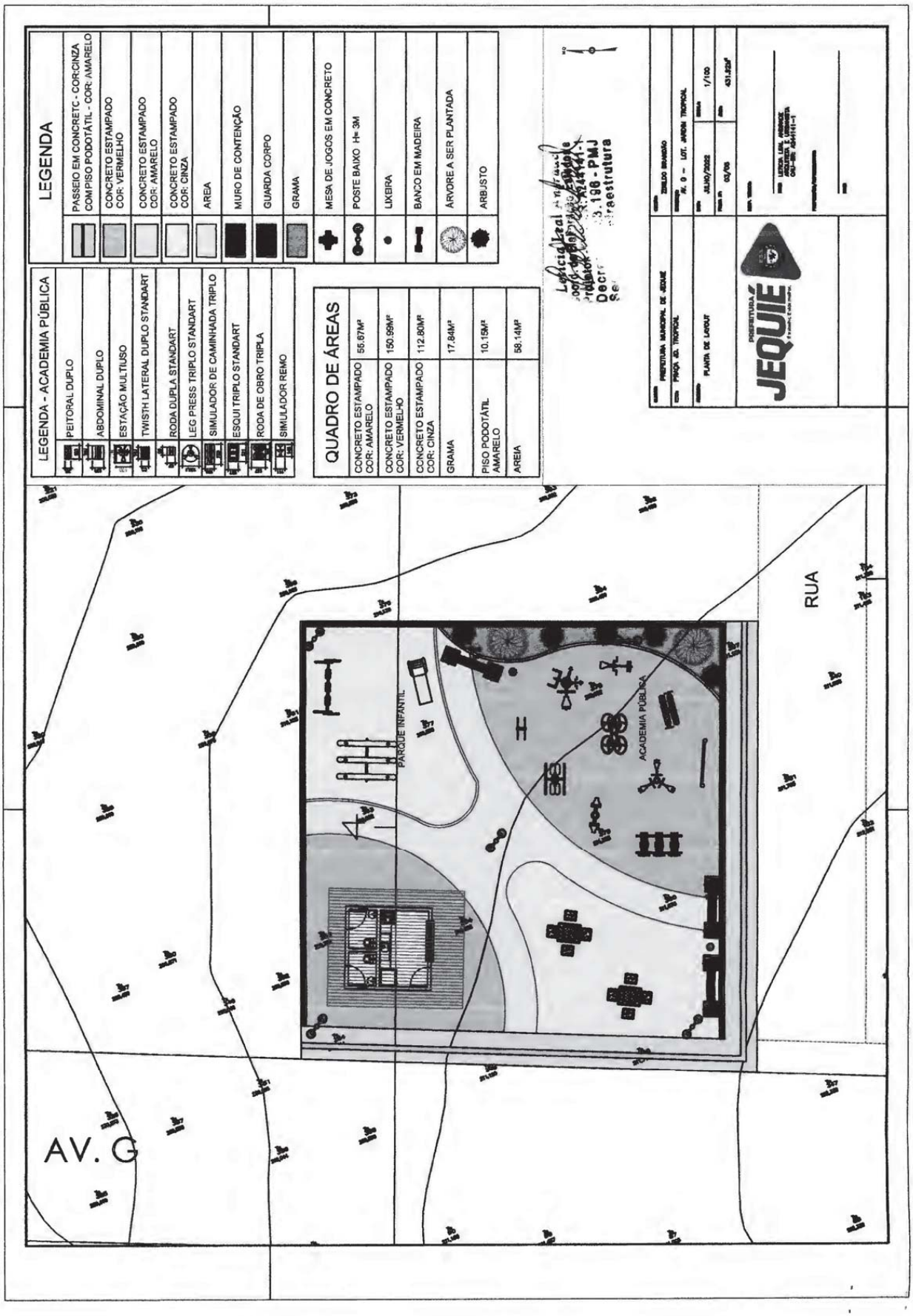

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

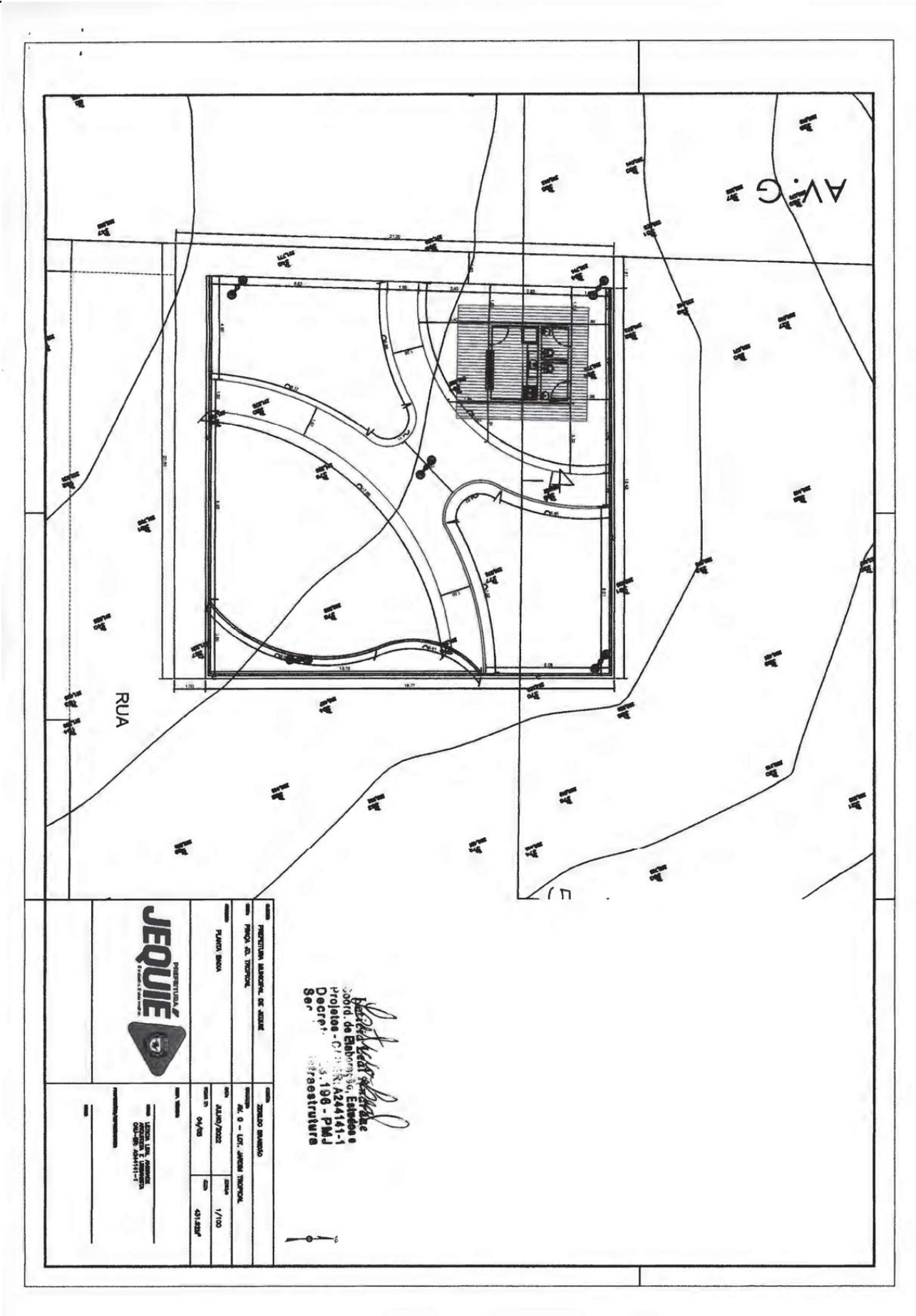

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

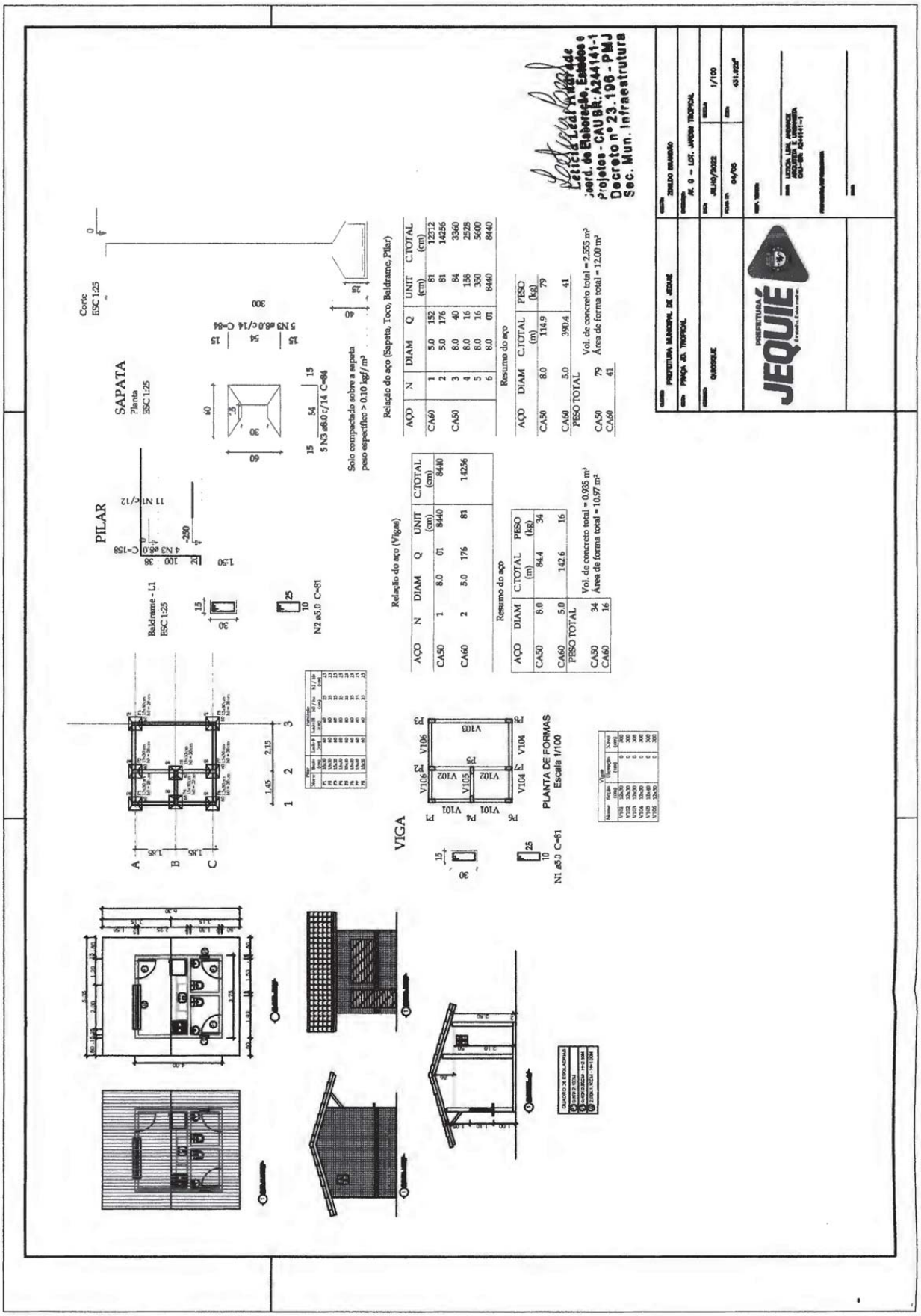

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

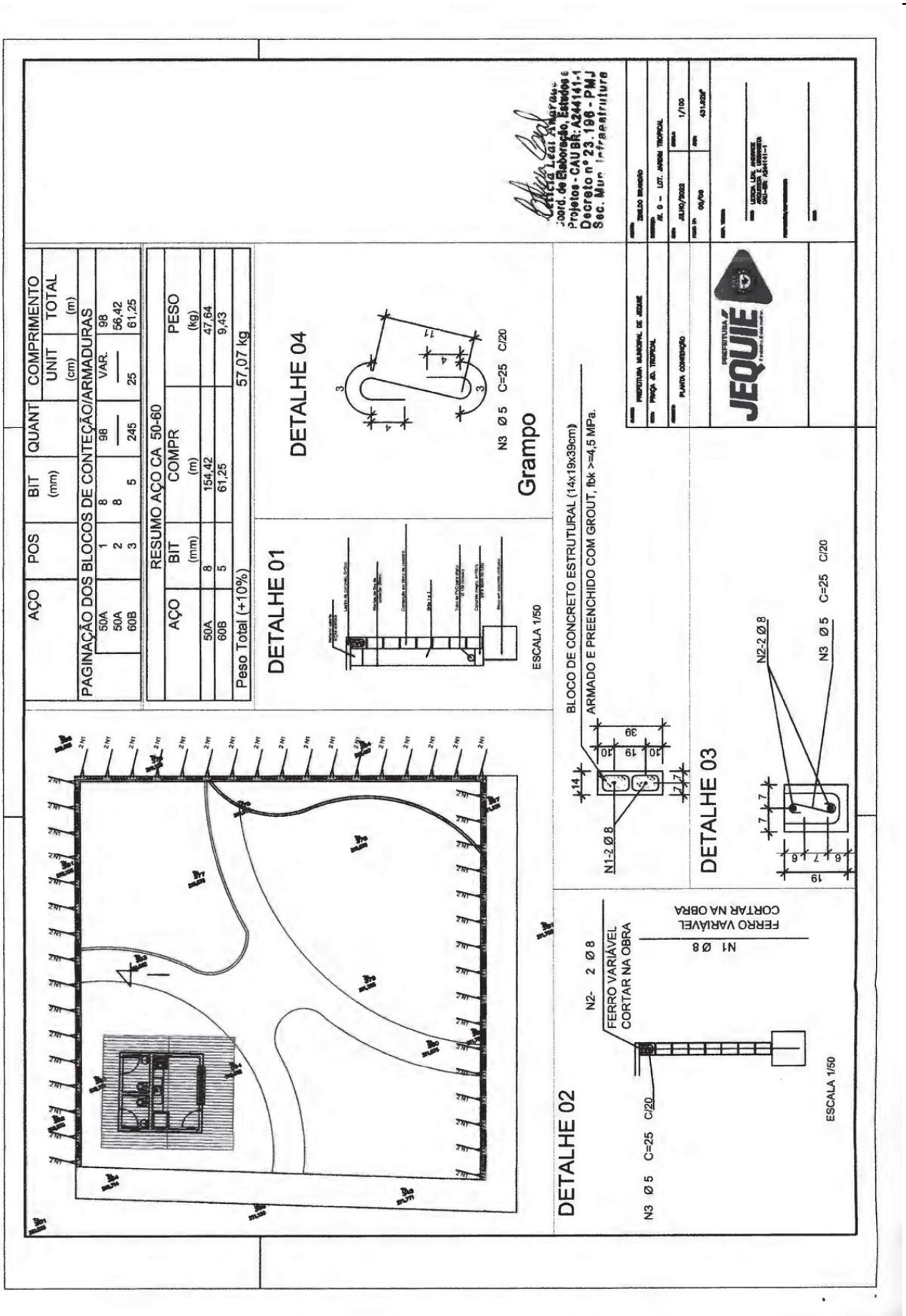

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

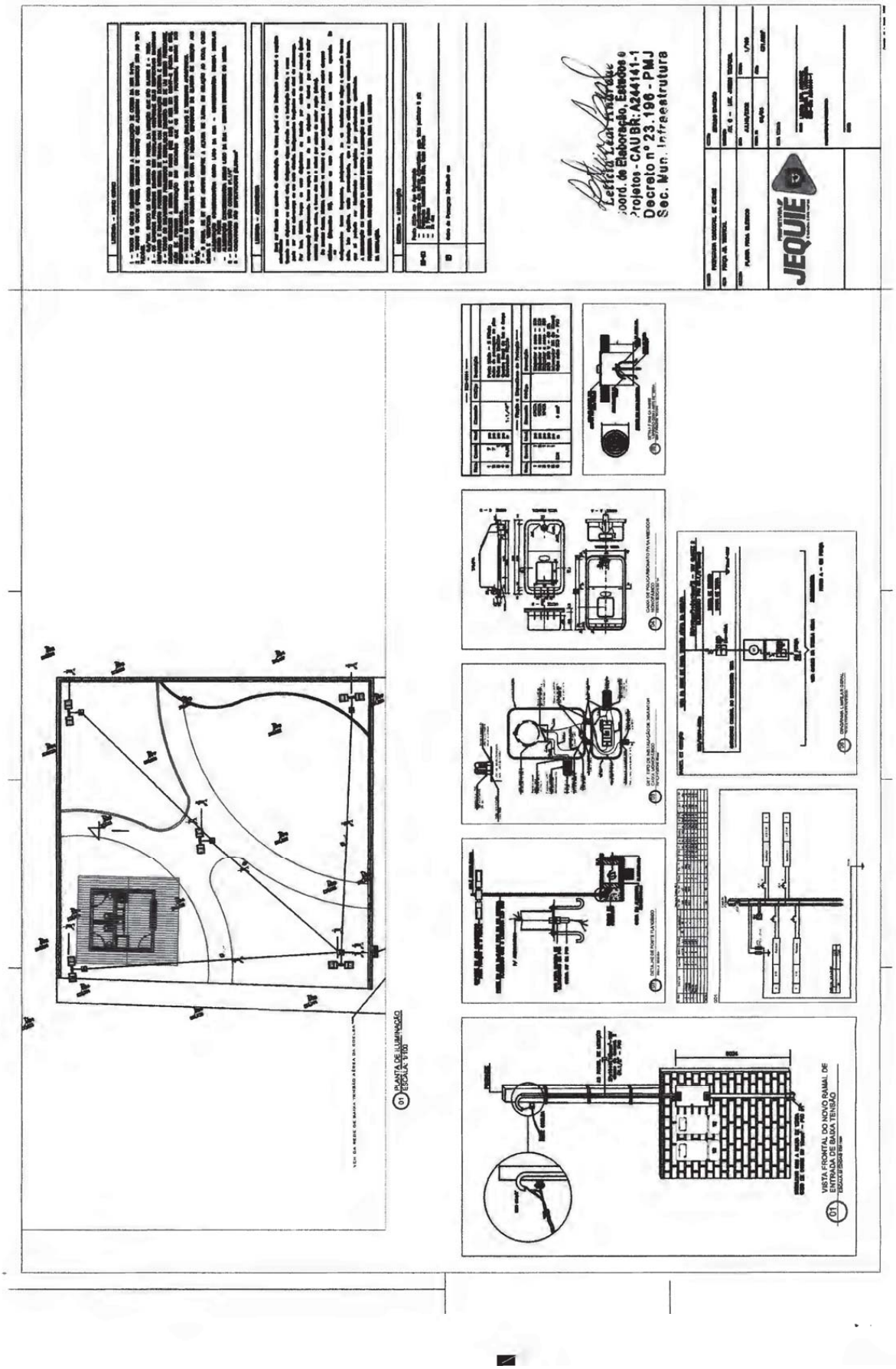

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Empreendimento: Construção da Praça do Jardim Tropical
Município: Jequié /BA
Assunto: Memorial Descritivo

Memorial Descritivo da Construção do Jardim Tropical

A obra está situada na rua G no Jardim Tropical, na cidade Jequié - Bahia. A praça tem uma área total de 431,92 m² e é parte integrante dos espaços livres e públicos do município de Jequié, BA. Sua revitalização contará com a infraestrutura de calçamentos urbanos e passeios em geral, arborização e vegetação paisagística, mobiliário urbano, iluminação pública e construções de quiosques.

Este memorial descritivo é parte integrante do conjunto de projetos executivos relativos à revitalização da praça supracitada. Sua função é especificar os materiais e serviços a serem empregados em obra, propiciando a devida compreensão dos componentes construtivos. Contudo, para sua devida leitura, é preciso confrontar tais informações perante os projetos executivos elaborados, a saber:

- Planilha Orçamentária;
- Projeto Elétrico;
- Projeto Arquitetônico;
- Projeto Paisagístico.
- Projetos do quiosque

Letícia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903
(73) 3526-8000 www.jequie.ba.gov.br prefeiturajequie

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PREFEITURA JEQUIÉ

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA

- Recomendações:

A placa indicativa da obra deverá ser executada respeitando rigorosamente às referências cromáticas, as dimensões e os tipos de letras e logotipos do modelo apresentado pela Ministério das Cidades.

- Procedimento de Execução:

Placa de obra em chapa de aço galvanizado, confeccionada e instalada conforme instruções e padrões fornecidos no Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras, nas dimensões de 2,50 x 5,00m.

Tapume em telha de alumínio 0,5mm e 2m de altura, esse item serve para dividir espaços dentro de empreendimentos em construção e também para isolamento da parte externa.

1.2 EXECUÇÃO DE DEPÓSITO

Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário.

1.3 INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA

Instalação provisória de energia elétrica aérea trifásica em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor.

1.4 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA

Ligação predial de água em mureta de concreto, provisória ou definitiva, com fornecimento de material, inclusive mureta e hidrômetro.

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A2441 41-1
Decreto nº 23.198 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

2. URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO

As áreas reservadas para o plantio de espécies vegetais são consideradas como áreas permeáveis e representam boa parte dos espaços da praça, revelando-se consequentemente como um dos seus componentes essenciais.

O tratamento paisagístico deverá atender aos requisitos especificados em projeto.

2.1 GRAMA ESMERALDA

A grama esmeralda em placas a serem plantadas, as placas de grama deverão ser aplicadas após limpeza e nivelamento do terreno, perfeitamente justapostas, socadas e recobertas com terra de boa qualidade, 5cm abaixo do nível da calçada. Fazer cobertura de adubo orgânico nas primeiras fases de plantio.

2.2 PLANTIO DE ÁRVORE E ARBUSTOS

Plantio de arvores com altura de muda maior que 2 metros a ser situada em local determinado em projeto e de arbustos também a serem plantados em local determinado em projeto.

2.3 LIXEIRA

Instalações de lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste).

2.4 BANCOS

Instalação de bancos com assento e recosto em madeira, conforme projeto.

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

2.5 MESA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Instalação de mesas com tampo de 1 m de diâmetro em concreto armado polido, sob tubo de concreto armado com diâmetro de 40 cm, com 04(quatro) bancos cada, em concreto armado com diâmetro de 40 cm, todos com pintura acrílica na cor cinza grafite.

3. PAVIMENTAÇÃO

3.1 CONCRETO USINADO

Um dos fatores preponderantes para obter-se total sucesso na execução de pisos em concreto estampado, é a qualidade do concreto a ser utilizado. Devido a isto é de supra importância a idoneidade da usina a ser contratada. Não caberá a Aplicadora de Concreto Estampado o fornecimento do concreto, porém incumbe-se pela programação e solicitação dos devidos controles de qualidade do concreto, junto a usina escolhida.

No concreto poderão ser adicionados fibras de polipropileno, que amenizarão a possibilidade de ocorrências de microfissuras.

A especificação mínima de resistência do concreto usinado a ser utilizado para pisos em concreto estampado deve ser o FCK de 25Mpa, ou traço que contenha no mínimo 380kg de cimento por m³.

3.2 LANÇAMENTO DO CONCRETO – LOGÍSTICA DE TRANSPORTE HORIZONTAL E VERTICAL

O lançamento do concreto deve ser dimensionado de forma que seja despejado 1m³ de concreto a cada 15 minutos. As equipes aplicadoras de Concreto Estampado geralmente são dimensionadas para atender um transporte horizontal de até 20m.

Distâncias superiores e transportes verticais deverão contar com o apoio do contratante.

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A344141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

3.3 ESPALHAMENTO DO CONCRETO

A Equipe da Aplicadora de Concreto Estampado executa o espalhamento do concreto, utilizando-se de ferramentas específicas, que garantem maior produtividade em meio processo de lançamento.

3.4 SARRAFEAMENTO

Após o espalhamento, a equipe da Aplicadora de Concreto Estampado dá início ao sarrafeamento. Este deve respeitar os caimentos pré-determinados por piquetes. O atraso desta etapa comprometerá todas as demais etapas.

3.5 BATIMENTO

Com uma ferramenta específica, a Aplicadora de Concreto Estampado faz o Batimento do concreto. A finalidade deste procedimento é garantir um maior adensamento do concreto, assim como trazer a "nata", sua parte mais nobre, para a superfície.

3.6 DESEMPENO

Após o batimento a Aplicadora de Concreto Estampado procede a homogeneização e abertura dos poros. Esta fase é executada com um float de magnésio, alumínio ou de madeira, também de uso específico.

3.7 ENDURECEDOR COLORIDO DE SUPERFÍCIE

O Endurecedor Colorido de Superfície MIX COLOR STONE, além da pigmentação, garante uma resistência superficial superior à de um piso de concreto comum. Seu desenvolvimento está perfeitamente adaptado às intempéries do nosso clima, assim como é totalmente compatível ao concreto Brasileiro. A equipe aplicadora de concreto estampado executa o lançamento manual do MIX COLOR STONE de maneira a cobrir toda a superfície.

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.199 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ

As definições de cores deverão anteceder a execução dentro de um prazo acordado entre o aplicador e contratante, que possibilite a produção e disponibilização do mesmo.

A empresa aplicadora deverá fornecer ao contratante laudo de garantias e procedência dos endurecedores coloridos utilizados.

3.8 QUEIMA

A Equipe da Aplicadora de Concreto Estampado, utilizando-se das ferramentas, especialmente desenvolvidas para uma maior produtividade, executa a queima. Com este procedimento, a penetração e fixação do Endurecedor colorido na superfície está garantida.

3.9 DESMOLDANTE COLORIDO

O Desmoldante Colorido MIX COLOR STONE, possui dupla função, isolar a superfície do concreto e dar uma pigmentação de envelhecimento a superfície. A Aplicadora de Concreto Estampado executa o lançamento manual do MIX COLOR STONE, de maneira a cobrir a superfície já queimada.

3.10 ESTAMPAGEM

Feita com moldes de borracha no modelo pedra nas cores de terra cota, bege e cinza, conforme projeto, em processos específicos. Nesta fase, é muito importante que o profissional saiba reconhecer o ponto exato de moldagem. Assim como o início antecipado, pode acarretar afloramento, o retardamento poderá comprometer a impressão das formas.

Durante este processo, assim como nos processos anteriores, a área deverá ficar isolada, tendo em seu interior somente pessoal autorizado pela equipe. Após a estampagem, o piso deverá ficar isolado e intransitável por 16 horas. Não sendo de responsabilidade da empresa aplicadora a guarda da integridade do piso durante o período de cura inicial.

Leticia Leal Alvarez
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

(73) 3526-8000 www.jequie.ba.gov.br prefeiturajequie

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

3.11 CONTROLE DE JUNTAS

Passado o mínimo de 16 horas da fundição, a equipe Aplicadora de Concreto Estampado executa o controle de juntas. Sua correta observância, minimiza as possibilidades de fissuras. A Aplicadora de Concreto Estampado definirá os pontos onde deverão sofrer os cortes. Estes cortes são feitos com uma profundidade suficiente ao enfraquecimento do concreto no ponto escolhido.

3.12 LAVAGEM

Nesta etapa, a equipe Aplicadora de Concreto Estampado retira o excesso de Desmoldante com a utilização de água. A utilização de detergente desengraxante proporciona maior produtividade nesta etapa.

3.13 APLICAÇÃO DE SELADORA

Após a secagem completa da superfície, pós-lavagem, aplica-se com rolo de lã de cerdas curtas, uma demão de seladora. Sua principal função é estancar e proteger a superfície, contra agentes infiltrantes, do tipo, óleos, barro, graxas, tintas etc.

3.14 APLICAÇÃO DE RESINA

Sobre o piso já selado, aplica-se também com um rolo de lã de cerdas curtas, uma demão da resina acrílica. Seu maior objetivo é proteger a superfície contra agentes abrasivos. Ao longo do tempo, uma nova aplicação de resina faz-se necessário. Este tempo, é determinado principalmente pela intensidade de tráfego sobre a superfície, e pelos agentes abrasivos ao qual o piso é solicitado.

O brilho original obtido com a aplicação da resina, tende a diminuir em curto prazo de tempo, devido a reação desencadeada pela perca de água na cura do concreto. Cura esta, que apresentará variações sensíveis ao piso durante os 60 dias após sua fundição.

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.198 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

4. QUIOSQUES

Construção de quiosque com vigas baldrames impermeabilizada com tinta asfáltica, alvenaria em blocos cerâmicos de 19 x29 x9, vergas e contravergas, telhado em madeira aparelhada e envernizada e telhas cerâmicas, revestimento nas quatro paredes internas com pastilhas de porcelana de 05x05 cm (placa de 30 x 30 cm) ate a altura de 1,60 (cores definidas em projeto), acima desta medida emassamento com massa acrílica e pintura com tinta acrílica na cor branco. Na parte externa executar revestimento com pastilhas de porcelana de 05x05 cm (placa de 30 x 30 cm) em toda sua face, nos banheiros seguir revestimento e pintura do quiosque, banheiros com todas as adaptações inclusive na louça e assento sanitário para PcD. Portas, Janelas e esquadrias em chapa metálica pintada com prime e tinta esmalte sintético a base d'agua na cor branca. Piso cerâmico de 47x47 na cor branco a ser aplicado no interior do banheiro e quiosque devidamente rejuntado.

5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Na praça Colocação de postes de 3m com duas lâmpadas de LED e rele fotocélula individual por lâmpada, e troca de todas as lâmpadas existentes por LEDs.

Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas, e da Concessionária local.

Parte elétrica dos quiosques seguir projeto.

6. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas, e da Concessionária local.

Parte hidráulica e sanitária dos quiosques seguir projeto.

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A2441141-1
Decreto nº 23.190 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ

7. PARQUE INFANTIL

Brinquedo Balanço triplo em madeira tipo eucalipto: Comprimento: 3,00m, Largura: 2,20m, Altura: 2,00m, lixado e envernizado

Brinquedo Gangorra Dupla em madeira tipo eucalipto: Comprimento: 3,00m, Largura: 1,50m, Altura: 0,60m lixado e envernizado.

Brinquedo Escorregador em madeira tipo eucalipto: Comprimento: 2,00m, Largura: 0,60m, Altura: 1,80m lixado e envernizado.

Colocação de areia tradada separada da área da praça por mine guias em todo o perímetro do parque.

8. ACADEMIA AO AR LIVRE

Torna-se necessário a instalação de uma placa da orientativa com as seguintes medidas 2.0x1.0 m em tubo de aço carbono instalada diretamente sobre o solo indicando a forma correta de utilização de cada Equipamento da academia.

01 roda de ombro tripla galvanizada instalada diretamente sobre o piso

01 roda de ombro dupla galvanizada instalada diretamente sobre o piso

01 twist lateral duplo standart em tubo de aço carbono instalado diretamente sobre o piso

01 simulador de remo individual em tubo de aço carbono instalado diretamente sobre o piso.

01 peitoral duplo em tubo de aço carbono instalado diretamente sobre o piso.

01 abdominal duplo em tubo de aço carbono instalado diretamente sobre o piso.

01 Leg Press triplo standart em tubo de aço carbono instalado diretamente sobre o piso.

9. LIMPEZA FINAL

Será removido todo o entulho, transportado para confinamento de lixo cuidadosamente, limpos e varridos todos os acessos de modo a se evitar acidentes.

Leticia Leal Andrade
Coord. de Engenharia, Estudos e Projetos - CAU/BR: A2441-1
Decreto nº 29.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

Todos os elementos de alvenaria, pisos e outros serão limpos e cuidadosamente lavados de modo a não danificar outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

Haverá, especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies. Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, principalmente na estrutura metálica. Será vedado o uso de ácido para remoção de manchas, o que deverá ser feito por outros meios que não venham a atacar os materiais, melhor ainda será que as manchas sejam evitadas, ou removidas enquanto os materiais que as provoquem ainda estejam úmidos.

Responsável Técnica:

Leticia Leal Andrade

Arquiteta e Urbanista

CAU: A244141-1

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA									**357.197,48**	
1.			**PRAÇA NO JARDIM TROPICAL**					-	**357.197,48**	
1.1.			**ADMINISTRAÇÃO**					-	**25.129,00**	
1.1.0.1.	PRÓPRIA	001	Administração local da obra	MÊS	4,00	5.252,72	BDI 1	6.282,25	25.129,00	RA
1.2.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					-	**62.053,55**	
1.2.1.			**CANTEIRO DE OBRAS**					-	**20.722,56**	
1.2.1.1.	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	2,88	371,73	BDI 1	444,59	1.280,42	RA
1.2.1.2.	ORSE	4554	Tapume de proteção em tela de polietileno h=1,20 com bloco de concreto	m	83,15	26,75	BDI 1	31,99	2.659,97	RA
1.2.1.3.	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,00	984,46	BDI 1	1.177,41	14.128,92	RA
1.2.1.4.	ORSE	9416	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvani zado, exclusive fornecimento do medidor	un	1,00	1.643,93	BDI 1	1.966,14	1.966,14	RA
1.2.1.5.	ORSE	6096	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	574,51	BDI 1	687,11	687,11	RA
1.2.2.			**MOVIMENTO DE TERRA**					-	**41.331,00**	
1.2.2.1.	SINAPI	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	178,69	6,97	BDI 1	8,34	1.490,27	RA
1.2.2.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.429,52	2,39	BDI 1	2,86	4.088,43	RA
1.2.2.3.	ORSE	4358	Aterro de áreas,com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	m3	178,69	158,69	BDI 1	189,79	33.913,58	RA
1.2.2.4.	ORSE	11449	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	m3	178,69	8,60	BDI 1	10,29	1.838,72	RA
1.3.			**QUIOSQUE**					-	**41.152,43**	
1.3.1.			**MOVIMENTO DE TERRA E RETIRADA**					-	**279,17**	
1.3.1.1.	ORSE	2497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade at é 1,50m	m3	1,00	46,12	BDI 1	55,16	55,16	RA
1.3.1.2.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	1,99	94,12	BDI 1	112,57	224,01	RA
1.3.2.			**INFRAESTRUTURA**					-	**3.914,88**	
1.3.2.1.	SINAPI	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	5,94	125,73	BDI 1	150,37	893,20	RA
1.3.2.2.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	79,00	15,43	BDI 1	18,45	1.457,55	RA
1.3.2.3.	SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	41,00	12,43	BDI 1	14,87	609,67	RA

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582190058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIFAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA									**257.197,89**	
1.3.2.4.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,19	431,95	BDI 1	516,61	98,16	RA
1.3.2.5.	ORSE	11482	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestr utura	m3	1,70	421,16	BDI 1	503,71	856,31	RA
1.3.3.			**SUPERESTRUTURA**					-	**6.883,88**	
1.3.3.1.	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	2,61	173,88	BDI 1	207,96	542,78	RA
1.3.3.2.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	34,00	15,43	BDI 1	18,45	627,30	RA
1.3.3.3.	SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	16,00	12,43	BDI 1	14,87	237,92	RA
1.3.3.4.	ORSE	3346	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestr utura	m3	5,40	449,19	BDI 1	537,23	2.901,04	RA
1.3.3.5.	SINAPI	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,20	103,76	BDI 1	124,10	645,32	RA
1.3.3.6.	SINAPI	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	5,20	100,42	BDI 1	120,10	624,52	RA
1.3.3.7.	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,60	41,02	BDI 1	49,06	78,50	RA
1.3.3.8.	ORSE	9904	Laje pré-fabricada treliçada com vigota dupla para piso, intereixo 38cm, h=12 cm, enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e ca peamento 4cm.	m2	5,40	189,91	BDI 1	227,13	1.226,50	RA
1.3.4.			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**					-	**2.177,71**	
1.3.4.1.	ORSE	151	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	43,00	39,27	BDI 1	46,97	2.019,71	RA
1.3.4.2.	SINAPI	93201	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	19,80	6,67	BDI 1	7,98	158,00	RA
1.3.5.			**ESQUADRIAS**					-	**3.341,64**	
1.3.5.1.	SINAPI	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	109,39	BDI 1	130,83	654,15	RA
1.3.5.2.	ORSE-I	12584	Janela ou porta de enrolar, em ferro - chapa galvanizada	m2	5,48	231,33	BDI 1	276,67	1.516,15	RA
1.3.5.3.	SINAPI	94807	PORTA EM AÇO DE AERIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	489,69	BDI 1	585,67	1.171,34	RA
1.3.6.			**COBERTURA**					-	**5.248,22**	
1.3.6.1.	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	21,72	42,17	BDI 1	50,44	1.095,56	RA

PMv3.0.4

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA									**257.197,49**	
1.3.6.2.	SINAPI	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	21,72	99,35	BDI 1	118,82	2.580,77	RA
1.3.6.3.	SINAPI	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	9,00	25,72	BDI 1	30,76	276,84	RA
1.3.6.4.	SINAPI	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	5,84	108,41	BDI 1	129,66	757,21	RA
1.3.6.5.	SINAPI	92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	5,40	27,52	BDI 1	32,91	177,71	RA
1.3.6.6.	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	5,40	27,52	BDI 1	32,91	177,71	RA
1.3.6.7.	ORSE	234	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	m2	5,40	28,24	BDI 1	33,78	182,41	RA
1.3.7.			**REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO**					-	**7.635,94**	
1.3.7.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	38,09	4,30	BDI 1	5,14	195,78	RA
1.3.7.2.	SINAPI	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	47,34	42,35	BDI 1	50,65	2.397,77	RA
1.3.7.3.	ORSE	1908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	53,02	29,62	BDI 1	35,43	1.878,50	RA
1.3.7.4.	SINAPI	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	40,10	65,97	BDI 1	78,90	3.163,89	RA
1.3.8.			**PISOS**					-	**1.691,91**	
1.3.8.1.	ORSE	12445	Soleira em granito branco siena, polido, l = 15 cm, e = 2 cm	m	9,00	91,12	BDI 1	108,98	980,82	RA
1.3.8.2.	SINAPI	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	10,95	54,30	BDI 1	64,94	711,09	RA
1.3.9.			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**					-	**6.267,02**	

José Fernando [illegible]
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582190058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA									827.107,49	
1.3.9.1.	SINAPI	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	6,43	BDI 1	7,69	15,38	RA
1.3.9.2.	SINAPI	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	37,23	BDI 1	44,53	89,06	RA
1.3.9.3.	ORSE-I	288	Bolsa de ligação para vaso sanitário	un	2,00	3,74	BDI 1	4,47	8,94	RA
1.3.9.4.	SINAPI	94783	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	20,35	BDI 1	24,34	24,34	RA
1.3.9.5.	SINAPI	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	22,18	BDI 1	26,53	26,53	RA
1.3.9.6.	ORSE	1071	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	un	1,00	4,44	BDI 1	5,31	5,31	RA
1.3.9.7.	ORSE	4883	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	1,00	565,75	BDI 1	676,64	676,64	RA
1.3.9.8.	SINAPI	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO=0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	322,67	BDI 1	385,91	385,91	RA
1.3.9.9.	ORSE	6095	Caixa para proteção de hidrômetro pre-moldada em concreto, para ligaçoes domi ciliares, fornecimento e assentamento	un	2,00	115,97	BDI 1	138,70	277,40	RA
1.3.9.10.	ORSE	4280	Caixa sifonada em pvc,100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta grelh a	un	2,00	32,56	BDI 1	38,94	77,88	RA
1.3.9.11.	SINAPI	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00	37,12	BDI 1	44,40	44,40	RA
1.3.9.12.	SINAPI	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	19,61	BDI 1	23,45	46,90	RA
1.3.9.13.	SINAPI-I	10908	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	19,58	BDI 1	23,42	46,84	RA
1.3.9.14.	SINAPI	94672	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00	11,39	BDI 1	13,62	81,72	RA
1.3.9.15.	SINAPI	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	7,57	BDI 1	9,05	18,10	RA
1.3.9.16.	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	9,03	BDI 1	10,80	21,60	RA

PMv3.0.4

José Fernando [illegible]
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA									257.187,61	
1.3.9.17.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	10,56	BDI 1	12,63	63,15	RA
1.3.9.18.	SINAPI	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	19,61	BDI 1	23,45	117,25	RA
1.3.9.19.	SINAPI	102622	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	603,43	BDI 1	721,70	721,70	RA
1.3.9.20.	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	12,61	BDI 1	15,08	30,16	RA
1.3.9.21.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,00	58,95	BDI 1	70,50	211,50	RA
1.3.9.22.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	20,35	BDI 1	24,34	170,38	RA
1.3.9.23.	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	5,37	22,36	BDI 1	26,74	143,59	RA
1.3.9.24.	SINAPI	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	9,82	18,91	BDI 1	22,62	222,13	RA
1.3.9.25.	SINAPI	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	4,24	17,46	BDI 1	20,88	88,53	RA
1.3.9.26.	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	410,83	BDI 1	491,35	982,70	RA
1.3.9.27.	SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	301,12	BDI 1	360,14	720,28	RA
1.3.9.28.	ORSE	3694	Torneira cromada para lavatório, ESTEVES, convencional, linha Mônaco VTL 140 (1190), 1/2" ou similar	un	3,00	74,96	BDI 1	89,65	268,95	RA
1.3.9.29.	SINAPI	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	568,35	BDI 1	679,75	679,75	RA
1.3.10.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					-	3.712,04	
1.3.10.1.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	14,23	BDI 1	17,02	119,14	RA
1.3.10.2.	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	11,41	BDI 1	13,65	40,95	RA

José Fernando [illegible]
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA										
1.3.10.3.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	2,90	BDI 1	3,47	347,00	RA
1.3.10.4.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	4,20	BDI 1	5,02	502,00	RA
1.3.10.5.	SINAPI	91957	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	42,47	BDI 1	50,79	152,37	RA
1.3.10.6.	SINAPI	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	4,00	177,79	BDI 1	212,64	850,56	RA
1.3.10.7.	SINAPI	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	2,00	179,54	BDI 1	214,73	429,46	RA
1.3.10.8.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	11,38	BDI 1	13,61	27,22	RA
1.3.10.9.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	11,97	BDI 1	14,32	14,32	RA
1.3.10.10.	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	8,84	BDI 1	10,57	528,50	RA
1.3.10.11.	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	156,64	BDI 1	187,34	187,34	RA
1.3.10.12.	SINAPI-I	39799	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	UN	1,00	45,13	BDI 1	53,98	53,98	RA
1.3.10.13.	ORSE	10352	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	4,00	95,99	BDI 1	114,80	459,20	RA
1.4.			**PAVIMENTAÇÃO**					-	**42.846,66**	
1.4.0.1.	ORSE	2496	Regularização mecanizada de áreas	m2	357,38	1,02	BDI 1	1,22	436,00	RA
1.4.0.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	40,86	45,07	BDI 1	53,90	2.202,35	RA
1.4.0.3.	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	45,76	42,82	BDI 1	51,21	2.343,37	RA

José Fernando [illegible]
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infra-estrutura

PMv3.0.4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA									687.197,49	
1.4.0.4.	ORSE	12826	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck= 25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm	m²	319,46	96,24	BDI 1	115,10	36.769,85	RA
1.4.0.5.	ORSE	4864	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado , exclusive regularização de base	m2	10,15	90,21	BDI 1	107,89	1.095,08	RA
1.5.			**PAISAGISMO**					-	**5.300,83**	
1.5.0.1.	ORSE	10234	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	17,84	21,93	BDI 1	26,23	467,94	RA
1.5.0.2.	SINAPI	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	2,00	141,82	BDI 1	169,62	339,24	RA
1.5.0.3.	ORSE	10536	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLA SS, REF. CLPD1085 ou similar	un	2,00	329,62	BDI 1	394,23	788,46	RA
1.5.0.4.	ORSE	10288	Banco simples com assento em madeira, dim:1500x300x387mm, ref, NK1606, da Nil ko ou similar	un	3,00	547,26	BDI 1	654,52	1.963,56	RA
1.5.0.5.	ORSE	2397	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	un	5,00	31,73	BDI 1	37,95	189,75	RA
1.5.0.6.	ORSE	12114	Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor cinza grafite da Coral ou similar.	Un	2,00	648,78	BDI 1	775,94	1.551,88	RA
1.6.			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**					-	**20.129,81**	
1.6.0.1.	ORSE	12910	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	5,00	2.681,20	BDI 1	3.206,72	16.033,60	RA
1.6.0.2.	SINAPI	91850	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	59,15	11,65	BDI 1	13,93	823,96	RA
1.6.0.3.	ORSE	2975	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	10,00	60,82	BDI 1	72,74	727,40	RA
1.6.0.4.	ORSE	9379	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	1,00	39,69	BDI 1	47,47	47,47	RA
1.6.0.5.	ORSE	666	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	5,00	92,00	BDI 1	110,03	550,15	RA
1.6.0.6.	ORSE	9201	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento	m	6,00	10,94	BDI 1	13,08	78,48	RA
1.6.0.7.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	74,15	7,81	BDI 1	9,34	692,56	RA
1.6.0.8.	SINAPI	101938	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	107,24	BDI 1	128,26	128,26	RA
1.6.0.9.	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	156,64	BDI 1	187,34	187,34	RA
1.6.0.10.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	13,13	BDI 1	15,70	15,70	RA
1.6.0.11.	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	21,04	BDI 1	25,16	25,16	RA

PMv3.0.4

José Fernando [illegible]
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

7 / 9

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PREFEITURA DE JEQUIÉ

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA										
1.6.0.12.	ORSE	9041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	1,00	107,99	BDI 1	129,16	129,16	RA
1.6.0.13.	ORSE	7744	Disjuntor monopolar DR 20 A - Dispositivo residual diferencial monopolar, 30M A	un	1,00	386,02	BDI 1	461,68	461,68	RA
1.6.0.14.	ORSE	9174	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	un	1,00	191,38	BDI 1	228,89	228,89	RA
1.7.			**CONTENÇÃO**					-	**26.575,58**	
1.7.1.			**ATERRO E COMPACTAÇÃO**					-	**469,50**	
1.7.1.1.	ORSE	2503	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categor ia até 1,50m de profundidade	m3	36,06	10,89	BDI 1	13,02	469,50	RA
1.7.2.			**VEDAÇÃO**					-	**7.123,77**	
1.7.2.1.	ORSE	8256	Cintas e vergas em blocos de concreto tipo "u" (calha) 14x19x39, exclusive co ncreto	m	56,35	15,96	BDI 1	19,09	1.075,72	RA
1.7.2.2.	ORSE	10928	Alvenaria bloco concreto estrutural 14x19x39cm, fbk 12 mpa, esp = 0,14m, com argamassa ac-II, junta 1cm - Rev.01	m²	56,35	89,74	BDI 1	107,33	6.048,05	RA
1.7.3.			**INFRAESTRUTURA**					-	**15.712,88**	
1.7.3.1.	SINAPI	100341	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M2	50,72	37,22	BDI 1	44,52	2.258,05	RA
1.7.3.2.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	47,64	15,43	BDI 1	18,45	878,96	RA
1.7.3.3.	SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	9,43	12,43	BDI 1	14,87	140,22	RA
1.7.3.4.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1,13	431,95	BDI 1	516,61	583,77	RA
1.7.3.5.	ORSE	94	Concreto ciclópico	m3	9,02	604,73	BDI 1	723,26	6.523,81	RA
1.7.3.6.	SINAPI	89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	4,41	1.010,18	BDI 1	1.208,18	5.328,07	RA
1.7.4.			**DRENAGEM**					-	**3.269,43**	
1.7.4.1.	SINAPI	102723	DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	56,35	48,51	BDI 1	58,02	3.269,43	RA
1.8.			**ACADEMIA AO AR LIVRE**					-	**24.402,68**	
1.8.0.1.	SINAPI	103195	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	1,00	2.154,12	BDI 1	2.576,33	2.576,33	RA
1.8.0.2.	SINAPI	103186	INSTALAÇÃO DE MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	6.369,66	BDI 1	7.618,11	7.618,11	RA

PMv3.0.4

José Fernando [illegible]
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582190058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

8 / 9

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA									**257.107,40**	
1.8.0.3.	SINAPI	103187	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	4.788,88	BDI 1	5.727,50	5.727,50	RA
1.8.0.4.	ORSE	11089	Equipamento de ginástica - roda de ombro - galvanizado - Rev 01	un	1,00	1.750,97	BDI 1	2.094,16	2.094,16	RA
1.8.0.5.	SINAPI	103194	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	1,00	2.759,40	BDI 1	3.300,24	3.300,24	RA
1.8.0.6.	SINAPI	103189	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	2.580,55	BDI 1	3.086,34	3.086,34	RA
1.9.			**PARQUE INFANTIL**					-	**8.677,76**	
1.9.0.1.	ORSE	9483	Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=20cm, com pintura esmalte sintéti co, conforme projeto p/Orla Atalaia Nova	un	1,00	1.218,47	BDI 1	1.457,29	1.457,29	RA
1.9.0.2.	ORSE	2406	Balanço 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar	un	1,00	2.830,00	BDI 1	3.384,68	3.384,68	RA
1.9.0.3.	ORSE	7185	Escorregadeira em madeira c/2,50m de pista (Sergipark ou similar)	un	1,00	2.465,00	BDI 1	2.948,14	2.948,14	RA
1.9.0.4.	ORSE	6316	Lastro de areia	m3	5,81	127,74	BDI 1	152,78	887,65	RA
1.10.			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					-	**929,19**	
1.10.0.1.	ORSE	2450	Limpeza geral	m2	357,38	2,17	BDI 1	2,60	929,19	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário;

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

JEQUIÉ - BA
Local

domingo, 14 de agosto de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: JOSÉ FERNANDO SANTOS SILVA
CREA/CAU: -
ART/RRT: -

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582190058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

PMv3.0.4

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0	0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA				
1.	PRAÇA NO JARDIM TROPICAL		-	
1.1.	ADMINISTRAÇÃO		-	
1.1.0.1.	Adiministração local de obra	MÊS	4,00	4 Meses conforme o cronograma
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-	
1.2.1.	CANTEIRO DE OBRAS		-	
1.2.1.1.	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	2,88	Dimensões laterais L1 x L2 (1,20*2,40)
1.2.1.2.	Tapume de proteção em tela de polietileno h=1,20 com bloco de concreto	m	83,15	Comprimento (183,93)
1.2.1.3.	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,00	Dimensões laterais L1 x L2 (4*3)
1.2.1.4.	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvani zado, exclusive fornecimento do medidor	un	1,00	Unidade
1.2.1.5.	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	Unidade
1.2.2.	MOVIMENTO DE TERRA		-	
1.2.2.1.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	178,69	(357,38*0,5) - Área x profundidade
1.2.2.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.429,52	178,69*8 - Volume x Distancia
1.2.2.3.	Aterro de áreas,com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	m3	178,69	(357,38*0,5) - Área x profundidade
1.2.2.4.	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	m3	178,69	Porta dos banheiros
1.3.	QUIOSQUE		-	
1.3.1.	MOVIMENTO DE TERRA E RETIRADA		-	
1.3.1.1.	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade at é 1,50m	m3	1,00	Dimensões laterais x profundidade x espessura ((0,5*0,5)*0,4)*10
1.3.1.2.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	1,99	Área do piso x espessura (5,84+1,7+2,41)*0,2
1.3.2.	INFRAESTRUTURA		-	
1.3.2.1.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	5,94	Conforme projeto
1.3.2.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	79,00	Conforme projeto
1.3.2.3.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	41,00	Conforme projeto
1.3.2.4.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,19	Conforme projeto
1.3.2.5.	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestr utura	m3	1,70	Conforme projeto
1.3.3.	SUPERESTRUTURA		-	
1.3.3.1.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	2,61	Conforme projeto
1.3.3.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	34,00	Conforme projeto
1.3.3.3.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	16,00	Conforme projeto
1.3.3.4.	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestr utura	m3	5,40	Conforme projeto
1.3.3.5.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,20	Conforme projeto
1.3.3.6.	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	5,20	Conforme projeto
1.3.3.7.	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,60	Conforme projeto
1.3.3.8.	Laje pré-fabricada treliçada com vigota dupla para piso, intereixo 38cm, h=12 cm, enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e ca peamento 4cm.	m2	5,40	Conforme projeto
1.3.4.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		-	
1.3.4.1.	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	43,00	Área total x espessura 39,09*1,1

CÁLCULO

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582100088-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0	0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA			
1.3.4.2.	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	19,80	19,80 - Conforme perimetro
1.3.5.	ESQUADRIAS		-	
1.3.5.1.	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	Conforme projeto
1.3.5.2.	Janela ou porta de enrolar, em ferro - chapa galvanizada	m2	5,48	Dimensões das portas e janelas principais dos quiosque
1.3.5.3.	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	Porta dos banheiros
1.3.6.	COBERTURA		-	
1.3.6.1.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	21,72	Conforme projeto
1.3.6.2.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	21,72	Conforme projeto
1.3.6.3.	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	9,00	Conforme projeto
1.3.6.4.	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	5,84	Conforme projeto
1.3.6.5.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	5,40	Conforme projeto
1.3.6.6.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	5,40	Conforme projeto
1.3.6.7.	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	m2	5,40	Conforme projeto
1.3.7.	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO		-	
1.3.7.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	38,09	Conforme projeto
1.3.7.2.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	47,34	Conforme projeto
1.3.7.3.	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	53,02	Conforme projeto
1.3.7.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	40,10	Conforme projeto
1.3.8.	PISOS		-	
1.3.8.1.	Soleira em granito branco siena, polido, l = 15 cm, e = 2 cm	m	9,00	Conforme projeto
1.3.8.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	10,95	Conforme projeto
1.3.9.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		-	
1.3.9.1.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.9.2.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.9.3.	Bolsa de ligação para vaso sanitário	un	2,00	Conforme projeto
1.3.9.4.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	Conforme projeto
1.3.9.5.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	Conforme projeto
1.3.9.6.	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	un	1,00	Conforme projeto

CÁLCULO

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0	0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA			
1.3.9.7.	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	1,00	Conforme projeto
1.3.9.8.	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.3.9.9.	Caixa para proteção de hidrômetro pre-moldada em concreto, para ligaçoes domi ciliares, fornecimento e assentamento	un	2,00	Conforme projeto
1.3.9.10.	Caixa sifonada em pvc,100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta grelh a	un	2,00	Conforme projeto
1.3.9.11.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00	Conforme projeto
1.3.9.12.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.9.13.	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.9.14.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00	Conforme projeto
1.3.9.15.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.9.16.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.9.17.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	Conforme projeto
1.3.9.18.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	Conforme projeto
1.3.9.19.	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	Conforme projeto
1.3.9.20.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.9.21.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,00	Conforme projeto
1.3.9.22.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	Conforme projeto
1.3.9.23.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6,37	Conforme projeto
1.3.9.24.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	9,82	Conforme projeto
1.3.9.25.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	4,24	Conforme projeto
1.3.9.26.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.9.27.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.9.28.	Torneira cromada para lavatório, ESTEVES, convencional, linha Mônaco VTL 140 (1190), 1/2" ou similar	un	3,00	Conforme projeto
1.3.9.29.	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.3.10.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		-	
1.3.10.1.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	Conforme projeto
1.3.10.2.	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	Conforme projeto
1.3.10.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	Conforme projeto
1.3.10.4.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	Conforme projeto

CÁLCULO

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0	0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA				
1.3.10.5.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	Conforme projeto
1.3.10.6.	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	4,00	Conforme projeto
1.3.10.7.	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.10.8.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.10.9.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.3.10.10.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	Conforme projeto
1.3.10.11.	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.3.10.12.	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	UN	1,00	Conforme projeto
1.3.10.13.	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	4,00	Conforme projeto
1.4.	PAVIMENTAÇÃO		-	
1.4.0.1.	Regularização mecanizada de áreas	m2	357,38	Área do Canteiro
1.4.0.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	40,86	Meio fio área externa do canteiro - Conforme o Projeto
1.4.0.3.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	45,76	Meio fio (mini - guia) área interna do canteir Conforme o Projeto
1.4.0.4.	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck= 25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm	m²	319,46	Concreto estampado
1.4.0.5.	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuai s,	m2	10,15	Conforme projeto (Comprimento)*0,4
1.5.	PAISAGISMO		-	
1.5.0.1.	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	17,84	Conforme projeto
1.5.0.2.	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	2,00	Conforme projeto
1.5.0.3.	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLA SS, REF. CLPD1085 ou similar	un	2,00	Conforme projeto
1.5.0.4.	Banco simples com assento em madeira, dim:1500x300x387mm, ref, NK1606, da Nil ko ou similar	un	3,00	Conforme projeto
1.5.0.5.	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	un	5,00	Conforme projeto
1.5.0.6.	Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armad o Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor ci nza grafite da Coral ou similar.	Un	2,00	Conforme projeto
1.6.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		-	
1.6.0.1.	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transpare nte temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	5,00	Conforme projeto
1.6.0.2.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	59,15	Conforme projeto
1.6.0.3.	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	10,00	Conforme projeto
1.6.0.4.	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	1,00	Conforme projeto
1.6.0.5.	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	5,00	Conforme projeto
1.6.0.6.	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento	m	6,00	Conforme projeto
1.6.0.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	74,15	Conforme projeto
1.6.0.8.	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.6.0.9.	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.6.0.10.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto

CÁLCULO

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 0582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0	0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA				
1.6.0.11.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.6.0.12.	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	1,00	Conforme projeto
1.6.0.13.	Disjuntor monopolar DR 20 A - Dispositivo residual diferencial monopolar, 30M A	un	1,00	Conforme projeto
1.6.0.14.	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	un	1,00	Conforme projeto
1.7.	CONTENÇÃO		-	
1.7.1.	ATERRO E COMPACTAÇÃO		-	
1.7.1.1.	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categor ia até 1,50m de profundidade	m3	36,06	Conforme projeto
1.7.2.	VEDAÇÃO		-	
1.7.2.1.	Cintas e vergas em blocos de concreto tipo "u" (calha) 14x19x39, exclusive co ncreto	m	56,35	Conforme projeto
1.7.2.2.	Alvenaria bloco concreto estrutural 14x19x39cm, fbk 12 mpa, esp = 0,14m, com argamassa ac-II, junta 1cm - Rev.01	m²	56,35	Conforme projeto
1.7.3.	INFRAESTRUTURA		-	
1.7.3.1.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M2	50,72	Conforme projeto
1.7.3.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	47,64	Conforme projeto
1.7.3.3.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	9,43	Conforme projeto
1.7.3.4.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1,13	Conforme projeto
1.7.3.5.	Concreto ciclópico	m3	9,02	Conforme projeto
1.7.3.6.	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	4,41	Conforme projeto
1.7.4.	DRENAGEM		-	
1.7.4.1.	DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	56,35	Conforme projeto
1.8.	ACADEMIA AO AR LIVRE		-	
1.8.0.1.	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	1,00	Conforme o projeto
1.8.0.2.	INSTALAÇÃO DE MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	Conforme o projeto
1.8.0.3.	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	Conforme o projeto
1.8.0.4.	Equipamento de ginástica - roda de ombro - galvanizado - Rev 01	un	1,00	Conforme o projeto
1.8.0.5.	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	1,00	Conforme o projeto
1.8.0.6.	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	Conforme o projeto
1.9.	PARQUE INFANTIL		-	
1.9.0.1.	Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=20cm, com pintura esmalte sintéti co, conforme projeto p/Orla Atalaia Nova	un	1,00	Conforme o projeto
1.9.0.2.	Balanço 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar	un	1,00	Conforme o projeto
1.9.0.3.	Escorregadeira em madeira c/2,50m de pista (Sergipark ou similar)	un	1,00	Conforme o projeto
1.9.0.4.	Lastro de areia	m3	5,81	
1.10.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-	
1.10.0.1.	Limpeza geral	m2	357,38	Área da obra

JEQUIÉ - BA
Local

Responsável Técnico
Nome: JOSÉ FERNANDO SANTOS
José Fernando Santos
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

CÁLCULO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 09/22	2 10/22	3 11/22	4 12/22	5 01/23	6 02/23	7 03/23	8 04/23	9 05/23	10 06/23	11 07/23	12 08/23
1.	PRAÇA NO JARDIM TROPICAL	257.197,49	% Período:	11,60%	18,18%	26,77%	18,83%	24,62%							
1.1.	ADMINISTRAÇÃO	25.129,00	% Período:	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%							
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	62.053,55	% Período:	40,00%	30,00%	30,00%									
1.3.	QUIOSQUE	41.152,43	% Período:		40,00%	30,00%	30,00%								
1.4.	PAVIMENTAÇÃO	42.846,66	% Período:			30,00%	20,00%	50,00%							
1.5.	PAISAGISMO	5.300,83	% Período:				40,00%	60,00%							
1.6.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	20.129,81	% Período:			30,00%	30,00%	40,00%							
1.7.	CONTENÇÃO	28.575,58	% Período:		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%							
1.8.	ACADEMIA AO AR LIVRE	24.402,68	% Período:			30,00%	30,00%	40,00%							
1.9.	PARQUE INFANTIL	8.677,76	% Período:					100,00%							
1.10.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	929,19	% Período:				40,00%	60,00%							
Total:	**R$ 257.197,49**														
			%	11,60%	18,18%	26,77%	18,83%	24,62%							
		Período:	Repasse	-	-	-	-	-							
			Contrapartida	29.847,22	46.746,73	68.845,24	48.436,51	63.321,79							
			Outros	-	-	-	-	-							
			Investimento	29.847,22	46.746,73	68.845,24	48.436,51	63.321,79							
			%	11,60%	29,78%	56,55%	75,38%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
		Acumulado:	Repasse	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			Contrapartida	29.847,22	76.593,95	145.439,19	193.875,70	257.197,49	257.197,49	257.197,49	257.197,49	257.197,49	257.197,49	257.197,49	257.197,49
			Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			Investimento	29.847,22	76.593,95	145.439,19	193.875,70	257.197,49	257.197,49	257.197,49	257.197,49	257.197,49	257.197,49	257.197,49	257.197,49

JEQUIÉ - BA
Local

domingo, 14 de agosto de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: JOSÉ FERNANDO SANTOS SILVA
CREA/CAU: -
ART/RRT: -

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 5582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

CAIXA

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
PRÓPRIA	001	Administração local da obra	MÊS			
SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22	93,45	108,08
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	88	28,46	32,67

Data

Responsável Técnico:
CREA/CAU:

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Planilha Referência.xls versão 1.8 - Desenvolvido por Caixa Econômica Federal - Conteúdo sob responsabilidade do usuário 1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

NM

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	GESTÃO: ZENILDO BRANDÃO SANTANA
OBRA: PRAÇA DA RUA DA LINHA	ENDEREÇO: R. DA LINHA – CAIXA D'ÁGUA
ASSUNTO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	DATA: JULH/2022 / ESCALA: SEM ESCALA
	FOLHA Nº: 01/05 / ÁREA: 813.75M²

RESP. TÉCNICO: Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

NOME: LETICIA LEAL ANDRADE
ARQUITETA E URBANISTA
CAU-BR: A244141-1

PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE:

NOME: LUCINDO TOMAZ VASCONCELOS MENEZES

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

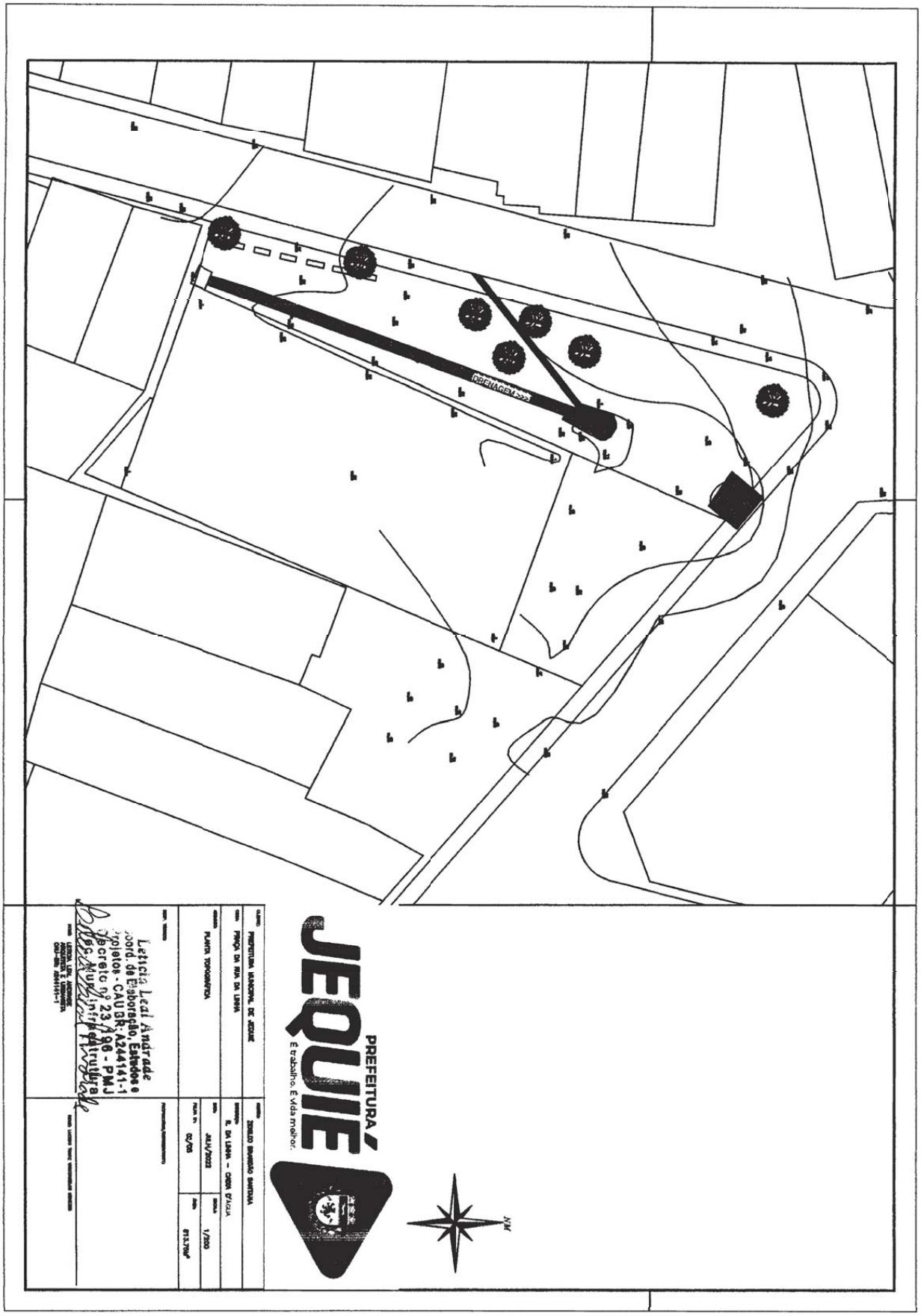

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

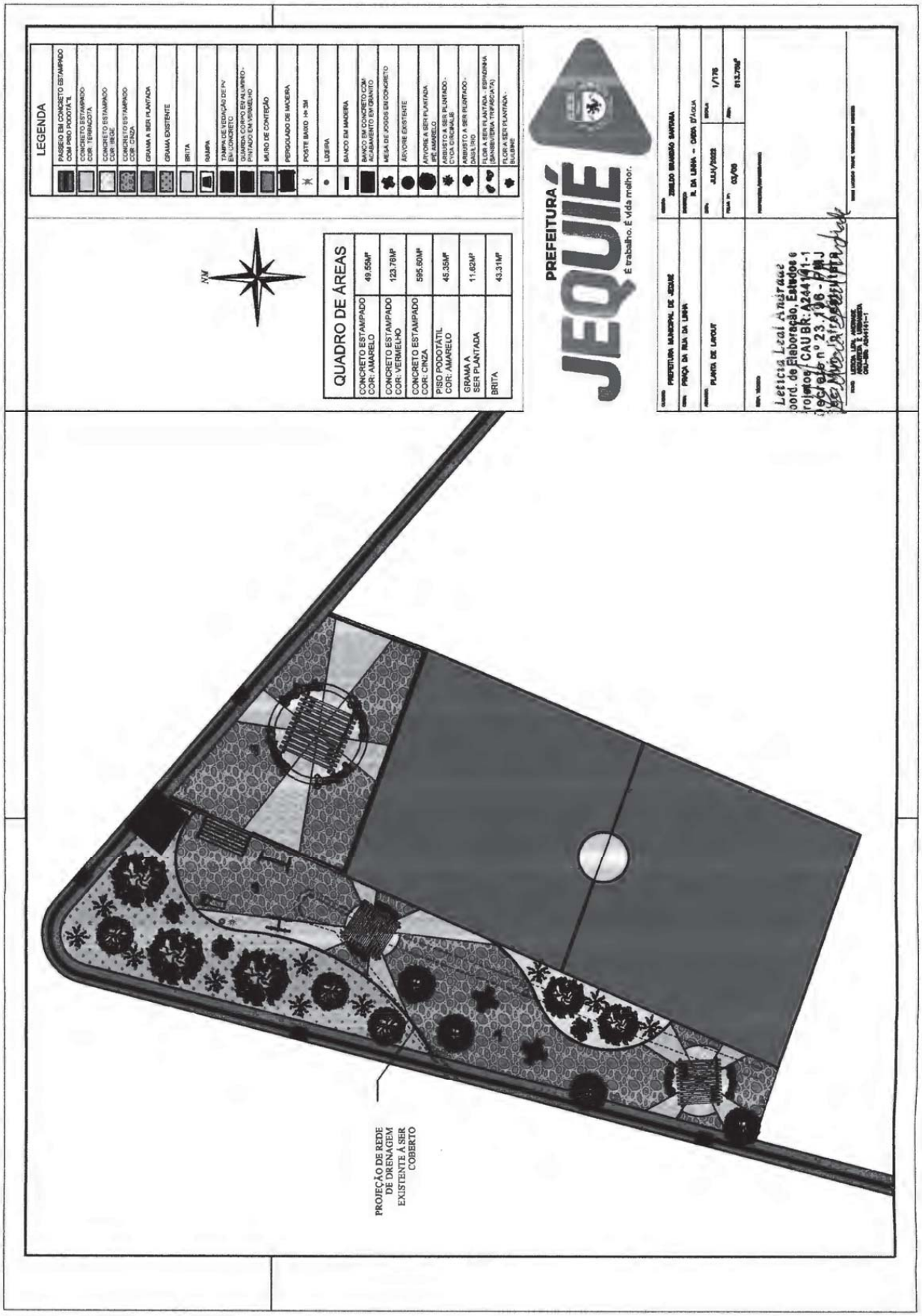

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

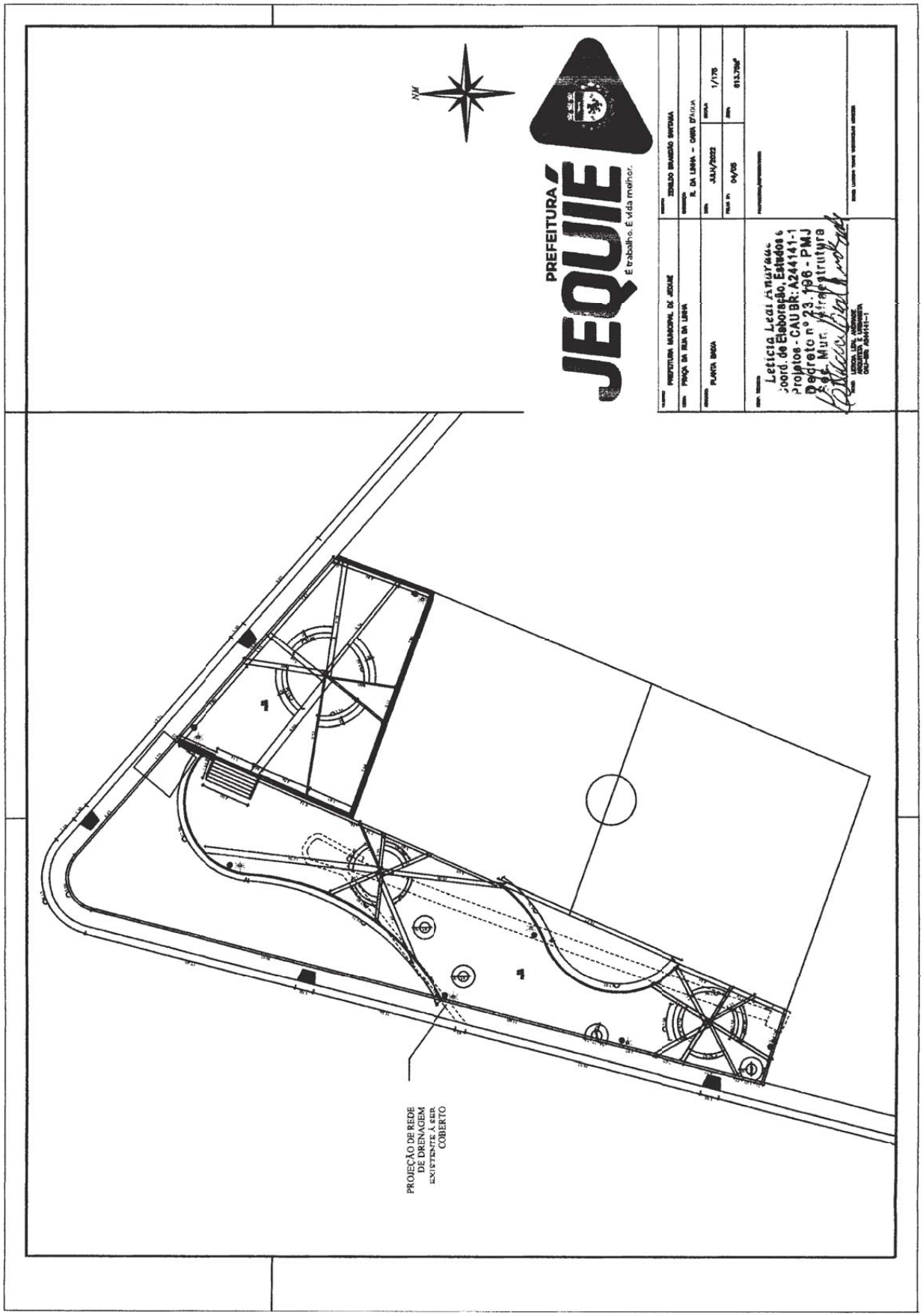

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

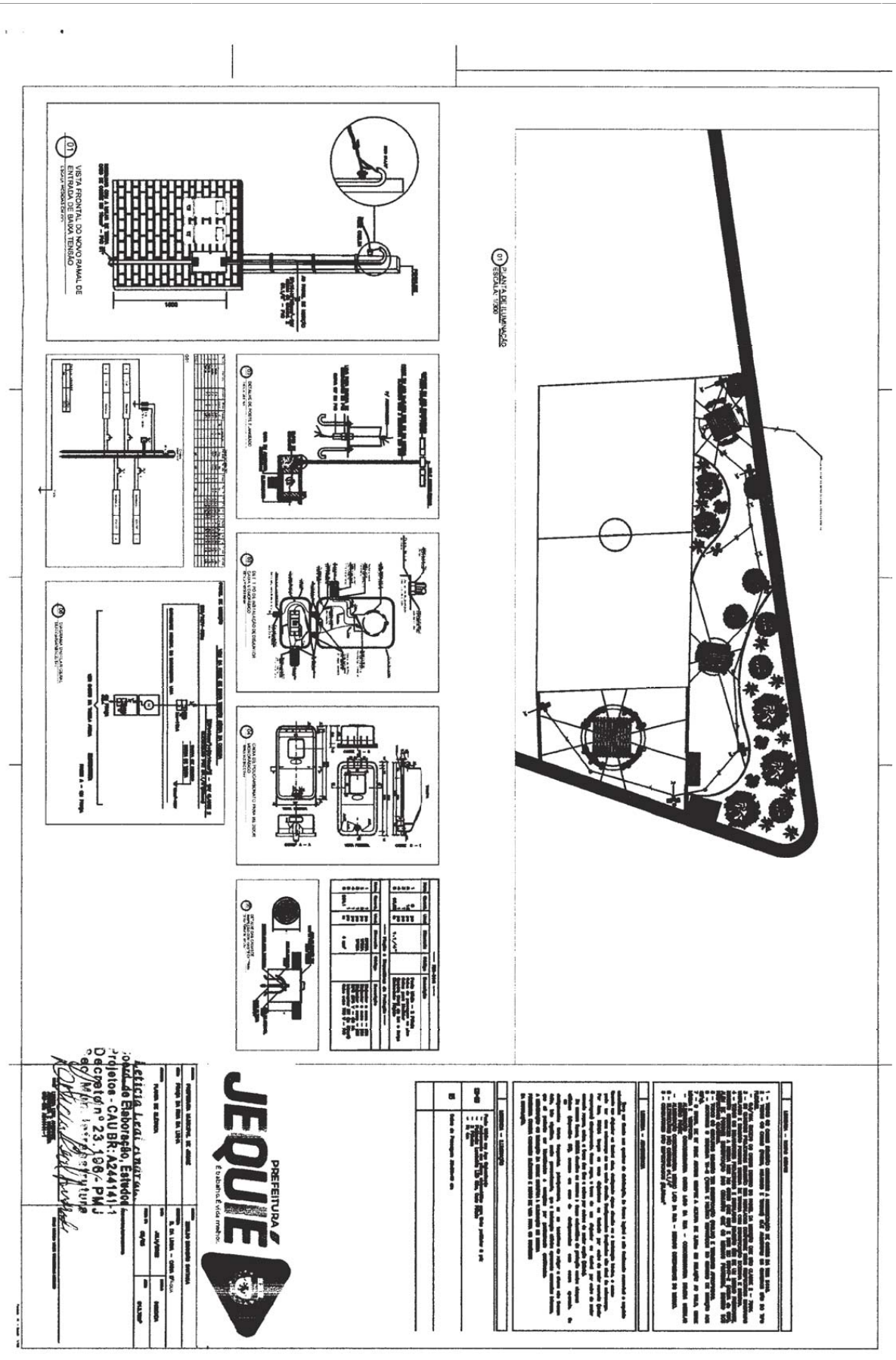

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ É trabalho. É vida melhor

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Empreendimento: Construção da Praça do Campo da Caixa D'agua
Município: Jequié /BA
Assunto: Memorial Descritivo

Memorial Descritivo da Construção da Praça do Campo da Caixa D'agua

A obra está situada no cruzamento da rua Vicente Leone e a travessa São Bernardo no bairro caixa d'agua na cidade, Jequié - Bahia. A praça tem uma área total de 813,75m² e é parte integrante dos espaços livres e públicos do município de Jequié, BA. Sua revitalização contará com a infraestrutura de calçamentos urbanos e passeios em geral, arborização e vegetação paisagística, mobiliário urbano, iluminação pública, construções de quiosques, palco e a restauração de vela cultural.

Este memorial descritivo é parte integrante do conjunto de projetos executivos relativos à revitalização da praça supracitada. Sua função é especificar os materiais e serviços a serem empregados em obra, propiciando a devida compreensão dos componentes construtivos. Contudo, para sua devida leitura, é preciso confrontar tais informações perante os projetos executivos elaborados, a saber:

- Planilha Orçamentária;
- Projeto Elétrico;
- Projeto Arquitetônico;
- Projeto Paisagístico.
- Projeto de Pergolado.

Laticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A264141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903
(73) 3526-8000 www.jequie.ba.gov.br prefeiturajequie

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA

- Recomendações:

A placa indicativa da obra deverá ser executada respeitando rigorosamente às referências cromáticas, as dimensões e os tipos de letras e logotipos do modelo apresentado pela Ministério das Cidades.

- Procedimento de Execução:

Placa de obra em chapa de aço galvanizado, confeccionada e instalada conforme instruções e padrões fornecidos no Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras, nas dimensões de 2,50 x 5,00m.

Tapume em telha de alumínio 0,5mm e 2m de altura, esse item serve para dividir espaços dentro de empreendimentos em construção e também para isolamento da parte externa.

1.2 EXECUÇÃO DE DEPÓSITO

Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário.

1.3 INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA

Instalação provisória de energia elétrica aérea trifásica em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor.

1.4 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA

Ligação predial de água em mureta de concreto, provisória ou definitiva, com fornecimento de material, inclusive mureta e hidrômetro.

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Execução e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.186 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

2. URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO

As áreas reservadas para o plantio de espécies vegetais são consideradas como áreas permeáveis e representam boa parte dos espaços da praça, revelando-se consequentemente como um dos seus componentes essenciais.

O tratamento paisagístico deverá atender aos requisitos especificados em projeto.

2.1 GRAMA ESMERALDA

A grama esmeralda em placas a serem plantadas em uma área de 11,83 m², as placas de grama deverão ser aplicadas após limpeza e nivelamento do terreno, perfeitamente justapostas, socadas e recobertas com terra de boa qualidade, 5cm abaixo do nível da calçada. Fazer cobertura de adubo orgânico nas primeiras fases de plantio.

2.2 PLANTIO DE ÁRVORE

Plantio de 07 (sete) Ipês rosa ou amarelo com altura de muda maior que 2 metros e 10 arvores ornamentais tipo Cyca a serem situadas em local determinado em projeto e 03 (tres) arbustos do tipo Dasilirio também indicados em projetos.

2.3 LIXEIRA

Instalações de 07(sete) lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste).

2.4 PERGOLADO

Estrutura feita em eucalipto tratado, lixado e envernizado, com medidas e formato predefinidos em projeto e instalado diretamente sobre o solo.

Letícia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.198 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PREFEITURA JEQUIÉ É trabalho. É vida melhor

2.5 BANCOS

Instalação de 06 (seis) bancos com assento e recosto em madeira, 197,63m lineares de bancos de concreto em alvenaria de tijolos maciços assentados com argamassa com preparo em betoneira revestido em todas as faces laterais com pastilhas de porcelana de 10x10 cm (placa de 30 x 30 cm) e na parte superior pedra de Granito Branco Siena ou Branco Marfim conforme projeto.

2.6 MESA

Instalação de 02 (duas) mesas com tampo de 1 m de diâmetro em concreto armado polido, sob tubo de concreto armado com diâmetro de 40 cm, com 04(quatro) bancos cada, em concreto armado com diâmetro de 40 cm, todos com pintura acrílica na cor cinza grafite.

3. PAVIMENTAÇÃO

3.1 CONCRETO USINADO

Um dos fatores preponderantes para obter-se total sucesso na execução de pisos em concreto estampado, é a qualidade do concreto a ser utilizado. Devido a isto é de supra importância a idoneidade da usina a ser contratada. Não caberá a Aplicadora de Concreto Estampado o fornecimento do concreto, porém incumbe-se pela programação e solicitação dos devidos controles de qualidade do concreto, junto a usina escolhida.

No concreto poderão ser adicionados fibras de polipropileno, que amenizarão a possibilidade de ocorrências de microfissuras.

A especificação mínima de resistência do concreto usinado a ser utilizado para pisos em concreto estampado deve ser o FCK de 25Mpa, ou traço que contenha no mínimo 380kg de cimento por m³.

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A2441411-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PREFEITURA JEQUIÉ

3.2 LANÇAMENTO DO CONCRETO – LOGÍSTICA DE TRANSPORTE HORIZONTAL E VERTICAL

O lançamento do concreto deve ser dimensionado de forma que seja despejado 1m³ de concreto a cada 15 minutos. As equipes aplicadoras de Concreto Estampado geralmente são dimensionadas para atender um transporte horizontal de até 20m.

Distâncias superiores e transportes verticais deverão contar com o apoio do contratante.

3.3 ESPALHAMENTO DO CONCRETO

A Equipe da Aplicadora de Concreto Estampado executa o espalhamento do concreto, utilizando-se de ferramentas específicas, que garantem maior produtividade em meio processo de lançamento.

3.4 SARRAFEAMENTO

Após o espalhamento, a equipe da Aplicadora de Concreto Estampado dá início ao sarrafeamento. Este deve respeitar os caimentos pré-determinados por piquetes. O atraso desta etapa comprometerá todas as demais etapas.

3.5 BATIMENTO

Com uma ferramenta específica, a Aplicadora de Concreto Estampado faz o Batimento do concreto. A finalidade deste procedimento é garantir um maior adensamento do concreto, assim como trazer a "nata", sua parte mais nobre, para a superfície.

3.6 DESEMPENO

Após o batimento a Aplicadora de Concreto Estampado procede a homogeneização e abertura dos poros. Esta fase é executada com um float de magnésio, alumínio ou de madeira, também de uso específico.

Letícia Cristina Andrade
Coord. de Elaboração, Execução e Projetos - CAU BR: A2041161-1
Decreto nº 23.198 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

3.7 ENDURECEDOR COLORIDO DE SUPERFÍCIE

O Endurecedor Colorido de Superfície MIX COLOR STONE, além da pigmentação, garante uma resistência superficial superior à de um piso de concreto comum. Seu desenvolvimento está perfeitamente adaptado às intempéries do nosso clima, assim como é totalmente compatível ao concreto Brasileiro. A equipe aplicadora de concreto estampado executa o lançamento manual do MIX COLOR STONE de maneira a cobrir toda a superfície.

As definições de cores deverão anteceder a execução dentro de um prazo acordado entre o aplicador e contratante, que possibilite a produção e disponibilização do mesmo.

A empresa aplicadora deverá fornecer ao contratante laudo de garantias e procedência dos endurecedores coloridos utilizados.

3.8 QUEIMA

A Equipe da Aplicadora de Concreto Estampado, utilizando-se das ferramentas, especialmente desenvolvidas para uma maior produtividade, executa a queima. Com este procedimento, a penetração e fixação do Endurecedor colorido na superfície está garantida.

3.9 DESMOLDANTE COLORIDO

O Desmoldante Colorido MIX COLOR STONE, possui dupla função, isolar a superfície do concreto e dar uma pigmentação de envelhecimento a superfície. A Aplicadora de Concreto Estampado executa o lançamento manual do MIX COLOR STONE, de maneira a cobrir a superfície já queimada.

3.10 ESTAMPAGEM

Feita com moldes de borracha no modelo Pedra nas cores de terra cota, bege e cinza, conforme projeto, em processos específicos. Nesta fase, é muito importante que o profissional saiba reconhecer o ponto exato de moldagem. Assim como o início

Letícia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A2641641-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

antecipado, pode acarretar afloramento, o retardamento poderá comprometer a impressão das formas.

Durante este processo, assim como nos processos anteriores, a área deverá ficar isolada, tendo em seu interior somente pessoal autorizado pela equipe. Após a estampagem, o piso deverá ficar isolado e intransitável por 16 horas. Não sendo de responsabilidade da empresa aplicadora a guarda da integridade do piso durante o período de cura inicial.

3.11 CONTROLE DE JUNTAS

Passado o mínimo de 16 horas da fundição, a equipe Aplicadora de Concreto Estampado executa o controle de juntas. Sua correta observância, minimiza as possibilidades de fissuras. A Aplicadora de Concreto Estampado definirá os pontos onde deverão sofrer os cortes. Estes cortes são feitos com uma profundidade suficiente ao enfraquecimento do concreto no ponto escolhido.

3.12 LAVAGEM

Nesta etapa, a equipe Aplicadora de Concreto Estampado retira o excesso de Desmoldante com a utilização de água. A utilização de detergente desengraxante proporciona maior produtividade nesta etapa.

3.13 APLICAÇÃO DE SELADORA

Após a secagem completa da superfície, pós-lavagem, aplica-se com rolo de lã de cerdas curtas, uma demão de seladora. Sua principal função é estancar e proteger a superfície, contra agentes infiltrantes, do tipo, óleos, barro, graxas, tintas etc.

3.14 APLICAÇÃO DE RESINA

Sobre o piso já selado, aplica-se também com um rolo de lã de cerdas curtas, uma demão da resina acrílica. Seu maior objetivo é proteger a superfície contra agentes abrasivos. Ao longo do tempo, uma nova aplicação de resina faz-se

Letícia Leal A. Carvalho
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU/BR: A344161-1
Decreto nº 29.198 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

necessário. Este tempo, é determinado principalmente pela intensidade de tráfego sobre a superfície, e pelos agentes abrasivos ao qual o piso é solicitado.

O brilho original obtido com a aplicação da resina, tende a diminuir em curto prazo de tempo, devido a reação desencadeada pela perca de água na cura do concreto. Cura esta, que apresentará variações sensíveis ao piso durante os 60 dias após sua fundição.

4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Colocação de postes de 3m com duas lâmpadas de LED e rele fotocélula individual por lâmpada, e troca de todas as lâmpadas existentes por LEDs.

Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas, e da Concessionária local.

5. PARQUE INFANTIL

Brinquedo Balanço triplo em madeira tipo eucalipto: Comprimento: 3,00m, Largura: 2,20m, Altura: 2,00m, lixado e envernizado

Brinquedo Gangorra Dupla em madeira tipo eucalipto: Comprimento: 3,00m, Largura: 1,50m, Altura: 0,60m lixado e envernizado.

Brinquedo Escorregador em madeira tipo eucalipto: Comprimento: 2,00m, Largura: 0,60m, Altura: 1,80m lixado e envernizado.

6. PERGOLADO

Estrutura feita em eucalipto tratado, lixado e envernizado, com medidas e formato predefinidos em projeto e instalado diretamente sobre o solo.

Letícia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.198 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

7. LIMPEZA FINAL

Será removido todo o entulho, transportado para confinamento de lixo cuidadosamente, limpos e varridos todos os acessos de modo a se evitar acidentes. Todos os elementos de alvenaria, pisos e outros serão limpos e cuidadosamente lavados de modo a não danificar outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

Haverá, especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies. Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, principalmente na estrutura metálica. Será vedado o uso de ácido para remoção de manchas, o que deverá ser feito por outros meios que não venham a atacar os materiais, melhor ainda será que as manchas sejam evitadas, ou removidas enquanto os materiais que as provoquem ainda estejam úmidos.

Responsável Técnica:

Leticia Leal Andrade
Arquiteta e Urbanista
CAU: A244141-1

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)		0 JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
0									334.970,33	
1.			PRAÇA DA RUA DA LINHA					-	334.970,33	
1.1.			ADMINISTRAÇÃO					-	31.411,25	
1.1.0.1.	PRÓPRIA	001	Adiministração local da obra	MÊS	5,00	5.252,72	BDI 1	6.282,25	31.411,25	RA
1.2.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	45.910,60	
1.2.1.			CANTEIRO DE OBRAS					-	43.863,01	
1.2.1.1.	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	2,88	371,73	BDI 1	444,59	1.280,42	RA
1.2.1.2.	ORSE	53	Tapume em chapa compensada esp = 10mm (1 uso)	m2	216,61	99,59	BDI 1	119,11	25.800,42	RA
1.2.1.3.	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,00	984,46	BDI 1	1.177,41	14.128,92	RA
1.2.1.4.	ORSE	9416	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvani zado, exclusive fornecimento do medidor	un	1,00	1.643,93	BDI 1	1.966,14	1.966,14	RA
1.2.1.5.	ORSE	6096	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	574,51	BDI 1	687,11	687,11	RA
1.2.2.			DEMOLIÇÃO E BOTA FORA					-	2.047,60	
1.2.2.1.	ORSE	21	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	181,63	8,58	BDI 1	10,26	1.863,52	RA
1.2.2.2.	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	5,45	9,11	BDI 1	10,90	59,41	RA
1.2.2.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	43,59	2,39	BDI 1	2,86	124,67	RA
1.3.			CONTENÇÃO					-	78.315,44	
1.3.1.			MOVIMENTO DE TERRA					-	56.148,02	
1.3.1.1.	SINAPI	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	242,75	6,97	BDI 1	8,34	2.024,54	RA
1.3.1.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.941,98	2,39	BDI 1	2,86	5.554,06	RA
1.3.1.3.	ORSE	4358	Aterro de áreas,com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	m3	242,75	158,69	BDI 1	189,79	46.071,52	RA
1.3.1.4.	ORSE	11449	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	m3	242,75	8,60	BDI 1	10,29	2.497,90	RA
1.3.2.			VEDAÇÃO					-	5.574,73	
1.3.2.1.	ORSE	8256	Cintas e vergas em blocos de concreto tipo "u" (calha) 14x19x39, exclusive co ncreto	m	40,65	15,96	BDI 1	19,09	776,01	RA
1.3.2.2.	ORSE	10928	Alvenaria bloco concreto estrutural 14x19x39cm, fbk 12 mpa, esp = 0,14m, com argamassa ac-II, junta 1cm - Rev.01	m²	44,71	89,74	BDI 1	107,33	4.798,72	RA
1.3.3.			INFRAESTRUTURA					-	14.234,17	

PMv3.0.4

José Fernando S. [illegible] Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199056-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	0	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
1.3.3.1.	SINAPI	100341	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M2	36,59	37,22	BDI 1	44,52	1.628,99	RA
1.3.3.2.	SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	70,43	16,30	BDI 1	19,49	1.372,68	RA
1.3.3.3.	SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,61	18,72	BDI 1	22,39	192,78	RA
1.3.3.4.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,81	431,95	BDI 1	516,61	418,45	RA
1.3.3.5.	ORSE	94	Concreto ciclópico	m3	6,50	604,73	BDI 1	723,26	4.701,19	RA
1.3.3.6.	SINAPI	89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	4,90	1.010,18	BDI 1	1.208,18	5.920,08	RA
1.3.4.			**DRENAGEM**					-	**2.358,51**	
1.3.4.1.	SINAPI	102723	DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	40,65	48,51	BDI 1	58,02	2.358,51	RA
1.4.			**PAVIMENTAÇÃO**					-	**111.829,46**	
1.4.0.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	763,21	2,60	BDI 1	3,11	2.373,58	RA
1.4.0.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	181,63	45,07	BDI 1	53,90	9.789,86	RA
1.4.0.3.	SINAPI	94276	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	113,28	47,05	BDI 1	56,27	6.374,27	RA
1.4.0.4.	ORSE	12826	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck= 25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm	m²	763,21	96,24	BDI 1	115,10	87.845,47	RA
1.4.0.5.	ORSE	4864	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado , exclusive regularização de base	m2	50,48	90,21	BDI 1	107,89	5.446,29	RA
1.5.			**PAISAGISMO**					-	**12.728,54**	
1.5.0.1.	ORSE	10234	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	189,31	21,93	BDI 1	26,23	4.965,60	RA
1.5.0.2.	SINAPI	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	5,00	141,82	BDI 1	169,62	848,10	RA

PMv3.0.4

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	0	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
1.5.0.3.	ORSE	10536	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	un	6,00	329,62	BDI 1	394,23	2.365,38	RA
1.5.0.4.	ORSE	10288	Banco simples com assento em madeira, dim:1500x300x387mm, ref, NK1606, da Nil ko ou similar	un	4,00	547,26	BDI 1	654,52	2.618,08	RA
1.5.0.5.	ORSE	12114	Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado o Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor cinza grafite da Coral ou similar.	Un	2,00	648,78	BDI 1	775,94	1.551,88	RA
1.5.0.6.	ORSE	2397	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	un	10,00	31,73	BDI 1	37,95	379,50	RA
1.6.			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**					-	**26.424,57**	
1.6.0.1.	ORSE	12910	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	6,00	2.681,20	BDI 1	3.206,72	19.240,32	RA
1.6.0.2.	SINAPI	91850	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	95,05	11,65	BDI 1	13,93	1.324,05	RA
1.6.0.3.	ORSE	2975	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	12,00	60,82	BDI 1	72,74	872,88	RA
1.6.0.4.	ORSE	9379	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	6,00	39,69	BDI 1	47,47	284,82	RA
1.6.0.5.	ORSE	666	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	12,00	92,00	BDI 1	110,03	1.320,36	RA
1.6.0.6.	ORSE	9201	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento	m	6,00	10,94	BDI 1	13,08	78,48	RA
1.6.0.7.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	226,10	7,81	BDI 1	9,34	2.111,77	RA
1.6.0.8.	SINAPI	101938	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	107,24	BDI 1	128,26	128,26	RA
1.6.0.9.	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	156,64	BDI 1	187,34	187,34	RA
1.6.0.10.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	13,13	BDI 1	15,70	31,40	RA
1.6.0.11.	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	21,04	BDI 1	25,16	25,16	RA
1.6.0.12.	ORSE	9041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	1,00	107,99	BDI 1	129,16	129,16	RA
1.6.0.13.	ORSE	7744	Disjuntor monopolar DR 20 A - Dispositivo residual diferencial monopolar, 30M A	un	1,00	386,02	BDI 1	461,68	461,68	RA
1.6.0.14.	ORSE	9174	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	un	1,00	191,38	BDI 1	228,89	228,89	RA
1.7.			**PERGOLADO**					-	**7.097,34**	
1.7.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,72	78,80	BDI 1	94,24	67,85	RA
1.7.0.2.	ORSE	126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	0,48	512,58	BDI 1	613,05	294,26	RA
1.7.0.3.	ORSE	11114	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm	m	105,82	34,05	BDI 1	40,72	4.308,99	RA
1.7.0.4.	ORSE	11115	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm	m	20,40	63,04	BDI 1	75,40	1.538,16	RA

PMv3.0.4

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

3/4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	0	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
1.7.0.5.	ORSE	7988	Pintura de proteção sobre madeira, com 2 demãos, verniz POLISTEN - STAIN, açã o fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar - R1	m2	42,84	17,33	BDI 1	20,73	888,07	RA
1.8.			**PARQUE INFANTIL**					-	**7.790,11**	
1.8.0.1.	ORSE	9483	Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=20cm, com pintura esmalte sintéti co, conforme projeto p/Orla Atalaia Nova	un	1,00	1.218,47	BDI 1	1.457,29	1.457,29	RA
1.8.0.2.	ORSE	2406	Balanço 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar	un	1,00	2.830,00	BDI 1	3.384,68	3.384,68	RA
1.8.0.3.	ORSE	7185	Escorregadeira em madeira c/2,50m de pista (Sergipark ou similar)	un	1,00	2.465,00	BDI 1	2.948,14	2.948,14	RA
1.9.			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					-	**13.463,02**	
1.9.0.1.	ORSE	13020	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado (h=100cm), com barras superior, infer ior e verticais a cada 3.00m (1.1/2") e barra verticais quadrada (3/4") a cad a 11cm	m	23,79	403,43	BDI 1	482,50	11.478,68	RA
1.9.0.2.	ORSE	2450	Limpeza geral	m2	763,21	2,17	BDI 1	2,60	1.984,35	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário;

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

JEQUIÉ - BA
Local

terça-feira, 2 de agosto de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: JOSÉ FERNANDO SANTOS SILVA
CREA/CAU: -
ART/RRT: -

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

PMv3.0.4

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROI
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0	0	PREF

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
1.	PRAÇA DA RUA DA LINHA		-	
1.1.	ADMINISTRAÇÃO		-	
1.1.0.1.	Administração local da obra	MÊS	5,00	5 Meses conforme o cronograma
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-	
1.2.1.	CANTEIRO DE OBRAS		-	
1.2.1.1.	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	2,88	Dimensões laterais L1 x L2 (1,20*2,40)
1.2.1.2.	Tapume em chapa compensada esp = 10mm (1 uso)	m2	216,61	Dimensões, largura x altura L x H ((347,86*2,2))
1.2.1.3.	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,00	Dimensões laterais L1 x L2 (4*3)
1.2.1.4.	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvani zado, exclusive fornecimento do medidor	un	1,00	Unidade
1.2.1.5.	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	Unidade
1.2.2.	DEMOLIÇÃO E BOTA FORA		-	
1.2.2.1.	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	181,63	Área a ser revestida do palco - 7,85+(23,93*2)+3,89*2
1.2.2.2.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	5,45	Conforme Projeto - 13,50+71,53+(4072,35*0,05)*1,25
1.2.2.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA	M3XKM	43,59	((177,09*0,70) +
1.3.	CONTENÇÃO		-	
1.3.1.	MOVIMENTO DE TERRA		-	
1.3.1.1.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	242,75	Conforme o projeto
1.3.1.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.941,98	Conforme o projeto
1.3.1.3.	Aterro de áreas,com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	m3	242,75	Conforme o projeto
1.3.1.4.	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	m3	242,75	Conforme o projeto
1.3.2.	VEDAÇÃO		-	
1.3.2.1.	Cintas e vergas em blocos de concreto tipo "u" (calha) 14x19x39, exclusive co ncreto	m	40,65	Conforme o projeto
1.3.2.2.	Alvenaria bloco concreto estrutural 14x19x39cm, fbk 12 mpa, esp = 0,14m, com argamassa ac-II, junta 1cm - Rev.01	m²	44,71	Conforme o projeto
1.3.3.	INFRAESTRUTURA		-	
1.3.3.1.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M2	36,59	Conforme o projeto
1.3.3.2.	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	70,43	Conforme o projeto
1.3.3.3.	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,61	Conforme o projeto
1.3.3.4.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,81	Conforme o projeto
1.3.3.5.	Concreto ciclópico	m3	6,50	Conforme o projeto
1.3.3.6.	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	4,90	Conforme o projeto
1.3.4.	DRENAGEM		-	
1.3.4.1.	DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	40,65	Conforme o projeto
1.4.	PAVIMENTAÇÃO		-	
1.4.0.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	763,21	Área do Cantsiro 2341,97+342,60+2297,55+89,02+17 4,80+681,71
1.4.0.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	181,63	Meio fio área externa do canteiro 369,01 - Conforme o Projeto

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

PMv3.0.4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROP
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0	0	PREF

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
1.4.0.3.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	113,28	Meio fio (mini - guia) área interna do canteiro 26,37 - Conforme o Projeto
1.4.0.4.	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck= 25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm	m²	763,21	Concreto estampado cor: amarelo +vermelho + cinza:1417,22+909,99+2481,55
1.4.0.5.	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuai s, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado , exclusive regularização de base	m2	50,48	Conforme projeto - 89,02
1.5.	PAISAGISMO		-	
1.5.0.1.	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	189,31	Conforme projeto - 542,55
1.5.0.2.	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	5,00	Conforme projeto - 7,00
1.5.0.3.	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLA SS, REF. CLPD1085 ou similar	un	6,00	Conforme projeto - 8,00
1.5.0.4.	Banco simples com assento em madeira, dim:1500x300x387mm, ref, NK1606, da Nil ko ou similar	un	4,00	Conforme projeto - 8
1.5.0.5.	Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armad o Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor ci nza grafite da Coral ou similar.	Un	2,00	Conforme projeto - 2,00
1.5.0.6.	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	un	10,00	Conforme projeto - 10,00
1.6.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		-	
1.6.0.1.	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transpare nte temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	6,00	Conforme projeto - 3,00
1.6.0.2.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	95,05	Conforme projeto - 63,61
1.6.0.3.	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	12,00	Conforme projeto - 3,00
1.6.0.4.	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	6,00	Conforme projeto - 3,00
1.6.0.5.	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	12,00	Conforme projeto - 5,00
1.6.0.6.	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento	m	6,00	Conforme projeto
1.6.0.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	226,10	Conforme projeto
1.6.0.8.	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.6.0.9.	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.6.0.10.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	Conforme projeto
1.6.0.11.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.6.0.12.	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	1,00	Conforme projeto
1.6.0.13.	Disjuntor monopolar DR 20 A - Dispositivo residual diferencial monopolar, 30M A	un	1,00	Conforme projeto
1.6.0.14.	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	un	1,00	Conforme projeto
1.7.	PERGOLADO		-	
1.7.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,72	(Quantidade unitária) - Área x profundidade - (0,30*30)*4
1.7.0.2.	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	0,48	(Quantidade unitária) - Área x profundidade - (0,2*0,3)*4
1.7.0.3.	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm	m	105,82	(Quantidade unitária) - Quantidade x dimensão - (11*4,81)
1.7.0.4.	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm	m	20,40	(Quantidade unitária) - Quantidade x dimensão - (4*2,55)
1.7.0.5.	Pintura de proteção sobre madeira, com 2 demãos, verniz POLISTEN - STAIN, açã o fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar - R1	m2	42,84	(Quantidade unitária) - Área da cincunferência x quantidade - (0,471*((2,55)*4))+(0,314*((4,81)*11))
1.8.	PARQUE INFANTIL		-	
1.8.0.1.	Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=20cm, com pintura esmalte sintéti co, conforme projeto p/Orla Atalaia Nova	un	1,00	Conforme o projeto
1.8.0.2.	Balanço 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar	un	1,00	Conforme o projeto
1.8.0.3.	Escorregadeira em madeira c/2,50m de pista (Sergipark ou similar)	un	1,00	Conforme o projeto

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582109058-0
Decreto nº 23.184 - PMJ
Sec. Mun. Infra...

PMv3.0.4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROP
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0	0	PREF

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
1.9.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-	
1.9.0.1.	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado (h=100cm), com barras superior, inferior e verticais a cada 3.00m (1.1/2") e barra verticais quadrada (3/4") a cad a 11cm	m	23,79	Conforme o projeto
1.9.0.2.	Limpeza geral	m2	763,21	Área do Canteiro 2341,97+342,60+2297,55+89,02+174,80+661,71

JEQUIÉ - BA
Local

terça-feira, 2 de agosto de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: JOSÉ FERNANDO SANTOS SILVA
CREA/CAU: -
ART/RRT: -

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

PMv3.0.4

3 / 3

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

CAIXA

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
PRÓPRIA	001	Administração local de obra	MÊS			
SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22	93,45	108,08
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	88	28,46	32,67

Data

Responsável Técnico:
CREA/CAU:

José Fernando [illegible]
Coord. de Fiscalização da Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
[illegible] Infra-estrutura

Planilha Referência.xls versão 1.8 - Desenvolvido por Caixa Econômica Federal - Conteúdo sob responsabilidade do usuário - 1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OGU

Grau d
#PUB

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0

ERRO: CRONOGRAMA NÃO FECHA 100%

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 09/22	2 10/22	3 11/22	4 12/22	5 01/23	6 02/23	7 03/23	8 04/23	9 05/23	10 06/23	11 07/23
1.	PRAÇA DA RUA DA LINHA	334.970,33	% Período:	7,36%	15,87%	26,61%	20,68%	29,48%						
1.1.	ADMINISTRAÇÃO	31.411,25	% Período:	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%						
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	45.910,60	% Período:	40,00%	30,00%	30,00%								
1.3.	CONTENÇÃO	78.315,44	% Período:		40,00%	30,00%	30,00%							
1.4.	PAVIMENTAÇÃO	111.829,46	% Período:			30,00%	20,00%	50,00%						
1.5.	PAISAGISMO	12.728,54	% Período:				40,00%	60,00%						
1.6.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	26.424,57	% Período:			30,00%	30,00%	40,00%						
1.7.	PERGOLADO	7.097,34	% Período:		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%						
1.8.	PARQUE INFANTIL	7.790,11	% Período:			30,00%	30,00%	40,00%						
1.9.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	13.463,02	% Período:					100,00%						
2.		-	% Período:				40,00%	60,00%						
Total:	**R$ 334.970,33**													
			%:	7,36%	15,87%	26,61%	20,68%	29,48%						
		Período:	Repasse:	-	-	-	-	-						
			Contrapartida:	24.646,49	53.155,94	89.137,64	69.272,93	98.757,33						
			Outros:	-	-	-	-	-						
			Investimento:	**24.646,49**	**53.155,94**	**89.137,64**	**69.272,93**	**98.757,33**						
			%:	7,36%	23,23%	49,84%	70,52%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
		Acumulado:	Repasse:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			Contrapartida:	24.646,49	77.802,43	166.940,07	236.213,00	334.970,33	334.970,33	334.970,33	334.970,33	334.970,33	334.970,33	334.970,33
			Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			Investimento:	**24.646,49**	**77.802,43**	**166.940,07**	**236.213,00**	**334.970,33**	**334.970,33**	**334.970,33**	**334.970,33**	**334.970,33**	**334.970,33**	**334.970,33**

JEQUIÉ - BA
Local

terça-feira, 2 de agosto de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: JOSÉ FERNANDO SANTOS SILVA
CREA/CAU: -
ART/RRT: -

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

PMv3.0.4

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	GESTÃO: ZENILDO BRANDÃO SANTANA
OBRA: PRAÇA KITANDA	ENDEREÇO: R. PERNAMBUCO - JEQUIEZINHO
ASSUNTO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	DATA: JULH/2022 / ESCALA: SEM ESCALA
	FOLHA Nº: 01/03 / AREA: 188.42M²
PREFEITURA JEQUIÉ É trabalho. É vida melhor.	RESP. TÉCNICO: Leticia Leal Andrade Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1 Decreto nº 23.196 - PMJ Esc. Mun. Infraestrutura NOME: LETICIA LEAL ANDRADE ARQUITETA E URBANISTA CAU-BR: A244141-1
	PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE: NOME:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

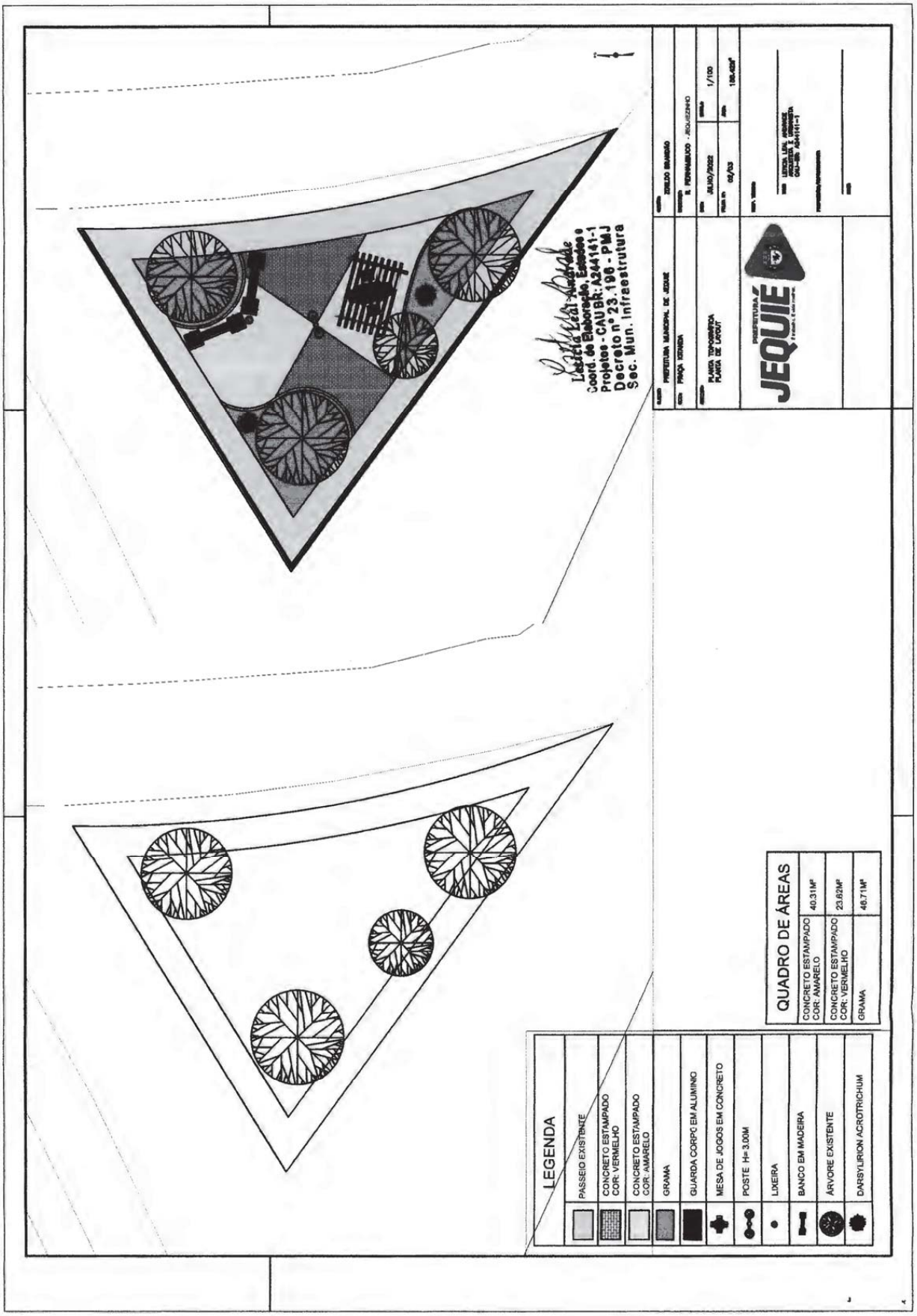

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

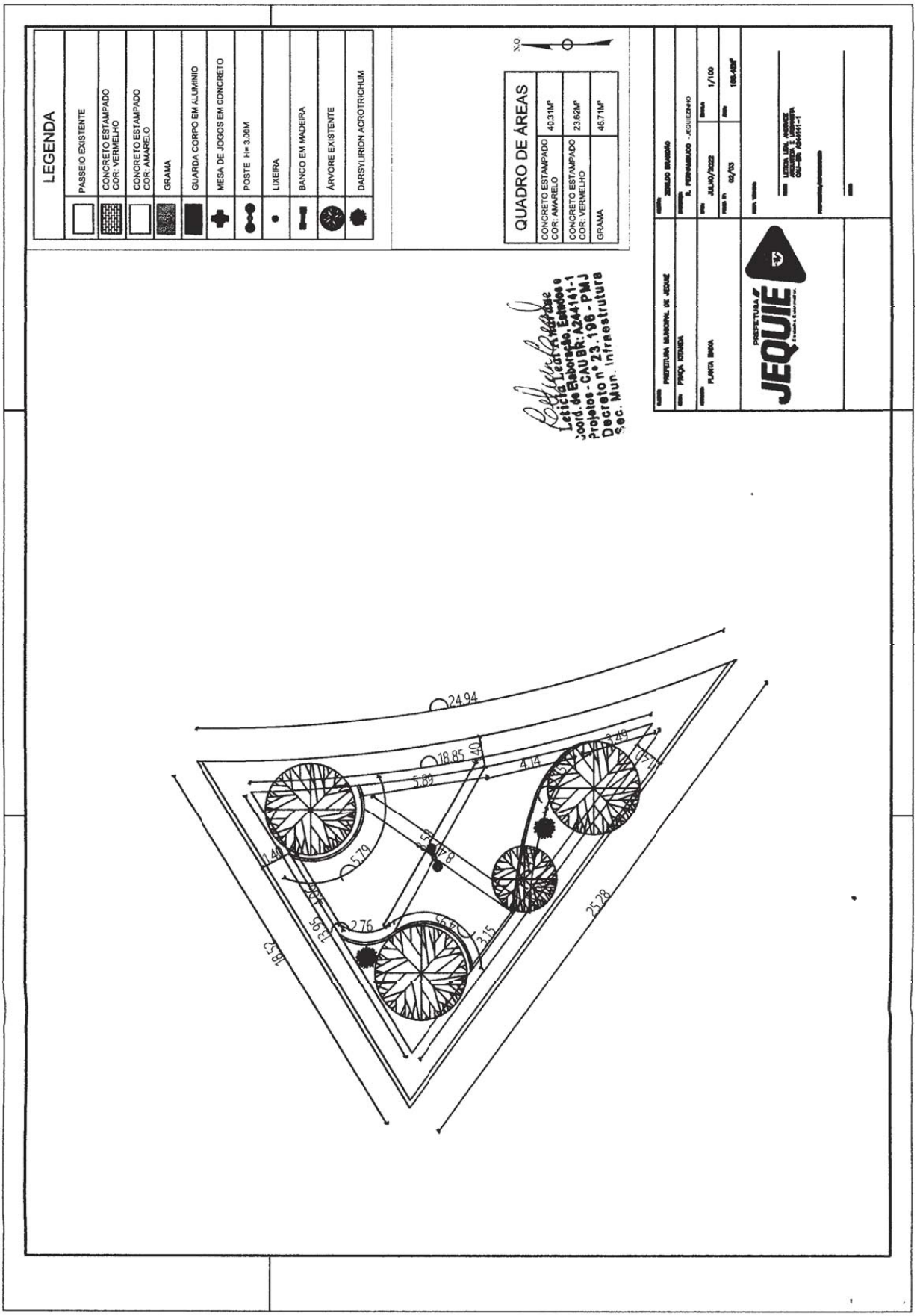

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Empreendimento: Construção da Praça Da Kitanda
Município: Jequié /BA
Assunto: Memorial Descritivo

Memorial Descritivo da Construção da Praça da Kitanda

A obra está situada na rua Pernambuco bairro São Jose na cidade, Jequié - Bahia. A praça tem uma área total de 188,42 m² e é parte integrante dos espaços livres e públicos do município de Jequié, BA. Sua revitalização contará com a infraestrutura de calçamentos urbanos e passeios em geral, arborização e vegetação paisagística, mobiliário urbano, iluminação pública e construções de quiosques.

Este memorial descritivo é parte integrante do conjunto de projetos executivos relativos à revitalização da praça supracitada. Sua função é especificar os materiais e serviços a serem empregados em obra, propiciando a devida compreensão dos componentes construtivos. Contudo, para sua devida leitura, é preciso confrontar tais informações perante os projetos executivos elaborados, a saber:

- Planilha Orçamentária;
- Projeto Elétrico;
- Projeto Arquitetônico;
- Projeto Paisagístico.
- Projetos do quiosque e pergolado

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PREFEITURA JEQUIÉ É trabalho. É vida melhor

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA

- Recomendações:

A placa indicativa da obra deverá ser executada respeitando rigorosamente às referências cromáticas, as dimensões e os tipos de letras e logotipos do modelo apresentado pela Ministério das Cidades.

- Procedimento de Execução:

Placa de obra em chapa de aço galvanizado, confeccionada e instalada conforme instruções e padrões fornecidos no Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras, nas dimensões de 2,50 x 5,00m.

Tapume em telha de alumínio 0,5mm e 2m de altura, esse item serve para dividir espaços dentro de empreendimentos em construção e também para isolamento da parte externa.

1.2 EXECUÇÃO DE DEPÓSITO

Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário.

1.3 INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA

Instalação provisória de energia elétrica aérea trifásica em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor.

1.4 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA

Ligação predial de água em mureta de concreto, provisória ou definitiva, com fornecimento de material, inclusive mureta e hidrômetro.

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A2441411
Decreto nº 23.198 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

2. URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO

As áreas reservadas para o plantio de espécies vegetais são consideradas como áreas permeáveis e representam boa parte dos espaços da praça, revelando-se consequentemente como um dos seus componentes essenciais.

O tratamento paisagístico deverá atender aos requisitos especificados em projeto.

2.1 GRAMA ESMERALDA

A grama esmeralda em placas a serem plantadas em uma área de 46,71 m², as placas de grama deverão ser aplicadas após limpeza e nivelamento do terreno, perfeitamente justapostas, socadas e recobertas com terra de boa qualidade, 5cm abaixo do nível da calçada. Fazer cobertura de adubo orgânico nas primeiras fases de plantio.

2.2 PLANTIO DE ÁRVORE E ARBUSTOS

Plantio de 02 (dois) arbustos do tipo Darsylirio a ser situada em local determinado em projeto.

2.3 LIXEIRA

Instalações de 01 (uma) lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste).

2.4 BANCOS

Instalação de 02 (dois) bancos com assento e recosto em madeira, conforme projeto.

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.190 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PREFEITURA JEQUIÉ

2.5 MESA

Instalação de 01 (uma) mesas com tampo de 1 m de diâmetro em concreto armado polido, sob tubo de concreto armado com diâmetro de 40 cm, com 04(quatro) bancos cada, em concreto armado com diâmetro de 40 cm, todos com pintura acrílica na cor cinza grafite.

3. PAVIMENTAÇÃO

3.1 CONCRETO USINADO

Um dos fatores preponderantes para obter-se total sucesso na execução de pisos em concreto estampado, é a qualidade do concreto a ser utilizado. Devido a isto é de supra importância a idoneidade da usina a ser contratada. Não caberá a Aplicadora de Concreto Estampado o fornecimento do concreto, porém incumbe-se pela programação e solicitação dos devidos controles de qualidade do concreto, junto a usina escolhida.

No concreto poderão ser adicionados fibras de polipropileno, que amenizarão a possibilidade de ocorrências de microfissuras.

A especificação mínima de resistência do concreto usinado a ser utilizado para pisos em concreto estampado deve ser o FCK de 25Mpa, ou traço que contenha no mínimo 380kg de cimento por m³.

3.2 LANÇAMENTO DO CONCRETO – LOGÍSTICA DE TRANSPORTE HORIZONTAL E VERTICAL

O lançamento do concreto deve ser dimensionado de forma que seja despejado 1m³ de concreto a cada 15 minutos. As equipes aplicadoras de Concreto Estampado geralmente são dimensionadas para atender um transporte horizontal de até 20m.

Distâncias superiores e transportes verticais deverão contar com o apoio do contratante.

Patrícia Leal Andrade
Coord. de Fiscalização, Edificações e Projetos - CAU BR: A344141-1
Decreto nº 23.198 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PREFEITURA JEQUIÉ É trabalho. É vida melhor.

3.3 ESPALHAMENTO DO CONCRETO

A Equipe da Aplicadora de Concreto Estampado executa o espalhamento do concreto, utilizando-se de ferramentas específicas, que garantem maior produtividade em meio processo de lançamento.

3.4 SARRAFEAMENTO

Após o espalhamento, a equipe da Aplicadora de Concreto Estampado dá início ao sarrafeamento. Este deve respeitar os caimentos pré-determinados por piquetes. O atraso desta etapa comprometerá todas as demais etapas.

3.5 BATIMENTO

Com uma ferramenta específica, a Aplicadora de Concreto Estampado faz o Batimento do concreto. A finalidade deste procedimento é garantir um maior adensamento do concreto, assim como trazer a "nata", sua parte mais nobre, para a superfície.

3.6 DESEMPENO

Após o batimento a Aplicadora de Concreto Estampado procede a homogeneização e abertura dos poros. Esta fase é executada com um float de magnésio, alumínio ou de madeira, também de uso específico.

3.7 ENDURECEDOR COLORIDO DE SUPERFÍCIE

O Endurecedor Colorido de Superfície MIX COLOR STONE, além da pigmentação, garante uma resistência superficial superior à de um piso de concreto comum. Seu desenvolvimento está perfeitamente adaptado às intempéries do nosso clima, assim como é totalmente compatível ao concreto Brasileiro. A equipe aplicadora de concreto estampado executa o lançamento manual do MIX COLOR STONE de maneira a cobrir toda a superfície.

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Execução e Projetos - CAU BR: A2441A1-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

As definições de cores deverão anteceder a execução dentro de um prazo acordado entre o aplicador e contratante, que possibilite a produção e disponibilização do mesmo.

A empresa aplicadora deverá fornecer ao contratante laudo de garantias e procedência dos endurecedores coloridos utilizados.

3.8 QUEIMA

A Equipe da Aplicadora de Concreto Estampado, utilizando-se das ferramentas, especialmente desenvolvidas para uma maior produtividade, executa a queima. Com este procedimento, a penetração e fixação do Endurecedor colorido na superfície está garantida.

3.9 DESMOLDANTE COLORIDO

O Desmoldante Colorido MIX COLOR STONE, possui dupla função, isolar a superfície do concreto e dar uma pigmentação de envelhecimento a superfície. A Aplicadora de Concreto Estampado executa o lançamento manual do MIX COLOR STONE, de maneira a cobrir a superfície já queimada.

3.10 ESTAMPAGEM

Feita com moldes de borracha no modelo tijolinho nas cores de terra cota e bege conforme projeto, em processos específicos. Nesta fase, é muito importante que o profissional saiba reconhecer o ponto exato de moldagem. Assim como o início antecipado, pode acarretar afloramento, o retardamento poderá comprometer a impressão das formas.

Durante este processo, assim como nos processos anteriores, a área deverá ficar isolada, tendo em seu interior somente pessoal autorizado pela equipe. Após a estampagem, o piso deverá ficar isolado e intransitável por 16 horas. Não sendo de responsabilidade da empresa aplicadora a guarda da integridade do piso durante o período de cura inicial.

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A2641-1
Decreto nº 23.190 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

3.11 CONTROLE DE JUNTAS

Passado o mínimo de 16 horas da fundição, a equipe Aplicadora de Concreto Estampado executa o controle de juntas. Sua correta observância, minimiza as possibilidades de fissuras. A Aplicadora de Concreto Estampado definirá os pontos onde deverão sofrer os cortes. Estes cortes são feitos com uma profundidade suficiente ao enfraquecimento do concreto no ponto escolhido.

3.12 LAVAGEM

Nesta etapa, a equipe Aplicadora de Concreto Estampado retira o excesso de Desmoldante com a utilização de água. A utilização de detergente desengraxante proporciona maior produtividade nesta etapa.

3.13 APLICAÇÃO DE SELADORA

Após a secagem completa da superfície, pós-lavagem, aplica-se com rolo de lã de cerdas curtas, uma demão de seladora. Sua principal função é estancar e proteger a superfície, contra agentes infiltrantes, do tipo, óleos, barro, graxas, tintas etc.

3.14 APLICAÇÃO DE RESINA

Sobre o piso já selado, aplica-se também com um rolo de lã de cerdas curtas, uma demão da resina acrílica. Seu maior objetivo é proteger a superfície contra agentes abrasivos. Ao longo do tempo, uma nova aplicação de resina faz-se necessário. Este tempo, é determinado principalmente pela intensidade de tráfego sobre a superfície, e pelos agentes abrasivos ao qual o piso é solicitado.

O brilho original obtido com a aplicação da resina, tende a diminuir em curto prazo de tempo, devido a reação desencadeada pela perca de água na cura do concreto. Cura esta, que apresentará variações sensíveis ao piso durante os 60 dias após sua fundição.

Laticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A264141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

4. PERGOLADO

Instalação de 4 unidades de estrutura feita em eucalipto tratado, lixado e envernizado, com medidas e formato predefinidos em projeto e instalado diretamente sobre o solo.

5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Na praça colocação de postes de 3m com duas lâmpadas de LED e rele fotocélula individual por lâmpada, e troca de todas as lâmpadas existentes por LEDs.

Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas, e da Concessionária local.

Parte elétrica dos quiosques seguir projeto.

6. LIMPEZA FINAL

Será removido todo o entulho, transportado para confinamento de lixo cuidadosamente, limpos e varridos todos os acessos de modo a se evitar acidentes. Todos os elementos de alvenaria, pisos e outros serão limpos e cuidadosamente lavados de modo a não danificar outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

Haverá, especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies. Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, principalmente na estrutura metálica. Será vedado o uso de ácido para remoção de manchas, o que deverá ser feito por outros meios que não venham a atacar os materiais, melhor ainda será que as manchas sejam evitadas, ou removidas enquanto os materiais que as provoquem ainda estejam úmidos.

Responsável Técnica:

Leticia Leal Andrade
Arquiteta e Urbanista
CAU: A244141-1

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	0,00%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA									**110.122,98**	
1.			**PRAÇA DA RUA PROFESSORA VIRGINIA RIBEIRO**					-	**110.122,98**	
1.1.			**ADMINISTRAÇÃO**					-	**25.129,00**	
1.1.0.1.	PRÓPRIA	001	Adiministração local da obra	MÊS	4,00	5.252,72	BDI 1	6.282,25	25.129,00	RA
1.2.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					-	**25.573,49**	
1.2.1.			**CANTEIRO DE OBRAS**					-	**22.828,46**	
1.2.1.1.	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	2,88	371,73	BDI 1	444,59	1.280,42	RA
1.2.1.2.	ORSE	4554	Tapume de proteção em tela de polietileno h=1,20 com bloco de concreto	m	148,98	26,75	BDI 1	31,99	4.765,87	RA
1.2.1.3.	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,00	984,46	BDI 1	1.177,41	14.128,92	RA
1.2.1.4.	ORSE	9416	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvani zado, exclusive fornecimento do medidor	un	1,00	1.643,93	BDI 1	1.966,14	1.966,14	RA
1.2.1.5.	ORSE	6096	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	574,51	BDI 1	687,11	687,11	RA
1.2.2.			**MOVIMENTO DE TERRA**					-	**2.745,03**	
1.2.2.1.	ORSE	4358	Aterro de áreas,com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	m3	12,79	158,69	BDI 1	189,79	2.427,41	RA
1.2.2.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	102,29	2,39	BDI 1	2,86	292,55	RA
1.2.2.3.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	12,79	1,64	BDI 1	1,96	25,07	RA
1.3.			**PAVIMENTAÇÃO**					-	**14.460,25**	
1.3.0.1.	ORSE	2496	Regularização mecanizada de áreas	m2	63,93	1,02	BDI 1	1,22	77,99	RA
1.3.0.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	69,33	45,07	BDI 1	53,90	3.736,89	RA
1.3.0.3.	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	55,11	42,82	BDI 1	51,21	2.822,18	RA
1.3.0.4.	ORSE	12826	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck= 25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm	m²	63,93	96,24	BDI 1	115,10	7.358,34	RA
1.3.0.5.	ORSE	12436	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simple s Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alert a/direcional.	un	1,00	388,66	BDI 1	464,84	464,84	RA
1.4.			**PAISAGISMO**					-	**3.780,31**	
1.4.0.1.	ORSE	10234	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	46,71	21,93	BDI 1	26,23	1.225,20	RA

PMv3.0.4

1 / 3

José Fernando [illegible]
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199066-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA									**110.122,98**	
1.4.0.2.	ORSE	10536	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	un	1,00	329,62	BDI 1	394,23	394,23	RA
1.4.0.3.	ORSE	10288	Banco simples com assento em madeira, dim:1500x300x387mm, ref, NK1606, da Nil ko ou similar	un	2,00	547,26	BDI 1	654,52	1.309,04	RA
1.4.0.4.	ORSE	12114	Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor cinza grafite da Coral ou similar.	Un	1,00	648,78	BDI 1	775,94	775,94	RA
1.4.0.5.	ORSE	2397	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	un	2,00	31,73	BDI 1	37,95	75,90	RA
1.5.			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**					-	**2.716,64**	
1.5.0.1.	SINAPI	101657	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	4,00	567,86	BDI 1	679,16	2.716,64	RA
1.6.			**GUARDA CORPO**					-	**29.116,93**	
1.6.0.1.	SINAPI	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	43,80	555,83	BDI 1	664,77	29.116,93	RA
1.7.			**PERGOLADO**					-	**3.548,67**	
1.7.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,36	78,80	BDI 1	94,24	33,93	RA
1.7.0.2.	ORSE	126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	0,24	512,58	BDI 1	613,05	147,13	RA
1.7.0.3.	ORSE	11114	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm	m	52,91	34,05	BDI 1	40,72	2.154,50	RA
1.7.0.4.	ORSE	11115	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm	m	10,20	63,04	BDI 1	75,40	769,08	RA
1.7.0.5.	ORSE	7988	Pintura de proteção sobre madeira, com 2 demãos, verniz POLISTEN - STAIN, açã o fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar - R1	m2	21,42	17,33	BDI 1	20,73	444,04	RA
1.8.			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					-	**5.797,66**	
1.8.0.1.	ORSE	2450	Limpeza geral	m2	2.229,87	2,17	BDI 1	2,60	5.797,66	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário;

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582190058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

PMv3.0.4

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO 0	**Nº SICONV** 0	**PROPONENTE / TOMADOR** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	**APELIDO DO EMPREENDIMENTO** REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	**DATA BASE** 04-22 (N DES.)	**DESCRIÇÃO DO LOTE** REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	**MUNICÍPIO / UF** JEQUIÉ - BA

Grau de Sigilo #PUBLICO

BDI 1	BDI 2	BDI 3
19,60%	0,00%	0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)

JEQUIÉ - BA
Local

terça-feira, 2 de agosto de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: JOSÉ FERNANDO SANTOS SILVA
CREA/CAU: -
ART/RRT: -

José Fernando [illegible]
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 852190058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

PMv3.0.4

3 / 3

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

CAIXA

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
PRÓPRIA	001	Administração local da obra	MÊS			
SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22	93,45	108,08
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	88	28,46	32,67

Data

Responsável Técnico:
CREA/CAU:

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Planilha Referência.xls versão 1.8 - Desenvolvido por Caixa Econômica Federal - Conteúdo sob responsabilidade do usuário 1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

OGU

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE	Grau de Sigilo
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	#PUBLICO

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				09/22	10/22	11/22	12/22	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23
1.	PRAÇA DA RUA PROFESSORA VIRGINIA	110.122,95	% Período:	13,85%	17,59%	26,82%	20,49%	21,25%							
1.1.	ADMINISTRAÇÃO	25.129,00	% Período:	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%							
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	25.573,49	% Período:	40,00%	60,00%	100,00%									
1.3.	PAVIMENTAÇÃO	14.480,25	% Período:		40,00%	30,00%	30,00%								
1.4.	PAISAGISMO	3.780,31	% Período:			30,00%	20,00%	50,00%							
1.5.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	2.716,64	% Período:				40,00%	60,00%							
1.6.	GUARDA CORPO	29.116,93	% Período:			30,00%	30,00%	40,00%							
1.7.	PERGOLADO	3.548,67	% Período:		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%							
1.8.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	5.797,66	% Período:			30,00%	30,00%	40,00%							
Total:	**R$ 110.122,95**														
			%:	13,85%	17,59%	26,82%	20,49%	21,25%							
			Repasse:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Período:	Contrapartida:	15.255,20	19.368,11	29.531,56	22.568,14	23.398,94	110.122,95	110.122,95	110.122,95	110.122,95	110.122,95	110.122,95	110.122,95
			Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			Investimento:	15.255,20	19.368,11	29.531,56	22.568,14	23.398,94	110.122,95	110.122,95	110.122,95	110.122,95	110.122,95	110.122,95	110.122,95
			%:	13,85%	31,44%	58,26%	78,75%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
			Repasse:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Acumulado:	Contrapartida:	15.255,20	34.624,31	64.155,87	86.724,01	110.122,95	110.122,95	110.122,95	110.122,95	110.122,95	110.122,95	110.122,95	110.122,95
			Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			Investimento:	15.255,20	34.624,31	64.155,87	86.724,01	110.122,95	110.122,95	110.122,95	110.122,95	110.122,95	110.122,95	110.122,95	110.122,95

JEQUIÉ - BA
Local

terça-feira, 2 de agosto de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: JOSÉ FERNANDO SANTOS SILVA
CREA/CAU: -
ART/RRT: -

José Fernando [illegible]
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582190058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infr[illegible]

PMv3.0.4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0	0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA				
1.	PRAÇA DA RUA PROFESSORA VIRGINIA RIBEIRO			
1.1.	ADMINISTRAÇÃO		-	
1.1.0.1.	Administração local da obra	MÊS	4,00	4 Meses conforme o cronograma
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-	
1.2.1.	CANTEIRO DE OBRAS		-	
1.2.1.1.	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	2,88	Dimensões laterais L1 x L2 (1,20*2,40)
1.2.1.2.	Tapume de proteção em tela de polietileno h=1,20 com bloco de concreto	m	148,98	Dimensões laterais L1 x L2 (67,72*2,2)
1.2.1.3.	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,00	Dimensões laterais L1 x L2 (4*3)
1.2.1.4.	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvani zado, exclusive fornecimento do medidor	un	1,00	Unidade
1.2.1.5.	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	Unidade
1.2.2.	MOVIMENTO DE TERRA		-	
1.2.2.1.	Aterro de áreas,com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	m3	12,79	(40,31+23,62+46,71)*0,2
1.2.2.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	102,29	114,73*8
1.2.2.3.	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	12,79	(40,31+23,62+46,71)*0,2
1.3.	PAVIMENTAÇÃO		-	
1.3.0.1.	Regularização mecanizada de áreas	m2	63,93	Área do Canteiro 40,31+23,62+46,71
1.3.0.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	69,33	Meio fio área externa do canteiro 69,33 - Conforme o Projeto
1.3.0.3.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	55,11	Meio fio (mini - guia) área interna do canteiro 55,11m - Conforme o Projeto
1.3.0.4.	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck= 25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm	m²	63,93	Concreto estampado cor: amarelo + cinza 40,31+23,62
1.3.0.5.	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simple s Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alert a/direcional.	un	1,00	Conforme projeto
1.4.	PAISAGISMO		-	
1.4.0.1.	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	46,71	Conforme o projeto
1.4.0.2.	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLA SS, REF. CLPD1085 ou similar	un	1,00	Conforme o projeto
1.4.0.3.	Banco simples com assento em madeira, dim:1500x300x387mm, ref, NK1606, da Nil ko ou similar	un	2,00	Conforme o projeto
1.4.0.4.	Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armad o Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor ci nza grafite da Coral ou similar.	Un	1,00	Conforme o projeto
1.4.0.5.	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	un	2,00	Conforme o projeto
1.5.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		-	
1.5.0.1.	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	4,00	Conforme o projeto
1.6.	GUARDA CORPO		-	
1.6.0.1.	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	43,80	Conforme o projeto
1.7.	PERGOLADO		-	
1.7.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,36	(Quantidade unitária) - Área x profundidade - (0,30*30)*4
1.7.0.2.	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	0,24	(Quantidade unitária) - Área x profundidade - (0,2*0,3)*4
1.7.0.3.	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm	m	52,91	(Quantidade unitária) - Quantidade x dimensão - (11*4,81)

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

PMv3.0.4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0	0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA				
1.7.0.4.	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm	m	10,20	(Quantidade unitária) - Quantidade x dimensão - (4*2,55)
1.7.0.5.	Pintura de proteção sobre madeira, com 2 demãos, verniz POLISTEN - STAIN, açã o fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar - R1	m2	21,42	(Quantidade unitária) - Área da cincunferência x quantidade - (0,471*((2,55)*4))+(0,314*((4,81)*11))
1.8.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-	
1.8.0.1.	Limpeza geral	m2	2.229,87	Área da obra

JEQUIÉ - BA
Local

terça-feira, 2 de agosto de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: JOSÉ FERNANDO SANTOS
CREA/CAU: -
ART/RRT: -

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

PMv3.0.4

2 / 2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

CAIXA

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
PRÓPRIA	001	Administração local de obra	MÊS			
SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22	93,45	108,08
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	88	28,46	32,67

Data

Responsável Técnico:
CREA/CAU:

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Planilha Referência.xls versão 1.8 - Desenvolvido por Caixa Econômica Federal - Conteúdo sob responsabilidade do usuário 1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

N.O.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	GESTÃO: ZENILDO BRANDÃO SANTANA
OBRA: PRAÇA CILION ESTACIONAMENTO	ENDEREÇO: R. BRIGADEIRO SÁ BITENCOURT – JEQUIEZINHO
ASSUNTO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	DATA: JULH/2022 — ESCALA: SEM ESCALA
	FOLHA Nº: 01/04 — ÁREA: 459.02M²

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

RESP. TÉCNICO: Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.198 - PMJ
Secretaria de Infraestrutura

NOME: LETICIA LEAL ANDRADE
ARQUITETA E URBANISTA
CAU–BR: A244141–1

PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE:

NOME:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

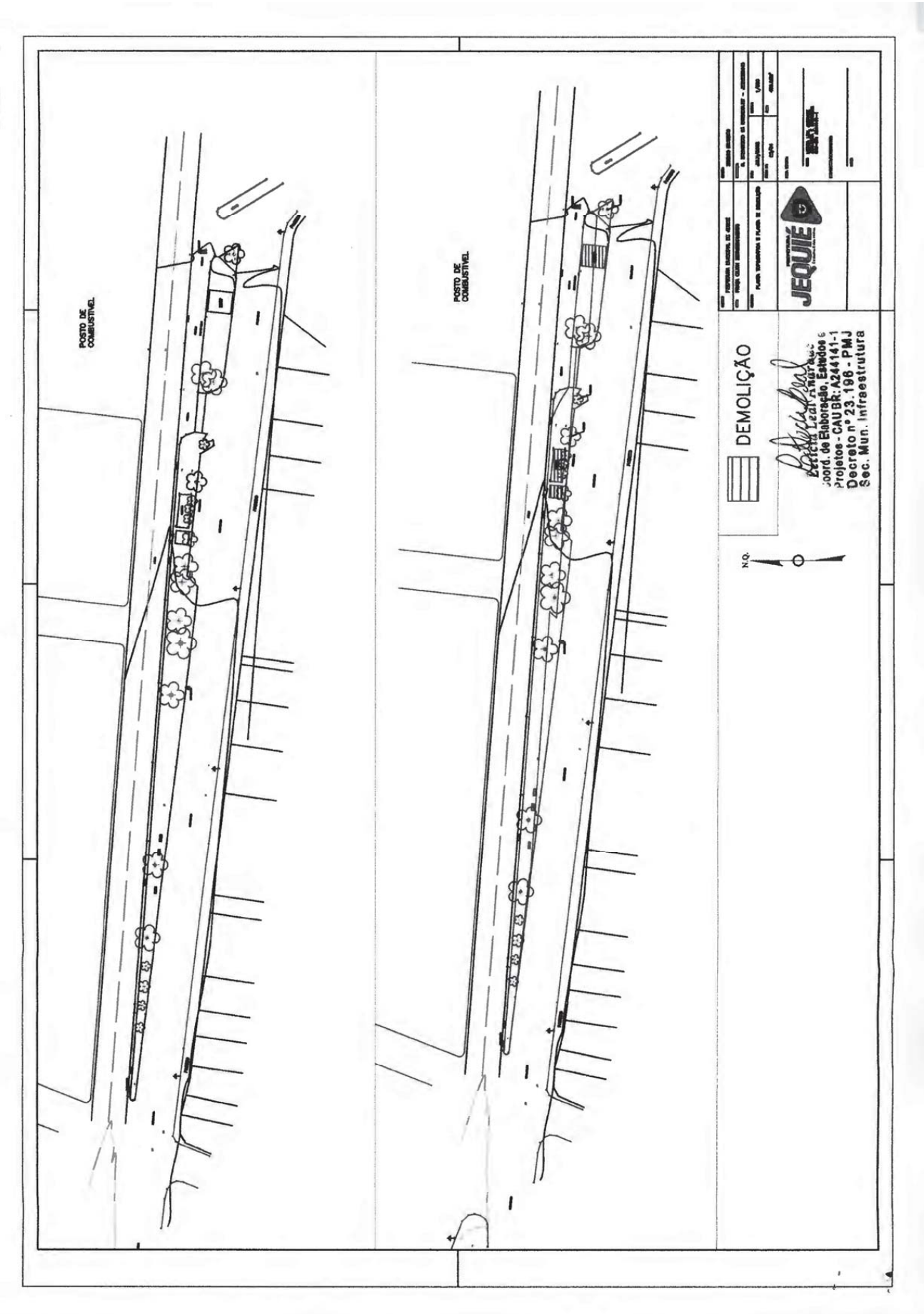

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

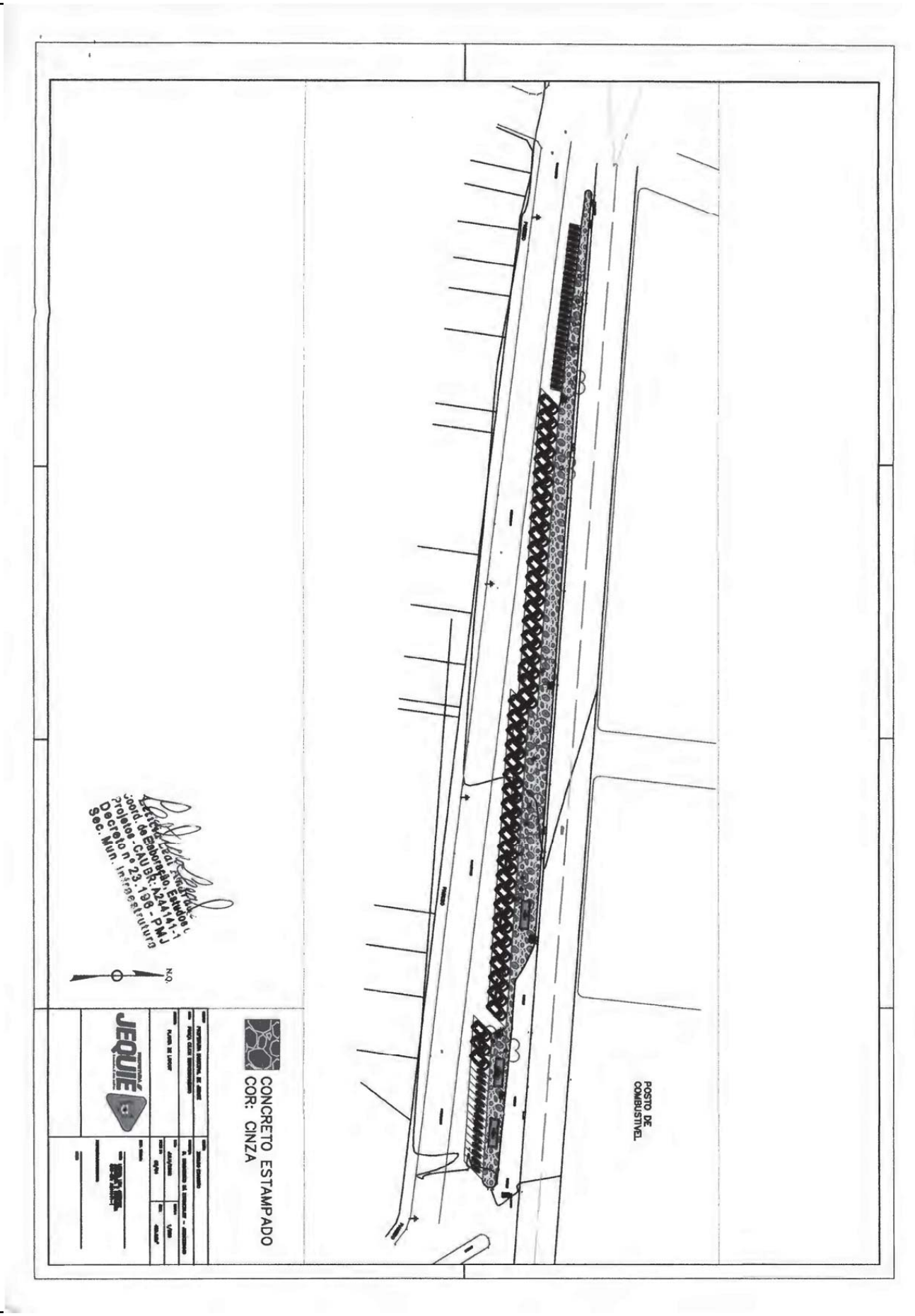

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

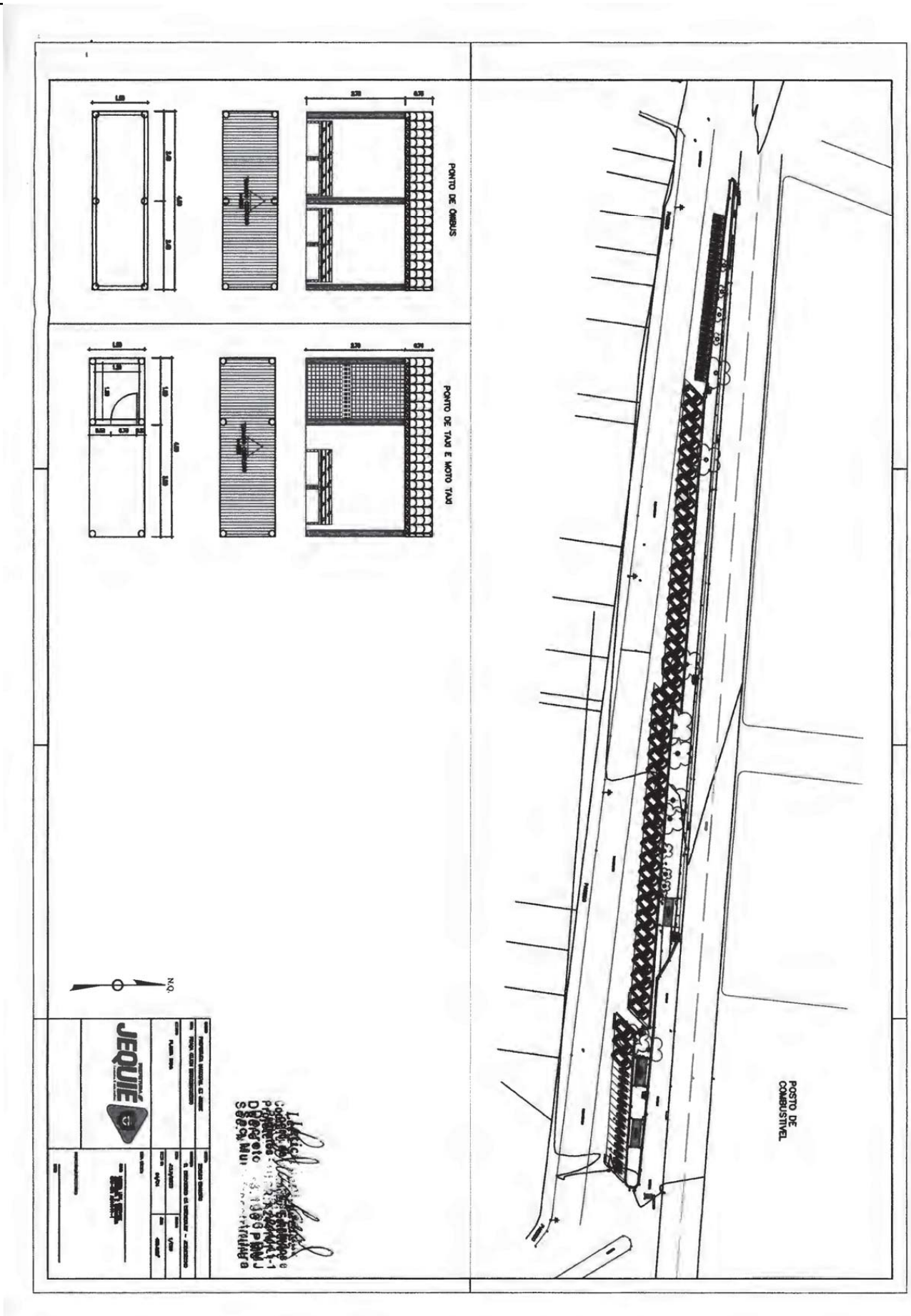

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

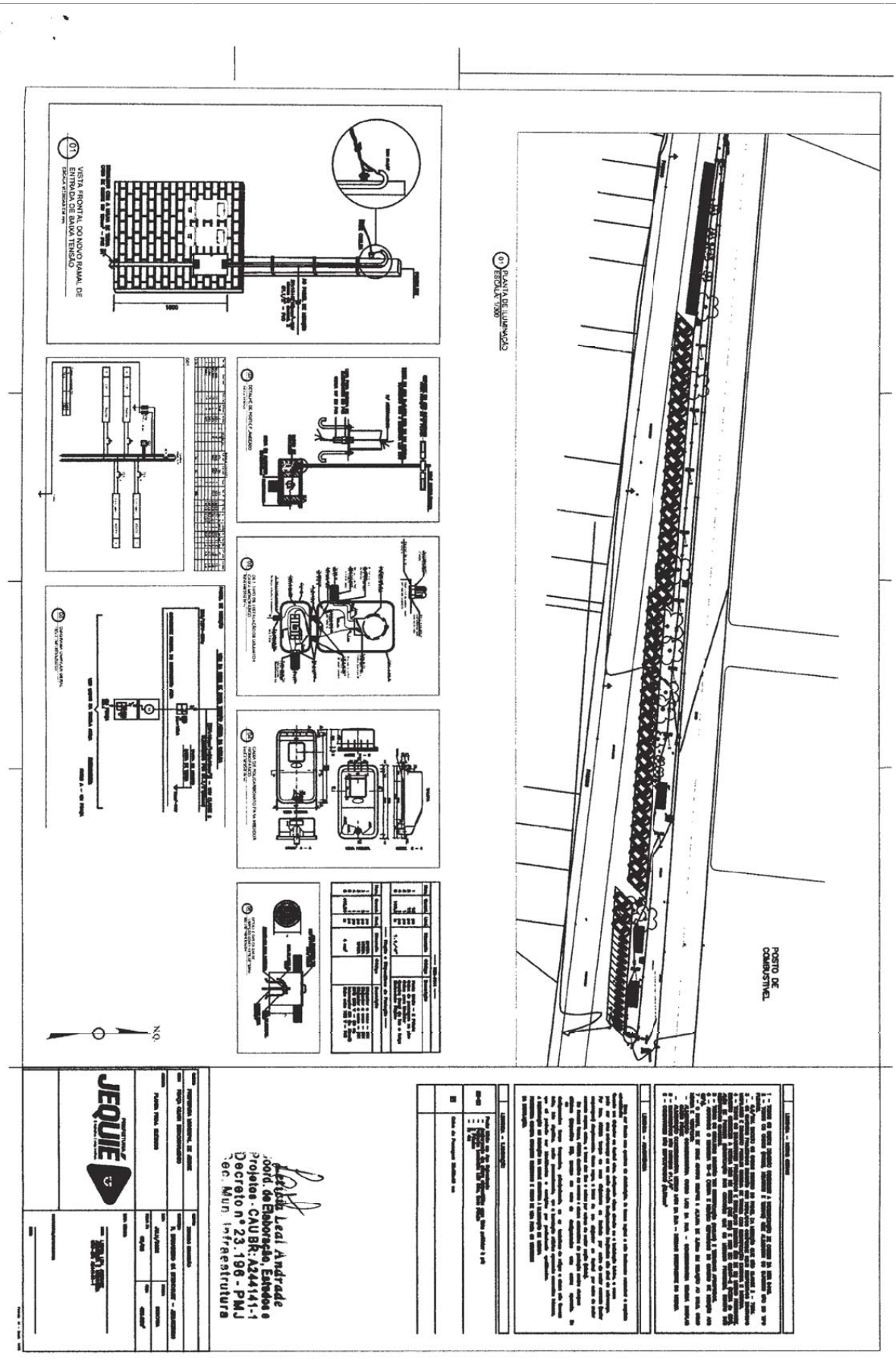

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Empreendimento: Revitalização da Praça do Cilion
Município: Jequié /BA
Assunto: Memorial Descritivo

Memorial Descritivo da Revitalização da Praça do Cilion

A obra está situada na rua Brigadeiro Sá Bitencurt no bairro Jequiezinho na cidade, Jequié - Bahia. A praça tem uma área total de 459,02 m² e é parte integrante dos espaços livres e públicos do município de Jequié, BA. Sua revitalização contará com a infraestrutura de calçamentos urbanos e passeios em geral, arborização e vegetação paisagística, mobiliário urbano, iluminação pública e construções de quiosques.

Este memorial descritivo é parte integrante do conjunto de projetos executivos relativos à revitalização da praça supracitada. Sua função é especificar os materiais e serviços a serem empregados em obra, propiciando a devida compreensão dos componentes construtivos. Contudo, para sua devida leitura, é preciso confrontar tais informações perante os projetos executivos elaborados, a saber:

- Planilha Orçamentária;
- Projeto Elétrico;
- Projeto Arquitetônico;
- Projeto Paisagístico.
- Projetos do pergolado

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A344141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA

- Recomendações:

A placa indicativa da obra deverá ser executada respeitando rigorosamente às referências cromáticas, as dimensões e os tipos de letras e logotipos do modelo apresentado pela Ministério das Cidades.

- Procedimento de Execução:

Placa de obra em chapa de aço galvanizado, confeccionada e instalada conforme instruções e padrões fornecidos no Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras, nas dimensões de 2,50 x 5,00m.

Tapume em telha de alumínio 0,5mm e 2m de altura, esse item serve para dividir espaços dentro de empreendimentos em construção e também para isolamento da parte externa.

1.2 EXECUÇÃO DE DEPÓSITO

Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário.

1.3 INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA

Instalação provisória de energia elétrica aérea trifásica em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor.

1.4 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA

Ligação predial de água em mureta de concreto, provisória ou definitiva, com fornecimento de material, inclusive mureta e hidrômetro.

Letícia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244161-1
Decreto nº 23.126 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

2. URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO

As áreas reservadas para o plantio de espécies vegetais são consideradas como áreas permeáveis e representam boa parte dos espaços da praça, revelando-se consequentemente como um dos seus componentes essenciais.

O tratamento paisagístico deverá atender aos requisitos especificados em projeto.

2.3 LIXEIRA

Instalações de lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste).

2.4 BANCOS

Instalação de bancos com assento e recosto em madeira, conforme projeto.

3. PAVIMENTAÇÃO

3.1 CONCRETO USINADO

Um dos fatores preponderantes para obter-se total sucesso na execução de pisos em concreto estampado, é a qualidade do concreto a ser utilizado. Devido a isto é de supra importância a idoneidade da usina a ser contratada. Não caberá a Aplicadora de Concreto Estampado o fornecimento do concreto, porém incumbe-se pela programação e solicitação dos devidos controles de qualidade do concreto, junto a usina escolhida.

No concreto poderão ser adicionados fibras de polipropileno, que amenizarão a possibilidade de ocorrências de microfissuras.

A especificação mínima de resistência do concreto usinado a ser utilizado para pisos em concreto estampado deve ser o FCK de 25Mpa, ou traço que contenha no mínimo 380kg de cimento por m³.

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A344141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Eng. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PREFEITURA JEQUIÉ

3.2 LANÇAMENTO DO CONCRETO – LOGÍSTICA DE TRANSPORTE HORIZONTAL E VERTICAL

O lançamento do concreto deve ser dimensionado de forma que seja despejado 1m³ de concreto a cada 15 minutos. As equipes aplicadoras de Concreto Estampado geralmente são dimensionadas para atender um transporte horizontal de até 20m.

Distâncias superiores e transportes verticais deverão contar com o apoio do contratante.

3.3 ESPALHAMENTO DO CONCRETO

A Equipe da Aplicadora de Concreto Estampado executa o espalhamento do concreto, utilizando-se de ferramentas específicas, que garantem maior produtividade em meio processo de lançamento.

3.4 SARRAFEAMENTO

Após o espalhamento, a equipe da Aplicadora de Concreto Estampado dá início ao sarrafeamento. Este deve respeitar os caimentos pré-determinados por piquetes. O atraso desta etapa comprometerá todas as demais etapas.

3.5 BATIMENTO

Com uma ferramenta específica, a Aplicadora de Concreto Estampado faz o Batimento do concreto. A finalidade deste procedimento é garantir um maior adensamento do concreto, assim como trazer a "nata", sua parte mais nobre, para a superfície.

3.6 DESEMPENO

Após o batimento a Aplicadora de Concreto Estampado procede a homogeneização e abertura dos poros. Esta fase é executada com um float de magnésio, alumínio ou de madeira, também de uso específico.

Letícia Leal Andrade
Coord. de Engenharia, Arquitetura e Projetos - CAU BR: A304141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

3.7 ENDURECEDOR COLORIDO DE SUPERFÍCIE

O Endurecedor Colorido de Superfície MIX COLOR STONE, além da pigmentação, garante uma resistência superficial superior à de um piso de concreto comum. Seu desenvolvimento está perfeitamente adaptado às intempéries do nosso clima, assim como é totalmente compatível ao concreto Brasileiro. A equipe aplicadora de concreto estampado executa o lançamento manual do MIX COLOR STONE de maneira a cobrir toda a superfície.

As definições de cores deverão anteceder a execução dentro de um prazo acordado entre o aplicador e contratante, que possibilite a produção e disponibilização do mesmo.

A empresa aplicadora deverá fornecer ao contratante laudo de garantias e procedência dos endurecedores coloridos utilizados.

3.8 QUEIMA

A Equipe da Aplicadora de Concreto Estampado, utilizando-se das ferramentas, especialmente desenvolvidas para uma maior produtividade, executa a queima. Com este procedimento, a penetração e fixação do Endurecedor colorido na superfície está garantida.

3.9 DESMOLDANTE COLORIDO

O Desmoldante Colorido MIX COLOR STONE, possui dupla função, isolar a superfície do concreto e dar uma pigmentação de envelhecimento a superfície. A Aplicadora de Concreto Estampado executa o lançamento manual do MIX COLOR STONE, de maneira a cobrir a superfície já queimada.

3.10 ESTAMPAGEM

Feita com moldes de borracha no modelo Pedra na cor cinza, conforme projeto, em processos específicos. Nesta fase, é muito importante que o profissional saiba

Coord. de Fiscalização, Estudos e Projetos - CAU/BR: A2661-1
Decreto nº 23.190 - PMJ
Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

reconhecer o ponto exato de moldagem. Assim como o início antecipado, pode acarretar afloramento, o retardamento poderá comprometer a impressão das formas.

Durante este processo, assim como nos processos anteriores, a área deverá ficar isolada, tendo em seu interior somente pessoal autorizado pela equipe. Após a estampagem, o piso deverá ficar isolado e intransitável por 16 horas. Não sendo de responsabilidade da empresa aplicadora a guarda da integridade do piso durante o período de cura inicial.

3.11 CONTROLE DE JUNTAS

Passado o mínimo de 16 horas da fundição, a equipe Aplicadora de Concreto Estampado executa o controle de juntas. Sua correta observância, minimiza as possibilidades de fissuras. A Aplicadora de Concreto Estampado definirá os pontos onde deverão sofrer os cortes. Estes cortes são feitos com uma profundidade suficiente ao enfraquecimento do concreto no ponto escolhido.

3.12 LAVAGEM

Nesta etapa, a equipe Aplicadora de Concreto Estampado retira o excesso de Desmoldante com a utilização de água. A utilização de detergente desengraxante proporciona maior produtividade nesta etapa.

3.13 APLICAÇÃO DE SELADORA

Após a secagem completa da superfície, pós-lavagem, aplica-se com rolo de lã de cerdas curtas, uma demão de seladora. Sua principal função é estancar e proteger a superfície, contra agentes infiltrantes, do tipo, óleos, barro, graxas, tintas etc.

3.14 APLICAÇÃO DE RESINA

Sobre o piso já selado, aplica-se também com um rolo de lã de cerdas curtas, uma demão da resina acrílica. Seu maior objetivo é proteger a superfície contra agentes abrasivos. Ao longo do tempo, uma nova aplicação de resina faz-se

Cristina Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU/BR: A244141-1
Decreto nº 23.198 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

necessário. Este tempo, é determinado principalmente pela intensidade de tráfego sobre a superfície, e pelos agentes abrasivos ao qual o piso é solicitado.

O brilho original obtido com a aplicação da resina, tende a diminuir em curto prazo de tempo, devido a reação desencadeada pela perca de água na cura do concreto. Cura esta, que apresentará variações sensíveis ao piso durante os 60 dias após sua fundição.

4. Cobertura para pontos de ônibus, taxi e moto-taxi

Estrutura feita em Elcalipto com cobertura em madeira aparelhada e telhas em Cerâmicas tipo marombada, alvenaria feita com blocos cerâmicos 19x29x09, revestido em todas as suas faces externas com pastilha cerâmica de 10x10 com placas de 30x30cm até a altura de projeto depois emassar e pintar com massa e tinta acrílica, na parte interna executar emassamento e pintura todas a base de tinta acrílica. Portas e esquadrias em chapa metálica pintada com prime e tinta esmalte sintético a base d'agua na cor branca. Piso cerâmico de 47x47 na cor branco a ser aplicado no interior do deposito devidamente rejuntado.

5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Na praça Colocação de postes com 3m com duas lâmpadas de LED e rele fotocélula individual por lâmpada, e troca de todas as lâmpadas existentes por LEDs.

Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas, e da Concessionária local.

Parte elétrica dos depósitos seguir projeto.

6. LIMPEZA FINAL

Será removido todo o entulho, transportado para confinamento de lixo cuidadosamente, limpos e varridos todos os acessos de modo a se evitar acidentes. Todos os elementos de alvenaria, pisos e outros serão limpos e cuidadosamente lavados de modo a não danificar outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

Haverá, especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies. Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, principalmente na estrutura metálica. Será vedado o uso de ácido para remoção de manchas, o que deverá ser feito por outros meios que não venham a atacar os materiais, melhor ainda será que as manchas sejam evitadas, ou removidas enquanto os materiais que as provoquem ainda estejam úmidos.

Responsável Técnica:

Leticia Leal Andrade

Arquiteta e Urbanista

CAU: A244141-1

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Execução e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.186 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
PRAÇA									263.698,08	
1.			CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO CILION					-	263.698,08	
1.1.			ADMINISTRAÇÃO					-	31.411,25	
1.1.0.1.	PRÓPRIA	001	Adiministração local da obra	MÊS	5,00	5.252,72	BDI 1	6.282,25	31.411,25	RA
1.2.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	64.275,92	
1.2.1.			CANTEIRO DE OBRAS					-	29.279,24	
1.2.1.1.	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	2,88	371,73	BDI 1	444,59	1.280,42	RA
1.2.1.2.	ORSE	4554	Tapume de proteção em tela de polietileno h=1,20 com bloco de concreto	m	350,63	26,75	BDI 1	31,99	11.216,65	RA
1.2.1.3.	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,00	984,46	BDI 1	1.177,41	14.128,92	RA
1.2.1.4.	ORSE	9416	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvani zado, exclusive fornecimento do medidor	un	1,00	1.643,93	BDI 1	1.966,14	1.966,14	RA
1.2.1.5.	ORSE	6096	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Materia, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	574,51	BDI 1	687,11	687,11	RA
1.2.2.			DEMOLIÇÃO E BOTA FORA					-	24.145,68	
1.2.2.1.	ORSE	4268	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	un	3,00	94,11	BDI 1	112,56	337,68	RA
1.2.2.2.	ORSE	16	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m2	651,91	22,35	BDI 1	26,73	17.425,55	RA
1.2.2.3.	ORSE	21	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	362,66	8,58	BDI 1	10,26	3.720,89	RA
1.2.2.4.	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	78,79	9,11	BDI 1	10,90	858,81	RA
1.2.2.5.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	630,33	2,39	BDI 1	2,86	1.802,74	RA
1.2.3.			MOVIMENTO DE TERRA					-	10.850,99	
1.2.3.1.	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	45,88	9,11	BDI 1	10,90	500,09	RA
1.2.3.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	367,01	2,39	BDI 1	2,86	1.049,65	RA
1.2.3.3.	ORSE	4358	Aterro de áreas,com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	m3	45,88	158,69	BDI 1	189,79	8.707,57	RA
1.2.3.4.	ORSE	11447	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	45,88	10,82	BDI 1	12,94	593,69	RA
1.3.			PAVIMENTAÇÃO					-	74.831,71	
1.3.0.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	458,76	2,60	BDI 1	3,11	1.426,74	RA

PMv3.0.4

José Fernando [illegible]
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIFAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
PRAÇA									**383.598,08**	
1.3.0.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	350,63	45,07	BDI 1	53,90	18.898,96	RA
1.3.0.3.	SINAPI	94276	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	30,26	47,05	BDI 1	56,27	1.702,73	RA
1.3.0.4.	ORSE	12826	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck= 25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm	m²	458,76	96,24	BDI 1	115,10	52.803,28	RA
1.4.			**PAISAGISMO**					-	**111,48**	
1.4.0.1.	ORSE	10234	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	4,25	21,93	BDI 1	26,23	111,48	RA
1.5.			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**					-	**48.602,59**	
1.5.0.1.	ORSE	12910	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	12,00	2.681,20	BDI 1	3.206,72	38.480,64	RA
1.5.0.2.	SINAPI	91850	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	169,27	11,65	BDI 1	13,93	2.357,93	RA
1.5.0.3.	ORSE	2975	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	24,00	60,82	BDI 1	72,74	1.745,76	RA
1.5.0.4.	ORSE	9379	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	6,00	39,69	BDI 1	47,47	284,82	RA
1.5.0.5.	ORSE	666	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	5,00	92,00	BDI 1	110,03	550,15	RA
1.5.0.6.	ORSE	9201	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento	m	12,00	10,94	BDI 1	13,08	156,96	RA
1.5.0.7.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	410,54	7,81	BDI 1	9,34	3.834,44	RA
1.5.0.8.	SINAPI	101938	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	107,24	BDI 1	128,26	128,26	RA
1.5.0.9.	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	156,64	BDI 1	187,34	187,34	RA
1.5.0.10.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	13,13	BDI 1	15,70	31,40	RA
1.5.0.11.	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	21,04	BDI 1	25,16	25,16	RA
1.5.0.12.	ORSE	9041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	1,00	107,99	BDI 1	129,16	129,16	RA
1.5.0.13.	ORSE	7744	Disjuntor monopolar DR 20 A - Dispositivo residual diferencial monopolar, 30M A	un	1,00	386,02	BDI 1	461,68	461,68	RA
1.5.0.14.	ORSE	9174	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	un	1,00	191,38	BDI 1	228,89	228,89	RA

PMv3.0.4

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

2 / 5

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
PRAÇA									**203.599,08**	
1.6.			**COBERTURA/BANHEIRO**					-	**43.172,36**	
1.6.1.			**MOVIMENTO DE TERRA**					-	**395,35**	
1.6.1.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	2,26	78,80	BDI 1	94,24	212,98	RA
1.6.1.2.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	1,62	94,12	BDI 1	112,57	182,36	RA
1.6.2.			**INFRAESTRUTURA**					-	**1.556,55**	
1.6.2.1.	SINAPI	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	19,80	36,28	BDI 1	43,39	859,12	RA
1.6.2.2.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1,35	431,95	BDI 1	516,61	697,42	RA
1.6.3.			**SUPERESTRUTURA**					-	**2.310,76**	
1.6.3.1.	ORSE	9857	Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=19 a 22cm para confecção de per golado (ref:obra Sergipetec)	m	54,00	30,83	BDI 1	36,87	1.990,98	RA
1.6.3.2.	ORSE	9399	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	m3	0,49	545,66	BDI 1	652,61	319,78	RA
1.6.4.			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**					-	**2.855,02**	
1.6.4.1.	ORSE	151	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	57,42	39,27	BDI 1	46,97	2.697,02	RA
1.6.4.2.	SINAPI	93201	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	19,80	6,67	BDI 1	7,98	158,00	RA
1.6.5.			**ESQUADRIAS**					-	**2.556,49**	
1.6.5.1.	SINAPI	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	109,39	BDI 1	130,83	392,49	RA
1.6.5.2.	ORSE	11948	Porta ou janela em alumínio, cor N/P/B,tipo veneziana, de abrir ou correr, co mpleta inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m2	1,08	315,08	BDI 1	376,84	406,99	RA
1.6.5.3.	SINAPI	94807	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	489,69	BDI 1	585,67	1.757,01	RA
1.6.6.			**COBERTURA**					-	**4.706,26**	
1.6.6.1.	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	21,60	42,17	BDI 1	50,44	1.089,50	RA
1.6.6.2.	SINAPI	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	21,60	99,35	BDI 1	118,82	2.566,51	RA
1.6.6.3.	SINAPI	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	8,10	108,41	BDI 1	129,66	1.050,25	RA
1.6.7.			**REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO**					-	**15.467,80**	

PMv3.0.4

José Fernando [illegible]
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
PRAÇA									**263.599,08**	
1.6.7.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	114,84	4,30	BDI 1	5,14	590,28	RA
1.6.7.2.	SINAPI	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	114,84	42,35	BDI 1	50,65	5.816,65	RA
1.6.7.3.	SINAPI	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	114,84	65,97	BDI 1	78,90	9.060,88	RA
1.6.8.			**PISOS**					-	**1.175,91**	
1.6.8.1.	ORSE	12445	Soleira em granito branco siena, polido, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,10	91,12	BDI 1	108,98	228,86	RA
1.6.8.2.	SINAPI	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	8,10	43,46	BDI 1	51,98	421,04	RA
1.6.8.3.	SINAPI	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	8,10	54,30	BDI 1	64,94	526,01	RA
1.6.9.			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**					-	**8.807,01**	
1.6.9.1.	ORSE	1679	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	3,00	74,66	BDI 1	89,29	267,87	RA
1.6.9.2.	ORSE	1683	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	3,00	120,87	BDI 1	144,56	433,68	RA
1.6.9.3.	SINAPI	102622	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	3,00	603,43	BDI 1	721,70	2.165,10	RA
1.6.9.4.	ORSE	4883	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	3,00	565,75	BDI 1	676,64	2.029,92	RA
1.6.9.5.	ORSE	6095	Caixa para proteção de hidrômetro pre-moldada em concreto, para ligaçoes domiciliares, fornecimento e assentamento	un	3,00	115,97	BDI 1	138,70	416,10	RA
1.6.9.6.	ORSE	4280	Caixa sifonada em pvc,100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta grelha	un	3,00	32,56	BDI 1	38,94	116,82	RA
1.6.9.7.	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	410,83	BDI 1	491,35	1.474,05	RA
1.6.9.8.	SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	301,12	BDI 1	360,14	1.080,42	RA

José Fernando [illegible]
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
PRAÇA									**203.595,08**	
1.6.9.9.	ORSE	3694	Torneira cromada para lavatório, ESTEVES, convencional, linha Mônaco VTL 140 (1190), 1/2" ou similar	un	3,00	74,96	BDI 1	89,65	268,95	RA
1.6.9.10.	ORSE	9630	Ramal de ligação de água (Rede de distribuição à fachada do lote)	un	3,00	154,43	BDI 1	184,70	554,10	RA
1.6.10.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					-	**3.341,22**	
1.6.10.1.	ORSE	3395	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	un	6,00	234,81	BDI 1	280,83	1.684,98	RA
1.6.10.2.	SINAPI	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	3,00	177,79	BDI 1	212,64	637,92	RA
1.6.10.3.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	11,38	BDI 1	13,61	81,66	RA
1.6.10.4.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	11,97	BDI 1	14,32	85,92	RA
1.6.10.5.	SINAPI-I	39799	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	UN	3,00	45,13	BDI 1	53,98	161,94	RA
1.6.10.6.	ORSE	10352	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	6,00	95,99	BDI 1	114,80	688,80	RA
1.7.			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					-	**1.192,78**	
1.7.0.1.	ORSE	2450	Limpeza geral	m2	458,76	2,17	BDI 1	2,60	1.192,78	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário;

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

JEQUIÉ - BA
Local

quarta-feira, 3 de agosto de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: JOSÉ FERNANDO SANTOS SILVA
CREA/CAU: -
ART/RRT: -

José Fernando [illegible]
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

PMv3.0.4

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROI
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0	0	PREF

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PRAÇA				
1.	CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO CILON		-	
1.1.	ADMINISTRAÇÃO		-	
1.1.0.1.	Adiministração local da obra	MÊS	5,00	5 Meses conforme o cronograma
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-	
1.2.1.	CANTEIRO DE OBRAS		-	
1.2.1.1.	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	2,88	Dimensões laterais L1 x L2 (1,20*2,40)
1.2.1.2.	Tapume de proteção em tela de polietileno h=1,20 com bloco de concreto	m	350,63	Perimetro da obra
1.2.1.3.	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,00	Dimensões laterais L1 x L2 (4*3)
1.2.1.4.	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvani zado, exclusive fornecimento do medidor	un	1,00	Unidade
1.2.1.5.	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	Unidade
1.2.2.	DEMOLIÇÃO E BOTA FORA		-	
1.2.2.1.	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	un	3,00	Conforme o projeto
1.2.2.2.	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m2	651,91	=(4920,87)-(44,93+194,22+138,61+97+373,76)
1.2.2.3.	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	362,66	Perimetro da obra
1.2.2.4.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	78,79	Conforme Projeto - 13,50+71,53+(4072,35*0,05)*1,25
1.2.2.5.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA	M3XKM	630,33	((177,09*0,70) +
1.2.3.	MOVIMENTO DE TERRA		-	
1.2.3.1.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	45,88	458,76*0,1
1.2.3.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	367,01	Volume x Distância - 45,88*8
1.2.3.3.	Aterro de áreas,com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	m3	45,88	458,76*0,1
1.2.3.4.	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	45,88	458,76*0,1
1.3.	PAVIMENTAÇÃO		-	
1.3.0.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	458,76	Área do Canteiro - 458,76
1.3.0.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	350,63	Meio fio área externa do canteiro 350 - Conforme o Projeto
1.3.0.3.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	30,26	Meio fio (mini - guia) área interna do canteiro 30,26 - Conforme o Projeto
1.3.0.4.	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck= 25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm	m²	458,76	Área do Canteiro - 458,76
1.4.	PAISAGISMO		-	
1.4.0.1.	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	4,25	Conforme projeto -4,25
1.5.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		-	
1.5.0.1.	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transpare nte temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	12,00	Conforme projeto
1.5.0.2.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	169,27	Conforme projeto
1.5.0.3.	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	24,00	Conforme projeto
1.5.0.4.	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	6,00	Conforme projeto
1.5.0.5.	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	5,00	Conforme projeto
1.5.0.6.	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento	m	12,00	Conforme projeto
1.5.0.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	410,54	Conforme projeto

PMv3.0.4

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROI
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0	0	PREF

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PRAÇA				
1.5.0.8.	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.5.0.9.	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.5.0.10.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	Conforme projeto
1.5.0.11.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.5.0.12.	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	1,00	Conforme projeto
1.5.0.13.	Disjuntor monopolar DR 20 A - Dispositivo residual diferencial monopolar, 30M A	un	1,00	Conforme projeto
1.5.0.14.	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	un	1,00	Conforme projeto
1.6.	COBERTURA/BANHEIRO		-	
1.6.1.	MOVIMENTO DE TERRA		-	
1.6.1.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	2,26	(0,59+0,162)*3
1.6.1.2.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	1,62	(2,7*0,2)*3
1.6.2.	INFRAESTRUTURA		-	
1.6.2.1.	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	19,80	6,6*3
1.6.2.2.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1,35	2,7*0,5
1.6.3.	SUPERESTRUTURA		-	
1.6.3.1.	Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=19 a 22cm para confecção de per golado (ref:obra Sergipetec)	m	54,00	Conforme projeto
1.6.3.2	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	m3	0,49	Conforme projeto
1.6.4.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		-	
1.6.4.1.	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	57,42	6,6*2,9*3
1.6.4.2.	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	19,80	6,6*3
1.6.5.	ESQUADRIAS		-	
1.6.5.1.	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	Conforme projeto
1.6.5.2.	Porta ou janela em alumínio, cor N/P/B,tipo veneziana, de abrir ou correr, co mpleta inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m2	1,08	Dimensões das portas e janelas
1.6.5.3.	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	Porta dos banheiros
1.6.6.	COBERTURA		-	
1.6.6.1.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	21,60	Conforme projeto
1.6.6.2.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	21,60	Conforme projeto
1.6.6.3.	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	8,10	Conforme projeto
1.6.7.	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO		-	
1.6.7.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	114,84	Conforme projeto
1.6.7.2.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	114,84	Conforme projeto
1.6.7.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	114,84	Conforme projeto
1.6.8.	PISOS		-	
1.6.8.1.	Soleira em granito branco siena, polido, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,10	Conforme projeto

José Fernando [illegible]
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infra-estrutura

PMv3.0.4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROP
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0	0	PREF

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PRAÇA				
1.6.8.2.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	8,10	Conforme projeto
1.6.8.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	8,10	Conforme projeto
1.6.9.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		-	
1.6.9.1.	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mict órios, ralos sifonados, etc...)	un	3,00	Conforme projeto
1.6.9.2.	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	3,00	Conforme projeto
1.6.9.3.	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	3,00	Conforme projeto
1.6.9.4.	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	3,00	Conforme projeto
1.6.9.5.	Caixa para proteção de hidrômetro pre-moldada em concreto, para ligaçoes domi ciliares, fornecimento e assentamento	un	3,00	Conforme projeto
1.6.9.6.	Caixa sifonada em pvc,100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta grelh a	un	3,00	Conforme projeto
1.6.9.7.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	Conforme projeto
1.6.9.8.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	Conforme projeto
1.6.9.9.	Torneira cromada para lavatório, ESTEVES, convencional, linha Mônaco VTL 140 (1190), 1/2" ou similar	un	3,00	Conforme projeto
1.6.9.10.	Ramal de ligação de água (Rede de distribuição à fachada do lote)	un	3,00	Conforme projeto
1.6.10.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		-	
1.6.10.1.	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embu tido Ø 3/4"	un	6,00	Conforme projeto
1.6.10.2.	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	3,00	Conforme projeto
1.6.10.3.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	Conforme projeto
1.6.10.4.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	Conforme projeto
1.6.10.5.	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	UN	3,00	Conforme projeto
1.6.10.6.	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	6,00	Conforme projeto
1.7.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-	
1.7.0.1.	Limpeza geral	m2	458,76	Área do Canteiro - 458,76

JEQUIÉ - BA
Local

quarta-feira, 3 de agosto de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: JOSÉ FERNANDO SANTOS SILVA
CREA/CAU: -
ART/RRT: -

José Fernando [illegible]
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infra-estrutura

PMv3.0.4

3 / 3

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	PRAÇA

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				09/22	10/22	11/22	12/22	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23
1	CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO	263.598,08	% Período:	12,14%	21,17%	23,25%	23,31%	20,13%							
1.1.	ADMINISTRAÇÃO	31.411,25	% Período:	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%							
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	64.275,92	% Período:	40,00%	30,00%	30,00%									
1.3.	PAVIMENTAÇÃO	74.831,71	% Período:		40,00%	30,00%	30,00%								
1.4.	PAISAGISMO	111,48	% Período:			30,00%	20,00%	50,00%							
1.5.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	48.602,59	% Período:				40,00%	60,00%							
1.6.	COBERTURA/BANHEIRO	43.172,36	% Período:			30,00%	30,00%	40,00%							
1.7.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.192,78	% Período:		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%							
Total:	**R$ 263.598,08**														
			%:	12,14%	21,17%	23,25%	23,31%	20,13%							
			Repasse:	-	-	-	-	-							
	Período:		Contrapartida:	31.992,62	55.795,90	61.297,88	61.445,00	53.066,68							
			Outros:	-	-	-	-	-							
			Investimento:	31.992,62	55.795,90	61.297,88	61.445,00	53.066,68							
			%:	12,14%	33,30%	56,56%	79,87%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
			Repasse:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Acumulado:		Contrapartida:	31.992,62	87.788,52	149.086,40	210.531,40	263.598,08	263.598,08	263.598,08	263.598,08	263.598,08	263.598,08	263.598,08	263.598,08
			Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			Investimento:	31.992,62	87.788,52	149.086,40	210.531,40	263.598,08	263.598,08	263.598,08	263.598,08	263.598,08	263.598,08	263.598,08	263.598,08

JEQUIÉ - BA
Local

quarta-feira, 3 de agosto de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: JOSÉ FERNANDO SANTOS SILVA
CREA/CAU: -
ART/RRT: -

José Fernando [illegible]
Coord. de Fiscalização [illegible]
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infra-estrutura

PMv3.0.4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

CAIXA **COMPOSIÇÕES**

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
PRÓPRIA	001	Administração local da obra	MÊS			
SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22	93,45	108,08
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	88	28,46	32,67

Data

Responsável Técnico:
CREA/CAU:

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582195856-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Planilha Referência.xls versão 1.8 - Desenvolvido por Caixa Econômica Federal - Conteúdo sob responsabilidade do usuário 1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	GESTÃO: ZENILDO BRANDÃO SANTANA
OBRA: PRAÇA SUNVILLE	ENDEREÇO: R. DAS ABELHAS – LOT. SUNVILLE
ASSUNTO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	DATA: JULH/2022 — ESCALA: SEM LEGENDA
	FOLHA Nº: 01/07 — ÁREA: 1.434.69M²
RESP. TÉCNICO: Leticia Leal Andrade, Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1, Decreto nº 23.198 - PMJ, Sec. Mun. Infraestrutura. NOME: LETICIA LEAL ANDRADE, ARQUITETA E URBANISTA, CAU-BR: A244141-1	PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE: NOME: LUCINDO TOMAZ VASCONCELOS MENEZES. PREFEITURA JEQUIÉ É trabalho. É vida melhor.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

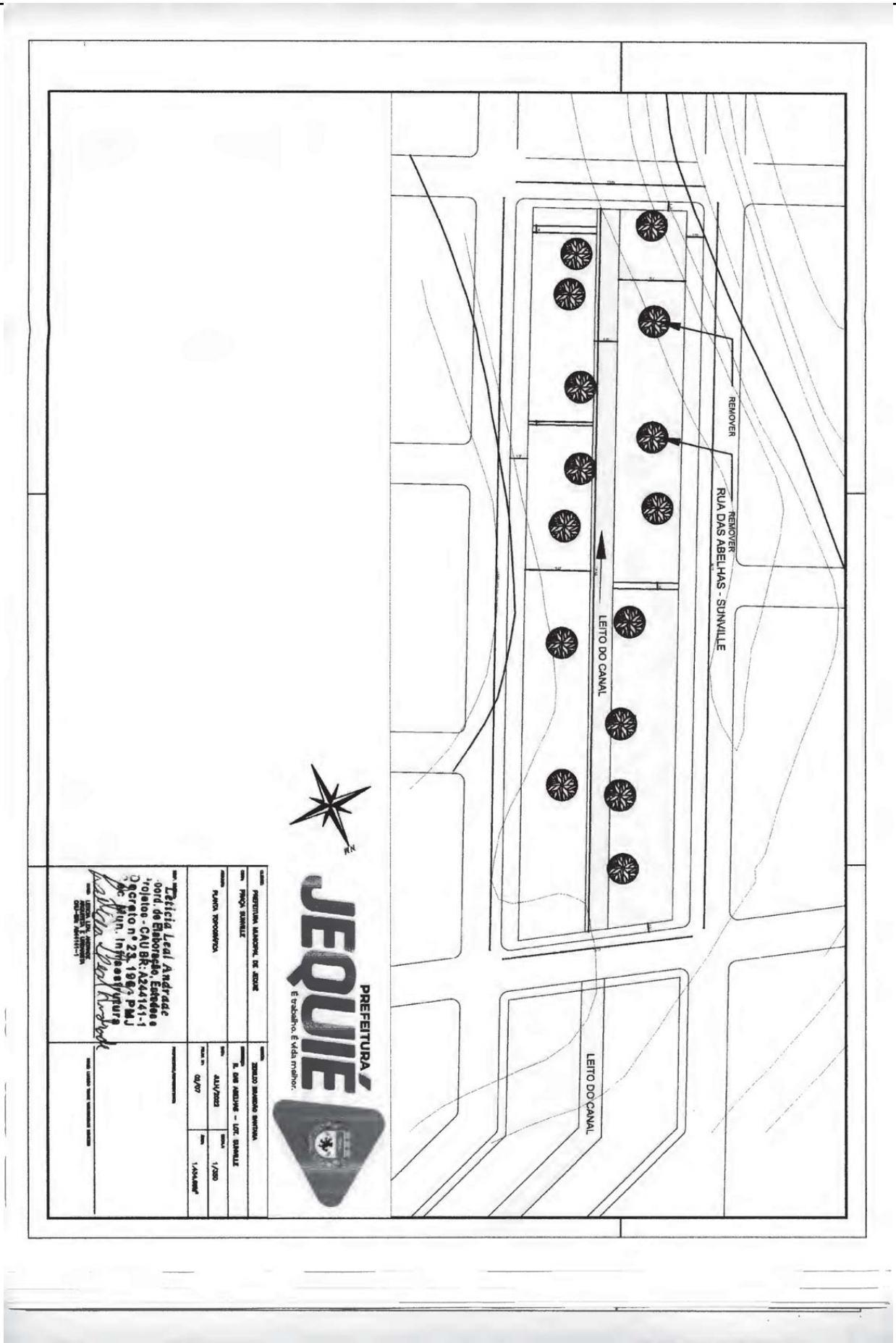

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

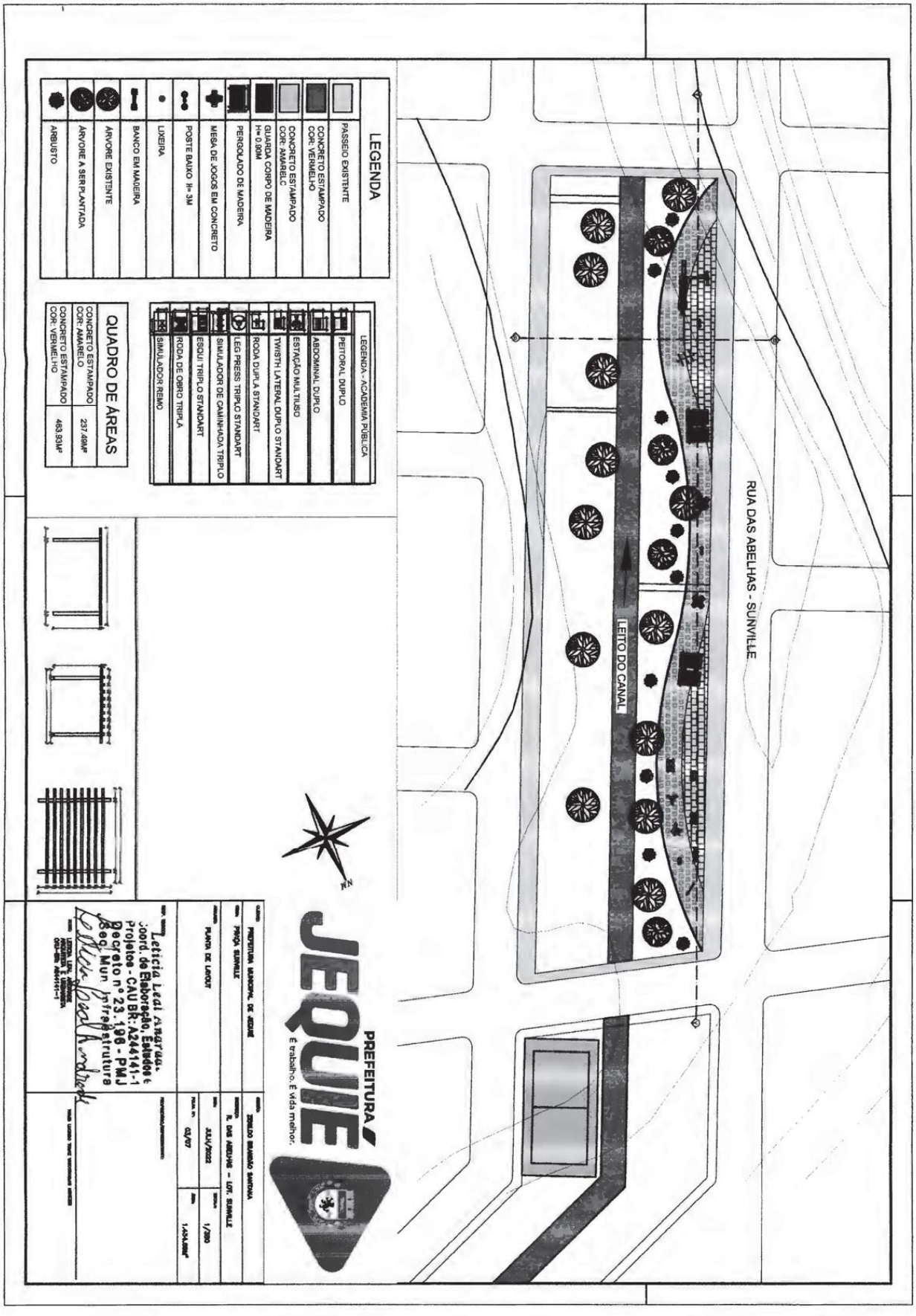

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

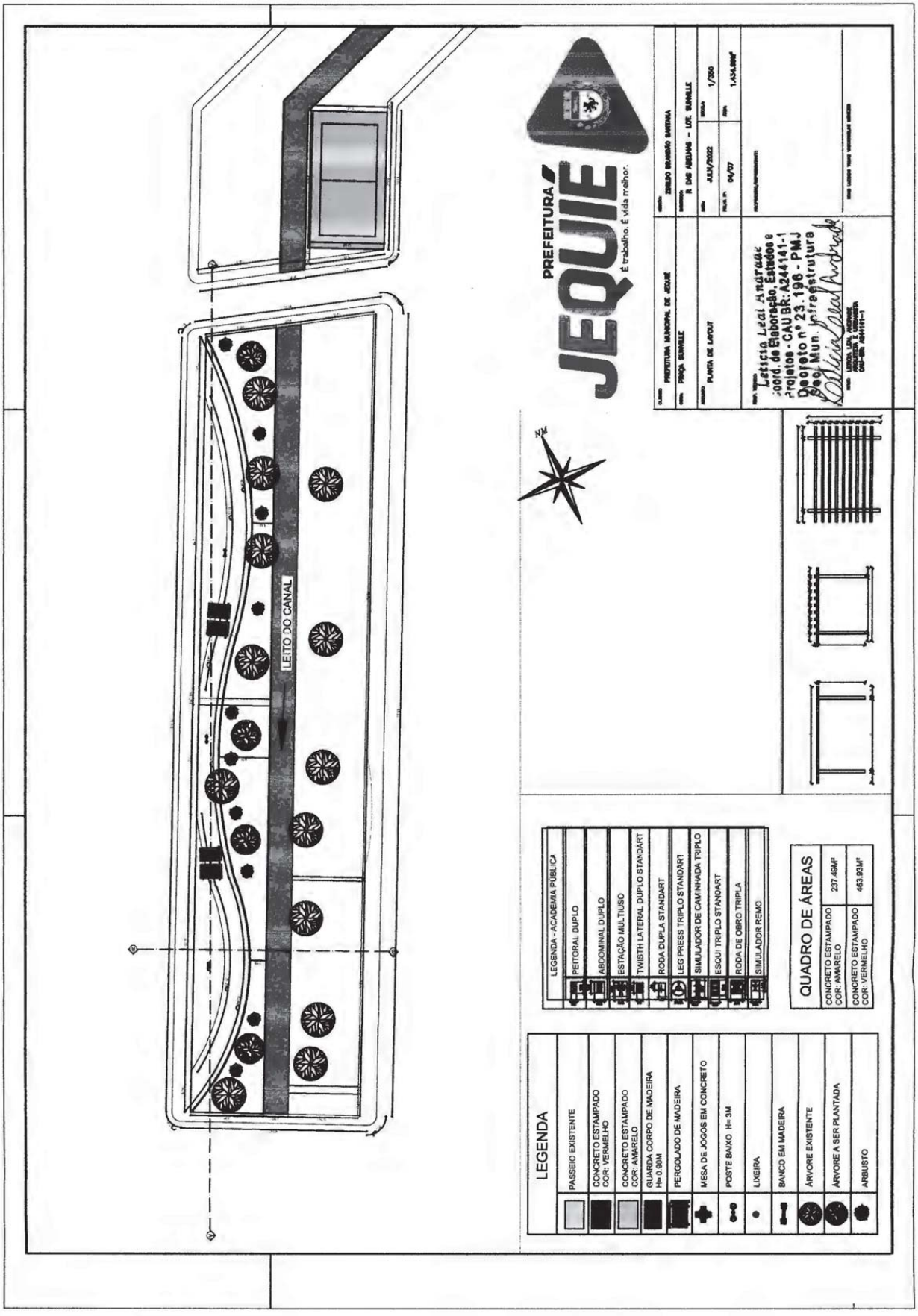

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

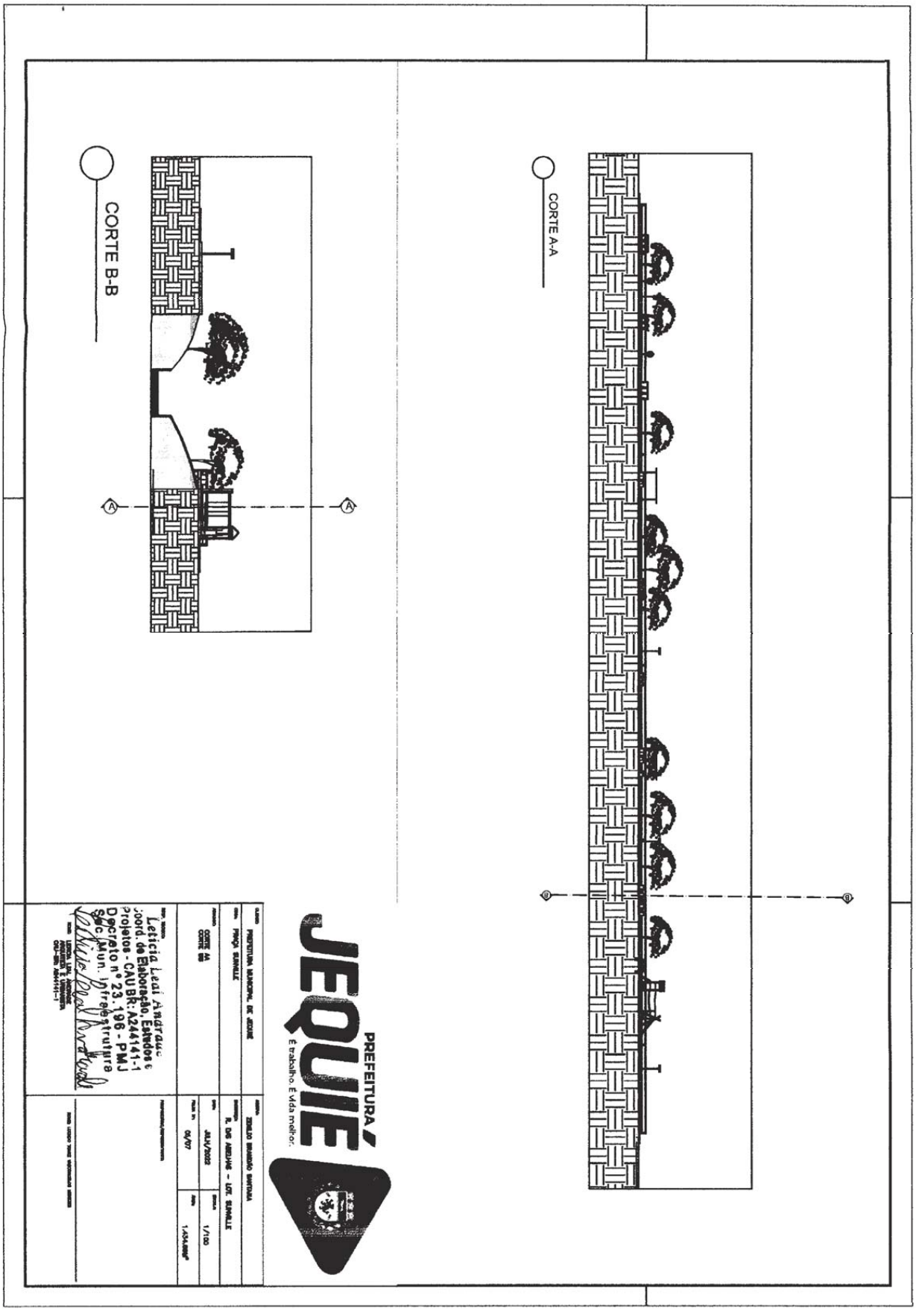

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

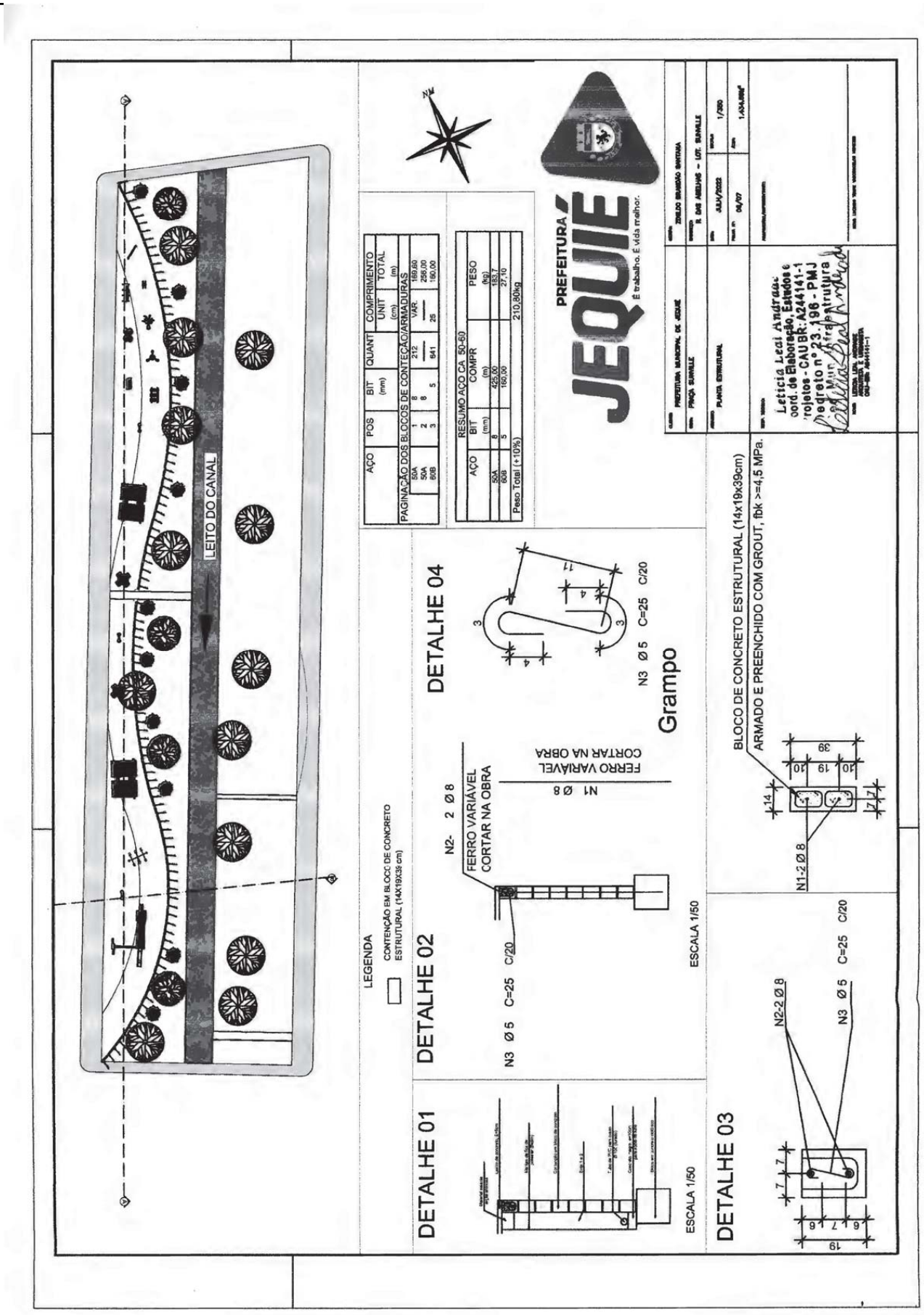

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

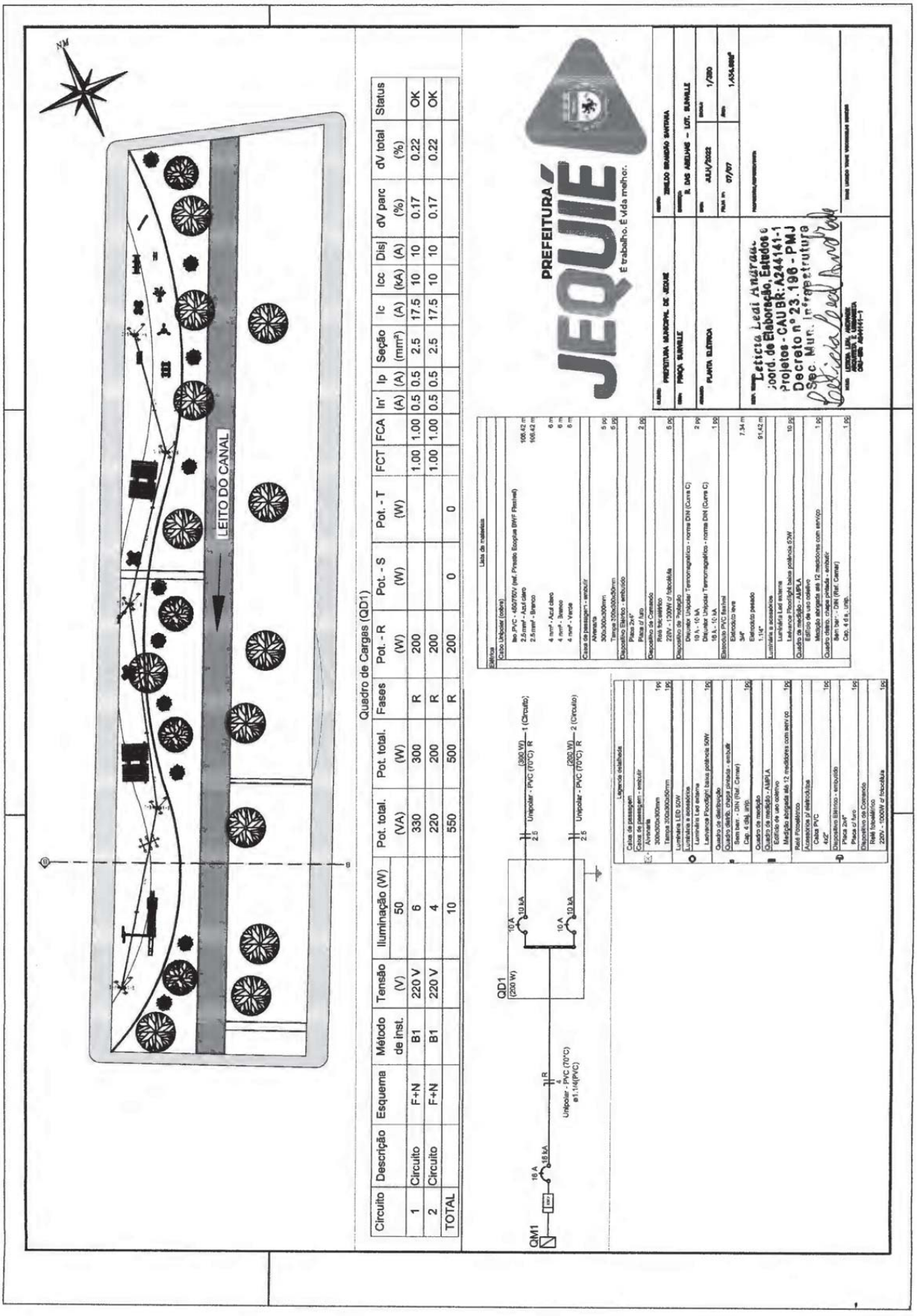

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
					50																	
1	Circuito	F+N	B1	220 V	6	330	300	R	200			1.00	1.00	0.5	0.5	2.5	17.5	10	10	0.17	0.22	OK
2	Circuito	F+N	B1	220 V	4	220	200	R	200			1.00	1.00	0.5	0.5	2.5	17.5	10	10	0.17	0.22	OK
TOTAL					10	550	500	R	200	0	0											

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Empreendimento: Construção da Praça do Sunville
Município: Jequié /BA
Assunto: Memorial Descritivo

Memorial Descritivo da Construção da Praça do Sunville

A obra está situada na avenida das Abelhas no loteamento Sunville, Jequié - Bahia. A praça tem uma área total de 1434,69 m² e é parte integrante dos espaços livres e públicos do município de Jequié, BA. Sua revitalização contará com a infraestrutura de calçamentos urbanos e passeios em geral, arborização e vegetação paisagística, mobiliário urbano, iluminação pública e construções de quiosques.

Este memorial descritivo é parte integrante do conjunto de projetos executivos relativos à revitalização da praça supracitada. Sua função é especificar os materiais e serviços a serem empregados em obra, propiciando a devida compreensão dos componentes construtivos. Contudo, para sua devida leitura, é preciso confrontar tais informações perante os projetos executivos elaborados, a saber:

- Planilha Orçamentária;
- Projeto Elétrico;
- Projeto Arquitetônico;
- Projeto Paisagístico.
- Projetos do Pergolado

Letícia Leal Anarade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PREFEITURA JEQUIÉ

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA

- Recomendações:

A placa indicativa da obra deverá ser executada respeitando rigorosamente às referências cromáticas, as dimensões e os tipos de letras e logotipos do modelo apresentado pela Ministério das Cidades.

- Procedimento de Execução:

Placa de obra em chapa de aço galvanizado, confeccionada e instalada conforme instruções e padrões fornecidos no Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras, nas dimensões de 2,50 x 5,00m.

Tapume em telha de alumínio 0,5mm e 2m de altura, esse item serve para dividir espaços dentro de empreendimentos em construção e também para isolamento da parte externa.

1.2 EXECUÇÃO DE DEPÓSITO

Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário.

1.3 INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA

Instalação provisória de energia elétrica aérea trifásica em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor.

1.4 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA

Ligação predial de água em mureta de concreto, provisória ou definitiva, com fornecimento de material, inclusive mureta e hidrômetro.

Letícia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

2. URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO

As áreas reservadas para o plantio de espécies vegetais são consideradas como áreas permeáveis e representam boa parte dos espaços da praça, revelando-se consequentemente como um dos seus componentes essenciais.

O tratamento paisagístico deverá atender aos requisitos especificados em projeto.

2.1 PLANTIO DE ÁRVORE E ARBUSTOS

Plantio de 04 (quatro) Ipês rosa ou amarelo com altura de muda maior que 2 metros a ser situada em local determinado em projeto

2.3 LIXEIRA

Instalações de 04 (quatro) lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste).

2.4 BANCOS

Instalação de 04 (quatro) bancos com assento e recosto em madeira, conforme projeto.

2.5 MESA

Instalação de 02 (duas) mesas com tampo de 1 m de diâmetro em concreto armado polido, sob tubo de concreto armado com diâmetro de 40 cm, com 04(quatro) bancos cada, em concreto armado com diâmetro de 40 cm, todos com pintura acrílica na cor cinza grafite.

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

3. PAVIMENTAÇÃO

3.1 CONCRETO USINADO

Um dos fatores preponderantes para obter-se total sucesso na execução de pisos em concreto estampado, é a qualidade do concreto a ser utilizado. Devido a isto é de supra importância a idoneidade da usina a ser contratada. Não caberá a Aplicadora de Concreto Estampado o fornecimento do concreto, porém incumbe-se pela programação e solicitação dos devidos controles de qualidade do concreto, junto a usina escolhida.

No concreto poderão ser adicionados fibras de polipropileno, que amenizarão a possibilidade de ocorrências de microfissuras.

A especificação mínima de resistência do concreto usinado a ser utilizado para pisos em concreto estampado deve ser o FCK de 25Mpa, ou traço que contenha no mínimo 380kg de cimento por m³.

3.2 LANÇAMENTO DO CONCRETO – LOGÍSTICA DE TRANSPORTE HORIZONTAL E VERTICAL

O lançamento do concreto deve ser dimensionado de forma que seja despejado 1m³ de concreto a cada 15 minutos. As equipes aplicadoras de Concreto Estampado geralmente são dimensionadas para atender um transporte horizontal de até 20m.

Distâncias superiores e transportes verticais deverão contar com o apoio do contratante.

3.3 ESPALHAMENTO DO CONCRETO

A Equipe da Aplicadora de Concreto Estampado executa o espalhamento do concreto, utilizando-se de ferramentas específicas, que garantem maior produtividade em meio processo de lançamento.

Letícia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

3.4 SARRAFEAMENTO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

Após o espalhamento, a equipe da Aplicadora de Concreto Estampado dá início ao sarrafeamento. Este deve respeitar os caimentos pré-determinados por piquetes. O atraso desta etapa comprometerá todas as demais etapas.

3.5 BATIMENTO

Com uma ferramenta específica, a Aplicadora de Concreto Estampado faz o Batimento do concreto. A finalidade deste procedimento é garantir um maior adensamento do concreto, assim como trazer a "nata", sua parte mais nobre, para a superfície.

3.6 DESEMPENO

Após o batimento a Aplicadora de Concreto Estampado procede a homogeneização e abertura dos poros. Esta fase é executada com um float de magnésio, alumínio ou de madeira, também de uso específico.

3.7 ENDURECEDOR COLORIDO DE SUPERFÍCIE

O Endurecedor Colorido de Superfície MIX COLOR STONE, além da pigmentação, garante uma resistência superficial superior à de um piso de concreto comum. Seu desenvolvimento está perfeitamente adaptado às intempéries do nosso clima, assim como é totalmente compatível ao concreto Brasileiro. A equipe aplicadora de concreto estampado executa o lançamento manual do MIX COLOR STONE de maneira a cobrir toda a superfície.

As definições de cores deverão anteceder a execução dentro de um prazo acordado entre o aplicador e contratante, que possibilite a produção e disponibilização do mesmo.

A empresa aplicadora deverá fornecer ao contratante laudo de garantias e procedência dos endurecedores coloridos utilizados.

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun Infraestrutura

3.8 QUEIMA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

A Equipe da Aplicadora de Concreto Estampado, utilizando-se das ferramentas, especialmente desenvolvidas para uma maior produtividade, executa a queima. Com este procedimento, a penetração e fixação do Endurecedor colorido na superfície está garantida.

3.9 DESMOLDANTE COLORIDO

O Desmoldante Colorido MIX COLOR STONE, possui dupla função, isolar a superfície do concreto e dar uma pigmentação de envelhecimento a superfície. A Aplicadora de Concreto Estampado executa o lançamento manual do MIX COLOR STONE, de maneira a cobrir a superfície já queimada.

3.10 ESTAMPAGEM

Feita com moldes de borracha no modelo tijolinho nas cores de terra cota e bege conforme projeto, em processos específicos. Nesta fase, é muito importante que o profissional saiba reconhecer o ponto exato de moldagem. Assim como o início antecipado, pode acarretar afloramento, o retardamento poderá comprometer a impressão das formas.

Durante este processo, assim como nos processos anteriores, a área deverá ficar isolada, tendo em seu interior somente pessoal autorizado pela equipe. Após a estampagem, o piso deverá ficar isolado e intransitável por 16 horas. Não sendo de responsabilidade da empresa aplicadora a guarda da integridade do piso durante o período de cura inicial.

3.11 CONTROLE DE JUNTAS

Passado o mínimo de 16 horas da fundição, a equipe Aplicadora de Concreto Estampado executa o controle de juntas. Sua correta observância, minimiza as possibilidades de fissuras. A Aplicadora de Concreto Estampado definirá os pontos onde deverão sofrer os cortes. Estes cortes são feitos com uma profundidade suficiente ao enfraquecimento do concreto no ponto escolhido.

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

3.12 LAVAGEM

Nesta etapa, a equipe Aplicadora de Concreto Estampado retira o excesso de Desmoldante com a utilização de água. A utilização de detergente desengraxante proporciona maior produtividade nesta etapa.

3.13 APLICAÇÃO DE SELADORA

Após a secagem completa da superfície, pós-lavagem, aplica-se com rolo de lã de cerdas curtas, uma demão de seladora. Sua principal função é estancar e proteger a superfície, contra agentes infiltrantes, do tipo, óleos, barro, graxas, tintas etc.

3.14 APLICAÇÃO DE RESINA

Sobre o piso já selado, aplica-se também com um rolo de lã de cerdas curtas, uma demão da resina acrílica. Seu maior objetivo é proteger a superfície contra agentes abrasivos. Ao longo do tempo, uma nova aplicação de resina faz-se necessário. Este tempo, é determinado principalmente pela intensidade de tráfego sobre a superfície, e pelos agentes abrasivos ao qual o piso é solicitado.

O brilho original obtido com a aplicação da resina, tende a diminuir em curto prazo de tempo, devido a reação desencadeada pela perca de água na cura do concreto. Cura esta, que apresentará variações sensíveis ao piso durante os 60 dias após sua fundição.

4. PARQUE INFANTIL

Brinquedo play aventura, modelo M-205

Brinquedo Gangorra Dupla em madeira tipo eucalipto: Comprimento: 3,00m, Largura: 1,50m, Altura: 0,60m lixado e envernizado.

Letícia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

5. PERGOLADO

Instalação de 2 unidades de estrutura feita em eucalipto tratado, lixado e envernizado, com medidas e formato predefinidos em projeto e instalado diretamente sobre o solo.

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Na praça colocação de postes de 3m com duas lâmpadas de LED e rele fotocélula individual por lâmpada, e troca de todas as lâmpadas existentes por LEDs.

Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas, e da Concessionária local.

Parte elétrica dos quiosques seguir projeto.

7. ACADEMIA AO AR LIVRE

Torna-se necessário a instalação de uma placa da orientativa com as seguintes medidas 2.0x1.0 m em tubo de aço carbono instalada diretamente sobre o solo indicando a forma correta de utilização de cada Equipamento da academia.

01 roda de ombro tripla galvanizada instalada diretamente sobre o piso

01 roda de ombro dupla galvanizada instalada diretamente sobre o piso

01 twist lateral duplo standart em tubo de aço carbono instalado diretamente sobre o piso

01 simulador de remo individual em tubo de aço carbono instalado diretamente sobre o piso.

01 peitoral duplo em tubo de aço carbono instalado diretamente sobre o piso.

01 abdominal duplo em tubo de aço carbono instalado diretamente sobre o piso.

01 Leg Press triplo standart em tubo de aço carbono instalado diretamente sobre o piso.

Letícia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

01 Estação Multiuso em tubo de aço carbono instalado diretamente sobre o piso.

01 Esqui Triplo Standart em tubo de aço carbono instalado diretamente sobre o piso

8. LIMPEZA FINAL

Será removido todo o entulho, transportado para confinamento de lixo cuidadosamente, limpos e varridos todos os acessos de modo a se evitar acidentes. Todos os elementos de alvenaria, pisos e outros serão limpos e cuidadosamente lavados de modo a não danificar outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

Haverá, especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies. Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, principalmente na estrutura metálica. Será vedado o uso de ácido para remoção de manchas, o que deverá ser feito por outros meios que não venham a atacar os materiais, melhor ainda será que as manchas sejam evitadas, ou removidas enquanto os materiais que as provoquem ainda estejam úmidos.

Responsável Técnica:

Leticia Leal Andrade
Arquiteta e Urbanista
CAU: A244141-1

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	04-22 (N DES.)	PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
PRAÇA									**441.014,28**	
1.			**SUNVILLE**					-	**441.014,28**	
1.1.			**ADMINISTRAÇÃO**					-	**31.411,25**	
1.1.0.1.	PRÓPRIA	001	Administração local da obra	MÊS	5,00	5.252,72	BDI 1	6.282,25	31.411,25	RA
1.2.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					-	**130.721,86**	
1.2.1.			**CANTEIRO DE OBRAS**					-	**105.870,48**	
1.2.1.1.	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	2,88	371,73	BDI 1	444,59	1.280,42	RA
1.2.1.2.	ORSE	53	Tapume em chapa compensada esp = 10mm (1 uso)	m2	737,20	99,59	BDI 1	119,11	87.807,89	RA
1.2.1.3.	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,00	984,46	BDI 1	1.177,41	14.128,92	RA
1.2.1.4.	ORSE	9416	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvani zado, exclusive fornecimento do medidor	un	1,00	1.643,93	BDI 1	1.966,14	1.966,14	RA
1.2.1.5.	ORSE	6096	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	574,51	BDI 1	687,11	687,11	RA
1.2.2.			**MOVIMENTO DE TERRA**					-	**24.851,38**	
1.2.2.1.	ORSE	4576	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com escavadeira hidraúlica, dmt 50 a 200m	m3	568,26	6,64	BDI 1	7,94	4.511,98	RA
1.2.2.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4.546,08	2,39	BDI 1	2,86	13.001,79	RA
1.2.2.3.	SINAPI	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	710,32	8,64	BDI 1	10,33	7.337,61	RA
1.3.			**CONTENÇÃO**					-	**47.862,23**	
1.3.1.			**VEDAÇÃO**					-	**14.831,08**	
1.3.1.1.	ORSE	8256	Cintas e vergas em blocos de concreto tipo "u" (calha) 14x19x39, exclusive co ncreto	m	128,20	15,96	BDI 1	19,09	2.447,34	RA
1.3.1.2.	ORSE	10928	Alvenaria bloco concreto estrutural 14x19x39cm, fbk 12 mpa, esp = 0,14m, com argamassa ac-II, junta 1cm - Rev.01	m²	115,38	89,74	BDI 1	107,33	12.383,74	RA
1.3.2.			**INFRAESTRUTURA**					-	**25.592,99**	
1.3.2.1.	SINAPI	100341	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M2	115,38	37,22	BDI 1	44,52	5.136,72	RA
1.3.2.2.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	27,10	15,43	BDI 1	18,45	500,00	RA
1.3.2.3.	SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	183,70	12,43	BDI 1	14,87	2.731,62	RA
1.3.2.4.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	2,56	431,95	BDI 1	516,61	1.322,52	RA
1.3.2.5.	ORSE	94	Concreto ciclópico	m3	20,51	604,73	BDI 1	723,26	14.834,06	RA

PMv3.0.4

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199056-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
PRAÇA									**441.014,33**	
1.3.2.6.	ORSE	11477	Lançamento de concreto usinado, bombeado, para infraestrutura, incluindo colo cação, adensamento e acabamento	m3	20,51	25,32	BDI 1	30,28	621,04	RA
1.3.2.7.	SINAPI	89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,37	1.010,18	BDI 1	1.208,18	447,03	RA
1.3.3.			**DRENAGEM**					-	**7.438,16**	
1.3.3.1.	SINAPI	102723	DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	128,20	48,51	BDI 1	58,02	7.438,16	RA
1.4.			**PAVIMENTAÇÃO**					-	**88.259,91**	
1.4.0.1.	ORSE	2496	Regularização mecanizada de áreas	m2	710,32	1,02	BDI 1	1,22	866,59	RA
1.4.0.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	123,56	45,07	BDI 1	53,90	6.659,88	RA
1.4.0.3.	ORSE	12826	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck= 25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm	m²	701,42	96,24	BDI 1	115,10	80.733,44	RA
1.5.			**PAISAGISMO**					-	**6.425,36**	
1.5.0.1.	SINAPI	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	4,00	141,82	BDI 1	169,62	678,48	RA
1.5.0.2.	ORSE	10536	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLA SS, REF. CLPD1085 ou similar	un	4,00	329,62	BDI 1	394,23	1.576,92	RA
1.5.0.3.	ORSE	10288	Banco simples com assento em madeira, dim:1500x300x387mm, ref, NK1606, da Nil ko ou similar	un	4,00	547,26	BDI 1	654,52	2.618,08	RA
1.5.0.4.	ORSE	12114	Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armad o Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor ci nza grafite da Coral ou similar.	Un	2,00	648,78	BDI 1	775,94	1.551,88	RA
1.6.			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**					-	**20.579,30**	
1.6.0.1.	ORSE	12910	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transpare nte temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	5,00	2.681,20	BDI 1	3.206,72	16.033,60	RA
1.6.0.2.	SINAPI	91850	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	91,42	11,65	BDI 1	13,93	1.273,48	RA
1.6.0.3.	ORSE	2975	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	5,00	60,82	BDI 1	72,74	363,70	RA
1.6.0.4.	ORSE	9379	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	1,00	39,69	BDI 1	47,47	47,47	RA
1.6.0.5.	ORSE	666	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	5,00	92,00	BDI 1	110,03	550,15	RA
1.6.0.6.	ORSE	9201	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento	m	3,00	10,94	BDI 1	13,08	39,24	RA
1.6.0.7.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	212,84	5,55	BDI 1	6,64	1.413,26	RA

PMv3.0.4

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	04-22 (N DES.)	PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
PRAÇA									**441.014,28**	
1.6.0.8.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00	7,81	BDI 1	9,34	112,08	RA
1.6.0.9.	SINAPI	101938	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	107,24	BDI 1	128,26	128,26	RA
1.6.0.10.	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	156,64	BDI 1	187,34	187,34	RA
1.6.0.11.	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	55,85	BDI 1	66,80	133,60	RA
1.6.0.12.	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	57,05	BDI 1	68,23	68,23	RA
1.6.0.13.	ORSE	9174	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	un	1,00	191,38	BDI 1	228,89	228,89	RA
1.7.			**PERGOLADO**					-	**14.194,48**	
1.7.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,44	78,80	BDI 1	94,24	135,71	RA
1.7.0.2.	ORSE	126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	0,96	512,58	BDI 1	613,05	588,53	RA
1.7.0.3.	ORSE	11114	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm	m	211,64	34,05	BDI 1	40,72	8.617,98	RA
1.7.0.4.	ORSE	11115	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm	m	40,80	63,04	BDI 1	75,40	3.076,32	RA
1.7.0.5.	ORSE	7988	Pintura de proteção sobre madeira, com 2 demãos, verniz POLISTEN - STAIN, açã o fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar - R1	m2	85,67	17,33	BDI 1	20,73	1.775,94	RA
1.8.			**QUADRA DE AREIA**					-	**64.114,48**	
1.8.1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					-	**867,05**	
1.8.1.1.	ORSE	4576	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com escavadeira hidraúlica, dmt 50 a 200m	m3	109,20	6,64	BDI 1	7,94	867,05	RA
1.8.2.			**MOVIMENTO DE TERRA E RETIRADA**					-	**5.180,18**	
1.8.2.1.	SINAPI	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	136,50	9,39	BDI 1	11,23	1.532,90	RA
1.8.2.2.	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.092,00	2,79	BDI 1	3,34	3.647,28	RA
1.8.3.			**MURETA C/ ALAMBRADO**					-	**21.396,26**	
1.8.3.1.	ORSE	4302	Alambrado (ht=1,80m) com tela galvanizada 3" x 3" (h=1,40m), montantes em mou rões de concreto seção 10x10cm, a cada 1,80m, mureta em alvenaria (h=0,40m) revestida e pintada com hidracor	m	82,00	218,17	BDI 1	260,93	21.396,26	RA
1.8.4.			**DRENAGEM**					-	**6.342,74**	

PMv3.0.4

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestruture

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	PREFEITURA MUNICIFAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	04-22 (N DES.)	PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
[illegible]									[illegible]	
1.8.4.1.	SINAPI	102690	DRENO ESPINHA DE FEIXE (SEÇÃO (0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF_07/2021	M	85,86	58,53	BDI 1	70,00	6.010,20	RA
1.8.4.2.	ORSE	6386	"Caixa de passagem cp1-060 (40x40x60cm)	un	1,00	278,04	BDI 1	332,54	332,54	RA
1.8.5.			**SELAMENTO COM AREIA**					-	**12.407,30**	
1.8.5.1.	ORSE-I	12930	Areia fina adquirida em depósito, frete incluso (Areia Fina Comercial)	m3	109,20	95,00	BDI 1	113,62	12.407,30	RA
1.8.6.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					-	**17.920,95**	
1.8.6.1.	ORSE	8371	Poste circular de concreto 10/200 - fornecimento e assentamento	un	4,00	2.198,95	BDI 1	2.629,94	10.519,76	RA
1.8.6.2.	ORSE	12808	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-lig ht ou similar	un	8,00	320,22	BDI 1	382,98	3.063,84	RA
1.8.6.3.	ORSE	9379	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	4,00	39,69	BDI 1	47,47	189,88	RA
1.8.6.4.	ORSE	666	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	4,00	92,00	BDI 1	110,03	440,12	RA
1.8.6.5.	ORSE-I	2965	Eletroduto corrugado flexível em PEAD Ø = 1 1/4", tipo Kanalex ou similar	m	70,00	7,90	BDI 1	9,45	661,50	RA
1.8.6.6.	ORSE	9201	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento	m	19,68	10,94	BDI 1	13,08	257,41	RA
1.8.6.7.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	360,00	5,55	BDI 1	6,64	2.390,40	RA
1.8.6.8.	SINAPI	101938	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	107,24	BDI 1	128,26	128,26	RA
1.8.6.9.	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	156,64	BDI 1	187,34	187,34	RA
1.8.6.10.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	11,97	BDI 1	14,32	57,28	RA
1.8.6.11.	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	21,04	BDI 1	25,16	25,16	RA
1.9.			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					-	**37.445,41**	
1.9.0.1.	ORSE	12596	Guarda-corpo e Corrimão em tubo ferro galvanizado, alt=1,10m, com barras vert icais a cada 11cm (3/4") e barras horizontais (superior, intermediárias (dua s) e inferior) de 1", inclusive curva de aço carbono	m	128,20	232,17	BDI 1	277,68	35.598,58	RA
1.9.0.2.	ORSE	2450	Limpeza geral	m2	710,32	2,17	BDI 1	2,60	1.846,83	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

José Fernando [illegible]
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582190058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infra-estrutura

PMv3.0.4

4 / 5

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO: 0	Nº SICONV: 0	PROPONENTE / TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	APELIDO DO EMPREENDIMENTO: REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA
LOCALIDADE SINAPI: SALVADOR	DATA BASE: 04-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE: PRAÇA	MUNICÍPIO / UF: JEQUIÉ - BA

BDI 1: 19,60%	BDI 2: 0,00%	BDI 3: 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

JEQUIÉ - BA
Local

quarta-feira, 3 de agosto de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: 0
CREA/CAU: 0
ART/RRT: 0

José Fernando [illegible] Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 852190058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

PMv3.0.4

5 / 5

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

I

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROP
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0	0	PREFI

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PRAÇA				
1.	SUINVELL			
1.1.	ADMINISTRAÇÃO			-
1.1.0.1.	Adiministração local da obra	MÊS	5,00	5 Meses conforme o cronograma
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.2.1.	CANTEIRO DE OBRAS			-
1.2.1.1.	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	2,88	Dimensões laterais L1 x L2 (1,20*2,40)
1.2.1.2.	Tapume em chapa compensada esp = 10mm (1 uso)	m2	737,20	Dimensões laterais L1 x L2 ((267,08+68,01))*2,20)
1.2.1.3.	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,00	Dimensões laterais L1 x L2 (3*4)
1.2.1.4.	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvani zado, exclusive fornecimento do medidor	un	1,00	Unidade
1.2.1.5.	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	Unidade
1.2.2.	MOVIMENTO DE TERRA			-
1.2.2.1.	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com escavadeira hidraúlica, dmt 50 a 200m	m3	568,26	Área dos canteiros x profundidade (710,32*0,8)
1.2.2.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4.546,08	Área dos canteiros x profundidade x volume x taxa de empolamento x distancia - 568,26)*8)
1.2.2.3.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	710,32	Área do canteiros x profundidade x taxa de empolamento ((710,32*0,8)*1,25)
1.3.	CONTENÇÃO			-
1.3.1.	VEDAÇÃO			-
1.3.1.1.	Cintas e vergas em blocos de concreto tipo "u" (calha) 14x19x39, exclusive co ncreto	m	128,20	Conforme projeto
1.3.1.2.	Alvenaria bloco concreto estrutural 14x19x39cm, fbk 12 mpa, esp = 0,14m, com argamassa ac-II, junta 1cm - Rev.01	m²	115,38	Conforme projeto
1.3.2.	INFRAESTRUTURA			-
1.3.2.1.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M2	115,38	Conforme projeto
1.3.2.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	27,10	Conforme projeto
1.3.2.3.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	183,70	Conforme projeto
1.3.2.4.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	2,56	Conforme projeto
1.3.2.5.	Concreto ciclópico	m3	20,51	Conforme projeto
1.3.2.6.	Lançamento de concreto usinado, bombeado, para infraestrutura, incluindo colo cação, adensamento e acabamento	m3	20,51	Conforme projeto
1.3.2.7.	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,37	Conforme projeto
1.3.3.	DRENAGEM			-
1.3.3.1.	DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	128,20	Conforme projeto
1.4.	PAVIMENTAÇÃO			-
1.4.0.1.	Regularização mecanizada de áreas	m2	710,32	Área do Canteiro 544,42 m2
1.4.0.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13/30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	123,56	Área externa do canteiro (estacionamento) 25,56 - Conforme o Projeto
1.4.0.3.	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck= 25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 3x10 e 40mm	m²	701,42	Concreto estampado cor: amarelo + vermelho - 176,11+148,53
1.5.	PAISAGISMO			-
1.5.0.1.	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	4,00	Unidades - conforme o projeto
1.5.0.2.	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLA SS, REF. CLPD1085 ou similar	un	4,00	Unidades - conforme o projeto
1.5.0.3.	Banco simples com assento em madeira, dim:1500x300x387mm, ref. NK1606, da Nil ko ou similar	un	4,00	Unidades - conforme o projeto
1.5.0.4.	Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armad o Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor ci nza grafite da Coral ou similar.	Un	2,00	Unidades - conforme o projeto
1.6.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			-
1.6.0.1.	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transpare nte temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	5,00	Conforme projeto
1.6.0.2.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	91,42	Conforme projeto
1.6.0.3.	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	5,00	Conforme projeto
1.6.0.4.	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	1,00	Conforme projeto
1.6.0.5.	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	5,00	Conforme projeto
1.6.0.6.	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento	m	3,00	Conforme projeto
1.6.0.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	212,84	Conforme projeto
1.6.0.8.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00	Conforme projeto
1.6.0.9.	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.6.0.10.	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.6.0.11.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	Conforme projeto
1.6.0.12.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.6.0.13.	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	un	1,00	Conforme projeto

José Fernando [illegible]
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 852190058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Soc. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROP
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0	0	PREFI

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PRAÇA				
1.7.	PERGOLADO		-	
1.7.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,44	Quantidade unitária - Área x profundidade - (0,50*30)*4
1.7.0.2.	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	0,96	Quantidade unitária - Área x profundidade - (0,2*0,3)*4
1.7.0.3.	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm	m	211,64	Quantidade unitária - Quantidade x dimensão - (11*3)
1.7.0.4.	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm	m	40,80	Quantidade unitária - Quantidade x dimensão - (4*2,8)
1.7.0.5.	Pintura de proteção sobre madeira, com 2 demãos, verniz POLISTEN - STAIN, açã o fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar - R1	m2	85,67	Quantidade unitária - Área da circunferência x quantidade - (0,94*((2,5)*4))+(0,47*((3)*11))
1.8.	QUADRA DE AREIA		-	
1.8.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-	
1.8.1.1.	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com escavadeira hidraúlica, dmt 50 a 200m	m3	109,20	Área x Profunidade 364*0,3 -
1.8.2.	MOVIMENTO DE TERRA E RETIRADA		-	
1.8.2.1.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	136,50	Área x profundidae x taxa de empolamento - (364*0,3)*1,25
1.8.2.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.092,00	Volume x Distância (136,50*8)
1.8.3.	MURETA C/ ALAMBRADO		-	
1.8.3.1.	Alambrado (ht=1,60m) com tela galvanizada 3" x 3" (h=1,40m), montantes em mou rões de concreto seção 10x10cm, a cada 1,80m, mureta em alvenaria (h=0,40m) revestida e pintada com hidracor	m	82,00	Perimetro da quadra
1.8.4.	DRENAGEM		-	
1.8.4.1.	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO (0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF_07/2021	M	85,86	Conforme projeto
1.8.4.2.	*Caixa de passagem cp1-060 (40x40x60cm)	un	1,00	Conforme projeto
1.8.5.	SELAMENTO COM AREIA		-	
1.8.5.1.	Areia fina adquirida em depósito, frete incluso (Areia Fina Comercial)	m3	109,20	Área x profundidade - 364*0,3
1.8.6.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		-	
1.8.6.1.	Poste circular de concreto 10/200 - fornecimento e assentamento	un	4,00	Conforme projeto
1.8.6.2.	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-lig ht ou similar	un	8,00	Conforme projeto
1.8.6.3.	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	4,00	Conforme projeto
1.8.6.4.	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	4,00	Conforme projeto
1.8.6.5.	Eletroduto corrugado flexível em PEAD Ø = 1 1/4", tipo Kanalex ou similar	m	70,00	Conforme projeto
1.8.6.6.	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento	m	19,68	Conforme projeto
1.8.6.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	360,00	Conforme projeto
1.8.6.8.	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.8.6.9.	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.8.6.10.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	Conforme projeto
1.8.6.11.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.9.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-	
1.9.0.1.	Guarda-corpo e Corrimão em tubo ferro galvanizado, alt=1,10m, com barras vert icais a cada 11cm (3/4") e barras horizontais (superior, intermediárias (dua s) e inferior) de 1", inclusive curva de aço carbono	m	128,20	Comprimento de guarda corpo - conforme o projeto - 11,6+22,17
1.9.0.2.	Limpeza geral	m2	710,32	Área da obra

JEQUIÉ - BA
Local

quarta-feira, 3 de agosto de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome:
CREA/CAU:
ART/RRT:

José Fernando [illegible]
Coord. de Fiscalização [illegible]
CRT: 85821990058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infra-estrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OGU

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE	Grau de Sigilo
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	PRAÇA	#PUBLICO

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				09/22	10/22	11/22	12/22	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23
1.	SUBVILLE	441.014,28	% Período:	13,28%	25,37%	15,46%	19,40%	26,48%							
1.1.	ADMINISTRAÇÃO	31.411,25	% Período:	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%							
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	130.721,88	% Período:	40,00%	60,00%										
1.3.	CONTENÇÃO	47.862,23	% Período:		30,00%	30,00%	40,00%								
1.4.	PAVIMENTAÇÃO	88.259,91	% Período:			30,00%	30,00%	40,00%							
1.5.	PAISAGISMO	6.425,38	% Período:			40,00%	30,00%	30,00%							
1.6.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	20.579,30	% Período:				40,00%	60,00%							
1.7.	PERGOLADO	14.194,48	% Período:			40,00%	30,00%	30,00%							
1.8.	QUADRA DE AREIA	64.114,48	% Período:		20,00%	20,00%	30,00%	30,00%							
1.9.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	37.445,41	% Período:					100,00%							
Total:	**R$ 441.014,28**														

			%:	13,28%	25,37%	15,46%	19,40%	26,48%							
			Repasse:	-	-	-	-	-							
		Período:	Contrapartida:	58.570,99	111.896,94	68.189,72	85.557,13	116.799,50							
			Outros:	-	-	-	-	-							
			Investimento:	58.570,99	111.896,94	68.189,72	85.557,13	116.799,50							
			%:	13,28%	38,65%	54,12%	73,52%	100,00%							
	Acumulado:		Repasse:	-	-	-	-	-							
			Contrapartida:	58.570,99	170.467,93	238.657,65	324.214,78	441.014,28							
			Outros:	-	-	-	-	-							
			Investimento:	58.570,99	170.467,93	238.657,65	324.214,78	441.014,28							

JEQUIÉ - BA
Local

segunda-feira, 3 de agosto de 2020
Data

Responsável Técnico
Nome:
CREA/CAU:
ART/RRT:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

CAIXA **COMPOSIÇÕES**

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
PRÓPRIA	001	Administração local da obra	MÊS			
SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22	93,45	108,08
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	88	28,46	32,67

Data

Responsável Técnico:
CREA/CAU:

José Fernando [illegible] Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infra-estrutura

Planilha Referência.xls versão 1.8 - Desenvolvido por Caixa Econômica Federal - Conteúdo sob responsabilidade do usuário 1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	GESTÃO: ZENILDO BRANDÃO SANTANA
OBRA: PRAÇA MANDACARU 1 R. MIGUEL GOMES DA SILVA	ENDEREÇO: ZONA URBANA DO MUNICIPIO
ASSUNTO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	DATA: JULH/2022 — ESCALA: 1/200
	FOLHA Nº: 01/05 — AREA: 377.67M²
PREFEITURA JEQUIÉ É trabalho. É vida melhor.	RESP. TÉCNICO: Leticia Leal Andrade Ord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1 Decreto nº 23.198 - PMJ Sec. Mun. Infraestrutura NOME: LETICIA LEAL ANDRADE ARQUITETA E URBANISTA CAU-BR: A244141-1
	PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE: NOME:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

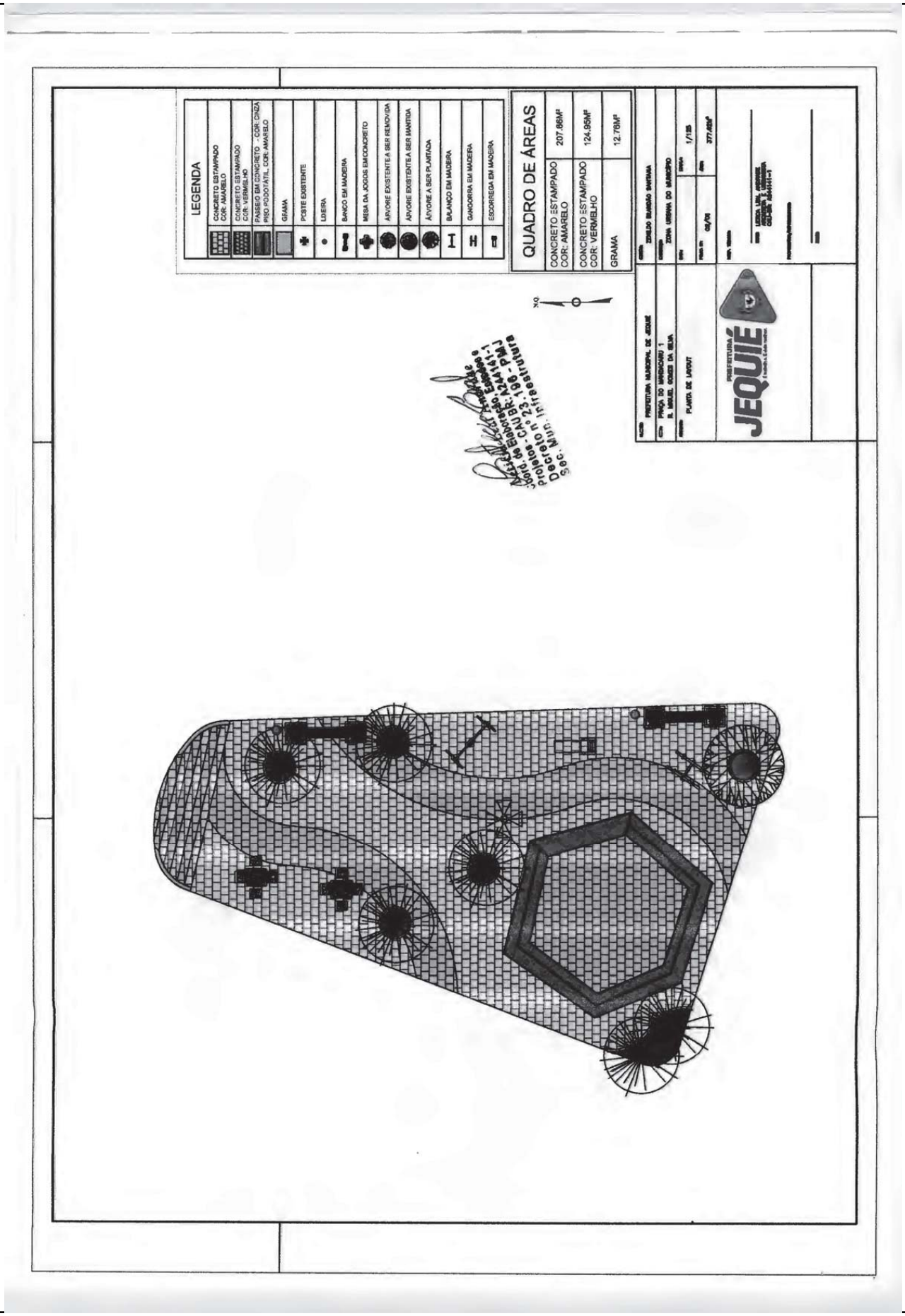

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

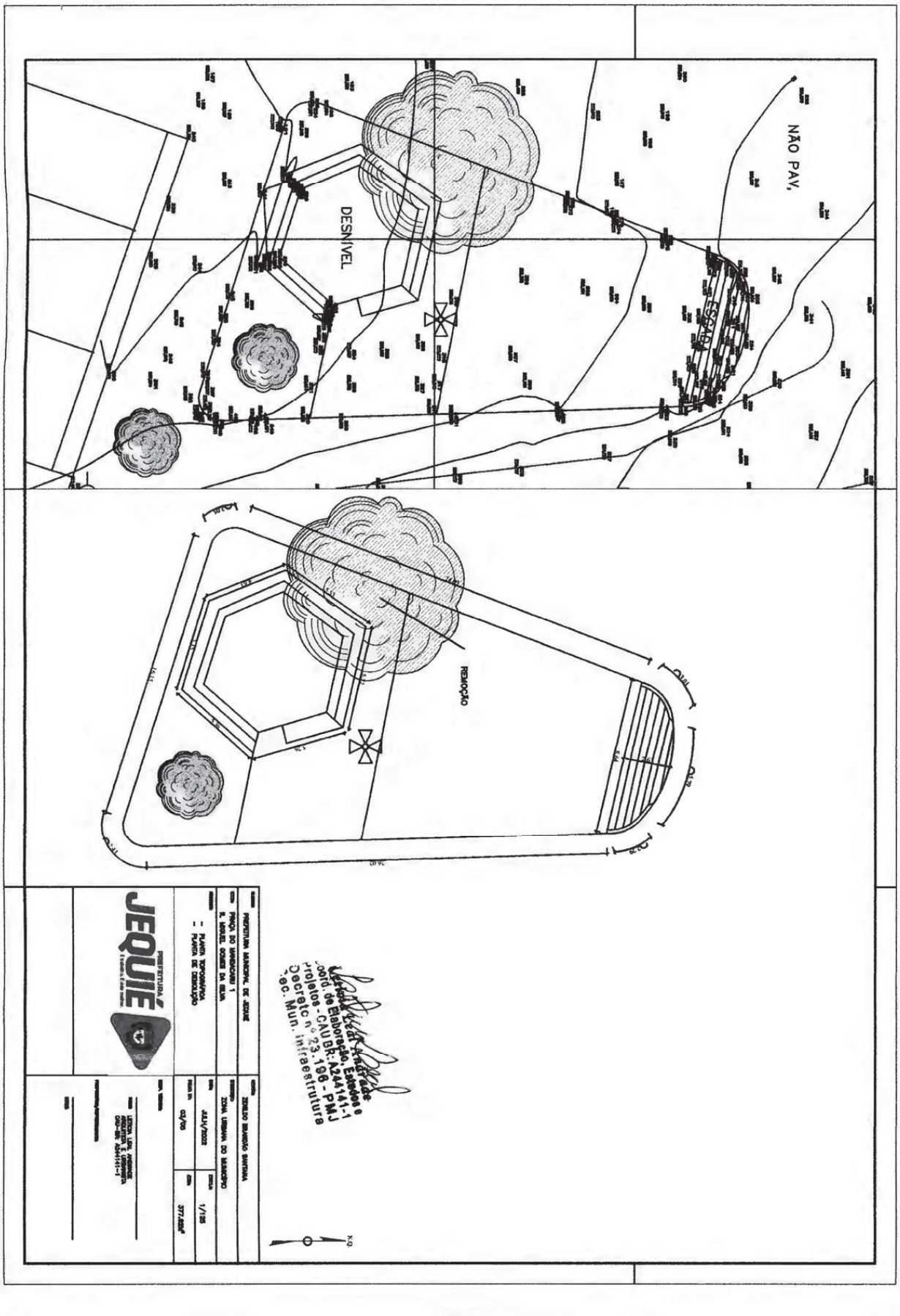

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

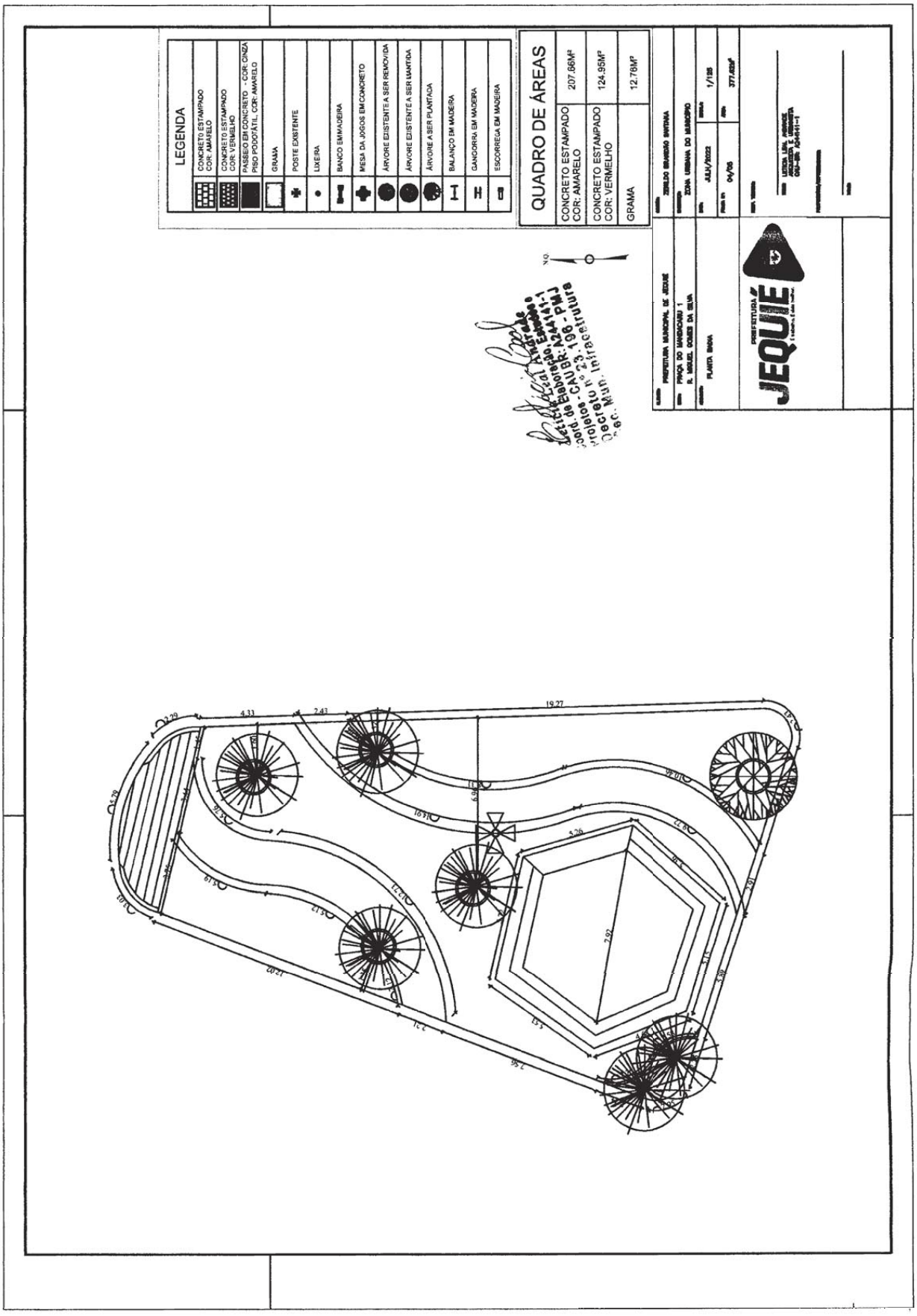

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

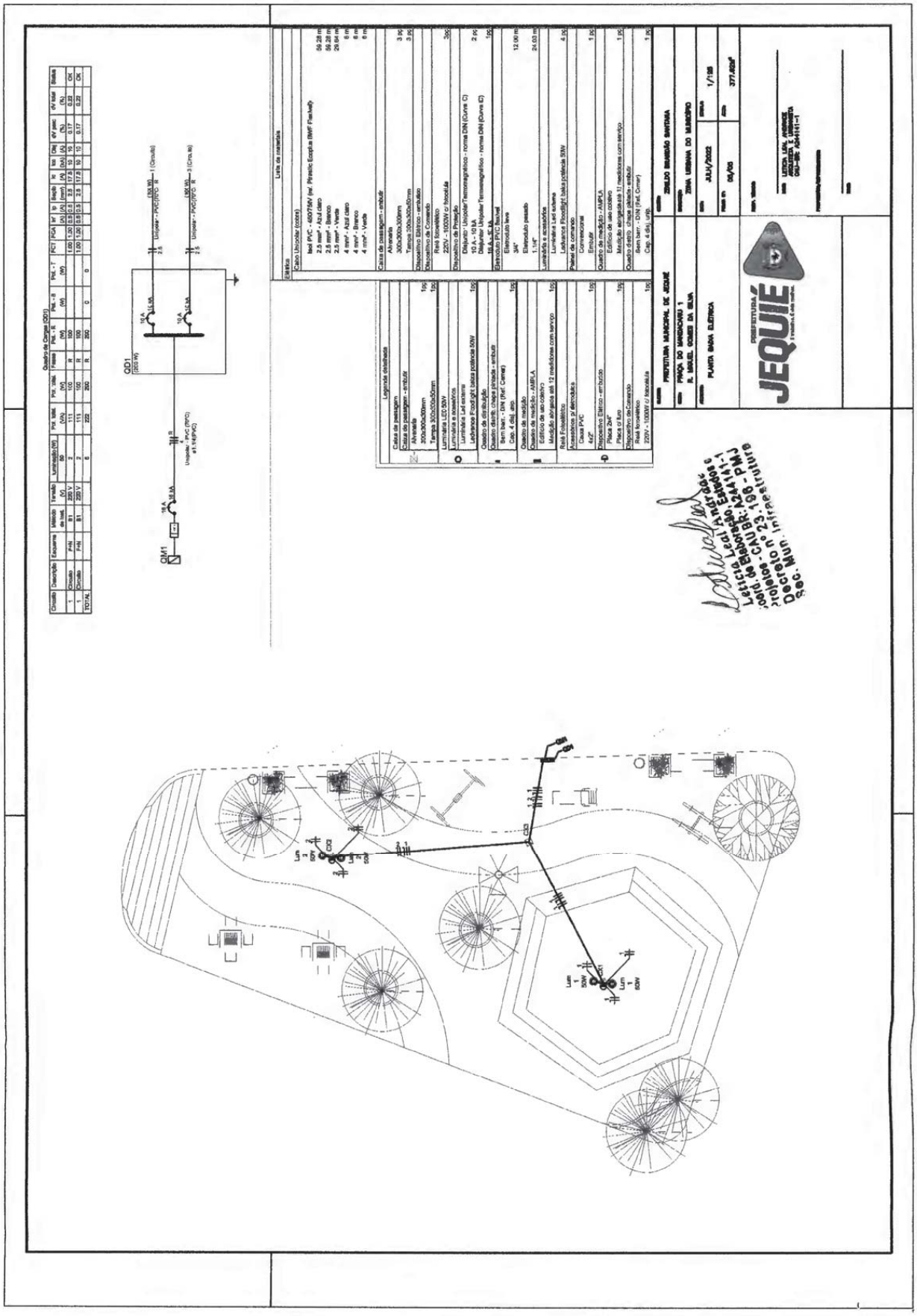

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Empreendimento: Revitalização da Praça da Rua Miguel Gomes Da Silva
Município: Jequié /BA
Assunto: Memorial Descritivo

Memorial Descritivo da Revitalização Rua Miguel Gomes Da Silva

A obra está situada na rua Miguel Gomes Da Silva no bairro Mandacaru na cidade, Jequié - Bahia. A praça tem uma área total de 377,62 m² e é parte integrante dos espaços livres e públicos do município de Jequié, BA. Sua revitalização contará com a infraestrutura de calçamentos urbanos e passeios em geral, arborização e vegetação paisagística, mobiliário urbano, iluminação pública e construções de quiosques.

Este memorial descritivo é parte integrante do conjunto de projetos executivos relativos à revitalização da praça supracitada. Sua função é especificar os materiais e serviços a serem empregados em obra, propiciando a devida compreensão dos componentes construtivos. Contudo, para sua devida leitura, é preciso confrontar tais informações perante os projetos executivos elaborados, a saber:

- Planilha Orçamentária;
- Projeto Elétrico;
- Projeto Arquitetônico;
- Projeto Paisagístico.

Beticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA

- Recomendações:

A placa indicativa da obra deverá ser executada respeitando rigorosamente às referências cromáticas, as dimensões e os tipos de letras e logotipos do modelo apresentado pela Ministério das Cidades.

- Procedimento de Execução:

Placa de obra em chapa de aço galvanizado, confeccionada e instalada conforme instruções e padrões fornecidos no Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras, nas dimensões de 2,50 x 5,00m.

Tapume em telha de alumínio 0,5mm e 2m de altura, esse item serve para dividir espaços dentro de empreendimentos em construção e também para isolamento da parte externa.

1.2 EXECUÇÃO DE DEPÓSITO

Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário.

1.3 INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA

Instalação provisória de energia elétrica aérea trifásica em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor.

1.4 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA

Ligação predial de água em mureta de concreto, provisória ou definitiva, com fornecimento de material, inclusive mureta e hidrômetro.

Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU/BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

2. URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO

As áreas reservadas para o plantio de espécies vegetais são consideradas como áreas permeáveis e representam boa parte dos espaços da praça, revelando-se consequentemente como um dos seus componentes essenciais.

O tratamento paisagístico deverá atender aos requisitos especificados em projeto.

2.1 GRAMA ESMERALDA

A grama esmeralda em placas a serem plantadas, as placas de grama deverão ser aplicadas após limpeza e nivelamento do terreno, perfeitamente justapostas, socadas e recobertas com terra de boa qualidade, 5cm abaixo do nível da calçada. Fazer cobertura de adubo orgânico nas primeiras fases de plantio.

2.2 PLANTIO DE ÁRVORE E ARBUSTOS

Plantio de arvores de espécies (Canafistula, Canudo de pito ou Ipe) com altura de muda maior que 2 metros a ser situada em local determinado em projeto

2.3 LIXEIRA

Instalações de lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste).

2.4 BANCOS

Instalação de bancos com assento e recosto em madeira, conforme projeto.

2.5 MESA

Instalação de mesas com tampo de 1 m de diâmetro em concreto armado polido, sob tubo de concreto armado com diâmetro de 40 cm, com 04(quatro) bancos

Letícia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

cada, em concreto armado com diâmetro de 40 cm, todos com pintura acrílica na cor cinza grafite.

3. PAVIMENTAÇÃO

3.1 CONCRETO USINADO

Um dos fatores preponderantes para obter-se total sucesso na execução de pisos em concreto estampado, é a qualidade do concreto a ser utilizado. Devido a isto é de supra importância a idoneidade da usina a ser contratada. Não caberá a Aplicadora de Concreto Estampado o fornecimento do concreto, porém incumbe-se pela programação e solicitação dos devidos controles de qualidade do concreto, junto a usina escolhida.

No concreto poderão ser adicionados fibras de polipropileno, que amenizarão a possibilidade de ocorrências de microfissuras.

A especificação mínima de resistência do concreto usinado a ser utilizado para pisos em concreto estampado deve ser o FCK de 25Mpa, ou traço que contenha no mínimo 380kg de cimento por m³.

3.2 LANÇAMENTO DO CONCRETO – LOGÍSTICA DE TRANSPORTE HORIZONTAL E VERTICAL

O lançamento do concreto deve ser dimensionado de forma que seja despejado 1m³ de concreto a cada 15 minutos. As equipes aplicadoras de Concreto Estampado geralmente são dimensionadas para atender um transporte horizontal de até 20m.

Distâncias superiores e transportes verticais deverão contar com o apoio do contratante.

3.3 ESPALHAMENTO DO CONCRETO

A Equipe da Aplicadora de Concreto Estampado executa o espalhamento do concreto, utilizando-se de ferramentas específicas, que garantem maior produtividade em meio processo de lançamento.

Letícia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.198 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

3.4 SARRAFEAMENTO

Após o espalhamento, a equipe da Aplicadora de Concreto Estampado dá início ao sarrafeamento. Este deve respeitar os caimentos pré-determinados por piquetes. O atraso desta etapa comprometerá todas as demais etapas.

3.5 BATIMENTO

Com uma ferramenta específica, a Aplicadora de Concreto Estampado faz o Batimento do concreto. A finalidade deste procedimento é garantir um maior adensamento do concreto, assim como trazer a "nata", sua parte mais nobre, para a superfície.

3.6 DESEMPENO

Após o batimento a Aplicadora de Concreto Estampado procede a homogeneização e abertura dos poros. Esta fase é executada com um float de magnésio, alumínio ou de madeira, também de uso específico.

3.7 ENDURECEDOR COLORIDO DE SUPERFÍCIE

O Endurecedor Colorido de Superfície MIX COLOR STONE, além da pigmentação, garante uma resistência superficial superior à de um piso de concreto comum. Seu desenvolvimento está perfeitamente adaptado às intempéries do nosso clima, assim como é totalmente compatível ao concreto Brasileiro. A equipe aplicadora de concreto estampado executa o lançamento manual do MIX COLOR STONE de maneira a cobrir toda a superfície.

As definições de cores deverão anteceder a execução dentro de um prazo acordado entre o aplicador e contratante, que possibilite a produção e disponibilização do mesmo.

A empresa aplicadora deverá fornecer ao contratante laudo de garantias e procedência dos endurecedores coloridos utilizados.

Coord de [illegible] Estudos e Projetos - CAD - R. [illegible] 244141-1 Decreto [illegible] 23 [illegible] 3 - PMJ Sec. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

3.8 QUEIMA

A Equipe da Aplicadora de Concreto Estampado, utilizando-se das ferramentas, especialmente desenvolvidas para uma maior produtividade, executa a queima. Com este procedimento, a penetração e fixação do Endurecedor colorido na superfície está garantida.

3.9 DESMOLDANTE COLORIDO

O Desmoldante Colorido MIX COLOR STONE, possui dupla função, isolar a superfície do concreto e dar uma pigmentação de envelhecimento a superfície. A Aplicadora de Concreto Estampado executa o lançamento manual do MIX COLOR STONE, de maneira a cobrir a superfície já queimada.

3.10 ESTAMPAGEM

Feita com moldes de borracha no modelo Tijolinho nas cores de terra cota e bege, conforme projeto, em processos específicos. Nesta fase, é muito importante que o profissional saiba reconhecer o ponto exato de moldagem. Assim como o início antecipado, pode acarretar afloramento, o retardamento poderá comprometer a impressão das formas.

Durante este processo, assim como nos processos anteriores, a área deverá ficar isolada, tendo em seu interior somente pessoal autorizado pela equipe. Após a estampagem, o piso deverá ficar isolado e intransitável por 16 horas. Não sendo de responsabilidade da empresa aplicadora a guarda da integridade do piso durante o período de cura inicial.

3.11 CONTROLE DE JUNTAS

Passado o mínimo de 16 horas da fundição, a equipe Aplicadora de Concreto Estampado executa o controle de juntas. Sua correta observância, minimiza as possibilidades de fissuras. A Aplicadora de Concreto Estampado definirá os pontos

Leticia Leal Andrades
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU/BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

onde deverão sofrer os cortes. Estes cortes são feitos com uma profundidade suficiente ao enfraquecimento do concreto no ponto escolhido.

3.12 LAVAGEM

Nesta etapa, a equipe Aplicadora de Concreto Estampado retira o excesso de Desmoldante com a utilização de água. A utilização de detergente desengraxante proporciona maior produtividade nesta etapa.

3.13 APLICAÇÃO DE SELADORA

Após a secagem completa da superfície, pós-lavagem, aplica-se com rolo de lã de cerdas curtas, uma demão de seladora. Sua principal função é estancar e proteger a superfície, contra agentes infiltrantes, do tipo, óleos, barro, graxas, tintas etc.

3.14 APLICAÇÃO DE RESINA

Sobre o piso já selado, aplica-se também com um rolo de lã de cerdas curtas, uma demão da resina acrílica. Seu maior objetivo é proteger a superfície contra agentes abrasivos. Ao longo do tempo, uma nova aplicação de resina faz-se necessário. Este tempo, é determinado principalmente pela intensidade de tráfego sobre a superfície, e pelos agentes abrasivos ao qual o piso é solicitado.

O brilho original obtido com a aplicação da resina, tende a diminuir em curto prazo de tempo, devido a reação desencadeada pela perca de água na cura do concreto. Cura esta, que apresentará variações sensíveis ao piso durante os 60 dias após sua fundição.

4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Na praça Colocação de posta com 3m com duas lâmpadas de LED e rele fotocélula individual por lâmpada, e troca de todas as lâmpadas existentes por LEDs.

Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas, e da Concessionária local.

Letícia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.198 - PMJ
Sec. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

Parte elétrica dos quiosques seguir projeto.

5. PARQUE INFANTIL

Brinquedo Balanço triplo em madeira tipo eucalipto: Comprimento: 3,00m, Largura: 2,20m, Altura: 2,00m, lixado e envernizado

Brinquedo Gangorra Dupla em madeira tipo eucalipto: Comprimento: 3,00m, Largura: 1,50m, Altura: 0,60m lixado e envernizado.

Brinquedo Escorregador em madeira tipo eucalipto: Comprimento: 2,00m, Largura: 0,60m, Altura: 1,80m lixado e envernizado.

6. LIMPEZA FINAL

Será removido todo o entulho, transportado para confinamento de lixo cuidadosamente, limpos e varridos todos os acessos de modo a se evitar acidentes. Todos os elementos de alvenaria, pisos e outros serão limpos e cuidadosamente lavados de modo a não danificar outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

Haverá, especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies. Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, principalmente na estrutura metálica. Será vedado o uso de ácido para remoção de manchas, o que deverá ser feito por outros meios que não venham a atacar os materiais, melhor ainda será que as manchas sejam evitadas, ou removidas enquanto os materiais que as provoquem ainda estejam úmidos.

Responsável Técnica:

Leticia Leal Andrade
Arquiteta e Urbanista
CAU: A244141-1

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

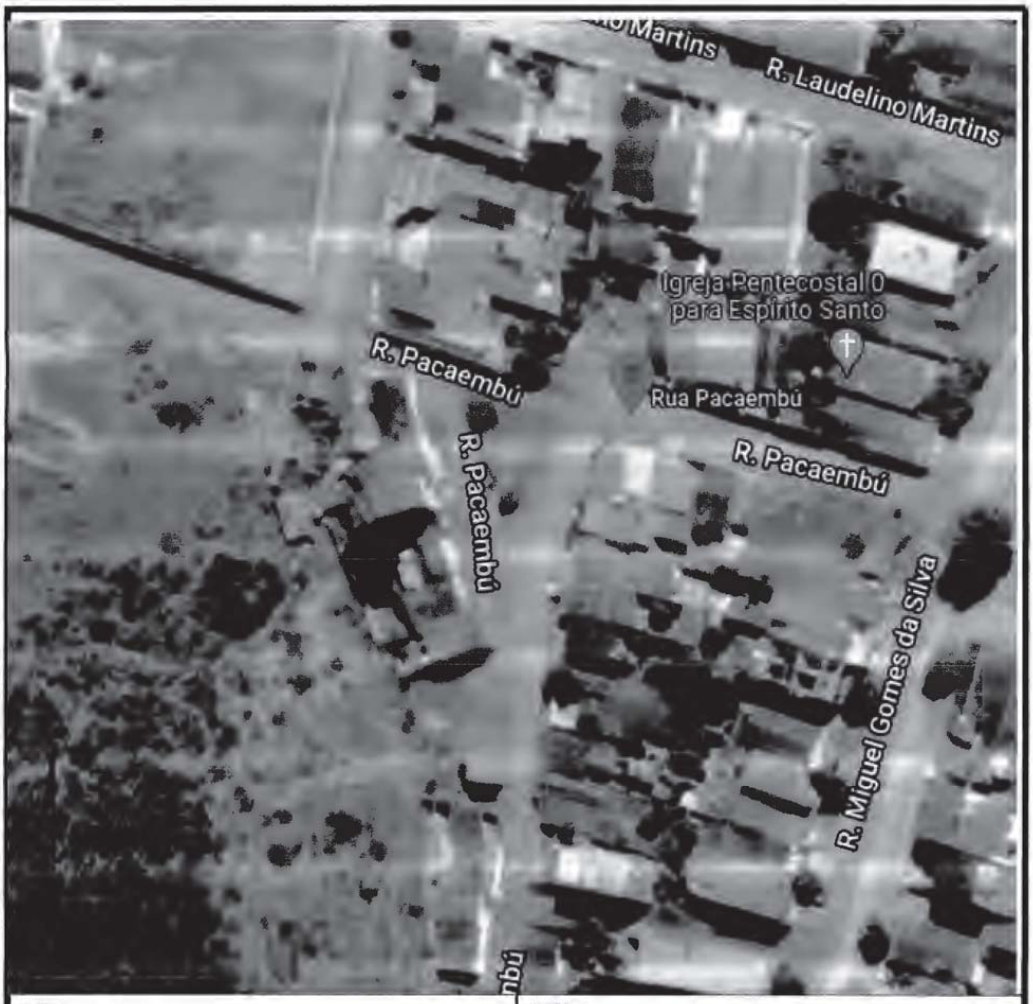

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	GESTÃO: ZENILDO BRANDÃO SANTANA
OBRA: PRAÇA MANDACARU 2 R. PACAEMBÚ	ENDEREÇO: ZONA URBANA DO MUNICIPIO
ASSUNTO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	DATA: JULH/2022 / ESCALA: 1/150
	FOLHA Nº: 01/04 / AREA: 146.09M²
PREFEITURA JEQUIÉ É trabalho. É vida melhor.	RESP. TÉCNICO: Leticia Leal Andrade, Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1, Decreto nº 28.196 - PMJ, Sec. Mun. Infraestrutura NOME: LETICIA LEAL ANDRADE ARQUITETA E URBANISTA CAU–BR: A244141–1
	PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE: NOME:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

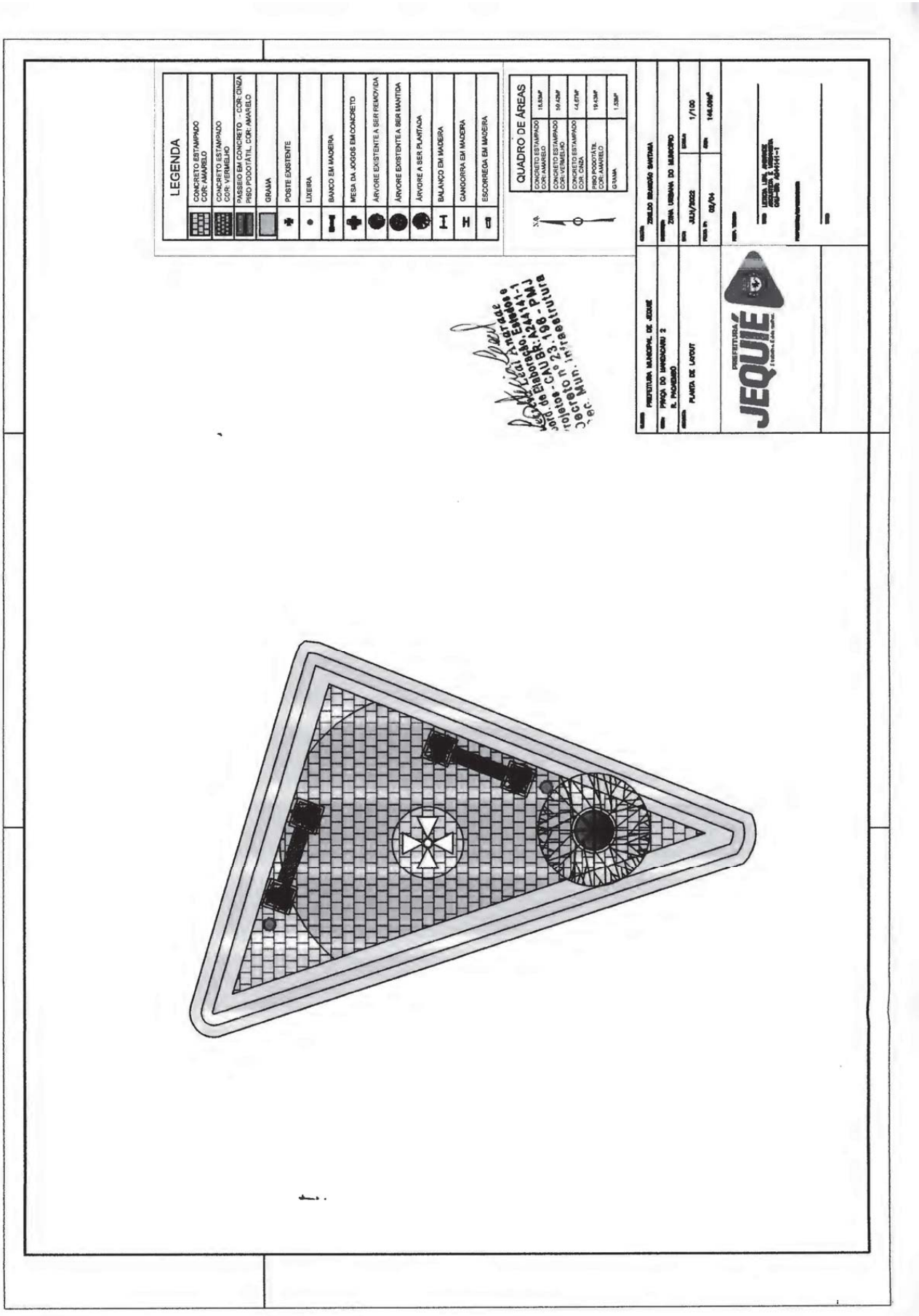

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

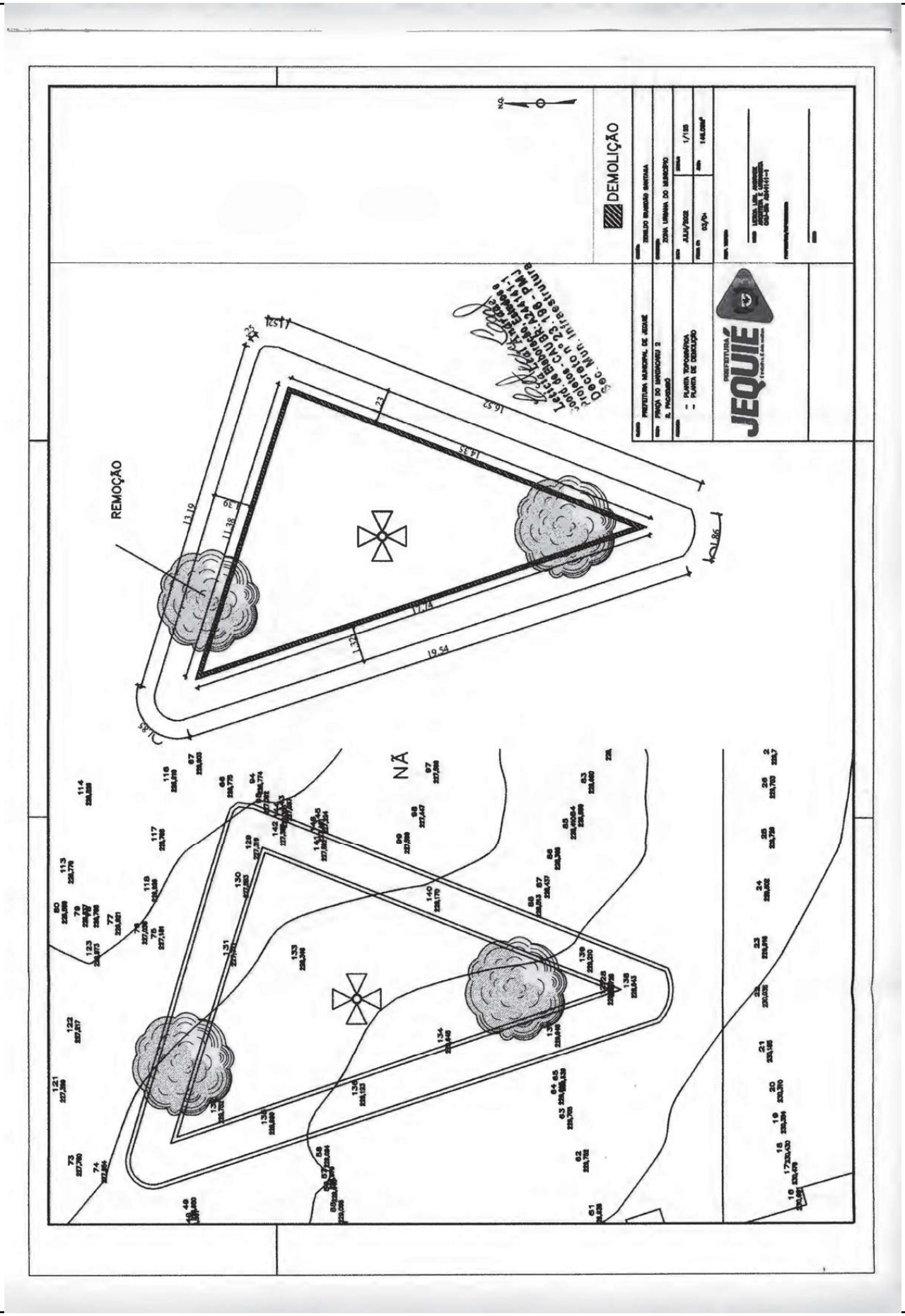

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

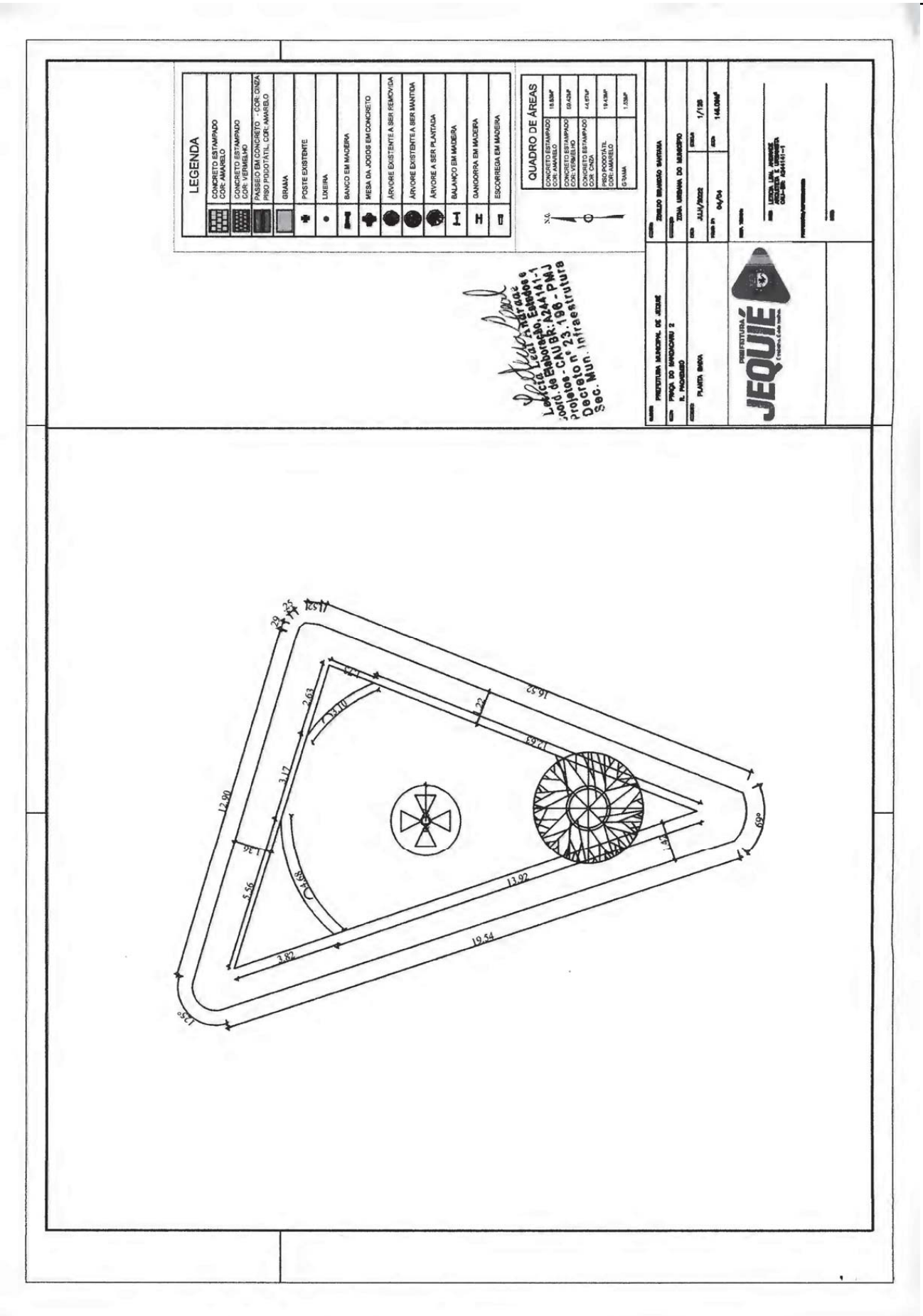

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Empreendimento: Revitalização da Praça da Rua Pacaembu
Município: Jequié /BA
Assunto: Memorial Descritivo

Memorial Descritivo da Revitalização Rua Pacaembu

A obra está situada na Rua Pacaembu no bairro Mandacaru, na cidade, Jequié - Bahia. A praça tem uma área total de 146,09 m² e é parte integrante dos espaços livres e públicos do município de Jequié, BA. Sua revitalização contará com a infraestrutura de calçamentos urbanos e passeios em geral, arborização e vegetação paisagística, mobiliário urbano, iluminação pública e construções de quiosques.

Este memorial descritivo é parte integrante do conjunto de projetos executivos relativos à revitalização da praça supracitada. Sua função é especificar os materiais e serviços a serem empregados em obra, propiciando a devida compreensão dos componentes construtivos. Contudo, para sua devida leitura, é preciso confrontar tais informações perante os projetos executivos elaborados, a saber:

- Planilha Orçamentária;
- Projeto Elétrico;
- Projeto Arquitetônico;
- Projeto Paisagístico.

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA

- Recomendações:

A placa indicativa da obra deverá ser executada respeitando rigorosamente às referências cromáticas, as dimensões e os tipos de letras e logotipos do modelo apresentado pela Ministério das Cidades.

- Procedimento de Execução:

Placa de obra em chapa de aço galvanizado, confeccionada e instalada conforme instruções e padrões fornecidos no Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras, nas dimensões de 2,50 x 5,00m.

Tapume em telha de alumínio 0,5mm e 2m de altura, esse item serve para dividir espaços dentro de empreendimentos em construção e também para isolamento da parte externa.

1.2 EXECUÇÃO DE DEPÓSITO

Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário.

1.3 INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA

Instalação provisória de energia elétrica aérea trifásica em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor.

1.4 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA

Ligação predial de água em mureta de concreto, provisória ou definitiva, com fornecimento de material, inclusive mureta e hidrômetro.

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

2. URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO

As áreas reservadas para o plantio de espécies vegetais são consideradas como áreas permeáveis e representam boa parte dos espaços da praça, revelando-se consequentemente como um dos seus componentes essenciais.

O tratamento paisagístico deverá atender aos requisitos especificados em projeto.

2.1 GRAMA ESMERALDA

A grama esmeralda em placas a serem plantadas, as placas de grama deverão ser aplicadas após limpeza e nivelamento do terreno, perfeitamente justapostas, socadas e recobertas com terra de boa qualidade, 5cm abaixo do nível da calçada. Fazer cobertura de adubo orgânico nas primeiras fases de plantio.

2.2 LIXEIRA

Instalações de lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste).

2.3 BANCOS

Instalação de bancos com assento e recosto em madeira, conforme projeto.

3. PAVIMENTAÇÃO

3.1 CONCRETO USINADO

Um dos fatores preponderantes para obter-se total sucesso na execução de pisos em concreto estampado, é a qualidade do concreto a ser utilizado. Devido a isto é de supra importância a idoneidade da usina a ser contratada. Não caberá a Aplicadora de Concreto Estampado o fornecimento do concreto, porém incumbe-se

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A2441411-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

pela programação e solicitação dos devidos controles de qualidade do concreto, junto a usina escolhida.

No concreto poderão ser adicionados fibras de polipropileno, que amenizarão a possibilidade de ocorrências de microfissuras.

A especificação mínima de resistência do concreto usinado a ser utilizado para pisos em concreto estampado deve ser o FCK de 25Mpa, ou traço que contenha no mínimo 380kg de cimento por m³.

3.2 LANÇAMENTO DO CONCRETO – LOGÍSTICA DE TRANSPORTE HORIZONTAL E VERTICAL

O lançamento do concreto deve ser dimensionado de forma que seja despejado 1m³ de concreto a cada 15 minutos. As equipes aplicadoras de Concreto Estampado geralmente são dimensionadas para atender um transporte horizontal de até 20m.

Distâncias superiores e transportes verticais deverão contar com o apoio do contratante.

3.3 ESPALHAMENTO DO CONCRETO

A Equipe da Aplicadora de Concreto Estampado executa o espalhamento do concreto, utilizando-se de ferramentas específicas, que garantem maior produtividade em meio processo de lançamento.

3.4 SARRAFEAMENTO

Após o espalhamento, a equipe da Aplicadora de Concreto Estampado dá início ao sarrafeamento. Este deve respeitar os caimentos pré-determinados por piquetes. O atraso desta etapa comprometerá todas as demais etapas.

3.5 BATIMENTO

Com uma ferramenta específica, a Aplicadora de Concreto Estampado faz o Batimento do concreto. A finalidade deste procedimento é garantir um maior

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.198 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

adensamento do concreto, assim como trazer a "nata", sua parte mais nobre, para a superfície.

3.6 DESEMPENO

Após o batimento a Aplicadora de Concreto Estampado procede a homogeneização e abertura dos poros. Esta fase é executada com um float de magnésio, alumínio ou de madeira, também de uso específico.

3.7 ENDURECEDOR COLORIDO DE SUPERFÍCIE

O Endurecedor Colorido de Superfície MIX COLOR STONE, além da pigmentação, garante uma resistência superficial superior à de um piso de concreto comum. Seu desenvolvimento está perfeitamente adaptado às intempéries do nosso clima, assim como é totalmente compatível ao concreto Brasileiro. A equipe aplicadora de concreto estampado executa o lançamento manual do MIX COLOR STONE de maneira a cobrir toda a superfície.

As definições de cores deverão anteceder a execução dentro de um prazo acordado entre o aplicador e contratante, que possibilite a produção e disponibilização do mesmo.

A empresa aplicadora deverá fornecer ao contratante laudo de garantias e procedência dos endurecedores coloridos utilizados.

3.8 QUEIMA

A Equipe da Aplicadora de Concreto Estampado, utilizando-se das ferramentas, especialmente desenvolvidas para uma maior produtividade, executa a queima. Com este procedimento, a penetração e fixação do Endurecedor colorido na superfície está garantida.

3.9 DESMOLDANTE COLORIDO

O Desmoldante Colorido MIX COLOR STONE, possui dupla função, isolar a superfície do concreto e dar uma pigmentação de envelhecimento a superfície. A

Laticia Leal Santana
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Soc. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Aplicadora de Concreto Estampado executa o lançamento manual do MIX COLOR STONE, de maneira a cobrir a superfície já queimada.

3.10 ESTAMPAGEM

Feita com moldes de borracha no modelo Tijolinho nas cores de terra cota, bege e cinza, conforme projeto, em processos específicos. Nesta fase, é muito importante que o profissional saiba reconhecer o ponto exato de moldagem. Assim como o início antecipado, pode acarretar afloramento, o retardamento poderá comprometer a impressão das formas.

Durante este processo, assim como nos processos anteriores, a área deverá ficar isolada, tendo em seu interior somente pessoal autorizado pela equipe. Após a estampagem, o piso deverá ficar isolado e intransitável por 16 horas. Não sendo de responsabilidade da empresa aplicadora a guarda da integridade do piso durante o período de cura inicial.

3.11 CONTROLE DE JUNTAS

Passado o mínimo de 16 horas da fundição, a equipe Aplicadora de Concreto Estampado executa o controle de juntas. Sua correta observância, minimiza as possibilidades de fissuras. A Aplicadora de Concreto Estampado definirá os pontos onde deverão sofrer os cortes. Estes cortes são feitos com uma profundidade suficiente ao enfraquecimento do concreto no ponto escolhido.

3.12 LAVAGEM

Nesta etapa, a equipe Aplicadora de Concreto Estampado retira o excesso de Desmoldante com a utilização de água. A utilização de detergente desengraxante proporciona maior produtividade nesta etapa.

3.13 APLICAÇÃO DE SELADORA

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Secretaria Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Após a secagem completa da superfície, pós-lavagem, aplica-se com rolo de lã de cerdas curtas, uma demão de seladora. Sua principal função é estancar e proteger a superfície, contra agentes infiltrantes, do tipo, óleos, barro, graxas, tintas etc.

3.14 APLICAÇÃO DE RESINA

Sobre o piso já selado, aplica-se também com um rolo de lã de cerdas curtas, uma demão da resina acrílica. Seu maior objetivo é proteger a superfície contra agentes abrasivos. Ao longo do tempo, uma nova aplicação de resina faz-se necessário. Este tempo, é determinado principalmente pela intensidade de tráfego sobre a superfície, e pelos agentes abrasivos ao qual o piso é solicitado.

O brilho original obtido com a aplicação da resina, tende a diminuir em curto prazo de tempo, devido a reação desencadeada pela perca de água na cura do concreto. Cura esta, que apresentará variações sensíveis ao piso durante os 60 dias após sua fundição.

4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Subsistirão das lâmpadas existentes por lâmpadas de leds e rele fotocélula individual para cada lâmpada,

6. LIMPEZA FINAL

Será removido todo o entulho, transportado para confinamento de lixo cuidadosamente, limpos e varridos todos os acessos de modo a se evitar acidentes. Todos os elementos de alvenaria, pisos e outros serão limpos e cuidadosamente lavados de modo a não danificar outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

Haverá, especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies. Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, principalmente na estrutura metálica. Será vedado o uso de ácido para remoção de manchas, o que deverá ser feito por outros meios que não

Leticia Leal Amarau
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

venham a atacar os materiais, melhor ainda será que as manchas sejam evitadas, ou removidas enquanto os materiais que as provoquem ainda estejam úmidos.

Responsável Técnica:

Leticia Leal Andrade
Arquiteta e Urbanista
CAU: A244141-1

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA									171.588,23	
1.			REVITALIZAÇÃO DE CANTEIROS - RUA MIGUEL GOMES DA SILVA E RUA PACAEMBU					-	171.588,23	
1.1.			ADMINISTRAÇÃO					-	18.846,75	
1.1.0.1.	PRÓPRIA	001	Adiministração local da obra	MÊS	3,00	5.252,72	BDI 1	6.282,25	18.846,75	RA
1.2.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	65.542,64	
1.2.1.			CANTEIRO DE OBRAS					-	52.924,90	
1.2.1.1.	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	2,88	371,73	BDI 1	444,59	1.280,42	RA
1.2.1.2.	ORSE	53	Tapume em chapa compensada esp = 10mm (1 uso)	m2	292,69	99,59	BDI 1	119,11	34.862,31	RA
1.2.1.3.	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,00	984,46	BDI 1	1.177,41	14.128,92	RA
1.2.1.4.	ORSE	9416	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvani zado, exclusive fornecimento do medidor	un	1,00	1.643,93	BDI 1	1.966,14	1.966,14	RA
1.2.1.5.	ORSE	6096	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	574,51	BDI 1	687,11	687,11	RA
1.2.2.			DEMOLIÇÃO E BOTA-FORA					-	11.070,33	
1.2.2.1.	ORSE	7725	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m2	67,52	6,14	BDI 1	7,34	495,60	RA
1.2.2.2.	ORSE	2492	Destocamento de árvores de diâmetro de 0,15 a 0,30m	un	2,00	39,06	BDI 1	46,72	93,44	RA
1.2.2.3.	ORSE	13	Demolição de concreto manualmente	m3	30,35	223,65	BDI 1	267,49	8.118,32	RA
1.2.2.4.	ORSE	21	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	53,72	8,58	BDI 1	10,26	551,17	RA
1.2.2.5.	SINAPI	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,56	63,77	BDI 1	76,27	118,98	RA
1.2.2.6.	SINAPI	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	44,61	9,39	BDI 1	11,23	500,97	RA
1.2.2.7.	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	356,84	2,79	BDI 1	3,34	1.191,85	RA
1.2.3.			MOVIMENTO DE TERRA					-	1.547,41	
1.2.3.1.	SINAPI	101125	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_07/2020	M3	26,06	14,93	BDI 1	17,86	465,43	RA
1.2.3.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	260,64	2,39	BDI 1	2,86	745,43	RA
1.2.3.3.	SINAPI	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	32,58	8,64	BDI 1	10,33	336,55	RA
1.3.			PAVIMENTAÇÃO					-	61.035,26	
1.3.0.1.	ORSE	2496	Regularização mecanizada de áreas	m2	505,86	1,02	BDI 1	1,22	617,15	RA

PMv3.0.4

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 858219058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infra-estrutura

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	PREFEITURA MUNICIFAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	04-22 (N DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA									**171.849,22**	
1.3.0.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	53,72	45,07	BDI 1	53,90	2.895,51	RA
1.3.0.3.	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	30,08	42,82	BDI 1	51,21	1.540,40	RA
1.3.0.4.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	12,92	94,12	BDI 1	112,57	1.454,40	RA
1.3.0.5.	ORSE	12826	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck= 25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm	m²	455,53	96,24	BDI 1	115,10	52.431,50	RA
1.3.0.6.	ORSE	7324	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visua is, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntad o, exclusive regularização de base	m2	19,43	90,21	BDI 1	107,89	2.096,30	RA
1.4.			**PAISAGISMO**					-	**10.231,91**	
1.4.0.1.	ORSE	10234	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	13,86	21,93	BDI 1	26,23	363,55	RA
1.4.0.2.	SINAPI	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	6,00	141,82	BDI 1	169,62	1.017,72	RA
1.4.0.3.	ORSE	10536	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLA SS, REF. CLPD1085 ou similar	un	4,00	329,62	BDI 1	394,23	1.576,92	RA
1.4.0.4.	ORSE	10288	Banco simples com assento em madeira, dim:1500x300x387mm, ref, NK1606, da Nil ko ou similar	un	4,00	547,26	BDI 1	654,52	2.618,08	RA
1.4.0.5.	ORSE	12114	Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armad o Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor ci nza grafite da Cora ou similar.	Un	6,00	648,78	BDI 1	775,94	4.655,64	RA
1.5.			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**					-	**13.815,50**	
1.5.0.1.	SINAPI	101654	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	4,00	277,55	BDI 1	331,95	1.327,80	RA
1.5.0.2.	ORSE	12910	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transpare nte temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	2,00	2.681,20	BDI 1	3.206,72	6.413,44	RA
1.5.0.3.	SINAPI	91850	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	24,03	11,65	BDI 1	13,93	334,74	RA
1.5.0.4.	ORSE	2975	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	8,00	60,82	BDI 1	72,74	581,92	RA
1.5.0.5.	ORSE	9379	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	1,00	39,69	BDI 1	47,47	47,47	RA
1.5.0.6.	ORSE	666	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	3,00	92,00	BDI 1	110,03	330,09	RA

PMv3.0.4

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

2 / 4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	04-22 (N DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA									171.466,23	
1.5.0.7.	ORSE	9201	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento	m	3,00	10,94	BDI 1	13,08	39,24	RA
1.5.0.8.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	148,20	7,81	BDI 1	9,34	1.384,19	RA
1.5.0.9.	SINAPI	101938	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18,00	107,24	BDI 1	128,26	2.308,68	RA
1.5.0.10.	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	156,64	BDI 1	187,34	187,34	RA
1.5.0.11.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	13,13	BDI 1	15,70	15,70	RA
1.5.0.12.	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	21,04	BDI 1	25,16	25,16	RA
1.5.0.13.	ORSE	9041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	1,00	107,99	BDI 1	129,16	129,16	RA
1.5.0.14.	ORSE	7744	Disjuntor monopolar DR 20 A - Dispositivo residual diferencial monopolar, 30M A	un	1,00	386,02	BDI 1	461,68	461,68	RA
1.5.0.15.	ORSE	9174	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	un	1,00	191,38	BDI 1	228,89	228,89	RA
1.6.			**PINTURA**					-	**781,92**	
1.6.0.1.	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	67,52	2,71	BDI 1	3,24	218,76	RA
1.6.0.2.	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2,00	15,80	BDI 1	18,90	37,80	RA
1.6.0.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	30,35	14,47	BDI 1	17,31	525,36	RA
1.7.			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					-	**1.315,24**	
1.7.0.1.	ORSE	2450	Limpeza geral	m2	505,86	2,17	BDI 1	2,60	1.315,24	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

JEQUIÉ - BA

José Fernando [illegible]
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

PMv3.0.4

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	0,00%	0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)

Local

quarta-feira, 3 de agosto de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: 0
CREA/CAU: 0
ART/RRT: 0

José Fernando [illegible]
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 858219B058-0
CRT: nº 23.194 - PMJ
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infr[illegible]ulura

PMv3.0.4

4 / 4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OGU

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE	Grau de Sigilo
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	#PUBLICO

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 09/22	2 10/22	3 11/22	4 12/22	5 01/23	6 02/23	7 03/23	8 04/23	9 05/23	10 06/23	11 07/23	12 08/23
1	REVITALIZAÇÃO DE CANTEIROS + RUA Nº	171.569,22	% Período:	18,03%	43,12%	38,85%									
1.1.	ADMINISTRAÇÃO	18.845,75	% Período:	25,00%	25,00%	50,00%									
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	65.542,64	% Período:	40,00%	60,00%										
1.3.	PAVIMENTAÇÃO	61.035,26	% Período:		40,00%	60,00%									
1.4.	PAISAGISMO	10.231,91	% Período:			100,00%									
1.5.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	13.815,50	% Período:		40,00%	60,00%									
1.6.	PINTURA	781,62	% Período:			100,00%									
1.7.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.315,24	% Período:			100,00%									
Total: R$ 171.569,22															
Período:			%:	18,03%	43,12%	38,85%									
			Repasse:	-	-	-									
			Contrapartida:	30.928,74	73.977,50	66.662,90									
			Outros:	-	-	-									
			Investimento:	30.928,74	73.977,68	66.662,90									
Acumulado:			%:	18,03%	61,15%	100,00%									
			Repasse:	-	-	-									
			Contrapartida:	30.928,74	104.906,32	171.569,22									
			Outros:	-	-	-									
			Investimento:	30.928,74	104.906,32	171.569,22									

Responsável Técnico
Nome:
CREA/CAU:
ART/RRT:

José Fernando [illegible]
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 858219005B-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

JEQUIÉ - BA
Local

quarta-feira, 3 de agosto de 2022
Data

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROP
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0	0	PREFE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
1	REVITALIZAÇÃO DE CANTEIROS - RUA MICHEL GOMES DA SILVA E RUA PACAEMBU		-	
1.1.	ADMINISTRAÇÃO		-	
1.1.0.1.	Adiministração local da obra	MÊS	3,00	5 Meses conforme o cronograma
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-	
1.2.1.	CANTEIRO DE OBRAS.		-	
1.2.1.1.	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	2,88	Dimensões laterais L1 x L2 (1,20*2,40)
1.2.1.2.	Tapume em chapa compensada esp = 10mm (1 uso)	m2	292,69	Dimensões laterais L1 x L2 ((53,72+79,32)*2,2)
1.2.1.3.	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,00	Dimensões laterais L1 x L2 (3*4)
1.2.1.4.	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvani zado, exclusive fornecimento do medidor	un	1,00	Unidade
1.2.1.5.	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	Unidade
1.2.2.	DEMOLIÇÃO E BOTA-FORA		-	
1.2.2.1.	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m2	87,52	(((5,72+5,26+5,36+5,15+4,63+5,53)*0,6))+((3,02+3,35+2,56+3,1+2,74)*2)+((5,72+5,26+5,36+5,15+4,63+5,53)*0,6)
1.2.2.2.	Destocamento de árvores de diâmetro de 0,15 a 0,30m	un	2,00	2 Unidades
1.2.2.3.	Demolição de concreto manualmente	m3	30,35	Área do passeio x espessura - (146,09+359,77)*0,06
1.2.2.4.	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	53,72	Perímetro da praça - 53,72m
1.2.2.5.	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,56	Perimetro * espessura*altura(17,74+14,35+11,38)*(0,08*0,4)
1.2.2.6	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	44,61	Volume de entulho x taxa de empolamento ((67,52*0,20)+(30,35)+(53,72*0,30*0,15)+(1,56)*1,25)
1.2.2.7.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	356,84	Volume x Distância (44,61*8)
1.2.3.	MOVIMENTO DE TERRA		-	
1.2.3.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_07/2020	M3	28,06	Área x espessura - 28,96*0,9
1.2.3.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	260,64	Volume x dmt (26,06*1,25)*8
1.2.3.3.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	32,58	Volume x taxa de empolamento (26,06*1,25)
1.3.	PAVIMENTAÇÃO		-	
1.3.0.1	Regularização mecanizada de áreas	m2	505,86	Área do Canteiro 505,86 m2
1.3.0.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	53,72	Meio fio área externa do canteiro 53,72 - Conforme o Projeto
1.3.0.3.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	30,08	Meio fio (mini - guia) área interna do canteiro 6*5,014 - Conforme o Projeto
1.3.0.4.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E	M3	12,92	Área do passeio x espessura
1.3.0.5.	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck= 25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm	m²	455,53	Concreto estampado coforme quadro de áreas : 18,83+59,42+44,87+207,66+124,95
1.3.0.6.	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visua is, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntad o, exclusive regularização de base	m2	19,43	Área do piso tátil - conforme o projeto 19,43m2
1.4.	PAISAGISMO		-	
1.4.0.1.	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	13,86	Conforme projeto
1.4.0.2.	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	6,00	Conforme projeto
1.4.0.3.	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	un	4,00	Conforme projeto
1.4.0.4.	Banco simples com assento em madeira, dim:1500x300x387mm, ref, NK1606, da Nil ko ou similar	un	4,00	Conforme projeto
1.4.0.5.	Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armad o Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor ci nza grafite da Coral ou similar.	Un	6,00	Conforme projeto
1.5.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		-	
1.5.0.1.	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	4,00	Conforme projeto
1.5.0.2.	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transpare nte temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	2,00	Conforme projeto
1.5.0.3.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	24,03	Conforme projeto
1.5.0.4.	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	8,00	Conforme projeto
1.5.0.5.	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	1,00	Conforme projeto
1.5.0.6.	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	3,00	Conforme projeto
1.5.0.7.	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento	m	3,00	Conforme projeto
1.5.0.8.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	148,20	Conforme projeto
1.5.0.9.	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18,00	Conforme projeto
1.5.0.10.	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.5.0.11.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto

José Fernando [illegible] Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CREA: 052190058-0
Decreto nº 23.184 - PMJ
Sec. Mun. Infra-estrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

I

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROP
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0	0	PREFI

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
1.5.0.12.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.5.0.13.	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	1,00	Conforme projeto
1.5.0.14.	Disjuntor monopolar DR 20 A - Dispositivo residual diferencial monopolar, 30M A	un	1,00	Conforme projeto
1.5.0.15.	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	un	1,00	
1.6.	PINTURA		-	
1.6.0.1.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	67,52	(((13,71*1,2)-(((0,9*2,1)*2)+((1,7*1,1)))*2)*2
1.6.0.2.	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2,00	(((13,71*1,2)-(((0,9*2,1)*2)+((1,7*1,1)))*2)*3
1.6.0.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	30,35	(((13,71*1,2)-(((0,9*2,1)*2)+((1,7*1,1)))*2)*4
1.7.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-	
1.7.0.1.	Limpeza geral	m2	505,86	Área da obra

JEQUIÉ - BA
Local

quarta-feira, 3 de agosto de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome:
CREA/CAU:
ART/RRT:

José Fernando [illegible]
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582198058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infra-estrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

CAIXA **COMPOSIÇÕES**

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
PRÓPRIA	001	Administração local da obra	MÊS			
SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22	93,45	108,08
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	88	28,46	32,67

Data

Responsável Técnico:
CREA/CAU:

José Fernando [illegible]
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582198058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infra-estrutura

Planilha Referência.xls versão 1.8 - Desenvolvido por Caixa Econômica Federal - Conteúdo sob responsabilidade do usuário 1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	GESTÃO: ZENILDO BRANDÃO SANTANA
OBRA: PRAÇA RESID. SEGREDO	ENDEREÇO: VIA PRINCIPAL A –RESIDENCIAL SEGREDO
ASSUNTO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	DATA: JULH/2022 / ESCALA: SEM ESCALA
	FOLHA Nº: 01/05 / AREA: 2.581.55M²

RESP. TÉCNICO:

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Téc. Mun. Infraestrutura

NOME: LETICIA LEAL ANDRADE
ARQUITETA E URBANISTA
CAU–BR: A244141–1

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE:

NOME: LUCINDO TOMAZ VASCONCELOS MENEZES

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

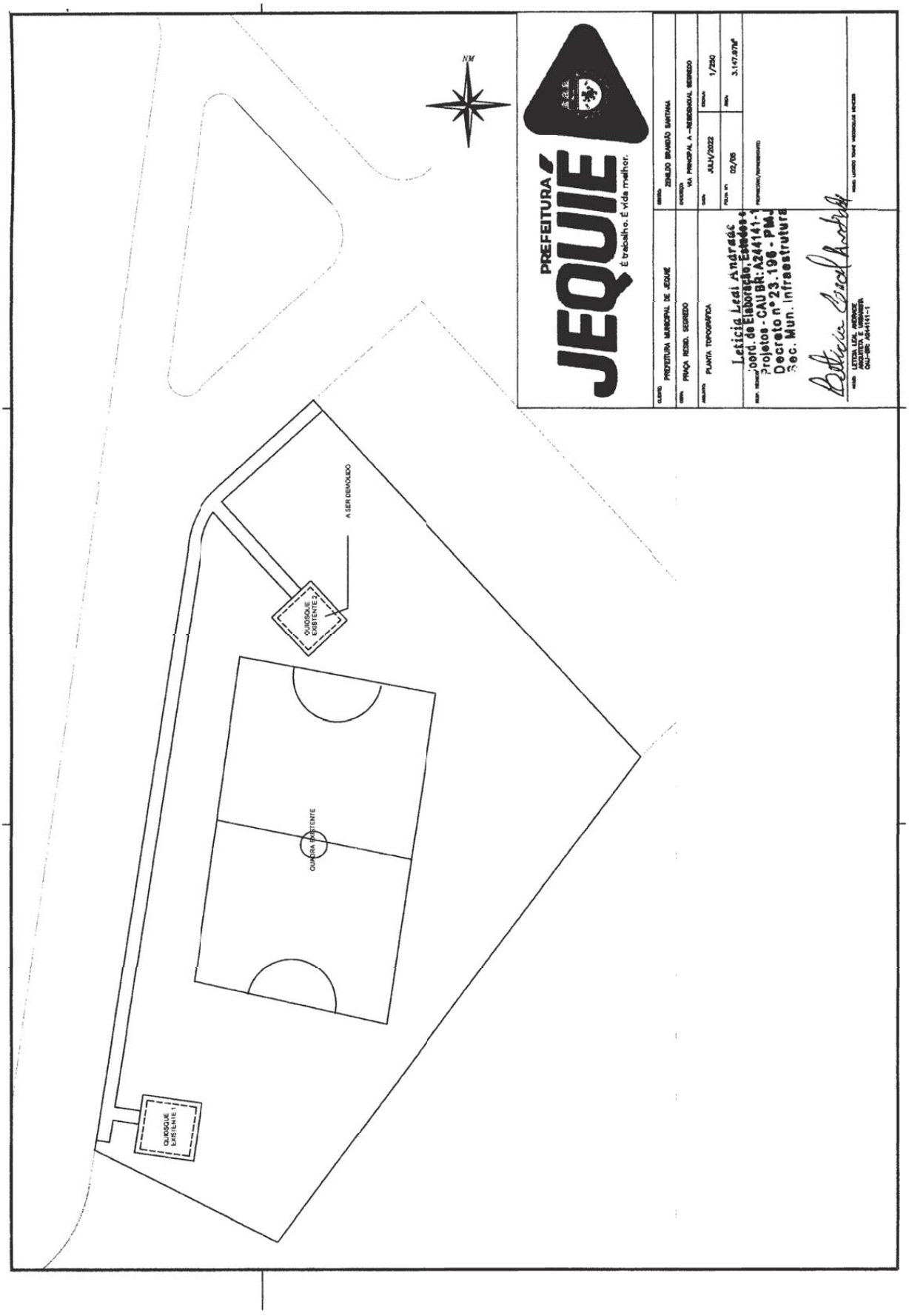

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

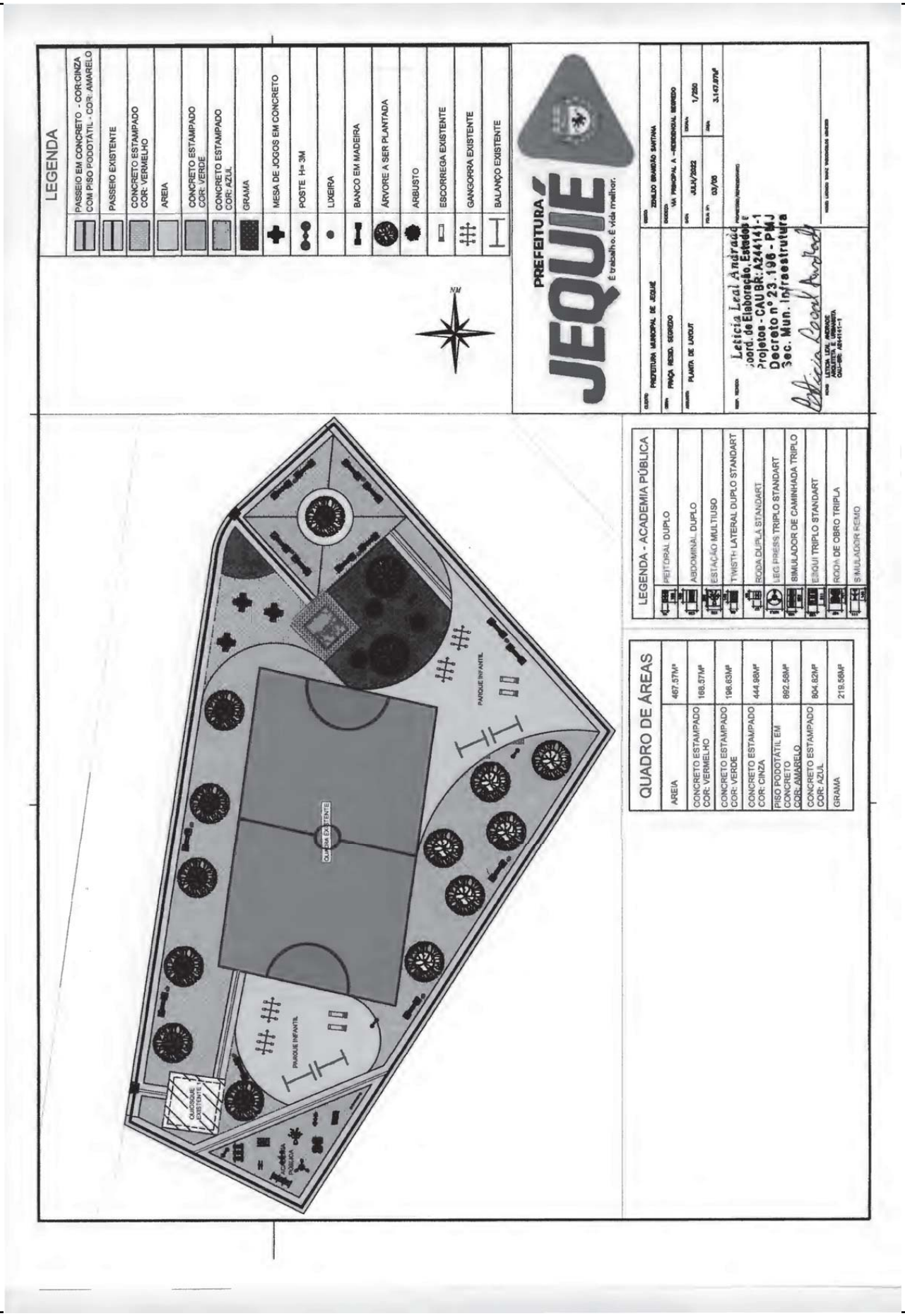

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

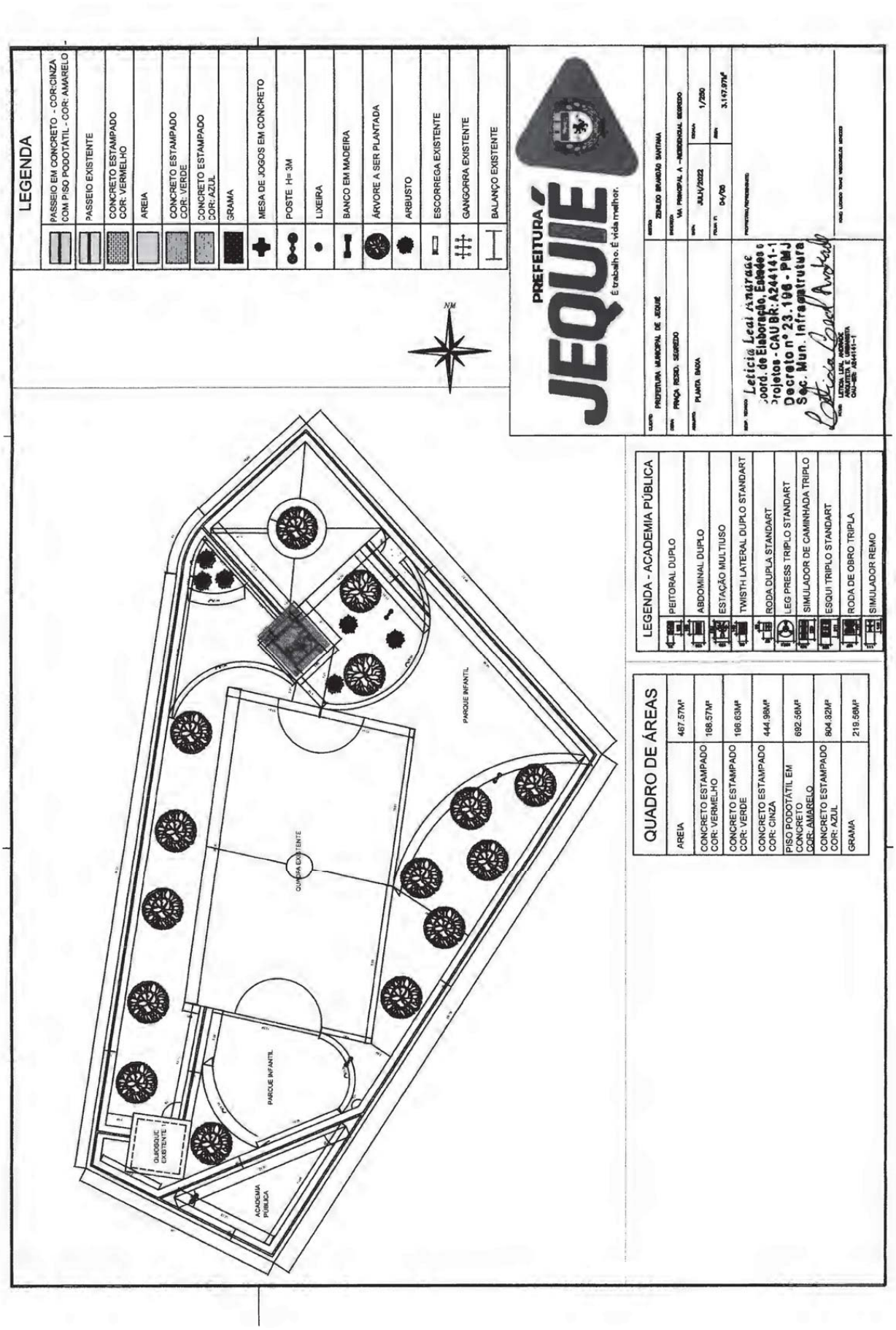

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

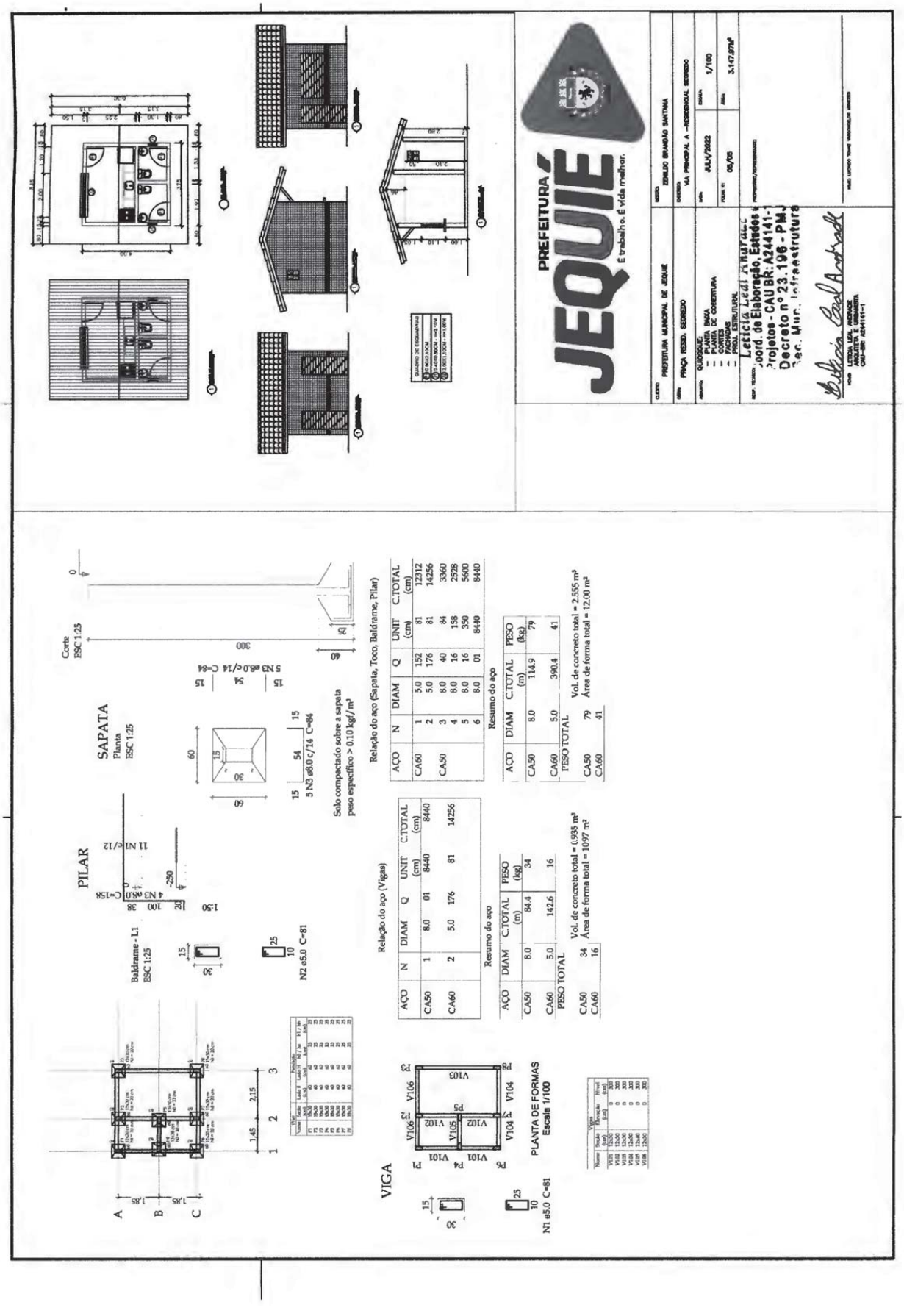

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

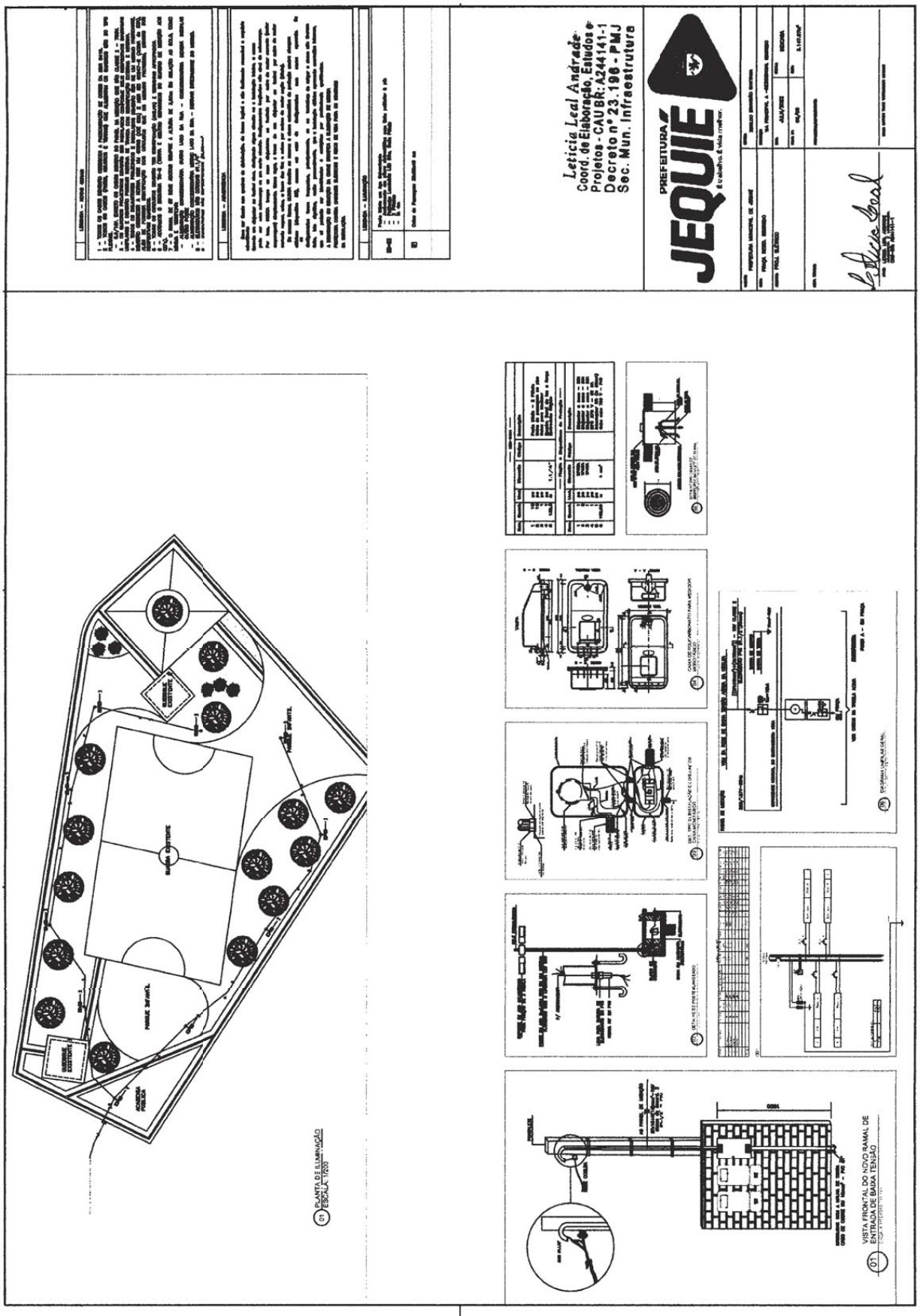

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Empreendimento: Revitalização da Praça do Residencial Segredo.
Município: Jequié /BA
Assunto: Memorial Descritivo

Memorial Descritivo da Revitalização da Praça do Residencial Segredo

A obra está situada na via principal do residencial segredo, bairro curral novo na cidade, Jequié - Bahia. A praça tem uma área total de 2581,55m² e é parte integrante dos espaços livres e públicos do município de Jequié, BA. Sua revitalização contará com a infraestrutura de calçamentos urbanos e passeios em geral, arborização e vegetação paisagística, mobiliário urbano, iluminação pública, construções de quiosques, palco e a restauração de vela cultural.

Este memorial descritivo é parte integrante do conjunto de projetos executivos relativos à revitalização da praça supracitada. Sua função é especificar os materiais e serviços a serem empregados em obra, propiciando a devida compreensão dos componentes construtivos. Contudo, para sua devida leitura, é preciso confrontar tais informações perante os projetos executivos elaborados, a saber:

- Planilha Orçamentária;
- Projeto Elétrico;
- Projeto Arquitetônico;
- Projeto Paisagístico.
- Projetos do quiosque e pergolado

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA

- Recomendações:

A placa indicativa da obra deverá ser executada respeitando rigorosamente às referências cromáticas, as dimensões e os tipos de letras e logotipos do modelo apresentado pela Ministério das Cidades.

- Procedimento de Execução:

Placa de obra em chapa de aço galvanizado, confeccionada e instalada conforme instruções e padrões fornecidos no Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras, nas dimensões de 2,50 x 5,00m.

Tapume em telha de alumínio 0,5mm e 2m de altura, esse item serve para dividir espaços dentro de empreendimentos em construção e também para isolamento da parte externa.

1.2 EXECUÇÃO DE DEPÓSITO

Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário.

1.3 INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA

Instalação provisória de energia elétrica aérea trifásica em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor.

1.4 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA

Ligação predial de água em mureta de concreto, provisória ou definitiva, com fornecimento de material, inclusive mureta e hidrômetro.

Coord. de Elaboração/Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

2. URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO

As áreas reservadas para o plantio de espécies vegetais são consideradas como áreas permeáveis e representam boa parte dos espaços da praça, revelando-se consequentemente como um dos seus componentes essenciais.

O tratamento paisagístico deverá atender aos requisitos especificados em projeto.

2.1 GRAMA ESMERALDA

A grama esmeralda em placas a serem plantadas em uma área de 219,56 m², as placas de grama deverão ser aplicadas após limpeza e nivelamento do terreno, perfeitamente justapostas, socadas e recobertas com terra de boa qualidade, 5cm abaixo do nível da calçada. Fazer cobertura de adubo orgânico nas primeiras fases de plantio.

2.2 PLANTIO DE ÁRVORE

Plantio de 15 (quinze) Ipês rosa ou amarelo com altura de muda maior que 2 metros e 3 arvores ornamentais tipo Cyca a serem situadas em local determinado em projeto.

2.3 LIXEIRA

Instalações de 10 (dez) lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste).

2.4 BANCOS

Instalação de 15 (quinze) bancos com assento e recosto em madeira, 197,63m lineares de bancos de concreto em alvenaria de tijolos maciços assentados com argamassa com preparo em betoneira revestido em todas as faces laterais com pastilhas de porcelana de 10x10 cm (placa de 30 x 30 cm) e na parte superior pedra de Granito Branco Siena ou Branco Marfim conforme projeto.

Leticia Leal Anarade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PREFEITURA JEQUIÉ É trabalho. É vida melhor

2.5 MESA

Instalação de 03 (três) mesas com tampo de 1 m de diâmetro em concreto armado polido, sob tubo de concreto armado com diâmetro de 40 cm, com 04(quatro) bancos cada, em concreto armado com diâmetro de 40 cm, todos com pintura acrílica na cor cinza grafite.

3. PAVIMENTAÇÃO

3.1 CONCRETO USINADO

Um dos fatores preponderantes para obter-se total sucesso na execução de pisos em concreto estampado, é a qualidade do concreto a ser utilizado. Devido a isto é de supra importância a idoneidade da usina a ser contratada. Não caberá a Aplicadora de Concreto Estampado o fornecimento do concreto, porém incumbe-se pela programação e solicitação dos devidos controles de qualidade do concreto, junto a usina escolhida.

No concreto poderão ser adicionados fibras de polipropileno, que amenizarão a possibilidade de ocorrências de microfissuras.

A especificação mínima de resistência do concreto usinado a ser utilizado para pisos em concreto estampado deve ser o FCK de 25Mpa, ou traço que contenha no mínimo 380kg de cimento por m³.

3.2 LANÇAMENTO DO CONCRETO – LOGÍSTICA DE TRANSPORTE HORIZONTAL E VERTICAL

O lançamento do concreto deve ser dimensionado de forma que seja despejado 1m³ de concreto a cada 15 minutos. As equipes aplicadoras de Concreto Estampado geralmente são dimensionadas para atender um transporte horizontal de até 20m.

Distâncias superiores e transportes verticais deverão contar com o apoio do contratante.

Leticia Leal
Leticia Leal [illegible]
Coord. de Elaboração, Estudos [illegible]
Projetos - CAU BR: A244141-[illegible]
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutur[illegible]

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

3.3 ESPALHAMENTO DO CONCRETO

A Equipe da Aplicadora de Concreto Estampado executa o espalhamento do concreto, utilizando-se de ferramentas específicas, que garantem maior produtividade em meio processo de lançamento.

3.4 SARRAFEAMENTO

Após o espalhamento, a equipe da Aplicadora de Concreto Estampado dá início ao sarrafeamento. Este deve respeitar os caimentos pré-determinados por piquetes. O atraso desta etapa comprometerá todas as demais etapas.

3.5 BATIMENTO

Com uma ferramenta específica, a Aplicadora de Concreto Estampado faz o Batimento do concreto. A finalidade deste procedimento é garantir um maior adensamento do concreto, assim como trazer a "nata", sua parte mais nobre, para a superfície.

3.6 DESEMPENO

Após o batimento a Aplicadora de Concreto Estampado procede a homogeneização e abertura dos poros. Esta fase é executada com um float de magnésio, alumínio ou de madeira, também de uso específico.

3.7 ENDURECEDOR COLORIDO DE SUPERFÍCIE

O Endurecedor Colorido de Superfície MIX COLOR STONE, além da pigmentação, garante uma resistência superficial superior à de um piso de concreto comum. Seu desenvolvimento está perfeitamente adaptado às intempéries do nosso clima, assim como é totalmente compatível ao concreto Brasileiro. A equipe aplicadora de concreto estampado executa o lançamento manual do MIX COLOR STONE de maneira a cobrir toda a superfície.

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.198 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

As definições de cores deverão anteceder a execução dentro de um prazo acordado entre o aplicador e contratante, que possibilite a produção e disponibilização do mesmo.

A empresa aplicadora deverá fornecer ao contratante laudo de garantias e procedência dos endurecedores coloridos utilizados.

3.8 QUEIMA

A Equipe da Aplicadora de Concreto Estampado, utilizando-se das ferramentas, especialmente desenvolvidas para uma maior produtividade, executa a queima. Com este procedimento, a penetração e fixação do Endurecedor colorido na superfície está garantida.

3.9 DESMOLDANTE COLORIDO

O Desmoldante Colorido MIX COLOR STONE, possui dupla função, isolar a superfície do concreto e dar uma pigmentação de envelhecimento a superfície. A Aplicadora de Concreto Estampado executa o lançamento manual do MIX COLOR STONE, de maneira a cobrir a superfície já queimada.

3.10 ESTAMPAGEM

Feita com moldes de borracha no modelo tijolinho nas cores de terra cota, verde e azul, conforme projeto, em processos específicos. Nesta fase, é muito importante que o profissional saiba reconhecer o ponto exato de moldagem. Assim como o início antecipado, pode acarretar afloramento, o retardamento poderá comprometer a impressão das formas.

Durante este processo, assim como nos processos anteriores, a área deverá ficar isolada, tendo em seu interior somente pessoal autorizado pela equipe. Após a estampagem, o piso deverá ficar isolado e intransitável por 16 horas. Não sendo de responsabilidade da empresa aplicadora a guarda da integridade do piso durante o período de cura inicial.

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

3.11 CONTROLE DE JUNTAS

Passado o mínimo de 16 horas da fundição, a equipe Aplicadora de Concreto Estampado executa o controle de juntas. Sua correta observância, minimiza as possibilidades de fissuras. A Aplicadora de Concreto Estampado definirá os pontos onde deverão sofrer os cortes. Estes cortes são feitos com uma profundidade suficiente ao enfraquecimento do concreto no ponto escolhido.

3.12 LAVAGEM

Nesta etapa, a equipe Aplicadora de Concreto Estampado retira o excesso de Desmoldante com a utilização de água. A utilização de detergente desengraxante proporciona maior produtividade nesta etapa.

3.13 APLICAÇÃO DE SELADORA

Após a secagem completa da superfície, pós-lavagem, aplica-se com rolo de lã de cerdas curtas, uma demão de seladora. Sua principal função é estancar e proteger a superfície, contra agentes infiltrantes, do tipo, óleos, barro, graxas, tintas etc.

3.14 APLICAÇÃO DE RESINA

Sobre o piso já selado, aplica-se também com um rolo de lã de cerdas curtas, uma demão da resina acrílica. Seu maior objetivo é proteger a superfície contra agentes abrasivos. Ao longo do tempo, uma nova aplicação de resina faz-se necessário. Este tempo, é determinado principalmente pela intensidade de tráfego sobre a superfície, e pelos agentes abrasivos ao qual o piso é solicitado.

O brilho original obtido com a aplicação da resina, tende a diminuir em curto prazo de tempo, devido a reação desencadeada pela perca de água na cura do concreto. Cura esta, que apresentará variações sensíveis ao piso durante os 60 dias após sua fundição.

Leticia Leal [illegible]
Coord. de Elaboração, Estudos
Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

4. QUIOSQUES

Construção de um quiosque com vigas baldrames impermeabilizada com tinta asfáltica, alvenaria em blocos cerâmicos de 19 x29 x9, vergas e contravergas, telhado em madeira aparelhada e envernizada e telhas cerâmicas, revestimento nas quatro paredes internas com pastilhas de porcelana de 05x05 cm (placa de 30 x 30 cm) ate a altura de 1,60 (cores definidas em projeto), acima desta medida emassamento com massa acrílica e pintura com tinta acrílica na cor branco. Na parte externa executar revestimento com pastilhas de porcelana de 05x05 cm (placa de 30 x 30 cm) em toda sua face, nos banheiros seguir revestimento e pintura do quiosque, banheiros com todas as adaptações inclusive na louça e assento sanitário para PcD. Portas, Janelas e esquadrias em chapa metálica pintada com prime e tinta esmalte sintético a base d'agua na cor branca. Piso cerâmico de 47x47 na cor branco a ser aplicado no interior do banheiro e quiosque devidamente rejuntado.

5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Colocação de 4 postes de 3m com duas lâmpadas de LED e rele fotocélula individual por lâmpada, e troca de todas as lâmpadas existentes por LEDs.

Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas, e da Concessionária local.

6. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas, e da Concessionária local.

7. PARQUE INFANTIL

Piso feito em areia tratada cercado e contido por mine guias confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões em 100x15x13x20 cm para urbanização interna de empreendedorismo

Brinquedo play aventura, modelo M-205

Leticia Leal
Coord. de Elaboração, Estudos
Projetos - CAU BR: A244141-
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

Brinquedo Balanço triplo em madeira tipo eucalipto: Comprimento: 3,00m, Largura: 2,20m, Altura: 2,00m, lixado e envernizado

Brinquedo Gangorra Dupla em madeira tipo eucalipto: Comprimento: 3,00m, Largura: 1,50m, Altura: 0,60m lixado e envernizado.

8. ACADEMIA AO AR LIVRE

Torna-se necessário a instalação de uma placa da orientativa com as seguintes medidas 2.0x1.0 m em tubo de aço carbono instalada diretamente sobre o solo indicando a forma correta de utilização de cada Equipamento da academia.

01 multi-exercitador com seis funções em tubo de aço carbono instalado diretamente sobre o piso.

01 simulador de caminhada triplo em tubo de aço carbono instalado diretamente sobre o piso

01 roda de ombro galvanizada instalada diretamente sobre o piso

01 surf duplo em tubo de aço carbono instalado diretamente sobre o piso

01 simulador de remo individual em tubo de aço carbono instalado diretamente sobre o piso.

9. LIMPEZA FINAL

Será removido todo o entulho, transportado para confinamento de lixo cuidadosamente, limpos e varridos todos os acessos de modo a se evitar acidentes. Todos os elementos de alvenaria, pisos e outros serão limpos e cuidadosamente lavados de modo a não danificar outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

Haverá, especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies. Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, principalmente na estrutura metálica. Será vedado o uso de ácido para remoção de manchas, o que deverá ser feito por outros meios que não venham a atacar os materiais, melhor ainda será que as manchas sejam evitadas, ou removidas enquanto os materiais que as provoquem ainda estejam úmidos.

Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903
(73) 3526-8000 www.jequie.ba.gov.br prefeiturajequie

Leticia Leal Amaral
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.198 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ

Responsável Técnica:

Leticia Leal Andrade

Arquiteta e Urbanista

CAU: A244141-1

Leticia Leal Anurad...
Coord. de Elaboração, Estudos e
Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA									**488.875,82**	
1.			**RESIDENCIAL SEGREDO**					-	**488.875,82**	
1.1.			**ADMINISTRAÇÃO**					-	**31.411,25**	
1.1.0.1.	PRÓPRIA	001	Adiministração local da obra	MÊS	5,00	5.252,72	BDI 1	6.282,25	31.411,25	RA
1.2.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					-	**42.462,94**	
1.2.1.			**CANTEIRO DE OBRAS**					-	**34.542,24**	
1.2.1.1.	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	2,88	371,73	BDI 1	444,59	1.280,42	RA
1.2.1.2.	ORSE	4554	Tapume de proteção em tela de polietileno h=1,20 com bloco de concreto	m	515,15	26,75	BDI 1	31,99	16.479,65	RA
1.2.1.3.	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,00	984,46	BDI 1	1.177,41	14.128,92	RA
1.2.1.4.	ORSE	9416	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvani zado, exclusive fornecimento co medidor	un	1,00	1.643,93	BDI 1	1.966,14	1.966,14	RA
1.2.1.5.	ORSE	6096	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	574,51	BDI 1	687,11	687,11	RA
1.2.2.			**MOVIMENTO DE TERRA**					-	**7.920,70**	
1.2.2.1.	ORSE	4358	Aterro de áreas,com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	m3	35,12	158,69	BDI 1	189,79	6.665,42	RA
1.2.2.2.	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	35,12	9,11	BDI 1	10,90	382,81	RA
1.2.2.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	280,99	2,39	BDI 1	2,86	803,63	RA
1.2.2.4.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	35,12	1,64	BDI 1	1,96	68,84	RA
1.3.			**QUIOSQUE**					-	**41.152,43**	
1.3.1.			**MOVIMENTO DE TERRA E RETIRADA**					-	**279,17**	
1.3.1.1.	ORSE	2497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade at é 1,50m	m3	1,00	46,12	BDI 1	55,16	55,16	RA
1.3.1.2.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	1,99	94,12	BDI 1	112,57	224,01	RA
1.3.2.			**INFRAESTRUTURA**					-	**3.914,88**	
1.3.2.1.	SINAPI	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	5,94	125,73	BDI 1	150,37	893,20	RA
1.3.2.2.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	79,00	15,43	BDI 1	18,45	1.457,55	RA
1.3.2.3.	SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	41,00	12,43	BDI 1	14,87	609,67	RA
1.3.2.4.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,19	431,95	BDI 1	516,61	98,16	RA

PMv3.0.4

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8862100068-0
Decreto nº 23.144 - PMJ

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA										
1.3.2.5.	ORSE	11482	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestr utura	m3	1,70	421,16	BDI 1	503,71	856,31	RA
1.3.3.			**SUPERESTRUTURA**					-	**6.883,88**	
1.3.3.1.	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	2,61	173,88	BDI 1	207,96	542,78	RA
1.3.3.2.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	34,00	15,43	BDI 1	18,45	627,30	RA
1.3.3.3.	SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	16,00	12,43	BDI 1	14,87	237,92	RA
1.3.3.4.	ORSE	3346	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestr utura	m3	5,40	449,19	BDI 1	537,23	2.901,04	RA
1.3.3.5.	SINAPI	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,20	103,76	BDI 1	124,10	645,32	RA
1.3.3.6.	SINAPI	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	5,20	100,42	BDI 1	120,10	624,52	RA
1.3.3.7.	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,60	41,02	BDI 1	49,06	78,50	RA
1.3.3.8.	ORSE	9904	Laje pré-fabricada treliçada com vigota dupla para piso, intereixo 38cm, h=12 cm, enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e ca peamento 4cm.	m2	5,40	189,91	BDI 1	227,13	1.226,50	RA
1.3.4.			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**					-	**2.177,71**	
1.3.4.1.	ORSE	151	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	43,00	39,27	BDI 1	46,97	2.019,71	RA
1.3.4.2.	SINAPI	93201	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	19,80	6,67	BDI 1	7,98	158,00	RA
1.3.5.			**ESQUADRIAS**					-	**3.341,64**	
1.3.5.1.	SINAPI	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	109,39	BDI 1	130,83	654,15	RA
1.3.5.2.	ORSE-I	12584	Janela ou porta de enrolar, em ferro - chapa galvanizada	m2	5,48	231,33	BDI 1	276,67	1.516,15	RA
1.3.5.3.	SINAPI	94807	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	489,69	BDI 1	585,67	1.171,34	RA
1.3.6.			**COBERTURA**					-	**5.248,22**	
1.3.6.1.	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	21,72	42,17	BDI 1	50,44	1.095,56	RA

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582190000-0

PMv3.0.4

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA									**455.675,52**	
1.3.6.2.	SINAPI	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	21,72	99,35	BDI 1	118,82	2.580,77	RA
1.3.6.3.	SINAPI	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	9,00	25,72	BDI 1	30,76	276,84	RA
1.3.6.4.	SINAPI	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	5,84	108,41	BDI 1	129,66	757,21	RA
1.3.6.5.	SINAPI	92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	5,40	27,52	BDI 1	32,91	177,71	RA
1.3.6.6.	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	5,40	27,52	BDI 1	32,91	177,71	RA
1.3.6.7.	ORSE	234	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	m2	5,40	28,24	BDI 1	33,78	182,41	RA
1.3.7.			**REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO**					-	**7.635,94**	
1.3.7.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	38,09	4,30	BDI 1	5,14	195,78	RA
1.3.7.2.	SINAPI	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	47,34	42,35	BDI 1	50,65	2.397,77	RA
1.3.7.3.	ORSE	1908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	53,02	29,62	BDI 1	35,43	1.878,50	RA
1.3.7.4.	SINAPI	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	40,10	65,97	BDI 1	78,90	3.163,89	RA
1.3.8.			**PISOS**					-	**1.691,91**	
1.3.8.1.	ORSE	12445	Soleira em granito branco siena, polido, l = 15 cm, e = 2 cm	m	9,00	91,12	BDI 1	108,98	980,82	RA
1.3.8.2.	SINAPI	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	10,95	54,30	BDI 1	64,94	711,09	RA
1.3.9.			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**					-	**6.267,02**	

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CPT: 8502100058-0

PMv3.0.4

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA									483.878,82	
1.3.9.1.	SINAPI	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	6,43	BDI 1	7,69	15,38	RA
1.3.9.2.	SINAPI	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	37,23	BDI 1	44,53	89,06	RA
1.3.9.3.	ORSE-I	288	Bolsa de ligação para vaso sanitário	un	2,00	3,74	BDI 1	4,47	8,94	RA
1.3.9.4.	SINAPI	94783	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	20,35	BDI 1	24,34	24,34	RA
1.3.9.5.	SINAPI	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	22,18	BDI 1	26,53	26,53	RA
1.3.9.6.	ORSE	1071	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	un	1,00	4,44	BDI 1	5,31	5,31	RA
1.3.9.7.	ORSE	4883	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	1,00	565,75	BDI 1	676,64	676,64	RA
1.3.9.8.	SINAPI	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO=0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	322,67	BDI 1	385,91	385,91	RA
1.3.9.9.	ORSE	6095	Caixa para proteção de hidrômetro pre-moldada em concreto, para ligaçoes domiciliares, fornecimento e assentamento	un	2,00	115,97	BDI 1	138,70	277,40	RA
1.3.9.10.	ORSE	4280	Caixa sifonada em pvc,100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta grelha	un	2,00	32,56	BDI 1	38,94	77,88	RA
1.3.9.11.	SINAPI	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00	37,12	BDI 1	44,40	44,40	RA
1.3.9.12.	SINAPI	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	19,61	BDI 1	23,45	46,90	RA
1.3.9.13.	SINAPI-I	10908	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	19,58	BDI 1	23,42	46,84	RA
1.3.9.14.	SINAPI	94672	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00	11,39	BDI 1	13,62	81,72	RA
1.3.9.15.	SINAPI	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	7,57	BDI 1	9,05	18,10	RA
1.3.9.16.	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	9,03	BDI 1	10,80	21,60	RA

PMv3.0.4

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CPT: 88821999858-0

4 / 9

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA										
1.3.9.17.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	10,56	BDI 1	12,63	63,15	RA
1.3.9.18.	SINAPI	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	19,61	BDI 1	23,45	117,25	RA
1.3.9.19.	SINAPI	102622	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	603,43	BDI 1	721,70	721,70	RA
1.3.9.20.	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	12,61	BDI 1	15,08	30,16	RA
1.3.9.21.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,00	58,95	BDI 1	70,50	211,50	RA
1.3.9.22.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	20,35	BDI 1	24,34	170,38	RA
1.3.9.23.	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	5,37	22,36	BDI 1	26,74	143,59	RA
1.3.9.24.	SINAPI	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	9,82	18,91	BDI 1	22,62	222,13	RA
1.3.9.25.	SINAPI	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	4,24	17,46	BDI 1	20,88	88,53	RA
1.3.9.26.	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	410,83	BDI 1	491,35	982,70	RA
1.3.9.27.	SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	301,12	BDI 1	360,14	720,28	RA
1.3.9.28.	ORSE	3694	Torneira cromada para lavatório, ESTEVES, convencional, linha Mônaco VTL 140 (1190), 1/2" ou similar	un	3,00	74,96	BDI 1	89,65	268,95	RA
1.3.9.29.	SINAPI	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	568,35	BDI 1	679,75	679,75	RA
1.3.10.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					-	**3.712,04**	
1.3.10.1.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	14,23	BDI 1	17,02	119,14	RA
1.3.10.2.	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	11,41	BDI 1	13,65	40,95	RA

PMv3.0.4

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CPF: 88821[illegible]

5 / 9

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA									**446.075,82**	
1.3.10.3.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	2,90	BDI 1	3,47	347,00	RA
1.3.10.4.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	4,20	BDI 1	5,02	502,00	RA
1.3.10.5.	SINAPI	91957	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	42,47	BDI 1	50,79	152,37	RA
1.3.10.6.	SINAPI	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	4,00	177,79	BDI 1	212,64	850,56	RA
1.3.10.7.	SINAPI	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	2,00	179,54	BDI 1	214,73	429,46	RA
1.3.10.8.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	11,38	BDI 1	13,61	27,22	RA
1.3.10.9.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	11,97	BDI 1	14,32	14,32	RA
1.3.10.10.	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	8,84	BDI 1	10,57	528,50	RA
1.3.10.11.	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	156,64	BDI 1	187,34	187,34	RA
1.3.10.12.	SINAPI-I	39799	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	UN	1,00	45,13	BDI 1	53,98	53,98	RA
1.3.10.13.	ORSE	10352	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	4,00	95,99	BDI 1	114,80	459,20	RA
1.4.			**PAVIMENTAÇÃO**					-	**240.411,65**	
1.4.0.1.	ORSE	2496	Regularização mecanizada de áreas	m2	1.763,50	1,02	BDI 1	1,22	2.151,47	RA
1.4.0.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	234,73	45,07	BDI 1	53,90	12.651,95	RA
1.4.0.3.	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	293,89	42,82	BDI 1	51,21	15.050,11	RA

PMv3.0.4

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CPT: 550219bnsa-e

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIFAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA									**488.875,82**	
1.4.0.4.	ORSE	12826	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck= 25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plastica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm	m²	1.763,50	96,24	BDI 1	115,10	202.978,85	RA
1.4.0.5.	ORSE	4864	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado , exclusive regularização de base	m2	70,25	90,21	BDI 1	107,89	7.579,27	RA
1.5.			**QUIOSQUE EXISTENTE - REVITALIZAÇÃO**					-	**19.917,10**	
1.5.1.			**DEMOLIÇÃO**					-	**9.005,63**	
1.5.1.1.	ORSE	7725	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m2	6,96	6,14	BDI 1	7,34	51,09	RA
1.5.1.2.	ORSE	271	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo colonial, cor clara, 1ª, Itabaia ninha ou similar, com reposição de 30% do material - Rev 04	m2	66,82	94,86	BDI 1	113,45	7.580,73	RA
1.5.1.3.	ORSE	3240	Demolição de piso de alta resistência	m2	66,82	17,19	BDI 1	20,56	1.373,82	RA
1.5.2.			**PINTURA**					-	**250,98**	
1.5.2.1.	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	6,96	2,71	BDI 1	3,24	22,55	RA
1.5.2.2.	ORSE	2279	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	m2	6,96	12,97	BDI 1	15,51	107,95	RA
1.5.2.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	6,96	14,47	BDI 1	17,31	120,48	RA
1.5.3.			**PISO**					-	**10.660,49**	
1.5.3.1.	ORSE	2496	Regularização mecanizada de áreas	m2	66,82	1,02	BDI 1	1,22	81,52	RA
1.5.3.2.	SINAPI	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	66,82	43,46	BDI 1	51,98	3.473,30	RA
1.5.3.3.	ORSE	2169	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	m3	3,34	589,82	BDI 1	705,42	2.356,10	RA
1.5.3.4.	ORSE	8431	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, juntas, sem polimento, inclusive argamassa de regularização, aplicado - R1	m2	66,82	59,43	BDI 1	71,08	4.749,57	RA
1.6.			**PAISAGISMO**					-	**18.903,98**	
1.6.0.1.	ORSE	10234	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	21,05	21,93	BDI 1	26,23	552,14	RA
1.6.0.2.	SINAPI	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	15,00	141,82	BDI 1	169,62	2.544,30	RA
1.6.0.3.	ORSE	10536	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	un	9,00	329,62	BDI 1	394,23	3.548,07	RA
1.6.0.4.	ORSE	10288	Banco simples com assento em madeira, dim:1500x300x387mm, ref, NK1606, da Nil ko ou similar	un	15,00	547,26	BDI 1	654,52	9.817,80	RA
1.6.0.5.	ORSE	2397	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	un	3,00	31,73	BDI 1	37,95	113,85	RA

PMv3.0.4

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8682104[illegible]-A

7 / 9

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA									**483.575,82**	
1.6.0.6.	ORSE	12114	Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor cinza grafite da Coral ou similar.	Un	3,00	648,78	BDI 1	775,94	2.327,82	RA
1.7.			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**					-	**39.303,90**	
1.7.0.1.	ORSE	12910	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	10,00	2.681,20	BDI 1	3.206,72	32.067,20	RA
1.7.0.2.	SINAPI	91850	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	132,50	11,65	BDI 1	13,93	1.845,73	RA
1.7.0.3.	ORSE	2975	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	20,00	60,82	BDI 1	72,74	1.454,80	RA
1.7.0.4.	ORSE	9379	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	1,00	39,69	BDI 1	47,47	47,47	RA
1.7.0.5.	ORSE	666	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	10,00	92,00	BDI 1	110,03	1.100,30	RA
1.7.0.6.	ORSE	9201	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento	m	6,00	10,94	BDI 1	13,08	78,48	RA
1.7.0.7.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	162,53	7,81	BDI 1	9,34	1.518,03	RA
1.7.0.8.	SINAPI	101938	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	107,24	BDI 1	128,26	128,26	RA
1.7.0.9.	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	156,64	BDI 1	187,34	187,34	RA
1.7.0.10.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	13,13	BDI 1	15,70	31,40	RA
1.7.0.11.	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	21,04	BDI 1	25,16	25,16	RA
1.7.0.12.	ORSE	9041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	1,00	107,99	BDI 1	129,16	129,16	RA
1.7.0.13.	ORSE	7744	Disjuntor monopolar DR 20 A - Dispositivo residual diferencial monopolar, 30M A	un	1,00	386,02	BDI 1	461,68	461,68	RA
1.7.0.14.	ORSE	9174	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	un	1,00	191,38	BDI 1	228,89	228,89	RA
1.8.			**ACADEMIA AO AR LIVRE**					-	**24.402,68**	
1.8.0.1.	SINAPI	103195	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	1,00	2.154,12	BDI 1	2.576,33	2.576,33	RA
1.8.0.2.	SINAPI	103186	INSTALAÇÃO DE MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	6.369,66	BDI 1	7.618,11	7.618,11	RA

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 0582180054-0

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA										
1.8.0.3.	SINAPI	103187	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	4.788,88	BDI 1	5.727,50	5.727,50	RA
1.8.0.4.	ORSE	11089	Equipamento de ginástica - roda de ombro - galvanizado - Rev 01	un	1,00	1.750,97	BDI 1	2.094,16	2.094,16	RA
1.8.0.5.	SINAPI	103194	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	1,00	2.759,40	BDI 1	3.300,24	3.300,24	RA
1.8.0.6.	SINAPI	103189	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	2.580,55	BDI 1	3.086,34	3.086,34	RA
1.9.			**PARQUE INFANTIL**					-	**22.724,21**	
1.9.0.1.	ORSE	9483	Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=20cm, com pintura esmalte sintéti co, conforme projeto p/Orla Atalaia Nova	un	2,00	1.218,47	BDI 1	1.457,29	2.914,58	RA
1.9.0.2.	ORSE	2406	Balanço 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar	un	2,00	2.830,00	BDI 1	3.384,68	6.769,36	RA
1.9.0.3.	ORSE	7185	Escorregadeira em madeira c/2,50m de pista (Sergipark ou similar)	un	2,00	2.465,00	BDI 1	2.948,14	5.896,28	RA
1.9.0.4.	ORSE	6316	Lastro de areia	m3	46,76	127,74	BDI 1	152,78	7.143,99	RA
1.10.			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					-	**8.185,68**	
1.10.0.1.	ORSE	2450	Limpeza geral	m2	3.148,34	2,17	BDI 1	2,60	8.185,68	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário;

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

JEQUIÉ - BA
Local

segunda-feira, 14 de março de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: JOSÉ FERNANDO SANTOS SILVA
CREA/CAU: -
ART/RRT: -

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
C.P.T: 8882198098-0

PMv3.0.4

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

OGU

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE	Grau de Sigilo
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	#PUBLICO

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 09/22	2 10/22	3 11/22	4 12/22	5 01/23	6 02/23	7 03/23	8 04/23	9 05/23	10 06/23	11 07/23	12 08/23
1	RESPONSÁVEL TÉCNICO	488.875,82	% Período:	4,76%	9,27%	25,84%	20,61%	39,52%							
1.1.	ADMINISTRAÇÃO	31.411,25	% Período:	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%							
				20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%							
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	42.462,94	% Período:	40,00%	30,00%	30,00%									
				40,00%	30,00%	30,00%									
1.3.	QUIOSQUE	41.152,43	% Período:		40,00%	30,00%	30,00%								
					40,00%	30,00%	30,00%								
1.4.	PAVIMENTAÇÃO	240.411,65	% Período:			30,00%	20,00%	50,00%							
						30,00%	20,00%	50,00%							
1.5.	QUIOSQUE EXISTENTE - REVITALIZAÇÃO	19.917,10	% Período:				40,00%	60,00%							
							40,00%	60,00%							
1.6.	PAISAGISMO	18.903,98	% Período:			30,00%	30,00%	40,00%							
						30,00%	30,00%	40,00%							
1.7.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	39.303,90	% Período:		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%							
					25,00%	25,00%	25,00%	25,00%							
1.8.	ACADEMIA AO AR LIVRE	24.402,68	% Período:			30,00%	30,00%	40,00%							
						30,00%	30,00%	40,00%							
1.9.	PARQUE INFANTIL	22.724,21	% Período:					100,00%							
								100,00%							
1.10.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	8.185,68	% Período:				40,00%	60,00%							
							40,00%	60,00%							

Total: R$ 488.875,82

Período:	%:	4,76%	9,27%	25,84%	20,61%	39,52%									
	Repasse:	-	-	-	-	-									
	Contraperida:	23.267,42	45.308,08	126.308,33	100.769,39	193.222,60									
	Outros:	-	-	-	-	-									
	Investimento:	23.267,42	45.308,08	126.308,33	100.769,39	193.222,60									
Acumulado:	%:	4,76%	14,03%	39,86%	60,48%	100,00%									
	Repasse:	-	-	-	-	-									
	Contraperida:	23.267,42	68.575,50	194.883,83	295.653,22	488.875,82									
	Outros:	-	-	-	-	-									
	Investimento:	23.267,42	68.575,50	194.883,83	295.653,22	488.875,82									

JEQUIÉ - BA
Local

segunda-feira, 14 de março de 2022
Data

CRONO

Responsável Técnico
Nome: JOSÉ FERNANDO SANTOS SILVA
CREA/CAU: -
ART/RRT: -

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
C.R.T: 052100058-0

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

CAIXA **COMPOSIÇÕES**

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
PRÓPRIA	003	Administração local da obra	MES			
SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22	93,45	108,08
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	88	28,46	32,67

Data

Responsável Técnico:
CREA/CAU:

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 0602190050-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Planilha Referência.xls versão 1.8 - Desenvolvido por Caixa Econômica Federal - Conteúdo sob responsabilidade do usuário 1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0	0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA				
1.	RESIDENCIAL SEGREDO		-	
1.1.	ADMINISTRAÇÃO		-	
1.1.0.1.	Administração local da obra	MÊS	5,00	5 Meses conforme o cronograma
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-	
1.2.1.	CANTEIRO DE OBRAS		-	
1.2.1.1.	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	2,88	Dimensões laterais L1 x L2 (1,20*2,40)
1.2.1.2.	Tapume de proteção em tela de polietileno h=1,20 com bloco de concreto	m	515,15	Perimetro
1.2.1.3.	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,00	Dimensões laterais L1 x L2 (4*3)
1.2.1.4.	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvani zado, exclusive fornecimento do medidor	un	1,00	Unidade
1.2.1.5.	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	Unidade
1.2.2.	MOVIMENTO DE TERRA		-	
1.2.2.1.	Aterro de áreas,com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	m3	35,12	(234,16*1,5)*0,1 Comprimento do Passeio x largura x espessura
1.2.2.2.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	35,12	(234,16*1,5)*0,1 Comprimento do Passeio x largura x espessura
1.2.2.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	280,99	35* 8km Volume x distancia
1.2.2.4.	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	35,12	692,56(Área do Passeio) *0,2
1.3.	QUIOSQUE		-	
1.3.1.	MOVIMENTO DE TERRA E RETIRADA		-	
1.3.1.1.	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade at é 1,50m	m3	1,00	Dimensões laterais x profundidade x espessura ((0,5*0,5)*0,4)*10
1.3.1.2.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	1,99	Área do piso x espessura (5,84+1,7+2,41)*0,2
1.3.2.	INFRAESTRUTURA		-	
1.3.2.1.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	5,94	Conforme projeto
1.3.2.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	79,00	Conforme projeto
1.3.2.3.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	41,00	Conforme projeto
1.3.2.4.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,19	Conforme projeto
1.3.2.5.	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestr utura	m3	1,70	Conforme projeto
1.3.3.	SUPERESTRUTURA		-	
1.3.3.1.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	2,61	Conforme projeto
1.3.3.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	34,00	Conforme projeto
1.3.3.3.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	16,00	Conforme projeto
1.3.3.4.	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestr utura	m3	5,40	Conforme projeto
1.3.3.5.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,20	Conforme projeto
1.3.3.6.	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	5,20	Conforme projeto
1.3.3.7.	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,60	Conforme projeto
1.3.3.8.	Laje pré-fabricada treliçada com vigota dupla para piso, intereixo 38cm, h=12 cm, enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e ca peamento 4cm.	m2	5,40	Conforme projeto
1.3.4.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		-	
1.3.4.1.	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	43,00	Área total x espessura 39,09*1,1
1.3.4.2.	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	19,80	13,71 - Conforme perimetro

CÁLCULO

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 852198668-0

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0	0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA			
1.3.5.	ESQUADRIAS		-	
1.3.5.1.	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	Conforme projeto
1.3.5.2.	Janela ou porta de enrolar, em ferro - chapa galvanizada	m2	5,48	Dimensões das portas e janelas principais dos quiosque
1.3.5.3.	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	Porta dos banheiros
1.3.6.	COBERTURA		-	
1.3.6.1.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	21,72	Conforme projeto
1.3.6.2.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	21,72	Conforme projeto
1.3.6.3.	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	9,00	Conforme projeto
1.3.6.4.	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	5,84	Conforme projeto
1.3.6.5.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	5,40	Conforme projeto
1.3.6.6.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	5,40	Conforme projeto
1.3.6.7.	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	m2	5,40	Conforme projeto
1.3.7.	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO		-	
1.3.7.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	38,09	Conforme projeto
1.3.7.2.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	47,34	Conforme projeto
1.3.7.3.	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	53,02	Conforme projeto
1.3.7.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	40,10	Conforme projeto
1.3.8.	PISOS		-	
1.3.8.1.	Soleira em granito branco siena, polido, l = 15 cm, e = 2 cm	m	9,00	Conforme projeto
1.3.8.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	10,95	Conforme projeto
1.3.9.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		-	
1.3.9.1.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.9.2.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.9.3.	Bolsa de ligação para vaso sanitário	un	2,00	Conforme projeto
1.3.9.4.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	Conforme projeto
1.3.9.5.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	Conforme projeto
1.3.9.6.	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	un	1,00	Conforme projeto
1.3.9.7.	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	1,00	Conforme projeto

CÁLCULO

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CPF: 0582190068-0

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0	0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA				
1.3.9.8.	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.3.9.9.	Caixa para proteção de hidrômetro pre-moldada em concreto, para ligaçoes domi ciliares, fornecimento e assentamento	un	2,00	Conforme projeto
1.3.9.10.	Caixa sifonada em pvc,100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta grelh a	un	2,00	Conforme projeto
1.3.9.11.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00	Conforme projeto
1.3.9.12.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.9.13.	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.9.14.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00	Conforme projeto
1.3.9.15.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.9.16.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.9.17.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	Conforme projeto
1.3.9.18.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	Conforme projeto
1.3.9.19.	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	Conforme projeto
1.3.9.20.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.9.21.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,00	Conforme projeto
1.3.9.22.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	Conforme projeto
1.3.9.23.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	5,37	Conforme projeto
1.3.9.24.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	9,82	Conforme projeto
1.3.9.25.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	4,24	Conforme projeto
1.3.9.26.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.9.27.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.9.28.	Torneira cromada para lavatório, ESTEVES, convencional, linha Mônaco VTL 140 (1190), 1/2" ou similar	un	3,00	Conforme projeto
1.3.9.29.	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.3.10.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		-	
1.3.10.1.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	Conforme projeto
1.3.10.2.	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	Conforme projeto
1.3.10.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	Conforme projeto
1.3.10.4.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	Conforme projeto

CÁLCULO

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
C.R.T: 8582194...

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0	0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA				
1.3.10.5.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	Conforme projeto
1.3.10.6.	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	4,00	Conforme projeto
1.3.10.7.	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.10.8.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.10.9.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.3.10.10.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	Conforme projeto
1.3.10.11.	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.3.10.12.	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	UN	1,00	Conforme projeto
1.3.10.13.	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	4,00	Conforme projeto
1.4.	PAVIMENTAÇÃO		-	
1.4.0.1.	Regularização mecanizada de áreas	m2	1.763,50	Área do Canteiro
1.4.0.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	234,73	Meio fio área externa do canteiro - Conforme o Projeto
1.4.0.3.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	293,89	Meio fio (mini - guia) área interna do canteiro - Conforme o Projeto
1.4.0.4.	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck= 25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm	m²	1.763,50	Concreto estampado Conforme o projeto
1.4.0.5.	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais,	m2	70,25	Conforme projeto
1.5.	QUIOSQUE EXISTENTE - REVITALIZAÇÃO		-	
1.5.1.	DEMOLIÇÃO		-	
1.5.1.1.	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m2	6,96	=(0,3*2,9)*8 Área x altura do pilar circular
1.5.1.2.	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo colonial, cor clara, 1ª, Itabaia ninha ou similar, com reposição de 30% do material - Rev 04	m2	66,82	Conforme projeção de cobertura do projeto em cad
1.5.1.3.	Demolição de piso de alta resistência	m2	66,82	Conforme o projeto
1.5.2.	PINTURA		-	
1.5.2.1.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	6,96	=(0,3*2,9)*8 Área x altura do pilar circular
1.5.2.2.	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	m2	6,96	=(0,3*2,9)*8 Área x altura do pilar circular
1.5.2.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	6,96	=(0,3*2,9)*8 Área x altura do pilar circular
1.5.3.	PISO		-	
1.5.3.1.	Regularização mecanizada de áreas	m2	66,82	Conforme o projeto
1.5.3.2.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	66,82	Conforme o projeto
1.5.3.3.	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	m3	3,34	Conforme o projeto
1.5.3.4.	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, juntas, sem p olimento, inclusive argamassa de regularização, aplicado - R1	m2	66,82	Conforme o projeto
1.6.	PAISAGISMO		-	
1.6.0.1.	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	21,05	Conforme o projeto
1.6.0.2.	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	15,00	Conforme o projeto
1.6.0.3.	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	un	9,00	Conforme o projeto

CÁLCULO

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CPF: 898219[illegible]-0

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0	0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA				
1.6.0.4.	Banco simples com assento em madeira, dim:1500x300x387mm, ref, NK1606, da Nil ko ou similar	un	15,00	Conforme o projeto
1.6.0.5.	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	un	3,00	Conforme o projeto
1.6.0.6.	Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armad o Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor ci nza grafite da Coral ou similar.	Un	3,00	Conforme o projeto
1.7.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		-	
1.7.0.1.	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transpare nte temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	10,00	Conforme projeto
1.7.0.2.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	132,50	Conforme projeto
1.7.0.3.	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	20,00	Conforme projeto
1.7.0.4.	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	1,00	Conforme projeto
1.7.0.5.	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	10,00	Conforme projeto
1.7.0.6.	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento	m	6,00	Conforme projeto
1.7.0.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	162,53	Conforme projeto
1.7.0.8.	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.7.0.9.	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.7.0.10.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	Conforme projeto
1.7.0.11.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.7.0.12.	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	1,00	Conforme projeto
1.7.0.13.	Disjuntor monopolar DR 20 A - Dispositivo residual diferencial monopolar, 30M A	un	1,00	Conforme projeto
1.7.0.14.	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	un	1,00	Conforme projeto
1.8.	ACADEMIA AO AR LIVRE		-	
1.8.0.1.	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	1,00	Conforme o projeto
1.8.0.2.	INSTALAÇÃO DE MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	Conforme o projeto
1.8.0.3.	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	Conforme o projeto
1.8.0.4.	Equipamento de ginástica - roda de ombro - galvanizado - Rev 01	un	1,00	Conforme o projeto
1.8.0.5.	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	1,00	Conforme o projeto
1.8.0.6.	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	Conforme o projeto
1.9.	PARQUE INFANTIL		-	
1.9.0.1.	Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=20cm, com pintura esmalte sintéti co, conforme projeto p/Orla Atalaia Nova	un	2,00	Conforme o projeto
1.9.0.2.	Balanço 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar	un	2,00	Conforme o projeto
1.9.0.3.	Escorregadeira em madeira c/2,50m de pista (Sergipark ou similar)	un	2,00	Conforme o projeto
1.9.0.4.	Lastro de areia	m3	46,76	
1.10.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-	
1.10.0.1.	Limpeza geral	m2	3.148,34	Área da obra

JEQUIÉ - BA
Local

segunda-feira, 14 de março de 2022

CÁLCULO

Responsável Técnico
Nome: JOSÉ FERNANDO SANTOS
CREA/CAU: -

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 88218[illegible]

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	GESTÃO: ZENILDO BRANDÃO SANTANA
OBRA: PRAÇA RESID. PARQUE DO SOL	ENDEREÇO: VIA PRINCIPAL A – JEQUIEZINHO
ASSUNTO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	DATA: JULH/2022 / ESCALA: SEM ESCALA
	FOLHA Nº: 01/12 / AREA: 2.099.46M²

RESP. TÉCNICO:

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

NOME: LETICIA LEAL ANDRADE
ARQUITETA E URBANISTA
CAU–BR: A244141–1

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE:

NOME: LUCINDO TOMAZ VASCONCELOS MENEZES

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

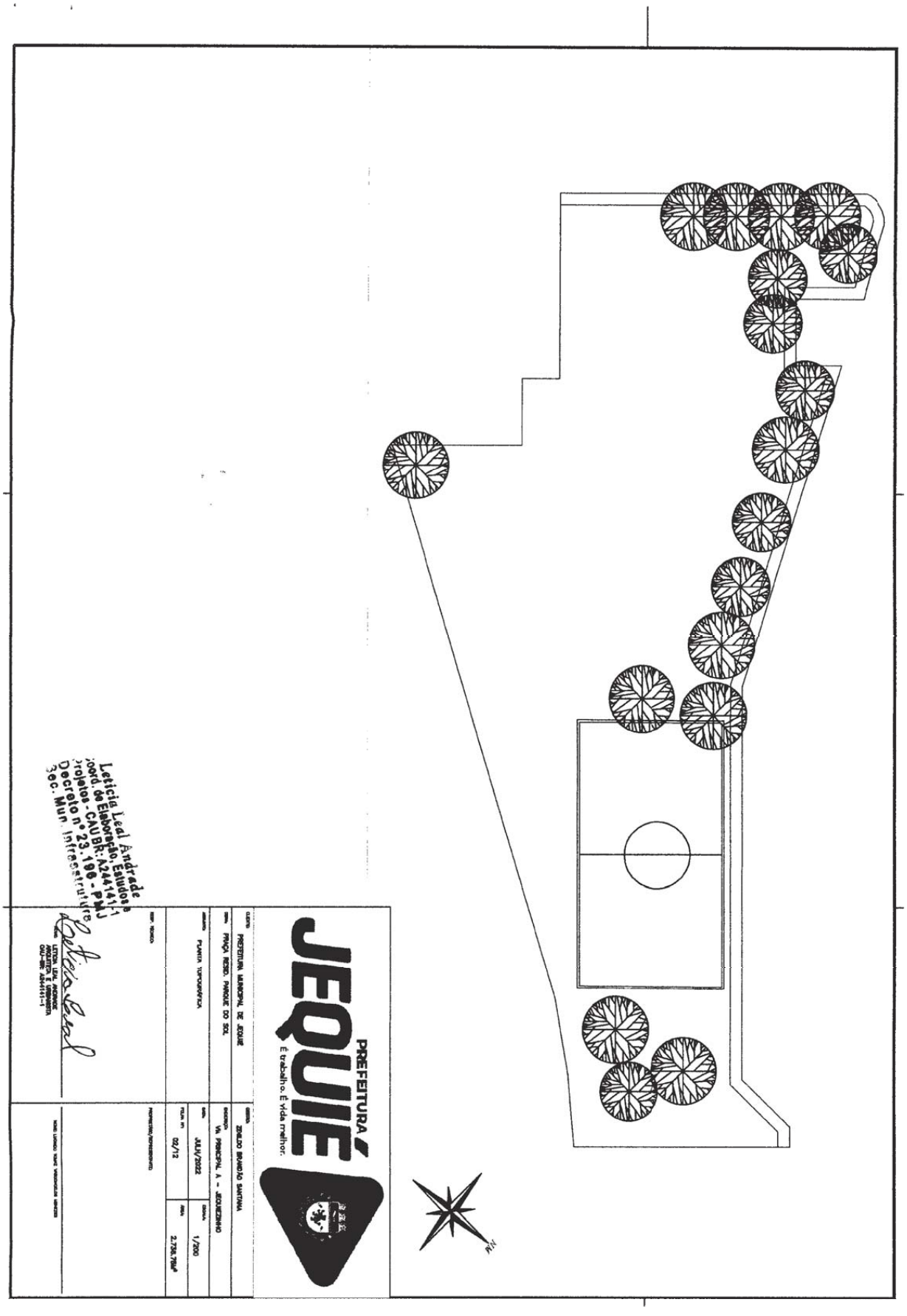

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

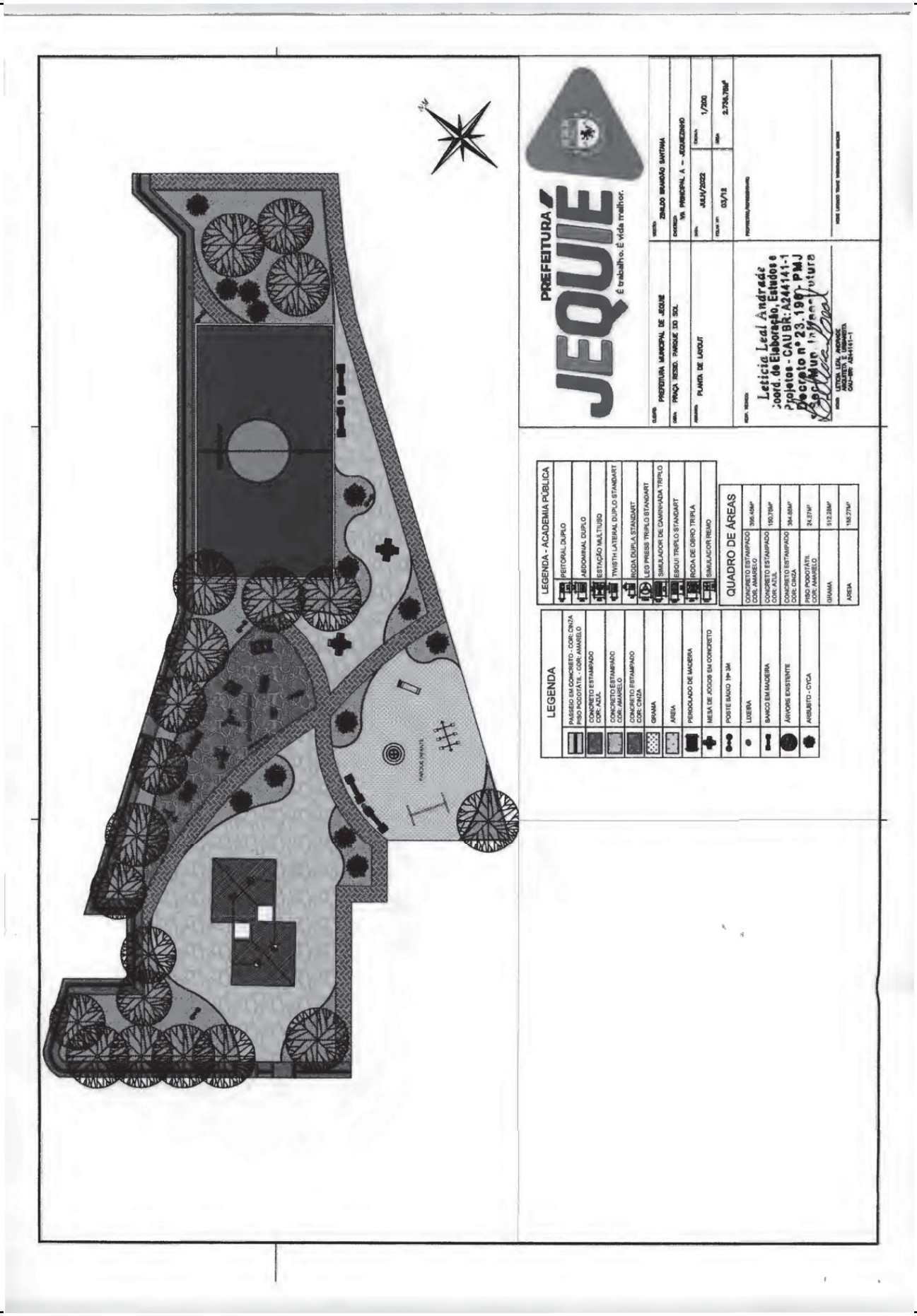

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

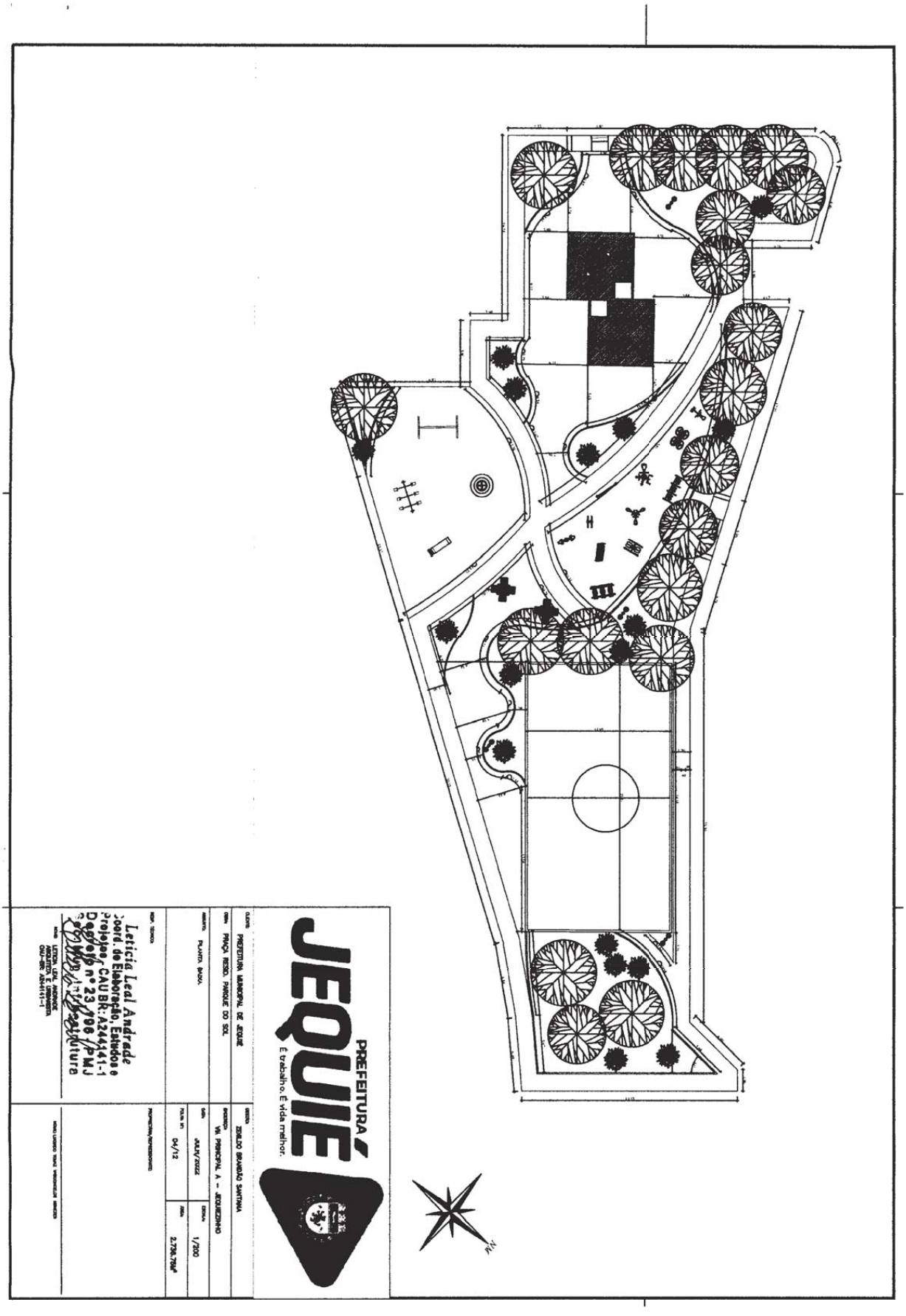

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

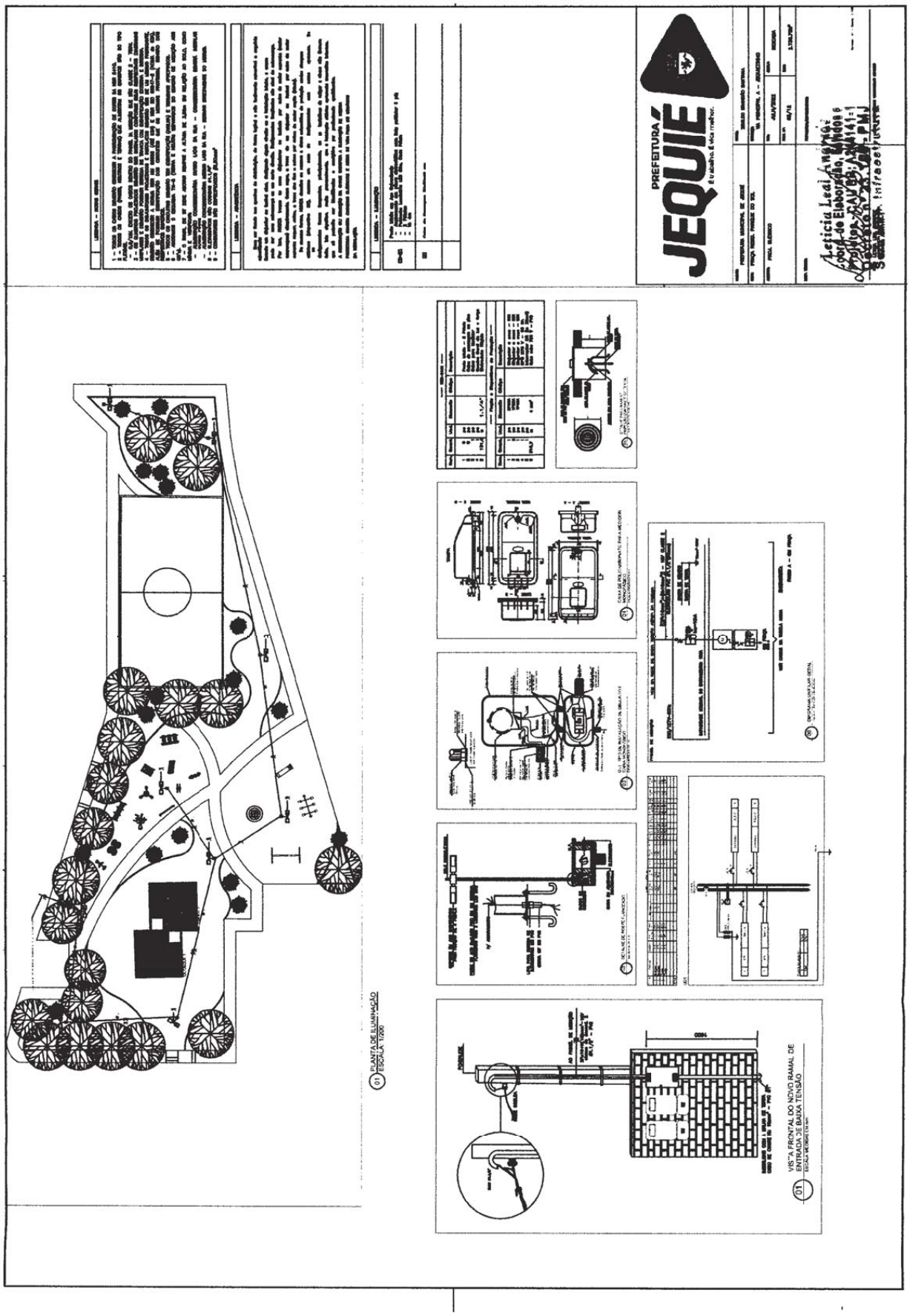

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

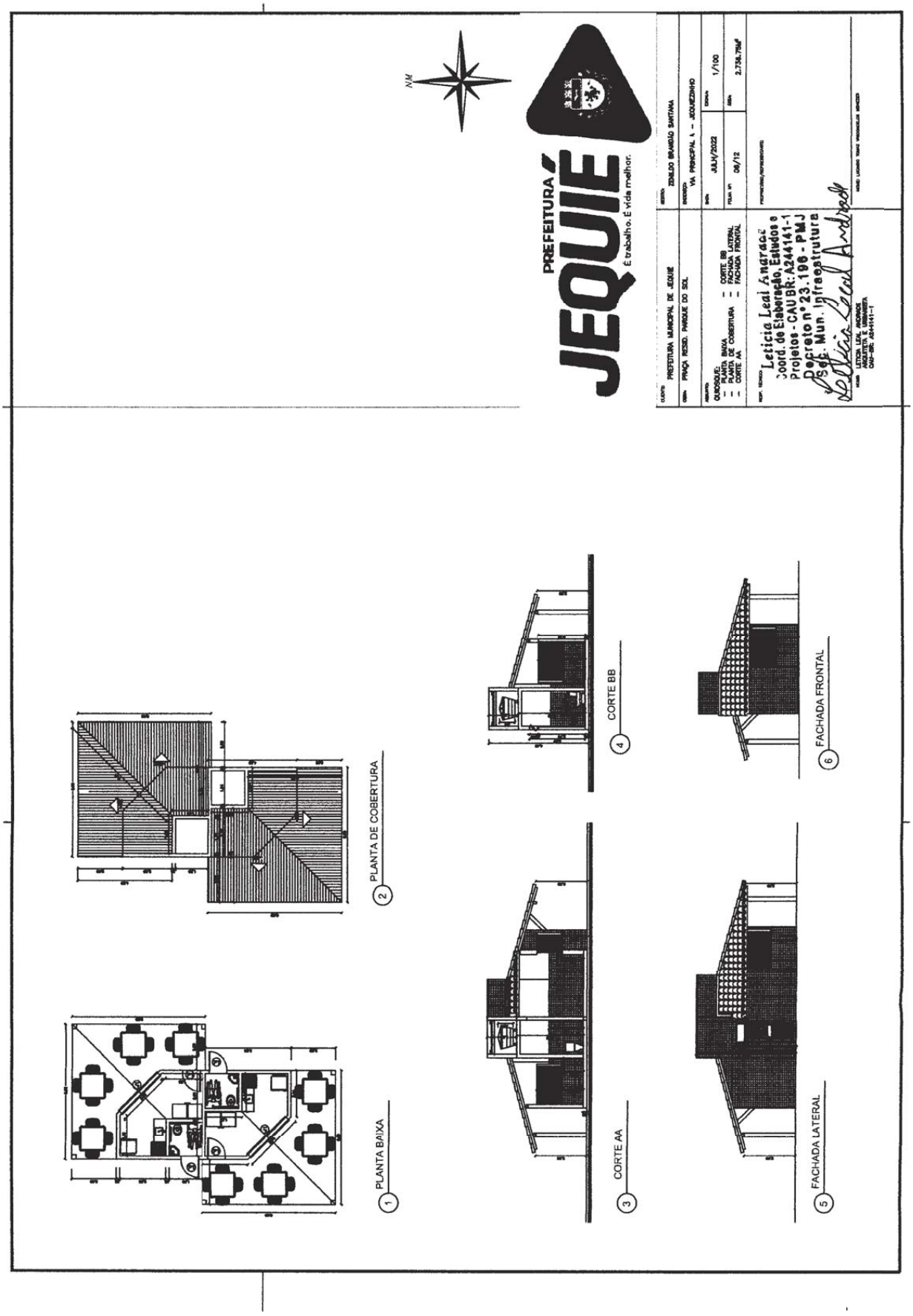

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

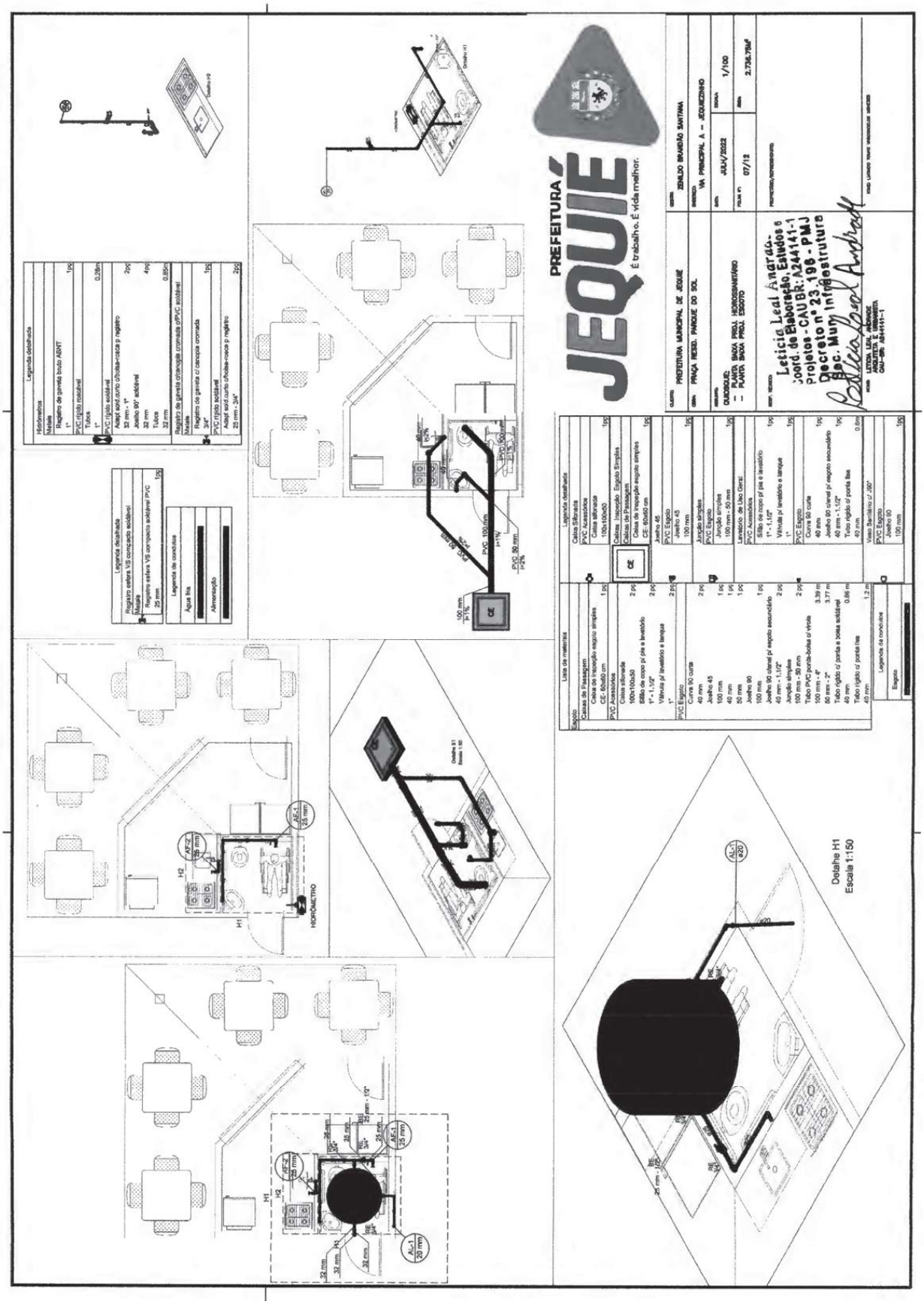

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

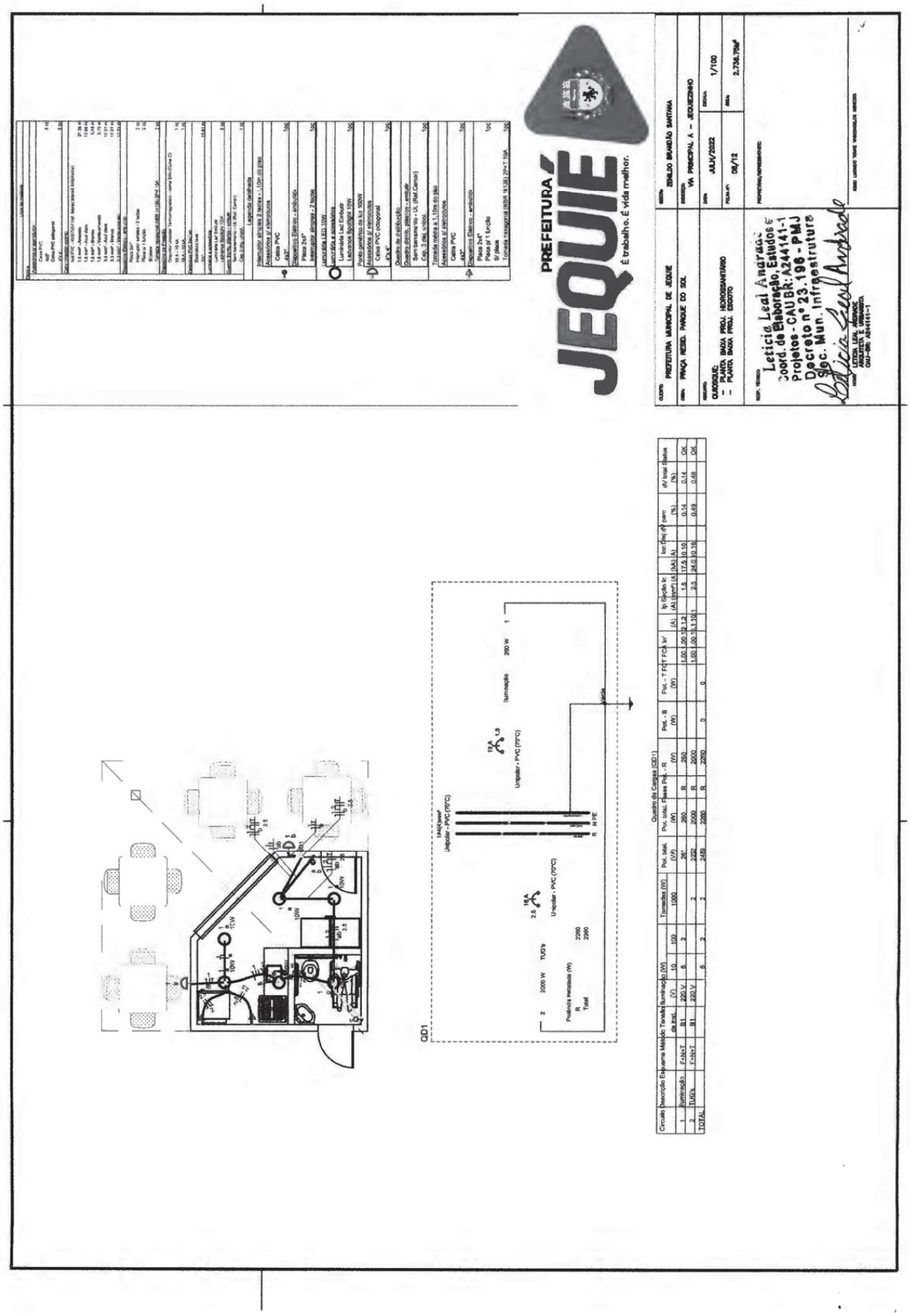

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

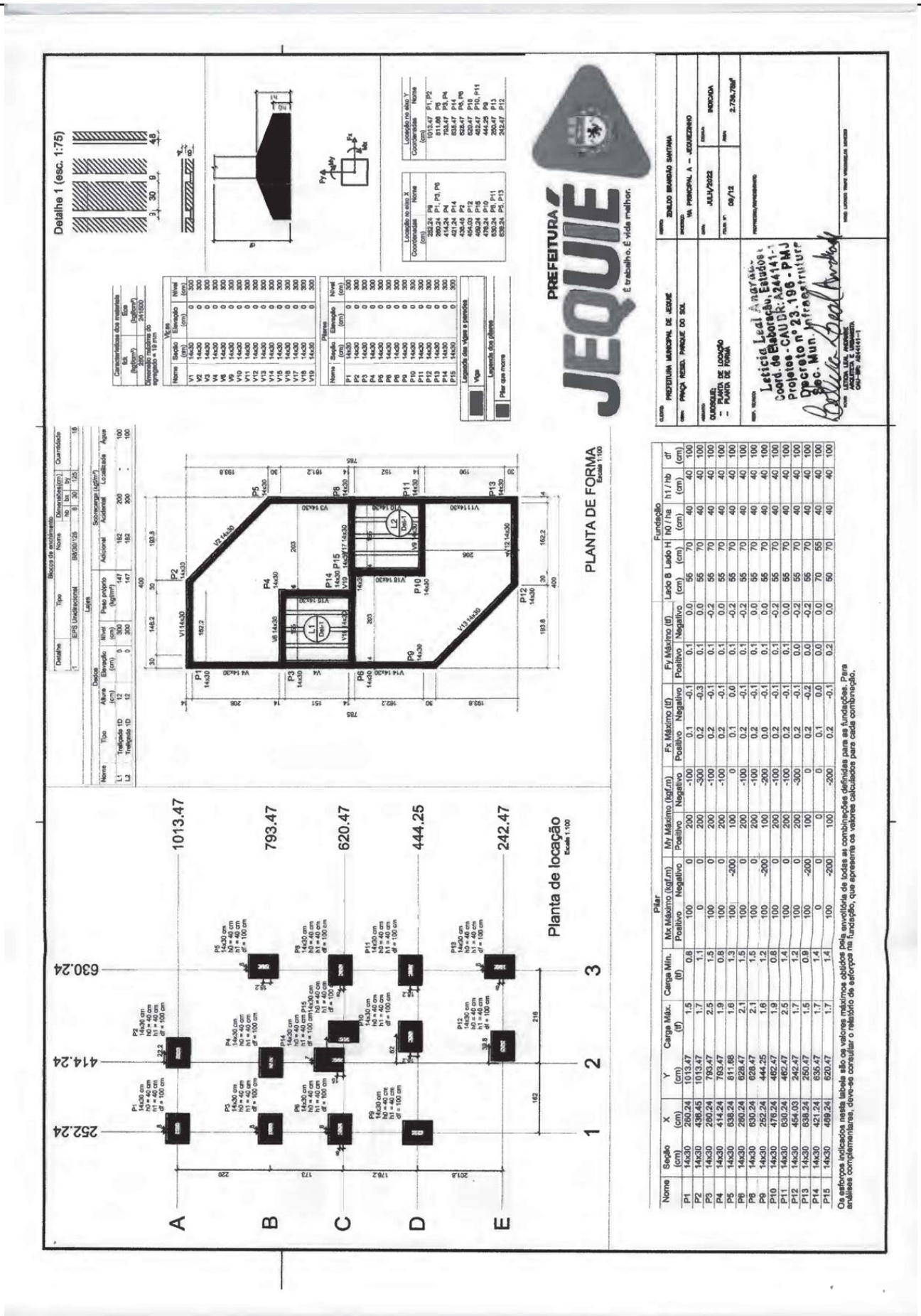

Nome	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)	Carga Máx. (tf)	Carga Mín. (tf)	Mx Máximo (tkgf.m) Positivo	Mx Máximo (tkgf.m) Negativo	My Máximo (tkgf.m) Positivo	My Máximo (tkgf.m) Negativo	Fx Máximo (tf) Positivo	Fx Máximo (tf) Negativo	Fy Máximo (tf) Positivo	Fy Máximo (tf) Negativo	Lado B (cm)	Lado H (cm)	h0 / ha (cm)	h1 / hb (cm)	df (cm)
P1	14x30	280,24	1013,47	1,5	0,8	100	0	200	-100	0,1	-0,1	0,1	0,0	55	70	40	40	100
P2	14x30	438,45	1013,47	1,7	1,1	0	0	200	-300	0,2	-0,3	0,1	0,0	55	70	40	40	100
P3	14x30	280,24	793,47	2,5	1,5	100	0	200	-100	0,2	-0,1	0,1	-0,2	55	70	40	40	100
P4	14x30	414,24	793,47	1,9	0,8	100	0	200	-100	0,2	-0,1	0,1	0,0	55	70	40	40	100
P5	14x30	638,24	811,88	1,6	1,3	100	-200	100	0	0,1	0,0	0,1	-0,2	55	70	40	40	100
P6	14x30	280,24	628,47	2,1	1,5	100	0	200	-100	0,2	-0,1	0,1	-0,2	55	70	40	40	100
P8	14x30	638,24	628,47	2,1	1,5	100	0	200	-100	0,2	-0,1	0,1	0,0	55	70	40	40	100
P9	14x30	262,24	444,25	1,6	1,2	100	-200	100	-200	0,0	-0,1	0,1	0,0	55	70	40	40	100
P10	14x30	476,24	462,47	1,9	0,8	100	0	200	-100	0,2	-0,1	0,1	-0,2	55	70	40	40	100
P11	14x30	630,24	462,47	2,5	1,4	100	0	200	-100	0,2	-0,1	0,1	0,0	55	70	40	40	100
P12	14x30	464,03	242,47	1,7	1,2	100	0	200	-300	0,2	-0,1	0,0	-0,2	55	70	40	40	100
P13	14x30	638,24	250,47	1,5	0,9	100	-200	100	0	0,2	-0,2	0,0	-0,2	55	70	40	40	100
P14	14x30	421,24	635,47	1,7	1,4	0	0	0	0	0,1	0,0	0,0	0,0	70	55	40	40	100
P15	14x30	469,24	620,47	1,7	1,4	100	-200	100	-200	0,2	-0,1	0,2	0,0	50	70	40	40	100

Os esforços indicados nesta tabela são os valores máximos obtidos pela envoltória de todas as combinações definidas para as fundações. Para análises complementares, deve-se consultar o relatório de esforços na fundação, que apresenta os valores calculados para cada combinação.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

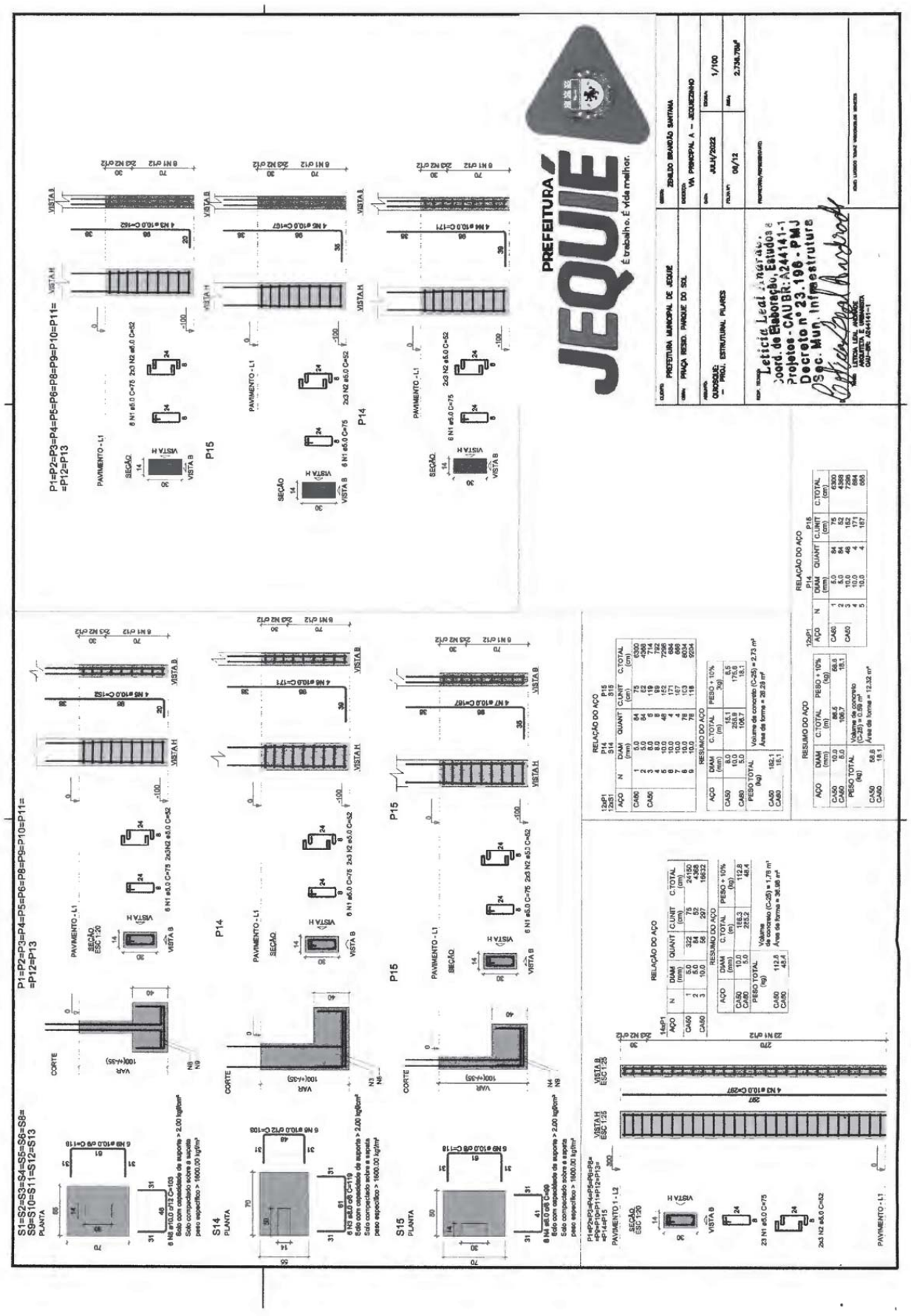

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

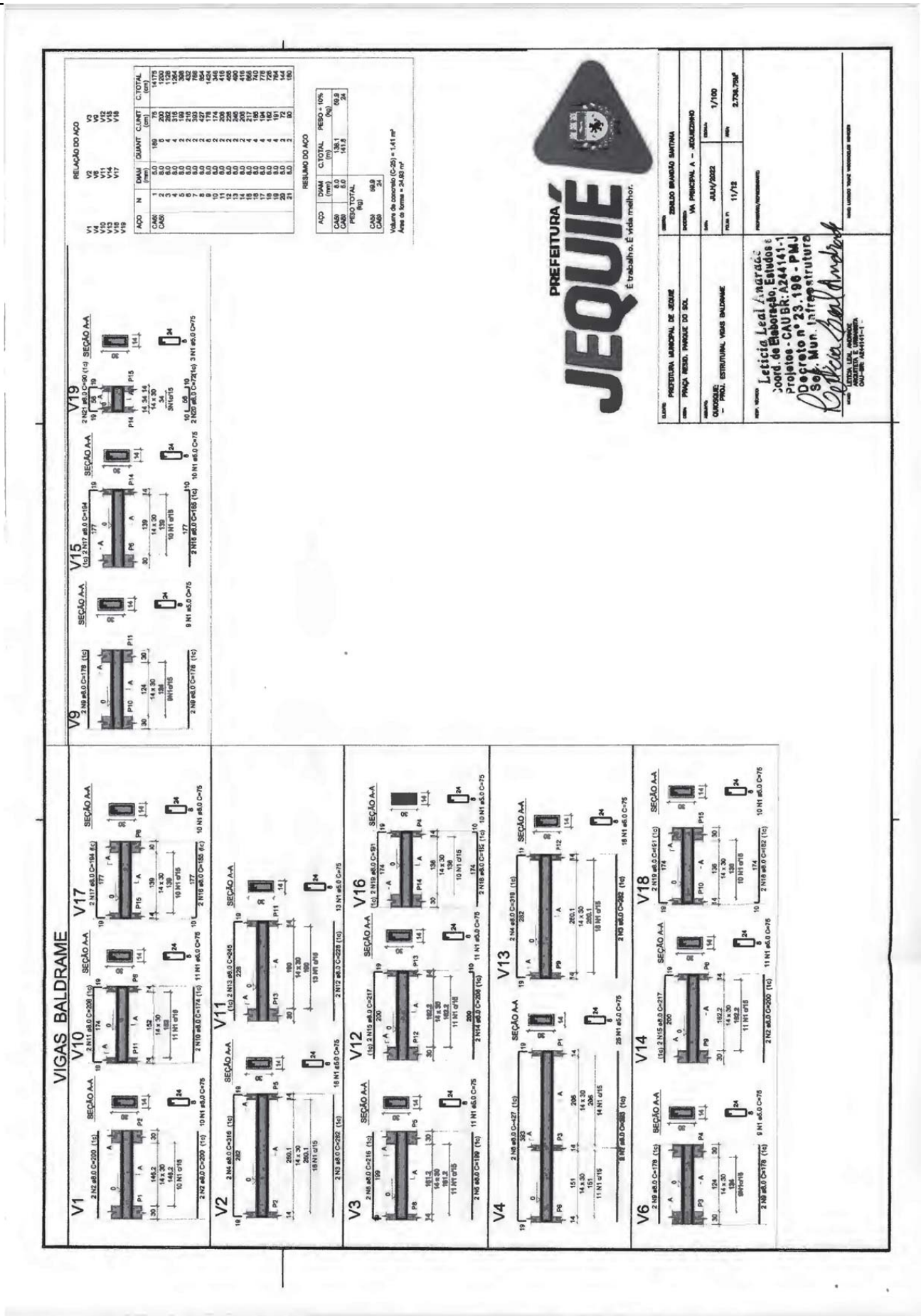

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

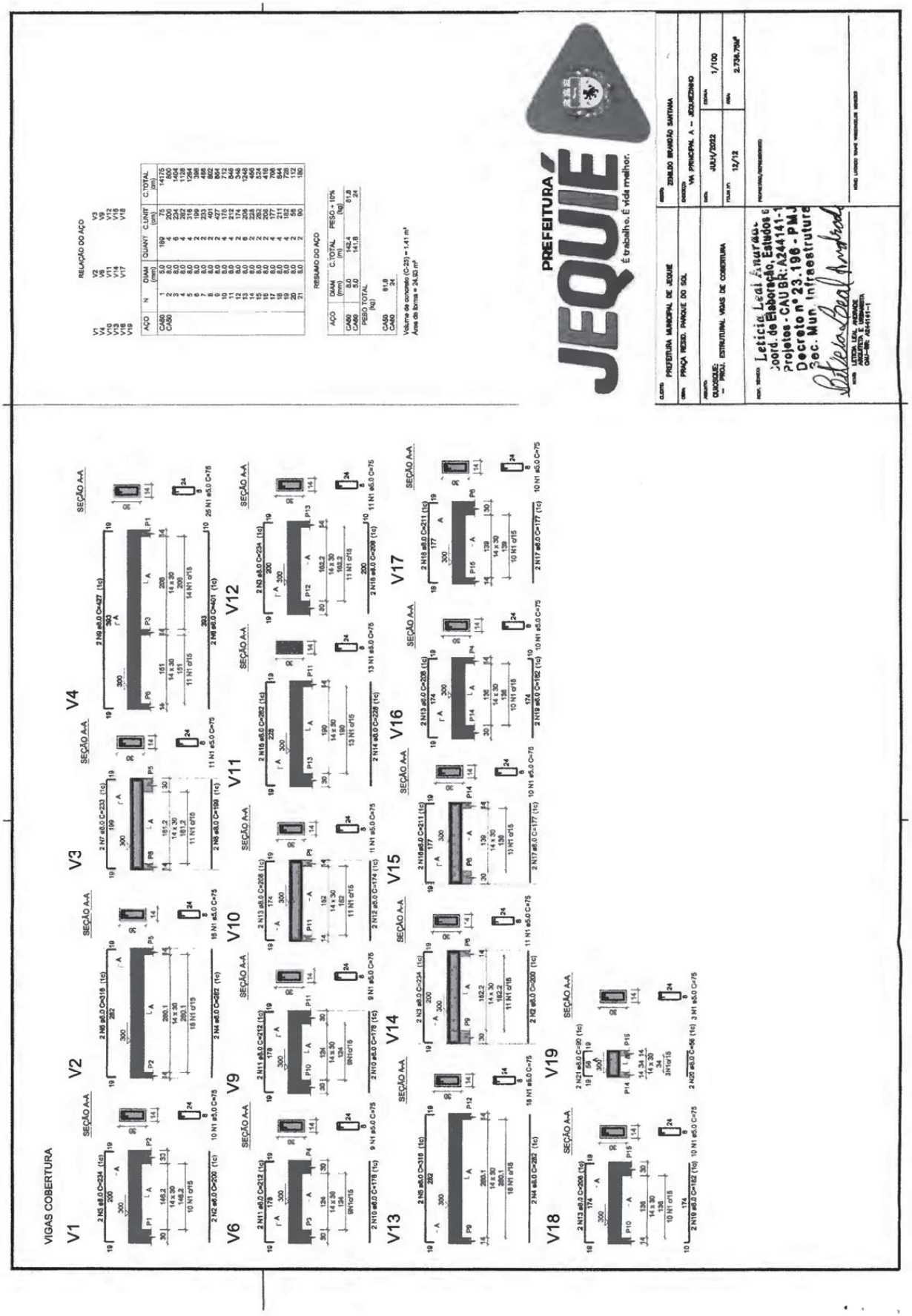

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Empreendimento: Revitalização da Praça do Residencial Parque do Sol.
Município: Jequié /BA
Assunto: Memorial Descritivo

Memorial Descritivo da Revitalização da Praça do Residencial Parque Do Sol

A obra está situada nos cruzamentos da rua A com a rua H residencial Parque do Sol, bairro Jequiezinho na cidade, Jequié - Bahia. A praça tem uma área total de2.099,46m² e é parte integrante dos espaços livres e públicos do município de Jequié, BA. Sua revitalização contará com a infraestrutura de calçamentos urbanos e passeios em geral, arborização e vegetação paisagística, mobiliário urbano, iluminação pública, construções de quiosques, palco e a restauração de vela cultural.

Este memorial descritivo é parte integrante do conjunto de projetos executivos relativos à revitalização da praça supracitada. Sua função é especificar os materiais e serviços a serem empregados em obra, propiciando a devida compreensão dos componentes construtivos. Contudo, para sua devida leitura, é preciso confrontar tais informações perante os projetos executivos elaborados, a saber:

- Planilha Orçamentária;
- Projeto Elétrico;
- Projeto Arquitetônico;
- Projeto Paisagístico.
- Projetos do quiosque e pergolado

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903
(73) 3526-8000 www.jequie.ba.gov.br prefeiturajequie

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA

- Recomendações:

A placa indicativa da obra deverá ser executada respeitando rigorosamente às referências cromáticas, as dimensões e os tipos de letras e logotipos do modelo apresentado pela Ministério das Cidades.

- Procedimento de Execução:

Placa de obra em chapa de aço galvanizado, confeccionada e instalada conforme instruções e padrões fornecidos no Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras, nas dimensões de 2,50 x 5,00m.

Tapume em telha de alumínio 0,5mm e 2m de altura, esse item serve para dividir espaços dentro de empreendimentos em construção e também para isolamento da parte externa.

1.2 EXECUÇÃO DE DEPÓSITO

Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário.

1.3 INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA

Instalação provisória de energia elétrica aérea trifásica em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor.

1.4 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA

Ligação predial de água em mureta de concreto, provisória ou definitiva, com fornecimento de material, inclusive mureta e hidrômetro.

Leticia Leal Anarau
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

2. URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO

As áreas reservadas para o plantio de espécies vegetais são consideradas como áreas permeáveis e representam boa parte dos espaços da praça, revelando-se consequentemente como um dos seus componentes essenciais.

O tratamento paisagístico deverá atender aos requisitos especificados em projeto.

2.1 GRAMA ESMERALDA

A grama esmeralda em placas a serem plantadas em uma área de 512,28 m², as placas de grama deverão ser aplicadas após limpeza e nivelamento do terreno, perfeitamente justapostas, socadas e recobertas com terra de boa qualidade, 5cm abaixo do nível da calçada. Fazer cobertura de adubo orgânico nas primeiras fases de plantio.

2.2 PLANTIO DE ÁRVORE E ARBUSTOS

Plantio de 13 (treze) arbustos tipo Cyca em locais indicados em projetos

2.3 LIXEIRA

Instalações de 04 (duas) lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste).

2.4 BANCOS

Instalação de 04 (quatro) bancos com assento e recosto em madeira, conforme projeto.

Letícia Leal [illegible]
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903
(73) 3526-8000 www.jequie.ba.gov.br prefeiturajequie

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PREFEITURA JEQUIÉ É trabalho. É vida melhor

2.5 MESA

Instalação de 02 (duas) mesas com tampo de 1 m de diâmetro em concreto armado polido, sob tubo de concreto armado com diâmetro de 40 cm, com 04(quatro) bancos cada, em concreto armado com diâmetro de 40 cm, todos com pintura acrílica na cor cinza grafite.

3. PAVIMENTAÇÃO

3.1 CONCRETO USINADO

Um dos fatores preponderantes para obter-se total sucesso na execução de pisos em concreto estampado, é a qualidade do concreto a ser utilizado. Devido a isto é de supra importância a idoneidade da usina a ser contratada. Não caberá a Aplicadora de Concreto Estampado o fornecimento do concreto, porém incumbe-se pela programação e solicitação dos devidos controles de qualidade do concreto, junto a usina escolhida.

No concreto poderão ser adicionados fibras de polipropileno, que amenizarão a possibilidade de ocorrências de microfissuras.

A especificação mínima de resistência do concreto usinado a ser utilizado para pisos em concreto estampado deve ser o FCK de 25Mpa, ou traço que contenha no mínimo 380kg de cimento por m³.

3.2 LANÇAMENTO DO CONCRETO – LOGÍSTICA DE TRANSPORTE HORIZONTAL E VERTICAL

O lançamento do concreto deve ser dimensionado de forma que seja despejado 1m³ de concreto a cada 15 minutos. As equipes aplicadoras de Concreto Estampado geralmente são dimensionadas para atender um transporte horizontal de até 20m.

Leticia Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.198 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

Distâncias superiores e transportes verticais deverão contar com o apoio do contratante.

3.3 ESPALHAMENTO DO CONCRETO

A Equipe da Aplicadora de Concreto Estampado executa o espalhamento do concreto, utilizando-se de ferramentas específicas, que garantem maior produtividade em meio processo de lançamento.

3.4 SARRAFEAMENTO

Após o espalhamento, a equipe da Aplicadora de Concreto Estampado dá início ao sarrafeamento. Este deve respeitar os caimentos pré-determinados por piquetes. O atraso desta etapa comprometerá todas as demais etapas.

3.5 BATIMENTO

Com uma ferramenta específica, a Aplicadora de Concreto Estampado faz o Batimento do concreto. A finalidade deste procedimento é garantir um maior adensamento do concreto, assim como trazer a "nata", sua parte mais nobre, para a superfície.

3.6 DESEMPENO

Após o batimento a Aplicadora de Concreto Estampado procede a homogeneização e abertura dos poros. Esta fase é executada com um float de magnésio, alumínio ou de madeira, também de uso específico.

3.7 ENDURECEDOR COLORIDO DE SUPERFÍCIE

O Endurecedor Colorido de Superfície MIX COLOR STONE, além da pigmentação, garante uma resistência superficial superior à de um piso de concreto comum. Seu desenvolvimento está perfeitamente adaptado às intempéries do nosso clima, assim como é totalmente compatível ao concreto Brasileiro. A equipe aplicadora

Leticia Rodrigues Barreto
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

de concreto estampado executa o lançamento manual do MIX COLOR STONE de maneira a cobrir toda a superfície.

As definições de cores deverão anteceder a execução dentro de um prazo acordado entre o aplicador e contratante, que possibilite a produção e disponibilização do mesmo.

A empresa aplicadora deverá fornecer ao contratante laudo de garantias e procedência dos endurecedores coloridos utilizados.

3.8 QUEIMA

A Equipe da Aplicadora de Concreto Estampado, utilizando-se das ferramentas, especialmente desenvolvidas para uma maior produtividade, executa a queima. Com este procedimento, a penetração e fixação do Endurecedor colorido na superfície está garantida.

3.9 DESMOLDANTE COLORIDO

O Desmoldante Colorido MIX COLOR STONE, possui dupla função, isolar a superfície do concreto e dar uma pigmentação de envelhecimento a superfície. A Aplicadora de Concreto Estampado executa o lançamento manual do MIX COLOR STONE, de maneira a cobrir a superfície já queimada.

3.10 ESTAMPAGEM

Feita com moldes de borracha no modelo pedra nas cores de terra cota, bege e cinza, conforme projeto, em processos específicos. Nesta fase, é muito importante que o profissional saiba reconhecer o ponto exato de moldagem. Assim como o início antecipado, pode acarretar afloramento, o retardamento poderá comprometer a impressão das formas.

Durante este processo, assim como nos processos anteriores, a área deverá ficar isolada, tendo em seu interior somente pessoal autorizado pela equipe. Após a estampagem, o piso deverá ficar isolado e intransitável por 16 horas. Não sendo de

Leticia Leal Ferreira
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

responsabilidade da empresa aplicadora a guarda da integridade do piso durante o período de cura inicial.

3.11 CONTROLE DE JUNTAS

Passado o mínimo de 16 horas da fundição, a equipe Aplicadora de Concreto Estampado executa o controle de juntas. Sua correta observância, minimiza as possibilidades de fissuras. A Aplicadora de Concreto Estampado definirá os pontos onde deverão sofrer os cortes. Estes cortes são feitos com uma profundidade suficiente ao enfraquecimento do concreto no ponto escolhido.

3.12 LAVAGEM

Nesta etapa, a equipe Aplicadora de Concreto Estampado retira o excesso de Desmoldante com a utilização de água. A utilização de detergente desengraxante proporciona maior produtividade nesta etapa.

3.13 APLICAÇÃO DE SELADORA

Após a secagem completa da superfície, pós-lavagem, aplica-se com rolo de lã de cerdas curtas, uma demão de seladora. Sua principal função é estancar e proteger a superfície, contra agentes infiltrantes, do tipo, óleos, barro, graxas, tintas etc.

3.14 APLICAÇÃO DE RESINA

Sobre o piso já selado, aplica-se também com um rolo de lã de cerdas curtas, uma demão da resina acrílica. Seu maior objetivo é proteger a superfície contra agentes abrasivos. Ao longo do tempo, uma nova aplicação de resina faz-se necessário. Este tempo, é determinado principalmente pela intensidade de tráfego sobre a superfície, e pelos agentes abrasivos ao qual o piso é solicitado.

O brilho original obtido com a aplicação da resina, tende a diminuir em curto prazo de tempo, devido a reação desencadeada pela perca de água na cura do concreto. Cura esta, que apresentará variações sensíveis ao piso durante os 60 dias após sua fundição.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

4. QUIOSQUES

Construção de um quiosque germinado com vigas baldrames impermeabilizada com tinta asfáltica, alvenaria em blocos cerâmicos de 19x29x9, vergas e contravergas, telhado em madeira aparelhada e envernizada e telhas cerâmicas, revestimento nas quatro paredes internas com pastilhas de porcelana de 05x05 cm (placa de 30 x 30 cm) ate a altura de 1,60 (cores definidas em projeto), acima desta medida emassamento com massa acrílica e pintura com tinta acrílica na cor branco. Na parte externa executar revestimento com pastilhas de porcelana de 05x05 cm (placa de 30 x 30 cm) em toda sua face, nos banheiros seguir revestimento e pintura do quiosque, banheiros com todas as adaptações inclusive na louça e assento sanitário para PcD. Portas, Janelas e esquadrias em chapa metálica pintada com prime e tinta esmalte sintético a base d'agua na cor branca. Piso cerâmico de 47x47 na cor branco a ser aplicado no interior do banheiro e quiosque devidamente rejuntado.

5. PERGOLADO

Estrutura feita em eucalipto tratado, lixado e envernizado, com medidas e formatos predefinidos em projeto e instalado diretamente sobre o solo.

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Na praça Colocação de 8 postes de 3m com duas lâmpadas de LED e rele fotocélula individual por lâmpada, e troca de todas as lâmpadas existentes por LEDs.

Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas, e da Concessionária local.

Parte elétrica dos quiosques seguir projeto.

7. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas, e da Concessionária local.

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU/BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

Parte hidráulica e sanitária dos quiosques seguir projeto.

8. PARQUE INFANTIL

Brinquedo Balanço triplo em madeira tipo eucalipto: Comprimento: 3,00m, Largura: 2,20m, Altura: 2,00m, lixado e envernizado

Brinquedo Gangorra Dupla em madeira tipo eucalipto: Comprimento: 3,00m, Largura: 1,50m, Altura: 0,60m lixado e envernizado.

Brinquedo Escorregador em madeira tipo eucalipto: Comprimento: 2,00m, Largura: 0,60m, Altura: 1,80m lixado e envernizado.

9. ACADEMIA AO AR LIVRE

Torna-se necessário a instalação de uma placa da orientativa com as seguintes medidas 2.0x1.0 m em tubo de aço carbono instalada diretamente sobre o solo indicando a forma correta de utilização de cada Equipamento da academia.

01 roda de ombro tripla galvanizada instalada diretamente sobre o piso

01 roda de ombro dupla galvanizada instalada diretamente sobre o piso

01 twist lateral duplo standart em tubo de aço carbono instalado diretamente sobre o piso

01 simulador de remo individual em tubo de aço carbono instalado diretamente sobre o piso.

01 peitoral duplo em tubo de aço carbono instalado diretamente sobre o piso.

01 abdominal duplo em tubo de aço carbono instalado diretamente sobre o piso.

01 Leg Press triplo standart em tubo de aço carbono instalado diretamente sobre o piso.

10. LIMPEZA FINAL

Será removido todo o entulho, transportado para confinamento de lixo cuidadosamente, limpos e varridos todos os acessos de modo a se evitar acidentes.

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Soc. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

Todos os elementos de alvenaria, pisos e outros serão limpos e cuidadosamente lavados de modo a não danificar outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

Haverá, especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies. Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, principalmente na estrutura metálica. Será vedado o uso de ácido para remoção de manchas, o que deverá ser feito por outros meios que não venham a atacar os materiais, melhor ainda será que as manchas sejam evitadas, ou removidas enquanto os materiais que as provoquem ainda estejam úmidos.

Responsável Técnica:

Leticia Leal Andrade

Arquiteta e Urbanista

CAU: A244141-1

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração de Projetos - CAU A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA									**359.197,67**	
1.			**PRAÇA NO RESIDENCIAL PARQUE DO SOL**					-	**359.197,67**	
1.1.			**ADMINISTRAÇÃO**					-	**31.411,25**	
1.1.0.1.	PRÓPRIA	001	Adiministração local da obra	MÊS	5,00	5.252,72	BDI 1	6.282,25	31.411,25	RA
1.2.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					-	**33.909,78**	
1.2.1.			**CANTEIRO DE OBRAS**					-	**26.052,09**	
1.2.1.1.	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	2,88	371,73	BDI 1	444,59	1.280,42	RA
1.2.1.2.	ORSE	4554	Tapume de proteção em tela de polietileno h=1,20 com bloco de concreto	m	249,75	26,75	BDI 1	31,99	7.989,50	RA
1.2.1.3.	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,00	984,46	BDI 1	1.177,41	14.128,92	RA
1.2.1.4.	ORSE	9416	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvani zado, exclusive fornecimento do medidor	un	1,00	1.643,93	BDI 1	1.966,14	1.966,14	RA
1.2.1.5.	ORSE	6096	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	574,51	BDI 1	687,11	687,11	RA
1.2.2.			**MOVIMENTO DE TERRA**					-	**7.857,69**	
1.2.2.1.	ORSE	4358	Aterro de áreas,com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	m3	36,61	158,69	BDI 1	189,79	6.948,21	RA
1.2.2.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	292,91	2,39	BDI 1	2,86	837,72	RA
1.2.2.3.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	36,61	1,64	BDI 1	1,96	71,76	RA
1.3.			**QUIOSQUE**					-	**41.152,43**	
1.3.1.			**MOVIMENTO DE TERRA E RETIRADA**					-	**279,17**	
1.3.1.1.	ORSE	2497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade at é 1,50m	m3	1,00	46,12	BDI 1	55,16	55,16	RA
1.3.1.2.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	1,99	94,12	BDI 1	112,57	224,01	RA
1.3.2.			**INFRAESTRUTURA**					-	**3.914,88**	
1.3.2.1.	SINAPI	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	5,94	125,73	BDI 1	150,37	893,20	RA
1.3.2.2.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	79,00	15,43	BDI 1	18,45	1.457,55	RA
1.3.2.3.	SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	41,00	12,43	BDI 1	14,87	609,67	RA
1.3.2.4.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,19	431,95	BDI 1	516,61	98,16	RA
1.3.2.5.	ORSE	11482	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestr utura	m3	1,70	421,16	BDI 1	503,71	856,31	RA
1.3.3.			**SUPERESTRUTURA**					-	**6.883,88**	

PMv3.0.4

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA									**330.197,07**	
1.3.3.1.	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	2,61	173,88	BDI 1	207,96	542,78	RA
1.3.3.2.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	34,00	15,43	BDI 1	18,45	627,30	RA
1.3.3.3.	SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	16,00	12,43	BDI 1	14,87	237,92	RA
1.3.3.4.	ORSE	3346	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestr utura	m3	5,40	449,19	BDI 1	537,23	2.901,04	RA
1.3.3.5.	SINAPI	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,20	103,76	BDI 1	124,10	645,32	RA
1.3.3.6.	SINAPI	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	5,20	100,42	BDI 1	120,10	624,52	RA
1.3.3.7.	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,60	41,02	BDI 1	49,06	78,50	RA
1.3.3.8.	ORSE	9904	Laje pré-fabricada treliçada com vigota dupla para piso, intereixo 38cm, h=12 cm, enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e ca peamento 4cm.	m2	5,40	189,91	BDI 1	227,13	1.226,50	RA
1.3.4.			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**					-	**2.177,71**	
1.3.4.1.	ORSE	151	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	43,00	39,27	BDI 1	46,97	2.019,71	RA
1.3.4.2.	SINAPI	93201	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	19,80	6,67	BDI 1	7,98	158,00	RA
1.3.5.			**ESQUADRIAS**					-	**3.341,64**	
1.3.5.1.	SINAPI	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	109,39	BDI 1	130,83	654,15	RA
1.3.5.2.	ORSE-I	12584	Janela ou porta de enrolar, em ferro - chapa galvanizada	m2	5,48	231,33	BDI 1	276,67	1.516,15	RA
1.3.5.3.	SINAPI	94807	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	489,69	BDI 1	585,67	1.171,34	RA
1.3.6.			**COBERTURA**					-	**5.248,22**	
1.3.6.1.	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	21,72	42,17	BDI 1	50,44	1.095,56	RA
1.3.6.2.	SINAPI	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	21,72	99,35	BDI 1	118,82	2.580,77	RA

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199068-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	04-22 (N DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA									**690.197,97**	
1.3.6.3.	SINAPI	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	9,00	25,72	BDI 1	30,76	276,84	RA
1.3.6.4.	SINAPI	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	5,84	108,41	BDI 1	129,66	757,21	RA
1.3.6.5.	SINAPI	92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	5,40	27,52	BDI 1	32,91	177,71	RA
1.3.6.6.	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	5,40	27,52	BDI 1	32,91	177,71	RA
1.3.6.7.	ORSE	234	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	m2	5,40	28,24	BDI 1	33,78	182,41	RA
1.3.7.			**REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO**					-	**7.635,94**	
1.3.7.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	38,09	4,30	BDI 1	5,14	195,78	RA
1.3.7.2.	SINAPI	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	47,34	42,35	BDI 1	50,65	2.397,77	RA
1.3.7.3.	ORSE	1908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	53,02	29,62	BDI 1	35,43	1.878,50	RA
1.3.7.4.	SINAPI	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	40,10	65,97	BDI 1	78,90	3.163,89	RA
1.3.8.			**PISOS**					-	**1.691,91**	
1.3.8.1.	ORSE	12445	Soleira em granito branco siena, polido, l = 15 cm, e = 2 cm	m	9,00	91,12	BDI 1	108,98	980,82	RA
1.3.8.2.	SINAPI	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	10,95	54,30	BDI 1	64,94	711,09	RA
1.3.9.			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**					-	**6.267,02**	
1.3.9.1.	SINAPI	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	6,43	BDI 1	7,69	15,38	RA
1.3.9.2.	SINAPI	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	37,23	BDI 1	44,53	89,06	RA

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582100068-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Soc. Mun. Infraestrutura

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA										
1.3.9.3.	ORSE-I	288	Bolsa de ligação para vaso sanitário	un	2,00	3,74	BDI 1	4,47	8,94	RA
1.3.9.4.	SINAPI	94783	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	20,35	BDI 1	24,34	24,34	RA
1.3.9.5.	SINAPI	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	22,18	BDI 1	26,53	26,53	RA
1.3.9.6.	ORSE	1071	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	un	1,00	4,44	BDI 1	5,31	5,31	RA
1.3.9.7.	ORSE	4883	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	1,00	565,75	BDI 1	676,64	676,64	RA
1.3.9.8.	SINAPI	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	322,67	BDI 1	385,91	385,91	RA
1.3.9.9.	ORSE	6095	Caixa para proteção de hidrômetro pre-moldada em concreto, para ligaçoes domi ciliares, fornecimento e assentamento	un	2,00	115,97	BDI 1	138,70	277,40	RA
1.3.9.10.	ORSE	4280	Caixa sifonada em pvc,100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta grelh a	un	2,00	32,56	BDI 1	38,94	77,88	RA
1.3.9.11.	SINAPI	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00	37,12	BDI 1	44,40	44,40	RA
1.3.9.12.	SINAPI	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	19,61	BDI 1	23,45	46,90	RA
1.3.9.13.	SINAPI-I	10908	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	19,58	BDI 1	23,42	46,84	RA
1.3.9.14.	SINAPI	94672	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00	11,39	BDI 1	13,62	81,72	RA
1.3.9.15.	SINAPI	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	7,57	BDI 1	9,05	18,10	RA
1.3.9.16.	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	9,03	BDI 1	10,80	21,60	RA
1.3.9.17.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	10,56	BDI 1	12,63	63,15	RA
1.3.9.18.	SINAPI	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	19,61	BDI 1	23,45	117,25	RA

PMv3.0.4

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA									**350.197,67**	
1.3.9.19.	SINAPI	102622	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	603,43	BDI 1	721,70	721,70	RA
1.3.9.20.	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	12,61	BDI 1	15,08	30,16	RA
1.3.9.21.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,00	58,95	BDI 1	70,50	211,50	RA
1.3.9.22.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	20,35	BDI 1	24,34	170,38	RA
1.3.9.23.	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	5,37	22,36	BDI 1	26,74	143,59	RA
1.3.9.24.	SINAPI	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	9,82	18,91	BDI 1	22,62	222,13	RA
1.3.9.25.	SINAPI	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	4,24	17,46	BDI 1	20,88	88,53	RA
1.3.9.26.	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	410,83	BDI 1	491,35	982,70	RA
1.3.9.27.	SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	301,12	BDI 1	360,14	720,28	RA
1.3.9.28.	ORSE	3694	Torneira cromada para lavatório, ESTEVES, convencional, linha Mônaco VTL 140 (1190), 1/2" ou similar	un	3,00	74,96	BDI 1	89,65	268,95	RA
1.3.9.29.	SINAPI	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	568,35	BDI 1	679,75	679,75	RA
1.3.10.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					-	**3.712,04**	
1.3.10.1.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	14,23	BDI 1	17,02	119,14	RA
1.3.10.2.	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	11,41	BDI 1	13,65	40,95	RA
1.3.10.3.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	2,90	BDI 1	3,47	347,00	RA
1.3.10.4.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	4,20	BDI 1	5,02	502,00	RA

José Fernando J. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA									334.197,67	
1.3.10.5.	SINAPI	91957	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	42,47	BDI 1	50,79	152,37	RA
1.3.10.6.	SINAPI	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	4,00	177,79	BDI 1	212,64	850,56	RA
1.3.10.7.	SINAPI	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	2,00	179,54	BDI 1	214,73	429,46	RA
1.3.10.8.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	11,38	BDI 1	13,61	27,22	RA
1.3.10.9.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	11,97	BDI 1	14,32	14,32	RA
1.3.10.10.	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	8,84	BDI 1	10,57	528,50	RA
1.3.10.11.	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	156,64	BDI 1	187,34	187,34	RA
1.3.10.12.	SINAPI-I	39799	QUADRO DE DISTRIBLICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	UN	1,00	45,13	BDI 1	53,98	53,98	RA
1.3.10.13.	ORSE	10352	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	4,00	95,99	BDI 1	114,80	459,20	RA
1.4.			**PAVIMENTAÇÃO**					-	**143.694,74**	
1.4.0.1.	ORSE	2496	Regularização mecanizada de áreas	m2	844,03	1,02	BDI 1	1,22	1.029,72	RA
1.4.0.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	244,09	45,07	BDI 1	53,90	13.156,45	RA
1.4.0.3.	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	407,23	42,82	BDI 1	51,21	20.854,25	RA
1.4.0.4.	ORSE	12826	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck= 25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm	m²	844,03	96,24	BDI 1	115,10	97.147,85	RA
1.4.0.5.	ORSE	4864	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado , exclusive regularização de base	m2	106,65	90,21	BDI 1	107,89	11.506,47	RA
1.5.			**PAISAGISMO**						**22.159,72**	

PMv3.0.4

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582190060-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

6 / 9

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA									**550.197,07**	
1.5.0.1.	ORSE	10234	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	532,06	21,93	BDI 1	26,23	13.955,93	RA
1.5.0.2.	ORSE	10536	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	un	4,00	329,62	BDI 1	394,23	1.576,92	RA
1.5.0.3.	ORSE	10288	Banco simples com assento em madeira, dim:1500x300x387mm, ref, NK1606, da Nil ko ou similar	un	7,00	547,26	BDI 1	654,52	4.581,64	RA
1.5.0.4.	ORSE	2397	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	un	13,00	31,73	BDI 1	37,95	493,35	RA
1.5.0.5.	ORSE	12114	Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor cinza grafite da Coral ou similar.	Un	2,00	648,78	BDI 1	775,94	1.551,88	RA
1.6.			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**					-	**37.266,29**	
1.6.0.1.	ORSE	12910	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	9,00	2.681,20	BDI 1	3.206,72	28.860,48	RA
1.6.0.2.	SINAPI	91850	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	131,40	11,65	BDI 1	13,93	1.830,40	RA
1.6.0.3.	ORSE	2975	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	18,00	60,82	BDI 1	72,74	1.309,32	RA
1.6.0.4.	ORSE	9379	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	1,00	39,69	BDI 1	47,47	47,47	RA
1.6.0.5.	ORSE	666	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	9,00	92,00	BDI 1	110,03	990,27	RA
1.6.0.6.	ORSE	9201	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento	m	6,00	10,94	BDI 1	13,08	78,48	RA
1.6.0.7.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	316,70	7,81	BDI 1	9,34	2.957,98	RA
1.6.0.8.	SINAPI	101938	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	107,24	BDI 1	128,26	128,26	RA
1.6.0.9.	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	156,64	BDI 1	187,34	187,34	RA
1.6.0.10.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	13,13	BDI 1	15,70	31,40	RA
1.6.0.11.	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	21,04	BDI 1	25,16	25,16	RA
1.6.0.12.	ORSE	9041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	1,00	107,99	BDI 1	129,16	129,16	RA
1.6.0.13.	ORSE	7744	Disjuntor monopolar DR 20 A - Dispositivo residual diferencial monopolar, 30M A	un	1,00	386,02	BDI 1	461,68	461,68	RA
1.6.0.14.	ORSE	9174	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	un	1,00	191,38	BDI 1	228,89	228,89	RA
1.7.			**ACADEMIA AO AR LIVRE**					-	**24.402,68**	
1.7.0.1.	SINAPI	103195	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO AF_10/2021	UN	1,00	2.154,12	BDI 1	2.576,33	2.576,33	RA

PMv3.0.4

José Fernando J. Silva
Gerd. de Fiscalização de Obras
CRT: 8882199068-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	04-22 (N DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA									**340.197,67**	
1.7.0.2.	SINAPI	103186	INSTALAÇÃO DE MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	6.369,66	BDI 1	7.618,11	7.618,11	RA
1.7.0.3.	SINAPI	103187	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	4.788,88	BDI 1	5.727,50	5.727,50	RA
1.7.0.4.	ORSE	11089	Equipamento de ginástica - roda de ombro - galvanizado - Rev 01	un	1,00	1.750,97	BDI 1	2.094,16	2.094,16	RA
1.7.0.5.	SINAPI	103194	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	1,00	2.759,40	BDI 1	3.300,24	3.300,24	RA
1.7.0.6.	SINAPI	103189	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	2.580,55	BDI 1	3.086,34	3.086,34	RA
1.8.			**PARQUE INFANTIL**					-	**7.790,11**	
1.8.0.1.	ORSE	9483	Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=20cm, com pintura esmalte sintéti co, conforme projeto p/Orla Atalaia Nova	un	1,00	1.218,47	BDI 1	1.457,29	1.457,29	RA
1.8.0.2.	ORSE	2406	Balanço 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar	un	1,00	2.830,00	BDI 1	3.384,68	3.384,68	RA
1.8.0.3.	ORSE	7185	Escorregadeira em madeira c/2,50m de pista (Sergipark ou similar)	un	1,00	2.465,00	BDI 1	2.948,14	2.948,14	RA
1.9.			**PERGOLADO**					-	**3.548,67**	
1.9.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,36	78,80	BDI 1	94,24	33,93	RA
1.9.0.2.	ORSE	126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	0,24	512,58	BDI 1	613,05	147,13	RA
1.9.0.3.	ORSE	11114	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm	m	52,91	34,05	BDI 1	40,72	2.154,50	RA
1.9.0.4.	ORSE	11115	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm	m	10,20	63,04	BDI 1	75,40	769,08	RA
1.9.0.5.	ORSE	7988	Pintura de proteção sobre madeira, com 2 demãos, verniz POLISTEN - STAIN, açã o fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar - R1	m2	21,42	17,33	BDI 1	20,73	444,04	RA
1.10.			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					-	**4.862,00**	
1.10.0.1.	ORSE	2450	Limpeza geral	m2	1.870,00	2,17	BDI 1	2,60	4.862,00	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

José Fernando J. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8882190068-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

PMv3.0.4

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário;
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

JEQUIÉ - BA
Local

segunda-feira, 14 de março de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: JOSÉ FERNANDO SANTOS SILVA
CREA/CAU: -
ART/RRT: -

José Fernando S. Silva
Gestão de Fiscalização
CRT: 858210058-0
Decreto nº 23.104 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

PMV3.0.4

9 / 9

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

CAIXA **COMPOSIÇÕES**

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
PRÓPRIA	001	Administração local da obra	MÊS			
SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22	93,45	108,08
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	88	28,46	32,67

Data

Responsável Técnico:
CREA/CAU:

José Fernando [illegible]
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8562100068-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Planilha Referência.xls versão 1.8 - Desenvolvido por Caixa Econômica Federal - Conteúdo sob responsabilidade do usuário 1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0	0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA				
1.	PRAÇA NO RESIDENCIAL PARQUE DO SOL		-	
1.1.	ADMINISTRAÇÃO		-	
1.1.0.1.	Adiministração local da obra	MÊS	5,00	5 Meses conforme o cronograma
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-	
1.2.1.	CANTEIRO DE OBRAS		-	
1.2.1.1.	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	2,88	Dimensões laterais L1 x L2 (1,20*2,40)
1.2.1.2.	Tapume de proteção em tela de polietileno h=1,20 com bloco de concreto	m	249,75	Perimetro
1.2.1.3.	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,00	Dimensões laterais L1 x L2 (4*3)
1.2.1.4.	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvani zado, exclusive fornecimento do medidor	un	1,00	Unidade
1.2.1.5.	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	Unidade
1.2.2.	MOVIMENTO DE TERRA		-	
1.2.2.1.	Aterro de áreas,com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	m3	36,61	275,10(Área do Passeio) *0,2
1.2.2.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	292,91	275,10(Área do Passeio) *0,2*8
1.2.2.3.	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	36,61	275,10(Área do Passeio) *0,2
1.3.	QUIOSQUE		-	
1.3.1.	MOVIMENTO DE TERRA E RETIRADA		-	
1.3.1.1.	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade at é	m3	1,00	Dimensões laterais x profundidade x
1.3.1.2.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E	M3	1,99	Área do piso x espessura
1.3.2.	INFRAESTRUTURA		-	
1.3.2.1.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA	M2	5,94	Conforme projeto
1.3.2.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	79,00	Conforme projeto
1.3.2.3.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM	KG	41,00	Conforme projeto
1.3.2.4.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE	M3	0,19	Conforme projeto
1.3.2.5.	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestr	m3	1,70	Conforme projeto
1.3.3.	SUPERESTRUTURA		-	
1.3.3.1.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM	M2	2,61	Conforme projeto
1.3.3.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	34,00	Conforme projeto
1.3.3.3.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM	KG	16,00	Conforme projeto
1.3.3.4.	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em	m3	5,40	Conforme projeto
1.3.3.5.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M	M	5,20	Conforme projeto
1.3.3.6.	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ	M	5,20	Conforme projeto
1.3.3.7.	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,60	Conforme projeto
1.3.3.8.	Laje pré-fabricada treliçada com vigota dupla para piso, intereixo 38cm, h=12 cm,	m2	5,40	Conforme projeto
1.3.4.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		-	
1.3.4.1.	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8	m2	43,00	Área total x espessura 39,09*1,1
1.3.4.2.	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM	M	19,80	13,71 - Conforme perimetro
1.3.5.	ESQUADRIAS		-	
1.3.5.1.	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA,	UN	5,00	Conforme projeto
1.3.5.2.	Janela ou porta de enrolar, em ferro - chapa galvanizada	m2	5,48	Dimensões das portas e janelas principais dos quiosque
1.3.5.3.	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM,	UN	2,00	Porta dos banheiros
1.3.6.	COBERTURA		-	
1.3.6.1.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM	M2	21,72	Conforme projeto
1.3.6.2.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA	M2	21,72	Conforme projeto
1.3.6.3.	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA).	M	9,00	Conforme projeto
1.3.6.4.	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE	M2	5,84	Conforme projeto
1.3.6.5.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA	M2	5,40	Conforme projeto
1.3.6.6.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2	M2	5,40	Conforme projeto
1.3.6.7.	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	m2	5,40	Conforme projeto
1.3.7.	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO		-	
1.3.7.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO	M2	38,09	Conforme projeto
1.3.7.2.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO	M2	47,34	Conforme projeto
1.3.7.3.	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento /	m2	53,02	Conforme projeto
1.3.7.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO	M2	40,10	Conforme projeto
1.3.8.	PISOS		-	
1.3.8.1.	Soleira em granito branco siena, polido, l = 15 cm, e = 2 cm	m	9,00	Conforme projeto
1.3.8.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA	M2	10,95	Conforme projeto
1.3.9.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		-	
1.3.9.1.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC,	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.9.2.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM -	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.9.3.	Bolsa de ligação para vaso sanitário	un	2,00	Conforme projeto

José Fernando J. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0	0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
[illegible]				
1.3.9.4.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20	UN	1,00	Conforme projeto
1.3.9.5.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25	UN	1,00	Conforme projeto
1.3.9.6.	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	un	1,00	Conforme projeto
1.3.9.7.	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	1,00	Conforme projeto
1.3.9.8.	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC,	UN	1,00	Conforme projeto
1.3.9.9.	Caixa para proteção de hidrômetro pre-moldada em concreto, para ligaçoes domi	un	2,00	Conforme projeto
1.3.9.10.	Caixa sifonada em pvc,100x150x50mm, acabamento branco, c/greiha e porta greih	un	2,00	Conforme projeto
1.3.9.11.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA	UN	1,00	Conforme projeto
1.3.9.12.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM,	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.9.13.	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.9.14.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X	UN	6,00	Conforme projeto
1.3.9.15.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.9.16.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.9.17.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM,	UN	5,00	Conforme projeto
1.3.9.18.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM,	UN	5,00	Conforme projeto
1.3.9.19.	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS,	UN	1,00	Conforme projeto
1.3.9.20.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.9.21.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E	M	3,00	Conforme projeto
1.3.9.22.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E	M	7,00	Conforme projeto
1.3.9.23.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL	M	5,37	Conforme projeto
1.3.9.24.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL	M	9,82	Conforme projeto
1.3.9.25.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE	M	4,24	Conforme projeto
1.3.9.26.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA -	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.9.27.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.9.28.	Torneira cromada para lavatório, ESTEVES, convencional, linha Mônaco VTL 140	un	3,00	Conforme projeto
1.3.9.29.	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL	UN	1,00	Conforme projeto
1.3.10.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		-	
1.3.10.1.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM	UN	7,00	Conforme projeto
1.3.10.2.	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E	UN	3,00	Conforme projeto
1.3.10.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,	M	100,00	Conforme projeto
1.3.10.4.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,	M	100,00	Conforme projeto
1.3.10.5.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1	UN	3,00	Conforme projeto
1.3.10.6.	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA	UN	4,00	Conforme projeto
1.3.10.7.	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.10.8.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A -	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.10.9.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A -	UN	1,00	Conforme projeto
1.3.10.10.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA	M	50,00	Conforme projeto
1.3.10.11.	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE	UN	1,00	Conforme projeto
1.3.10.12.	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR,	UN	1,00	Conforme projeto
1.3.10.13.	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	4,00	Conforme projeto
1.4.	PAVIMENTAÇÃO		-	
1.4.0.1.	Regularização mecanizada de áreas	m2	844,03	Área do Canteiro
1.4.0.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	244,09	Meio fio área externa do canteiro - Conforme o Projeto
1.4.0.3.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	407,23	Meio fio (mini - guia) área interna do canteiro - Conforme o Projeto
1.4.0.4.	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck= 25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm	m²	844,03	Conforme o projeto
1.4.0.5.	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuai s,	m2	106,65	Conforme projeto
1.5	PAISAGISMO		-	
1.5.0.1.	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	532,06	Conforme projeto - 532,06
1.5.0.2.	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLA SS, REF. CLPD1085 ou similar	un	4,00	Conforme projeto - 4,00
1.5.0.3.	Banco simples com assento em madeira, dim:1500x300x387mm, ref, NK1606, da Nil ko ou similar	un	7,00	Conforme projeto - 8,00
1.5.0.4.	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	un	13,00	Conforme projeto - 13,00
1.5.0.5.	Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armad o Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor ci nza grafite da Coral ou similar.	Un	2,00	Conforme projeto - 2,00
1.6.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		-	

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8882198056-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0	0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA				
1.6.0.1.	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transpare nte temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	9,00	Conforme projeto
1.6.0.2.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	131,40	Conforme projeto
1.6.0.3.	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	18,00	Conforme projeto
1.6.0.4.	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	1,00	Conforme projeto
1.6.0.5.	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	9,00	Conforme projeto
1.6.0.6.	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento	m	6,00	Conforme projeto
1.6.0.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	316,70	Conforme projeto
1.6.0.8.	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.6.0.9.	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.6.0.10.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	Conforme projeto
1.6.0.11.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.6.0.12.	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	1,00	Conforme projeto
1.6.0.13.	Disjuntor monopolar DR 20 A - Dispositivo residual diferencial monopolar, 30M A	un	1,00	Conforme projeto
1.6.0.14.	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	un	1,00	Conforme projeto
1.7.	ACADEMIA AO AR LIVRE		-	
1.7.0.1.	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	1,00	Conforme projeto
1.7.0.2.	INSTALAÇÃO DE MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	Conforme projeto
1.7.0.3.	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	Conforme projeto
1.7.0.4.	Equipamento de ginástica - roda de ombro - galvanizado - Rev 01	un	1,00	Conforme projeto
1.7.0.5.	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	1,00	Conforme projeto
1.7.0.6.	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	Conforme projeto
1.8.	PARQUE INFANTIL		-	
1.8.0.1.	Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=20cm, com pintura esmalte sintéti co, conforme projeto p/Orla Atalaia Nova	un	1,00	conforme projeto
1.8.0.2.	Balanço 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar	un	1,00	conforme projeto
1.8.0.3.	Escorregadeira em madeira c/2,50m de pista (Sergipark ou similar)	un	1,00	conforme projeto
1.9.	PERGOLADO		-	
1.9.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,36	(Quantidade unitária) - Área x profundidade - (0,30*30)*4
1.9.0.2.	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	0,24	(Quantidade unitária) - Área x profundidade - (0,2*0,3)*4
1.9.0.3.	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm	m	52,91	(Quantidade unitária) - Quantidade x dimensão - (11*4,81)
1.9.0.4.	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm	m	10,20	(Quantidade unitária) - Quantidade x dimensão - (4*2,55)
1.9.0.5.	Pintura de proteção sobre madeira, com 2 demãos, verniz POLISTEN - STAIN, açã o fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar - R1	m2	21,42	(Quantidade unitária) - Área da cincunferência x quantidade - (0,471*((2,55)*4))+(0,314*((4,81)*11))
1.10.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-	
1.10.0.1.	Limpeza geral	m2	1.870,00	Área da obra

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infra-estrutura

PMv3.0.4

3 / 4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0	0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo

JEQUIÉ - BA
Local

segunda-feira, 14 de março de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: JOSÉ FERNANDO SANTOS
CREA/CAU: -
ART/RRT: -

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582190058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

PMv3.0.4 4 / 4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				09/22	10/22	11/22	12/22	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23
1.	PRAÇA DO RESIDENCIAL PARQUE DO SOL	350.197,67	% Período:	5,67%	11,14%	26,14%	22,21%	34,84%							
1.1.	ADMINISTRAÇÃO	31.411,25	% Período:	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%							
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	33.908,78	% Período:	40,00%	30,00%	30,00%									
1.3.	QUIOSQUE	41.152,43	% Período:		40,00%	30,00%	30,00%								
1.4.	PAVIMENTAÇÃO	143.684,74	% Período:			30,00%	20,00%	50,00%							
1.5.	PAISAGISMO	22.159,72	% Período:				40,00%	60,00%							
1.6.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	37.266,29	% Período:			30,00%	30,00%	40,00%							
1.7.	ACADEMIA AO AR LIVRE	24.402,68	% Período:		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%							
1.8.	PARQUE INFANTIL	7.790,11	% Período:			30,00%	30,00%	40,00%							
1.9.	PERGOLADO	3.548,67	% Período:					100,00%							
1.10.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.862,00	% Período:				40,00%	60,00%							
Total:	**R$ 350.197,67**														

			09/22	10/22	11/22	12/22	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23
Período:	%:		5,67%	11,14%	26,14%	22,21%	34,84%							
	Repasse:	-	-	-	-	-								
	Contrapartida:	19.846,16	39.016,83	91.526,92	77.793,21	122.014,55								
	Outros:	-	-	-	-	-								
	Investimento:	19.846,16	39.016,83	91.526,92	77.793,21	122.014,55								
Acumulado:	%:	5,67%	16,81%	42,94%	65,16%	100,00%								
	Repasse:	-	-	-	-	-								
	Contrapartida:	19.846,16	58.862,99	150.389,91	228.183,12	350.197,67								
	Outros:	-	-	-	-	-								
	Investimento:	19.846,16	58.862,99	150.389,91	228.183,12	350.197,67								

JEQUIÉ - BA
Local

segunda-feira, 14 de março de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: JOSÉ FERNANDO SANTOS SILVA
CREA/CAU: -
ART/RRT: -

José Fernando [illegible] Silva
Coord. de Fiscalização
CRT: 868219058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

PMv3.0.4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	GESTÃO: ZENILDO BRANDÃO SANTANA
OBRA: PRAÇA RESID. CACHOEIRINHA	ENDEREÇO: EST. SALVADOR PAULO GARCIA
ASSUNTO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	DATA: JULH/2022 — ESCALA: SEM ESCALA
	FOLHA Nº: 01/05 — ÁREA: 2.736.75M²

RESP. TÉCNICO:

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.198 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

NOME: LETICIA LEAL ANDRADE
ARQUITETA E URBANISTA
CAU-BR: A244141-1

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE:

NOME: LUCINDO TOMAZ VASCONCELOS MENEZES

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

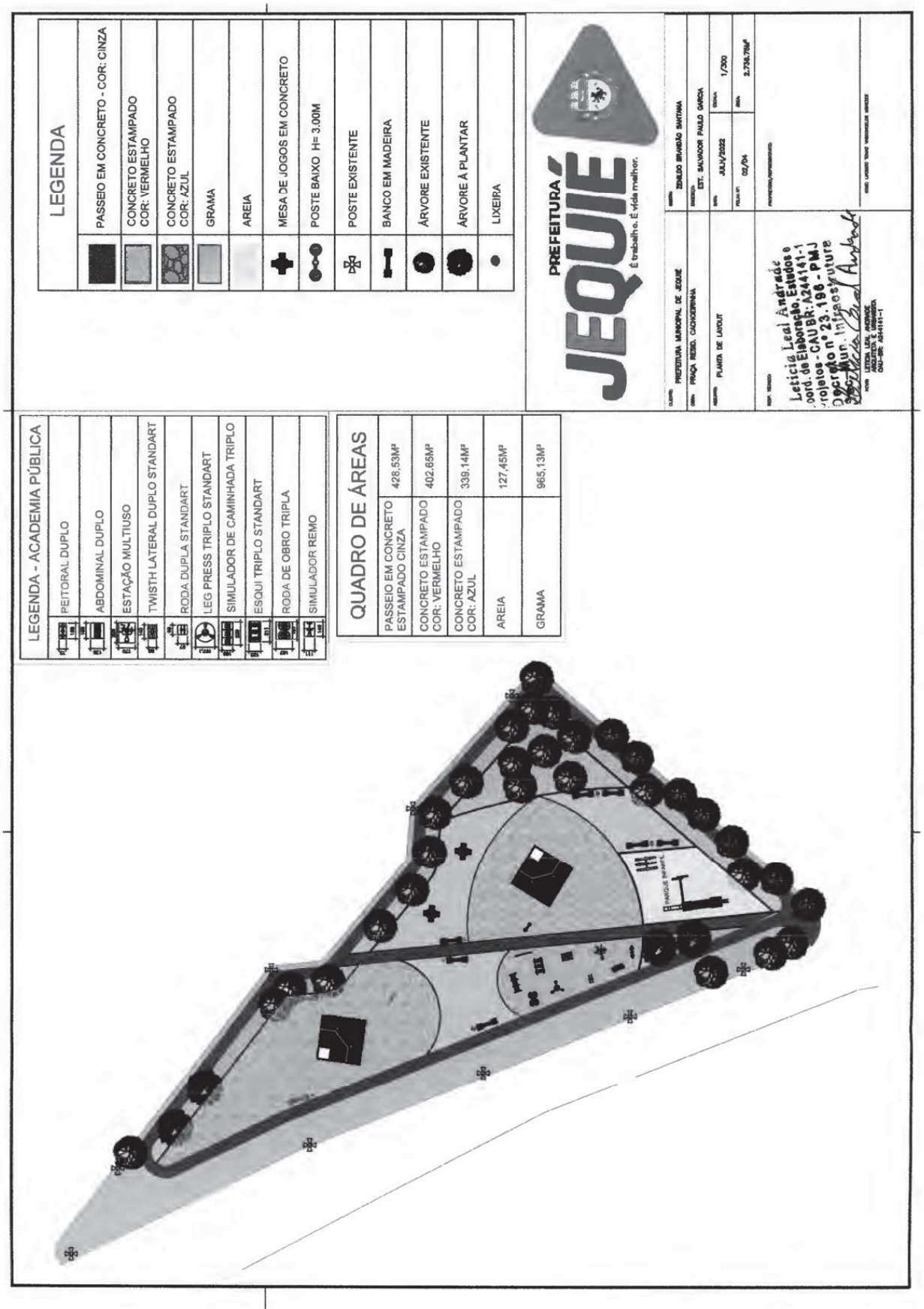

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

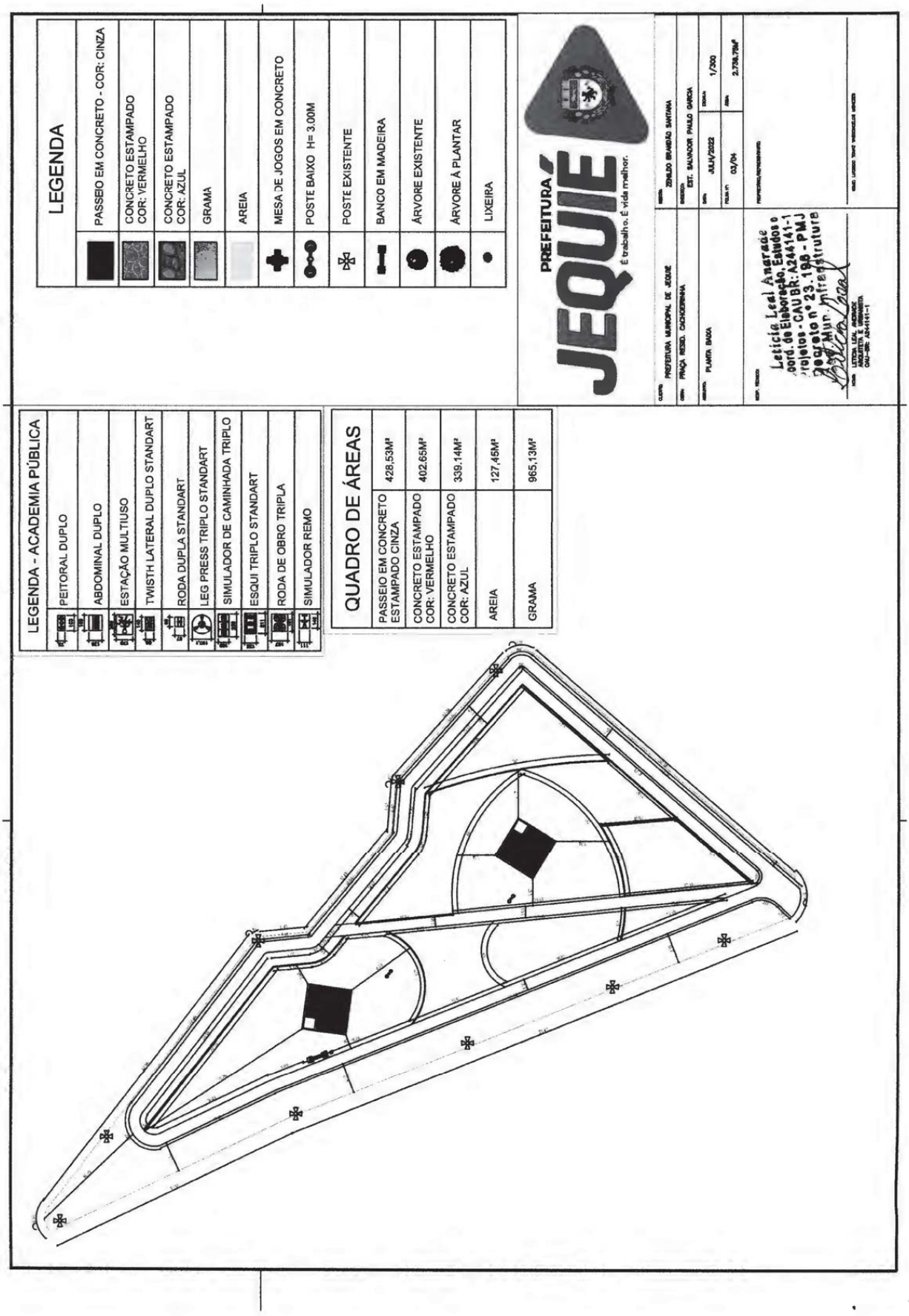

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

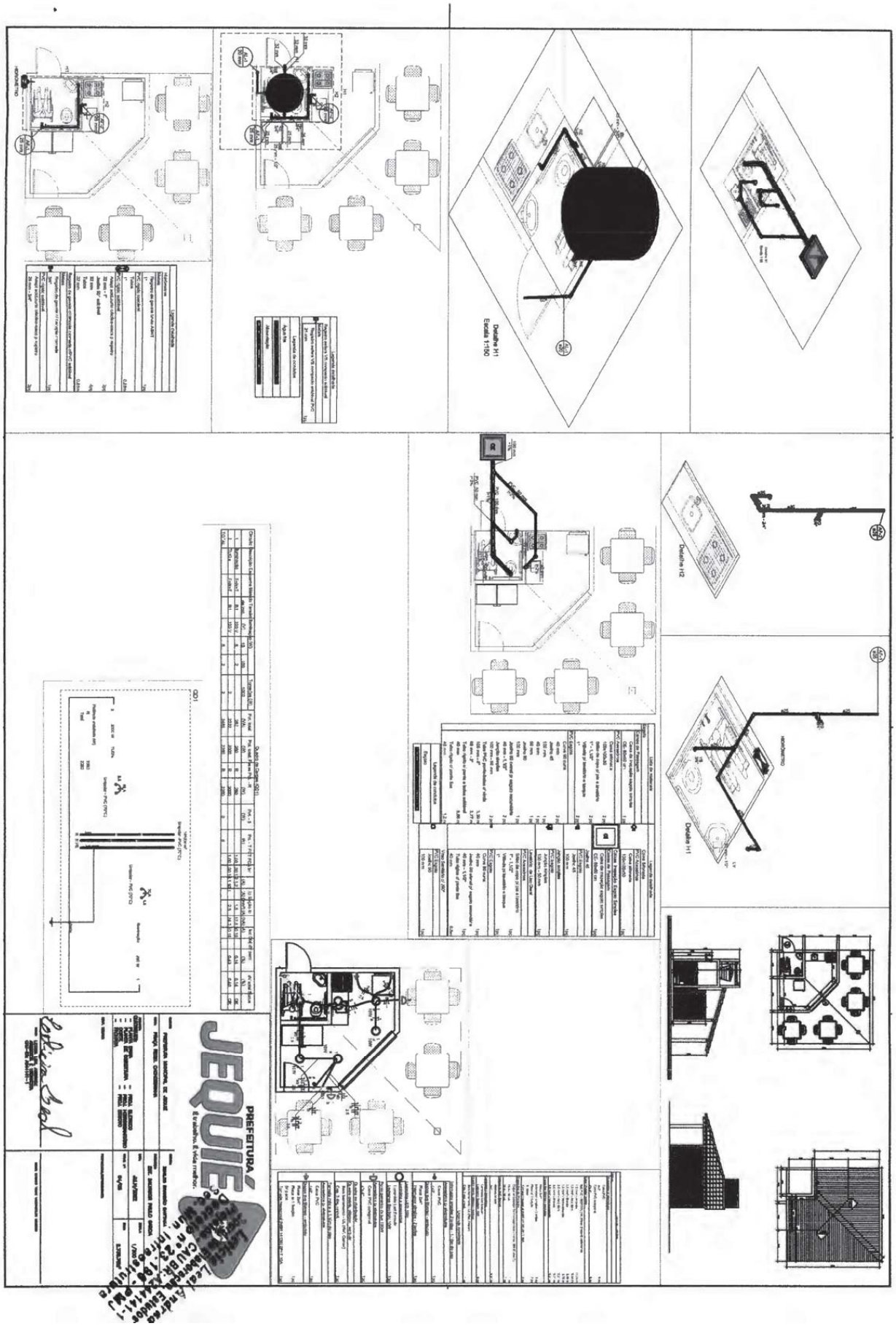

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

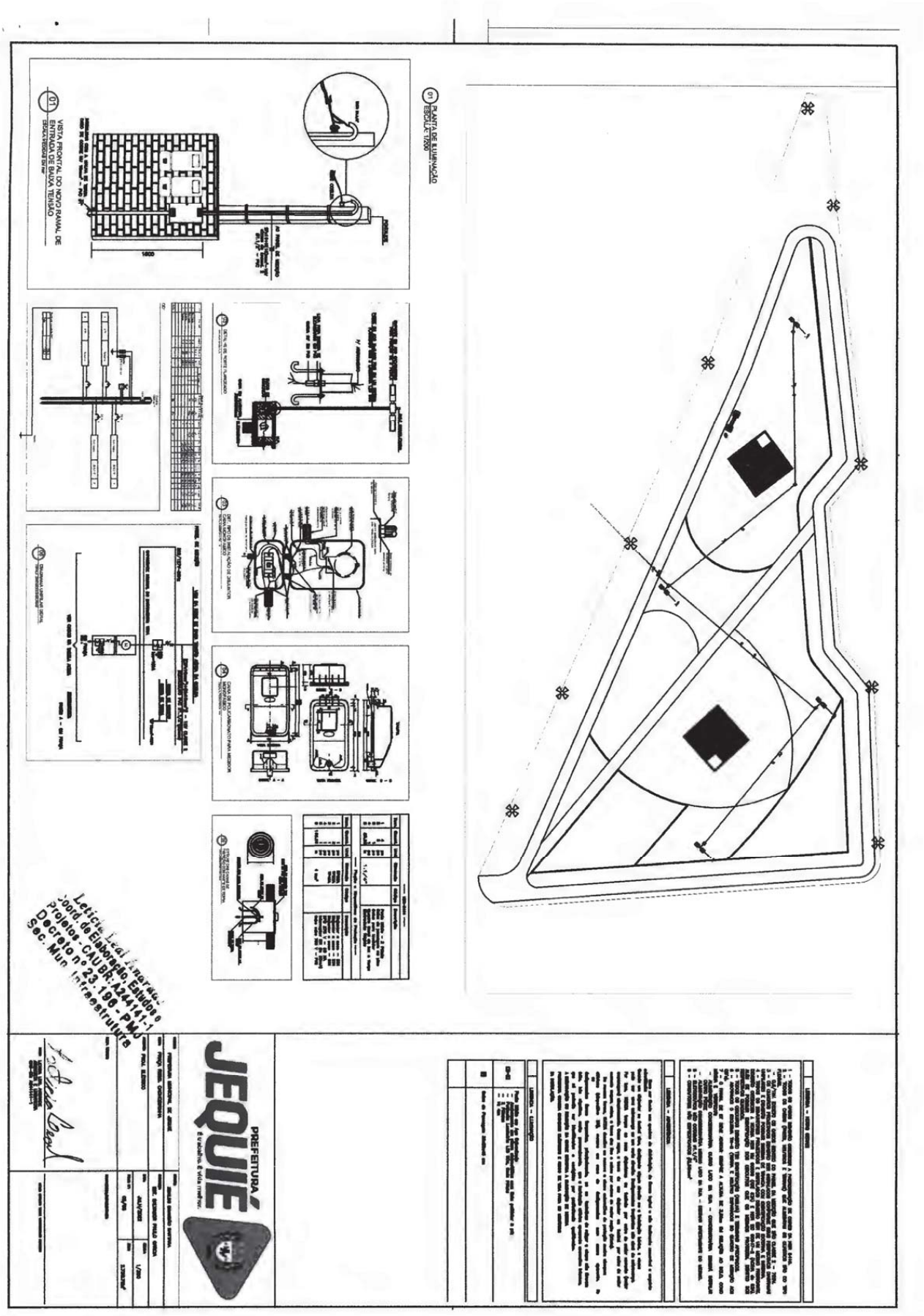

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Empreendimento: Revitalização da Praça do Conjunto Cachoeirinha
Município: Jequié /BA
Assunto: Memorial Descritivo

Memorial Descritivo da Revitalização da Praça do Conjunto Cachoeirinha

A obra está situada nos Residencial Cachoeirinha na cidade, Jequié - Bahia. A praça tem uma área total de 2.736,75 m² e é parte integrante dos espaços livres e públicos do município de Jequié, BA. Sua revitalização contará com a infraestrutura de calçamentos urbanos e passeios em geral, arborização e vegetação paisagística, mobiliário urbano, iluminação pública e construções de quiosques.

Este memorial descritivo é parte integrante do conjunto de projetos executivos relativos à revitalização da praça supracitada. Sua função é especificar os materiais e serviços a serem empregados em obra, propiciando a devida compreensão dos componentes construtivos. Contudo, para sua devida leitura, é preciso confrontar tais informações perante os projetos executivos elaborados, a saber:

- Planilha Orçamentária;
- Projeto Elétrico;
- Projeto Arquitetônico;
- Projeto Paisagístico.
- Projetos do quiosque e pergolado

Adriana Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

01. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA

- Recomendações:

A placa indicativa da obra deverá ser executada respeitando rigorosamente às referências cromáticas, as dimensões e os tipos de letras e logotipos do modelo apresentado pela Ministério das Cidades.

- Procedimento de Execução:

Placa de obra em chapa de aço galvanizado, confeccionada e instalada conforme instruções e padrões fornecidos no Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras, nas dimensões de 2,50 x 5,00m.

Tapume em telha de alumínio 0,5mm e 2m de altura, esse item serve para dividir espaços dentro de empreendimentos em construção e também para isolamento da parte externa.

1.2 EXECUÇÃO DE DEPÓSITO

Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário.

1.3 INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA

Instalação provisória de energia elétrica aérea trifásica em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor.

1.4 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA

Ligação predial de água em mureta de concreto, provisória ou definitiva, com fornecimento de material, inclusive mureta e hidrômetro.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

02. URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO

As áreas reservadas para o plantio de espécies vegetais são consideradas como áreas permeáveis e representam boa parte dos espaços da praça, revelando-se consequentemente como um dos seus componentes essenciais.

O tratamento paisagístico deverá atender aos requisitos especificados em projeto.

2.1 GRAMA ESMERALDA

A grama esmeralda em placas a serem plantadas em uma área de 965,13 m², as placas de grama deverão ser aplicadas após limpeza e nivelamento do terreno, perfeitamente justapostas, socadas e recobertas com terra de boa qualidade, 5cm abaixo do nível da calçada. Fazer cobertura de adubo orgânico nas primeiras fases de plantio.

2.2 PLANTIO DE ÁRVORE E ARBUSTOS

Plantio de 02 (dois) Ipês rosa ou amarelo com altura de muda maior que 2 metros a ser situada em local determinado em projeto

2.3 LIXEIRA

Instalações de 05 (cinco) lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste).

2.4 BANCOS

Instalação de 07 (Sete) bancos com assento e recosto em madeira, conforme projeto.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PREFEITURA JEQUIÉ É trabalho. É vida melhor.

2.5 MESA

Instalação de 02 (duas) mesas com tampo de 1 m de diâmetro em concreto armado polido, sob tubo de concreto armado com diâmetro de 40 cm, com 04(quatro) bancos cada, em concreto armado com diâmetro de 40 cm, todos com pintura acrílica na cor cinza grafite.

03. PAVIMENTAÇÃO

3.1 CONCRETO USINADO

Um dos fatores preponderantes para obter-se total sucesso na execução de pisos em concreto estampado, é a qualidade do concreto a ser utilizado. Devido a isto é de supra importância a idoneidade da usina a ser contratada. Não caberá a Aplicadora de Concreto Estampado o fornecimento do concreto, porém incumbe-se pela programação e solicitação dos devidos controles de qualidade do concreto, junto a usina escolhida.

No concreto poderão ser adicionados fibras de polipropileno, que amenizarão a possibilidade de ocorrências de microfissuras.

A especificação mínima de resistência do concreto usinado a ser utilizado para pisos em concreto estampado deve ser o FCK de 25Mpa, ou traço que contenha no mínimo 380kg de cimento por m³.

3.2 LANÇAMENTO DO CONCRETO – LOGÍSTICA DE TRANSPORTE HORIZONTAL E VERTICAL

O lançamento do concreto deve ser dimensionado de forma que seja despejado 1m³ de concreto a cada 15 minutos. As equipes aplicadoras de Concreto Estampado geralmente são dimensionadas para atender um transporte horizontal de até 20m.

Distâncias superiores e transportes verticais deverão contar com o apoio do contratante.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

3.3 ESPALHAMENTO DO CONCRETO

A Equipe da Aplicadora de Concreto Estampado executa o espalhamento do concreto, utilizando-se de ferramentas específicas, que garantem maior produtividade em meio processo de lançamento.

3.4 SARRAFEAMENTO

Após o espalhamento, a equipe da Aplicadora de Concreto Estampado dá início ao sarrafeamento. Este deve respeitar os caimentos pré-determinados por piquetes. O atraso desta etapa comprometerá todas as demais etapas.

3.5 BATIMENTO

Com uma ferramenta específica, a Aplicadora de Concreto Estampado faz o Batimento do concreto. A finalidade deste procedimento é garantir um maior adensamento do concreto, assim como trazer a "nata", sua parte mais nobre, para a superfície.

3.6 DESEMPENO

Após o batimento a Aplicadora de Concreto Estampado procede a homogeneização e abertura dos poros. Esta fase é executada com um float de magnésio, alumínio ou de madeira, também de uso específico.

3.7 ENDURECEDOR COLORIDO DE SUPERFÍCIE

O Endurecedor Colorido de Superfície MIX COLOR STONE, além da pigmentação, garante uma resistência superficial superior à de um piso de concreto comum. Seu desenvolvimento está perfeitamente adaptado às intempéries do nosso clima, assim como é totalmente compatível ao concreto Brasileiro. A equipe aplicadora de concreto estampado executa o lançamento manual do MIX COLOR STONE de maneira a cobrir toda a superfície.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

As definições de cores deverão anteceder a execução dentro de um prazo acordado entre o aplicador e contratante, que possibilite a produção e disponibilização do mesmo.

A empresa aplicadora deverá fornecer ao contratante laudo de garantias e procedência dos endurecedores coloridos utilizados.

3.8 QUEIMA

A Equipe da Aplicadora de Concreto Estampado, utilizando-se das ferramentas, especialmente desenvolvidas para uma maior produtividade, executa a queima. Com este procedimento, a penetração e fixação do Endurecedor colorido na superfície está garantida.

3.9 DESMOLDANTE COLORIDO

O Desmoldante Colorido MIX COLOR STONE, possui dupla função, isolar a superfície do concreto e dar uma pigmentação de envelhecimento a superfície. A Aplicadora de Concreto Estampado executa o lançamento manual do MIX COLOR STONE, de maneira a cobrir a superfície já queimada.

3.10 ESTAMPAGEM

Feita com moldes de borracha no modelo pedra nas cores de terra cota, azul e cinza, conforme projeto, em processos específicos. Nesta fase, é muito importante que o profissional saiba reconhecer o ponto exato de moldagem. Assim como o início antecipado, pode acarretar afloramento, o retardamento poderá comprometer a impressão das formas.

Durante este processo, assim como nos processos anteriores, a área deverá ficar isolada, tendo em seu interior somente pessoal autorizado pela equipe. Após a estampagem, o piso deverá ficar isolado e intransitável por 16 horas. Não sendo de responsabilidade da empresa aplicadora a guarda da integridade do piso durante o período de cura inicial.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

3.11 CONTROLE DE JUNTAS

Passado o mínimo de 16 horas da fundição, a equipe Aplicadora de Concreto Estampado executa o controle de juntas. Sua correta observância, minimiza as possibilidades de fissuras. A Aplicadora de Concreto Estampado definirá os pontos onde deverão sofrer os cortes. Estes cortes são feitos com uma profundidade suficiente ao enfraquecimento do concreto no ponto escolhido.

3.12 LAVAGEM

Nesta etapa, a equipe Aplicadora de Concreto Estampado retira o excesso de Desmoldante com a utilização de água. A utilização de detergente desengraxante proporciona maior produtividade nesta etapa.

3.13 APLICAÇÃO DE SELADORA

Após a secagem completa da superfície, pós-lavagem, aplica-se com rolo de lã de cerdas curtas, uma demão de seladora. Sua principal função é estancar e proteger a superfície, contra agentes infiltrantes, do tipo, óleos, barro, graxas, tintas etc.

3.14 APLICAÇÃO DE RESINA

Sobre o piso já selado, aplica-se também com um rolo de lã de cerdas curtas, uma demão da resina acrílica. Seu maior objetivo é proteger a superfície contra agentes abrasivos. Ao longo do tempo, uma nova aplicação de resina faz-se necessário. Este tempo, é determinado principalmente pela intensidade de tráfego sobre a superfície, e pelos agentes abrasivos ao qual o piso é solicitado.

O brilho original obtido com a aplicação da resina, tende a diminuir em curto prazo de tempo, devido a reação desencadeada pela perca de água na cura do concreto. Cura esta, que apresentará variações sensíveis ao piso durante os 60 dias após sua fundição.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

04. QUIOSQUES

Construção de dois quiosques com vigas baldrames impermeabilizada com tinta asfáltica, alvenaria em blocos cerâmicos de 19 x29 x9, vergas e contravergas, telhado em madeira aparelhada e envernizada e telhas cerâmicas, revestimento nas quatro paredes internas com pastilhas de porcelana de 05x05 cm (placa de 30 x 30 cm) ate a altura de 1,60 (cores definidas em projeto), acima desta medida emassamento com massa acrílica e pintura com tinta acrílica na cor branco. Na parte externa executar revestimento com pastilhas de porcelana de 05x05 cm (placa de 30 x 30 cm) em toda sua face, nos banheiros seguir revestimento e pintura do quiosque, banheiros com todas as adaptações inclusive na louça e assento sanitário para PcD. Portas, Janelas e esquadrias em chapa metálica pintada com prime e tinta esmalte sintético a base d'agua na cor branca. Piso cerâmico de 47x47 na cor branco a ser aplicado no interior do banheiro e quiosque devidamente rejuntado.

05. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Na praça Colocação de 2 (dois) postes de 3m com duas lâmpadas de LED e rele fotocélula individual por lâmpada, e troca de todas as lâmpadas existentes por LEDs.

Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas, e da Concessionária local.

Parte elétrica dos quiosques seguir projeto.

06. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas, e da Concessionária local.

Parte hidráulica e sanitária dos quiosques seguir projeto.

07. PARQUE INFANTIL

Brinquedo Balanço triplo em madeira tipo eucalipto: Comprimento: 3,00m, Largura: 2,20m, Altura: 2,00m, lixado e envernizado

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

Brinquedo Gangorra Dupla em madeira tipo eucalipto: Comprimento: 3,00m, Largura: 1,50m, Altura: 0,60m lixado e envernizado.

Brinquedo Escorregador em madeira tipo eucalipto: Comprimento: 2,00m, Largura: 0,60m, Altura: 1,80m lixado e envernizado.

08. ACADEMIA AO AR LIVRE

Torna-se necessário a instalação de uma placa da orientativa com as seguintes medidas 2.0x1.0 m em tubo de aço carbono instalada diretamente sobre o solo indicando a forma correta de utilização de cada Equipamento da academia.

01 roda de ombro tripla galvanizada instalada diretamente sobre o piso

01 roda de ombro dupla galvanizada instalada diretamente sobre o piso

01 twist lateral duplo standart em tubo de aço carbono instalado diretamente sobre o piso

01 simulador de remo individual em tubo de aço carbono instalado diretamente sobre o piso.

01 peitoral duplo em tubo de aço carbono instalado diretamente sobre o piso.

01 abdominal duplo em tubo de aço carbono instalado diretamente sobre o piso.

01 Leg Press triplo standart em tubo de aço carbono instalado diretamente sobre o piso.

09. LIMPEZA FINAL

Será removido todo o entulho, transportado para confinamento de lixo cuidadosamente, limpos e varridos todos os acessos de modo a se evitar acidentes. Todos os elementos de alvenaria, pisos e outros serão limpos e cuidadosamente lavados de modo a não danificar outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

Haverá, especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies. Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, principalmente na estrutura metálica. Será vedado o uso de ácido para remoção de manchas, o que deverá ser feito por outros meios que não

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

venham a atacar os materiais, melhor ainda será que as manchas sejam evitadas, ou removidas enquanto os materiais que as provoquem ainda estejam úmidos.

Responsável Técnica:

Leticia Leal Andrade

Arquiteta e Urbanista

CAU: A244141-1

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA									**427.075,56**	
1.			**PRAÇA NO RESIDENCIAL CACHOEIRINHA**					-	**427.075,56**	
1.1.			**ADMINISTRAÇÃO**					-	**25.129,00**	
1.1.0.1.	PRÓPRIA	001	Adiministração local da obra	MÊS	4,00	5.252,72	BDI 1	6.282,25	25.129,00	RA
1.2.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					-	**87.318,59**	
1.2.1.			**CANTEIRO DE OBRAS**					-	**33.180,42**	
1.2.1.1.	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	2,88	371,73	BDI 1	444,59	1.280,42	RA
1.2.1.2.	ORSE	4554	Tapume de proteção em tela de polietileno h=1,20 com bloco de concreto	m	472,58	26,75	BDI 1	31,99	15.117,83	RA
1.2.1.3.	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,00	984,46	BDI 1	1.177,41	14.128,92	RA
1.2.1.4.	ORSE	9416	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvani zado, exclusive fornecimento do medidor	un	1,00	1.643,93	BDI 1	1.966,14	1.966,14	RA
1.2.1.5.	ORSE	6096	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	574,51	BDI 1	687,11	687,11	RA
1.2.2.			**MOVIMENTO DE TERRA**					-	**54.138,16**	
1.2.2.1.	SINAPI	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	234,06	6,97	BDI 1	8,34	1.952,06	RA
1.2.2.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.872,51	2,39	BDI 1	2,86	5.355,38	RA
1.2.2.3.	ORSE	4358	Aterro de áreas,com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	m3	234,06	158,69	BDI 1	189,79	44.422,25	RA
1.2.2.4.	ORSE	11449	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	m3	234,06	8,60	BDI 1	10,29	2.408,48	RA
1.3.			**QUIOSQUE**					-	**41.152,43**	
1.3.1.			**MOVIMENTO DE TERRA E RETIRADA**					-	**279,17**	
1.3.1.1.	ORSE	2497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade at é 1,50m	m3	1,00	46,12	BDI 1	55,16	55,16	RA
1.3.1.2.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	1,99	94,12	BDI 1	112,57	224,01	RA
1.3.2.			**INFRAESTRUTURA**					-	**3.914,88**	
1.3.2.1.	SINAPI	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	5,94	125,73	BDI 1	150,37	893,20	RA
1.3.2.2.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	79,00	15,43	BDI 1	18,45	1.457,55	RA
1.3.2.3.	SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	41,00	12,43	BDI 1	14,87	609,67	RA

PMv3.0.4

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA									**427.075,86**	
1.3.2.4.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,19	431,95	BDI 1	516,61	98,16	RA
1.3.2.5.	ORSE	11482	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestr utura	m3	1,70	421,16	BDI 1	503,71	856,31	RA
1.3.3.			**SUPERESTRUTURA**					-	**6.883,88**	
1.3.3.1.	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	2,61	173,88	BDI 1	207,96	542,78	RA
1.3.3.2.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	34,00	15,43	BDI 1	18,45	627,30	RA
1.3.3.3.	SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	16,00	12,43	BDI 1	14,87	237,92	RA
1.3.3.4.	ORSE	3346	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestr utura	m3	5,40	449,19	BDI 1	537,23	2.901,04	RA
1.3.3.5.	SINAPI	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,20	103,76	BDI 1	124,10	645,32	RA
1.3.3.6.	SINAPI	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	5,20	100,42	BDI 1	120,10	624,52	RA
1.3.3.7.	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,60	41,02	BDI 1	49,06	78,50	RA
1.3.3.8.	ORSE	9904	Laje pré-fabricada treliçada com vigota dupla para piso, intereixo 38cm, h=12 cm, enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e ca peamento 4cm.	m2	5,40	189,91	BDI 1	227,13	1.226,50	RA
1.3.4.			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**					-	**2.177,71**	
1.3.4.1.	ORSE	151	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	43,00	39,27	BDI 1	46,97	2.019,71	RA
1.3.4.2.	SINAPI	93201	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	19,80	6,67	BDI 1	7,98	158,00	RA
1.3.5.			**ESQUADRIAS**					-	**3.341,64**	
1.3.5.1.	SINAPI	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	109,39	BDI 1	130,83	654,15	RA
1.3.5.2.	ORSE-I	12584	Janela ou porta de enrolar, em ferro - chapa galvanizada	m2	5,48	231,33	BDI 1	276,67	1.516,15	RA
1.3.5.3.	SINAPI	94807	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	489,69	BDI 1	585,67	1.171,34	RA
1.3.6.			**COBERTURA**					-	**5.248,22**	
1.3.6.1.	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	21,72	42,17	BDI 1	50,44	1.095,56	RA

José Fernando [illegible]
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	04-22 (N DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA									**427.075,33**	
1.3.6.2.	SINAPI	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	21,72	99,35	BDI 1	118,82	2.580,77	RA
1.3.6.3.	SINAPI	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	9,00	25,72	BDI 1	30,76	276,84	RA
1.3.6.4.	SINAPI	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	5,84	108,41	BDI 1	129,66	757,21	RA
1.3.6.5.	SINAPI	92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	5,40	27,52	BDI 1	32,91	177,71	RA
1.3.6.6.	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	5,40	27,52	BDI 1	32,91	177,71	RA
1.3.6.7.	ORSE	234	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	m2	5,40	28,24	BDI 1	33,78	182,41	RA
1.3.7.			**REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO**					-	**7.635,94**	
1.3.7.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	38,09	4,30	BDI 1	5,14	195,78	RA
1.3.7.2.	SINAPI	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	47,34	42,35	BDI 1	50,65	2.397,77	RA
1.3.7.3.	ORSE	1908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	53,02	29,62	BDI 1	35,43	1.878,50	RA
1.3.7.4.	SINAPI	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	40,10	65,97	BDI 1	78,90	3.163,89	RA
1.3.8.			**PISOS**					-	**1.691,91**	
1.3.8.1.	ORSE	12445	Soleira em granito branco siena, polido, l = 15 cm, e = 2 cm	m	9,00	91,12	BDI 1	108,98	980,82	RA
1.3.8.2.	SINAPI	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	10,95	54,30	BDI 1	64,94	711,09	RA
1.3.9.			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**					-	**6.267,02**	

PMv3.0.4

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582198058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	04-22 (N DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA									427.075,58	
1.3.9.1.	SINAPI	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	6,43	BDI 1	7,69	15,38	RA
1.3.9.2.	SINAPI	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	37,23	BDI 1	44,53	89,06	RA
1.3.9.3.	ORSE-I	288	Bolsa de ligação para vaso sanitário	un	2,00	3,74	BDI 1	4,47	8,94	RA
1.3.9.4.	SINAPI	94783	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	20,35	BDI 1	24,34	24,34	RA
1.3.9.5.	SINAPI	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	22,18	BDI 1	26,53	26,53	RA
1.3.9.6.	ORSE	1071	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	un	1,00	4,44	BDI 1	5,31	5,31	RA
1.3.9.7.	ORSE	4883	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	1,00	565,75	BDI 1	676,64	676,64	RA
1.3.9.8.	SINAPI	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	322,67	BDI 1	385,91	385,91	RA
1.3.9.9.	ORSE	6095	Caixa para proteção de hidrômetro pre-moldada em concreto, para ligaçoes domi ciliares, fornecimento e assentamento	un	2,00	115,97	BDI 1	138,70	277,40	RA
1.3.9.10.	ORSE	4280	Caixa sifonada em pvc,100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta grelh a	un	2,00	32,56	BDI 1	38,94	77,88	RA
1.3.9.11.	SINAPI	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00	37,12	BDI 1	44,40	44,40	RA
1.3.9.12.	SINAPI	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	19,61	BDI 1	23,45	46,90	RA
1.3.9.13.	SINAPI-I	10908	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	19,58	BDI 1	23,42	46,84	RA
1.3.9.14.	SINAPI	94672	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00	11,39	BDI 1	13,62	81,72	RA
1.3.9.15.	SINAPI	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	7,57	BDI 1	9,05	18,10	RA
1.3.9.16.	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	9,03	BDI 1	10,80	21,60	RA

PMv3.0.4

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA									**427.076,58**	
1.3.9.17.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	10,56	BDI 1	12,63	63,15	RA
1.3.9.18.	SINAPI	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	19,61	BDI 1	23,45	117,25	RA
1.3.9.19.	SINAPI	102622	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	603,43	BDI 1	721,70	721,70	RA
1.3.9.20.	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	12,61	BDI 1	15,08	30,16	RA
1.3.9.21.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,00	58,95	BDI 1	70,50	211,50	RA
1.3.9.22.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	20,35	BDI 1	24,34	170,38	RA
1.3.9.23.	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	5,37	22,36	BDI 1	26,74	143,59	RA
1.3.9.24.	SINAPI	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	9,82	18,91	BDI 1	22,62	222,13	RA
1.3.9.25.	SINAPI	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	4,24	17,46	BDI 1	20,88	88,53	RA
1.3.9.26.	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	410,83	BDI 1	491,35	982,70	RA
1.3.9.27.	SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	301,12	BDI 1	360,14	720,28	RA
1.3.9.28.	ORSE	3694	Torneira cromada para lavatório, ESTEVES, convencional, linha Mônaco VTL 140 (1190), 1/2" ou similar	un	3,00	74,96	BDI 1	89,65	268,95	RA
1.3.9.29.	SINAPI	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	568,35	BDI 1	679,75	679,75	RA
1.3.10.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					-	**3.712,04**	
1.3.10.1.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	14,23	BDI 1	17,02	119,14	RA
1.3.10.2.	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	11,41	BDI 1	13,65	40,95	RA

PMv3.0.4

José Fernando J. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 858219/0058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

JEQUIÉ

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	04-22 (N DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA									**427.071,66**	
1.3.10.3.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	2,90	BDI 1	3,47	347,00	RA
1.3.10.4.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	4,20	BDI 1	5,02	502,00	RA
1.3.10.5.	SINAPI	91957	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	42,47	BDI 1	50,79	152,37	RA
1.3.10.6.	SINAPI	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	4,00	177,79	BDI 1	212,64	850,56	RA
1.3.10.7.	SINAPI	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	2,00	179,54	BDI 1	214,73	429,46	RA
1.3.10.8.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	11,38	BDI 1	13,61	27,22	RA
1.3.10.9.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	11,97	BDI 1	14,32	14,32	RA
1.3.10.10.	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	8,84	BDI 1	10,57	528,50	RA
1.3.10.11.	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	156,64	BDI 1	187,34	187,34	RA
1.3.10.12.	SINAPI-I	39799	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	UN	1,00	45,13	BDI 1	53,98	53,98	RA
1.3.10.13.	ORSE	10352	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	4,00	95,99	BDI 1	114,80	459,20	RA
1.4.			**PAVIMENTAÇÃO**					-	**182.627,22**	
1.4.0.1.	ORSE	2496	Regularização mecanizada de áreas	m2	1.170,32	1,02	BDI 1	1,22	1.427,79	RA
1.4.0.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	267,59	45,07	BDI 1	53,90	14.423,10	RA
1.4.0.3.	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	397,62	42,82	BDI 1	51,21	20.362,12	RA

PMv3.0.4

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582190058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA									427.075,58	
1.4.0.4.	ORSE	12826	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck= 25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm	m²	1.170,32	96,24	BDI 1	115,10	134.703,83	RA
1.4.0.5.	ORSE	4864	Piso tátil direcional e de aerta, em concreto colorido, p/deficientes visuai s, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado , exclusive regularização de base	m2	108,54	90,21	BDI 1	107,89	11.710,38	RA
1.5.			**PAISAGISMO**					-	**33.759,27**	
1.5.0.1.	ORSE	10234	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	965,13	21,93	BDI 1	26,23	25.315,36	RA
1.5.0.2.	SINAPI	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	2,00	141,82	BDI 1	169,62	339,24	RA
1.5.0.3.	ORSE	10536	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLA SS, REF. CLPD1085 ou similar	un	5,00	329,62	BDI 1	394,23	1.971,15	RA
1.5.0.4.	ORSE	10288	Banco simples com assento em madeira, dim:1500x300x387mm, ref, NK1606, da Nil ko ou similar	un	7,00	547,26	BDI 1	654,52	4.581,64	RA
1.5.0.5.	ORSE	12114	Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armad o Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor ci nza grafite da Coral ou similar.	Un	2,00	648,78	BDI 1	775,94	1.551,88	RA
1.6.			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**					-	**18.304,76**	
1.6.0.1.	ORSE	12910	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transpare nte temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	4,00	2.681,20	BDI 1	3.206,72	12.826,88	RA
1.6.0.2.	SINAPI	91850	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	85,98	11,65	BDI 1	13,93	1.197,70	RA
1.6.0.3.	ORSE	2975	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	8,00	60,82	BDI 1	72,74	581,92	RA
1.6.0.4.	ORSE	9379	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	1,00	39,69	BDI 1	47,47	47,47	RA
1.6.0.5.	ORSE	666	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	5,00	92,00	BDI 1	110,03	550,15	RA
1.6.0.6.	ORSE	9201	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento	m	6,00	10,94	BDI 1	13,08	78,48	RA
1.6.0.7.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	195,96	7,81	BDI 1	9,34	1.830,27	RA
1.6.0.8.	SINAPI	101938	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	107,24	BDI 1	128,26	128,26	RA
1.6.0.9.	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	156,64	BDI 1	187,34	187,34	RA
1.6.0.10.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	13,13	BDI 1	15,70	31,40	RA
1.6.0.11.	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	21,04	BDI 1	25,16	25,16	RA
1.6.0.12.	ORSE	9041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	1,00	107,99	BDI 1	129,16	129,16	RA

PMv3.0.4

7 / 9

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8882198058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	PREFEITURA MUNICIFAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	04-22 (N DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA									**427.075,58**	
1.6.0.13.	ORSE	7744	Disjuntor monopolar DR 20 A - Dispositivo residual diferencial monopolar, 30M A	un	1,00	386,02	BDI 1	461,68	461,68	RA
1.6.0.14.	ORSE	9174	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	un	1,00	191,38	BDI 1	228,89	228,89	RA
1.7.			**ACADEMIA AO AR LIVRE**					-	**24.402,68**	
1.7.0.1.	SINAPI	103195	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	1,00	2.154,12	BDI 1	2.576,33	2.576,33	RA
1.7.0.2.	SINAPI	103186	INSTALAÇÃO DE MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	6.369,66	BDI 1	7.618,11	7.618,11	RA
1.7.0.3.	SINAPI	103187	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	4.788,88	BDI 1	5.727,50	5.727,50	RA
1.7.0.4.	ORSE	11089	Equipamento de ginástica - roda de ombro - galvanizado - Rev 01	un	1,00	1.750,97	BDI 1	2.094,16	2.094,16	RA
1.7.0.5.	SINAPI	103194	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	1,00	2.759,40	BDI 1	3.300,24	3.300,24	RA
1.7.0.6.	SINAPI	103189	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	2.580,55	BDI 1	3.086,34	3.086,34	RA
1.8.			**PARQUE INFANTIL**					-	**7.790,11**	
1.8.0.1.	ORSE	9483	Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=20cm, com pintura esmalte sintéti co, conforme projeto p/Orla Atalaia Nova	un	1,00	1.218,47	BDI 1	1.457,29	1.457,29	RA
1.8.0.2.	ORSE	2406	Balanço 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar	un	1,00	2.830,00	BDI 1	3.384,68	3.384,68	RA
1.8.0.3.	ORSE	7185	Escorregadeira em madeira c/2,50m de pista (Sergipark ou similar)	un	1,00	2.465,00	BDI 1	2.948,14	2.948,14	RA
1.9.			**PERGOLADO**					-	**3.548,67**	
1.9.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,36	78,80	BDI 1	94,24	33,93	RA
1.9.0.2.	ORSE	126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	0,24	512,58	BDI 1	613,05	147,13	RA
1.9.0.3.	ORSE	11114	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm	m	52,91	34,05	BDI 1	40,72	2.154,50	RA
1.9.0.4.	ORSE	11115	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm	m	10,20	63,04	BDI 1	75,40	769,08	RA
1.9.0.5.	ORSE	7988	Pintura de proteção sobre madeira, com 2 demãos, verniz POLISTEN - STAIN, açã o fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar - R1	m2	21,42	17,33	BDI 1	20,73	444,04	RA
1.10.			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					-	**3.042,83**	

PMv3.0.4

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	04-22 (N DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA									427.875,84	
1.10.0.1.	ORSE	2450	Limpeza geral	m2	1.170,32	2,17	BDI 1	2,60	3.042,83	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário;

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

JEQUIÉ - BA
Local

segunda-feira, 14 de março de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: JOSÉ FERNANDO SANTOS SILVA
CREA/CAU: -
ART/RRT: -

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199068-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

PMv3.0.4

9 / 9

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 08/22	2 10/22	3 11/22	4 12/22	5 01/23	6 02/23	7 03/23	8 04/23	9 05/23	10 06/23	11 07/23	12 08/23
1.	PRAÇA - CAIXA ESTANQUE	427.075,56	% Período:	9,36%	12,59%	26,26%	19,33%	32,43%							
1.1.	ADMINISTRAÇÃO	25.129,00	% Período:	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%							
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	87.318,58	% Período:	40,00%	30,00%	30,00%									
1.3.	QUIOSQUE	41.152,43	% Período:		40,00%	30,00%	30,00%								
1.4.	PAVIMENTAÇÃO	182.627,22	% Período:			30,00%	20,00%	50,00%							
1.5.	PAISAGISMO	33.759,27	% Período:				40,00%	60,00%							
1.6.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	18.304,76	% Período:			30,00%	30,00%	40,00%							
1.7.	ACADEMIA AO AR LIVRE	24.402,68	% Período:		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%							
1.8.	PARQUE INFANTIL	7.760,11	% Período:			30,00%	30,00%	40,00%							
1.9.	PERGOLADO	3.548,67	% Período:					100,00%							
1.10.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3.042,83	% Período:				40,00%	60,00%							
Total:	**R$ 427.075,56**		%:	9,36%	12,59%	26,26%	19,33%	32,43%							
			Repasse:	-	-	-	-	-							
		Período:	Contrapartida:	39.953,23	53.783,02	112.284,40	82.546,95	138.507,98							
			Outros:	-	-	-	-	-							
			Investimento:	39.953,23	53.783,02	112.284,40	82.546,95	138.507,98							
			%	9,36%	21,95%	48,24%	67,57%	100,00%							
		Acumulado:	Repasse:	-	-	-	-	-							
			Contrapartida:	39.953,23	93.736,25	206.020,65	288.567,60	427.075,58							
			Outros:	-	-	-	-	-							
			Investimento:	39.953,23	93.736,25	206.020,66	288.567,60	427.075,58							

Responsável Técnico
Nome: JOSÉ FERNANDO SANTOS SILVA
CREA/CAU: -
ART/RRT: -

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 886219058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

JEQUIÉ - BA
Local

segunda-feira, 14 de março de 2022
Data

PMv3.0.4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

CAIXA **COMPOSIÇÕES**

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
PRÓPRIA	003	Administração local da obra	MÊS			
SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22	93,45	108,08
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	88	28,46	32,67

Data

Responsável Técnico:
CREA/CAU:

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8682199068-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Planilha Referência.xls versão 1.8 - Desenvolvido por Caixa Econômica Federal - Conteúdo sob responsabilidade do usuário 1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0	0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA				
1.	PRAÇA - CACHOEIRINHA		-	
1.1.	ADMINISTRAÇÃO		-	
1.1.0.1.	Administração local da obra	MÊS	4,00	4 Meses conforme o cronograma
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-	
1.2.1.	CANTEIRO DE OBRAS		-	
1.2.1.1.	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	2,88	Dimensões laterais L1 x L2 (1,20*2,40)
1.2.1.2.	Tapume de proteção em tela de polietileno h=1,20 com bloco de concreto	m	472,58	Perímetro
1.2.1.3.	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,00	Dimensões laterais L1 x L2 (4*3)
1.2.1.4.	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvani zado, exclusive fornecimento do medidor	un	1,00	Unidade
1.2.1.5.	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	Unidade
1.2.2.	MOVIMENTO DE TERRA		-	
1.2.2.1.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	234,06	Área x espessura - ((428,53+402,65+339,14)*0,2)
1.2.2.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.872,51	Volume x Distância
1.2.2.3.	Aterro de áreas,com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	m3	234,06	Área x espessura - ((428,53+402,65+339,14)*0,2)
1.2.2.4.	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	m3	234,06	Área x espessura - ((428,53+402,65+339,14)*0,2)
1.3.	QUIOSQUE		-	
1.3.1.	MOVIMENTO DE TERRA E RETIRADA		-	
1.3.1.1.	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade at é 1,50m	m3	1,00	Dimensões laterais x profundidade x espessura ((0,5*0,5)*0,4)*10
1.3.1.2.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	1,99	Área do piso x espessura (5,84+1,7+2,41)*0,2
1.3.2.	INFRAESTRUTURA		-	
1.3.2.1.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	5,94	Conforme projeto
1.3.2.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	79,00	Conforme projeto
1.3.2.3.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	41,00	Conforme projeto
1.3.2.4.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,19	Conforme projeto
1.3.2.5.	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestr utura	m3	1,70	Conforme projeto
1.3.3.	SUPERESTRUTURA		-	
1.3.3.1.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	2,61	Conforme projeto
1.3.3.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	34,00	Conforme projeto
1.3.3.3.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	16,00	Conforme projeto
1.3.3.4.	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestr utura	m3	5,40	Conforme projeto
1.3.3.5.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,20	Conforme projeto
1.3.3.6.	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	5,20	Conforme projeto
1.3.3.7.	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,60	Conforme projeto
1.3.3.8.	Laje pré-fabricada treliçada com vigota dupla para piso, intereixo 38cm, h=12 cm, enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e ca peamento 4cm.	m2	5,40	Conforme projeto
1.3.4.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		-	
1.3.4.1.	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	43,00	Área total x espessura 39,09*1,1

CÁLCULO

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0	0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA				
1.3.4.2.	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	19,80	19,80 - Conforme perimetro
1.3.5.	ESQUADRIAS		-	
1.3.5.1.	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	Conforme projeto
1.3.5.2.	Janela ou porta de enrolar, em ferro - chapa galvanizada	m2	5,48	Dimensões das portas e janelas principais dos quiosque
1.3.5.3.	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	Porta dos banheiros
1.3.6.	COBERTURA		-	
1.3.6.1.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	21,72	Conforme projeto
1.3.6.2.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	21,72	Conforme projeto
1.3.6.3.	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	9,00	Conforme projeto
1.3.6.4.	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	5,84	Conforme projeto
1.3.6.5.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	5,40	Conforme projeto
1.3.6.6.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	5,40	Conforme projeto
1.3.6.7.	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	m2	5,40	Conforme projeto
1.3.7.	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO		-	
1.3.7.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	38,09	Conforme projeto
1.3.7.2.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	47,34	Conforme projeto
1.3.7.3.	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	53,02	Conforme projeto
1.3.7.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	40,10	Conforme projeto
1.3.8.	PISOS		-	
1.3.8.1.	Soleira em granito branco siena, polido, l = 15 cm, e = 2 cm	m	9,00	Conforme projeto
1.3.8.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	10,95	Conforme projeto
1.3.9.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		-	
1.3.9.1.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.9.2.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.9.3.	Bolsa de ligação para vaso sanitário	un	2,00	Conforme projeto
1.3.9.4.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	Conforme projeto
1.3.9.5.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	Conforme projeto
1.3.9.6.	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	un	1,00	Conforme projeto

CÁLCULO

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582190068-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0	0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA				
1.3.9.7.	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	1,00	Conforme projeto
1.3.9.8.	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.3.9.9.	Caixa para proteção de hidrômetro pre-moldada em concreto, para ligaçoes domi ciliares, fornecimento e assentamento	un	2,00	Conforme projeto
1.3.9.10.	Caixa sifonada em pvc,100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta grelh a	un	2,00	Conforme projeto
1.3.9.11.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00	Conforme projeto
1.3.9.12.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.9.13.	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.9.14.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00	Conforme projeto
1.3.9.15.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.9.16.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.9.17.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	Conforme projeto
1.3.9.18.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	Conforme projeto
1.3.9.19.	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	Conforme projeto
1.3.9.20.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.9.21.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,00	Conforme projeto
1.3.9.22.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	Conforme projeto
1.3.9.23.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	5,37	Conforme projeto
1.3.9.24.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	9,82	Conforme projeto
1.3.9.25.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	4,24	Conforme projeto
1.3.9.26.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.9.27.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.9.28.	Torneira cromada para lavatório, ESTEVES, convencional, linha Mônaco VTL 140 (1190), 1/2" ou similar	un	3,00	Conforme projeto
1.3.9.29.	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.3.10.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		-	
1.3.10.1.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	Conforme projeto
1.3.10.2.	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	Conforme projeto
1.3.10.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	Conforme projeto
1.3.10.4.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	Conforme projeto

CÁLCULO

José Fernando O. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0	0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA				
1.3.10.5.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	Conforme projeto
1.3.10.6.	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	4,00	Conforme projeto
1.3.10.7.	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.10.8.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.10.9.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.3.10.10.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	Conforme projeto
1.3.10.11.	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.3.10.12.	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	UN	1,00	Conforme projeto
1.3.10.13.	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	4,00	Conforme projeto
1.4.	PAVIMENTAÇÃO		-	
1.4.0.1.	Regularização mecanizada de áreas	m2	1.170,32	Área do Canteiro
1.4.0.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	267,59	Meio fio área externa do canteiro 267,59 - Conforme o Projeto
1.4.0.3.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	397,62	Meio fio (mini - guia) área interna do canteiro 218,45+179,17 - Conforme o Projeto
1.4.0.4.	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck= 25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm	m²	1.170,32	Concreto estampado cor: amarelo + vermelho + verde + cinza 428,53+402,65+339,14
1.4.0.5.	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado , exclusive regularização de base	m2	108,54	Conforme projeto - 108,54
1.5.	PAISAGISMO		-	
1.5.0.1.	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	965,13	Conforme projeto - 965,13
1.5.0.2.	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	2,00	Conforme projeto - 4,00
1.5.0.3.	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLA SS, REF. CLPD1085 ou similar	un	5,00	Conforme projeto - 6,00
1.5.0.4.	Banco simples com assento em madeira, dim:1500x300x387mm, ref, NK1606, da Nil ko ou similar	un	7,00	Conforme projeto - 8,00
1.5.0.5.	Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor cinza grafite da Coral ou similar.	Un	2,00	Conforme projeto - 2,00
1.6.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		-	
1.6.0.1.	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	4,00	Conforme projeto
1.6.0.2.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	85,98	Conforme projeto
1.6.0.3.	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	8,00	Conforme projeto
1.6.0.4.	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	1,00	Conforme projeto
1.6.0.5.	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	5,00	Conforme projeto
1.6.0.6.	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento	m	6,00	Conforme projeto
1.6.0.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	195,96	Conforme projeto
1.6.0.8.	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.6.0.9.	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto

CÁLCULO

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199068-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0	0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA				
1.6.0.10.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	Conforme projeto
1.6.0.11.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.6.0.12.	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	1,00	Conforme projeto
1.6.0.13.	Disjuntor monopolar DR 20 A - Dispositivo residual diferencial monopolar, 30M A	un	1,00	Conforme projeto
1.6.0.14.	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	un	1,00	Conforme projeto
1.7.	ACADEMIA AO AR LIVRE		-	
1.7.0.1.	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	1,00	Conforme o projeto
1.7.0.2.	INSTALAÇÃO DE MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	Conforme o projeto
1.7.0.3.	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	Conforme o projeto
1.7.0.4.	Equipamento de ginástica - roda de ombro - galvanizado - Rev 01	un	1,00	Conforme o projeto
1.7.0.5.	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	1,00	Conforme o projeto
1.7.0.6.	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	Conforme o projeto
1.8.	PARQUE INFANTIL		-	
1.8.0.1.	Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=20cm, com pintura esmalte sintéti co, conforme projeto p/Orla Atalaia Nova	un	1,00	Conforme o projeto
1.8.0.2.	Balanço 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar	un	1,00	Conforme o projeto
1.8.0.3.	Escorregadeira em madeira c/2,50m de pista (Sergipark ou similar)	un	1,00	Conforme o projeto
1.9.	PERGOLADO		-	
1.9.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,36	(Quantidade unitária) - Área x profundidade - (0,30*30)*4
1.9.0.2.	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	0,24	(Quantidade unitária) - Área x profundidade - (0,2*0,3)*4
1.9.0.3.	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm	m	52,91	(Quantidade unitária) - Quantidade x dimensão - (11*4,81)
1.9.0.4.	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm	m	10,20	(Quantidade unitária) - Quantidade x dimensão - (4*2,55)
1.9.0.5.	Pintura de proteção sobre madeira, com 2 demãos, verniz POLISTEN - STAIN, açã o fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar - R1	m2	21,42	(Quantidade unitária) - Área da cincunferência x quantidade - (0,471*((2,55)*4))+(0,314*((4,81)*11))
1.10.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-	
1.10.0.1.	Limpeza geral	m2	1.170,32	Área da obra

JEQUIÉ - BA
Local

segunda-feira, 14 de março de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: JOSÉ FERNANDO SANTOS
CREA/CAU: -
ART/RRT: -

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199068-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

CÁLCULO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	GESTÃO: ZENILDO BRANDÃO SANTANA
OBRA: PRAÇA RESID. BEIRA RIO	ENDEREÇO: R. CURRAL NOVO – CIDADE NOVA
ASSUNTO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	DATA: JULH/2022 / ESCALA: SEM ESCALA
	FOLHA Nº: 01/05 / ÁREA: 1.651.04M²

RESP. TÉCNICO:

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.198 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

NOME: LETICIA LEAL ANDRADE
ARQUITETA E URBANISTA
CAU-BR: A244141-1

PREFEITURA JEQUIÉ
É trabalho. É vida melhor.

PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE:

NOME: LUCINDO TOMAZ VASCONCELOS MENEZES

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

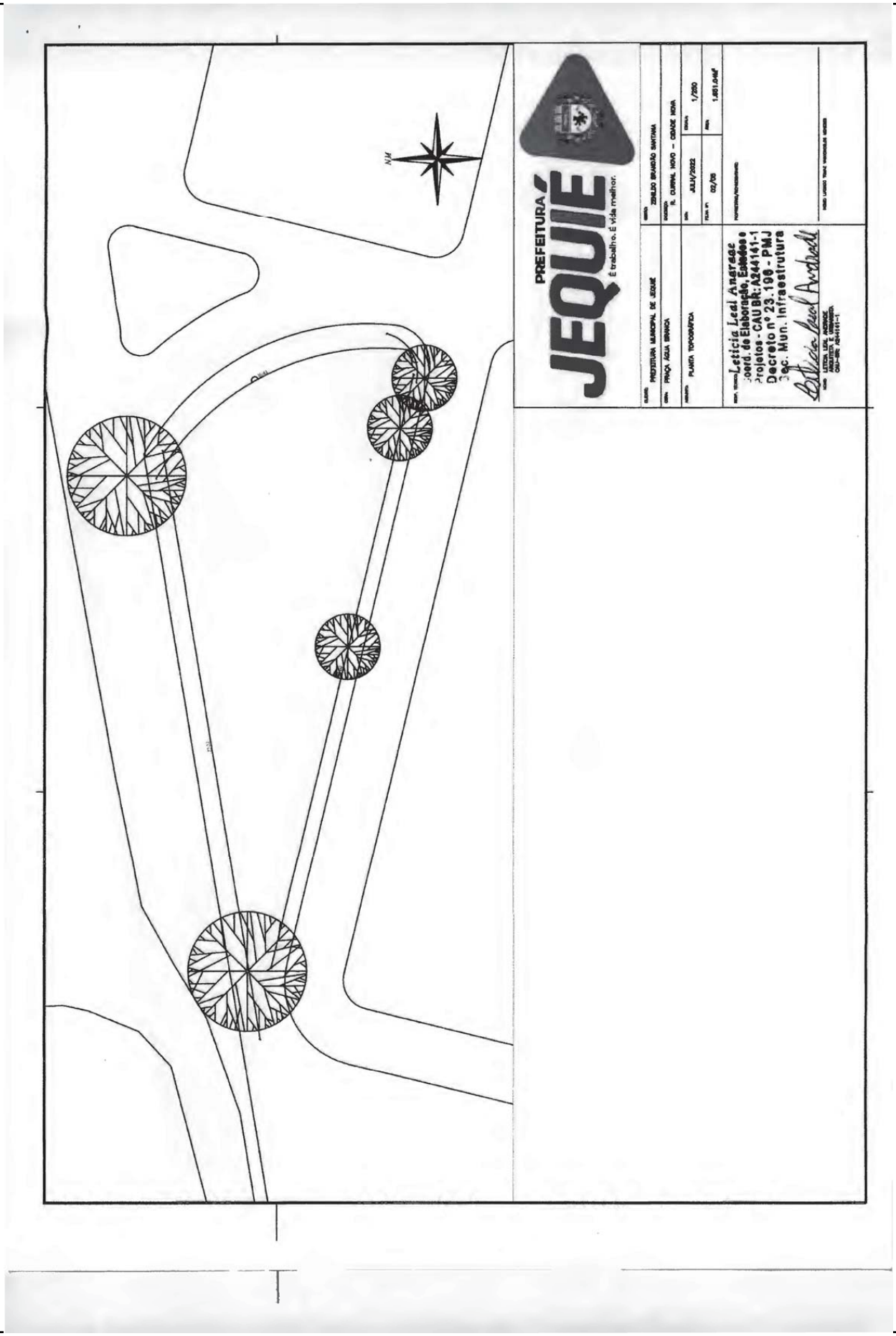

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

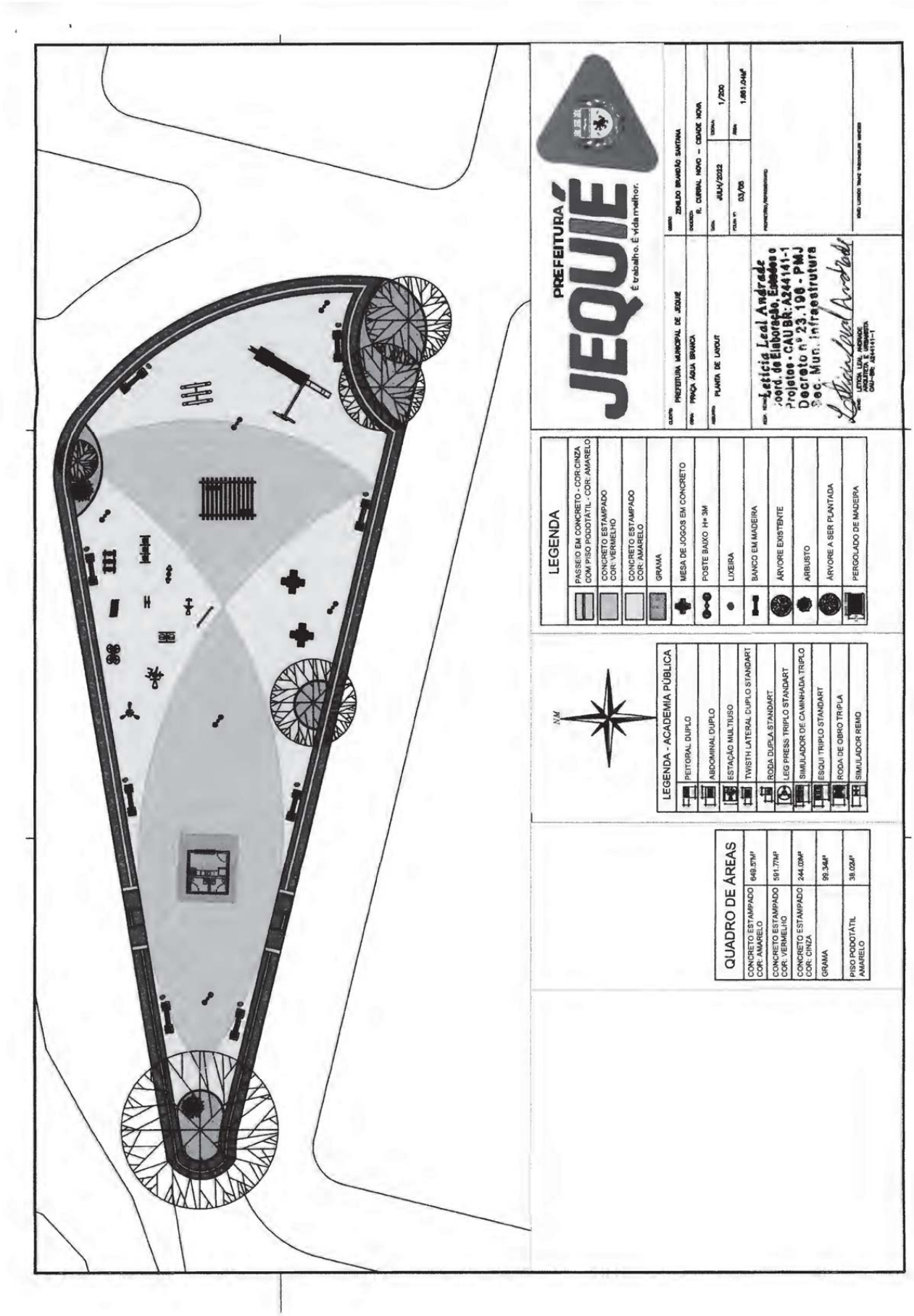

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

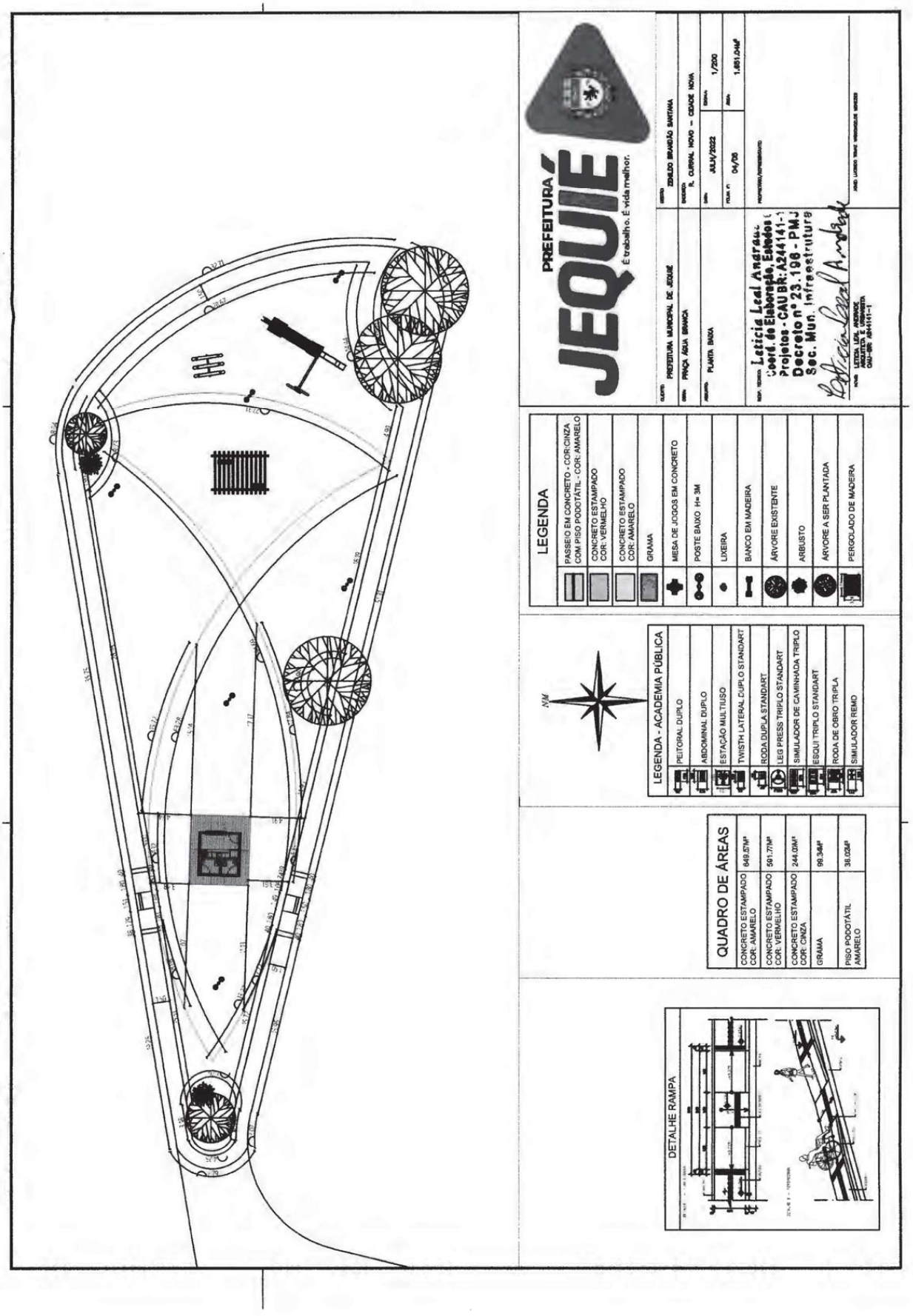

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

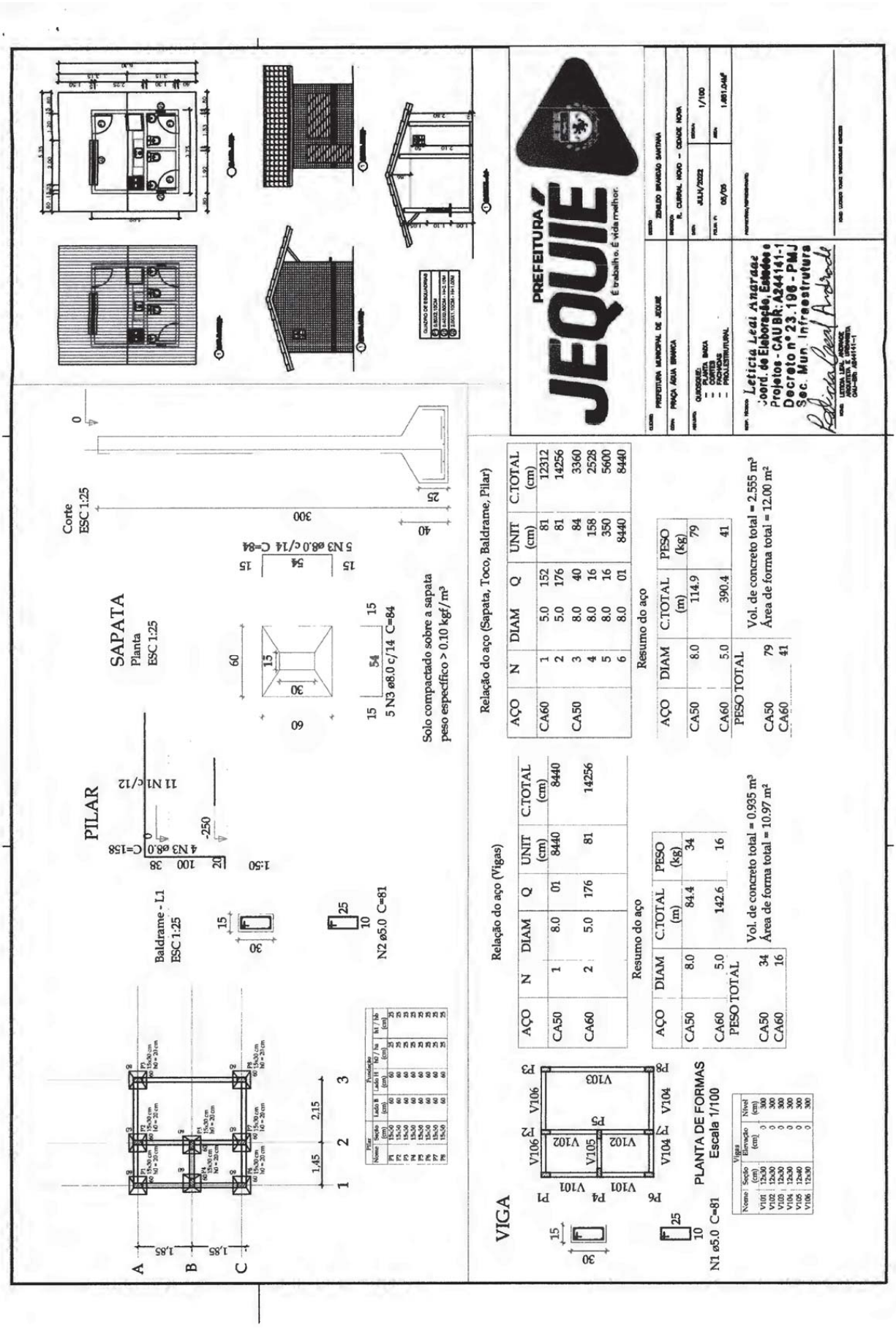

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

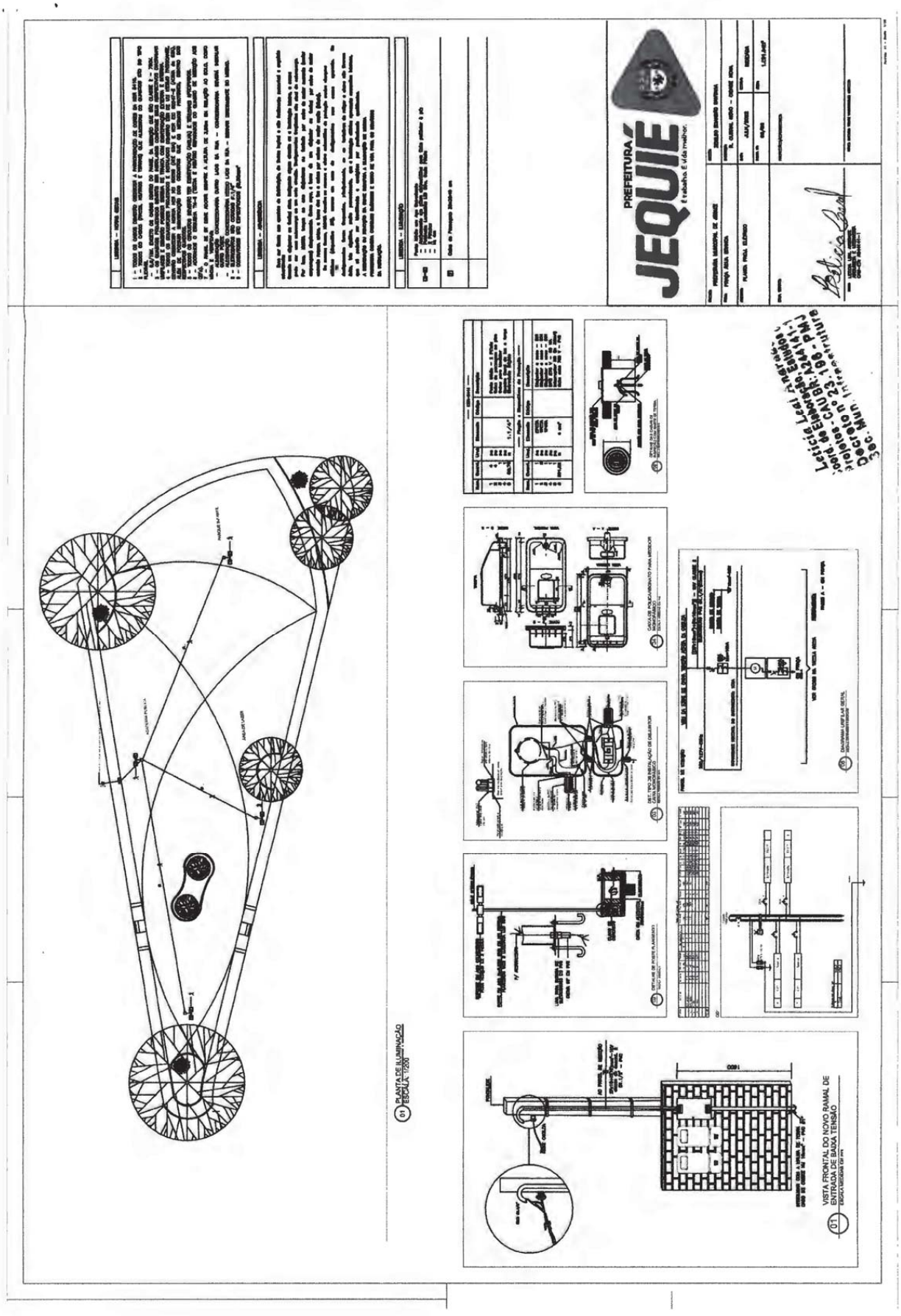

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Empreendimento: Requalificação da Praça do Conjunto Residencial Beira Rio
Município: Jequié /BA
Assunto: Memorial Descritivo

Memorial Descritivo da Construção da Praça do Residencial Beira Rio

A obra está situada nos Residencial Beira Rio no bairro da Cidade Nova na cidade, Jequié - Bahia. A praça tem uma área total de 1.584,68 m² e é parte integrante dos espaços livres e públicos do município de Jequié, BA. Sua revitalização contará com a infraestrutura de calçamentos urbanos e passeios em geral, arborização e vegetação paisagística, mobiliário urbano, iluminação pública e construções de quiosques.

Este memorial descritivo é parte integrante do conjunto de projetos executivos relativos à revitalização da praça supracitada. Sua função é especificar os materiais e serviços a serem empregados em obra, propiciando a devida compreensão dos componentes construtivos. Contudo, para sua devida leitura, é preciso confrontar tais informações perante os projetos executivos elaborados, a saber:

- Planilha Orçamentária;
- Projeto Elétrico;
- Projeto Arquitetônico;
- Projeto Paisagístico.
- Projetos do quiosque e pergolado

Letícia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA

- Recomendações:

A placa indicativa da obra deverá ser executada respeitando rigorosamente às referências cromáticas, as dimensões e os tipos de letras e logotipos do modelo apresentado pela Ministério das Cidades.

- Procedimento de Execução:

Placa de obra em chapa de aço galvanizado, confeccionada e instalada conforme instruções e padrões fornecidos no Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras, nas dimensões de 2,50 x 5,00m.

Tapume em telha de alumínio 0,5mm e 2m de altura, esse item serve para dividir espaços dentro de empreendimentos em construção e também para isolamento da parte externa.

1.2 EXECUÇÃO DE DEPÓSITO

Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário.

1.3 INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA

Instalação provisória de energia elétrica aérea trifásica em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor.

1.4 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA

Ligação predial de água em mureta de concreto, provisória ou definitiva, com fornecimento de material, inclusive mureta e hidrômetro.

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.198 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

2. URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO

As áreas reservadas para o plantio de espécies vegetais são consideradas como áreas permeáveis e representam boa parte dos espaços da praça, revelando-se consequentemente como um dos seus componentes essenciais.

O tratamento paisagístico deverá atender aos requisitos especificados em projeto.

2.1 GRAMA ESMERALDA

A grama esmeralda em placas a serem plantadas em uma área de 99,34 m², as placas de grama deverão ser aplicadas após limpeza e nivelamento do terreno, perfeitamente justapostas, socadas e recobertas com terra de boa qualidade, 5cm abaixo do nível da calçada. Fazer cobertura de adubo orgânico nas primeiras fases de plantio.

2.2 PLANTIO DE ÁRVORE E ARBUSTOS

Plantio de 02 (dois) arbustos com locais indicados em projetos

2.3 LIXEIRA

Instalações de 08 (oito) lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste).

2.4 BANCOS

Instalação de 08 (oito) bancos com assento e recosto em madeira, conforme projeto.

2.5 MESA

Leticia Leal Linares
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

Instalação de 02 (duas) mesas com tampo de 1 m de diâmetro em concreto armado polido, sob tubo de concreto armado com diâmetro de 40 cm, com 04(quatro) bancos cada, em concreto armado com diâmetro de 40 cm, todos com pintura acrílica na cor cinza grafite.

3. PAVIMENTAÇÃO

3.1 CONCRETO USINADO

Um dos fatores preponderantes para obter-se total sucesso na execução de pisos em concreto estampado, é a qualidade do concreto a ser utilizado. Devido a isto é de supra importância a idoneidade da usina a ser contratada. Não caberá a Aplicadora de Concreto Estampado o fornecimento do concreto, porém incumbe-se pela programação e solicitação dos devidos controles de qualidade do concreto, junto a usina escolhida.

No concreto poderão ser adicionados fibras de polipropileno, que amenizarão a possibilidade de ocorrências de microfissuras.

A especificação mínima de resistência do concreto usinado a ser utilizado para pisos em concreto estampado deve ser o FCK de 25Mpa, ou traço que contenha no mínimo 380kg de cimento por m³.

3.2 LANÇAMENTO DO CONCRETO – LOGÍSTICA DE TRANSPORTE HORIZONTAL E VERTICAL

O lançamento do concreto deve ser dimensionado de forma que seja despejado 1m³ de concreto a cada 15 minutos. As equipes aplicadoras de Concreto Estampado geralmente são dimensionadas para atender um transporte horizontal de até 20m.

Distâncias superiores e transportes verticais deverão contar com o apoio do contratante.

3.3 ESPALHAMENTO DO CONCRETO

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

A Equipe da Aplicadora de Concreto Estampado executa o espalhamento do concreto, utilizando-se de ferramentas específicas, que garantem maior produtividade em meio processo de lançamento.

3.4 SARRAFEAMENTO

Após o espalhamento, a equipe da Aplicadora de Concreto Estampado dá início ao sarrafeamento. Este deve respeitar os caimentos pré-determinados por piquetes. O atraso desta etapa comprometerá todas as demais etapas.

3.5 BATIMENTO

Com uma ferramenta específica, a Aplicadora de Concreto Estampado faz o Batimento do concreto. A finalidade deste procedimento é garantir um maior adensamento do concreto, assim como trazer a "nata", sua parte mais nobre, para a superfície.

3.6 DESEMPENO

Após o batimento a Aplicadora de Concreto Estampado procede a homogeneização e abertura dos poros. Esta fase é executada com um float de magnésio, alumínio ou de madeira, também de uso específico.

3.7 ENDURECEDOR COLORIDO DE SUPERFÍCIE

O Endurecedor Colorido de Superfície MIX COLOR STONE, além da pigmentação, garante uma resistência superficial superior à de um piso de concreto comum. Seu desenvolvimento está perfeitamente adaptado às intempéries do nosso clima, assim como é totalmente compatível ao concreto Brasileiro. A equipe aplicadora de concreto estampado executa o lançamento manual do MIX COLOR STONE de maneira a cobrir toda a superfície.

As definições de cores deverão anteceder a execução dentro de um prazo acordado entre o aplicador e contratante, que possibilite a produção e disponibilização do mesmo.

Leticia Leal Anarau...
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

A empresa aplicadora deverá fornecer ao contratante laudo de garantias e procedência dos endurecedores coloridos utilizados.

3.8 QUEIMA

A Equipe da Aplicadora de Concreto Estampado, utilizando-se das ferramentas, especialmente desenvolvidas para uma maior produtividade, executa a queima. Com este procedimento, a penetração e fixação do Endurecedor colorido na superfície está garantida.

3.9 DESMOLDANTE COLORIDO

O Desmoldante Colorido MIX COLOR STONE, possui dupla função, isolar a superfície do concreto e dar uma pigmentação de envelhecimento a superfície. A Aplicadora de Concreto Estampado executa o lançamento manual do MIX COLOR STONE, de maneira a cobrir a superfície já queimada.

3.10 ESTAMPAGEM

Feita com moldes de borracha no modelo pedra nas cores de terra cota, bege e cinza, conforme projeto, em processos específicos. Nesta fase, é muito importante que o profissional saiba reconhecer o ponto exato de moldagem. Assim como o início antecipado, pode acarretar afloramento, o retardamento poderá comprometer a impressão das formas.

Durante este processo, assim como nos processos anteriores, a área deverá ficar isolada, tendo em seu interior somente pessoal autorizado pela equipe. Após a estampagem, o piso deverá ficar isolado e intransitável por 16 horas. Não sendo de responsabilidade da empresa aplicadora a guarda da integridade do piso durante o período de cura inicial.

3.11 CONTROLE DE JUNTAS

Passado o mínimo de 16 horas da fundição, a equipe Aplicadora de Concreto Estampado executa o controle de juntas. Sua correta observância, minimiza as

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.198 - PMJ

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

possibilidades de fissuras. A Aplicadora de Concreto Estampado definirá os pontos onde deverão sofrer os cortes. Estes cortes são feitos com uma profundidade suficiente ao enfraquecimento do concreto no ponto escolhido.

3.12 LAVAGEM

Nesta etapa, a equipe Aplicadora de Concreto Estampado retira o excesso de Desmoldante com a utilização de água. A utilização de detergente desengraxante proporciona maior produtividade nesta etapa.

3.13 APLICAÇÃO DE SELADORA

Após a secagem completa da superfície, pós-lavagem, aplica-se com rolo de lã de cerdas curtas, uma demão de seladora. Sua principal função é estancar e proteger a superfície, contra agentes infiltrantes, do tipo, óleos, barro, graxas, tintas etc.

3.14 APLICAÇÃO DE RESINA

Sobre o piso já selado, aplica-se também com um rolo de lã de cerdas curtas, uma demão da resina acrílica. Seu maior objetivo é proteger a superfície contra agentes abrasivos. Ao longo do tempo, uma nova aplicação de resina faz-se necessário. Este tempo, é determinado principalmente pela intensidade de tráfego sobre a superfície, e pelos agentes abrasivos ao qual o piso é solicitado.

O brilho original obtido com a aplicação da resina, tende a diminuir em curto prazo de tempo, devido a reação desencadeada pela perca de água na cura do concreto. Cura esta, que apresentará variações sensíveis ao piso durante os 60 dias após sua fundição.

4. QUIOSQUES

Construção de um quiosque com vigas baldrames impermeabilizada com tinta asfáltica, alvenaria em blocos cerâmicos de 19 x29 x9, vergas e contravergas, telhado em madeira aparelhada e envernizada e telhas cerâmicas, revestimento nas quatro

Leticia Leal Amaral
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.198 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

paredes internas com pastilhas de porcelana de 05x05 cm (placa de 30 x 30 cm) ate a altura de 1,60 (cores definidas em projeto), acima desta medida emassamento com massa acrílica e pintura com tinta acrílica na cor branco. Na parte externa executar revestimento com pastilhas de porcelana de 05x05 cm (placa de 30 x 30 cm) em toda sua face, nos banheiros seguir revestimento e pintura do quiosque, banheiros com todas as adaptações inclusive na louça e assento sanitário para PcD. Portas, Janelas e esquadrias em chapa metálica pintada com prime e tinta esmalte sintético a base d'agua na cor branca. Piso cerâmico de 47x47 na cor branco a ser aplicado no interior do banheiro e quiosque devidamente rejuntado.

5. PERGOLADO

Estrutura feita em eucalipto tratado, lixado e envernizado, com medidas e formato predefinidos em projeto e Instalado diretamente sobre o solo.

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Na praça Colocação de 6 (seis) postes de 3m com duas lâmpadas de LED e rele fotocélula individual por lâmpada, e troca de todas as lâmpadas existentes por LEDs.

Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas, e da Concessionária local.

Parte elétrica dos quiosques seguir projeto.

7. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas, e da Concessionária local.

Parte hidráulica e sanitária dos quiosques seguir projeto.

8. PARQUE INFANTIL

Brinquedo Balanço triplo em madeira tipo eucalipto: Comprimento: 3,00m, Largura: 2,20m, Altura: 2,00m, lixado e envernizado

Brinquedo Gangorra Dupla em madeira tipo eucalipto: Comprimento: 3,00m, Largura: 1,50m, Altura: 0,60m lixado e envernizado.

Leticia Leal Anarum...
Coord. de Elaboração, Estudos, Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Brinquedo Escorregador em madeira tipo eucalipto: Comprimento: 2,00m, Largura: 0,60m, Altura: 1,80m lixado e envernizado.

9. ACADEMIA AO AR LIVRE

Torna-se necessário a instalação de uma placa da orientativa com as seguintes medidas 2.0x1.0 m em tubo de aço carbono instalada diretamente sobre o solo indicando a forma correta de utilização de cada Equipamento da academia.

01 roda de ombro tripla galvanizada instalada diretamente sobre o piso

01 roda de ombro dupla galvanizada instalada diretamente sobre o piso

01 twist lateral duplo standart em tubo de aço carbono instalado diretamente sobre o piso

01 simulador de remo individual em tubo de aço carbono instalado diretamente sobre o piso.

01 peitoral duplo em tubo de aço carbono instalado diretamente sobre o piso.

01 abdominal duplo em tubo de aço carbono instalado diretamente sobre o piso.

01 Leg Press triplo standart em tubo de aço carbono instalado diretamente sobre o piso.

10. LIMPEZA FINAL

Será removido todo o entulho, transportado para confinamento de lixo cuidadosamente, limpos e varridos todos os acessos de modo a se evitar acidentes. Todos os elementos de alvenaria, pisos e outros serão limpos e cuidadosamente lavados de modo a não danificar outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

Haverá, especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies. Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, principalmente na estrutura metálica. Será vedado o uso de ácido para remoção de manchas, o que deverá ser feito por outros meios que não venham a atacar os materiais, melhor ainda será que as manchas sejam evitadas, ou removidas enquanto os materiais que as provoquem ainda estejam úmidos.

Letícia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA JEQUIÉ

Responsável Técnica:

Leticia Leal Andrade

Arquiteta e Urbanista

CAU: A244141-1

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PREFEITURA JEQUIÉ

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIFAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA									**364.727,94**	
1.			**PRAÇA NO RESIDENCIAL BEIRA RIO**					-	**364.727,94**	
1.1.			**ADMINISTRAÇÃO**					-	**25.129,00**	
1.1.0.1.	PRÓPRIA	001	Administração local da obra	MÊS	4,00	5.252,72	BDI 1	6.282,25	25.129,00	RA
1.2.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					-	**42.345,59**	
1.2.1.			**CANTEIRO DE OBRAS**					-	**23.946,51**	
1.2.1.1.	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	2,88	371,73	BDI 1	444,59	1.280,42	RA
1.2.1.2.	ORSE	4554	Tapume de proteção em tela de polietileno h=1,20 com bloco de concreto	m	183,93	26,75	BDI 1	31,99	5.883,92	RA
1.2.1.3.	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,00	984,46	BDI 1	1.177,41	14.128,92	RA
1.2.1.4.	ORSE	9416	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvani zado, exclusive fornecimento do medidor	un	1,00	1.643,93	BDI 1	1.966,14	1.966,14	RA
1.2.1.5.	ORSE	6096	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Materia, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	574,51	BDI 1	687,11	687,11	RA
1.2.2.			**MOVIMENTO DE TERRA**					-	**18.399,08**	
1.2.2.1.	SINAPI	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	83,25	6,97	BDI 1	8,34	694,31	RA
1.2.2.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	666,00	2,39	BDI 1	2,86	1.904,76	RA
1.2.2.3.	ORSE	4358	Aterro de áreas,com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	m3	83,25	158,69	BDI 1	189,79	15.800,02	RA
-	ORSE	11449	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	m3	-	8,60	BDI 1	10,29	-	RA
1.3.			**QUIOSQUE**					-	**41.152,43**	
1.3.1.			**MOVIMENTO DE TERRA E RETIRADA**					-	**279,17**	
1.3.1.1.	ORSE	2497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade at é 1,50m	m3	1,00	46,12	BDI 1	55,16	55,16	RA
1.3.1.2.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	1,99	94,12	BDI 1	112,57	224,01	RA
1.3.2.			**INFRAESTRUTURA**					-	**3.914,88**	
1.3.2.1.	SINAPI	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	5,94	125,73	BDI 1	150,37	893,20	RA
1.3.2.2.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	79,00	15,43	BDI 1	18,45	1.457,55	RA
1.3.2.3.	SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	41,00	12,43	BDI 1	14,87	609,67	RA

PMv3.0.4

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIFAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA										
1.3.2.4.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,19	431,95	BDI 1	516,61	98,16	RA
1.3.2.5.	ORSE	11482	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestr utura	m3	1,70	421,16	BDI 1	503,71	856,31	RA
1.3.3.			**SUPERESTRUTURA**					-	**6.883,88**	
1.3.3.1.	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	2,61	173,88	BDI 1	207,96	542,78	RA
1.3.3.2.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR CU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	34,00	15,43	BDI 1	18,45	627,30	RA
1.3.3.3.	SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	16,00	12,43	BDI 1	14,87	237,92	RA
1.3.3.4.	ORSE	3346	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestr utura	m3	5,40	449,19	BDI 1	537,23	2.901,04	RA
1.3.3.5.	SINAPI	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,20	103,76	BDI 1	124,10	645,32	RA
1.3.3.6.	SINAPI	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	5,20	100,42	BDI 1	120,10	624,52	RA
1.3.3.7.	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,60	41,02	BDI 1	49,06	78,50	RA
1.3.3.8.	ORSE	9904	Laje pré-fabricada treliçada com vigota dupla para piso, intereixo 38cm, h=12 cm, enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e ca peamento 4cm.	m2	5,40	189,91	BDI 1	227,13	1.226,50	RA
1.3.4.			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**					-	**2.177,71**	
1.3.4.1.	ORSE	151	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	43,00	39,27	BDI 1	46,97	2.019,71	RA
1.3.4.2.	SINAPI	93201	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	19,80	6,67	BDI 1	7,98	158,00	RA
1.3.5.			**ESQUADRIAS**					-	**3.341,64**	
1.3.5.1.	SINAPI	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	109,39	BDI 1	130,83	654,15	RA
1.3.5.2.	ORSE-I	12584	Janela ou porta de enrolar, em ferro - chapa galvanizada	m2	5,48	231,33	BDI 1	276,67	1.516,15	RA
1.3.5.3.	SINAPI	94807	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	489,69	BDI 1	585,67	1.171,34	RA
1.3.6.			**COBERTURA**					-	**5.248,22**	
1.3.6.1.	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	21,72	42,17	BDI 1	50,44	1.095,56	RA

PMv3.0.4

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8882199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIFAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA									**294.727,84**	
1.3.6.2.	SINAPI	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	21,72	99,35	BDI 1	118,82	2.580,77	RA
1.3.6.3.	SINAPI	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	9,00	25,72	BDI 1	30,76	276,84	RA
1.3.6.4.	SINAPI	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	5,84	108,41	BDI 1	129,66	757,21	RA
1.3.6.5.	SINAPI	92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	5,40	27,52	BDI 1	32,91	177,71	RA
1.3.6.6.	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	5,40	27,52	BDI 1	32,91	177,71	RA
1.3.6.7.	ORSE	234	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	m2	5,40	28,24	BDI 1	33,78	182,41	RA
1.3.7.			**REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO**					-	**7.635,94**	
1.3.7.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	38,09	4,30	BDI 1	5,14	195,78	RA
1.3.7.2.	SINAPI	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	47,34	42,35	BDI 1	50,65	2.397,77	RA
1.3.7.3.	ORSE	1908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	53,02	29,62	BDI 1	35,43	1.878,50	RA
1.3.7.4.	SINAPI	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	40,10	65,97	BDI 1	78,90	3.163,89	RA
1.3.8.			**PISOS**					-	**1.691,91**	
1.3.8.1.	ORSE	12445	Soleira em granito branco siena, polido, l = 15 cm, e = 2 cm	m	9,00	91,12	BDI 1	108,98	980,82	RA
1.3.8.2.	SINAPI	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	10,95	54,30	BDI 1	64,94	711,09	RA
1.3.9.			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**					-	**6.267,02**	

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582190058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

PMv3.0.4

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIFAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA									364.737,84	
1.3.9.1.	SINAPI	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	6,43	BDI 1	7,69	15,38	RA
1.3.9.2.	SINAPI	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	37,23	BDI 1	44,53	89,06	RA
1.3.9.3.	ORSE-I	288	Bolsa de ligação para vaso sanitário	un	2,00	3,74	BDI 1	4,47	8,94	RA
1.3.9.4.	SINAPI	94783	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	20,35	BDI 1	24,34	24,34	RA
1.3.9.5.	SINAPI	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	22,18	BDI 1	26,53	26,53	RA
1.3.9.6.	ORSE	1071	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	un	1,00	4,44	BDI 1	5,31	5,31	RA
1.3.9.7.	ORSE	4883	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	1,00	565,75	BDI 1	676,64	676,64	RA
1.3.9.8.	SINAPI	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO=0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	322,67	BDI 1	385,91	385,91	RA
1.3.9.9.	ORSE	6095	Caixa para proteção de hdrômetro pre-moldada em concreto, para ligaçoes domi ciliares, fornecimento e assentamento	un	2,00	115,97	BDI 1	138,70	277,40	RA
1.3.9.10.	ORSE	4280	Caixa sifonada em pvc,100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta grelh a	un	2,00	32,56	BDI 1	38,94	77,88	RA
1.3.9.11.	SINAPI	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00	37,12	BDI 1	44,40	44,40	RA
1.3.9.12.	SINAPI	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	19,61	BDI 1	23,45	46,90	RA
1.3.9.13.	SINAPI-I	10908	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	19,58	BDI 1	23,42	46,84	RA
1.3.9.14.	SINAPI	94672	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00	11,39	BDI 1	13,62	81,72	RA
1.3.9.15.	SINAPI	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	7,57	BDI 1	9,05	18,10	RA
1.3.9.16.	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	9,03	BDI 1	10,80	21,60	RA

José Fernando J. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199088-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

PMv3.0.4

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA										
1.3.9.17.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	10,56	BDI 1	12,63	63,15	RA
1.3.9.18.	SINAPI	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	19,61	BDI 1	23,45	117,25	RA
1.3.9.19.	SINAPI	102622	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	603,43	BDI 1	721,70	721,70	RA
1.3.9.20.	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	12,61	BDI 1	15,08	30,16	RA
1.3.9.21.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,00	58,95	BDI 1	70,50	211,50	RA
1.3.9.22.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	20,35	BDI 1	24,34	170,38	RA
1.3.9.23.	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	5,37	22,36	BDI 1	26,74	143,59	RA
1.3.9.24.	SINAPI	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	9,82	18,91	BDI 1	22,62	222,13	RA
1.3.9.25.	SINAPI	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	4,24	17,46	BDI 1	20,88	88,53	RA
1.3.9.26.	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	410,83	BDI 1	491,35	982,70	RA
1.3.9.27.	SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	301,12	BDI 1	360,14	720,28	RA
1.3.9.28.	ORSE	3694	Torneira cromada para lavatório, ESTEVES, convencional, linha Mônaco VTL 140 (1190), 1/2" ou similar	un	3,00	74,96	BDI 1	89,65	268,95	RA
1.3.9.29.	SINAPI	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	568,35	BDI 1	679,75	679,75	RA
1.3.10.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					-	**3.712,04**	
1.3.10.1.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	14,23	BDI 1	17,02	119,14	RA
1.3.10.2.	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	11,41	BDI 1	13,65	40,95	RA

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8682190098-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIFAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA									**364.727,94**	
1.3.10.3.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	2,90	BDI 1	3,47	347,00	RA
1.3.10.4.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	4,20	BDI 1	5,02	502,00	RA
1.3.10.5.	SINAPI	91957	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	42,47	BDI 1	50,79	152,37	RA
1.3.10.6.	SINAPI	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	4,00	177,79	BDI 1	212,64	850,56	RA
1.3.10.7.	SINAPI	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	2,00	179,54	BDI 1	214,73	429,46	RA
1.3.10.8.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	11,38	BDI 1	13,61	27,22	RA
1.3.10.9.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	11,97	BDI 1	14,32	14,32	RA
1.3.10.10.	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	8,84	BDI 1	10,57	528,50	RA
1.3.10.11.	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	156,64	BDI 1	187,34	187,34	RA
1.3.10.12.	SINAPI-I	39799	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	UN	1,00	45,13	BDI 1	53,98	53,98	RA
1.3.10.13.	ORSE	10352	Luminária tipo spot de errbutir com lâmpada led 15w	un	4,00	95,99	BDI 1	114,80	459,20	RA
1.4.			**PAVIMENTAÇÃO**					-	**183.137,96**	
1.4.0.1.	ORSE	2496	Regularização mecanizaca de áreas	m2	1.391,24	1,02	BDI 1	1,22	1.697,31	RA
1.4.0.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	183,93	45,07	BDI 1	53,90	9.913,83	RA
1.4.0.3.	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	105,02	42,82	BDI 1	51,21	5.378,07	RA

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8502199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA										
1.4.0.4.	ORSE	12826	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck= 25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm	m²	1.391,24	96,24	BDI 1	115,10	160.131,72	RA
1.4.0.5.	ORSE	4864	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado , exclusive regularização da base	m2	55,77	90,21	BDI 1	107,89	6.017,03	RA
1.5.			**PAISAGISMO**					-	**15.334,59**	
1.5.0.1.	ORSE	10234	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	144,88	21,93	BDI 1	26,23	3.800,20	RA
1.5.0.2.	SINAPI	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	1,00	141,82	BDI 1	169,62	169,62	RA
1.5.0.3.	ORSE	10536	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	un	8,00	329,62	BDI 1	394,23	3.153,84	RA
1.5.0.4.	ORSE	10288	Banco simples com assento em madeira, dim:1500x300x387mm, ref, NK1606, da Nil ko ou similar	un	10,00	547,26	BDI 1	654,52	6.545,20	RA
1.5.0.5.	ORSE	2397	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	un	3,00	31,73	BDI 1	37,95	113,85	RA
1.5.0.6.	ORSE	12114	Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor cinza grafite da Coral ou similar.	Un	2,00	648,78	BDI 1	775,94	1.551,88	RA
1.6.			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**					-	**18.269,68**	
1.6.0.1.	ORSE	12910	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	4,00	2.681,20	BDI 1	3.206,72	12.826,88	RA
1.6.0.2.	SINAPI	91850	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	88,76	11,65	BDI 1	13,93	1.236,43	RA
1.6.0.3.	ORSE	2975	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	8,00	60,82	BDI 1	72,74	581,92	RA
1.6.0.4.	ORSE	9379	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	1,00	39,69	BDI 1	47,47	47,47	RA
1.6.0.5.	ORSE	666	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	4,00	92,00	BDI 1	110,03	440,12	RA
1.6.0.6.	ORSE	9201	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento	m	6,00	10,94	BDI 1	13,08	78,48	RA
1.6.0.7.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	201,52	7,81	BDI 1	9,34	1.882,20	RA
1.6.0.8.	SINAPI	101938	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	107,24	BDI 1	128,26	128,26	RA
1.6.0.9.	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	156,64	BDI 1	187,34	187,34	RA
1.6.0.10.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	13,13	BDI 1	15,70	15,70	RA
1.6.0.11.	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	21,04	BDI 1	25,16	25,16	RA

PMv3.0.4

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199088-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA										
1.6.0.12.	ORSE	9041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	1,00	107,99	BDI 1	129,16	129,16	RA
1.6.0.13.	ORSE	7744	Disjuntor monopolar DR 20 A - Dispositivo residual diferencial monopolar, 30M A	un	1,00	386,02	BDI 1	461,68	461,68	RA
1.6.0.14.	ORSE	9174	Mureta de alvenaria 1,70 x0,60m para poste auxiliar de energia	un	1,00	191,38	BDI 1	228,89	228,89	RA
1.7.			**PERGOLADO**					-	**3.548,67**	
1.7.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,36	78,80	BDI 1	94,24	33,93	RA
1.7.0.2.	ORSE	126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	0,24	512,58	BDI 1	613,05	147,13	RA
1.7.0.3.	ORSE	11114	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm	m	52,91	34,05	BDI 1	40,72	2.154,50	RA
1.7.0.4.	ORSE	11115	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm	m	10,20	63,04	BDI 1	75,40	769,08	RA
1.7.0.5.	ORSE	7988	Pintura de proteção sobre madeira, com 2 demãos, verniz POLISTEN - STAIN, açã o fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar - R1	m2	21,42	17,33	BDI 1	20,73	444,04	RA
1.8.			**ACADEMIA AO AR LIVRE**					-	**24.402,68**	
1.8.0.1.	SINAPI	103195	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	1,00	2.154,12	BDI 1	2.576,33	2.576,33	RA
1.8.0.2.	SINAPI	103186	INSTALAÇÃO DE MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	6.369,66	BDI 1	7.618,11	7.618,11	RA
1.8.0.3.	SINAPI	103187	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	4.788,88	BDI 1	5.727,50	5.727,50	RA
1.8.0.4.	ORSE	11089	Equipamento de ginástica - roda de ombro - galvanizado - Rev 01	un	1,00	1.750,97	BDI 1	2.094,16	2.094,16	RA
1.8.0.5.	SINAPI	103194	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	1,00	2.759,40	BDI 1	3.300,24	3.300,24	RA
1.8.0.6.	SINAPI	103189	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	2.580,55	BDI 1	3.086,34	3.086,34	RA
1.9.			**PARQUE INFANTIL**					-	**7.790,11**	
1.9.0.1.	ORSE	9483	Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=20cm, com pintura esmalte sintéti co, conforme projeto p/Orla Atalaia Nova	un	1,00	1.218,47	BDI 1	1.457,29	1.457,29	RA
1.9.0.2.	ORSE	2406	Balanço 3 lugares em aço ndustrial ou madeira, Sergipark ou similar	un	1,00	2.830,00	BDI 1	3.384,68	3.384,68	RA
1.9.0.3.	ORSE	7185	Escorregadeira em madeira c/2,50m de pista (Sergipark ou similar)	un	1,00	2.465,00	BDI 1	2.948,14	2.948,14	RA

PMv3.0.4

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8802100058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

8 / 9

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	13,24%	0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
1.10.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					-	3.617,22	
1.10.0.1.	ORSE	2450	Limpeza geral	m2	1.391,24	2,17	BDI 1	2,60	3.617,22	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário;
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

JEQUIÉ - BA
Local

segunda-feira, 14 de março de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: JOSÉ FERNANDO SANTOS SILVA
CREA/CAU: -
ART/RRT: -

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 082100068-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

PMv3.0.4

9 / 9

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

CAIXA **COMPOSIÇÕES**

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
PRÓPRIA	001	Administração local de obra	MES			
SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22	93,45	108,08
SINAPI	90779	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	88	28,46	32,67

Data

Responsável Técnico:
CREA/CAU:

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 060219006868-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Planilha Referência.xls versão 1.8 - Desenvolvido por Caixa Econômica Federal - Conteúdo sob responsabilidade do usuário 1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0	0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA				
1.	PRAÇA NO RESIDENCIAL BEIRA RIO		-	
1.1.	ADMINISTRAÇÃO		-	
1.1.0.1.	Adiministração local da obra	MÊS	4,00	4 Meses conforme o cronograma
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-	
1.2.1.	CANTEIRO DE OBRAS		-	
1.2.1.1.	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	2,88	Dimensões laterais L1 x L2 (1,20*2,40)
1.2.1.2.	Tapume de proteção em tela de polietileno h=1,20 com bloco de concreto	m	183,93	Comprimento (183,93)
1.2.1.3.	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,00	Dimensões laterais L1 x L2 (4*3)
1.2.1.4.	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvani zado, exclusive fornecimento do medidor	un	1,00	Unidade
1.2.1.5.	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	Unidade
1.2.2.	MOVIMENTO DE TERRA		-	
1.2.2.1.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	83,25	(185*1,5)*0,3
1.2.2.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	666,00	83,25*8
1.2.2.3.	Aterro de áreas,com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	m3	83,25	(185*1,5)*0,3
-	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	m3	-	(185*1,5)*0,3
1.3.	QUIOSQUE		-	
1.3.1.	MOVIMENTO DE TERRA E RETIRADA		-	
1.3.1.1.	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade at é 1,50m	m3	1,00	Dimensões laterais x profundidade x espessura ((0,5*0,5)*0,4)*10
1.3.1.2.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	1,99	Área do piso x espessura (5,84+1,7+2,41)*0,2
1.3.2.	INFRAESTRUTURA		-	
1.3.2.1.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	5,94	Conforme projeto
1.3.2.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	79,00	Conforme projeto
1.3.2.3.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	41,00	Conforme projeto
1.3.2.4.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,19	Conforme projeto
1.3.2.5.	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestr utura	m3	1,70	Conforme projeto
1.3.3.	SUPERESTRUTURA		-	
1.3.3.1.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	2,61	Conforme projeto
1.3.3.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	34,00	Conforme projeto
1.3.3.3.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	16,00	Conforme projeto
1.3.3.4.	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestr utura	m3	5,40	Conforme projeto
1.3.3.5.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,20	Conforme projeto
1.3.3.6.	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	5,20	Conforme projeto
1.3.3.7.	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,60	Conforme projeto
1.3.3.8.	Laje pré-fabricada treliçada com vigota dupla para piso, intereixo 38cm, h=12 cm, enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e ca peamento 4cm.	m2	5,40	Conforme projeto
1.3.4.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		-	
1.3.4.1.	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	43,00	Área total x espessura 39,09*1,1

CÁLCULO

José Fernando [illegible]
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8892199088-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0	0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA				
1.3.4.2.	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	19,80	19,80 - Conforme perimetro
1.3.5.	ESQUADRIAS		-	
1.3.5.1.	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	Conforme projeto
1.3.5.2.	Janela ou porta de enrolar, em ferro - chapa galvanizada	m2	5,48	Dimensões das portas e janelas principais dos quiosque
1.3.5.3.	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	Porta dos banheiros
1.3.6.	COBERTURA		-	
1.3.6.1.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	21,72	Conforme projeto
1.3.6.2.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	21,72	Conforme projeto
1.3.6.3.	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	9,00	Conforme projeto
1.3.6.4.	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	5,84	Conforme projeto
1.3.6.5.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	5,40	Conforme projeto
1.3.6.6.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	5,40	Conforme projeto
1.3.6.7.	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	m2	5,40	Conforme projeto
1.3.7.	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO		-	
1.3.7.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	38,09	Conforme projeto
1.3.7.2.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	47,34	Conforme projeto
1.3.7.3.	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	53,02	Conforme projeto
1.3.7.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	40,10	Conforme projeto
1.3.8.	PISOS		-	
1.3.8.1.	Soleira em granito branco siena, polido, l = 15 cm, e = 2 cm	m	9,00	Conforme projeto
1.3.8.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	10,95	Conforme projeto
1.3.9.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		-	
1.3.9.1.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.9.2.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.9.3.	Bolsa de ligação para vaso sanitário	un	2,00	Conforme projeto
1.3.9.4.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	Conforme projeto
1.3.9.5.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	Conforme projeto
1.3.9.6.	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	un	1,00	Conforme projeto

CÁLCULO

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização - Obras
CRT: 8582189058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0	0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA				
1.3.9.7.	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	1,00	Conforme projeto
1.3.9.8.	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.3.9.9.	Caixa para proteção de hidrômetro pre-moldada em concreto, para ligaçoes domi ciliares, fornecimento e assentamento	un	2,00	Conforme projeto
1.3.9.10.	Caixa sifonada em pvc,100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta greih a	un	2,00	Conforme projeto
1.3.9.11.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00	Conforme projeto
1.3.9.12.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.9.13.	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.9.14.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00	Conforme projeto
1.3.9.15.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.9.16.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.9.17.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	Conforme projeto
1.3.9.18.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	Conforme projeto
1.3.9.19.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	Conforme projeto
1.3.9.20.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.9.21.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,00	Conforme projeto
1.3.9.22.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	Conforme projeto
1.3.9.23.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	5,37	Conforme projeto
1.3.9.24.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	9,82	Conforme projeto
1.3.9.25.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	4,24	Conforme projeto
1.3.9.26.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.9.27.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.9.28.	Torneira cromada para lavatório, ESTEVES, convencional, linha Mônaco VTL 140 (1190), 1/2" ou similar	un	3,00	Conforme projeto
1.3.9.29.	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.3.10.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		-	
1.3.10.1.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	Conforme projeto
1.3.10.2.	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	Conforme projeto
1.3.10.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	Conforme projeto
1.3.10.4.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	Conforme projeto

CÁLCULO

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização - Obras
CRT: 8582109088-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0	0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA			
1.3.10.5.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	Conforme projeto
1.3.10.6.	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	4,00	Conforme projeto
1.3.10.7.	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.10.8.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	Conforme projeto
1.3.10.9.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.3.10.10.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	Conforme projeto
1.3.10.11.	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.3.10.12.	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	UN	1,00	Conforme projeto
1.3.10.13.	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	4,00	Conforme projeto
1.4.	PAVIMENTAÇÃO		-	
1.4.0.1.	Regularização mecanizada de áreas	m2	1.391,24	Área do Canteiro
1.4.0.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	183,93	Meio fio área externa do canteiro - Conforme o Projeto
1.4.0.3.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	105,02	Meio fio (mini - guia) área interna do canteir Conforme o Projeto
1.4.0.4.	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck= 25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm	m²	1.391,24	Concreto estampado
1.4.0.5.	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuai s,	m2	55,77	Conforme projeto (Comprimento)*0,4
1.5.	PAISAGISMO		-	
1.5.0.1.	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	144,88	Conforme projeto - 154,88
1.5.0.2.	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	1,00	Conforme projeto - 2,00
1.5.0.3.	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLA SS, REF. CLPD1085 ou similar	un	8,00	Conforme projeto - 8,00
1.5.0.4.	Banco simples com assento em madeira, dim:1500x300x387mm, ref, NK1606, da Nil ko ou similar	un	10,00	Conforme projeto - 8,00
1.5.0.5.	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	un	3,00	Conforme projeto - 4,00
1.5.0.6.	Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armad o Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor ci nza grafite da Coral ou similar.	Un	2,00	Conforme projeto - 2,00
1.6.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		-	
1.6.0.1.	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transpare nte temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	4,00	Conforme projeto
1.6.0.2.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	88,76	Conforme projeto
1.6.0.3.	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	8,00	Conforme projeto
1.6.0.4.	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	1,00	Conforme projeto
1.6.0.5.	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	4,00	Conforme projeto
1.6.0.6.	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento	m	6,00	Conforme projeto
1.6.0.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	201,52	Conforme projeto
1.6.0.8.	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.6.0.9.	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.6.0.10.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto

CÁLCULO

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8882199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0	0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA				
1.6.0.11.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.6.0.12.	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	1,00	Conforme projeto
1.6.0.13.	Disjuntor monopolar DR 20 A - Dispositivo residual diferencial monopolar, 30M A	un	1,00	Conforme projeto
1.6.0.14.	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	un	1,00	Conforme projeto
1.7.	PERGOLADO		-	
1.7.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,36	(Quantidade unitária) - Área x profundidade - (0,30*30)*4
1.7.0.2.	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	0,24	(Quantidade unitária) - Área x profundidade - (0,2*0,3)*4
1.7.0.3.	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm	m	52,91	(Quantidade unitária) - Quantidade x dimensão - (11*4,81)
1.7.0.4.	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm	m	10,20	(Quantidade unitária) - Quantidade x dimensão - (4*2,55)
1.7.0.5.	Pintura de proteção sobre madeira, com 2 demãos, verniz POLISTEN - STAIN, açã o fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar - R1	m2	21,42	(Quantidade unitária) - Área da cincunferência x quantidade - (0,471*((2,55)*4))+(0,314*((4,81)*11))
1.8.	ACADEMIA AO AR LIVRE		-	
1.8.0.1.	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	1,00	Conforme o projeto
1.8.0.2.	INSTALAÇÃO DE MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	Conforme o projeto
1.8.0.3.	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	Conforme o projeto
1.8.0.4.	Equipamento de ginástica - roda de ombro - galvanizado - Rev 01	un	1,00	Conforme o projeto
1.8.0.5.	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	1,00	Conforme o projeto
1.8.0.6.	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	Conforme o projeto
1.9.	PARQUE INFANTIL		-	
1.9.0.1.	Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=20cm, com pintura esmalte sintéti co, conforme projeto p/Orla Atalaia Nova	un	1,00	Conforme o projeto
1.9.0.2.	Balanço 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar	un	1,00	Conforme o projeto
1.9.0.3.	Escorregadeira em madeira c/2,50m de pista (Sergipark ou similar)	un	1,00	Conforme o projeto
1.10.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-	
1.10.0.1.	Limpeza geral	m2	1.391,24	Área da obra

JEQUIÉ - BA
Local

segunda-feira, 14 de março de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: JOSÉ FERNANDO SANTOS
CREA/CAU: -
ART/RRT: -

José Fernando [illegible]
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8882199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

CÁLCULO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

I

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				08/22	10/22	11/22	12/22	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23
1.	PRAÇA NO RESIDENCIAL BEIRA RIO	364.727,94	% Período:	6,02%	9,62%	27,06%	20,64%	36,66%							
1.1.	ADMINISTRAÇÃO	25.129,00	% Período:	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%							
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	42.345,59	% Período:	40,00%	30,00%	30,00%									
1.3.	QUIOSQUE	41.152,43	% Período:		40,00%	30,00%	30,00%								
1.4.	PAVIMENTAÇÃO	183.137,96	% Período:			30,00%	20,00%	50,00%							
1.5.	PAISAGISMO	15.334,59	% Período:				40,00%	60,00%							
1.6.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	18.269,68	% Período:			30,00%	30,00%	40,00%							
1.7.	PERGOLADO	3.548,67	% Período:		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%							
1.8.	ACADEMIA AO AR LIVRE	24.402,68	% Período:			30,00%	30,00%	40,00%							
1.9.	PARQUE INFANTIL	7.790,11	% Período:					100,00%							
1.10.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3.617,22	% Período:				40,00%	60,00%							
Total:	**R$ 364.727,94**														
	Período:		%:	6,02%	9,62%	27,06%	20,64%	36,66%							
			Repasse:	-	-	-	-	-							
			Contrapartida:	21.964,04	35.077,61	98.705,47	75.268,73	133.712,09							
			Outros:	-	-	-	-	-							
			Investimento:	21.964,04	35.077,61	98.705,47	75.268,73	133.712,09							
	Acumulado:		%:	6,02%	15,64%	42,70%	63,34%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
			Repasse:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			Contrapartida:	21.964,04	57.041,65	155.747,12	231.015,85	364.727,94	364.727,94	364.727,94	364.727,94	364.727,94	364.727,94	364.727,94	364.727,94
			Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			Investimento:	21.964,04	57.041,65	155.747,12	231.015,85	364.727,94	364.727,94	364.727,94	364.727,94	364.727,94	364.727,94	364.727,94	364.727,94

JEQUIÉ - BA
Local

segunda-feira, 14 de março de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: JOSÉ FERNANDO SANTOS SILVA
CREA/CAU: -
ART/RRT: -

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582190058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

NM

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	GESTÃO: ZENILDO BRANDÃO SANTANA
OBRA: PRAÇA RESID. ELDORADO	ENDEREÇO: VIA PRINCIPAL A – CHÁCARA ALVORADA
ASSUNTO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	DATA: JULH/2022 / ESCALA: SEM ESCALA
	FOLHA Nº: 01/06 / ÁREA: 2.581.55M²

RESP. TÉCNICO:

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

NOME: LETICIA LEAL ANDRADE
ARQUITETA E URBANISTA
CAU-BR: A244141-1

PREFEITURA JEQUIÉ É trabalho. É vida melhor.

PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE:

NOME: LUCINDO TOMAZ VASCONCELOS MENEZES

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

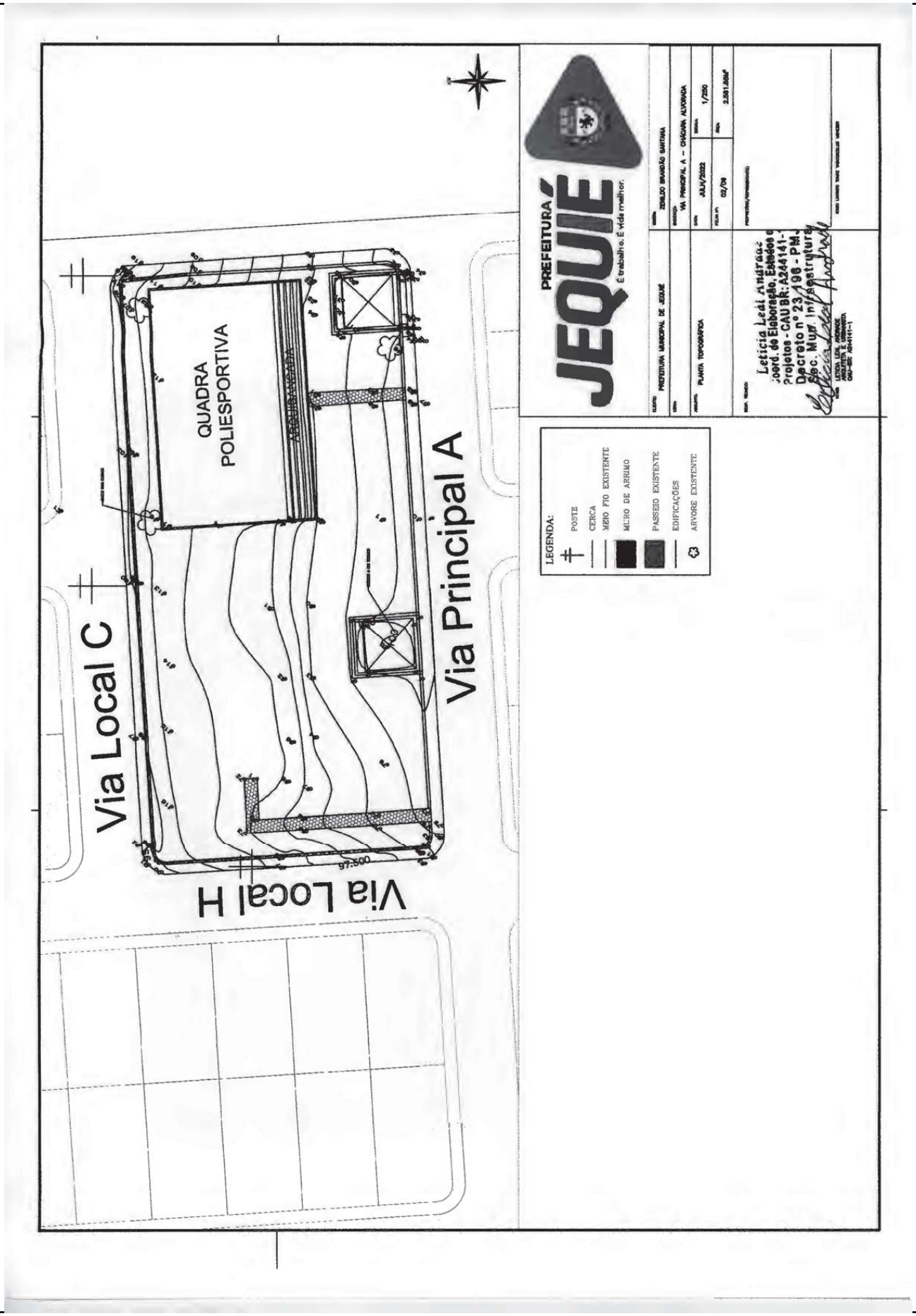

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

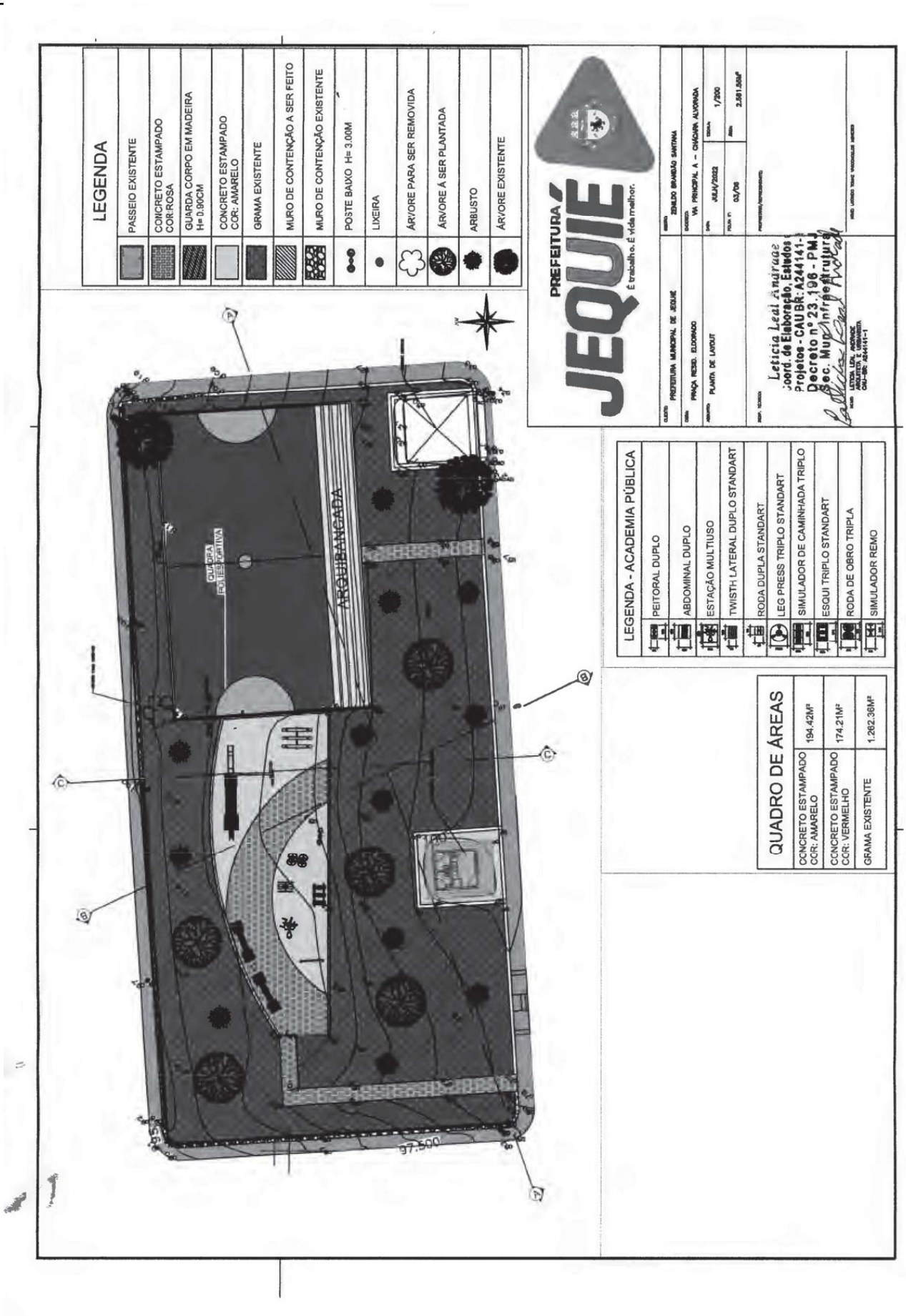

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

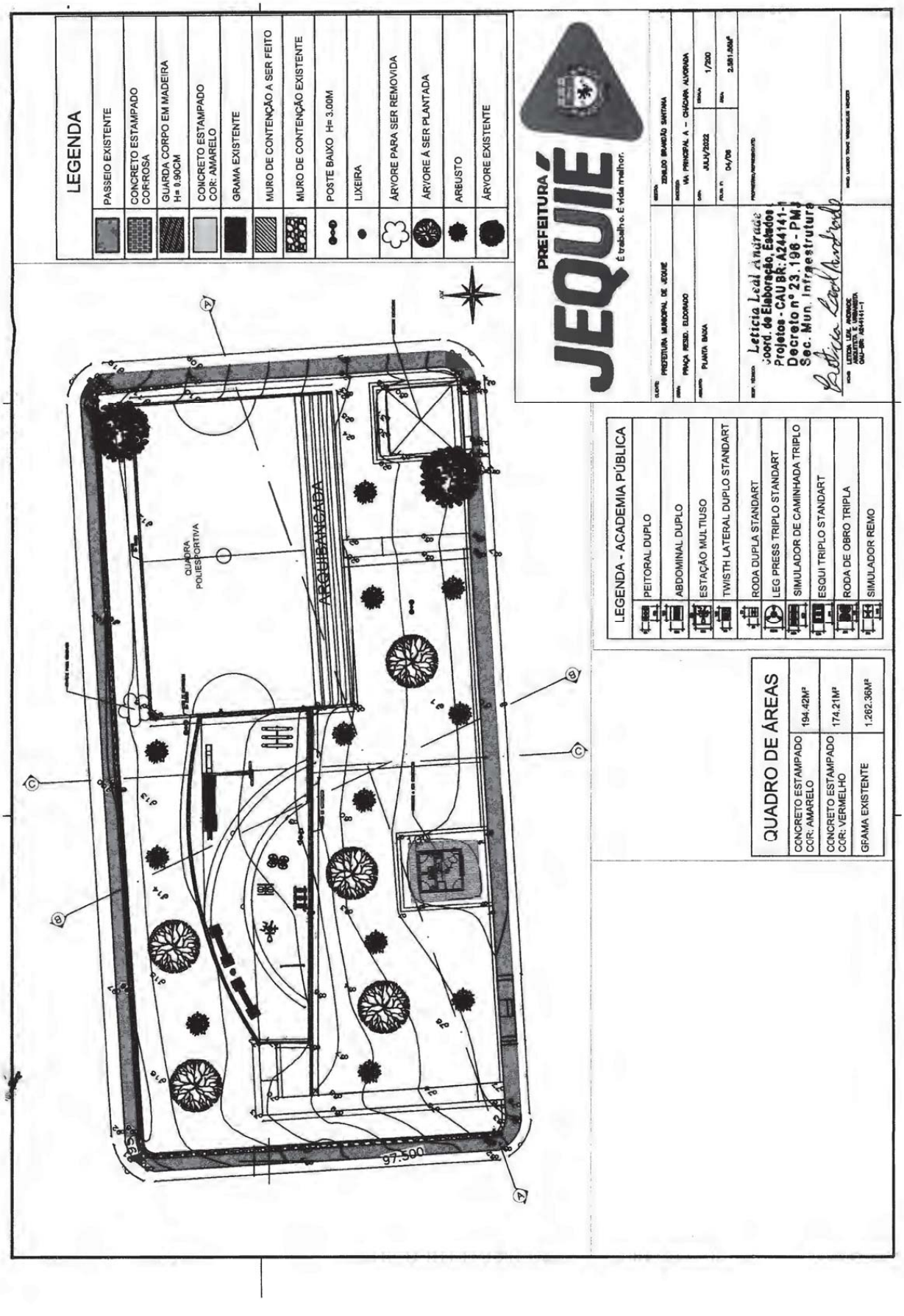

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

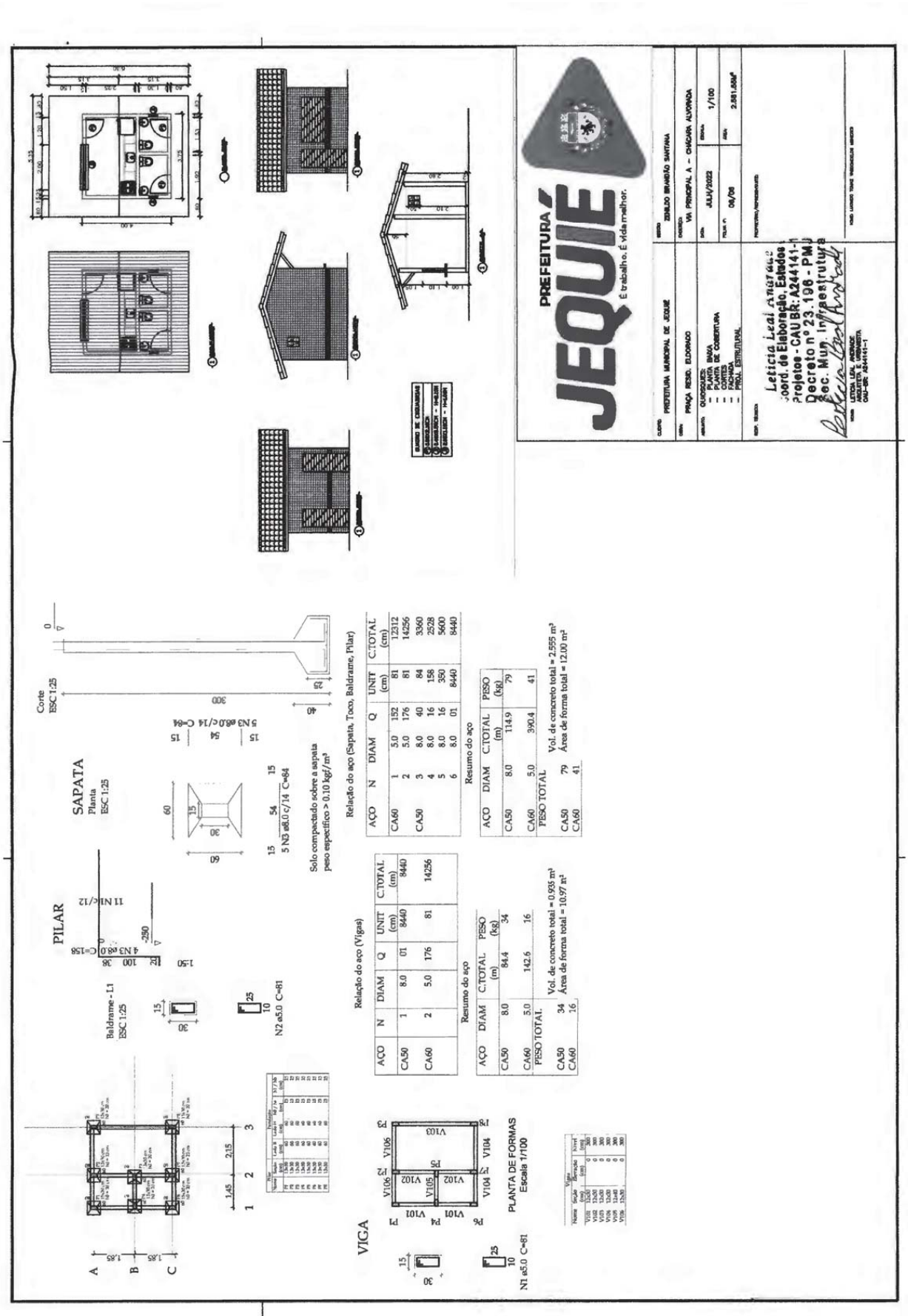

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

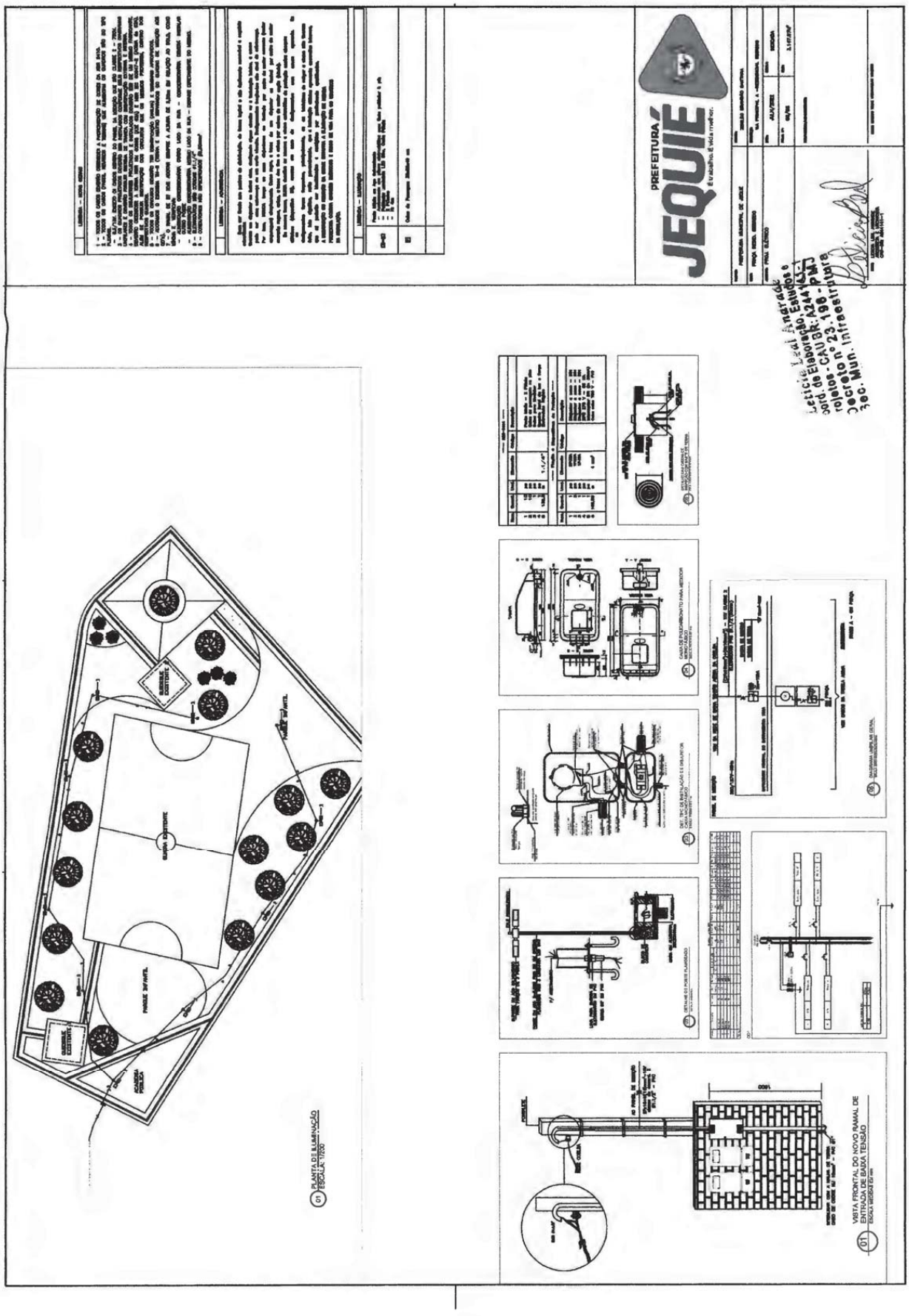

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Empreendimento: Revitalização da Praça do Eldorado
Município: Jequié /BA
Assunto: Memorial Descritivo

Memorial Descritivo da Revitalização da Praça do Eldorado

A obra está situada no conjunto habitacional jardim Eldorado no bairro Jequiezinho, na cidade Jequié - Bahia. A praça tem uma área total de 2,581,55 m² e é parte integrante dos espaços livres e públicos do município de Jequié, BA. Sua revitalização contará com a infraestrutura de calçamentos urbanos e passeios em geral, arborização e vegetação paisagística, mobiliário urbano, iluminação pública e construções de quiosques.

Este memorial descritivo é parte integrante do conjunto de projetos executivos relativos à revitalização da praça supracitada. Sua função é especificar os materiais e serviços a serem empregados em obra, propiciando a devida compreensão dos componentes construtivos. Contudo, para sua devida leitura, é preciso confrontar tais informações perante os projetos executivos elaborados, a saber:

- Planilha Orçamentária;
- Projeto Elétrico;
- Projeto Arquitetônico;
- Projeto Paisagístico.
- Projetos do quiosque e pergolado

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.198 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

01. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA

- Recomendações:

A placa indicativa da obra deverá ser executada respeitando rigorosamente às referências cromáticas, as dimensões e os tipos de letras e logotipos do modelo apresentado pela Ministério das Cidades.

- Procedimento de Execução:

Placa de obra em chapa de aço galvanizado, confeccionada e instalada conforme instruções e padrões fornecidos no Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras, nas dimensões de 2,50 x 5,00m.

Tapume em telha de alumínio 0,5mm e 2m de altura, esse item serve para dividir espaços dentro de empreendimentos em construção e também para isolamento da parte externa.

1.2 EXECUÇÃO DE DEPÓSITO

Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário.

1.3 INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA

Instalação provisória de energia elétrica aérea trifásica em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor.

1.4 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA

Ligação predial de água em mureta de concreto, provisória ou definitiva, com fornecimento de material, inclusive mureta e hidrômetro.

Leticia Leal Anarado
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

02. URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO

As áreas reservadas para o plantio de espécies vegetais são consideradas como áreas permeáveis e representam boa parte dos espaços da praça, revelando-se consequentemente como um dos seus componentes essenciais.

O tratamento paisagístico deverá atender aos requisitos especificados em projeto.

2.1 PLANTIO DE ÁRVORE E ARBUSTOS

Plantio de 05 (Cinco) Ipês rosa ou amarelo com altura de muda maior que 2 metros a ser situada em local determinado em projeto e de 12 (doze) arbustos locais também indicados em projetos

2.3 LIXEIRA

Instalações de 01 (uma) lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste).

2.4 BANCOS

Instalação de 02 (dois) bancos com assento e recosto em madeira, conforme projeto.

03. PAVIMENTAÇÃO

3.1 CONCRETO USINADO

Um dos fatores preponderantes para obter-se total sucesso na execução de pisos em concreto estampado, é a qualidade do concreto a ser utilizado. Devido a isto é de supra importância a idoneidade da usina a ser contratada. Não caberá a

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU DR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Aplicadora de Concreto Estampado o fornecimento do concreto, porém incumbe-se pela programação e solicitação dos devidos controles de qualidade do concreto, junto a usina escolhida.

No concreto poderão ser adicionados fibras de polipropileno, que amenizarão a possibilidade de ocorrências de microfissuras.

A especificação mínima de resistência do concreto usinado a ser utilizado para pisos em concreto estampado deve ser o FCK de 25Mpa, ou traço que contenha no mínimo 380kg de cimento por m³.

3.2 LANÇAMENTO DO CONCRETO – LOGÍSTICA DE TRANSPORTE HORIZONTAL E VERTICAL

O lançamento do concreto deve ser dimensionado de forma que seja despejado 1m³ de concreto a cada 15 minutos. As equipes aplicadoras de Concreto Estampado geralmente são dimensionadas para atender um transporte horizontal de até 20m.

Distâncias superiores e transportes verticais deverão contar com o apoio do contratante.

3.3 ESPALHAMENTO DO CONCRETO

A Equipe da Aplicadora de Concreto Estampado executa o espalhamento do concreto, utilizando-se de ferramentas específicas, que garantem maior produtividade em meio processo de lançamento.

3.4 SARRAFEAMENTO

Após o espalhamento, a equipe da Aplicadora de Concreto Estampado dá início ao sarrafeamento. Este deve respeitar os caimentos pré-determinados por piquetes. O atraso desta etapa comprometerá todas as demais etapas.

3.5 BATIMENTO

Com uma ferramenta específica, a Aplicadora de Concreto Estampado faz o Batimento do concreto. A finalidade deste procedimento é garantir um maior

Leticie Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

adensamento do concreto, assim como trazer a "nata", sua parte mais nobre, para a superfície.

3.6 DESEMPENO

Após o batimento a Aplicadora de Concreto Estampado procede a homogeneização e abertura dos poros. Esta fase é executada com um float de magnésio, alumínio ou de madeira, também de uso específico.

3.7 ENDURECEDOR COLORIDO DE SUPERFÍCIE

O Endurecedor Colorido de Superfície MIX COLOR STONE, além da pigmentação, garante uma resistência superficial superior à de um piso de concreto comum. Seu desenvolvimento está perfeitamente adaptado às intempéries do nosso clima, assim como é totalmente compatível ao concreto Brasileiro. A equipe aplicadora de concreto estampado executa o lançamento manual do MIX COLOR STONE de maneira a cobrir toda a superfície.

As definições de cores deverão anteceder a execução dentro de um prazo acordado entre o aplicador e contratante, que possibilite a produção e disponibilização do mesmo.

A empresa aplicadora deverá fornecer ao contratante laudo de garantias e procedência dos endurecedores coloridos utilizados.

3.8 QUEIMA

A Equipe da Aplicadora de Concreto Estampado, utilizando-se das ferramentas, especialmente desenvolvidas para uma maior produtividade, executa a queima. Com este procedimento, a penetração e fixação do Endurecedor colorido na superfície está garantida.

3.9 DESMOLDANTE COLORIDO

O Desmoldante Colorido MIX COLOR STONE, possui dupla função, isolar a superfície do concreto e dar uma pigmentação de envelhecimento a superfície. A

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

Aplicadora de Concreto Estampado executa o lançamento manual do MIX COLOR STONE, de maneira a cobrir a superfície já queimada.

3.10 ESTAMPAGEM

Feita com moldes de borracha no modelo Tijolinho nas cores de terra cota, bege e cinza, conforme projeto, em processos específicos. Nesta fase, é muito importante que o profissional saiba reconhecer o ponto exato de moldagem. Assim como o início antecipado, pode acarretar afloramento, o retardamento poderá comprometer a impressão das formas.

Durante este processo, assim como nos processos anteriores, a área deverá ficar isolada, tendo em seu interior somente pessoal autorizado pela equipe. Após a estampagem, o piso deverá ficar isolado e intransitável por 16 horas. Não sendo de responsabilidade da empresa aplicadora a guarda da integridade do piso durante o período de cura inicial.

3.11 CONTROLE DE JUNTAS

Passado o mínimo de 16 horas da fundição, a equipe Aplicadora de Concreto Estampado executa o controle de juntas. Sua correta observância, minimiza as possibilidades de fissuras. A Aplicadora de Concreto Estampado definirá os pontos onde deverão sofrer os cortes. Estes cortes são feitos com uma profundidade suficiente ao enfraquecimento do concreto no ponto escolhido.

3.12 LAVAGEM

Nesta etapa, a equipe Aplicadora de Concreto Estampado retira o excesso de Desmoldante com a utilização de água. A utilização de detergente desengraxante proporciona maior produtividade nesta etapa.

3.13 APLICAÇÃO DE SELADORA

Leticia Leal Anarace
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Após a secagem completa da superfície, pós-lavagem, aplica-se com rolo de lã de cerdas curtas, uma demão de seladora. Sua principal função é estancar e proteger a superfície, contra agentes infiltrantes, do tipo, óleos, barro, graxas, tintas etc.

3.14 APLICAÇÃO DE RESINA

Sobre o piso já selado, aplica-se também com um rolo de lã de cerdas curtas, uma demão da resina acrílica. Seu maior objetivo é proteger a superfície contra agentes abrasivos. Ao longo do tempo, uma nova aplicação de resina faz-se necessário. Este tempo, é determinado principalmente pela intensidade de tráfego sobre a superfície, e pelos agentes abrasivos ao qual o piso é solicitado.

O brilho original obtido com a aplicação da resina, tende a diminuir em curto prazo de tempo, devido a reação desencadeada pela perca de água na cura do concreto. Cura esta, que apresentará variações sensíveis ao piso durante os 60 dias após sua fundição.

04. QUIOSQUES

Construção de um quiosque com vigas baldrames impermeabilizada com tinta asfáltica, alvenaria em blocos cerâmicos de 19 x29 x9, vergas e contravergas, telhado em madeira aparelhada e envernizada e telhas cerâmicas, revestimento nas quatro paredes internas com pastilhas de porcelana de 05x05 cm (placa de 30 x 30 cm) ate a altura de 1,60 (cores definidas em projeto), acima desta medida emassamento com massa acrílica e pintura com tinta acrílica na cor branco. Na parte externa executar revestimento com pastilhas de porcelana de 05x05 cm (placa de 30 x 30 cm) em toda sua face, nos banheiros seguir revestimento e pintura do quiosque, banheiros com todas as adaptações inclusive na louça e assento sanitário para PcD. Portas, Janelas e esquadrias em chapa metálica pintada com prime e tinta esmalte sintético a base d'agua na cor branca. Piso cerâmico de 47x47 na cor branco a ser aplicado no interior do banheiro e quiosque devidamente rejuntado.

05. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Na praça Colocação de 2 dois postes de 3m com duas lâmpadas de LED e rele fotocélula individual por lâmpada, e troca de todas as lâmpadas existentes por LEDs.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas, e da Concessionária local.

Parte elétrica dos quiosques seguir projeto.

06. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas Específicas, e da Concessionária local.

Parte hidráulica e sanitária dos quiosques seguir projeto.

07. PARQUE INFANTIL

Brinquedo Balanço triplo em madeira tipo eucalipto: Comprimento: 3,00m, Largura: 2,20m, Altura: 2,00m, lixado e envernizado

Brinquedo Gangorra Dupla em madeira tipo eucalipto: Comprimento: 3,00m, Largura: 1,50m, Altura: 0,60m lixado e envernizado.

Brinquedo Escorregador em madeira tipo eucalipto: Comprimento: 2,00m, Largura: 0,60m, Altura: 1,80m lixado e envernizado.

08. ACADEMIA AO AR LIVRE

Torna-se necessário a instalação de uma placa da orientativa com as seguintes medidas 2.0x1.0 m em tubo de aço carbono instalada diretamente sobre o solo indicando a forma correta de utilização de cada Equipamento da academia.

01 roda de ombro tripla galvanizada instalada diretamente sobre o piso

01 roda de ombro dupla galvanizada instalada diretamente sobre o piso

01 twist lateral duplo standart em tubo de aço carbono instalado diretamente sobre o piso

01 simulador de remo individual em tubo de aço carbono instalado diretamente sobre o piso.

01 peitoral duplo em tubo de aço carbono instalado diretamente sobre o piso.

01 abdominal duplo em tubo de aço carbono instalado diretamente sobre o piso.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

01 Leg Press triplo standart em tubo de aço carbono instalado diretamente sobre o piso.

09. LIMPEZA FINAL

Será removido todo o entulho, transportado para confinamento de lixo cuidadosamente, limpos e varridos todos os acessos de modo a se evitar acidentes. Todos os elementos de alvenaria, pisos e outros serão limpos e cuidadosamente lavados de modo a não danificar outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

Haverá, especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies. Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, principalmente na estrutura metálica. Será vedado o uso de ácido para remoção de manchas, o que deverá ser feito por outros meios que não venham a atacar os materiais, melhor ainda será que as manchas sejam evitadas, ou removidas enquanto os materiais que as provoquem ainda estejam úmidos.

Responsável Técnica:

Leticia Leal Andrade
Arquiteta e Urbanista
CAU: A244141-1

Leticia Leal Andrade
Coord. de Elaboração, Estudos e Projetos - CAU BR: A244141-1
Decreto nº 23.196 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
PRAÇA									**373.381,40**	
1.			**PRAÇA RESIDENCIAL ELDORADO**					-	**373.381,40**	
1.1.			**ADMINISTRAÇÃO**					-	**31.411,25**	
1.1.0.1.	PRÓPRIA	001	Administração local da obra	MÊS	5,00	5.252,72	BDI 1	6.282,25	31.411,25	RA
1.2.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					-	**24.806,40**	
1.2.1.			**CANTEIRO DE OBRAS**					-	**24.806,40**	
1.2.1.1.	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	2,88	371,73	BDI 1	444,59	1.280,42	RA
1.2.1.2.	ORSE	4554	Tapume de proteção em lela de polietileno h=1,20 com bloco de concreto	m	210,81	26,75	BDI 1	31,99	6.743,81	RA
1.2.1.3.	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,00	984,46	BDI 1	1.177,41	14.128,92	RA
1.2.1.4.	ORSE	9416	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvani zado, exclusive fornecimento do medidor	un	1,00	1.643,93	BDI 1	1.966,14	1.966,14	RA
1.2.1.5.	ORSE	6096	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	574,51	BDI 1	687,11	687,11	RA
1.3.			**DEMOLIÇÃO E BOTA FORA**					-	**11.913,00**	
-	ORSE	4268	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	un	1,00		BDI 1	-	-	RA
1.3.0.1.	ORSE	21	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	210,81	8,58	BDI 1	10,26	2.162,91	RA
1.3.0.2.	ORSE	16	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m2	315,00	22,35	BDI 1	26,73	8.419,95	RA
1.3.0.3.	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	39,38	9,11	BDI 1	10,90	429,24	RA
1.3.0.4.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	315,00	2,39	BDI 1	2,86	900,90	RA
1.4.			**MOVIMENTO DE TERRA**					-	**55.939,59**	
1.4.0.1.	SINAPI	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	184,42	6,97	BDI 1	8,34	1.538,06	RA
1.4.0.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.475,32	2,39	BDI 1	2,86	4.219,42	RA
1.4.0.3.	ORSE	4358	Aterro de áreas,com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	m3	184,42	158,69	BDI 1	189,79	35.001,07	RA
1.4.0.4.	ORSE	11449	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	m3	1.475,32	8,60	BDI 1	10,29	15.181,04	RA
1.5.			**CONTENÇÃO**					-	**32.830,55**	
1.5.1.			**ATERRO E COMPACTAÇÃO**					-	**73,30**	
1.5.1.1.	ORSE	2503	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categor ia até 1,50m de profundidade	m3	5,63	10,89	BDI 1	13,02	73,30	RA

PMv3.0.4

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	04-22 (N DES.)	PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
PRAÇA									**573.361,49**	
1.5.2.			**VEDAÇÃO**					-	**15.023,95**	
1.5.2.1.	ORSE	8256	Cintas e vergas em blocos de concreto tipo "u" (calha) 14x19x39, exclusive co ncreto	m	35,19	15,96	BDI 1	19,09	671,78	RA
1.5.2.2.	ORSE	10928	Alvenaria bloco concreto estrutural 14x19x39cm, fbk 12 mpa, esp = 0,14m, com argamassa ac-II, junta 1cm - Rev.01	m²	133,72	89,74	BDI 1	107,33	14.352,17	RA
1.5.3.			**INFRAESTRUTURA**					-	**15.691,58**	
1.5.3.1.	SINAPI	100341	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M2	31,67	37,22	BDI 1	44,52	1.409,95	RA
1.5.3.2.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	120,63	15,43	BDI 1	18,45	2.225,62	RA
1.5.3.3.	SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	22,67	12,43	BDI 1	14,87	337,10	RA
1.5.3.4.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,70	431,95	BDI 1	516,61	361,63	RA
1.5.3.5.	ORSE	94	Concreto ciclópico	m3	5,63	604,73	BDI 1	723,26	4.071,95	RA
1.5.3.6.	SINAPI	89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	6,03	1.010,18	BDI 1	1.208,18	7.285,33	RA
1.5.4.			**DRENAGEM**					-	**2.041,72**	
1.5.4.1.	SINAPI	102723	DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	35,19	48,51	BDI 1	58,02	2.041,72	RA
1.6.			**PAVIMENTAÇÃO**					-	**61.785,01**	
1.6.0.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	368,83	2,60	BDI 1	3,11	1.147,06	RA
1.6.0.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	210,81	45,07	BDI 1	53,90	11.362,66	RA
1.6.0.3.	ORSE	12826	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck= 25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm	m²	368,83	96,24	BDI 1	115,10	42.452,33	RA
1.6.0.4.	ORSE	4864	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado , exclusive regularização de base	m2	63,24	90,21	BDI 1	107,89	6.822,96	RA
1.7.			**PAISAGISMO**					-	**4.446,23**	
1.7.0.1.	ORSE	10234	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	72,24	21,93	BDI 1	26,23	1.894,86	RA
1.7.0.2.	SINAPI	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	5,00	141,82	BDI 1	169,62	848,10	RA

PMv3.0.4

José Fernando J. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582198058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	04-22 (N DES.)	PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
PRAÇA									**273.581,40**	
1.7.0.3.	ORSE	10536	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	un	1,00	329,62	BDI 1	394,23	394,23	RA
1.7.0.4.	ORSE	10288	Banco simples com assento em madeira, dim:1500x300x387mm, ref, NK1606, da Nil ko ou similar	un	2,00	547,26	BDI 1	654,52	1.309,04	RA
1.8.			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**					-	**44.315,85**	
1.8.0.1.	ORSE	12910	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	11,00	2.681,20	BDI 1	3.206,72	35.273,92	RA
1.8.0.2.	SINAPI	91850	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	148,80	11,65	BDI 1	13,93	2.072,78	RA
1.8.0.3.	ORSE	2975	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	22,00	60,82	BDI 1	72,74	1.600,28	RA
1.8.0.4.	ORSE	9379	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	4,00	39,69	BDI 1	47,47	189,88	RA
1.8.0.5.	ORSE	666	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	5,00	92,00	BDI 1	110,03	550,15	RA
1.8.0.6.	ORSE	9201	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento	m	3,00	10,94	BDI 1	13,08	39,24	RA
1.8.0.7.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	363,78	7,81	BDI 1	9,34	3.397,71	RA
1.8.0.8.	SINAPI	101938	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	107,24	BDI 1	128,26	128,26	RA
1.8.0.9.	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	156,64	BDI 1	187,34	187,34	RA
1.8.0.10.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	13,13	BDI 1	15,70	31,40	RA
1.8.0.11.	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	21,04	BDI 1	25,16	25,16	RA
1.8.0.12.	ORSE	9041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	1,00	107,99	BDI 1	129,16	129,16	RA
1.8.0.13.	ORSE	7744	Disjuntor monopolar DR 20 A - Dispositivo residual diferencial monopolar, 30M A	un	1,00	386,02	BDI 1	461,68	461,68	RA
1.8.0.14.	ORSE	9174	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	un	1,00	191,38	BDI 1	228,89	228,89	RA
1.9.			**QUIOSQUE**					-	**41.152,41**	
1.9.1.			**MOVIMENTO DE TERRA E RETIRADA**					-	**279,17**	
1.9.1.1.	ORSE	2497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade at é 1,50m	m3	1,00	46,12	BDI 1	55,16	55,16	RA
1.9.1.2.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	1,99	94,12	BDI 1	112,57	224,01	RA
1.9.2.			**INFRAESTRUTURA**					-	**3.914,89**	
1.9.2.1.	SINAPI	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	5,94	125,73	BDI 1	150,37	893,20	RA

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
PRAÇA									**373.381,40**	
1.9.2.2.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	79,00	15,43	BDI 1	18,45	1.457,55	RA
1.9.2.3.	SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	41,00	12,43	BDI 1	14,87	609,67	RA
1.9.2.4.	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,19	431,95	BDI 1	516,61	98,16	RA
1.9.2.5.	ORSE	11482	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestr utura	m3	1,70	421,16	BDI 1	503,71	856,31	RA
1.9.3.			**SUPERESTRUTURA**					-	**6.883,88**	
1.9.3.1.	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	2,61	173,88	BDI 1	207,96	542,78	RA
1.9.3.2.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	34,00	15,43	BDI 1	18,45	627,30	RA
1.9.3.3.	SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	16,00	12,43	BDI 1	14,87	237,92	RA
1.9.3.4.	ORSE	3346	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestr utura	m3	5,40	449,19	BDI 1	537,23	2.901,04	RA
1.9.3.5.	SINAPI	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,20	103,76	BDI 1	124,10	645,32	RA
1.9.3.6.	SINAPI	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	5,20	100,42	BDI 1	120,10	624,52	RA
1.9.3.7.	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,60	41,02	BDI 1	49,06	78,50	RA
1.9.3.8.	ORSE	9904	Laje pré-fabricada treliçada com vigota dupla para piso, intereixo 38cm, h=12 cm, enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e ca peamento 4cm.	m2	5,40	189,91	BDI 1	227,13	1.226,50	RA
1.9.4.			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**					-	**2.177,71**	
1.9.4.1.	ORSE	151	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	43,00	39,27	BDI 1	46,97	2.019,71	RA
1.9.4.2.	SINAPI	93201	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	19,80	6,67	BDI 1	7,98	158,00	RA
1.9.5.			**ESQUADRIAS**					-	**3.341,64**	
1.9.5.1.	SINAPI	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	109,39	BDI 1	130,83	654,15	RA
1.9.5.2.	ORSE-I	12584	Janela ou porta de enrolar, em ferro - chapa galvanizada	m2	5,48	231,93	BDI 1	276,67	1.516,15	RA

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582198058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	04-22 (N DES.)	PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
PRAÇA									**273.381,46**	
1.9.5.3.	SINAPI	94807	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	489,69	BDI 1	585,67	1.171,34	RA
1.9.6.			**COBERTURA**					-	**5.248,21**	
1.9.6.1.	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	21,72	42,17	BDI 1	50,44	1.095,56	RA
1.9.6.2.	SINAPI	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	21,72	99,35	BDI 1	118,82	2.580,77	RA
1.9.6.3.	SINAPI	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	9,00	25,72	BDI 1	30,76	276,84	RA
1.9.6.4.	SINAPI	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	5,84	108,41	BDI 1	129,66	757,21	RA
1.9.6.5.	SINAPI	92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	5,40	27,52	BDI 1	32,91	177,71	RA
1.9.6.6.	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	5,40	27,52	BDI 1	32,91	177,71	RA
1.9.6.7	ORSE	234	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	m2	5,40	28,24	BDI 1	33,78	182,41	RA
1.9.7.			**REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO**					-	**7.635,94**	
1.9.7.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	38,09	4,30	BDI 1	5,14	195,78	RA
1.9.7.2.	SINAPI	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	47,34	42,35	BDI 1	50,65	2.397,77	RA
1.9.7.3.	ORSE	1908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	53,02	29,62	BDI 1	35,43	1.878,50	RA
1.9.7.4.	SINAPI	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	40,10	65,97	BDI 1	78,90	3.163,89	RA
1.9.8.			**PISOS**					-	**1.691,91**	
1.9.8.1.	ORSE	12445	Soleira em granito branco siena, polido, l = 15 cm, e = 2 cm	m	9,00	91,18	BDI 1	108,98	980,82	RA

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
PRAÇA									**373.381,40**	
1.9.8.2.	SINAPI	87247	REVESTIMENTO CERÂNICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	10,95	54,30	BDI 1	64,94	711,09	RA
1.9.9.			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**					-	**6.267,02**	
1.9.9.1.	SINAPI	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	6,43	BDI 1	7,69	15,38	RA
1.9.9.2.	SINAPI	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	37,23	BDI 1	44,53	89,06	RA
1.9.9.3.	ORSE-I	288	Bolsa de ligação para vaso sanitário	un	2,00	3,74	BDI 1	4,47	8,94	RA
1.9.9.4.	SINAPI	94783	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	20,35	BDI 1	24,34	24,34	RA
1.9.9.5.	SINAPI	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	22,18	BDI 1	26,53	26,53	RA
1.9.9.6.	ORSE	1071	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	un	1,00	4,44	BDI 1	5,31	5,31	RA
1.9.9.7.	ORSE	4883	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	1,00	565,75	BDI 1	676,64	676,64	RA
1.9.9.8.	SINAPI	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0.3 M. AF_12/2020	UN	1,00	322,67	BDI 1	385,91	385,91	RA
1.9.9.9.	ORSE	6095	Caixa para proteção de hidrômetro pre-moldada em concreto, para ligaçoes domiciliares, fornecimento e assentamento	un	2,00	115,97	BDI 1	138,70	277,40	RA
1.9.9.10.	ORSE	4280	Caixa sifonada em pvc,100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta grelha	un	2,00	32,56	BDI 1	38,94	77,88	RA
1.9.9.11.	SINAPI	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00	37,12	BDI 1	44,40	44,40	RA
1.9.9.12.	SINAPI	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	19,61	BDI 1	23,45	46,90	RA
1.9.9.13.	SINAPI-I	10908	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	19,58	BDI 1	23,42	46,84	RA
1.9.9.14.	SINAPI	94672	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00	11,39	BDI 1	13,62	81,72	RA

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SALVADOR	04-22 (N DES.)	PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
PRAÇA									173.381,60	
1.9.9.15.	SINAPI	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	7,57	BDI 1	9,05	18,10	RA
1.9.9.16.	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	9,03	BDI 1	10,80	21,60	RA
1.9.9.17.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	10,56	BDI 1	12,63	63,15	RA
1.9.9.18.	SINAPI	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	19,61	BDI 1	23,45	117,25	RA
1.9.9.19.	SINAPI	102622	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	603,43	BDI 1	721,70	721,70	RA
1.9.9.20.	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	12,61	BDI 1	15,08	30,16	RA
1.9.9.21.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,00	58,95	BDI 1	70,50	211,50	RA
1.9.9.22.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	20,35	BDI 1	24,34	170,38	RA
1.9.9.23.	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	5,37	22,36	BDI 1	26,74	143,59	RA
1.9.9.24.	SINAPI	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	9,82	18,91	BDI 1	22,62	222,13	RA
1.9.9.25.	SINAPI	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	4,24	17,46	BDI 1	20,88	88,53	RA
1.9.9.26.	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	410,83	BDI 1	491,35	982,70	RA
1.9.9.27.	SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	301,12	BDI 1	360,14	720,28	RA
1.9.9.28.	ORSE	3694	Torneira cromada para lavatório, ESTEVES, convencional, linha Mônaco VTL 140 (1190), 1/2" ou similar	un	3,00	74,96	BDI 1	89,65	268,95	RA
1.9.9.29.	SINAPI	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	568,35	BDI 1	679,75	679,75	RA
1.9.10.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						3.712,04	

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582198058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
PRAÇA									**272.381,40**	
1.9.10.1.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	14,23	BDI 1	17,02	119,14	RA
1.9.10.2.	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	11,41	BDI 1	13,65	40,95	RA
1.9.10.3.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	2,90	BDI 1	3,47	347,00	RA
1.9.10.4.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	4,20	BDI 1	5,02	502,00	RA
1.9.10.5.	SINAPI	91957	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	42,47	BDI 1	50,79	152,37	RA
1.9.10.6.	SINAPI	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	4,00	177,79	BDI 1	212,64	850,56	RA
1.9.10.7.	SINAPI	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	2,00	179,54	BDI 1	214,73	429,46	RA
1.9.10.8.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	11,38	BDI 1	13,61	27,22	RA
1.9.10.9.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	11,97	BDI 1	14,32	14,32	RA
1.9.10.10.	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	8,84	BDI 1	10,57	528,50	RA
1.9.10.11.	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	156,64	BDI 1	187,34	187,34	RA
1.9.10.12.	SINAPI-I	39799	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	UN	1,00	45,13	BDI 1	53,98	53,98	RA
1.9.10.13.	ORSE	10352	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	4,00	95,99	BDI 1	114,80	459,20	RA
1.10.			**ACADEMIA AO AR LIVRE**					-	**45.344,28**	
1.10.0.1.	SINAPI	103195	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	1,00	2.154,12	BDI 1	2.576,33	2.576,33	RA
1.10.0.2.	SINAPI	103186	INSTALAÇÃO DE MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	6.369,66	BDI 1	7.618,11	7.618,11	RA

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8562199058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
PRAÇA									**573.381,40**	
1.10.0.3.	SINAPI	103187	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	4.788,88	BDI 1	5.727,50	5.727,50	RA
1.10.0.4.	ORSE	11089	Equipamento de ginástica - roda de ombro - galvanizado - Rev 01	un	11,00	1.750,97	BDI 1	2.094,16	23.035,76	RA
1.10.0.5.	SINAPI	103194	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	1,00	2.759,40	BDI 1	3.300,24	3.300,24	RA
1.10.0.6.	SINAPI	103189	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	2.580,55	BDI 1	3.086,34	3.086,34	RA
1.11.			**PARQUE INFANTIL**					-	**7.790,11**	
1.11.0.1.	ORSE	9483	Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=20cm, com pintura esmalte sintéti co, conforme projeto p/Ora Ataiaia Nova	un	1,00	1.218,47	BDI 1	1.457,29	1.457,29	RA
1.11.0.2.	ORSE	2406	Balanço 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar	un	1,00	2.830,00	BDI 1	3.384,68	3.384,68	RA
1.11.0.3.	ORSE	7185	Escorregadeira em madeira c/2,50m de pista (Sergipark ou similar)	un	1,00	2.465,00	BDI 1	2.948,14	2.948,14	RA
1.12.			**PERGOLADO**					-	**3.548,68**	
1.12.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,36	78,80	BDI 1	94,24	33,93	RA
1.12.0.2.	ORSE	126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	0,24	512,58	BDI 1	613,05	147,13	RA
1.12.0.3.	ORSE	11114	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm	m	52,91	34,05	BDI 1	40,72	2.154,50	RA
1.12.0.4.	ORSE	11115	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm	m	10,20	63,04	BDI 1	75,40	769,08	RA
1.12.0.5.	ORSE	7988	Pintura de proteção sobre madeira, com 2 demãos, verniz POLISTEN - STAIN, açã o fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar - R1	m2	21,42	17,33	BDI 1	20,73	444,04	RA
1.13.			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					-	**8.098,04**	
1.13.0.1.	ORSE	8666	Guarda-corpo em madeira reflorestada (eucalipto), h=1,00m	m	31,19	191,38	BDI 1	228,89	7.139,08	RA
1.13.0.2.	ORSE	2450	Limpeza geral	m2	368,83	2,17	BDI 1	2,60	958,96	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582190068-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	04-22 (N DES.)	PRAÇA	JEQUIÉ - BA	19,60%	0,00%	0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
PRAÇA									
Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.									
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.									

JEQUIÉ - BA
Local

sábado, 0 de janeiro de 1900
Data

Responsável Técnico
Nome: 0
CREA/CAU: 0
ART/RRT: 0

José Fernando D. Silva
Coord de Fiscalização Obras
CRT: 852180088-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

PMv3.0.4

10 / 10

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROP
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0	0	PREFI

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
1	PRAÇA RESIDENCIAL ELDORADO		-	
1.1.	ADMINISTRAÇÃO		-	
1.1.0.1	Administração local da obra	MÊS	5,00	5 Meses conforme o cronograma
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES		-	
1.2.1.	CANTEIRO DE OBRAS		-	
1.2.1.1.	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	2,88	Dimensões laterais L1 x L2 (1,20*2,40)
1.2.1.2.	Tapume de proteção em tela de polietileno h=1,20 com bloco de concreto	m	210,81	Perimetro
1.2.1.3.	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,00	Dimensões laterais L1 x L2 (3*4)
1.2.1.4.	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvani zado, exclusive fornecimento do medidor	un	1,00	Unidade
1.2.1.5	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	Unidade
1.3.	DEMOLIÇÃO E BOTA FORA		-	
-	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	un	1,00	Conforme projeto
1.3.0.1	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	210,81	Perimetro
1.3.0.2	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m2	315,00	210*1,5 Comprimento x Largura dado passeio
1.3.0.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	39,38	Área x volume x taxa de empolamento(315 *0,1)*1,25
1.3.0.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	315,00	39,38 x 8 volume de entulho x Distância
1.4.	MOVIMENTO DE TERRA		-	
1.4.0.1.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	184,42	(368,83*0,5) área de aterro x Profundidade
1.4.0.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.475,32	volume x distância 184,42x*8
1.4.0.3.	Aterro de áreas,com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	m3	184,42	(368,83*0,5) área de aterro x Profundidade
1.4.0.4.	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	m3	184,42	(368,83*0,5) área de aterro x Profundidade
1.5.	CONTENÇÃO		-	
1.5.1.	ATERRO E COMPACTAÇÃO		-	
1.5.1.1.	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categor ia até 1,50m de profundidade	m3	5,63	Conforme projeto
1.5.2.	VEDAÇÃO		-	
1.5.2.1.	Cintas e vergas em blocos de concreto tipo "u" (calha) 14x19x39, exclusive co ncreto	m	35,19	Conforme projeto
1.5.2.2	Alvenaria bloco concreto estrutural 14x19x39cm, fbk 12 mpa, esp = 0,14m, com argamassa ac-II, junta 1cm - Rev.01	m²	133,72	Conforme projeto
1.5.3.	INFRAESTRUTURA		-	
1.5.3.1.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M2	31,67	Conforme projeto
1.5.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	120,63	Conforme projeto
1.5.3.3.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	22,67	Conforme projeto
1.5.3.4	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,70	Conforme projeto
1.5.3.5.	Concreto ciclópico	m3	5,63	Conforme projeto
1.5.3.6.	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	6,03	Conforme projeto
1.5.4	DRENAGEM		-	
1.5.4.1.	DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	35,19	Conforme projeto
1.6.	PAVIMENTAÇÃO		-	
1.6.0.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	368,83	Área do Canteiro
1.6.0.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	210,81	Área externa do canteiro (estacionamento) - Conforme o Projeto
1.6.0.3.	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, fck= 25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, e = 6cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serrada 5x10 a 40mm	m²	368,83	Concreto estampado - Coforme o projeto
1.6.0.4.	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuai s, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado , exclusive regularização de base	m2	63,24	Conforme projeto
1.7.	PAISAGISMO		-	
1.7.0.1.	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	72,24	Área dos canteiros - 72,24 m2 - conforme o projeto
1.7.0.2	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	5,00	Unidades - conforme o projeto
1.7.0.3.	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLA SS, REF. CLPD1085 ou similar	un	1,00	Unidades - conforme o projeto
1.7.0.4.	Banco simples com assento em madeira, dim:1500x300x387mm, ref, NK1606, da Nil ko ou similar	un	2,00	Unidades - conforme o projeto
1.8.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		-	
1.8.0.1.	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transpare nte temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	11,00	Conforme projeto
1.8.0.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	148,80	Conforme projeto
1.8.0.3.	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	22,00	Conforme projeto
1.8.0.4	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	4,00	Conforme projeto
1.8.0.5	Caixa de passagem 30x30cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	un	5,00	Conforme projeto

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8562190058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Min. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROP
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0	0	PREFI

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
1.8.0.6.	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento	m	3,00	Conforme projeto
1.8.0.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	363,78	Conforme projeto
1.8.0.8.	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.8.0.9	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.8.0.10.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	Conforme projeto
1.8.0.11.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.8.0.12.	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	1,00	Conforme projeto
1.8.0.13.	Disjuntor monopolar DR 20 A - Dispositivo residual diferencial monopolar, 30M A	un	1,00	Conforme projeto
1.8.0.14.	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	un	1,00	Conforme projeto
1.9.	QUIOSQUE		-	
1.9.1.	MOVIMENTO DE TERRA E RETIRADA		-	
1.9.1.1.	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade at é 1,50m	m3	1,00	Dimensões laterais x profundidade x espessura ((0,5*0,5)*0,4)*10
1.9.1.2.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	1,99	Área do piso x espessura (5,84+1,7+2,41)*0,2
1.9.2.	INFRAESTRUTURA		-	
1.9.2.1.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	5,84	Conforme projeto
1.9.2.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	79,00	Conforme projeto
1.9.2.3.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	41,00	Conforme projeto
1.9.2.4.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,19	Conforme projeto
1.9.2.5.	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestr utura	m3	1,70	Conforme projeto
1.9.3.	SUPERESTRUTURA		-	
1.9.3.1.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	2,61	Conforme projeto
1.9.3.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	34,00	Conforme projeto
1.9.3.3.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	16,00	Conforme projeto
1.9.3.4.	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestr utura	m3	5,40	Conforme projeto
1.9.3.5.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,20	Conforme projeto
1.9.3.6.	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	5,20	Conforme projeto
1.9.3.7	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,60	Conforme projeto
1.9.3.8.	Laje pré-fabricada treliçada com vigota dupla para piso, intereixo 38cm, h=12 cm, enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e ca peamento 4cm	m2	5,40	Conforme projeto
1.9.4.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		-	
1.9.4.1.	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	43,00	Área total x espessura 39,09*1,1
1.9.4.2.	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	19,80	19,80 - Conforme perimetro
1.9.5.	COGUADRIAO		-	
1.9.5.1.	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	Conforme projeto
1.9.5.2.	Janela ou porta de enrolar, em ferro - chapa galvanizada	m2	5,48	Dimensões das portas e janelas principais dos quiosque
1.9.5.3.	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	Porta dos banheiros
1.9.6.	COBERTURA		-	
1.9.6.1.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	21,72	Conforme projeto
1.9.6.2.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	21,72	Conforme projeto
1.9.6.3.	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	9,00	Conforme projeto
1.9.6.4.	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	5,84	Conforme projeto
1.9.6.5.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	5,40	Conforme projeto
1.9.6.6.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	5,40	Conforme projeto
1.9.6.7.	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	m2	5,40	Conforme projeto
1.9.7.	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO		-	
1.9.7.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	38,09	Conforme projeto

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8802190058-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROP
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0	0	PREFI

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
1.9.7.2.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	47,34	Conforme projeto
1.9.7.3.	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	53,02	Conforme projeto
1.9.7.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	40,10	Conforme projeto
1.9.8.	PISOS		-	
1.9.8.1.	Soleira em granito branco siena, polido, l = 15 cm, e = 2 cm	m	9,00	Conforme projeto
1.9.8.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	10,95	Conforme projeto
1.9.9.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		-	
1.9.9.1.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	Conforme projeto
1.9.9.2.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	Conforme projeto
1.9.9.3.	Bolsa de ligação para vaso sanitário	un	2,00	Conforme projeto
1.9.9.4.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	Conforme projeto
1.9.9.5.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	Conforme projeto
1.9.9.6.	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	un	1,00	Conforme projeto
1.9.9.7.	Caixa de inspeção 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	1,00	Conforme projeto
1.9.9.8.	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.9.9.9.	Caixa para proteção de hidrômetro pre-moldada em concreto, para ligaçoes domiciliares, fornecimento e assentamento	un	2,00	Conforme projeto
1.9.9.10.	Caixa sifonada em pvc,100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta grelha	un	2,00	Conforme projeto
1.9.9.11.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00	Conforme projeto
1.9.9.12.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	Conforme projeto
1.9.9.13.	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	Conforme projeto
1.9.9.14.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00	Conforme projeto
1.9.9.15.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	Conforme projeto
1.9.9.16.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	Conforme projeto
1.9.9.17.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	Conforme projeto
1.9.9.18.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	Conforme projeto
1.9.9.19.	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	Conforme projeto
1.9.9.20.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	Conforme projeto
1.9.9.21.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,00	Conforme projeto
1.9.9.22.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	Conforme projeto
1.9.9.23.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	5,37	Conforme projeto
1.9.9.24.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	9,82	Conforme projeto
1.9.9.25.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	4,24	Conforme projeto
1.9.9.26.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	Conforme projeto
1.9.9.27.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	Conforme projeto
1.9.9.28.	Torneira cromada para lavatório, ESTEVES, convencional, linha Mônaco VTL 140 (1190), 1/2" ou similar	un	3,00	Conforme projeto
1.9.9.29.	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.9.10.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		-	
1.9.10.1.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	Conforme projeto
1.9.10.2.	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	Conforme projeto

José Fernando J. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8982109068-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROP
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0	0	PREFI

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
1.9.10.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	Conforme projeto
1.9.10.4.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	Conforme projeto
1.9.10.5.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	Conforme projeto
1.9.10.6.	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	4,00	Conforme projeto
1.9.10.7.	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	2,00	Conforme projeto
1.9.10.8.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	Conforme projeto
1.9.10.9.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.9.10.10.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	Conforme projeto
1.9.10.11.	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Conforme projeto
1.9.10.12.	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	UN	1,00	Conforme projeto
1.9.10.13.	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	4,00	Conforme projeto
1.10.	ACADEMIA AO AR LIVRE		-	
1.10.0.1.	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	1,00	Conforme projeto
1.10.0.2.	INSTALAÇÃO DE MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	Conforme projeto
1.10.0.3.	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	Conforme projeto
1.10.0.4.	Equipamento de ginástica - roda de ombro - galvanizado - Rev 01	un	11,00	Conforme projeto
1.10.0.5.	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	1,00	Conforme projeto
1.10.0.6.	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00	Conforme projeto
1.11.	PARQUE INFANTIL		-	
1.11.0.1.	Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=20cm, com pintura esmalte sintéti co, conforme projeto p/Orla Atalaia Nova	un	1,00	Conforme projeto
1.11.0.2.	Balanço 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar	un	1,00	Conforme projeto
1.11.0.3.	Escorregadeira em madeira c/2,50m de pista (Sergipark ou similar)	un	1,00	Conforme projeto
1.12.	PERGOLADO		-	
1.12.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,36	Área x profundidade - (0,50*30)*4
1.12.0.2.	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	0,24	Área x profundidade - (0,2*0,3)*4
1.12.0.3.	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=7 a 10cm	m	52,91	Quantidade x dimensão - (11*3)
1.12.0.4.	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm	m	10,20	Quantidade x dimensão (4*2,8)
1.12.0.5.	Pintura de proteção sobre madeira, com 2 demãos, verniz POLISTEN - STAIN, açã o fungicida e inseticida, cor transparente, Sayerlack ou similar - R1	m2	21,42	Área da circunferência x quantidade - (0,94*((2,5)*4))+(0,47*((3)*11))
1.13.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-	
1.13.0.1.	Guarda-corpo em madeira reflorestada (eucalipto), h=1,00m	m	31,19	Comprimento de guarda corpo - conforme o projeto - 11,8+22,17
1.13.0.2.	Limpeza geral	m2	368,83	Área da obra

JEQUIÉ - BA
Local

sábado, 0 de janeiro de 1900
Data

Responsável Técnico
Nome:
CREA/CAU:
ART/RRT:

José Fernando J. Filho
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 0582190068-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

CAIXA **COMPOSIÇÕES**

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
PRÓPRIA	001	Administração local da obra	MÊS			
SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22	93,45	108,08
SINAPI	90778	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	88	28,46	32,67

Data

Responsável Técnico:
CREA/CAU:

José Fernando S. Silva
Coord. de Fiscalização de Obras
CRT: 8582190088-0
Decreto nº 23.194 - PMJ
Sec. Mun. Infraestrutura

Planilha Referência.xls versão 1.8 - Desenvolvido por Caixa Econômica Federal - Conteúdo sob responsabilidade do usuário 1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO Nº ...../2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ E ....

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Duque de Caxias, s/n, Bairro Jequiezinho - Jequié – BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.894.878/0001-60, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor xxxxx, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º xxxxxx - expedida pela SSP/BA, CPF/MF n.xxxxxxx, doravante designada simplesmente **MUNICÍPIO**, e a empresa **.....**, inscrita no CNPJ sob o nº ....., situada na Rua ....., nº ...., ..., ... - .., neste ato representada legalmente por seu representante legal, o Sr ....., inscrito no RG nº ..... SSP-... e CPF nº ....., doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a Homologação da Concorrência **nº XXX/2022, constante do Processo Administrativo nº ..../ 2022,** resolvem celebrar o presente **CONTRATO** que será regido pelas disposições da Lei 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais aceitam, ratificam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente instrumento é celebrado com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo **nº ...../ 2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projeto executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção do XXXXXXXXXXXXXXX.

2.2 Os serviços devem ser executados de acordo com as especificações, condições de execução e atendimento previstos neste contrato, no Projeto Básico, proposta da CONTRATADA e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº ...../ **2022** que fazem parte integrante deste Contrato, como se estivessem integral e expressamente reproduzidos.

2.3. Os serviços serão executados na ENDEREÇO XXXX.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

2.4. É parte integrante do presente contrato o ANEXO I - TERMO DE GARANTIA DE OBRAS PÚBLICAS.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO

3.1 O prazo de execução dos serviços será de XXX (xxxxxxxx) dias, sendo xxx (xxxxxxxx) dias para elaboração de projeto executivo de arquitetura e engenharia da obra de construção do XXXXXXXXXXX e xxxx (xxxxxxxxxxxx) dias para execução da obra de construção do XXXXXXXXXX acima referenciado, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço expedida pela Administração Municipal e de acordo com o cronograma físico-financeiro.
3.2 O prazo de vigência deste contrato será de xxxxxx (xxxxxxxx) dias, contados a partir da sua assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.
3.3. A critério da Administração, mantidos todos os direitos, obrigações e responsabilidades, desde que ocorra qualquer um dos motivos relacionados no Art. 51, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, prorrogação essa que deverá ser devidamente justificada e instrumentalizada por termo aditivo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.
3.4. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual

CLÁUSULA QUARTA – VALOR

4.1. O Valor Global do presente instrumento é de **R$ ..... (..... reais)**, que corresponde à remuneração devida pelo **MUNICÍPIO** à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato, cujo pagamento será realizado conforme medições.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação e constituirão, assim, a única remuneração devida à CONTRATADA.

4.3. O preço ajustado neste contrato poderá ser corrigido a cada doze 12 (doze) meses, caso o Contrato seja prorrogado, com base na variação do **IPCC**, ou na falta deste, qualquer outro Índice Oficial e que mais eficientemente elida os efeitos inflacionários da Moeda Corrente Nacional, desde que seja comprovado que o valor do contrato permanecerá economicamente vantajoso para a Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.1 As despesas derivadas deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária e de créditos adicionais específicos, se necessário, previstos na verba Orçamentária do Poder Executivo:

Unidade: ...	.....
Proj./Ativ:	.....
Elemento:	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS .....
Fonte de Recurso:	.....

5.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados, devidamente acompanhada das comprovações de regularidade fiscal da **CONTRATADA**.

6.2. Os pagamentos serão efetuados mensalmente em até 90 (noventa) dias, após medição mensal, de acordo com os serviços efetivamente executados e com a Nota Fiscal/Fatura atestada, emitida em nome da contratante no valor e condições estabelecidas neste edital e no item 17.1 do projeto básico.

6.3. Havendo erro nas notas fiscais, as mesmas serão devolvidas à **CONTRATADA**, para correção e o prazo acima mencionado será contado a partir do recebimento da nova nota fiscal devidamente regularizada e atestada à prestação do serviço pelo **MUNICÍPIO**.

6.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.5. Anexado à nota fiscal devem estar discriminados os serviços efetivamente realizados individualizados por local atendido, devidamente assinada por um representante técnico da Administração Municipal atestando a perfeita conclusão dos serviços, conforme Boletim de Medição.

6.6. Boletim de Medição é o procedimento inicial de pagamento de serviços contratuais parcelados. O levantamento de quantitativos é expresso no documento denominado Memória de Cálculo de Quantitativos.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

6.6.1 A Memória de Cálculo de quantitativos deverá ser clara e precisa e expressar exatamente tudo o que efetivamente foi realizado e considerado em conformidade com as exigências do serviço. A Memória de Cálculo de Quantitativos deve referir-se às instruções da respectiva Ordem de Serviço.

6.4 O valor mensal não poderá sofrer variação, com base nos serviços realizados e atestados pela Administração Municipal.

6.5 A Contratada deverá efetuar o recolhimento do ISS – Imposto sobre Serviço em razão do faturamento dos serviços.

6.6 A empresa contratada deverá comprovar, mensalmente, no ato da apresentação de cada fatura, o cumprimento referente ao mês antecedente, das obrigações abaixo, relativas aos empregados que estejam prestando serviços referentes ao objeto deste contrato:

a) Recolhimento da contribuição devida ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);
b) Recolhimento do valor devido ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
c) Entrega dos vales-transportes;
d) Entrega dos vale-refeição;
e) Pagamento da remuneração.

6.7 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da nota fiscal/fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada para efeito de pagamento a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

6.8 O preço global a ser pago à CONTRATADA será fixo e somente reajustável na forma da lei.

6.8.1 Nos preços unitários propostos estão inclusos e diluídos os custos relativos a todos os serviços preliminares, complementares, ou provisórios necessários a perfeita execução da obra, e todos os custos relativos a mão de obra, materiais e equipamentos a serem utilizados, aos transporte, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução dos serviços.

6.8.2 Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura da licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto deste contrato, na forma da lei.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.9 Em nenhuma hipótese o CONTRATANTE pagará serviços adicionais executados pela CONTRATADA, que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo.

6.10 Na hipótese de eventuais atrasos de pagamento, a prestadora de serviços terá direito à compensação financeira por atraso de pagamento, conforme determina o art. 40, inciso XIV, alínea "d" da Lei 8.666/93, desde a data prevista para o efetivo pagamento até o dia de sua concretização.

6.11 O índice de atualização é o IPCA-e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

6.12 Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento poderão ser calculados com a utilização da seguinte fórmula: EM = N x VP x I

6.13 Onde: EM = Encargos Moratórios
N = Nº de dias entre a data prevista para o pagamento e o efetivo pagamento e a data do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga em atraso
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:
I = (TX / 100)
365
TX = Percentual da taxa anual do IPCA.

6.14 O regime de execução dos serviços será através de Empreitada por Preço Unitário.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Constituirão obrigações da Contratada, além do fornecimento de materiais, da mão-de-obra, das ferramentas, equipamentos e utensílios necessários para a perfeita construção da xxxxxxxxxxx, as seguintes:

7.1.1 Cumprir fielmente o contrato, de modo que, no prazo estabelecido, os serviços sejam entregues inteiramente concluídos e acabados, em perfeitas condições de uso e funcionamento;

7.1.2 Observar, na execução das obras e dos serviços, as leis, os regulamentos, inclusive de Segurança e Medicina do Trabalho e de Segurança Pública, bem como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

7.1.3 Providenciar, às suas expensas, junto às repartições competentes, o necessário licenciamento das obras e serviços, as aprovações respectivas, inclusive de projetos complementares, a ART, o Alvará de Construção e a Carta de Habite-se, quando for o caso, bem com o fornecimento de placas exigidas pelos órgãos competentes - CREA e pela CONTRATANTE, de acordo com modelo fornecido pela Administração Municipal; Fornecer equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão-de-obra necessários a instalação e manutenção do canteiro de obras;

7.1.4. Manter no escritório da obra, em lugar de fácil acesso à fiscalização, um "Diário de Obras", onde deverão ser registrados todos os acontecimentos da obra;

7.1.5. Fornecer e utilizar, na execução das obras e dos serviços, equipamentos e mão de obra adequada, e materiais novos;

7.1.5. Executar ensaios, verificações e testes de materiais e de equipamentos ou de serviços executados, se for o caso, bem como acompanhamento tecnológico da obra, quando exigidos pela fiscalização;

7.1.6. Arcar com as despesas de mão-de-obra, inclusive as decorrentes de obrigações previstas na legislação fiscal, social e trabalhista, apresentando à CONTRATANTE, quando exigida, cópia dos documentos de quitação;

7.1.7. Manter em condições de limpeza e organização os ambientes de execução da obra, como o canteiro e arredores, durante o período de execução da obra, livre de entulhos, removendo as instalações provisórias da obra após o seu término;

7.1.8. Dar integral cumprimento aos Projetos Básico e Executivo, bem como sua proposta e Edital;

7.1.9. Manter no canteiro de obras Cronograma Físico-Financeiro atualizado, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas e cópias das Medições;

7.1.10. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ações, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir; respondendo, civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa no cumprimento do contrato, venham direta ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados, à CONTRATANTE ou a terceiros, e responsabilizar-se por quaisquer danos causados por seus empregados, dentro da área e das dependências dos locais onde serão executados os serviços;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

7.1.11. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes na execução das obras e dos serviços, inclusive quanto às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes e ainda por fatos de que resultem a destruição ou danificação da obra, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do "Termo de Recebimento Definitivo da Obra" e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros;

7.1.12. Responsabilizar-se pela estabilidade da obra e o perfeito e eficiente funcionamento de todas as suas instalações, responsabilidade esta que, na forma da lei, subsistirá mesmo após a aceitação provisória ou definitiva da obra;

7.1.13. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos materiais empregados, assim como o processo de sua utilização, cabendo-lhe inclusive, a execução das obras e dos serviços que, não aceitos pela fiscalização devam ser refeitos;

7.1.14. Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas de serviços, encargos sociais, e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à obra; inclusive licenças em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do contrato e dos documentos a ele relativos, se necessária;

7.1.15. Responsabilizar-se pela matrícula individual da obra, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), devendo apresentar a CONTRATANTE o documento comprobatório respectivo até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato;

7.1.16. Responsabilizar-se pela matrícula individual da obra, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), devendo apresentar a CONTRATANTE o documento comprobatório respectivo até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato;

7.1.17. Responsabilizar-se pela entrega da obra com "Carta de Habite-se", quando necessário, e com as instalações definitivas de luz, força, água, esgoto, telefone e contra incêndio, devidamente testadas e aprovadas, em perfeitas condições de uso e funcionamento; e, quando for o caso, ligadas às redes públicas, com aprovação das concessionárias locais, se necessário;

7.1.18. Refazer os serviços, sem ônus para a CONTRATANTE, caso não atendam as especificações, de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

7.1.19. Providenciar e manter na obra Livro Diário de Obra, onde serão registradas, pelas partes todas as ocorrências julgadas relevantes; O Livro Diário de Obra deverá conter Termo

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

de Abertura assinado por ambas as partes e páginas numeradas, sendo que cada página deverá ser composta de três vias de mesma numeração, sendo duas destacáveis e uma fixa;

7.1.20. Manter na direção dos serviços, profissional(s) legalmente habilitado(s) pelo CREA, que será (ão) seu(s) preposto(s);

7.1.21. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas no Processo Licitatório, conforme Edital e Especificações fornecidas; Nestas especificações deve ficar perfeitamente entendido que todos os materiais ou equipamentos tem que atender as características de boa qualidade, ficando a critério da Fiscalização a aprovação, assim como, nos casos de dúvidas na interpretação das peças gráficas, projetos etc., deverá ser sempre consultada a fiscalização. Toda Ordem de Serviço, Intimação ou Reclamação será feita por escrito, devendo a empresa dar pronto atendimento às mesmas;

7.1.22. Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho, emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e outros órgãos competentes e, em especial, estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento da Norma Regulamentadora n.º 9, NR – 9, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, aprovada pela Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, e alterações posteriores, que regulamenta o art. 163 da Consolidação das Leis do Trabalho, e garantir o cumprimento da Norma Regulamentadora n.º 7 – NR 7 – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO;

7.1.23. Fornecer e exigir o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI`s. Difundir normas e procedimentos de segurança relativos à correta operação e manutenção de equipamentos elétricos, mantendo em seu quadro de pessoal os profissionais de segurança em número e qualificação requeridos pelas normas legais;

7.1.24. Apresentar as Equipes devidamente uniformizadas e identificar os seus profissionais através de crachás contendo fotografia recente, nome e função, e exigir seu uso em local visível. A Contratada não poderá repassar os custos de qualquer dos itens de uniforme e dos equipamentos de proteção individual a seus empregados;

7.1.25. Designar preposto, aceito pela Administração, para representá-la na execução do contrato, no local de prestação dos serviços, e instruí-lo quanto à necessidade de acatar as orientações da Contratante, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas, conforme art. 68 da Lei n.º 8.666/93;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.1.26. Providenciar, às suas expensas, o transporte, destinação e descarte dos resíduos, detritos e entulhos resultantes da prestação de serviço, observando a legislação ambiental pertinente;

7.1.27. Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da fiscalização, permitindo o acesso aos serviços e obras em execução, atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas;

7.1.28. Informar, por escrito, à CONTRATANTE, nome e registro do engenheiro responsável pela obra;

7.1.29. Entregar, ao final da obra, se for o caso, o "as built" de todos os projetos, tudo em planta baixa impressa e arquivo gravado em CD na extensão "dwg".

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei n.º 8.666/93 são obrigações da Contratante:

8.2 Prestar aos funcionários da CONTRATADA as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar as áreas onde os serviços serão executados;

8.3 Acompanhar, conferir, fiscalizar e aprovar a execução dos serviços objeto do contrato ou material/equipamento fornecido pela contratada, através de um fiscal designado pela Administração Municipal, a quem compete também anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando a, quem for necessário, regularizar as faltas e defeitos observados, submetendo à autoridade competente da CONTRATANTE o que ultrapassar a sua competência, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

8.3.1 A aceitação, pela CONTRATANTE, de qualquer serviço executado ou material empregado não exime a CONTRATADA da plena responsabilidade de todas as garantias estabelecidas neste contrato.

8.4 Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades verificadas na execução do contrato, bem como da eventual aplicação de multas, sanções, alterações e repactuações do Contrato;

8.5 Indicar, formalmente, através da Municipal, o gestor e o fiscal do contrato, dentro do prazo estipulado no item 10 do Projeto Básico, contados da data da assinatura do contrato;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

8.6 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações do instrumento.

8.7 Apurar e solicitar a aplicação através do órgão competente, das sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

8.8 Permitir livre acesso à Contratada aos locais onde serão executados os serviços.

8.9 Analisar e atestar os documentos apresentados pela Contratada, quando da cobrança pelos serviços prestados, em até cinco dias úteis. Caso haja incorreção nos documentos recebidos, os mesmos serão devolvidos à Contratada para as devidas correções. A nova contagem dos prazos para análise, ateste e pagamento recomeçará quando da reapresentação dos documentos devidamente corrigidos.

8.10 Efetuar os pagamentos devidos na forma convencionada neste instrumento.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1. A gestão e fiscalização dos serviços serão realizadas pela Secretaria Municipal de XXXXXXXXXX da CONTRATANTE, para verificação do cumprimento das Cláusulas Contratuais, conforme disposto no art. 67 da Lei 8.666/93, e terão poderes para verificar e exigir o seu fiel cumprimento, sendo que sua ausência ou eventual omissão não eximirá a CONTRATADA dos compromissos e obrigações assumidas perante a CONTRATANTE.

9.2. Compete à Fiscalização, dentre outras atribuições:

a) Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o contrato, Caderno de Especificações Técnicas, orçamentos, cronogramas, caderneta de ocorrências, correspondência, equipamentos aplicados nos serviços e obras;
b) Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviços apresentados pela empresa vencedora no início dos trabalhos;
c) Analisar e aprovar o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras a serem apresentados pela empresa vencedora no início dos trabalhos;
d) Obter da empresa vencedora o Manual de Qualidade contendo o Sistema de Gestão de Qualidade e verificar a sua efetiva utilização;
e) Promover reuniões periódicas no canteiro de serviço para análise e discussão sobre o andamento dos serviços e obras, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

f) Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;
g) Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou sequência dos serviços e obras em execução, bem como às interferências e interfaces dos trabalhos da empresa vencedora com as atividades de outras empresas ou profissionais eventualmente contratados pela Administração Municipal;
h) Paralisar e/ou solicitar o refazimento de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
i) Solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;
j) Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras objeto do contrato;
k) Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços e obras, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos;
l) Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, verificar e atestar as respectivas medições, bem como conferir, visitar e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pela empresa vencedora;
m) Verificar e aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitados pela empresa vencedora e admitida nas Especificações Técnicas, com base na comprovação da equivalência entre os componentes, de conformidade com os requisitos estabelecidos nas Especificações Técnicas;
n) Verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras, elaborados de conformidade com os requisitos estabelecidos e nas Especificações Técnicas;
o) Solicitar a substituição de qualquer funcionário da empresa vencedora que embarace ou dificulte a ação da Fiscalização da Administração Municipal ou cuja presença no local do(s) serviço(s) e obra(s) seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos;
p) Verificar e aprovar os desenhos “como construídos” elaborados pela empresa vencedora, registrando todas as modificações introduzidas no projeto original, de modo a documentar fielmente os serviços e obras efetivamente executados.

9.3 A Administração Municipal manterá, desde o início dos serviços até o seu recebimento definitivo, uma equipe de fiscalização que será constituída por técnicos da Administração Municipal: o Gerente de Obras, o Coordenador de Construções e Reformas e/ou engenheiro fiscal a ser nomeado posteriormente à assinatura do contrato, se for o caso. A gestão do contrato ficará a cargo do Diretor/Secretário Municipal de XXXXXXX.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

9.4. A empresa vencedora deverá facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, permitindo o acesso aos serviços e obras em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas.

9.5 Todos os atos e instruções emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo contratante.

9.6. Qualquer auxílio prestado pela Fiscalização nas interpretações memoriais, especificações e demais elementos de que compõe este serviço, bem como na condução dos trabalhos, não poderá ser invocado para eximir a empresa vencedora da responsabilidade pela execução dos serviços e obras.

9.7. A comunicação entre a Fiscalização e a empresa vencedora será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no Livro de Ocorrências.

9.8 O Livro de Ocorrências, com páginas numeradas em 03 (três) vias, sendo 02 (duas) destacáveis, será destinada ao registro de fatos e comunicações que tenham implicação contratual, como: modificações de projeto, conclusão e aprovação de serviços e etapas construtivas, autorizações para execução de trabalho adicional, autorização para substituição de materiais e equipamentos, ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, irregularidades e providências a serem tomadas pela empresa vencedora e Fiscalização.

9.9. A Fiscalização deverá exigir relatórios diários de execução dos serviços e obras (Diário de Obra), com páginas numeradas em 03 (três) vias, sendo 02 (duas) destacáveis, contendo o registro de fatos normais do andamento dos serviços, como: entrada e saída de equipamentos, serviços em andamento, efetivo de pessoal, condições climáticas, visitas ao canteiro de serviço, inclusive para as atividades de suas subcontratadas.

9.10. As reuniões realizadas no local dos serviços e obras serão documentadas por Atas de Reunião, elaboradas pela Fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsáveis pelas providências a serem tomadas.

9.11. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – VEDAÇÕES

10.1. É vedado à CONTRATADA:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

b) Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite permitido em lei, do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento pela Contratada de qualquer das Obrigações previstas neste Contrato, sem justificativa expressamente aceita pela Contratante, sujeitará a CONTRATADA a todas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da Responsabilidade Civil e Criminal, tais como:

I - Advertência;

II – Multa;

III - Suspensão da Participação em Licitações da Contratante pelo período de até 02 (dois) anos;

IV - Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da Punição ou até que seja promovida a Reabilitação.

12.2. As Multas eventualmente incidentes serão aplicadas à CONTRATADA nos seguintes Percentuais:

I - Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor mensal do Contrato, por ocorrência, nos casos de:

a) Execução dos serviços em desacordo com as condições e especificações constantes na

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Proposta;

b) Recusa em corrigir ou substituir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção ou substituição não se efetivar nos 02 (dois) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição, independentemente das demais sanções cabíveis;

c) Deixar de acatar orientações e procedimento previamente estabelecidos;

d) Retardar o atendimento de pedido de esclarecimentos ou reclamações;

e) Deixar de manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de Habilitação e Qualificação exigidas no Processo Administrativo;

f) Descumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas, no caso de não regularização no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após notificação do MUNICÍPIO, e que não culmine em Rescisão Contratual, sem prejuízo da aplicação de outras Sanções.

II - Multa de **10% (dez por cento)** sobre o Valor Total do Contrato no caso de:

a) Inexecução parcial do ajuste;

b) Ocorrência de dano ao patrimônio público, causado por ação ou omissão da CONTRATADA, sem prejuízo do dever de reparar os danos causados;

c) Apresentação de declaração ou documentação falsa, comportamento inidôneo ou realização de fraude fiscal;

d) Infração a qualquer cláusula ou condição do Contrato, não especificada nas outras alíneas desta cláusula, e aplicada em dobro na sua Reincidência, independentemente das demais Sanções cabíveis.

III - Multa de **20% (vinte por cento)** sobre o Valor Total do Contrato na hipótese de Inexecução Total do Ajuste ou Infração(ões) que resultar(em) na Rescisão do Contrato.

12.3. As Penalidades são independentes e a aplicação de uma Multa não exclui a possibilidade de aplicação de outra Penalidade, podendo ser aplicadas à Contratada juntamente com a de Advertência, Suspensão Temporária do Direito de Participar de Licitação com a Administração e/ou Impedimento de Licitar e Contratar com o Poder Público **e poderão ser descontadas do Pagamento a ser efetuado**.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.4. As Multas previstas nesta Cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da Responsabilidade de Perdas e Danos decorrentes das Infrações cometidas.

12.5. Da aplicação das Multas previstas nesta Cláusula DAS PENALIDADES, caberá Recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o disposto no artigo 109, letra "f" da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.

12.6. Sendo necessário recorrer aos meios Judiciais ou Administrativos, responderá a CONTRATADA pelo ressarcimento integral das Despesas, inclusive Honorários Advocatícios.

12.7. A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

12.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

12.9. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério do MUNICÍPIO.

12.10. Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, quando exigida, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

12.11. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pela CONTRATADA e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

13.1 Executados os serviços objeto do contrato, estes serão recebidos na forma que estabelece o art.73, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/93. A execução de

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

todos os serviços contratados obedecerá rigorosamente às normas técnicas em vigor. Na ausência das normas aplicar-se-ão, no caso de materiais e equipamentos, aquelas prescritas pelo fabricante.

13.2 Todos os materiais e equipamentos serão conforme especificação de materiais ou equivalente, bem como será empregada a mais apurada técnica na execução dos serviços.

13.3 Não será admitido, nos serviços, a aplicação de materiais e equipamentos diferentes dos especificados sem autorização prévia, por escrito, da fiscalização da Administração Municipal.

13.4 Não será aceita sob nenhuma hipótese, nos serviços, a aplicação de materiais usados.

13.5 Caso haja entendimento parcial ou incompleto por parte dos licitantes, no que diz respeito à forma de apresentação desta rotina e demais elementos fornecidos, deverão ser acionados os técnicos indicados pela Administração Municipal, que estarão à disposição dos interessados para quaisquer esclarecimentos, que se fizerem necessários.

13.6 Para a execução de quaisquer serviços deverão ser fornecidos e instalados os Equipamentos de Proteção Coletiva e Individual que se fizerem necessários, de acordo com o previsto na NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como, nos demais dispositivos de segurança.

13.6.1 Durante a execução dos serviços as áreas devem ser mantidas limpas devendo ser retiradas toda e qualquer impureza e sobras de materiais;

13.6.2 Quando da execução dos serviços manter os locais de trabalho desobstruídos e bem sinalizados, quando for o caso, de maneira a não comprometer a segurança daquelas que ali trafegam.

13.7 Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com o Projeto Básico e Escopo Técnico e com os documentos nele referidos, especialmente as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais e equipamentos descritos e os Projetos, bem como deverão ser também obedecidas as exigências das Companhias Concessionárias de Serviços Públicos de Água, Esgoto Sanitário e de Energia Elétrica em tudo que diz respeito aos serviços especificados.

13.8 Decorridos 01(um) mês do término do serviço, a fiscalização, em companhia de engenheiro credenciado da empreiteira, fará vistoria completa da unidade. Todos os serviços incompletos e incorretos, bem como os reparos necessários, julgados pela fiscalização como

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

sendo de responsabilidade da Contratada, deverão, após o recebimento do auto de vistoria, ser completamente refeitos, às suas expensas. A Contratada, após a execução desses serviços ou reparos, comunicará por escrito à Administração Municipal, que dará a sua aprovação ou não. Sendo julgados satisfatórios, o serviço será recebido definitivamente.

13.8.1 Executados integralmente os serviços e todas as obrigações objeto deste Contrato, o CONTRATADO deverá comunicar oficialmente ao FISCAL da Contratante, mediante correspondência escrita.

13.8.2 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pelo perfeito cumprimento das obrigações assumidas, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo Contrato.

13.9 Caso a Administração não aceite os serviços, poderá conceder novo prazo ao CONTRATADO, para que, às suas expensas, complete ou refaça os serviços rejeitados ou substitua o(s) material(s), reservado o direito de aplicação das penalidades cabíveis. Enquanto tais serviços não forem recebidos definitivamente, o CONTRATADO não poderá emitir faturas a eles correspondentes.

13.10 A CONTRATADA deverá iniciar a execução dos serviços imediatamente, cumprindo o cronograma acordado com a gestão do contrato.

13.11 A FISCALIZAÇÃO efetuará uma rigorosa verificação em todos os itens da planilha de custo, para que seja concedido o Termo de Entrega dos serviços dentro dos conformes.

13.12 O CONTRATADO deverá comunicar oficialmente ao FISCAL, mediante correspondência escrita, a execução dos serviços e todas as obrigações objeto deste contrato. O recebimento provisório ou definitivo de cada serviço não exclui a responsabilidade civil da Licitante pela solidez e segurança do mesmo, nem ético-profissional pelo perfeito cumprimento das obrigações assumidas, dentro dos limites estabelecidos pela lei e pelo contrato.

13.13 A boa qualidade e perfeita eficiência dos materiais, trabalhos e instalações a cargo do construtor serão como condição prévia e indispensável ao recebimento dos serviços submetidos a verificações, ensaios e provas para tal fim aconselháveis.

13.14 Enquanto os serviços não forem recebidos definitivamente, o CONTRATADO não poderá emitir faturas a eles correspondentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO CONTRATUAL:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14.1. O presente contrato extinguir-se-á pela implementação do seu tempo final, com o integral cumprimento das obrigações pactuadas, e, poderá ser rescindido, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigações pactuadas, e especialmente pela ocorrência das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666 de 22 de junho de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, cujos dispositivos a CONTRATADA declara reconhecer, submetendo-se, irrestritamente, a todas as determinações estabelecidas.

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO

15.1. A Legislação aplicável a este Contrato é composta pela Constituição Federal de 1988, Lei Federal n° 8.666/93 – sendo esta utilizada para dirimir os casos omissos -, subsidiariamente, especialmente a do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

16.1. As partes não poderão ser responsabilizadas pelo não cumprimento de suas obrigações sob este Contrato em decorrência de Casos Fortuitos ou Eventos de Força Maior que impeçam, temporária ou definitivamente, o cumprimento de quaisquer dessas obrigações, conforme disposto do Código Civil Brasileiro.

16.2. A parte que pretender se valer da Exoneração prevista nesta Cláusula deverá informar a outra, de Imediato e por Escrito, da ocorrência do Caso Fortuito ou Evento de Força Maior, informando também o prazo estimado de duração do referido Evento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DECLARAÇÕES E GARANTIAS ANTICORRUPÇÃO:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

17.1. Se o CONTRATANTE identificar que o CONTRATADO tenha participação em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas, na licitação ou na execução do Contrato, o CONTRATANTE poderá, após 14 (quatorze) dias da notificação ao CONTRATADO, cancelar o fornecimento de acordo com os termos do contrato, bem como nas disposições sobre rescisão, aplicando esta rescisão conforme os termos dos subitens da referida Cláusula.

17.1.1. Para os efeitos desta cláusula:

a) “práticas de corrupção”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) “prática fraudulenta”: significa qualquer ato ou omissão de falsificação, inclusive falsidade ideológica, consciente ou inconscientemente, que engana ou tenta enganar, um indivíduo para obter benefício financeiro de outro de qualquer ordem, ou com intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
c) “prática colusiva”: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um fim indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de terceiros;
d) “prática coercitiva”: significa prejudicar ou causar danos, direta ou indiretamente a qualquer parte interessada ou a sua propriedade para influenciar de modo incorreto as ações de uma parte;
e) “prática obstrutiva”:
(e.1) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do organismo financeiro multilateral, sobre alegações de uma prática de corrupção, fraude, coerção ou colusão; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para que esta não revele qualquer fato que seja de seu conhecimento em relação a questões relevantes para a investigação, ou para impedir que recorra à investigação ou a conduza, ou;
(e.2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção ou auditorias previsto no subitem 5.1.1 e abaixo.

17.2. O MUNICÍPIO rejeitará ou rescindirá o contrato se concluir que o licitante indicado se envolveu, de forma direta ou por meio de um agente, em prática corrupta, fraudulenta, colusiva, coercitiva ou obstrutiva ao concorrer ao contrato em questão;

17.3. Se algum funcionário do CONTRATADO tiver envolvimento em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante a licitação ou durante a execução do contrato esses profissionais devem ser retirados da equipe imediatamente.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

17.4. O CONTRATADO deverá permitir, e fará seus Subcontratados e Subconsultores permitirem, que o o MUNICÍPIO e/ou pessoas designadas pelo MUNICÍPIO possam inspecionar o local e todas as contas e registros relativos à execução do Contrato e a apresentação da proposta, e ter as contas e registros auditados por auditores designados pelo MUNICÍPIO, se o mesmo solicitar.

17.5. O Contratado e seus Subcontratados e Subconsultores devem observar com atenção a cláusula sobre 17.1.1, que prevê, nomeadamente, que os atos destinados a impedir materialmente o exercício de inspeção do MUNICÍPIO e do direito de efetuar auditoria prevista nesta Subcláusula constituem uma prática proibida e sujeita a rescisão do contrato, bem como a uma determinação de inelegibilidade, de acordo com as normas legalmente aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA GARANTIA CONTRATUAL

18.1 Por ocasião da assinatura do contrato, o licitante vencedor deverá fornecer Garantia de Execução, na forma de caução em dinheiro, título da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, no valor de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a assinatura, importância esta que lhe será devolvida, mediante requerimento, após a aceitação definitiva da obra contratada.

18.2 No caso de opção pelo Título da Dívida Pública, este deverá estar acompanhado de laudo de avaliação da Secretaria do Tesouro Nacional, no qual esta informará sobre a exequibilidade, valor e prazo de resgate, taxa de atualização, condições de resgate.

18.3 A caução em dinheiro deverá ser efetuada pelo licitante vencedor em conta vinculada à CONTRATANTE, entregando-lhe, em seguida, a segunda via do recibo da caução.

18.4 A fiança bancária se for o caso, será prestada por banco comercial, contendo:
a) prazo de validade que deverá corresponder ao período de vigência do Contrato acrescido de 30 (trinta) dias, devendo ser tempestivamente renovado, se estendida ou prorrogada essa vigência;

b) expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento ao CONTRATANTE, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;

c) renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previsto nos artigos 827 e 838 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

d) cláusula que assegure a atualização do valor afiançado.

18.5 O seguro-garantia se for o caso, deverá ser apresentado com prazo de validade correspondente à vigência do Contrato acrescido de 30 (trinta) dias, e garantir todas as obrigações assumidas, inclusive aquelas relativas às consequências de inexecução e rescisão contratual, multas e penalidades.

18.6 A garantia deverá ser integralizada, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, sempre que dela forem deduzidos quaisquer valores.

18.7 A garantia prestada responderá subsidiariamente pelas multas aplicadas se, por qualquer motivo, o CONTRATADO não as pagar nos prazos fixados, e deverá ser integralizada, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, sempre que dela forem deduzidos quaisquer valores.

18.8 Sempre que ocorrer alteração contratual em decorrência de prorrogação e/ou acréscimo de quantitativo do objeto do Contrato, a empresa CONTRATADA, antes da assinatura do Termo Aditivo, prestará garantia suplementar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor acrescido, que poderá ser em qualquer das modalidades e condições estabelecidas no Edital.

18.9 A qualquer tempo, mediante comunicação à CONTRATANTE, poderá ser admitida a substituição da garantia, observadas as modalidades previstas neste Edital, observado o disposto no art. 65, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93.

18.10 A perda do valor da garantia em favor do CONTRATANTE, por rescisão decorrente de inadimplemento contratual do CONTRATADO, far-se-á de pleno direito, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial e sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas neste Contrato.

18.11 A garantia prestada deverá formalmente cobrir pagamentos não efetuados pelo CONTRATADO referentes a:

I – prejuízos ou danos causados ao CONTRATANTE;
II – prejuízos ou danos causados a terceiros pelo CONTRATADO;
III – toda e qualquer multa e juros legais/contratuais;
IV – Débitos da empresa para com os encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas relacionados com o presente Contrato, tais como: INSS, FGTS, impostos, salários, vales-transportes, vale-refeição, verbas rescisórias, etc.;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

18.12 A utilização da garantia para cobrir todos os prejuízos decorrentes do contrato, estará submetida a prévio processo administrativo para verificação de todos os danos experimentados bem como a sua quantificação. Enquanto não houver a conclusão do processo administrativo, a garantia continuará em poder da contratada. Após a conclusão do processo administrativo, sendo oferecido contraditório e ampla defesa à CONTRADADA, verifica-se-á existência de valor remanescente. Na hipótese de o débito da CONTRATADA suplantar o valor da garantia, a CONTRATANTE buscará a satisfação integral do seu crédito através dos mecanismos legais previstos para essa finalidade.

18.13 A administração reterá a garantia citada no item 18 deste edital, em caso de descumprimento pelo contratado, no momento do pagamento da primeira medição.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

19.1 Fica estabelecido que a CONTRATADA não transferirá e/ou cederá, no todo ou em parte, serviço ou obra objeto do Contrato ressalvadas as subcontratações de serviços especializados, as quais serão previamente submetidas à fiscalização para autorização.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário por conveniência dos serviços ou da Administração, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA.

20.2. A Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

20.3. Todas as Comunicações relativas ao presente Contrato serão consideradas como aceitas, se efetuadas por escrito, mediante protocolo, com exceção feita às alterações das condições Contratuais, os quais requererão Aditivos a ser redigido, pactuado entre as partes e devidamente publicado pelo CONTRATANTE**.**

20.4. A tolerância, por qualquer das Partes, quanto ao descumprimento das condições aqui estipuladas, representará mera liberalidade, não podendo ser invocada como novação Contratual ou renúncia de direitos, que poderão ser exercidos pela Parte que se sentir prejudicada, a qualquer tempo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- FORO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

21.1. As Partes Contratantes elegem o Foro da **Comarca de Jequié**, Estado da Bahia, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes firmam o presente Contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas Testemunhas abaixo assinadas, nomeadas e identificadas, obrigando-se por seus herdeiros ou sucessores, a qualquer título.

Jequié-BA, __ de _____ de 2022.

PREFEITO
MUNICIPIO

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____ _____
CPF CPF

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Jequié, --- de ---------- de 2022

À
Prefeitura Municipal de Jequié - Bahia
At.: Comissão de Licitação
Concorrência nº ---/2022

Sr (a). Presidente da Comissão de Licitação,
Atendendo a solicitação desta conceituada Prefeitura, a empresa ....., CNPJ nº ....., situada na ....., vem apresentar a sua Proposta de Preço para **XXXXXXXXXXXX**, conforme detalhamento nos quadros a seguir:

DADOS DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA
PROCESSO Nº

OBJETO:

DATA DE ABERTURA:

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

CNPJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO
TELEFONE
FAX
EMAIL
BANCO (NOME/Nº)
AGÊNCIA Nº
CONTA CORRENTE Nº

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO
NOME
ENDEREÇO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RG	ORGÃO EXPEDIDOR	CPF

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Lote para o qual está concorrendo:

PREÇO GLOBAL DA PLANILHA: R$
PREÇO GLOBAL POR EXTENSO:

Declaramos que, nos preços unitários propostos estão inclusos e diluídos os custos relativos a todos os serviços preliminares, complementares, ou provisórios necessários a perfeita execução dos serviços, e todos os custos relativos a mão de obra, materiais e equipamentos a serem utilizados, aos transporte, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução dos serviços.

Jequié_____de _____ de 2022.

_____

RAZÃO SOCIAL
CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

Obs: A proposta de preços deverá conter o carimbo da empresa e fazer referência ao LOTE A QUE SE DESTINA.

ANEXAR À PROPOSTA DE PREÇOS:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS SERVIÇOS;
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS, COM BASE NA(S) PLANILHA(S) ORÇAMENTÁRIA(S) E SEGUINDO A ORDEM DOS ITENS ALI INFORMADOS PARA FACILITAR A CONFERÊNCIA;
PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS QUE COMPÕEM A MÃO DE OBRA;
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;
COMPOSIÇÃO DE BDI DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ..... DECLARA, para fins de habilitação da CONCORRÊNCIA XXXXX/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Jequié _____de _____ de 2022.

_____
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

OBS: 1) assinalar com um "X" a condição da empresa.

OBS: Esta declaração deverá ser entregue na fase do CREDENCIAMENTO pela empresa que pretende ser beneficiada nesta licitação pela Lei Complementar nº 123/2006, inobstante o setor contábil certificará a condição, também através da análise do balanço.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

CONCORRÊNCIA Nº /2022

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) ....., (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ....., residente à rua ....., nº ..... como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc.).

Jequié _____de _____ de 2022.

_____

RAZÃO SOCIAL
CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 12 (doze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____, _____ de _____ de _____.
Local e data

_____
Licitante interessado

OBS.:
- ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ ESTAR CONTIDA NO ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

[IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE], como representante devidamente constituído de [IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE], doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 6.2 do Edital CONCORRÊNCIA Nº XXXXXXX, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº xxxxxxx, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº xxxxxxxxxx, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº xxxxxxxxx, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº xxxxxxxxxxantes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Administração Municipal antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Jequié/BA _____de _____ de 2022.

_____

RAZÃO SOCIAL
CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA REALIZADA
DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Declaro que, nesta data, às _____ horas, a empresa _____, CNPJ nº _____, telefone _____, endereço eletrônico _____, vistoriou o local _____, na Escola XXXXXX, localizada xxxxxxxxx, tomando conhecimento de todos os aspectos técnicos e condições, e do grau de dificuldade existente no local onde será executado o serviço referente à CONCORRÊNCIA nº xxxxxxxxx, não cabendo alegações, pela supracitada empresa, em qualquer época, de desconhecimento de estado, fatos e detalhes que impossibilitem ou dificultem a execução dos serviços ou o cumprimento de todas as suas obrigações.

Jequié, em___de _____de 20___.

_____
Nome, Cargo e assinatura do Representante
da Administração Municipal

_____
Nome, Cargo e assinatura do Representante
da Licitante

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA NÃO REALIZADA
DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA

_____ (EMPRESA), CNPJ nº _____, telefone _____, endereço _____, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) _____, portador(a) da identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, que não teve interesse em realizar a vistoria nos locais onde serão executados os serviços objeto da CONCORRÊNCIA nº xxxxxxxxxxx, assumindo todo e qualquer risco futuro e isenta a Contratante de qualquer responsabilidade que possa advir de tal ato, não cabendo alegações, em qualquer época, de desconhecimento de estado, fatos e detalhes que impossibilitem ou dificultem a execução dos serviços ou o cumprimento de todas as suas obrigações.

Jequié_____de _____ de 2022.

_____
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____

CNPJ nº _____com sede em _____

_____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado para fins da CONCORRÊNCIA nº xxxxxxxx, declara expressamente que tem pleno conhecimento dos requisitos de habilitação exigidos no Edital, e que os cumpre plenamente, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Jequié _____de _____ de 2022.

_____
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

_____, _____, de _____de_____
Local e Data

_____
Licitante Interessado

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MADEIRA DE ORIGEM LEGAL

Declaramos para os devidos fins de qualificação técnica na CONCORRÊNCIA nº xxxxxxxxxx, que em toda a execução do objeto da referida Licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar sanções administrativas e contratuais, sem prejuízo das implicações de ordem legais eventualmente cabíveis.

Jequié _____de _____ de 2022.

_____

RAZÃO SOCIAL
CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
CONCORRÊNCIA	

ANEXO XIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

XXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº. XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal o Sr. XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF nº. _____, DECLARA para fins de comprovação junto à Comissão Setorial Permanente de Licitação, que caso seja a vencedora da CONCORRÊNCIA nº xxxxxxxxxx, compromete-se em contratar para fazer parte de sua equipe técnica XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade nº. XXXXXX e do CPF nº. XXXXXXXX, portador do Registro nº. XXXXXXXX, cadastrado no Conselho xxxxxxxx.

_____, de de 20___.

_____
Nome, Cargo e assinatura do Representante Legal da
Licitante

Eu, xxxxxxxx, portador da Carteira de Identidade nº. xxxxxx e do CPF nº. xxxxxxxx, portador do registro nº. xxxxxxx, no Conselho xxxxxxxx, CONCORDO em fazer parte da equipe técnica da empresa xxxxxxxxxx, para a execução dos serviços objeto do CONCORRÊNCIA nº xxxxxxxxxxx.
_____, de de 20___.

_____
Nome, Registro e assinatura do Técnico

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69E6C8D68F57288E956F4C73BB194EF0

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.773 EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sra. **AMANDA PACHECO AGUIAR,** para exercer o cargo em comissão de Gerente Médica PSF, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 12 de Agosto de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.773 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

_____
VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
72663381FC92C26DD0A099F66D607D45

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.774 EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **VALDIMILSON SANTOS DE CARVALHO,** para exercer o cargo em comissão de Gerente Médico PSF, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 12 de Agosto de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.774 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 10 DE AGOSTO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
72663381FC92C26DD0A099F66D607D45